



# DIÁRIO OFICIAL



Belém, segunda-feira  
06 de novembro de 2017

ANO CXXVII DA IOE  
127º DA REPÚBLICA  
Nº 33.491

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

96 Páginas

## Universidade prorroga inscrições ao Mestrado em Saúde na Amazônia

Foi prorrogado, pela Universidade do Estado do Pará, o período das inscrições ao Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional Ensino em Saúde na Amazônia (Mestrado ESA).

Os interessados poderão efetuar as inscrições até o dia 10 de novembro.

De acordo com o novo cronograma estabelecido em edital, a divulgação das inscrições deferidas e indeferidas, horários e locais de prova acontecerá no dia 13 deste mês.

A prova escrita, que marca a primeira etapa do certame, ocorrerá no

dia 17. O resultado final será divulgado em 1º de fevereiro de 2018. Os selecionados iniciarão o semestre em março do ano que vem. Mais detalhes no endereço [www.uepa.br](http://www.uepa.br) ou, ainda, por [mestradoesauepa@gmail.com](mailto:mestradoesauepa@gmail.com).

PÁGINA 60



A IMPRENSA OFICIAL  
APOIA ESTA CAUSA.  
PREVINA-SE!



### Construção de ponte

Ponte mista de concreto armado e aço, sobre o rio Meruú, na rodovia PA-151, situado na Região de Integração Tocantins, será entregue à população após escolha, por licitação, da empresa que executará a obra.

O certame, da Secretaria de Estado de Transportes, acontecerá no dia 06/12, na sede da secretaria. O edital estará disponível até o 5º dia anterior à data da abertura da concorrência

PÁGINA 28

### Abastecimento de escolas

A aquisição de material de expediente e papeleria para as Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral do Estado será realizada por meio de Pregão Eletrônico da Secretaria de Estado de Educação.

Interessados poderão obter o edital em [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), [www.seduc.pa.gov.br](http://www.seduc.pa.gov.br) e [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br).

PÁGINA 52

### Projeto de arborização

O Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará e a Escola Bosque Professor Eidorfe Moreira assinam Acordo de Cooperação Técnica.

A parceria objetiva implantar sistema de produção de mudas de espécies florestais e frutíferas, com coleta e armazenamento de sementes, implantação de viveiro e capacitação, relativas ao Projeto Arborizar Pará.

PÁGINA 36

### Registro mercantil

A Junta Comrcial do Estado do Pará (Jucepa) e a Prefeitura de Mocajuba, no nordeste paraense, estabelecem convênio comercial.

A finalidade do acordo entre as duas entidades é racionalizar o processo de registro e legalização do empresário e das sociedades empresárias, estimulando o ingresso de novos empreendimentos na economia formal.

PÁGINA 63

### Incentivo à leitura

É divulgado o resultado final da etapa de habilitação do projeto Biblioteca Viva, da Fundação Cultural do Pará. Um total de dez instituições foram agraciadas.

Foram contemplados no certame os órgãos municipais que são integrantes do Sistema Estadual de Bibliotecas Públicas do Pará. As instituições receberão um acervo com cerca de 400 obras literárias.

PÁGINA 48

### ASSINATURAS



4009-7810

# A História no Diário Oficial

## Governo Alacid Nunes (1966/1971) MUDANÇAS NA COMISSÃO GERAL DE INVESTIGAÇÃO

O Decreto-Lei nº 446, de 3 de fevereiro de 1969, publicado na edição do Diário Oficial do Estado de 8 de março (um sábado), foi mais um dos que poderiam ter sido chamados de “pacote da ditadura”. O documento modificou os artigos 4º e 9º do Decreto-Lei 359, de 17 de dezembro de 1968, que criou a Comissão Geral de Investigações (CGI). O artigo 1º desse DL original atribuiu à CGI “a incumbência de promover investigações sumárias para o confisco de bens de todos quantos tenham enriquecido ilicitamente no exercício de cargo ou função pública”. Foi o braço forte contra a corrupção – considerada crime contra a segurança nacional e o próprio regime militar.

De acordo com o DL 359, a CGI era presidida pelo ministro da Justiça e integrada por “nove membros, nomeados entre servidores civis e militares, ou profissionais liberais, de reconhecida idoneidade, pelo Presidente da República, mediante indicação do Ministro da Justiça”.

O novo decreto-lei alterou os artigos 2º, 4º e 9º do DL original. As alterações parecem ter “aperfeiçoado” os procedimentos da CGI quanto à notificação dos investigados – aparentemente para ampliar o direito de defesa dos acusados. O artigo 1º instruiu que a notificação dos acusados era ação da Polícia Federal. “Se o indiciado estiver em local incerto e não sabido, no Brasil ou no estrangeiro, a notificação será feita mediante edital, publicado duas vezes no Diário Oficial, com o prazo de dez dias”. Todavia, se o

indiciado estivesse no estrangeiro, “mas em lugar certo, far-se-á a citação mediante telegrama”, disse o novo DL. Este detalhe foi relevante, afinal não foram poucos os brasileiros que deixaram o país, entre artistas, políticos, educadores e ativistas contrários ao regime. Outro parágrafo do mesmo artigo 4º acrescentou que, caso o prazo encerrasse sem que o indiciado apresentasse a defesa, seria nomeado, no prazo de cinco dias, um defensor.

No 9º artigo do Decreto-Lei nº 359 tratou-se da defesa dos acusados referentes aos “atos de alienação ou operação perante a Fazenda Pública Federal, Estadual ou Municipal”, relacionada a bens, dinheiro ou valor, praticada “por quem haja enriquecido ilicitamente nos termos do artigo 8º do Ato Institucional nº 5”. O novo DL definiu que as provas deveriam ser apresentadas à CGI, que emitiria “um parecer conclusivo” a ser encaminhado ao presidente da República, que decidiria, revogando ou não, o decreto de confisco dos “bens, dinheiros ou valores, por quem tenha exercido ou exerça cargo ou função pública sem que, à época da aquisição, dispusesse de idoneidade financeira para fazê-lo, à vista da declaração de rendimentos para fins de pagamento do imposto de renda”.

O artigo 3º do DL 446 reconheceu como “serviços relevantes” o exercício da função de membros da Comissão Geral de Investigações ou das subcomissões.

Nélio Palheta - *Jornalista*

### VENDA DE EXEMPLAR

- Avulso R\$ 2,00
- Atrasado R\$ 3,00

### ASSINATURA / RECLAMAÇÃO

91 4009-7810 / 4009-7818

### ASSINATURA SEMESTRAL

- Capital R\$ 200,00
- Outras cidades R\$ 350,00

### ASSINATURA ANUAL

- Capital R\$ 400,00
- Outras cidades R\$ 650,00

OBS 1: As assinaturas do **Diário Oficial** não dão direito ao recebimento de **Cadernos Especiais**, elaborados exclusivamente aos órgãos interessados.

OBS 2: As reclamações deverão ser feitas 24 horas após a circulação do **Diário Oficial** na Capital, e até 8 dias nos demais Estados e Municípios.

### PUBLICAÇÕES

91 4009-7810  
4009-7819

- cm x coluna (8cm) R\$ 65,00
- (\*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

### ORÇAMENTO GRÁFICO

91 4009-7810  
4009-7817



## Agenda Cultural

Programa-se!



CINEMA

### Exodus

Local: Cine Libero Luxardo

(Av. Gentil Bittencourt, nº 650)

Ingressos: R\$ 12 (aceita-se meia)

Dia 08/11, às 20h



CINEMA

### Pendular

Local: Cine Libero Luxardo

(Av. Gentil Bittencourt, nº 650)

Ingressos: R\$ 12 (aceita-se meia)

Dia 08/11, às 18h



www.ioepa.com.br

Siga-nos:



### ENVIO DE CONTEÚDOS

O envio de conteúdos para publicação no Diário Oficial do Estado deve ser realizado, no caso de órgãos e secretarias de Estado, via sistema e-DIÁRIO, disponível no site [www.ioe.pa.gov.br](http://www.ioe.pa.gov.br)

No ato do envio, o usuário **DEVE EVITAR**:

- Documentos que contenham notas de rodapé;
- Logomarcas; fontes coloridas, ou qualquer tipo de imagem;
- Caixas de texto; marcadores; quebras de seção; quebra manual de linhas; marcadores próprios dos editores de texto, como pontos, quadrados, setas etc.

Obs.: O não atendimento dessas especificações poderá gerar problemas na publicação.



Simão Robison Oliveira Jatene  
**GOVERNADOR**

José da Cruz Marinho  
**VICE-GOVERNADOR**

Márcio Desidério Teixeira Miranda  
**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

Ricardo Ferreira Nunes  
**PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Jeniffer de Barros Rodrigues  
**DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**

Gilberto Valente Martins  
**PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**



**DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO,  
REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, 2271  
Marco • CEP: 66.093-410  
Belém - Pará  
PABX: 4009-7800  
FAX: 4009-7819  
www.ioepa.com.br

Luis Cláudio Rocha Lima  
**PRESIDENTE**

Edson Ferreira Farias  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**

Augusto Henrique da Silva Neto  
**DIRETOR INDUSTRIAL**

Ana Carmen Palheta Alves  
**DIRETORA DE DOCUMENTAÇÃO E TECNOLOGIA**

## NESTA EDIÇÃO | Segunda-feira, 06 de Novembro de 2017

### EXECUTIVO

**GABINETE DO GOVERNADOR** ..... - PÁG. 5  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO ..... - PÁG. 8  
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO ..... - PÁG. 9

**VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO** ..... - PÁG. 9  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO ..... - PÁG. 9  
FUNDAÇÃO PROPАЗ ..... - PÁG. 9

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO** .. - PÁG. 10  
IMPrensa OFICIAL DO ESTADO ..... - PÁG. 11  
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS  
SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 11  
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA  
DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 11  
ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA  
DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 13

**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA** ..... - PÁG. 13  
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. .... - PÁG. 16

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO** ..... - PÁG. 17

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA** .... - PÁG. 20  
HOSPITAL OPHIR LOYOLA ..... - PÁG. 25  
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ ..... - PÁG. 25  
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E  
HEMATOLOGIA DO PARÁ ..... - PÁG. 26  
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL  
DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA ..... - PÁG. 27

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES** ..... - PÁG. 28  
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E  
CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS ..... - PÁG. 29

### SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO

**AGROPECUÁRIO E DA PESCA** ..... - PÁG. 30  
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ ..... - PÁG. 30  
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL ..... - PÁG. 30  
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA  
DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 31  
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E  
EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 31  
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S.A. .... - PÁG. 33

### SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO

**AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE** ..... - PÁG. 33  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL  
E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 36

### SECRETARIA DE ESTADO DE

**SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL** ..... - PÁG. 36  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ ..... - PÁG. 37  
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR ... - PÁG. 38  
FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR ..... - PÁG. 38  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ ..... - PÁG. 38  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 39  
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES... - PÁG. 41  
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ ... - PÁG. 42  
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA  
PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 44

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA** ..... - PÁG. 47  
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ ..... - PÁG. 48  
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES ..... - PÁG. 49

**SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO** .... - PÁG. 50  
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO ..... - PÁG. 50

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO** ..... - PÁG. 50  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 58

### SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA

**SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA** ..... - PÁG. 60  
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO  
SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ ..... - PÁG. 61

### SECRETARIA DE ESTADO DE

**JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS** ..... - PÁG. 62

### SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

..... - PÁG. 62  
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO DO PARÁ ..... - PÁG. 62  
INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ... - PÁG. 62  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 63

### SECRETARIA DE ESTADO

**DE DESENVOLVIMENTO  
URBANO E OBRAS PÚBLICAS** ..... - PÁG. 63  
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ ..... - PÁG. 63  
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ ... - PÁG. 64

### SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO

**PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA** ..... - PÁG. 65  
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO  
A ESTUDOS E PESQUISAS ..... - PÁG. 65  
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 72

**SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER**.. - PÁG. 72

**SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO** ..... - PÁG. 72

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO** ..... - PÁG. 72

### JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 73

### LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ ... - PÁG. 75

### TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS  
DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 75  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 75

### MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ... - PÁG. 75  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 75  
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS  
MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 90

**MUNICÍPIOS** ..... - PÁG. 90

**PARTICULARES** ..... - PÁG. 95

**EMPRESARIAL** ..... - PÁG. 95

## ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

### GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Simão Robison Oliveira Jatene  
Tel.: (91) 3201-5669 / 5587 Fax: (91) 3248-0133

### GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Vice-Governador: José da Cruz Marinho  
Tel.: (91) 3201-3631 Fax: (91) 3201-3745

### CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: José Megale Filho  
Tel.: (91) 3201- 5563 / 5564 Fax: (91) 3248-0765

### NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA

Diretora Geral: Daniele Salim Khayat  
Tel.:

### CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Ten. Cel. PM César Maurício de Abreu Mello  
Tel.: (91) 3084-2450 / 2456 Fax: (91) 3084-2455

### PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ophir Filgueiras Cavalcante Junior  
Tel.: (91) 3225-0811 / 0777 Fax: (91) 3241-2828

### AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: Roberto Paulo Amoras  
Tel.: (91) 3239-6477 / 6479 Fax: (91) 3239-6476

### FUNDAÇÃO PROPAPZ

Presidente: Jorge Antônio Santos Bittencourt  
Tel.: (91) 3201-3724

### SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ESTADO DE MUNICÍPIOS SUSTENTÁVEIS

Secretária: Izabela Jatene de Souza

### SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ESTADO DE INTEGRAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - SEEIPS

Secretário: Heitor Márcio Pinheiro Santos

### SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ESTADO PARA COORD. DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES - SEPMV

Secretário: Justiniano de Queiroz Netto

### SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO ESTRATÉGICA - SEEGEST

Secretária: Noêmia de Sousa Jacob

### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

Secretária: Alice Viana Soares Monteiro  
Tel.: (91) 3289- 6202 / 6224 Fax: (91) 3241-2971

### IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Luis Cláudio Rocha Lima  
Tel.: (91) 4009-7800 Fax: (91) 4009-7802

### INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Iris Ayres de Azevedo Gama  
Tel.: (91) 4006-7954 / 7965 / 7991 / 7994 Fax: (91) 4006-7962 / 7972

### INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGPREV

Presidente: Allan Gomes Moreira  
Tel.: (91) 3230-3521 Fax: (91) 3230-3521

### ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - EGPA

Diretor Geral: Ruy Martini Santos Filho  
Tel.: (91) 3214-6802 / 6803 Fax: (91) 3214-6802

### SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha  
Tel.: (91) 3222-5720 / 3218-4200 / 4324 Fax: (91) 3223-0776

### BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Augusto Sérgio Amorim  
Tel.: (91) 3348-3320 / 3209 Fax: (91) 3223-0823

### SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO - SEPLAN

Secretário: José Alberto da Silva Colares  
Tel.: (91) 3241-9291 / 3242-9900 / 3204-7417 Fax: (91) 3241-0709

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Vítor Manuel Jesus Mateus  
Tel.: (91) 4006-4800 / 4804/ 4805 Fax: (91) 4006-4849

### HOSPITAL OPHIR LOYOLA - HOL

Diretor Geral: Luiz Cláudio Lopes Chaves  
Tel.: (91) 3342-1100 / 3342-1305 Geral: 3289-1002 Fax: (91) 3289-1009

### FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Rosângela Brandão Monteiro  
Tel.: (91) 3241-5208 / 4009-2241 Fax: (91) 4009-2299

### FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Ana Suely Leite Saraiva  
Tel.: (91) 3242-6905 / 9100 Fax: (91) 3242-6905

### FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Ana Lydia Ledo de Castro Ribeiro Cabeça  
Tel.: (91) 3276-5665 / 0601 Fax: (91) 3276-1150

### SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Kleber Ferreira de Menezes  
Tel.: (91) 3218-78007846/7805 3243-3256 Fax: (91) 3231-5845

### COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Alexandre Raimundo de Vasconcelos Wanghon  
Tel.: (91) 3201-3605 Fax: (91) 3201-3605

### AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Bruno Henrique Reis Guedes  
Tel.: (91) 3213-3403 / 3241-1717 Fax: (91) 3213-3467

### SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Giovanni Corrêa Queiroz  
Tel.: (91) 3226-8904 / 1363 Fax: (91) 3226-7864 /3246-6168

### INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Daniel Nunes Lopes  
Tel.: (91) 3181-6500 / 6501 Pabx: 3181-6500 Fax: (91) 3229-9488

### NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Valdo Luiz dos Santos Gaspar  
Tel.: (91) 98895-6120

### AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ

Diretor Geral: Luiz Pinto de Oliveira  
Tel.: (91) 3210-1104 / 1102 Fax: (91) 3210-1105

### EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Paulo Amazonas Pedroso  
Tel.: (91) 3256-0150 / 0015 Fax: (91) 3256-0015

### CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Bianca Amaral Piedade Pamplona Ribeiro  
Tel.: (91) 3228-9191 / 9260 / 9157 Fax: (91) 3228-9191

### SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: Luiz Fernandes Rocha  
Tel.: (91) 3184-3330 / 3341 Geral: 3184-3300 Fax: (91) 3276-8564

### INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Diretor Geral: Thiago Valente Novaes  
Tel.: (91) 3184-3377 / 3362 Fax: (91) 3184-3377

### SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Gen. Jeannot Jansen da Silva Filho  
Tel.: (91) 3215-2200 / 3215-2255 Fax: (91) 3225-2644

### POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA

Comandante Geral: Cel. QOPM Hilton Celson Benigno de Souza  
Tel.: (91) 3277-5644 Fax: (91) 3277-5644

### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBM

Comandante Geral: Cel. QOBM Zanelli Antonio Melo Nascimento  
Tel.: (91) 4006-8313 / 8352 / 8396 Fax: (91) 3257-7200

### POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ - PCPA

Delegado Geral: Rilmar Firmino de Sousa  
Tel.: (91) 4006-9045 Fax: (91) 3252-0050

### CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Diretor Geral: José Edmilson Lobato Júnior  
Tel.: (91) 4009-6012 Geral: 4009-6075 Fax: (91) 4009-6016

### DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretor Superintendente: Andréa Yared de Oliveira Hass  
Tel.: (91) 3214-6253 / 6256 Fax: (91) 3214-6249

### SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE

Superintendente: Cel. QOPM Rosinaldo da Silva Conceição  
Tel.: (91) 3230-2214 / 3242-2539 Fax: (91) 3224-6726

### SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Paulo Roberto Chaves Fernandes  
Tel.: (91) 4009-8736 / 8740 Fax: (91) 4009-8740

### FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Dina Maria César de Oliveira  
Tel.: (91) 3202-4350 / 4333 Fax: (91) 3202-4351

### FUNDAÇÃO CARLOS GOMES - FCG

Superintendente: Paulo José Campos de Melo  
Tel.: (91) 3201-9471 / 9478 Fax: (91) 3201-9476

### SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretário: Daniel Nardin Tavares  
Tel.: (91) 3202-0931 / 0901 Fax: (91) 3202-0903

### FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Adelaide Oliveira de Lima Pontes  
Tel.: (91) 3228-0838 / 4005-7746 Fax: (91) 3226-6753

### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretária: Ana Cláudia Serruya Hage  
Tel.: (91) 3211-5107 / 5160 / 5161 Fax: (91) 3211-5026

### UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Rubens Cardoso da Silva  
Tel.: (91) 3244-5177 Fax: (91) 3244-5460

### SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Ana Maria do Socorro Magno Cunha  
Tel.: (91) 3254-1373

### FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ- FASEPA

Presidente: Simão Pedro Martins Bastos  
Tel.: (91) 3204-0201 Fax: (91) 3204-0204

### SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: Michell Mendes Durans da Silva  
Tel.: (91) 4009-2722 / 2723 / 2744 / 2700 Fax: (91) 3225-1632 / 3242-9651

### SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Adnan Demachki  
Tel.: (91) 3110-2550

### COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Cláudio Luciano da Rocha Conde  
Tel.: (91) 3224-2663

### COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Rogério Bastos das Neves  
Tel.: (91) 3236-2884

### INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Jorge Otávio Bahia de Rezende  
Tel.: (91) 3246-2554 / 2404 / 1800 Fax: (91) 3266-1526

### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino de Oliveira  
Tel.: (91) 3217-5801 / 5802 / 5803 Fax: (91) 3217-5840

### NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES – NEPMV

Diretor Geral: Armino Felipe Zagalo Neto  
Tel.:

### NUCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Gerente Executivo: Maria Alves dos Santos  
Tel.: (91) 3201-9555

### SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP

Secretário: Ruy Klautau de Mendonça  
Tel.: (91) 3183-0002

### COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: Cláudio Luciano da Rocha Conde  
Tel.: (91) 3202-8567 / 8514 Fax: (91) 3236-2199

### COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Lucilene Bastos Farinha  
Tel.: (91) 3214-8500 / 8101 Fax: (91) 3243-0555

### NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Presidente: César Meira  
Tel.: (91) 3110-8450

### SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Alex Bolonha Fiúza de Mello  
Tel.: (91) 4009-2510 / 4009-2512 Fax: (91) 3242-5969

### FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Eduardo José Monteiro da Costa  
Tel.: (91) 3223-2560

### EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Theo Carlos Flexa Ribeiro Pires  
Tel.: (91) 3344-5201 / 5208 / 5217 Fax: (91) 3344-5204

### SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretária: Renilce Conceição do Espírito Santo Nicodemos Lobo  
Tel.: (91) 3201-2300 Fax: (91) 3201-2331

### SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: Adenauer Marinho de Oliveira Góes  
Tel.: (91) 3110-5003

**EXECUTIVO****GABINETE DO GOVERNADOR****DECRETO Nº 1.884, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2017**

Altera dispositivos do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual,

**DECRETA:**  
Art. 1º Os dispositivos, abaixo enumerados, do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001, passam a vigorar com as seguintes redações:

**I - o item 58 do subtítulo "Produtos Alimentícios" do Apêndice I do Anexo I:**

"58.0	17.024.00	0406	Queijos, exceto os dos CEST 17.024.01, 17.024.02, 17.024.03 e 17.024.04	20%	20%	20%	20%";
-------	-----------	------	---	-----	-----	-----	-------

**II - o item 58 do subtítulo "Produtos Alimentícios" do Anexo XIII:**

"58.0	17.024.00	0406	Queijos, exceto os dos CEST 17.024.01, 17.024.02, 17.024.03 e 17.024.04	20%	20%	20%	20%".
-------	-----------	------	---	-----	-----	-----	-------

Art. 2º Ficam acrescidos os dispositivos, abaixo enumerados, ao Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001, com as seguintes redações:

**I - os itens indicados dos subtítulos abaixo relacionados do Apêndice I do Anexo I:**

"MATERIAIS DE LIMPEZA							
8	11.007.00	3402	Outros agentes orgânicos de superfície (exceto sabões); preparações tensoativas, preparações para lavagem (incluídas as preparações auxiliares para lavagem) e preparações para limpeza (inclusive multiuso e limpadores), mesmo contendo sabão, exceto os produtos descritos nos CEST 11.001.00, 11.004.00, 11.005.00 e 11.006.00; em embalagem de conteúdo inferior ou igual a 50 litros ou 50 kg	20%	20%	20%	20%
PRODUTOS ALIMENTÍCIOS							
35.2	17.070.00	1514.1	Óleo de canola, em recipientes com capacidade inferior ou igual a 5 litros, exceto as embalagens individuais de conteúdo inferior ou igual a 15 mililitros	20%	20%	20%	20%
35.3	17.071.00	1515.19.00	Óleo de linhaça refinado, em recipientes com capacidade inferior ou igual a 5 litros, exceto as embalagens individuais de conteúdo inferior ou igual a 15 mililitros	20%	20%	20%	20%
35.4	17.073.00	1512.29.90	Outros óleos refinados, em recipientes com capacidade inferior ou igual a 5 litros, exceto as embalagens individuais de conteúdo inferior ou igual a 15 mililitros	20%	20%	20%	20%
35.5	17.074.00	1517.90.10	Misturas de óleos refinados, para consumo humano, em recipientes com capacidade inferior ou igual a 5 litros, exceto as embalagens individuais de conteúdo inferior ou igual a 15 mililitros	20%	20%	20%	20%
58.1	17.024.01	0406.10.10	Queijo muçarela	20%	20%	20%	20%
58.2	17.024.02	0406.10.90	Queijo minas frescal	20%	20%	20%	20%
58.3	17.024.03	0406.10.90	Queijo ricota	20%	20%	20%	20%
58.4	17.024.04	0406.10.90	Queijo <i>petit suisse</i>	20%	20%	20%	20%
59	17.110.00	2202.10.00	Refrescos e outras bebidas prontas para beber à base de chá e mate	20%	20%	20%	20%
60	17.114.00	2202.99.00	Bebidas prontas à base de café	20%	20%	20%	20%
61	17.113.00	2101.20 2202.99.00	Bebidas prontas à base de mate ou chá	20%	20%	20%	20%
62	17.111.00	2202.10.00	Refrescos e outras bebidas não alcoólicas, exceto os refrigerantes e as demais bebidas nos CEST 03.007.00 e 17.110.00	20%	20%	20%	20%
63	17.115.00	2202.99.00	Bebidas alimentares prontas à base de soja, leite ou cacau, inclusive os produtos denominados bebidas lácteas	20%	20%	20%	20%
64	17.040.00	2002	Tomates preparados ou conservados, exceto em vinagre ou em ácido acético, em embalagens de conteúdo inferior ou igual a 1 kg	20%	20%	20%	20%

65	17.046.00	1901.20.00 1901.90.90	Misturas e preparações para bolos, em embalagem inferior a 5 kg	20%	20%	20%	20%
65.1	17.046.01	1901.20.00 1901.90.90	Misturas e preparações para bolos, em embalagem igual a 5 kg	20%	20%	20%	20%
66	17.025.00	0405.10.00	Manteiga, em embalagem de conteúdo inferior ou igual a 1 kg, exceto as embalagens individuais de conteúdo inferior ou igual a 10 g	20%	20%	20%	20%
66.1	17.025.01	0405.10.00	Manteiga, em embalagem de conteúdo superior a 1 kg	20%	20%	20%	20%
PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL E COSMÉTICOS							
11	20.037.00	3401.30.00	Produtos e preparações orgânicos tensoativos para lavagem da pele, na forma de líquido ou de creme, acondicionados para venda a retalho, mesmo contendo sabão	20%	20%	20%	20%
12	20.018.00	3305.20.00	Preparações para ondulação ou alisamento, permanentes, dos cabelos.	20%	20%	20%	20%
13	20.020.00	3305.90.00	Outras preparações capilares, incluindo máscaras e finalizadores	20%	20%	20%	20%
14	20.022.00	3305.90.90	Tintura para o cabelo	20%	20%	20%	20%";

**II - os itens indicados dos subtítulos abaixo relacionados do Anexo XIII - Mercadorias Sujeitas ao Regime de Substituição Tributária nas Operações Internas:**

"MATERIAIS DE LIMPEZA							
8	11.007.00	3402	Outros agentes orgânicos de superfície (exceto sabões); preparações tensoativas, preparações para lavagem (incluídas as preparações auxiliares para lavagem) e preparações para limpeza (inclusive multiuso e limpadores), mesmo contendo sabão, exceto os produtos descritos nos CEST 11.001.00, 11.004.00, 11.005.00 e 11.006.00; em embalagem de conteúdo inferior ou igual a 50 litros ou 50 kg	20%			20%
PRODUTOS ALIMENTÍCIOS							
35.2	17.070.00	1514.1	Óleo de canola, em recipientes com capacidade inferior ou igual a 5 litros, exceto as embalagens individuais de conteúdo inferior ou igual a 15 mililitros	20%			20%
35.3	17.071.00	1515.19.00	Óleo de linhaça refinado, em recipientes com capacidade inferior ou igual a 5 litros, exceto as embalagens individuais de conteúdo inferior ou igual a 15 mililitros	20%			20%
35.4	17.073.00	1512.29.90	Outros óleos refinados, em recipientes com capacidade inferior ou igual a 5 litros, exceto as embalagens individuais de conteúdo inferior ou igual a 15 mililitros	20%			20%
35.5	17.074.00	1517.90.10	Misturas de óleos refinados, para consumo humano, em recipientes com capacidade inferior ou igual a 5 litros, exceto as embalagens individuais de conteúdo inferior ou igual a 15 mililitros	20%			20%
58.1	17.024.01	0406.10.10	Queijo muçarela	20%			20%
58.2	17.024.02	0406.10.90	Queijo minas frescal	20%			20%
58.3	17.024.03	0406.10.90	Queijo ricota	20%			20%
58.4	17.024.04	0406.10.90	Queijo <i>petit suisse</i>	20%			20%
59	17.110.00	2202.10.00	Refrescos e outras bebidas prontas para beber à base de chá e mate	20%			20%
60	17.114.00	2202.99.00	Bebidas prontas à base de café	20%			20%
61	17.113.00	2101.20 2202.99.00	Bebidas prontas à base de mate ou chá	20%			20%
62	17.111.00	2202.10.00	Refrescos e outras bebidas não alcoólicas, exceto os refrigerantes e as demais bebidas nos CEST 03.007.00 e 17.110.00	20%			20%
63	17.115.00	2202.99.00	Bebidas alimentares prontas à base de soja, leite ou cacau, inclusive os produtos denominados bebidas lácteas	20%			20%
64	17.040.00	2002	Tomates preparados ou conservados, exceto em vinagre ou em ácido acético, em embalagens de conteúdo inferior ou igual a 1 kg	20%			20%
65	17.046.00	1901.20.00 1901.90.90	Misturas e preparações para bolos, em embalagem inferior a 5 kg	20%			20%
65.1	17.046.01	1901.20.00 1901.90.90	Misturas e preparações para bolos, em embalagem igual a 5 kg	20%			20%
66	17.025.00	0405.10.00	Manteiga, em embalagem de conteúdo inferior ou igual a 1 kg, exceto as embalagens individuais de conteúdo inferior ou igual a 10 g	20%			20%
66.1	17.025.01	0405.10.00	Manteiga, em embalagem de conteúdo superior a 1 kg	20%			20%
PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL E COSMÉTICOS							
11	20.037.00	3401.30.00	Produtos e preparações orgânicos tensoativos para lavagem da pele, na forma de líquido ou de creme, acondicionados para venda a retalho, mesmo contendo sabão	20%			20%
12	20.018.00	3305.20.00	Preparações para ondulação ou alisamento, permanentes, dos cabelos.	20%			20%
13	20.020.00	3305.90.00	Outras preparações capilares, incluindo máscaras e finalizadores	20%			20%
14	20.022.00	3305.90.90	Tintura para o cabelo	20%			20%".

Art. 3º Este Decreto entra em vigor após decorridos noventa dias de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 1º de novembro de 2017.

**SIMÃO JATENE**  
Governador do Estado

**Protocolo: 244657**

**DECRETO**

Exonera e nomeia membros do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários - TARF.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando o teor do Ofício nº. 727/2017/GS/SEFA, de 17 de outubro de 2017, constante do Processo nº. 2017/446027;

Considerando o disposto nos arts. 76, 79 e 84 da Lei nº. 6.182, de 30 de dezembro de 1998, e no Decreto nº. 3.578, de 26 de julho de 1999, e alterações;

Considerando os termos do Despacho Analítico nº. 0701/2017 da Procuradoria-Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários - TARF, os representantes abaixo relacionados:

DANIEL HISSA MAIA – SEFA – 1º Suplente da 1ª CPJ;

MARCOS AUGUSTO CATHARIN – SEFA – 2º Suplente do 1º Vice-Presidente

Art. 2º Nomear, para o Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, os representantes a seguir elencados:

MARCOS AUGUSTO CATHARIN – SEFA – 2º Vice-Presidente

DANIEL HISSA MAIA – SEFA – Conselheiro Titular da 1º Câmara Permanente de Julgamento;

JOSIANE SEIXAS DE OLIVEIRA – SEFA – 1º Suplente Conselheiro Titular da 1ª CPJ;

FÁBIO ROBERTO DA SILVA VIEIRA – SEFA – 2º Suplente do 1º Vice-Presidente

Art. 3º Os membros ora nomeados completarão o biênio referente ao período de 29 de maio de 2016 a 28 de maio de 2018.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 1º DE NOVEMBRO DE 2017.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o § 1º do art. 10 da Lei Complementar nº. 41, de 29 de agosto de 2002, PAULO DE TARSO DIAS KLAUTAU FILHO para exercer o cargo em comissão de Corregedor-Geral, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Procuradoria-Geral do Estado, a contar de 2 de outubro de 2017.

PALÁCIO DO GOVERNO, 1º DE NOVEMBRO DE 2017.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA CARDOSO do cargo em comissão de Gerente do Núcleo de Ensino e Pesquisa, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, a contar de 16 de outubro de 2017.

PALÁCIO DO GOVERNO, 1º DE NOVEMBRO DE 2017.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando a exoneração de Maria do Socorro de Oliveira Cardoso,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, RENATA BEZERRA HERMES para

exercer o cargo em comissão de Gerente do Núcleo de Ensino e Pesquisa, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, a contar de 16 de outubro de 2017.

PALÁCIO DO GOVERNO, 1º DE NOVEMBRO DE 2017.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, KENNIE KELLY DOS SANTOS AMAZONAS do cargo em comissão de Gerente de Imunogenética, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, a contar de 1º de outubro de 2017.

PALÁCIO DO GOVERNO, 1º DE NOVEMBRO DE 2017.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando a exoneração de Kennie Kelly dos Santos Amazonas,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, LEONARDO ANTONIO CARDOSO MALCHER para exercer o cargo em comissão de Gerente de Imunogenética, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, a contar de 1º de outubro de 2017.

PALÁCIO DO GOVERNO, 1º DE NOVEMBRO DE 2017.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, a pedido, de acordo com a Lei nº. 8.097, de 1º de janeiro de 2015, ALINNE LOPES DA SILVA do cargo em comissão de Gerente de Finanças, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação PROPAZ, a contar de 1º de outubro de 2017.

PALÁCIO DO GOVERNO, 1º DE NOVEMBRO DE 2017.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com a Lei nº. 8.097, de 1º de janeiro de 2015, ULEDEIZA PEREIRA CUNHA do cargo em comissão de Assessor Administrativo, código GEP-DAS-012.2, com lotação na Fundação PROPAZ, a contar de 1º de outubro de 2017.

PALÁCIO DO GOVERNO, 1º DE NOVEMBRO DE 2017.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com a Lei nº. 8.097, de 1º de janeiro de 2015, TÂNIA LÚCIA ROCHA CABRAL para exercer o cargo em comissão de Gerente de Finanças, código GEP-DAS-012.2, com lotação na Fundação PROPAZ, a contar de 1º de outubro de 2017.

PALÁCIO DO GOVERNO, 1º DE NOVEMBRO DE 2017.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando a exoneração, a pedido, de *Rubenilzo Muniz Monteiro*,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, de acordo com a Lei nº. 8.097, de 1º de janeiro de 2015, EMANUELE CORRÊA FERREIRA para exercer o cargo em comissão de Coordenador do Núcleo de Políticas Sociais, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Fundação PROPAZ, a contar de 27 de setembro de 2017.

PALÁCIO DO GOVERNO, 1º DE NOVEMBRO DE 2017.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

tornar sem efeito o Decreto datado de 16 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 33.480, de 17 de outubro de 2017, que nomeou ANNE PRISCILA SIQUEIRA TOWATA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, a contar de 1º de outubro de 2017.

PALÁCIO DO GOVERNO, 1º DE NOVEMBRO DE 2017.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, ADRIANA PEREIRA MONTEIRO para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, a contar de 2 de outubro de 2017.

PALÁCIO DO GOVERNO, 1º DE NOVEMBRO DE 2017.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, MARCELA DO NASCIMENTO SOUZA do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, a contar de 2 de outubro de 2017.

PALÁCIO DO GOVERNO, 1º DE NOVEMBRO DE 2017.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando a exoneração de *Marcela do Nascimento Souza*,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, ELANE FARIAS DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, a contar de 5 de outubro de 2017.

PALÁCIO DO GOVERNO, 1º DE NOVEMBRO DE 2017.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando a exoneração de *Pamela da Costa Massoud*,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, SHARLEY DA SILVA SANTOS para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, a contar de 10 de outubro de 2017.

PALÁCIO DO GOVERNO, 1º DE NOVEMBRO DE 2017.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando a exoneração de *Luiz Diogo da Rocha Pereira*,  
R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, SÉRVIO TÚLIO GONÇALVES ESTÁCIO para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 1º DE NOVEMBRO DE 2017.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, FELIPE SAMPAIO DIAS para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, a contar de 1º de novembro de 2017.

PALÁCIO DO GOVERNO, 1º DE NOVEMBRO DE 2017.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, ELIANA PENEDO DE MATOS do cargo em comissão de Gerente II, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA, a contar de 1º de outubro de 2017.

PALÁCIO DO GOVERNO, 1º DE NOVEMBRO DE 2017.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando a exoneração de *Eliana Penedo de Matos*,  
R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, MARCIA SANT'ANA BELEZA DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Gerente II, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA, a contar de 2 de outubro de 2017.

PALÁCIO DO GOVERNO, 1º DE NOVEMBRO DE 2017.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, ALBERTO DA COSTA FURTADO do cargo em comissão de Gerente III, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA, a contar de 5 de outubro de 2017.

PALÁCIO DO GOVERNO, 1º DE NOVEMBRO DE 2017.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando a exoneração de *Alberto da Costa Furtado*,  
R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, RAIMUNDA SELMA RAMOS LOPES CARDOSO para exercer o cargo em comissão de Gerente

III, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA, a contar de 6 de outubro de 2017.

PALÁCIO DO GOVERNO, 1º DE NOVEMBRO DE 2017.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, IVO DE JESUS do cargo em comissão de Gerente III, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA, a contar de 30 de setembro de 2017.

PALÁCIO DO GOVERNO, 1º DE NOVEMBRO DE 2017.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando a exoneração de *Ivo de Jesus*,  
R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, RENATO GARCIA DO NASCIMENTO para exercer o cargo em comissão de Gerente III, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA, a contar de 1º de outubro de 2017.

PALÁCIO DO GOVERNO, 1º DE NOVEMBRO DE 2017.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, HERLANDSON DOS SANTOS RIBEIRO do cargo em comissão de Gerente III, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA, a contar de 13 de outubro de 2017.

PALÁCIO DO GOVERNO, 1º DE NOVEMBRO DE 2017.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando a exoneração de *Herlandson dos Santos Ribeiro*,  
R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, DEUSIANE DA SILVA OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Gerente III, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA, a contar de 14 de outubro de 2017.

PALÁCIO DO GOVERNO, 1º DE NOVEMBRO DE 2017.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, MARCO ROBERTO LOBATO VALENTE do cargo em comissão de Gerente III, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA, a contar de 30 de setembro de 2017.

PALÁCIO DO GOVERNO, 1º DE NOVEMBRO DE 2017.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando a exoneração de *Marco Roberto Lobato Valente*,  
R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, RENAN AUGUSTO SOUZA DE CASTRO para exercer o cargo em comissão de Gerente III, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA, a contar de 1º de outubro de 2017.

PALÁCIO DO GOVERNO, 1º DE NOVEMBRO DE 2017.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

**Protocolo: 244655****D E C R E T O Nº 1883, DE 1 DE NOVEMBRO DE 2017**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 15.786.952,94 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II da lei Orçamentária nº 8.458, de 28 de dezembro de 2016

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 15.786.952,94 (Quinze Milhões, Setecentos e Oitenta e Seis Mil, Novecentos e Cinquenta e Dois Reais e Noventa e Quatro Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011212214167603 - SEDUC	2102	449051	404.946,00
161011212214167604 - SEDUC	2102	449051	3.085.499,33
161011236214168478 - SEDUC	0102	339037	3.250.000,00
211010618114258264 - SEGUP	0101	449052	550.000,00
311010618214257563 - CBM	0101	449051	250.120,55
321010424414248253 - Gab. Vice-Governador	0101	339039	42.700,00
852010618314258268 - CPC	0260	449052	87.074,34
901011012212974668 - FES	0103	339030	17.000,00
901011012614248238 - FES	0103	339139	33.224,88
901011030214278288 - FES	0103	339037	2.961.035,31
901011030214278288 - FES	0103	339039	3.963.020,77
901011030214278288 - FES	0103	339092	1.142.331,76
		TOTAL	15.786.952,94

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011212214167603 - SEDUC	0102	444042	96.000,00
161011212214167603 - SEDUC	0102	449051	27.084,16
161011212214167604 - SEDUC	0102	444042	118.325,00
161011212214167604 - SEDUC	0102	449051	253.334,14
161011212214167605 - SEDUC	2102	449051	200.000,00
161011212214167606 - SEDUC	0102	449051	118.139,93
161011212214167606 - SEDUC	0102	449052	957.680,00
161011212214167607 - SEDUC	0102	449052	85.038,95
161011212214167607 - SEDUC	2102	449052	1.634.843,15
161011212214168488 - SEDUC	2102	339039	3.250.000,00
431010824414438387 - SEASTER	0101	449052	550.000,00
842020927200009026 - FINANPREV	0101	319001	8.366.733,27
842020927200009026 - FINANPREV	0101	319003	42.700,00
922012060914468450 - ADEPARÁ	0260	449052	87.074,34
		TOTAL	15.786.952,94

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 1 de novembro de 2017.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

**JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES**

Secretário de Estado de Planejamento

**Protocolo: 244652**

## CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

### PORTARIA Nº. 1.356/2017-CCG, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2017

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, combinado com o art. 1º, § 2º, inciso I, do Decreto nº. 1.739, de 7 de abril de 2017, e Considerando os termos do Processo nº. 2017/464939,

R E S O L V E:

autorizar NOÊMIA DE SOUSA JACOB, Secretária Extraordinária de Estado de Gestão Estratégica - SEEGEST, a viajar para o Rio de Janeiro-RJ, nos dias 9 a 10 de novembro de 2017, a fim de participar de Reunião Técnica de Gestão de Operação de Crédito - COSANPA - BNDES, e conceder 1 ½ (uma e meia) diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 1º DE NOVEMBRO DE 2017.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado'

### PORTARIA Nº. 1.357/2017-CCG, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2017

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, combinado com o art. 1º, § 2º, inciso I, do Decreto nº. 1.739, de 7 de abril de 2017, e Considerando os termos do Processo nº. 2017/467351,

R E S O L V E:

autorizar HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS, Secretário Extraordinário de Estado de Integração de Políticas Sociais - SEEIPS, a viajar para Brasília-DF, no período de 15 a 17 de

novembro de 2017, a fim de participar de Reunião no Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário e na Fundação Palmares, e conceder, para tanto, 2 ½ (duas e meia) diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 1º DE NOVEMBRO DE 2017.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

### PORTARIA Nº. 1.358/2017-CCG, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2017

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2017/465158,

R E S O L V E:

nomear TATIANE RÉGIS GUIMARÃES LINS para exercer o cargo em comissão de Gerente do Sistema Integrado de Protocolo, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Administração, a contar de 26 de outubro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 1º DE NOVEMBRO DE 2017.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

### PORTARIA Nº. 1.359/2017-CCG, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2017

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2017/460934,

R E S O L V E:

I. exonerar PAULO GUILHERME MARREIROS BENONE do cargo em comissão de Secretário de Diretoria, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Superintendência do Sistema Penitenciário, a contar de 9 de novembro de 2017.

II. nomear ALESSANDRA GUAPINDAIA ALMEIDA para exercer o cargo em comissão de Secretário de Diretoria, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Superintendência do Sistema Penitenciário, a contar de 9 de novembro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 1º DE NOVEMBRO DE 2017.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

### PORTARIA Nº. 1.360/2017-CCG, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2017

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2017/460918,

R E S O L V E:

I. exonerar CLEIDYR DA SILVA LIMA do cargo em comissão de Gerente de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Superintendência do Sistema Penitenciário, a contar de 27 de novembro de 2017.

II. nomear ALEXANDRE SANTANA PEREIRA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Superintendência do Sistema Penitenciário, a contar de 27 de novembro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 1º DE NOVEMBRO DE 2017.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

### PORTARIA Nº. 1.361/2017-CCG, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2017

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso I, da Lei nº 7.543, de 20 de julho de 2011,

R E S O L V E:

lotar ADRIANA PEREIRA MONTEIRO, Assessor Especial I, na Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN, a contar de 2 de outubro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 1º DE NOVEMBRO DE 2017.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

### PORTARIA Nº. 1.362/2017-CCG, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2017

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso I, da Lei nº 7.543, de 20 de julho de 2011,

R E S O L V E:

lotar ELANE FARIAS DOS SANTOS, Assessor de Gabinete, na Casa Militar da Governadoria do Estado, a contar de 5 de outubro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 1º DE NOVEMBRO DE 2017.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

### PORTARIA Nº. 1.363/2017-CCG, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2017

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso I, da Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011,

R E S O L V E:

lotar SHARLEY DA SILVA SANTOS, Assessor Especial I, no Núcleo de Articulação e Cidadania - NAC, a contar de 10 de outubro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 1º DE NOVEMBRO DE 2017.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

### PORTARIA Nº. 1.364/2017-CCG, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2017

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso I, da Lei nº 7.543, de 20 de julho de 2011,

R E S O L V E:

lotar SÉRVIO TÚLIO GONÇALVES ESTÁCIO, Assessor de Gabinete, na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 1º DE NOVEMBRO DE 2017.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

### PORTARIA Nº. 1.365/2017-CCG, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2017

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso I, da Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011,

R E S O L V E:

lotar FELIPE SAMPAIO DIAS, Assessor Especial I, na Casa Civil da Governadoria do Estado, a contar de 1º de novembro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 1º DE NOVEMBRO DE 2017.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**Protocolo: 244656**



**PORTARIA****PORTARIA Nº 391/2017-SCCG  
DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017**

A SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto s/n de 01.01.2015, publicado no DOE nº 32.798 de 01.01.2015 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 2.603/2015 CCG de 04.05.2015, publicada no DOE nº 32.878 de 05.05.2015 e, CONSIDERANDO o disposto no art. 137, § 1º, alínea "a" da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o Processo nº 2017/451049, de 19 de Outubro de 2017, os termos do memorando nº 008/2017 CCS, de 19.10.2017 e a autorização de fl. 11;

CONSIDERANDO ainda, o art. 2º, da Instrução Normativa nº 01, de 31/05/2016 e o art. 7º, I, do Decreto nº 1.739, de 07/04/2017.

**RESOLVE:**

CONCEDER a servidora DANIELLY CRISTINA FREIRE DE SOUZA, Id. Funcional nº 57224206/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Coordenadoria de Compras e Serviços, Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 50% (cinquenta) por cento, a contar de 01 de Novembro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SUBCHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 01 de Novembro de 2017.

CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**Protocolo: 244196**

**CASA MILITAR DA GOVERNADORIA****DIÁRIA****PORTARIA Nº 329/2017 – CMG,  
01 DE NOVEMBRO DE 2017**

**O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, e.

**CONSIDERANDO:** O Processo nº 699/2017-CMG, datado de 31/10/2017

**RESOLVE:**

I - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos policiais militares abaixo mencionados, por seguirem viagem para o município de Mocajuba/PA, a serviço do Governo do Estado.

NOME	MF	CPF	PERÍODO	DIÁRIAS
MAJ PM RG 30342 GILBERTO DA SILVA DRAGO JUNIOR	5832985/1	749.352.832-20	27 a 29/10/17	2,5 (completas)
3º SGT PM RG 20459 JOSÉ ALEXANDRE LIMA SANCHES	5386470/1	429.398.102-06		
CB PM RG 32794 WALLACE PABLO ROCHA DA CRUZ	54194614/1	658.341.002-87		

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém/PA, 01 de novembro de 2017

**CÉSAR MAURÍCIO DE ABREU MELLO – CEL QOPM RG 21133**

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

**Protocolo: 244416**

**PORTARIA Nº 330/2017 – CMG,  
01 DE NOVEMBRO DE 2017**

**O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, e.

**CONSIDERANDO:** O Processo nº 700/2017-CMG, datado de 31/10/2017

**RESOLVE:**

I - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos policiais militares abaixo mencionados, por terem seguido viagem para o município de Moju/PA, a serviço do Governo do Estado.

NOME	MF	CPF	PERÍODO	DIÁRIAS
CAP PM RG 31131 JOSÉ ROBERTO MELO DO NASCIMENTO	588746/1	733.867.232-68	27 a 28/10/17	1,5 (completas)
CB PM RG 32628 EDUARDO JOHNATAS NASCIMENTO DA SILVA	54193299-1	510.614.222-91		
SD PM RG 33981 KLEBER GEMAQUE CARDOSO	4218999-1	887.709.152-53		

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Belém/PA, 01 de novembro de 2017

**CÉSAR MAURÍCIO DE ABREU MELLO – CEL QOPM RG 21133**

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

**Protocolo: 244426**

**VICE-GOVERNADORIA DO  
ESTADO****ERRATA****ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 105/2017, PUBLICADA NO DOE Nº33.488, DE 30/10/2017, NÚMERO DA PUBLICAÇÃO: 242406 ONDE SE LÊ:**

Conceder Suprimento de Fundos na Ordem de R\$ 1.800,00 ( Mil e Oitocentos Reais ), ao servidor MARCELO PEREIRA DE HOLANDA, CPF:658.903.372-20,...

**LEIA-SE:**

Conceder Suprimento de Fundos na Ordem de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais ), ao servidor MARCELO PEREIRA DE HOLANDA, CPF:658.903.372-20,...

**Ellen Moreira**

Chefe de Gabinete

**Protocolo: 244081**

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO****ERRATA À PENALINADE Nº 002/2017-PGE.G. PUBLICADA NO DOE Nº 33.490 DE 01.11.2017 (Protocolo: 243842)**

**Onde se lê:** "PROCESSO nº 201600015039".

**Leia-se:** "PROCESSO nº 201700015039".

**Protocolo: 244037**

**SUPRIMENTO DE FUNDO****Portaria nº 692/2017-PGE.G.,  
de 01 de novembro de 2017**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 1.180/2008 e a Portaria 444/2015;

**RESOLVE:**

CONCEDER ao servidor Paulo Sérgio Fernandes do Nascimento, Motorista, identidade funcional nº 6120016/1, portador do CPF nº 137.492.502-00, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

25101.03.092.1424.6806 – 339033 – R\$ 400,00

25101.03.092.1424.6806 – 339039 – R\$ 300,00

O Prazo para aplicação deverá ser de 25 (vinte e cinco) dias, a contar da data da emissão da ordem bancária, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 5 (cinco) dias, após o término da aplicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

SORAYA FERNANDES DA SILVA LEITÃO

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

**Portaria nº 693/2017-PGE.G.,  
de 01 de novembro de 2017**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 1.180/2008 e a Portaria 444/2015;

**RESOLVE:**

CONCEDER ao servidor Kaldy Ney Pinto Barbosa, Motorista, identidade funcional nº 55589380/1, portador do CPF nº 749.537.962-68, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

25101.03.092.1424.6806 – 339039 – R\$ 300,00

25101.03.092.1424.6806 – 339033 – R\$ 400,00

O Prazo para aplicação deverá ser de 35 (trinta e cinco) dias, a contar da data da emissão da ordem bancária, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, após o término da aplicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

SORAYA FERNANDES DA SILVA LEITÃO

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

**Protocolo: 244344**

**DIÁRIA****Portaria nº 694/2017 – PGE.G., 01 de novembro de 2017.**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o art.145 da Lei 5.810/94;

**RESOLVE:**

CONCEDER, de acordo com o decreto 2.819 de 06.09.94, 6 ½ diárias aos servidores Márcio Santa Brígida de Oliveira, Motorista, Id. Funcional 55589365/1 e Paulo Fernando Pinheiro Martins, Motorista, Id. Funcional nº 55589376/1, com o objetivo de transportar mobiliários e dar apoio nas atividades de mudança de endereço da Setorial Brasília, no período de 03 a 09.11.2017.

Local de origem: Belém/PA

Local de destino: Brasília/DF

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

SORAYA FERNANDES DA SILVA LEITÃO

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

**Protocolo: 244581**

**FUNDAÇÃO PROPАЗ****PORTARIA Nº 610 DE 31 DE OUTUBRO DE 2017**

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PROPАЗ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 32.798, de 1º de Janeiro de 2015, bem como através da Lei 8.097 de 01 de janeiro de 2015 e ainda,

**CONSIDERANDO** o Art.145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e seus parágrafos c/c o disposto no Decreto 2.819 de 06/09/94 e, ainda, de acordo com o **PROCESSO 2017/463238**,

**RESOLVE:**

I – Autorizar à concessão de diárias a servidora ANA DO SOCORRO NUNES MOURA JATENE SOUSA, Técnico de Defensoria Pública A, Identidade Funcional nº 33138/1, CPF: 251.321.732-34 para viajar aos municípios de Dom Eliseu, Rondon do Pará, Bom Jesus do Tocantins, Abel Figueiredo, São Geraldo do Araguaia, São Domingo do Araguaia/PA, no período de 06 a 25/11/2017, a fim de realizar ações de cidadania através da caravana do PROPАЗ Cidadania nos municípios supracitados.

II – Conceder de acordo com as bases legais vigentes 19 e ½ (dezenove e meia) diárias a servidora acima, que se deslocará conforme o item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**JORGE ANTONIO SANTOS BITTENCOURT**

Presidente da Fundação PROPАЗ

**PORTARIA Nº 611 DE 31 DE OUTUBRO DE 2017**

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PROPАЗ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 32.798, de 1º de Janeiro de 2015, bem como através da Lei 8.097 de 01 de janeiro de 2015 e ainda,

**CONSIDERANDO** o Art.145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e seus parágrafos c/c o disposto no Decreto 2.819 de 06/09/94 e, ainda, de acordo com o **PROCESSO 2017/463238**,

**RESOLVE:**

I – Autorizar à concessão de diárias a servidora STELLA MARIA LOBATO SILVA CARVALHO, Analista de Defensoria Pública A, Identidade Funcional nº 5141265/1, CPF: 264.165.572-15 para viajar aos municípios de Dom Eliseu, Rondon do Pará, Bom Jesus do Tocantins, Abel Figueiredo, São Geraldo do Araguaia, São Domingo do Araguaia/PA, no período de 06 a 25/11/2017, a fim de realizar ações de cidadania através da caravana do PROPАЗ Cidadania nos municípios supracitados.

II – Conceder de acordo com as bases legais vigentes 19 e ½ (dezenove e meia) diárias a servidora acima, que se deslocará conforme o item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**JORGE ANTONIO SANTOS BITTENCOURT**

Presidente da Fundação PROPАЗ

**PORTARIA Nº 612 DE 31 DE OUTUBRO DE 2017**

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PROPАЗ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 32.798, de 1º de Janeiro de 2015, bem como através da Lei 8.097 de 01 de janeiro de 2015 e ainda,

**CONSIDERANDO** o Art.145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e seus parágrafos c/c o disposto no Decreto 2.819 de 06/09/94 e, ainda, de acordo com o **PROCESSO 2017/463238**,  
**RESOLVE:**

I – Autorizar à concessão de diárias ao servidor PAULO ROBERTO ARAUJO DA SILVA, Técnico de Defensoria Pública A, Identidade Funcional nº 2010593/2, CPF: 104.397.732-53 para viajar aos municípios de Dom Eliseu, Rondon do Pará, Bom Jesus do Tocantins, Abel Figueiredo, São Geraldo do Araguaia, São Domingo do Araguaia/PA, no período de 06 a 25/11/2017, a fim de realizar ações de cidadania através da caravana do PROPZ Cidadania nos municípios supracitados.

II – Conceder de acordo com as bases legais vigentes 19 e ½ (dezenove e meia) diárias a servidora acima, que se deslocará conforme o item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**JORGE ANTONIO SANTOS BITTENCOURT**

Presidente da Fundação PROPZ

**PORTARIA Nº 613 DE 31 DE OUTUBRO DE 2017**

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PROPZ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 32.798, de 1º de Janeiro de 2015, bem como através da Lei 8.097 de 01 de janeiro de 2015 e ainda,

**CONSIDERANDO** o Art.145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e seus parágrafos c/c o disposto no Decreto 2.819 de 06/09/94 e, ainda, de acordo com o **PROCESSO 2017/463238**,  
**RESOLVE:**

I – Autorizar à concessão de diárias a servidora EDNA MARIA FERREIRA GOUVEA, Técnico de Defensoria Pública A, Identidade Funcional nº 46694-1/1, CPF: 098.224.292-15 para viajar aos municípios de Dom Eliseu, Rondon do Pará, Bom Jesus do Tocantins, Abel Figueiredo, São Geraldo do Araguaia, São Domingo do Araguaia/PA, no período de 06 a 25/11/2017, a fim de realizar ações de cidadania através da caravana do PROPZ Cidadania nos municípios supracitados.

II – Conceder de acordo com as bases legais vigentes 19 e ½ (dezenove e meia) diárias a servidora acima, que se deslocará conforme o item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**JORGE ANTONIO SANTOS BITTENCOURT**

Presidente da Fundação PROPZ

**PORTARIA Nº 614 DE 31 DE OUTUBRO DE 2017**

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PROPZ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 32.798, de 1º de Janeiro de 2015, bem como através da Lei 8.097 de 01 de janeiro de 2015 e ainda,

**CONSIDERANDO** o Art.145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e seus parágrafos c/c o disposto no Decreto 2.819 de 06/09/94 e, ainda, de acordo com o **PROCESSO 2017/463238**,  
**RESOLVE:**

I – Autorizar à concessão de diárias ao servidor ADSON DOS SANTOS LEITE, Técnico de Defensoria Pública A, Identidade Funcional nº 5899910/1, CPF: 887.110.562-15 para viajar aos municípios de Dom Eliseu, Rondon do Pará, Bom Jesus do Tocantins, Abel Figueiredo, São Geraldo do Araguaia, São Domingo do Araguaia/PA, no período de 06 a 25/11/2017, a fim de realizar ações de cidadania através da caravana do PROPZ Cidadania nos municípios supracitados.

II – Conceder de acordo com as bases legais vigentes 19 e ½ (dezenove e meia) diárias a servidora acima, que se deslocará conforme o item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**JORGE ANTONIO SANTOS BITTENCOURT**

Presidente da Fundação PROPZ

**PORTARIA Nº 615 DE 31 DE OUTUBRO DE 2017**

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PROPZ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 32.798, de 1º de Janeiro de 2015, bem como através da Lei 8.097 de 01 de janeiro de 2015 e ainda,

**CONSIDERANDO** o Art.145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e seus parágrafos c/c o disposto no Decreto 2.819 de 06/09/94 e, ainda, de acordo com o **PROCESSO 2017/463238**,  
**RESOLVE:**

I – Autorizar à concessão de diárias ao servidor MARCUS VINÍCIUS ALMEIDA CAMPBELL, Técnico em TI de Defensoria Pública A, Identidade Funcional nº 57202564/1, CPF: 670.532.202-06 para viajar aos municípios de Dom Eliseu, Rondon do Pará, Bom Jesus do Tocantins, Abel Figueiredo, São Geraldo do Araguaia, São Domingo do Araguaia/PA, no período de 06 a 25/11/2017, a fim de realizar ações de cidadania através da caravana do PROPZ Cidadania nos municípios supracitados.

II – Conceder de acordo com as bases legais vigentes 19 e ½ (dezenove e meia) diárias a servidora acima, que se deslocará conforme o item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**JORGE ANTONIO SANTOS BITTENCOURT**

Presidente da Fundação PROPZ

**PORTARIA Nº 616 DE 31 DE OUTUBRO DE 2017**

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PROPZ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 32.798, de 1º de Janeiro de 2015, bem como através da Lei 8.097 de 01 de janeiro de 2015 e ainda,

**CONSIDERANDO** o Art.145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e seus parágrafos c/c o disposto no Decreto 2.819 de 06/09/94 e, ainda, de acordo com o **PROCESSO 2017/463238**,  
**RESOLVE:**

I – Autorizar à concessão de diárias ao servidor HIDEFRAN OLIVEIRA ALVES, motorista de Defensoria Pública A, Identidade Funcional nº 57201688/1, CPF: 655.936.262-00 para viajar aos municípios de Dom Eliseu, Rondon do Pará, Bom Jesus do Tocantins, Abel Figueiredo, São Geraldo do Araguaia, São Domingo do Araguaia/PA, no período de 06 a 25/11/2017, a fim de realizar ações de cidadania através da caravana do PROPZ Cidadania nos municípios supracitados.

II – Conceder de acordo com as bases legais vigentes 19 e ½ (dezenove e meia) diárias a servidora acima, que se deslocará conforme o item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**JORGE ANTONIO SANTOS BITTENCOURT**

Presidente da Fundação PROPZ

**PORTARIA Nº 617 DE 31 DE OUTUBRO DE 2017**

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PROPZ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 32.798, de 1º de Janeiro de 2015, bem como através da Lei 8.097 de 01 de janeiro de 2015 e ainda,

**CONSIDERANDO** o Art.145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e seus parágrafos c/c o disposto no Decreto 2.819 de 06/09/94 e, ainda, de acordo com o **PROCESSO 2017/463238**,  
**RESOLVE:**

I – Autorizar à concessão de diárias ao servidor JOÃO PAULO COSTA DOS SANTOS, Técnico de Defensoria Pública A, Identidade Funcional nº 5007232/1, CPF: 302.759.032-49 para viajar aos municípios de Dom Eliseu, Rondon do Pará, Bom Jesus do Tocantins, Abel Figueiredo, São Geraldo do Araguaia, São Domingo do Araguaia/PA, no período de 06 a 25/11/2017, a fim de realizar ações de cidadania através da caravana do PROPZ Cidadania nos municípios supracitados.

II – Conceder de acordo com as bases legais vigentes 19 e ½ (dezenove e meia) diárias a servidora acima, que se deslocará conforme o item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**JORGE ANTONIO SANTOS BITTENCOURT**

Presidente da Fundação PROPZ

**Protocolo: 244202**

**RESUMO DA PORTARIA Nº 609 DE 31 DE OUTUBRO DE 2017**

Nome: Jorge Antonio Santos Bittencourt

Cargo: Presidente

Nº de Diárias: 03 e ½ (três e meia)

Origem: Belém/PA

Destino: Santarém/PA

Período: 06 a 09/10/2017

Objetivo: Cumprir agenda de trabalho no encontro de atualização do projeto Mover no município supracitado.

JUCILENA MARIA BORGES CORRÊA

Diretor Administrativo e Financeiro

Fundação PROPZ

**Protocolo: 244203**



**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**

**PORTARIA Nº 784 DE 26 DE OUTUBRO DE 2017.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 31.824 de 03.01.2011, e ainda, Considerando os termos do Proc.º 2017/453362.

**RESOLVE:**

Exonerar a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, LOURENÇO VALE DE ABREU, Mat. 5712556/3, do cargo de Professor Classe I, lotado na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, a contar 18/09/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 26 de Outubro de 2017.

**ALICE VIANA SOARES MONTEIRO**

Secretária de Estado de Administração

**Protocolo: 244012**

**LICENÇA PRÊMIO**

**PORTARIA Nº 369 /2017 – DE 27 DE OUTUBRO DE 2017**  
**A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 560/2017-GS/SEAD, de 14/08/2017, publicada no DOE nº. 33.440, de 18/08/2017, e;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

**CONSIDERANDO**, ainda, os termos do Processo nº 2017/444467  
**RESOLVE:**

**I – CONCEDER** à servidora SILVIA OLIVEIRA, Id. Funcional nº 492523/3, ocupante do cargo de TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA, lotada na GEPS/DAF/SEAD, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio no período de 30 de outubro a 28 de dezembro de 2017, referente aos trênsios compreendidos entre 01 de novembro de 1988 a 31 de outubro de 1991.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO, BELEM 27 DE OUTUBRO DE 2017.

**VANIA CRISTINA SOUSA RODRIGUES**

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 244147**

**FÉRIAS**

**PORTARIA Nº 373 /2017 – DE 30 DE OUTUBRO DE 2017**  
**A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1546/2014, de 02.07.2014, publicada no DOE nº. 32.676, de 03.07.2014, e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 518/2014, de 10.07.2014, publicada no DOE nº32.686, de 17.07.2014 e, **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 74 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

**RESOLVE:**

**CONCEDER** 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora RAIMUNDA ROSINEA PEREIRA, Id. Funcional nº 3158179/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Coordenadoria de Perícia Médica - SEAD, no período de 29 de novembro a 28 de dezembro de 2017, referente ao período aquisitivo de 02 de junho de 2016 a 01 de junho de 2017.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO, BELEM 30 DE OUTUBRO DE 2017

VANIA CRISTINA SOUSA RODRIGUES

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 244134**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**

**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR DAS CARREIRAS POLICIAIS DE INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL, DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL E PAPILOSCOPISTA.**  
**CONCURSO PÚBLICO C-203**

**EDITAL Nº 70/2017 – SEAD/PCPA, 01 NOVEMBRO DE 2017.**  
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD/PA representada pela sua Secretária de Estado e a POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ – PCPA, representada pelo seu Delegado-Geral, tornam pública a Convocação da candidata **TATIANE BOTELHO LISBOA (Pcd)**, para a Matrícula ao Curso de Formação dos Candidatos do Concurso C-203, para o cargo de Investigador de Polícia Civil, em cumprimento a decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0800568-26.2017.8.14.0000.

**DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO:**

1.1 Data: Dia 08 de novembro de 2017

1.2 Horário: de 08:00 h às 12:00h.

1.2.1. O horário de realização da matrícula prevista neste Edital será sempre o horário local da cidade Belém/PA.

1.3 O candidato convocado para matrícula no Curso de Formação de Polícia Civil deverá entregar os documentos no Auditório do Instituto de Ensino de Segurança do Pará – IESP, onde funciona a Academia de Polícia Civil do Pará - ACADEPOL, sito na Rodovia BR-316, Km 13, município de Marituba – Pará.

1.4 A entrega dos documentos poderá ser efetivada por procuração, com poderes expressos, e passada por instrumento público ou particular, mediante entrega do respectivo mandado, acompanhado de cópia do documento de identidade do candidato e de apresentação do documento de identidade do procurador,

1.5 O candidato cujos documentos apresentados por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador no requerimento de matrícula, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do formulário.

1.6 Não serão aceitos documentos enviados por via postal, via fax, via Internet e/ou via correio eletrônico.

**DOS REQUISITOS PARA A MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO**

2.1. Somente serão admitidos à matrícula no Curso de Formação os candidatos que tiverem a idade mínima de dezoito anos

completos, estiverem capacitados física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo, apresentarem documento de identidade original em bom estado de conservação, bem como apresentarem original e cópia autenticada da seguinte documentação:

- cédula de identidade;
- título de eleitor com o respectivo comprovante de quitação;
- CPF/MF;
- PIS/PASEP, se cadastrado;
- comprovante de quitação com o serviço militar;
- atestado médico comprovando que não possui impedimento para cursar as disciplinas de Educação Física e Defesa Pessoal, inclusive exame ergométrico;
- Fator RH;
- 2 (duas) fotografias 3x4 recentes;
- formulário de matrícula devidamente preenchido disponível em: <https://acadepol.policiaivil.pa.gov.br/matricula>;
- cumprir com as exigências previstas no Edital do Concurso.

2.2. Após análise da documentação apresentada pelo candidato, será publicada a homologação da matrícula e a convocação para o Curso de Formação somente se a documentação apresentada for considerada regular pelo presente Edital.

2.3. Será eliminado do concurso público o candidato convocado para o Curso de Formação que deixar de apresentar a documentação exigida no período estipulado em Edital ou que apresentá-la de forma irregular; não efetivar sua matrícula no período estipulado; desistir expressamente do curso; deixar de comparecer por qualquer motivo ao Curso de Formação ou, ainda, não satisfizer aos demais requisitos legais e editalícios.

2.4. O candidato matriculado no Curso de Formação continuará a ser submetido à Investigação Criminal e Social, conforme previsto no subitem 4.6 do Edital nº 01/2016 – SEAD/PCPA, de 11 de julho de 2016 e no artigo 48, inciso I, “f”, da Lei Complementar nº 022/94 da Polícia Civil do Estado do Pará, podendo vir a ser desligado do Curso de Formação e, conseqüentemente, eliminado do concurso público, se não possuir procedimento irrepreensível e idoneidade moral inatacável, devidamente comprovado.

2.5. O candidato que não apresentar a documentação exigida no ato da matrícula terá sua inscrição no Curso de Formação indeferida e será eliminado do Certame.

O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 01 de novembro de 2017.

**ALICE VIANA SOARES MONTEIRO**

Secretária de Estado de Administração

**RILMAR FIRMINO DE SOUSA**

Delegado Geral da Polícia Civil

**Protocolo: 244464**

## IMPrensa Oficial do Estado

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### IMPrensa Oficial do Estado

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

Número: 032/2017/IOE

Objeto: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para a manutenção periódica, preventiva e corretiva de equipamentos gráficos – 01 (uma) CTP Screen, modelo Plate Rite 4300 e 01 (uma) Processadora de Chapas Offset Digitais Adara TH 85, Série 10544, conforme especificações constantes no Anexo II – Termo de Referência do Edital.

Local de abertura: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

Data da Abertura: 16/11/2017.

Hora da Abertura: 10:00 horas. (Horário de Brasília-DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

UASG: 925608 – Imprensa Oficial Do Estado – IOE, localizada na Travessa do Chaco n.º 2271, Bairro: Marco – CEP: 66.093-542 – Belém-Pará;

RECEBIMENTO DE PROPOSTA: A partir do dia 03/11/2017, no site do COMPRASNET.

A íntegra do EDITAL poderá ser obtida no Portal de Compras do Governo Federal – COMPRASNET, no endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e no Portal Eletrônico de Compras do Governo do Estado do Pará – COMPRAS PARÁ, no endereço [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br).

Belém (PA), 01 de novembro de 2017.

Luís Cláudio Rocha Lima

Presidente-IOE

**Protocolo: 244140**

## INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

### CONTRATO

#### CONTRATO: 133/2017

CHAMADA PÚBLICA n.º 028/2017

Nº DO PROCESSO: 413919/2017

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE, AOS SEGURADOS E DEPENDENTES DO IASEP.

Data de Assinatura: 27/10/2017

Vigência: 27/10/2017 a 27/10/2018

Valor estimado: R\$ 60.000,00

Projeto Atividade: 8242

Fonte/Recurso: 0261

Elemento de Despesa: 339039

CONTRATADA: LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA DR. PAULO CORDEIRO DE AZEVEDO LTDA

CNPJ N; 04.978.805/0021-09

Endereço: Rua EIXO W1 nº 729, bairro CÉLIO MIRANDA /MODULO II, Município PARAGOMINAS/PA, CEP:68.625.325.

FONE (91) 4009-8872

ORDENADOR: Iris Ayres de Azevedo Gama

**Protocolo: 244211**

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

##### PROCESSO:2017/399377

Termo Aditivo: 6º

Data da Assinatura: 04/11/2017

Vigência: 04/11/2017 a 04/05/2018

Justificativa: Prorrogação do Prazo Contratual.

Contrato: 127

Exercício: 2012

Dotação Orçamentária: 54201- 8242- 339039 - 0261

Contratada: White Martins Gases Industriais do Norte S.A

Endereço: Rodovia Augusto Montenegro Km 12, s/n Icoaraci,

CEP 66.822-000 Fone:(91) 3224.2542, Belém/ PA

Ordenador: IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA

**Protocolo: 238225**

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

##### PROCESSO Nº.2017/373994

Termo Aditivo: 2º

Justificativa: Prorrogação de prazo do Contrato Original.

Data da Assinatura: 04/11/2017

Vigência: 04/11/2017 A 04/11/2018

Contrato: 077

Exercício: 2015

Dotação Orçamentária: 54201-8338-339039-0261

Contratada: EMPRESA BASIC ELEVADORES LTDA

CNPJ nº 02.254.737/0001-66

Endereço: na Rua Lício de Miranda n.º 796, bairro Vila Carioca, CEP 04.225-030 São Paulo/SP

Fone: (11) 3883-1850

Ordenador: IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA

**Protocolo: 243501**

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO.

##### PROCESSO Nº. 2017/442151

MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA.

NUMERO: 029/2017

OBJETO: Prestação de serviços de assistência na área de saúde aos segurados e dependentes do IASEP para o Município de Belém e Ananindeua.

ENTREGA DO EDITAL: Os interessados poderão retirar a Chamada Pública, no seguinte site: [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br).

OBSERVAÇÃO: PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO

Período: 01/11/2017 a 09/11/2017

Local: Agência do IASEP no município de BELÉM, localizado na Av. Gentil Bittencourt nº. 2175- 1º andar -Bairro: São Braz, no horário de 09:00 às 14:00 horas., no horário de 09:00 às 14:00 horas.

RESPONSÁVEL PELO CERTAME: FRANCIANA LEÃO DIAS

PROGRAMA DE TRABALHO: 8242 NATUREZA DE DESPESA: 339039

FONTE DE RECURSO: 0261

ORDENADOR RESPONSÁVEL IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA

**Protocolo: 244502**

## INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

### ADMISSÃO DE SERVIDOR

#### PORTARIA Nº 244 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 04/09/2012, publicado no DOE nº 32.235, de 05/09/2012.

CONSIDERANDO os termos do memorando nº 095/2017-GP, de 01/11/2017, que dispõe sobre nomeação de servidor.

#### RESOLVE:

**I – NOMEAR**, a servidora **NADIA PATRICIA DA SILVA ROCHA**, para exercer o cargo de Subgerente, código GEP-DAS-011.3, lotada neste Instituto, a contar de 06 de Novembro de 2017.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**Allan Gomes Moreira**

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará.

**Protocolo: 244317**

#### Órgão: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Modalidade de Admissão: Temporário

Processo de Autorização: 2016/429974

Ato: Contrato nº 106/2017

Nome: CÍCILIA LIMA CORDEIRO

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Data da admissão: 04/12/2017

Término de Vínculo: 03/12/2018

ORDENADOR: Allan Gomes Moreira

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

#### Órgão: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Modalidade de Admissão: Temporário

Processo de Autorização: 2016/429974

Ato: Contrato nº 109/2017

Nome: ALYSSON PEREIRA CARDOSO

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Data da admissão: 04/12/2017

Término de Vínculo: 03/12/2018

ORDENADOR: Allan Gomes Moreira

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

#### Órgão: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Modalidade de Admissão: Temporário

Processo de Autorização: 2016/429974

Ato: Contrato nº 110/2017

Nome: ANDRÉA OLIVEIRA SILVA

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Data da admissão: 04/12/2017

Término de Vínculo: 03/12/2018

ORDENADOR: Allan Gomes Moreira

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

#### Órgão: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Modalidade de Admissão: Temporário

Processo de Autorização: 2016/429974

Ato: Contrato nº 111/2017

Nome: ANDRÉ VITOR NASCIMENTO NAZARÉ

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Data da admissão: 04/12/2017

Término de Vínculo: 03/12/2018

ORDENADOR: Allan Gomes Moreira

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

#### Órgão: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Modalidade de Admissão: Temporário

Processo de Autorização: 2016/429974

Ato: Contrato nº 112/2017

Nome: GEOVANE GLEYSON DA SILVA SARMENTO

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Data da admissão: 04/12/2017

Término de Vínculo: 03/12/2018

ORDENADOR: Allan Gomes Moreira

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

#### Órgão: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Modalidade de Admissão: Temporário

Processo de Autorização: 2016/429974

Ato: Contrato nº 115/2017

Nome: REGIANI MOMBELLI  
Cargo: TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO A  
Data da admissão: 04/12/2017  
Término de Vínculo: 03/12/2018  
ORDENADOR: Allan Gomes Moreira  
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará  
**Órgão: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**  
Modalidade de Admissão: Temporário  
Processo de Autorização: 2016/429974  
Ato: Contrato nº 116/2017  
Nome: DANIELA MARIA FERREIRA SORANSO OHANA  
Cargo: TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO A  
Data da admissão: 04/12/2017  
Término de Vínculo: 03/12/2018  
ORDENADOR: Allan Gomes Moreira  
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**Órgão: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**

Modalidade de Admissão: Temporário  
Processo de Autorização: 2016/429974  
Ato: Contrato nº 117/2017

Nome: CARLOS MOACIR COUTO LIMA FILHO

Cargo: TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO A

Data da admissão: 04/12/2017

Término de Vínculo: 03/12/2018

ORDENADOR: Allan Gomes Moreira

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**Órgão: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**

Modalidade de Admissão: Temporário  
Processo de Autorização: 2016/429974

Ato: Contrato nº 118/2017

Nome: DAIANA PAES DA SILVA

Cargo: TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO A

Data da admissão: 04/12/2017

Término de Vínculo: 03/12/2018

ORDENADOR: Allan Gomes Moreira

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**Órgão: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**

Modalidade de Admissão: Temporário  
Processo de Autorização: 2016/429974

Ato: Contrato nº 119/2017

Nome: FRANCIHELIA CRUZ RAMOS

Cargo: TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO A

Data da admissão: 04/12/2017

Término de Vínculo: 03/12/2018

ORDENADOR: Allan Gomes Moreira

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**Órgão: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**

Modalidade de Admissão: Temporário  
Processo de Autorização: 2016/429974

Ato: Contrato nº 120/2017

Nome: ANA LAURA PORTO DA SILVA

Cargo: TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO A

Data da admissão: 04/12/2017

Término de Vínculo: 03/12/2018

ORDENADOR: Allan Gomes Moreira

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**Órgão: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**

Modalidade de Admissão: Temporário  
Processo de Autorização: 2016/429974

Ato: Contrato nº 121/2017

Nome: LUIZ AUGUSTO NOGUEIRA SILVA

Cargo: TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO A

Data da admissão: 04/12/2017

Término de Vínculo: 03/12/2018

ORDENADOR: Allan Gomes Moreira

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**Órgão: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**

Modalidade de Admissão: Temporário  
Processo de Autorização: 2016/429974

Ato: Contrato nº 123/2017

Nome: BARBARA BRITO DE OLIVEIRA

Cargo: TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO A

Data da admissão: 04/12/2017

Término de Vínculo: 03/12/2018

ORDENADOR: Allan Gomes Moreira

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**Protocolo: 244110**

**DESIGNAR SERVIDOR**

**PORTARIA Nº 243 DE 31 DE OUTUBRO DE 2017**

A Diretora de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pela PORTARIA Nº 112/2013, de 11/04/2013, publicado no DOE nº 32.376, de 15/04/2013. CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 2017.30 - GECAH, de 30/10/2017 que dispõe sobre designação de servidor.

**RESOLVE:**

I - **DESIGNAR** a servidora **Sandra Nunes Rêgo de Loiola**, matrícula nº 57205414/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Gerência de Cadastro e Habilitação - GECAH para responder pela Subgerência - (DAS.3) durante o impedimento do titular, no período de 16/11/2017 a 15/12/2017.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 31 de outubro de 2017.

**Eudézia Martins D'Angelo**

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 244161**

**PORTARIA Nº 242 DE 31 DE OUTUBRO DE 2017**

A Diretora de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pela PORTARIA Nº 112/2013, de 11/04/2013, publicado no DOE nº 32.376, de 15/04/2013.

**CONSIDERANDO** os termos do Processo nº 2017/411168, de 22/09/2017, que dispõe sobre a Comissão de Trabalho.

**RESOLVE:**

**I - DESIGNAR** como Pregoeira responsável pelos trabalhos da modalidade de Pregão Eletrônico, referente ao processo nº. 2017/411168, que tem por objeto a contratação de empresa especializada no ramo de prestação de serviços de controle sanitário integrado no combate a pragas urbanas, em lote único, englobando: desratização, desinsetização das edificações que compõem o IGEPREV, bem como o combate as larvas de mosquito nos espelhos d'água, higienização e desinfecção dos reservatório de água, análises físico-química e análises bacteriológica da água nas dependências do IGEPREV pelo período de 12 (doze) meses conforme especificações constantes no Termo de Referência, a servidora **Patrícia Cordovil Pinheiro**, matrícula funcional nº. 5909857/2, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças.

**II - DESIGNAR** como Membros da Equipe de Apoio os servidores: **Ana Alessandra da Silva Marques**, matrícula funcional nº. 5904611/3, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças e **André Arcanjo Seixas da Silva**, mat: 54193934/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo/Gerente.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 31 de outubro de 2017.

**Eudézia Martins D'Angelo**

Diretora de Administração e Finanças.

**Protocolo: 244171**

**CONTRATO**

**Contrato: 018/2017**

Data da assinatura: 30/10/2017

Vigência: 01/11/2017 a 31/10/2018

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de vigilância armada, sendo 2 (dois) Postos 12x36 diurno e 2 (dois) Postos 12x36 noturno, de domingo a domingo nas instalações físicas e mobiliárias do Novo Prédio Sede do IGEPREV com fornecimento de materiais e equipamentos.

Unidade Orçamentária: 84201 - Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Programa do PPA 2016/2019: 1297 Manutenção da Gestão  
Classificação Funcional Programática: 09.122.1297-8338 - Operacionalização de Ações Administrativas.

Fonte de Recursos: 0261006361 - Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta

Nº Ação: 232087

Natureza da despesa: 339037 - Locação de mão de obra

No valor: R\$ 534.961,20 (quinhentos e trinta e quatro mil novecentos e sessenta e um reais e vinte centavos).

Contratado: **C & S VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA**

Endereço: Al. Moreira da Costa, nº 14 B1, Bairro: São Brás, CEP 66.093-710, Belém/PA

Ordenador de Despesa: Eudézia Martins D'Angelo

**Protocolo: 244283**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**Termo Aditivo: 02**

Contrato: 028/2015

Data da assinatura: 31/10/2017

Vigência: 04/11/2017 a 03/11/2018

Objeto: objeto prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses sem reajuste dos valores.

Unidade Orçamentária: 84201: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará.

Unidade Orçamentária: 84201 - Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará.

Programa do PPA/2016/2019: 1297 - Manutenção da Gestão.

Classificação Funcional Programática: 09.272.1297-8338 - Operacionalização de Ações Administrativas.

Fonte de Recursos: 0261002156 - Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta.

Nº da Ação: 232134

Natureza da despesa: 339139 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Valor: R\$ 68.473,62 (Sessenta e oito mil, quatrocentos e setenta e três reais e sessenta e dois centavos).

Contratado: **CLARO S/A**

Endereço: Rua Florida, nº 1970, Bairro: Cidade Monções - CEP 04565-907 - São Paulo/SP

Ordenador de Despesa: Eudézia Martins D'Angelo

**Protocolo: 244287**

**Termo Aditivo: 03**

Contrato: 034/2014

Data da assinatura: 30/10/2017

Vigência: 04/11/17 a 03/11/2018

Objeto: Prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses, com supressão de 10,25%, com alteração do quantitativo e valores unitários.

Unidade orçamentária - 840201 - IGEPREV

Programa PPA 2016/2019: 1297 - Manutenção da Gestão

Classificação Funcional Programática: 09.122.1297-8338 - Operacionalização de Ações Administrativas

Fonte de Recursos: 0261006356: Recursos próprios diretamente arrecadados pela Administração Indireta

Nº da ação: 232371

Natureza da Despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Valor Total: R\$ 232.003,92 (duzentos e trinta e dois mil e três reais e noventa e dois centavos)

Contratado: **SYSTEMSCOPY LTDA - EPP**

Endereço: Rua Aristides Lobo, 818 - Bairro do Reduto - CEP: 66053-020 - Belém/PA

Ordenador de Despesa: Eudézia Martins D'Angelo

**Protocolo: 244296**

**Termo Aditivo: 09**

Contrato: 08/2013

Data da assinatura: 30/10/2017

Vigência: 01/11/2017 a 31/10/2018

Objeto: prorrogação de prazo, por mais 12 (doze) meses, sem reajuste de valores.

Unidade orçamentária - 84201 - IGEPREV.

Programa PPA 2016/2019 - 1297 - Manutenção de Gestão

Classificação Programática - 09.122.1297.8338 - Operacionalização de ações administrativas.

Fonte de recursos - 0261006360 - Recursos próprios diretamente arrecadados pela Administração Indireta.

Nº da ação: 232087

Natureza da Despesa - 339037 - Locação de Mão de Obra.

Valor: R\$ 140.039,04 (cento e quarenta mil e trinta e nove reais e quatro centavos).

Contratado: **L. G. SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA**

Endereço: Tv. São Sebastião, nº 888, Bairro: Sacramenta, CEP: 66.025-240, Belém/PA

Ordenador de Despesa: Eudézia Martins D'Angelo

**Protocolo: 244286**

**Termo Aditivo: 01**

Contrato: 014/2017

Data da assinatura: 26/10/2017

Vigência: 26/10/2017 a 15/05/2018

Objeto: reajusta os valores em relação ao acordado no contrato inicial, para a repactuação do preço, de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho 2017/2018, retroagindo a partir do dia 16/05/2017, no valor de R\$ 25.562,40.

Unidade Orçamentária: 84201: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Programa do PPA 2016/2019: Manutenção da Gestão.

Classificação Funcional Programática: 09.122.1297-8338: Operacionalização de Ações Administrativas.

Fonte de Recursos: 0261006360 - Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta.

Nº da Ação 232087

Natureza de Despesa: 339037- Locação de Mão de Obra

Valor: R\$ 25.562,40 (vinte e cinco mil quinhentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos)

Contratado: **NASCIMENTO E CARDOSO SERVIÇOS E PROJETOS LTDA**

Endereço: Avenida Central Quadra 50 nº 03, Bairro Coqueiro – CEP: 66.650-520 – Belém/PA

Ordenador de Despesa: Eudézia Martins D'Angelo

**Protocolo: 244289**

## ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

### DIÁRIA

**PORTARIA Nº. 237 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017.**  
**O DIRETOR GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 21 de novembro de 2016, e posteriores alterações, e;  
**CONSIDERANDO** o memorando nº. 198/2017 – NCR/GAB/CAPACITASUAS de 27/10/2017, nos autos do Processo nº. 2017/465787

#### RESOLVE:

**CONCEDER** 06 e ½ (seis e meia) diárias ao colaborador eventual **YLDSON AUGUSTO MACIAS SERRÃO**, CPF: 808.057.362-04, com o objetivo de ministrar o curso de **Introdução a Atualização em Vigilância Socioassistencial do Suas** do referido Programa, a ser realizado no município de Capanema/PA, no período de 05/11/2017 a 11/11/2017.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**RUY MARTINI SANTOS FILHO**

Diretor Geral

**Protocolo: 244457**

## SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### PORTARIA

#### SUBSECRETÁRIA / DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 2196 DE 09 DE OUTUBRO DE 2017

INTERROMPER a contar de 31/10/2017, em caráter excepcional, por necessidade do serviço, 20 (vinte) dias, do gozo das férias do servidor **MARCO VENICIO DE ALBUQUERQUE VINAGRE**, Engenheiro Agrônomo, Id Func nº 22594/1, lotado na CEEAT de IPVA e ITCD, concedidas através da Portaria nº 1536 de 03/07/2017, publicada no DOE nº 33.457 de 13/09/2017, referente ao exercício de 01/02/2016 a 31/01/2017, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas no período de 10/12/2017 a 30/12/2017.

**\* Republicada por ter saído com incorreções no DOE nº 33.485 de 25.10.2017.**

#### PORTARIA Nº 2333 DE 20 DE OUTUBRO DE 2017

INTERROMPER a contar de 10/10/2017, em caráter excepcional, por necessidade do serviço, 21 (vinte e um) dias, das férias da servidora **MARIA DE FATIMA CRUZ FIGUEIREDO**, Id Func nº 5519195/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais-c, lotada na Diretoria de Arrecadação e Informações Fazendárias, concedidas através da PORTARIA Nº 2033 de 05/09/2017, publicada no DOE nº 33.457 de 13/09/2017, referente ao exercício de 06/08/2016 a 05/08/2017, as quais ficam autorizadas para gozo oportuno.

**\* Republicada por ter saído com incorreções no DOE nº 33.486 de 26.10.2017.**

#### PORTARIA Nº 2378 DE 25 DE OUTUBRO DE 2017

DESIGNAR o servidor **FABIO ROBERTO DA SILVA VIEIRA**, Id Func nº 5914710/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais-a, para responder pela Célula de Análise e Acompanhamento dos Incentivos e Benefícios Fiscais/DTR, no período de 09/10/2017 a 07/11/2017, por motivo de férias da Titular **ENEIDA CARMEN SIQUEIRA PANTOJA**, Id Func nº 2007487/2.

#### PORTARIA Nº 2379 DE 25 DE OUTUBRO DE 2017

CONCEDER ao servidor **HENRIQUE TEIXEIRA DA SILVA**, Id Func nº 48984/1, Fiscal de Receitas Estaduais-c, lotado na CERAT de Castanhal, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 01/11/2017 a 30/12/2017, correspondentes ao triênio de 17/04/1996 a 16/04/1999.

#### PORTARIA Nº 2380 DE 25 DE OUTUBRO DE 2017

CONCEDER ao servidor **RAIMUNDO BITENCOURT DE ARAUJO**, Id Func nº 5570077/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais-c, lotado na Célula Planejamento Monitoramento e Estudos Técnicos de Fiscalização/DFI, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 09/11/2017 a 08/12/2017, correspondentes ao triênio de 26/11/2002 a 25/11/2005.

#### PORTARIA Nº 2381 DE 25 DE OUTUBRO DE 2017

CONCEDER à servidora **INETE GUEDES ALVES**, Id Func nº 5607973/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais-c, lotada na CEEAT de Substituição Tributária, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01/12/2017 a 30/12/2017, correspondentes ao triênio de 02/03/1997 a 01/03/2000.

#### PORTARIA Nº 2384 DE 25 DE OUTUBRO DE 2017

DESIGNAR o servidor **ANTONIO BATISTA FILHO**, Id Func nº 5149622/1, Digitador, em substituição a servidora **DIANA RAMOS SILVA**, Id Func nº 5138558/1, Gerente Fazendário, no período de 01/11/2017 a 30/11/2017, por motivo de férias.

#### PORTARIA Nº 2385 DE 25 DE OUTUBRO DE 2017

TRANSFERIR o período de gozo de férias da servidora **SILVANA RIBEIRO TAVARES**, Datilógrafo, Id Func nº 5361273/1, lotada na CECOMT de Mercadorias em Trânsito, do mês de novembro/2017 para o período de 11/12/2017 a 09/01/2018, referente ao exercício de 14/08/2016 a 13/08/2017.

#### PORTARIA Nº 2386 DE 25 DE OUTUBRO DE 2017

I - SUSPENDER, na forma do Artigo 74, Parágrafo 2º, da Lei nº 5.810 de 24.01.1994, o gozo de férias do servidor **ANTONIO EDIVALDO CHAVES**, Motorista, Id Func nº 5049431/2, lotado na CECOMT de Portos e Aeroportos, concedidas para o mês de dezembro/2016, pela PORTARIA Nº 273 de 08/11/2016, publicada no DOE nº 33.249 de 08/11/2016, referente ao exercício 01/12/2015 a 30/12/2016, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em gozo oportuno.

II - AUTORIZAR, 30 (trinta) dias de gozo de férias do servidor **ANTONIO EDIVALDO CHAVES**, Id Func nº 5049431/2, Motorista, lotado na CECOMT de Portos e Aeroportos, para serem usufruídas no período de 08/11/2017 a 07/12/2017, referente ao exercício 01/12/2015 a 30/12/2016.

#### PORTARIA Nº 2388 DE 25 DE OUTUBRO DE 2017

CONCEDER à servidora **ANA MARIA ABRAHAO**, Assistente Administrativo, Id Func nº 3248321/1, lotada na Diretoria de Fiscalização, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 03/11/2017 a 02/12/2017, correspondentes ao triênio de 14/03/2003 a 13/03/2006.

#### PORTARIA Nº 2389 DE 25 DE OUTUBRO DE 2017

CONCEDER ao servidor **JOAO DE JESUS MARÇAL MADORRA FILHO**, Técnico em Gestão Pública, Id Func nº 55956/1, lotado na Célula de Controle e Cobrança de Dívida Ativa/DAIF, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 06/11/2017 a 05/12/2017, correspondentes ao triênio de 06/01/2008 a 05/01/2011.

#### PORTARIA Nº 2390 DE 25 DE OUTUBRO DE 2017

CONCEDER à servidora **EDNA DO SOCORRO DOS SANTOS PARAENSE**, Assistente Administrativo, Id Func nº 3246485/1, lotada na CECOMT de Mercadorias em Trânsito, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 10/11/2017 a 09/12/2017, correspondentes ao triênio de 14/02/2005 a 13/02/2008.

#### PORTARIA Nº 2391 DE 25 DE OUTUBRO DE 2017

CONCEDER ao servidor **FRANCISCO TAVARES BOULHOSA**, Técnico, Id Func nº 3247279/1, lotado na CECOMT de Mercadorias em Trânsito, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 11/11/2017 a 10/12/2017, correspondentes ao triênio de 17/09/2008 a 16/09/2011.

#### PORTARIA Nº 2392 DE 25 DE OUTUBRO DE 2017

CONCEDER ao servidor **WILSON JOSE DE OLIVEIRA**, Assistente Técnico, Id Func nº 3250105/1, lotado na Célula de Controle e Cobrança de Dívida Ativa/DAIF, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 16/11/2017 a 15/12/2017, correspondentes ao triênio de 16/01/2001 a 15/01/2004.

#### PORTARIA Nº 2393 DE 25 DE OUTUBRO DE 2017

CONCEDER à servidora **RUTH HELENA FARIAS FIGUEIREDO**, Assistente Administrativo, Id Func nº 26905/1, lotada no Gabinete da Secretária Adjunta do Tesouro de estado da Fazenda, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 20/11/2017 a 19/12/2017, correspondentes ao triênio de 30/03/1999 a 29/03/2002.

#### PORTARIA Nº 2394 DE 25 DE OUTUBRO DE 2017

CONCEDER à servidora **JACIREMA SANTANA MONTEIRO**, Técnico de Contabilidade, Id Func nº 49840/1, lotada na CERAT de Belém, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 01/12/2017 a 29/01/2018, correspondentes ao triênio de 03/03/2011 a 02/03/2014.

#### PORTARIA Nº 2395 DE 25 DE OUTUBRO DE 2017

CONCEDER ao servidor **VALDIR ESPINHEIRO PISMEL JUNIOR**, Motorista, Id Func nº 2007924/2, lotado na CECOMT de Itinga, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 01/12/2017 a 29/01/2018, correspondentes ao triênio de 17/02/2005 a 16/02/2008.

#### PORTARIA Nº 2396 DE 25 DE OUTUBRO DE 2017

CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, à servidora **LORENA COSTA NAUAR LIBOA**, Id Func nº 3249573/1, Assistente Administrativo, lotada na Célula de Controle e Cobrança de Dívida Ativa/DAIF, no período de 25/09/2017 a 24/10/2017.

#### PORTARIA Nº 2397 DE 25 DE OUTUBRO DE 2017

CONCEDER 60 (sessenta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, à servidora **MARILU FONSECA DOS REIS**, Id Func nº 5036500/3, Agente Administrativo, lotada na Escola Fazendária, no período de 13/09/2017 a 11/11/2017.

#### PORTARIA Nº 2398 DE 25 DE OUTUBRO DE 2017

CONCEDER 04 (quatro) dias de Licença para Tratamento de Saúde, à servidora **MICHELINE MERCES LEAL**, Id Func nº 57213103/1, Assistente Administrativo, lotada na Célula de Gestão de Apoio Logístico/DAD, no período de 19/09/2017 a 22/09/2017.

#### PORTARIA Nº 2399 DE 25 DE OUTUBRO DE 2017

PRORROGAR por 89 (oitenta e nove) dias, a Licença para Tratamento de Saúde, do servidor **RAIMUNDO NONATO DE SOUSA GONÇALVES**, Id Func nº 5186340/1, Motorista, lotado na CERAT de Tucuruí, no período de 29/04/2017 a 26/07/2017.

#### PORTARIA Nº 2410 DE 30 DE OUTUBRO DE 2017

DESIGNAR o servidor **SILVIO ROBERTO VENTURA LOPES**, Id Func nº 2002019/2, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais-c, para responder pela CECOMT do Itinga, no período de 02/10/2017 a 31/10/2017, por motivo de férias do Titular **EDUARDO JORGE PEREIRA GONCALVES**, Id Func nº 5552761/1.

#### PORTARIA Nº 2411 DE 30 DE OUTUBRO DE 2017

INTERROMPER a contar de 06/12/2017, em caráter excepcional, por necessidade do serviço, 15 (quinze) dias, das férias do servidor **LUIS MARIO ARAUJO DE SOUZA**, Id Func nº 5097339/1, Fiscal de Receitas Estaduais-c, lotado na CERAT de Castanhal, concedidas através da PORTARIA Nº 2241 de 11/10/2017, publicada no DOE nº 33.482 de 19/10/2017, referente ao exercício de 01/09/2015 a 31/08/2016, as quais ficam autorizadas para gozo oportuno.

#### PORTARIA Nº 2412 DE 30 DE OUTUBRO DE 2017

INTERROMPER a contar de 17/11/2017, em caráter excepcional, por necessidade do serviço, 14 (quatorze) dias, das férias do servidor **HENRY MUFARREJ HAGE**, Id Func nº 5280443/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais-c, lotado na Célula Planejamento Monitoramento e Estudos Técnicos de Fiscalização/DFI, concedidas através da PORTARIA Nº 2241 de 11/10/2017, publicada no DOE nº 33.482 de 19/10/2017, referente ao exercício de 22/04/2016 a 21/04/2017, as quais ficam autorizadas para gozo oportuno.

#### PORTARIA Nº 2413 DE 30 DE OUTUBRO DE 2017

INTERROMPER a contar de 13/11/2017, em caráter excepcional, por necessidade do serviço, 18 (dezoito) dias, das férias do servidor **EDUARDO LAVAREDA CORREA**, Id Func nº 5570182/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais-c, lotado na CERAT de Castanhal, concedidas através da PORTARIA Nº 2241 de 11/10/2017, publicada no DOE nº 33.482 de 19/10/2017, referente ao exercício de 26/11/2015 a 25/11/2016, as quais ficam autorizadas para gozo oportuno.

#### PORTARIA Nº 2415 DE 30 DE OUTUBRO DE 2017

CONCEDER à servidora **CRISTIANNE MARIA BOTELHO RENDEIRO**, Id Func nº 5106079/1, Fiscal de Receitas Estaduais-c, lotada na CERAT de Belém, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01/11/2017 a 30/11/2017, correspondentes ao triênio de 06/11/2007 a 05/11/2010.

#### PORTARIA Nº 2416 DE 30 DE OUTUBRO DE 2017

CONCEDER à servidora **ANA CRISTINA DE FIGUEIREDO MELO**, Id Func nº 5091950/2, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais-c, lotada na CEEAT de Substituição Tributária, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 20/11/2017 a 19/12/2017, correspondentes ao triênio de 06/08/2014 a 05/08/2017.

#### PORTARIA Nº 2417 DE 30 DE OUTUBRO DE 2017

CONCEDER à servidora **CLAUDIA DOS SANTOS BRITO**, Id Func nº 5858135/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais-b, lotada na Diretoria de Tecnologia da Informação, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 13/11/2017 a 11/01/2018, correspondentes ao triênio de 13/05/2005 a 12/05/2008.

#### PORTARIA Nº 2419 DE 30 DE OUTUBRO DE 2017

CONCEDER 10 (dez) dias de Licença para Tratamento de Saúde, à servidora **ROSILENE DUARTE LIMA E LIMA**, Id Func nº 5588294/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais-c, lotada na CERAT DE MARABÁ, no período de 05/10/2017 a 14/10/2017.

#### PORTARIA Nº 2420 DE 30 DE OUTUBRO DE 2017

AUTORIZAR afastamento do servidor **CIRO RESENDE LEITE**, Id Func nº 5914782/1, Fiscal de Receitas Estaduais-a, lotado na CECOMT do Itinga, no período de 05/10/2017 a 12/10/2017, 8 (oito) dias, decorrente de seu casamento, sem prejuízo de sua remuneração.

**ERRATA****PORTARIA Nº 2282 DE 18/10/2017, PUBLICADA NO DOE Nº 33.489 DE 31/10/2017**

Onde se lê: Identificação Funcional nº 2002795/1

Leia-se: Identificação Funcional nº 2002795/3.

**Protocolo: 244349**

**PORTARIA Nº 2374 DE 25 DE OUTUBRO DE 2017**

O SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM EXERCÍCIO e a DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela PORTARIA Nº 1.597 de 23/09/2016 (publicada no D.O.E. nº 33.220 de 27/09/2016), R E S O L V E M:

DESIGNAR o servidora ANTONIA AUCILENE TEIXEIRA CAMPOS Identificação Funcional nº 593222301, Assessor Fazendário e ROSANGELA SOCORRO PEIXOTO JUCÁ, Identificação Funcional nº 3233358803, Técnico, ambas lotadas na CGAL, para atuarem como Fiscal e Fiscal Substituto, respectivamente, do Contrato nº 049/2017/SEFA, firmado entre a SEFA e a empresa TB FIGUEIREDO NUNES - SERVIÇOS GERAIS, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços terceirizados de natureza continuada, por meio de postos de serviço de recepcionista, copeiro e telefonista.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

SHU YUNG FON

Subsecretário da Administração Tributária em exercício

RUTILENE DE FÁTIMA DA FONSECA GARCIA

Diretora de Administração - SEFA/PA

**Protocolo: 244121**

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº 2.404 DE 27 DE OUTUBRO DE 2017**

O SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM EXERCÍCIO e a DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 1.597 de 23/09/2016 (publicada no D.O.E. nº 33.220 de 27/09/2016), RESOLVEM:

I) REVOGAR os efeitos da Portaria nº 1.640, de 14 de julho de 2017, que designou a servidora IRENE RAIOL DOS SANTOS, Identificação Funcional nº 05570280/01, Auditor de Receitas Estadual, para atuar como Fiscal do Contrato 031/2017/SEFA; II) DESIGNAR a servidora ANA LÉA CAÑIZO PEREIRA, Identificação Funcional nº 05132487-01, Fiscal de Receitas Estaduais/Coordenador Fazendário, lotada na CEEAT/IPVA/ITCD, para atuar como Fiscal do Contrato nº 031/2017/SEFA, firmado entre a SEFA e a FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS - FIPE, referente a contratação de serviços especializados para a elaboração de tabela de preços de veículos automotores para base de cálculo do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA para o exercício de 2018.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

SHU YUNG FON

Subsecretário da Administração Tributária em exercício

RUTILENE DE FÁTIMA DA FONSECA GARCIA

Diretora de Administração - SEFA/PA

**Protocolo: 244039**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 012/2017/SEFA.**

Data: 27/10/2017.

Valor: R\$217.359,94.

Objeto: Prestação de serviço especializado de tecnologia da informação para uso e manutenção do Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM. Fundamento Legal: Art. 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93 e Parecer Jurídico nº 662/2017 CONJUR/SEFA.

Data da Ratificação: 27/10/2017.

Orçamento: 17101.04.123.1424.8248

Natureza da Despesa: 33.90.39 - Fonte de Recursos: 0101.

Nome: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO, CNPJ/MF nº 33.683.111/0001-07.

Endereço: SGAN Av. L2 Norte, Quadra 601, Módulo G, CEP nº 70836-900, Brasília/DF.

Ordenadores: SHU YUNG FON E RUTILENE DE FÁTIMA DA FONSECA GARCIA

**Protocolo: 244031**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2017**

O Subsecretário de Administração Tributária em exercício e a Diretora de Administração-SEFA, considerando a ata de julgamento da proposta financeira, documentos de habilitação e qualificação técnica, do Pregão Eletrônico nº 017/2017-SEFA - Objeto: Instalação da Rede Elétrica Geral, Rede Elétrica para

ar-condicionados, e Rede elétrica para Lógica, nas dependências do Prédio da SEFA, homologam o procedimento licitatório por encontrar-se em consonância com a legislação vigente, conforme segue:

Lote / Empresa Vencedora / Valor:

Lote Único: TECSERVICE - TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E TELEFONIA-EPP

/ Total: R\$127.498,98 (Cento e vinte e sete mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e oito centavos).

Belém, 01 de Novembro de 2017.

SHU YUNG FON

Subsecretário de Administração Tributária em exercício

RUTILENE DE FÁTIMA DA FONSECA GARCIA

Diretora de Administração - SEFA/PA

**Protocolo: 244099**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL**

O Ilmo. Sr. Coordenador Fazendário da CERAT Capanema, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos dos Artigos 11 da Lei n.º 6.182/1998 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da Ação Fiscal de Rotina ou Pontual nº122017820000004-9 no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte.

Razão Social : C DE S. MONTEIRO

Nome fantasia: J.R. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

Inscrição Estadual: 15.466.666-1

C.N.P.J: 08.354.512/0001-68

Endereço: AV. VISCONDE DO RIO BRANCO Nº1044

Bairro: PADRE LUIZ

Cidade : BRAGANÇA

Auditor Fiscal solicitante: JOSÉ FRANCISCO DA COSTA JÚNIOR

Documentos solicitados:

CHEQUES MORADIA BAIXODOS NO PERIODO

LIVRO DE REGISTRO DE UTILIZAÇÃO DE TERMO DE OCORRÊNCIAS

NOTAS FISCAIS DE SAÍDAS

OUTROS 1: VER PENDÊNCIAS DO CVIT-DÉBITOS

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Prazo de entrega dos documentos solicitados: 15 dias

Período de Ação Fiscal: de 10/2014 à 12/2016

Local p/ entrega da documentação: Rua João Pessoa, 109 - Centro - Capanema - PA, fone: (91) 33234478.

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, culminará na imediata aplicação da penalidade prevista no art. 78, inciso IX, alínea "c" da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando os interesses do Erário Estadual.

**ANTONIO JOSÉ DE BARROS LOBO FILHO**

**Coordenador Fazendário - CERAT Capanema**

**Protocolo: 244665**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CEEAT SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO:**

O COORDENADOR EXECUTIVO DA CEEAT - SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA, DESTA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições, **FAZ SABER** ao titular ou representante legal da firma abaixo relacionada, a conclusão de julgamento, de primeira instância, referente ao AINF nº 172011510000331-3, julgado procedente e ficando a mesma intimada para fazer o recolhimento do crédito tributário ou interpor recurso voluntário no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia de publicação desta notificação, de acordo com que estabelece a Lei 6182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei 7078, de 28 de dezembro de 2007, o que poderá ser feito diretamente junto a esta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, 4º andar - entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, Belém-PA, no horário de 08:00 às 14:00hs.

**Razão Social: Distribuidora Equador de Produtos de Petróleo LTDA**

**Insc. Social: 15238438-3**

**Processo N: 172011510000331-3**

**Ernane Salgado Vieira**

**Coordenado Fazendário CEEAT \_ ST**

**Protocolo: 244324**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO -****CEEAT SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO:**

O COORDENADOR EXECUTIVO DA CEEAT - SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA, DESTA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições, **FAZ SABER** ao titular ou representante legal da firma abaixo relacionada, intimada da decisão da segunda Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo

de Recursos Fazendários , prolatada na sessão realizada em 22/08/2017, relativa ao processo nº 172013510000046-7, AINF de mesmo número que negou provimento ao Recurso nº 12518 - Voluntário.

Informamos que é facultada a interposição de recurso de revisão no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia de publicação desta notificação, de acordo com que estabelece a Lei 6182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei 7078, de 28 de dezembro de 2007, o que poderá ser feito diretamente junto a esta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, 4º andar - entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, Belém-PA, no horário de 08:00 às 14:00hs.

**Razão Social: Petrobras Distribuidora S.A**

**Insc. Estadual: 1500229-4**

**Processo N: 172013510000046-7**

**ERNANE SALGADO VIEIRA**

**COORDENADOR FAZENDÁRIO DA CEEAT-ST**

**Protocolo: 244328**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO-CERAT BREVES**

O ILMº SR. DR. MANOEL SOARES MATOS FILHO, MD.COORDENADOR REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL-CERAT BREVES, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER aos representantes da empresa **MIRAMOR DE S FERREIRA ME**, Inscrição Estadual 15.238.199-6, que foi lavrado contra a mesma **AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº 052017510000110-1**, ficando NOTIFICADO a recolher o Crédito Tributário ou apresentar impugnação deste auto de infração, na Coordenação Executiva Regional de sua jurisdição, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data desta notificação, de acordo com a Lei 6.182/98, art. 14 § 3º .

MANOEL SOARES MATOS FILHO

COORDENADOR CERAT BREVES

**Protocolo: 244307**

**O Coordenador da CERAT Marabá**, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos dos Artigos 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentarem os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal de Rotina ou Pontual, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98.

Razão Social: **COOPERATIVA BRASILEIRA DE GARIMPEIROS - COBRASA**

Inscrição Estadual: 15.289.631-7

Notificação Fiscal nº 032017820000366-9

Período: De 05/2017 até 07/2017

Auditor Fiscal solicitante: Roque Aparecido Taboni

**Documentos solicitados:**

Comprovante de Exportação (DDE)

Declaração de Exportação (DE)

Arquivo EFD do Período 05 a 07/2017

Comprovante de Entrega - DIFE

Comprovante de Entrega do Arquivo EFD - Período 05 A 07/2017

Conhecimento de Transporte Nacional de Internacional

DAE(s) de recolhimento de ICMS

Declaração de Minérios Extraídos - DME

Livro de Registro de Utilização de Termos de Ocorrências

Memorando Exportação

Regime Especial

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Local p/ entrega da documentação: Rodovia Transamazônica Km 05, Quadra Especial, Folha 30, Nova Marabá - Marabá - PA, fone: (94)2101.4800.

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso XI, alínea C da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

**ANTONIO FREIRE DE ARAÚJO**

**Coordenador da CERAT Marabá**

**Protocolo: 244534**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE DILIGÊNCIA**

A Sra. Márcia Maria Costa Santos, Coordenadora Regional de Administração Tributária e Não Tributária - CERAT Marituba , desta Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que se encontra a disposição do contribuinte abaixo identificado, na Célula de preparo para Julgamento - CPPJ da CERAT Marituba, o resultado da diligência requerida pelo TARF, em expediente

constante do processo de AINF abaixo relacionado, executada através da Ordem de Serviço nº. 092017820000586-8, ficando o mesmo NOTIFICADO no prazo de 30 (trinta), dias após a data de publicação deste Edital o contribuinte, na forma do Art. 14, §3º, III da Lei 6.182/98, para interposição de nova impugnação junto a esta Coordenação, localizada na Rodovia BR 316, Km 13, S/Nº, Centro - Marituba, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182/98, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007.

Findo o prazo, com ou sem manifestação do sujeito passivo, o processo será encaminhado à Julgadoria de Primeira Instância para prosseguimento dos trâmites legais.

RAZÃO SOCIAL: GE DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO LTDA INSC. EST. 15.213.498-0

AINF: 352013510004564-7

AFRE Responsável: VICTOR SÉRGIO MARTINS

Marituba (PA), 01 de Novembro de 2017.

Márcia Maria Costa Santos

Coordenador Fazendário

CERAT - Marituba

**Protocolo: 244318**

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CEEAT SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA

#### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO:

O COORDENADOR EXECUTIVO DA CEEAT - SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA, DESTA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições, **FAZ SABER** ao titular ou representante legal da firma abaixo relacionada, intimada da decisão da segunda Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, prolatada na sessão realizada em 22/08/2017, relativa ao processo nº 172013510000044-0, AINF de mesmo número que negou provimento ao Recurso nº 12510 - Voluntário.

Informamos que é facultada a interposição de recurso de revisão no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia de publicação desta notificação, de acordo com que estabelece a Lei 6182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei 7078, de 28 de dezembro de 2007, o que poderá ser feito diretamente junto a esta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, 4º andar - entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, Belém-PA, no horário de 08:00 às 14:00hs.

**Razão Social: Petrobras Distribuidora S.A**

**Insc. Estadual: 15200229-4**

**Processo N: 172013510000044-0**

ERNANE SALGADO VIEIRA

**COORDENADOR FAZENDÁRIO DA CEEAT-ST**

**Protocolo: 244326**

### OUTRAS MATÉRIAS

#### Termo Ajuste de Contas: 006/2017/SEFA

Objeto do Termo: quitação de contas entre as partes, em decorrência da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, conservação predial e jardinagem com fornecimento de material e dos serviços de carregador e cozinheiro, objeto do Contrato nº 021/2012/SEFA, a título de repactuação, referente ao exercício de 2014.

Valor do Termo: R\$194.228,60.

Data de Assinatura: 06/10/2017

Dotação Orçamentária: 17101.04.122.1297.8338

Natureza da Despesa: 33.90.92 - Despesa de Exercícios Anteriores

Fonte de Recursos: 0101 - Recursos Ordinários

Partes: Secretaria de Estado da Fazenda e Empresa CONECTA SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSERVAÇÃO LTDA, CNPJ/MF nº 05.620.382/0001-70 com sede na Rodovia Mario Covas, Alameda Karina, nº 20, bairro do Coqueiro, CEP: 66650-000, Ananindeua - Pará.

Ordenadores: SHU YUNG FON e RUTILENE DE FÁTIMA DA FONSECA GARCIA.

**Protocolo: 244027**

### ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS

#### RETIRADA DE PAUTA DE JULGAMENTO

A Secretaria Geral torna público que foi retirado de pauta o recurso, com julgamento previsto como segue:

#### SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

Em 09/11/2017, às 09:00h, recurso n. 13476, AINF n. 172015510000192-1, contribuinte FRATELLI VITA BEBIDAS S.A., Insc. Estadual n. 15241638-2, advogado: CELSO ROBERTO DE M. RIBEIRO JÚNIOR, OAB/PA-18736.

#### ACÓRDÃOS

ACÓRDÃO N.5870- 2ª. CPJ. RECURSO N. 11976 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.: 012015510006921-1). CONSELHEIRO RELATOR: FELIPE AUGUSTO HANEMANN COIMBRA. EMENTA: ITCD. NÃO RECOLHIMENTO. IMPROCEDÊNCIA. 1. Deve ser mantida a decisão singular que declara a improcedência do

AINF quando comprovado que o sujeito passivo não cometeu a infração que lhe foi imputada. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 17/10/2017. DATA DO ACÓRDÃO: 17/10/2017.

ACÓRDÃO N.5871- 2ª. CPJ. RECURSO N. 11978 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.: 012015510007200-0). CONSELHEIRO RELATOR: FELIPE AUGUSTO HANEMANN COIMBRA. EMENTA: ITCD. NÃO RECOLHIMENTO. IMPROCEDÊNCIA. 1. Deve ser mantida a decisão singular que declara a improcedência do AINF quando comprovado que o sujeito passivo não cometeu a infração que lhe foi imputada. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 17/10/2017. DATA DO ACÓRDÃO: 17/10/2017.

ACÓRDÃO N.5872- 2ª. CPJ. RECURSO N. 12116 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.: 012015510007162-3). CONSELHEIRO RELATOR: FELIPE AUGUSTO HANEMANN COIMBRA. EMENTA: ITCD. NÃO RECOLHIMENTO. IMPROCEDÊNCIA. 1. Deve ser mantida a decisão singular que declara a improcedência do AINF quando comprovado que o sujeito passivo não cometeu a infração que lhe foi imputada. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 17/10/2017. DATA DO ACÓRDÃO: 17/10/2017.

ACÓRDÃO N.5873- 2ª. CPJ. RECURSO N. 12888 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.: 012015510005215-7). CONSELHEIRA RELATORA: LUZIA DO SOCORRO NOGUEIRA BARROS. EMENTA: ITCD. INOCORRÊNCIA DA INFRAÇÃO. 1. Deve ser mantida a decisão singular que julgou improcedente o AINF em questão quando comprovado, mediante documentos pertinentes, que o sujeito passivo não cometeu a infração que lhe foi imputada. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 19/10/2017. DATA DO ACÓRDÃO: 19/10/2017.

ACÓRDÃO N.5874- 2ª. CPJ. RECURSO N. 12932 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.: 012015510000695-3). CONSELHEIRA RELATORA: LUZIA DO SOCORRO NOGUEIRA BARROS. EMENTA: ITCD. DOADOR NÃO DOMICILIADO NESTE ESTADO. COBRANÇA INDEVIDA. 1. Não compete ao Estado do Pará exigir o imposto sobre transmissão "Causa Mortis" ou doação relativos a bens móveis, títulos e créditos, quando nele não se processou o inventário ou arrolamento e nem estiver domiciliado o de cujus ou doador. É a inteligência do artigo 1º, § 4º, da Lei n. 5.529/89. 2. Correta a decisão singular pela improcedência do auto de infração, quando comprovado nos autos a cobrança indevida do Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de quaisquer Bens e Direitos - ITCD. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 19/10/2017. DATA DO ACÓRDÃO: 19/10/2017.

ACÓRDÃO N.5875- 2ª. CPJ. RECURSO N. 12970 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.: 012015510008051-7). CONSELHEIRA RELATORA: LUZIA DO SOCORRO NOGUEIRA BARROS. EMENTA: ITCD. DECLARAÇÃO RETIFICADORA APRESENTADA ANTES DA NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO. INOCORRÊNCIA DA INFRAÇÃO. 1. Quando o sujeito passivo comprova, por meio de retificação da Declaração de Imposto de Renda, feita antes de notificado do lançamento, que não houve fato gerador do ITCD, não há elementos que ensejem a cobrança desse imposto. 2. Deve ser mantida a decisão singular que julgou improcedente o AINF em questão quando comprovado, mediante documentos pertinentes, que o sujeito passivo não cometeu a infração que lhe foi imputada. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 19/10/2017. DATA DO ACÓRDÃO: 19/10/2017.

ACÓRDÃO N.5876- 2ª. CPJ. RECURSO N. 12860 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.: 012015510006841-0). CONSELHEIRA RELATORA: LUZIA DO SOCORRO NOGUEIRA BARROS. EMENTA: ITCD. INCOMPETÊNCIA TRIBUTÁRIA DO ESTADO DO PARÁ. COBRANÇA INDEVIDA. 1. Não é devido ao Estado do Pará, o ITCD, quando o objeto da transmissão não se encontra aqui localizado e/ou o "de cujus" não é domiciliado neste Estado. É a inteligência do artigo 1º, § 4º, da Lei n. 5.529/89. 2. Deve ser mantida a decisão singular que declara a improcedência do AINF quando comprovado que o sujeito passivo não cometeu a infração que lhe foi imputada. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 19/10/2017. DATA DO ACÓRDÃO: 19/10/2017.

**Protocolo: 244365**

### PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS - CAT

**Portaria n.º201701001431 de 01/11/2017 - Proc n.º 002017730022488/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Nicolau Correa Gonçalves - CPF: 807.590.252-15

Marca: VW/VOYAGE 1.0 TRENDLINE. Tipo: Pas/Automóvel

### PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA - CAT

**Portaria n.º201704007015, de 01/11/2017 - Proc n.º 42017730009321/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Airtton Bastos de Oliveira - CPF: 608.376.162-04

Marca/Tipo/Chassi

GM/PRISMA MAXX/Pas/Automovel/9BGRM69X0BG232823

**Portaria n.º201704007017, de 01/11/2017 - Proc n.º 2017730022695/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Manoel Palheta de Andrade - CPF: 142.336.732-49

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4/Pas/

Automovel/9BD13501YG2283872

**Portaria n.º201704007019, de 01/11/2017 - Proc n.º 2017730022758/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Marivan Nascimento Lopes - CPF: 219.443.772-04

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/DOBLO ESSENCE 1.8/Pas/Automovel/9BD119609F1124667

**Portaria n.º201704007021, de 01/11/2017 - Proc n.º 2017730021334/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Francisco de Sousa Neco Junior - CPF: 917.926.062-49

Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/ETIOS SD PLATINUM/Pas/

Automovel/9BRB29BT0G2101688

**Portaria n.º201704007023, de 01/11/2017 - Proc n.º 32017730007323/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Raimundo Ferreira Dias - CPF: 048.603.812-20

Marca/Tipo/Chassi

I/CHEVROLET CLASSIC LS/Pas/Automovel/8AGSU19F0FR133502

**Portaria n.º201704007025, de 01/11/2017 - Proc n.º 42017730008695/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jean Barbosa da Silva - CPF: 676.517.982-87

Marca/Tipo/Chassi

VW/GOL 1.0 GIV/Pas/Automovel/9BWAA05W4DP093901

**Portaria n.º201704007027, de 01/11/2017 - Proc n.º 2017730022754/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: João Melo de Barros - CPF: 099.146.172-04

Marca/Tipo/Chassi

CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ/Pas/

Automovel/9BGJJC69X0DB196171

**Portaria n.º201704007029, de 01/11/2017 - Proc n.º 2017730022841/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jose Antonio Lacerda Cruz - CPF: 454.783.922-00

Marca/Tipo/Chassi

CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ/Pas/

Automovel/9BGJJC69V0HB152400

**Portaria n.º201704007031, de 01/11/2017 - Proc n.º 42017730008640/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Nilson Gregorio Nobre Pedrosa - CPF: 110.343.432-20

Marca/Tipo/Chassi

VW/NOVO VOYAGE CL MBV/Pas/

Automovel/9BWDB45U5HT051055

**Portaria n.º201704007035, de 01/11/2017 - Proc n.º 32017730007557/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: José Pereira da Costa – CPF: 336.947.373-91

Marca/Tipo/Chassi

I/CHEVROLET CLASSIC LS/Pas/Automovel/8AGSU19F0FR142838

**Portaria n.º201704007037, de 01/11/2017 - Proc n.º 2017730022765/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jose Raimundo Rodrigues Paiva – CPF: 007.695.332-72

Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/ETIOS SD PLATINUM/Pas/Automovel/9BRB29BT4G2099556

**Portaria n.º201704007039, de 01/11/2017 - Proc n.º 42017730009095/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Pedro Silva da Sousa – CPF: 147.673.412-72

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/UNO EVOLUTION 1.4/Pas/Automovel/9BD195A73F0644077

**Portaria n.º201704007041, de 01/11/2017 - Proc n.º 2017730022648/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Andre Luiz de Souza Marques – CPF: 301.807.162-04

Marca/Tipo/Chassi

NISSAN/VERSA 16SV CVT/Pas/Automovel/94DBCAN17HB112879

**Portaria n.º201704007043, de 01/11/2017 - Proc n.º 2017730022644/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jose Luiz Bellard Pereira – CPF: 258.831.602-63

Marca/Tipo/Chassi

RENAULT/LOGAN EXP 1016V/Pas/Automovel/93YLSR7RHC146174

**Portaria n.º201704007045, de 01/11/2017 - Proc n.º 42017730009107/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Raimundo Nonato Silva – CPF: 205.795.002-68

Marca/Tipo/Chassi

FORD/FIESTA SEDAN FLEX/Pas/Automovel/9BFZF54A9D8408810

**Portaria n.º201704007047, de 01/11/2017 - Proc n.º 2017730022605/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Heleno Abilio da Luz Arnoud – CPF: 306.555.522-00

Marca/Tipo/Chassi

VW/NOVO FOX CL MB/Pas/Automovel/9BWAB45Z1F4040642

**Portaria n.º201704007049, de 01/11/2017 - Proc n.º 2017730022638/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Ronaldo Conceição de Souza – CPF: 212.681.772-53

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/PRISMA 1.4AT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69L0EG244663

**Portaria n.º201704007051, de 01/11/2017 - Proc n.º 62017730002389/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Venino Paixão de Moraes – CPF: 137.785.012-91

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD19713MG3286174

**Portaria n.º201704007053, de 01/11/2017 - Proc n.º 2017730022935/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Hilton Teodoro Silva – CPF: 402.606.822-68

Marca/Tipo/Chassi

VW/GOL 1.0 GIV/Pas/Automovel/9BWAA05W8CP075738

**PORTARIAS DE REVOGAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT Portaria n.º201704007014, de 01/11/2017 - Proc n.º 0020177300228329/SEFA**

Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2015 a 31/12/2015

Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96 revogação decorrente de mudança de categoria em veículo beneficiado, placa otd8351.

Interessado: Jorge Luis Amancio Pinheiro – CPF: 429.429.342-04

Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/COROLLA GLI FLEX/Pas/Automovel/9BRBL42E8D4759938

**Portaria n.º201704007033, de 01/11/2017 - Proc n.º 0420177300093207/SEFA**

Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2016 a 31/12/2016

Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96 revogação decorrente de transferência de jurisdição em veículo beneficiado, placa obz1503.

Interessado: Antonio Carvalho de Oliveira – CPF: 080.941.603-49

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/PALIO WEEK TREKKING/Pas/Automovel/9BD17350EC4379262

**Portaria n.º201704007034, de 01/11/2017 - Proc n.º 0420177300091255/SEFA**

Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2016 a 31/12/2016

Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96 revogação decorrente de transferência de propriedade em veículo beneficiado, placa obx7247

Interessado: Roberto Lima de Freitas – CPF: 442.336.122-15

Marca/Tipo/Chassi

VW/VOYAGE 1.6 COMFORTL/Pas/Automovel/9BWBDB05U6CT096569

**Protocolo: 244316**

**BANCO DO ESTADO DO PARÁ****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2017 - REPUBLICAÇÃO**

O BANPARÁ S/A comunica a republicação do Edital da licitação em epígrafe, conforme abaixo:

**OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de transporte e custódia de numerário e outros valores para as unidades bancárias, nas modalidades identificadas no ITEM 2 DO TERMO DE REFERÊNCIA e localidades descritas no ANEXO I-B. A realização dos serviços deverá obedecer a legislação específica e normas da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, assim como as condições previstas neste documento, obrigando-se a CONTRATADA a realizar as tarefas de acordo com os roteiros, cronogramas e horários estabelecidos pelo CONTRATANTE, em conformidade com as disposições, especificações, condições e exigências deste edital e seus anexos.**

**Data: 17.11.2017**

**Hora: 11h (Horário de Brasília)**

Local: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

UASG: 925803

**OBS:** O EDITAL encontra-se disponível nos sites [www.banpara.br](http://www.banpara.br), [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br)

[www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Na impossibilidade de obtenção pela internet, o mesmo estará disponível na CPL situada na Av. Presidente Vargas, 251 - 1º andar - Comércio - Belém-Pará, em dias úteis, podendo ser solicitado também pelo e-mail: [cpl@banparanet.com.br](mailto:cpl@banparanet.com.br).

Manuele Silva

Pregoeira

**Protocolo: 244025**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****Nº DA INEXIGIBILIDADE: 028/2017**

DATA: 26.10.2017

VALOR: R\$-22.474,20 (Vinte e dois mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e vinte centavos)

OBJETO: Prestação do serviço, caracterizado pela realização do curso/treinamento "Reforma Trabalhista" para colaboradores e funcionários do Banpará.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, Inciso II c/c Art. 13, inciso VI da Lei Nº 8.666/93

CONTRATADO: SANTOS & MIESSA DOS SANTOS Ltda. ME e PAULO CORREIA & CORREIA LTDA - ME

ENDEREÇO: Rua Rui Barbosa, Nº 881 Apto 131 – Bairro: Centro CEP: 14015-120 Ribeirão Preto/SP

TELEFONE: (16) 3965 9060

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Augusto Sérgio Amorim Costa

**Protocolo: 244205**

**OUTRAS MATÉRIAS****BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.**

**CNPJ: 04.913.711/0001-08 - NIRE: 153.0000011-4**

**Avenida Presidente Vargas, nº 251, Campina**

**CEP 66.010-000 – Belém-Pará**

**FATO RELEVANTE****PAGAMENTO DE JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO****REFERENTE AO****3º TRIMESTRE DE 2017**

Comunicamos aos senhores acionistas que o Conselho de Administração do Banco do Estado do

Pará S.A., reunido em 30 de outubro de 2017, deliberou pagar Juros sobre Capital Próprio, relativo

ao terceiro trimestre de 2017, no montante de R\$14.169.283,38 (quatorze milhões, cento e sessenta

e nove mil, duzentos e oitenta e três reais e trinta e oito centavos), equivalente ao valor unitário por

ação ON de R\$1,48811234, com retenção de imposto de renda na fonte de 15%, excetuados dessa

retenção os acionistas pessoas jurídicas comprovadamente imunes ou isentos.

O pagamento ocorrerá em 16 de novembro de 2017, conforme segue:

a) Os acionistas que possuem opção de crédito cadastrada no Banpará ou no Banco Bradesco S.A.,

Instituição Financeira depositária das ações de emissão do Banpará, terão seus benefícios creditados

em sua conta corrente automaticamente;

b) Os acionistas que não possuem opção de crédito cadastrada junto ao Banpará ou Banco Bradesco

S.A. deverão, a partir desta data, procurar uma agência do Banco Bradesco S.A. para a atualização

cadastral e, então, recebimento dos respectivos valores a que têm direito.

Terão direito aos Juros sobre Capital Próprio todos os detentores de ações do Banpará na data

base de 06 de novembro de 2017.

A partir de 07 de novembro de 2017, as ações da Companhia serão negociadas "Ex-direito" aos

Juros Capital Próprio 3T2017.

Nos termos do Artigo 44, parágrafo segundo do Estatuto Social da Companhia e do art. 9º da Lei

nº9.249/95, sobre os dividendos serão deduzidos os valores pagos a título de juros sobre o capital

próprio, a cada exercício.

Os Juros Sobre Capital Próprio não reclamados prescrevem em três anos, conforme legislação em

vigor (Lei 6404/76, artigo 287, item II), contado o prazo da data em que tenham sido postos à

disposição do acionista.

Belém (PA), 30 de outubro de 2017.

BRASELINO CARLOS DA ASSUNÇÃO SOUSA DA SILVA

Diretor de Controladoria, Planejamento e Relações com Investidores

**Protocolo: 243090**



## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº. 325/2017- DIAFI/SEPLAN, de 26 de outubro de 2017.

A Diretora Administrativa e Financeira da Secretaria de Estado de Planejamento, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 0045/2015, de 28 de janeiro de 2015, publicado no DOE nº 32.820, de 02 de fevereiro de 2015

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013,

**CONSIDERANDO** o Processo nº 2013/586384

**CONSIDERANDO** o que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no art.58, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos;

**CONSIDERANDO** que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o dispositivo no art. 67, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas.

#### RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **JOÃO BOSCO SANTOS**, matrícula nº25844/1 ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para a função de Fiscal e, **ROBERTO SILVA DA COSTA**, matrícula nº 25674/1 ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para função de suplente do Contrato nº 021/2013, firmado entre a Empresa **ELITE SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA** e a Secretaria de Estado de Planejamento

Art. 2º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;

II - Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais;

III - Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato;

IV - Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento na unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado;

V - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

VI - Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato;

Art. 3º - Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas a Diretoria Administrativa e Financeira em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vistas ao estrito cumprimento da execução do contrato.

#### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 26 de outubro de 2017.

**Flávia Christiane de Alcântara Figueira Secco**

Diretora Administrativa e Financeira / SEPLAN

**Protocolo: 244220**

#### PORTARIA Nº. 326/2017- DIAFI/SEPLAN, de 27 de outubro de 2017.

A Diretora Administrativa e Financeira da Secretaria de Estado de Planejamento, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 045/2015, de 28 de janeiro de 2015, publicado no DOE nº 32.820, de 02 de fevereiro de 2015.

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013,

**CONSIDERANDO** o Processo nº 2017/124358

**CONSIDERANDO** o que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no art.58, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos;

**CONSIDERANDO** que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o dispositivo no art. 67, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas.

#### RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **BRENDA RASSY CARNEIRO MARADEI**, matrícula nº 5831067/2 ocupante do cargo de Coordenadora de Base de Dados Estatísticos, para a função de Fiscal e **ANGELA MARIA CALICE AUAD**, matrícula nº 5831067/2 ocupante do cargo de Secretária da Diretoria de Planejamento, para função de Suplente do Contrato nº 019/2017, firmado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO e a empresa S.O.S. SERVIÇOS OPERACIONAIS DE SANEAMENTO LTDA**.

Art. 2º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;

II - Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais;

III - Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato;

IV - Confrontar se o valor a ser pago ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento na unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado;

V - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

VI - Apresentar relatórios bimestrais consolidados sobre a execução do contrato;

Art. 3º - Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas a Diretoria Administrativa e Financeira em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vistas ao estrito cumprimento da execução do contrato.

#### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 27 de outubro de 2017.

**Flávia Christiane de Alcântara Figueira Secco**

Diretora Administrativa e Financeira / SEPLAN

**Protocolo: 244108**

### LICENÇA PRÊMIO

#### PORTARIA Nº 328, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017

A Diretora Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 0045/2015-SEPLAN, de 28 de janeiro de 2015,

Considerando o disposto no artigo 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

Considerando ainda, os termos do Processo nº 2017/461093, de 26/10/2017,

#### RESOLVE:

CONCEDER ao servidor HUGO PENNA HACHEM, matrícula nº. 54197843/2, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 06/11/2017 a 04/01/2018, correspondente ao triênio 2008/2011.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento, 01 de novembro de 2017.

FLÁVIA CHRISTIANE DE ALCÂNTARA FIGUEIRA SECCO

Diretora Administrativa e Financeira

#### PORTARIA Nº 329, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017

A Diretora Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 0045/2015-SEPLAN, de 28 de janeiro de 2015,

Considerando o disposto no artigo 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

Considerando ainda, os termos do Processo nº 2017/444218, de 16/10/2017,

#### RESOLVE:

FORMALIZAR a concessão de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora IRLANY RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº. 26840/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, no período de 17/10/2017 a 15/11/2017, correspondente ao triênio 2003/2006 (1ª etapa).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento, 01 de novembro de 2017.

FLÁVIA CHRISTIANE DE ALCÂNTARA FIGUEIRA SECCO

Diretora Administrativa e Financeira

**Protocolo: 244517**

### CONTRATO

#### Contrato nº. 19/2017

Contratada: S.O.S. SERVIÇOS OPERACIONAIS DE SANEAMENTO LTDA

CNPJ: 34.623.926/0001-55

Endereço: Av. Conselheiro Furtado, nº 3.843. Bairro: Guamá. CEP: 66.073-160. Belém-Pa.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de controle sanitário integrado no combate de vetores e pragas urbanas, compreendendo: desinsetização e desratização, em conformidade com as especificações, qualidade e condições

gerais estabelecidas no Termo de Referência anexo I ao Edital, para atender a Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN. Valor Global do Contrato: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Data de assinatura: 01.11.2017

Vigência: 01.11.2017 a 31.10.2018

Dotação orçamentária:

Operacionalização das Ações Administrativas: 19101.04.122.1297.8338

Elemento de despesa: 339039

Fonte: 0101 - Estado

Ordenadora de Despesa: Flávia Christiane de Alcântara Figueira Secco

**Protocolo: 244107**

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2017

Objeto: O PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CINTA ELÁSTICA PERSONALIZADA COM A FINALIDADE DE DESENVOLVER ATIVIDADES COTIDIANAS DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO-SEPLAN.

Entrega do Edital: www.comprasgovernamentais.gov.br; www.seplan.pa.gov.br; www.compraspara.pa.gov.br

Pregoeiro: Thiago de Jesus Macedo Coelho

Local de Abertura: www.comprasgovernamentais.gov.br

Data de Abertura: 16/11/2017 às 10:00 h (horário de Brasília)

Orçamento:

**19101.04.122.1297.8338 – Operacionalização das Ações Administrativas.**

**339030 – Material de consumo.**

Belém, 03 de novembro de 2017

Thiago de Jesus Macedo Coelho

PRÉGOEIRO SEPLAN-PA

**Protocolo: 244201**

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

#### TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

Considerando a Portaria nº 291/2017- SEPLAN, de 14/09/2017, publicada no DOE de 19/09/2017, que nomeou Comissão instaurando Tomada de Contas Especial em razão de fatos descritos no Processo nº 2017/303696 que apensou o Processo nº 2010/108629 - SEPLAN;

Considerando os incisos IV e V do art. 11 da Resolução 18.784, do Tribunal de Contas do Estado Pará, que estabelece o dever de oportunizar o contraditório e ampla defesa aos responsáveis, bem como a análise de documentos apresentados;

Considerando que conforme autos do Processo o notificando há algum tempo, por ocasião de Processo Administrativo Disciplinar não havia sido encontrado em domicílio definido; e,

Considerando, ainda, os fatos apurados no relatório preliminar;

A Comissão de Tomada de Contas Especial, com base no art.216

c/c inciso IV, do art.218, do Ato nº 63, do Tribunal de Contas

do Estado do Pará e art. 238, art. 246, inciso IV, c/c art.256,

inciso II, do Código de Processo Civil e § 4º, do art. 26, da Lei

nº 9.784/99, Notifica o Senhor OLINTO FERREIRA DOS SANTOS,

outrora Ordenador de Despesas, para que, no prazo de 15

(quinze) dias, contados desta publicação, apresente na sede da

Secretaria de Planejamento - SEPLAN, sito à Rua Boaventura da

Silva, nº 401/403 - Reduto / Belém / Pará, CEP: 66.053-050, a

prestação de contas concernente à emissão de passagens aéreas

pagas com recursos do Banco do Cidadão, concessão de diárias

utilizadas por servidores do programa, distribuição de vale

refeições e concessão de suprimento de fundos utilizados por

servidores do programa, conforme consagra o Parágrafo único,

do art. 70, da Constituição Federal vigente ou restituída aos cofres

estaduais, o valor do dano apurado a época correspondente a R\$

119.867,99 (cento e dezenove mil, oitocentos e sessenta e sete

reais e noventa e nove centavos).

Advertimos que, decorrido o prazo sem o atendimento

desta notificação, o feito seguirá seu trâmite regular, sendo,

posteriormente, encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado

para o devido Julgamento.

Belém, 31 de Outubro de 2017.

OYAMA BRASIL GONÇALVES JUNIOR

Membro Presidente

DANIEL CARLOS NASCIMENTO SERPA

Membro

JOÃO BATISTA PINTO DE ARAÚJO

Membro

FABÍOLA DE ALMEIDA EVANGELISTA

Membro Suplente

**Protocolo: 244278**

**PORTARIA Nº 127, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017 - DIOR**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, do(s) Decreto(s) nºs 1832 e 1833, ambos de 1 de setembro de 2017, que aprovam a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 3º quadrimestre do exercício de 2017.

RESOLVE:

I - Reduzir no montante de R\$ 2.101.603,00 (Dois Milhões, Cento e Um Mil, Seiscentos e Três Reais), a quota do terceiro quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

**JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES**

Secretário de Estado de Planejamento

**ANEXO A PORTARIA Nº 127, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017**

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FUNTE	3º QUADRIMESTRE - 2017				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
DEFESA SOCIAL						
PMPA						
Outras Despesas Correntes		0,00	75.264,00	0,00	0,00	75.264,00
DEA						
	0101	0,00	75.264,00	0,00	0,00	75.264,00
POLÍTICA SOCIAL						
SEASTER						
Investimentos		0,00	550.000,00	0,00	0,00	550.000,00
Equipamentos e Material Permanente						
	0101	0,00	550.000,00	0,00	0,00	550.000,00
POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL						
SEDUC						
Outras Despesas Correntes		1.136.453,00	339.886,00	0,00	0,00	1.476.339,00
Contrato Estimativo						
	2102	1.136.453,00	339.886,00	0,00	0,00	1.476.339,00

PROGRAMA/ÓRGÃO	FUNTE	3º QUADRIMESTRE - 2017				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
DIREITOS SOCIOASSISTENCIAIS						
		0,00	550.000,00	0,00	0,00	550.000,00
SEASTER						
	0101	0,00	550.000,00	0,00	0,00	550.000,00
EDUCAÇÃO BÁSICA						
		1.136.453,00	339.886,00	0,00	0,00	1.476.339,00
SEDUC						
	2102	1.136.453,00	339.886,00	0,00	0,00	1.476.339,00
SEGURANÇA PÚBLICA						
		0,00	75.264,00	0,00	0,00	75.264,00
PMPA						
	0101	0,00	75.264,00	0,00	0,00	75.264,00

FUNTE	3º QUADRIMESTRE - 2017				
	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINARIOS	0,00	625.264,00	0,00	0,00	625.264,00
2102 - Recursos de Contrapartida de Empréstimos do BID	1.136.453,00	339.886,00	0,00	0,00	1.476.339,00
TOTAL	1.136.453,00	965.150,00	0,00	0,00	2.101.603,00

**PORTARIA Nº 128, DE 1 DE NOVEMBRO DE 2017 - DIOR**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 4º, do(s) Decreto(s) nºs 1832 e 1833, ambos de 1 de setembro de 2017, que aprovam a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o terceiro quadrimestre do exercício de 2017.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do terceiro quadrimestre do exercício de 2017, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

**JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES**

Secretário de Estado de Planejamento

**ANEXO A PORTARIA Nº 128, DE 1 DE NOVEMBRO DE 2017**

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FUNTE	3º QUADRIMESTRE - 2017				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
DEFESA SOCIAL						
CPC						
Investimentos		0,00	0,00	87.074,34	0,00	87.074,34
Equipamentos e Material Permanente						
	0260	0,00	0,00	87.074,34	0,00	87.074,34
FISP						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
Despesas Ordinárias						
	0141	0,00	0,00	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
SEGUP						
Investimentos		0,00	0,00	550.000,00	0,00	550.000,00
Equipamentos e Material Permanente						
	0101	0,00	0,00	550.000,00	0,00	550.000,00
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	3.550.631,00	3.475.367,00	7.025.998,00
Contrato Estimativo						
	0101	0,00	0,00	1.820.000,00	1.820.000,00	3.640.000,00
Contrato Global						
	0101	0,00	0,00	350.000,00	350.000,00	700.000,00
DEA						
	0101	0,00	0,00	905.367,00	905.367,00	1.810.734,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) PMPA						
	0101	0,00	0,00	75.264,00	0,00	75.264,00
Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00	800.000,00
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE						
SEDOP						
Investimentos		0,00	0,00	250.120,55	0,00	250.120,55
Obras e Instalações						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) CBM						
	0101	0,00	0,00	250.120,55	0,00	250.120,55
SETRAN						
Investimentos		0,00	0,00	15.414.608,08	0,00	15.414.608,08
Obras e Instalações						
	0130	0,00	0,00	15.414.608,08	0,00	15.414.608,08
POLÍTICA SOCIAL						
CRS - Santa Izabel						

Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
Despesas Ordinárias					
<i>DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES</i>					
0149	0,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
Fund. Santa Casa					
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	6.087.459,54	2.029.153,18	8.116.612,72
DEA					
<i>DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES</i>					
0103	0,00	0,00	856.748,82	285.582,94	1.142.331,76
Despesas Ordinárias					
<i>DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES</i>					
0103	0,00	0,00	5.230.710,72	1.743.570,24	6.974.280,96
HOL					
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	168.000,00	56.000,00	224.000,00
Despesas Ordinárias					
<i>DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES</i>					
0149	0,00	0,00	168.000,00	56.000,00	224.000,00
HRCA					
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	109.500,00	21.900,00	131.400,00
Despesas Ordinárias					
<i>DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES</i>					
0149	0,00	0,00	109.500,00	21.900,00	131.400,00
SESPA					
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	5.864.010,38	0,00	5.864.010,38
Despesas Ordinárias					
<i>DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES</i>					
0149	0,00	0,00	5.864.010,38	0,00	5.864.010,38
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO					
Gab. Vice-Governador					
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	42.700,00	0,00	42.700,00
Contrato Global					
0101	0,00	0,00	42.700,00	0,00	42.700,00

PROGRAMA/ÓRGÃO	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2017				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
GOVERNANÇA PARA RESULTADOS		0,00	0,00	135.924,88	60.000,00	195.924,88
Fund. Santa Casa						
<i>DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES</i>						
0103	0,00	0,00	33.224,88	0,00	33.224,88	
Gab. Vice-Governador						
0101	0,00	0,00	42.700,00	0,00	42.700,00	
SEGUP						
0101	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00	120.000,00	
INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA						
0130	0,00	0,00	15.414.608,08	0,00	15.414.608,08	
SETRAN						
0130	0,00	0,00	15.414.608,08	0,00	15.414.608,08	

MANUTENÇÃO DA GESTÃO	0,00	0,00	907.000,00	890.000,00	1.797.000,00
Fund. Santa Casa					
<i>DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES</i>					
0103	0,00	0,00	17.000,00	0,00	17.000,00
SEGUP					
0101	0,00	0,00	890.000,00	890.000,00	1.780.000,00
SAÚDE					
0149	0,00	0,00	12.208.745,04	2.107.053,18	14.315.798,22
CRS - Santa Izabel					
<i>DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES</i>					
0149	0,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
Fund. Santa Casa					
<i>DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES</i>					
0103	0,00	0,00	6.037.234,66	2.029.153,18	8.066.387,84
HOL					
<i>DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES</i>					
0149	0,00	0,00	168.000,00	56.000,00	224.000,00
HRCA					
<i>DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES</i>					
0149	0,00	0,00	109.500,00	21.900,00	131.400,00
SESPA					
<i>DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES</i>					
0149	0,00	0,00	5.864.010,38	0,00	5.864.010,38
SEGURANÇA PÚBLICA					
CPC					
0260	0,00	0,00	87.074,34	0,00	87.074,34
FISP					
0141	0,00	0,00	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
SEDOP					
<i>DESTAQUE RECEBIDO DO(A) CBM</i>					
0101	0,00	0,00	250.120,55	0,00	250.120,55
SEGUP					
0101	0,00	0,00	3.075.367,00	2.525.367,00	5.600.734,00
<i>DESTAQUE RECEBIDO DO(A) PMPA</i>					
0101	0,00	0,00	75.264,00	0,00	75.264,00

FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2017				
	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINARIOS	0,00	0,00	4.393.451,55	3.475.367,00	7.868.818,55
0103 - FES - Recursos Ordinários	0,00	0,00	6.087.459,54	2.029.153,18	8.116.612,72
0130 - OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	0,00	0,00	15.414.608,08	0,00	15.414.608,08
0141 - Recursos Próprios do Fundo de Investimento de Segurança Pública	0,00	0,00	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
0149 - FES - SUS / Fundo a Fundo	0,00	0,00	6.171.510,38	77.900,00	6.249.410,38
0260 - REC.PROVEN.TRANSFERENC.CONVENIOS E OUTROS	0,00	0,00	87.074,34	0,00	87.074,34
TOTAL	0,00	0,00	34.654.103,89	5.582.420,18	40.236.524,07

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

### ERRATA

**ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO N.º 181/SESPA/2017 No D.O.E. 33.490 de 01/11/2017, que publicou o EXTRATO DE AVISO DE LICITAÇÃO N. 001/SESPA/2017.**

#### ONDE LÊ-SE:

PREGÃO ELETRÔNICO 001/SESPA/2017.

#### LEIA-SE:

PREGÃO ELETRÔNICO 181/SESPA/2017.

Em, 1º de novembro de 2017.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 244023

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

**3ª TA ao Contrato: 066/2014 – Processo nº 2017/183920.**

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato nº 066/2014, bem como, a renúncia da aplicação da Cláusula do Reajuste, pela CONTRATADA, e de qualquer valor decorrente do presente aditivo, em virtude da vedação expressa do art. 1º, I, alínea "c" do Decreto Estadual nº 1.793/2017.

Data Assinatura: 03/11/2017

Vigência: 04/11/2017 à 03/11/2018.

Valor: R\$ 3.169.200,00

Orçamento: Atividade: 908309; 908288; Elemento de Despesa: 339039 e Fonte: 0103; 0149; 0349.

Contratado: SIAH – ASSESSORIA HOSPITALAR E INFORMÁTICA LTDA – EPP.

Endereço: Rua Assis Garrido nº 01, Quadra R, Conj. Basa, Bairro São Francisco, São Luis-MA, CEP: 65.077-010.

Ordenador: VITOR MANUEL JESUS MATEUS - Secretaria de Estado de Saúde Pública/SESPA.

Protocolo: 243603

### AVISO DE LICITAÇÃO

**AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 173/SESPA/2017**

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, através de seu Pregoeiro, comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo "MENOR PREÇO", conforme abaixo: OBJETO: aquisição do medicamento OMALIZUMABE 150MG, para atendimento de paciente através da demanda administrativa da SESP

DATA DA ABERTURA: 17/11/2017.

HORÁRIO: 10H00. (Horário de Brasília).

LOCAL: www.comprasnet.gov.br.

UASG: 925856

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 908288

ELEMENTO DE DESPESA: 339030

FONTE: 0103

ENTREGA DO EDITAL: Os interessados poderão retirar o edital nos sites: www.comprasnet.gov.br ou www.compraspara.pa.gov.br.

OBSERVAÇÃO: Dúvidas poderão ser dirimidas diretamente com o pregoeiro responsável, através do e-mail: cpl.sespa@gmail.com.

Belém (PA), 01 de novembro de 2017.

ROSIVEL NUNES FERREIRA

PREGOEIRO/SESPA

Protocolo: 244437

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/SESPA/2017**

PROCESSO Nº: 2017 / 194568.

OBJETO: aquisição do Medicamento Vedolizumabe 300 MG., a fim de atender às necessidades da paciente Maria Marilena Baía Sarraf, que está contemplada pela Ação Civil Pública – nº 0015035-21.2016.814.0051.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

CNPJ nº 05.054.929/0001-17.

CONTRATADO: PROFARMA SPECIALTY S/A.

CNPJ: Nº 81.887.838/007-36.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI Nº 8.666/93, ART. 24, INCISO IV.

**VALOR:** R\$-R\$- **65.132,64 (Sessenta e Cinco Mil, Cento e Trinta e Dois Reais e Setenta Centavos).**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE: 908288**

ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30

FONTE: 0103

Em, de \_\_\_\_\_ de 2017.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 244022

### FÉRIAS

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO  
NA SAÚDE**

**GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS**

#### FÉRIAS

**PORTARIA N.º 1650 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017**

O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,

#### RESOLVE:

**TORNAR SEM EFEITO**, as férias do servidor: **CLAUDIO ANTONIO FIGUEIREDO REIS**, Id. Funcional nº 121029 / 1, ocupante do cargo de MEDICO, lotado no Centro de Saúde - Bengui, no período de 01 de Dezembro de 2017 a 30 de Dezembro de 2017, referente ao período aquisitivo de 01 de Março de 2016 a 28 de Fevereiro de 2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 01.11.2017.

**DAVID SOUZA FIGUEIREDO**

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

**PORTARIA N.º 1651 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017**

O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,

#### RESOLVE:

**CONCEDER** 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor: **SEBASTIAO PEREIRA DA COSTA**, Id. Funcional nº 123552 / 1, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM A, lotado no Centro de Saúde - Bagre, no período de 01 de Dezembro de 2017 a 30 de Dezembro de 2017, referente ao período aquisitivo de 01 de Agosto de 2015 a 31 de Julho de 2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 01.11.2017.

**DAVID SOUZA FIGUEIREDO**

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

**PORTARIA N.º 1652 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017**

O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,

#### RESOLVE:

**CONCEDER** 30 (trinta) dias de férias regulamentares da servidora **SILVIA ATAIDE DA SILVA**, Id. Funcional nº 73504044 / 1, ocupante do cargo de, MEDICO, lotada no 9º Centro Regional de Saúde - Santarém, no período de 09 de Setembro de 2017 a 08 de Outubro de 2017, referente ao período aquisitivo de 12 de Julho de 2015 a 11 de Julho de 2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 01.11.2017.

**DAVID SOUZA FIGUEIREDO**

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Protocolo: 244406

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO  
NA SAÚDE**

**GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS**

#### FÉRIAS

**PORTARIA N.º 1656 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017**

O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,

#### RESOLVE:

**CONCEDER** 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor: **LUIZ GONZAGA OLIVEIRA PENHA**, Id. Funcional nº 86690 / 1, ocupante do cargo de AGENTE VIGILANCIA SANITARIA, lotada na Unidade de Referência Especializada AIDS, no período de 01

de Novembro de 2017 a 30 de Novembro de 2017, referente ao período aquisitivo de 16 de Agosto de 2015 a 15 de Agosto de 2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE

/SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 01.11.2017.

**DAVID SOUZA FIGUEIREDO** Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

**PORTARIA N.º 1657 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017**

O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,

#### RESOLVE:

**CONCEDER** 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor: **LUIZ GONZAGA OLIVEIRA PENHA**, Id. Funcional nº 86690 / 1, ocupante do cargo de AGENTE VIGILANCIA SANITARIA, lotada na Unidade de Referência Especializada AIDS, no período de 01 de Dezembro de 2017 a 30 de Dezembro de 2017, referente ao período aquisitivo de 16 de Agosto de 2016 a 15 de Agosto de 2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE

/SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 01.11.2017.

**DAVID SOUZA FIGUEIREDO**

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

**PORTARIA N.º 1658 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017**

O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,

#### RESOLVE:

**CONCEDER** 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor: **RAIMUNDO FELIPE DOS SANTOS JUNIOR**, Id. Funcional nº 86304 / 1, ocupante do cargo de AGENTE DE PORTARIA, lotado no Laboratório Central, no período de 01 de Novembro de 2017 a 30 de Novembro de 2017, referente ao período aquisitivo de 21 de Julho de 2016 a 20 de Julho de 2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE

/SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 01.11.2017.

**DAVID SOUZA FIGUEIREDO**

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

**PORTARIA N.º 1659 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017**

O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,

#### RESOLVE:

**TORNAR SEM EFEITO**, as férias da servidora: **GILCIANE SILVA ARAUJO GOMES**, Id. Funcional nº 57193970 / 1, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na Unidade de Reabilitação - Demétrio Medrado, no período de 01 de Novembro de 2017 a 30 de Novembro de 2017, referente ao período aquisitivo de 17 de Março de 2016 a 16 de Março de 2017, concedidas através da Portaria Coletiva n.º 1500/ 30.09.2017, publicada no DOE 33.470/02.10.2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE

/SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 01.11.2017.

**DAVID SOUZA FIGUEIREDO**

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

**PORTARIA N.º 1660 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017**

O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,

#### RESOLVE:

**TORNAR SEM EFEITO**, as férias da servidora: **FRANCISCA MELO DO ROSARIO SANTINO**, Id. Funcional nº 54182364 / 2, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada no Centro de Saúde - Pedreira, no período de 01 de Dezembro de 2017 a 30 de Dezembro de 2017, referente ao período aquisitivo de 16 de Outubro de 2016 a 15 de Outubro de 2017, concedidas através da Portaria Coletiva n.º 1561/ 25.10.2017, publicada no DOE 33.486/26.10.2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE

/SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 01.11.2017.

**DAVID SOUZA FIGUEIREDO**

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

**PORTARIA N.º 1661 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017**

O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,

#### RESOLVE:

**TORNAR SEM EFEITO**, as férias da servidora: **CECILIA DE NAZARE DOS SANTOS CARDOSO**, Id. Funcional nº 116327 / 5, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, lotada na Unid.

de Ref. Especializada - Presidente Vargas, no período de 01 de Dezembro de 2017 a 30 de Dezembro de 2017, referente ao período aquisitivo de 16 de Outubro de 2016 a 15 de Outubro de 2017, , concedidas através da Portaria Coletiva n.º 1561/25.10.2017, publicada no DOE 33.486/26.10.2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE

/SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 01.11.2017.

**DAVID SOUZA FIGUEIREDO**

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

**PORTARIA N.º 1662 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017**

O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 039/03.04. 96,

**R E S O L V E:**

**TORNAR SEM EFEITO**, as férias da servidora: **JOILEY NAZARE**

**QUEIROZ DA SILVA**, Id. Funcional nº 57234568 / 1, ocupante

do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada no Hospital Regional

- Salinópolis, no período de 01 de Dezembro de 2017 a 30 de

Dezembro de 2017, referente ao período aquisitivo de 03 de

Janeiro de 2015 a 02 de Janeiro de 2016, , concedidas através

da Portaria Coletiva n.º 1561/ 25.10.2017, publicada no DOE

33.486/26.10.2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO

NA SAÚDE

/SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 01.11.2017.

**DAVID SOUZA FIGUEIREDO**

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

**Protocolo: 244449**

#### OUTRAS MATÉRIAS

##### PORTARIA Nº 778 DE 24 DE OUTUBRO DE 2017.

Ao Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas

atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** a solicitação da Comissão Permanente

de Sindicância/Nível Central/SESPA nos termos do Ofício nº

010/2017 da CPS/NC/SESPA;

**RESOLVE:**

**I –** Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta,

para conclusão da Sindicância Administrativa, instituída pela

Portaria nº 0379, de 26 de maio de 2016, publicada no D.O.E

33.390, de 07 de junho de 2017, com fundamentação legal no

art. 201, parágrafo único, da Lei nº 5.810/94.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA,

EM 24 DE OUTUBRO DE 2017.

**VITOR MANUEL JESUS MATEUS**

Secretário de Estado de Saúde Pública

**Protocolo: 244214**

##### PORTARIA Nº 776 DE 24 DE OUTUBRO DE 2017.

Ao Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas

atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** a solicitação da Comissão Permanente

de Sindicância/Nível Central/SESPA nos termos do Ofício nº

09/2017 da CPS/NC/SESPA;

**RESOLVE:**

**I –** Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta,

para conclusão da Sindicância Administrativa, instituída pela

Portaria nº 0379, de 26 de maio de 2016, publicada no D.O.E

33.390, de 07 de junho de 2017, com fundamentação legal no

art. 201, parágrafo único, da Lei nº 5.810/94.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA,

EM 24 DE OUTUBRO DE 2017.

**VITOR MANUEL JESUS MATEUS**

Secretário de Estado de Saúde Pública

**Protocolo: 244206**

##### CANCELAMENTO PARCIAL DA HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO

##### ELETRÔNICO SRP N.º 85/SESPA/2016

##### PROCESSO Nº: 499743/2015

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas

atribuições legais e,

CONSIDERANDO à manifestação apresentada pela empresa F.

CARDOSO & CIA LTDA às fls. 786/801 nos autos, uma vez que o

item sofreu alteração de valor.

CONSIDERANDO que o referido item foi homologado ao valor

de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais) conforme Termo de

Homologação, às fls. 758 e 759 dos autos.

CONSIDERANDO que há necessidade de ser aberta Ata

Complementar para convocação dos licitantes remanescentes ou

cancelamento do item .

RESOLVE:

**I – CANCELAR a HOMOLOGAÇÃO do item 08, do PREGÃO**

**ELETRÔNICO Nº 85/SESPA/2016.**

Em, 01/11/2017

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Secretário de Estado de Saúde Pública

**Protocolo: 244173**

##### HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

##### Nº 076/SESPA/2016

OBJETO: Trata o presente processo de PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 076/SESPA/2017, Aquisição de Material de Consumo

(INSETICIDA PIRETRÓIDE, FORMULAÇÃO LÍQUIDA AEROSSOL

COM 0,5% DE PERMETRINA), para atender às necessidades

do Departamento de Controle de Doenças Transmissíveis por

Vetores/DCDTV/DVS/SESPA.

FIRMA VENCEDORA:

SAPO SANEAMENTO AMBIENTAL PROJETOS E OPERAÇÕES LTDA

- EPP, CNPJ: 72.548.852/0001-29, foi a vencedora do item

do certame, pelo critério de menor preço, num total de R\$-

1.670.760,00 (Um milhão, seiscentos e setenta mil, setecentos

e sessenta reais).

VALOR TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/SESPA/2017:

R\$-1.670.760,00 (Um milhão, seiscentos e setenta mil,

setecentos e sessenta reais).

Belém (PA), 01/11/2017.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Secretário de Estado de Saúde Pública.

**Protocolo: 244200**

##### PORTARIA Nº 775, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017.

Ao Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas

atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** a solicitação da Comissão Permanente

de Sindicância/Nível Central/SESPA nos termos do Ofício nº

09/2017 da CPS/NC/SESPA;

**RESOLVE:**

**I –** Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta,

para conclusão da Sindicância Administrativa, instituída pela

Portaria nº 0379, de 26 de maio de 2016, publicada no D.O.E

33.390, de 07 de junho de 2017, com fundamentação legal no

art. 201, parágrafo único, da Lei nº 5.810/94.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA,

EM 24 DE OUTUBRO DE 2017.

**VITOR MANUEL JESUS MATEUS**

Secretário de Estado de Saúde Pública

**Protocolo: 244204**

##### PORTARIA Nº 777 DE 24 DE OUTUBRO DE 2017.

Ao Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas

atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** a solicitação da Comissão Permanente

de Sindicância/Nível Central/SESPA nos termos do Ofício nº

08/2017 da CPS/NC/SESPA;

**RESOLVE:**

**I –** Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta,

para conclusão da Sindicância Administrativa, instituída pela

Portaria nº 0379, de 26 de maio de 2016, publicada no D.O.E

33.390, de 07 de junho de 2017, com fundamentação legal no

art. 201, parágrafo único, da Lei nº 5.810/94.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA,

EM 24 DE OUTUBRO DE 2017.

**VITOR MANUEL JESUS MATEUS**

Secretário de Estado de Saúde Pública

**Protocolo: 244207**

## ESCOLA TÉCNICA DO SUS

#### CONTRATO

#### GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

#### Sistema Único de Saúde

#### Secretaria de Estado de Saúde Pública

#### Escola Técnica do SUS do Pará – “Dr. Manuel Ayres”

Contrato nº: 255

Exercício: 2017

Objetivo: Prestação de serviços docentes no Curso de Qualificação

para Agente Comunitário de Saúde – Módulo II, no município

de Pau'Darco, no período de 16 a 20/10/2017. Totalizando 40

horas-aula.

Valor Total: 2.400,00

Data da Assinatura: 13/10/2017

Vigência: 13/10/2017 a 11/11/2017

Credenciamento: 006/2015

Orçamento: NE

nº 00698/2017

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do

Recurso Origem do Recurso

10128142783070000 33903600 0349002772

Federal

Contratado: Odineide da Silva Sousa - CPF. Nº 250.814.974-87

Endereço: Avenida Presidente Castelo Branco, nº 466 – Bairro:

Setor Bela Vista – Redenção - PA

CEP: 68.553-570

Ordenador: RAIMUNDO NONATO BITENCOURT DE SENA

**Protocolo: 244323**

## LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ

#### ERRATA

##### ERRATA DA PORTARIA Nº 386 DE 19/09/2017

O Diretor do Laboratório Central no uso de suas atribuições

legais, delegadas através da Portaria nº 035/06.01. 2011,

publicada no D.O. E, nº 31.829 de 10 de janeiro de 2011.

**RESOLVE:**

RETIFICAR a Portaria nº 386 de 19/09/2017, publicada no D.O.

E nº 33.462 de 20/09/2017.

**Onde se lê:** Período de viagem: 01 a 06/10/2017.

**Leia-se:** Período de viagem: 05 a 07/11/2017.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

SEBASTIÃO LICÍNIO LIRA DOS SANTOS

DIRETOR NO LACEN/PA

**Protocolo: 244118**

#### DIÁRIA

##### Portaria Nº 423 de 01/11/2017

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Objetivo: **PARTICIPAR DO CURSO DE CAPACITAÇÃO**

**PROFISSIONAL EM “NOVAS ABORDAGENS NA ANÁLISE**

**DE RESÍDUOS DE AGROTÓXICOS EM ALIMENTOS, ÁGUA**

**E MEIO AMBIENTE” A SER REALIZADO NO PERÍODO DE**

**06/11 A 10/11/2017, NO INCQS/FIOCRUZ/RJ.**

Período da viagem: 05/11 a 11/11/2017

Quantidade: 6 e 1/2 (Seis e meia) diárias.

Origem: Belém – PA

Destino (s): Rio de Janeiro-RJ.

Servidor: Nailda Gomes Pantoja/ Mat. 57191062-1 /

Farmacêutico.

Ordenador: Sebastião Licínio Lira dos Santos.

**Protocolo: 244079**

#### TORNAR SEM EFEITO

##### PORTARIA DE TORNAR SEM EFEITO ERRATA

O Diretor/Ordenador de Despesas do Laboratório Central

do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe

foram conferidas pela Portaria nº 035 de 06/01/2011, publicada

no D.O. E nº 31.829 de 10/01/2011,

**RESOLVE:**

**I -** Tornar sem efeito a Errata da Portaria nº 386 de 19/09/2017,

publicada no D.O. E nº 33.469 de 29/09/2017.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

SEBASTIÃO LICÍNIO LIRA DOS SANTOS

DIRETOR NO LACEN/PA

**Protocolo: 244111**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª REGIONAL

#### LICENÇA PRÊMIO

##### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

##### 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

#### LICENÇA PRÊMIO

#### ERRATA

Errata da Portaria de Licença Premio nº616 de 12.09.17,

publicada no D.O.E Nº 33.460, do dia 18.09.17, que concedeu

Licença Prêmio a(o) Servidora (o) **ALAN LEITE BRBOSA DOS SANTOS nº do processo 2017/240431**, lotada na(o) URE REDUTO.

**ONDE SE LÊ PERÍODO: 01.11.17 A 29.01.18**  
**LEIA-SE PERÍODO: 01.12.17 A 29.01.18**

**Protocolo: 244034**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**  
**1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE**

**A DIRETORA DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE**, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 3.280 de 27/04/11, publicada no Diário Oficial do Estado nº 31903 de 28/04/11.

**LICENÇA PRÊMIO**

**PORTARIA Nº. 747 DE 31 DE OUTUBRO DE 2017**

**CONCEDER** de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a (ao) servidora (o) **RAIMUNDO NONATO SILVA DA CRUZ**, matrícula nº 729477-1 cargo de **AGENTE DE PORTARIA** regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) **CAPS RENASCER 01 (UM)** mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio **02.06.06 A 01.06.09**.

**AUTORIZAR** que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de **01.11.17 a 30.11.17**, no total de 30 (trinta) dias.

**PORTARIA Nº. 748 DE 31 DE OUTUBRO DE 2017**

**CONCEDER** de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a (ao) servidora (o) **SANTANA SOCORRO ALMEIDA FERNANDES**, matrícula nº 57194313-1 cargo de **AGENTE DE PORTARIA** regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) **URES PRESIDENTE VARGAS 01 (UM)** mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio **10.03.14 A 09.03.17**.

**AUTORIZAR** que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de **15.12.17 a 13.01.18**, no total de 30 (trinta) dias.

**PORTARIA Nº. 749 DE 31 DE OUTUBRO DE 2017**

**CONCEDER** de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a (ao) servidora (o) **ROSA MARIA FERREIRA LIMA**, matrícula nº 5096391-1 cargo de **AUXILIAR DE SAÚDE** regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) **CCDQ/1ºCRS 01 (UM)** mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio **05.07.10 A 04.07.13**.

**AUTORIZAR** que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de **01.11.17 a 30.11.17**, no total de 30 (trinta) dias.

**PORTARIA Nº. 750 DE 31 DE OUTUBRO DE 2017**

**DETERMINAR** de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a (ao) servidora (o) **SYANE DO SOCORRO RODRIGUES CARDOSO**, matrícula nº 729477-1 cargo de **ASSISTENTE SOCIAL** regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) **URES PRESIDENTE VARGAS 01 (UM)** mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio **13.06.11 A 12.06.14**.

**AUTORIZAR** que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de **04.12.17 a 02.01.18**, no total de 30 (trinta) dias.

**PORTARIA Nº. 751 DE 31 DE OUTUBRO DE 2017**

**CONCEDER** de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a (ao) servidora (o) **ROSILENA DE LOURDES BARRTEO TRINDADE**, matrícula nº 5152755-3 cargo de **ENFERMEIRO** regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) **CAPS RENASCER 01 (UM)** mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio **20.04.14 A 19.04.17**.

**AUTORIZAR** que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de **18.12.17 a 16.01.18**, no total de 30 (trinta) dias.

**PORTARIA Nº. 752 DE 31 DE OUTUBRO DE 2017**

**CONCEDER** de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a (ao) servidora (o) **KAREN ALESSANDRA ISRAEL ALVAREZ DE SOUZA**, matrícula nº 57174169-1 cargo de **PSICOLOGO** regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) **URES REDUTO 01 (UM)** mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio **19.07.09 A 18.07.12**.

**AUTORIZAR** que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de **04.12.17 a 02.01.18**, no total de 30 (trinta) dias.

**PORTARIA Nº. 753 DE 31 DE OUTUBRO DE 2017**

**CONCEDER** de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a (ao) servidora (o) **LIZANDRA RODRIGUES DA SILVA**, matrícula nº 5892632-1 cargo de **TECNICO DE ENFERMAGEM** regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) **CAPS RENASCER 01 (UM)** mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio **01.04.14 A 31.03.17**.

**AUTORIZAR** que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de **16.11.17 a 15.12.17**, no total de 30 (trinta) dias.

**PORTARIA Nº. 754 DE 31 DE OUTUBRO DE 2017**

**CONCEDER** de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a (ao) servidora (o) **MARIA GORETH BRASIL DA SILVA**, matrícula nº 5148375-1 cargo de **AUXILIAR DE SAÚDE** regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) **URE DIPE 01 (UM)** mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio **26.09.11 A 25.09.14**.

**AUTORIZAR** que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de **01.11.17 a 30.11.17**, no total de 30 (trinta) dias.

**PORTARIA Nº. 755 DE 31 DE OUTUBRO DE 2017**

**CONCEDER** de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a (ao) servidora (o) **IVANILDE MOURA MILHOMENS**, matrícula nº 57194060-1 cargo de **ASSISTENTE SOCIAL** regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) **1ºCRS 01 (UM)** mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio **10.03.14 A 09.03.17**.

**AUTORIZAR** que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de **20.11.17 a 18.01.18**, no total de 30 (trinta) dias.

**PORTARIA Nº. 756 DE 31 DE OUTUBRO DE 2017**

**DETERMINAR** de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a (ao) servidora (o) **ANDREZA MARIA PINHEIRO DO NASCIMENTO**, matrícula nº 54194025-1 cargo de **AGENTE DE PORTARIA** regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) **CAPS GRAO PARA 01 (UM)** mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio **20.04.07 A 19.04.10**.

**AUTORIZAR** que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de **02.01.18 a 31.01.18**, no total de 30 (trinta) dias.

**PORTARIA Nº. 757 DE 31 DE OUTUBRO DE 2017**

**DETERMINAR** de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a (ao) servidora (o) **SANDRA DO SOCORRO GOS DOS SANTOS**, matrícula nº 5112800-1 cargo de **ENFERMEIRO** regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) **URE MIA 01 (UM)** mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio **15.06.13 A 14.06.16**.

**AUTORIZAR** que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de **04.12.17 a 02.01.18**, no total de 30 (trinta) dias.

**PORTARIA Nº. 758 DE 31 DE OUTUBRO DE 2017**

**CONCEDER** de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a (ao) servidora (o) **ARACOELI PEREIRA MESQUITA**, matrícula nº 5446422-2 cargo de **ASSISTENTE SOCIAL** regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) **CCDQ-1ºCRS 01 (UM)** mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio **11.10.13 A 10.10.16**.

**AUTORIZAR** que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de **01.11.17 a 30.11.17**, no total de 30 (trinta) dias.

**PORTARIA Nº. 759 DE 31 DE OUTUBRO DE 2017**

**CONCEDER** de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a (ao) servidora (o) **FABIO MANOEL GOMES DA SILVA**, matrícula nº 57192101-2 cargo de **TECNICO DE ENFERMAGEM** regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) **UBS PEDREIRA 01 (UM)** mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio **07.05.13 A 06.05.16**.

**AUTORIZAR** que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de **01.11.17 a 30.11.17**, no total de 30 (trinta) dias.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

**PORTARIA Nº. 760 DE 31 DE OUTUBRO DE 2017**

**DETERMINAR** de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a (ao) servidora (o) **REGINA COELI RODRIGUES NUNES**, matrícula nº 729477-1 cargo de **AGENTE DE SAÚDE** regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) **1ºCRS 01 (UM)** mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio **17.02.11 A 16.02.14**.

**AUTORIZAR** que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de **14.12.17 a 12.01.18**, no total de 30 (trinta) dias.

**PORTARIA Nº. 761 DE 31 DE OUTUBRO DE 2017**

**CONCEDER** de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a (ao) servidora (o) **LORENA SALGADO SODRE GATTI**, matrícula nº 57189686-3 cargo de **FISIOTERAPEUTA** regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) **URE DEMETRIO MEDRADO 01 (UM)** mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio **18.04.14 A 17.04.17**.

**AUTORIZAR** que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de **04.12.17 a 02.01.18**, no total de 30 (trinta) dias.

**PORTARIA Nº. 762 DE 31 DE OUTUBRO DE 2017**

**DETERMINAR** de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a (ao) servidora (o) **ADELAIDE DA CONCEIÇÃO FONSECA PASSOS**, matrícula nº 5267315-1 cargo de **ENFERMEIRO** regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) **URE MIA 01 (UM)** mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio **01.04.10 A 31.03.13**.

**AUTORIZAR** que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de **04.12.17 a 02.01.18**, no total de 30 (trinta) dias.

**PORTARIA Nº. 763 DE 31 DE OUTUBRO DE 2017**

**DETERMINAR** de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a (ao) servidora (o) **ROSILEIA DINIZ FERREIRA OLIVEIRA**, matrícula nº 57191070-1 cargo de **ATENDENTE DE CONSULTORIO DENTARIO** regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) **URE PRESIDENTE**

**VARGAS 02 (DOIS)** meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio **05.11.10 A 04.11.13**.

**AUTORIZAR** que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de **06.12.17 a 03.02.18**, no total de 60 (sessenta) dias.

**PORTARIA Nº. 764 DE 31 DE OUTUBRO DE 2017**

**CONCEDER** de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a (ao) servidora (o) **MARIA DE NAZARE DA SILVA SENA ROSA**, matrícula nº 119679-1 cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO** regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) **URE DIPE 02 (DOIS)** meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio **24.08.00 A 23.08.03**.

**AUTORIZAR** que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de **13.12.17 a 10.02.18**, no total de 60 (sessenta) dias.

**PORTARIA Nº. 765 DE 31 DE OUTUBRO DE 2017**

**DETERMINAR** de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a (ao) servidora (o) **MARIA DE NAZARE DA SILVA SENA ROSA**, matrícula nº 119679-1 cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO** regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) **URE DIPE 01 (UM)** mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio **24.08.97 A 23.08.00**.

**AUTORIZAR** que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de **11.02.18 a 12.03.18**, no total de 30 (trinta) dias.

**PORTARIA Nº. 766 DE 31 DE OUTUBRO DE 2017**

**DETERMINAR** de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a (ao) servidora (o) **JULIANA LEAL FERREIRA**, matrícula nº 54191278-1 cargo de **AGENTE DE ARTES PRATICAS** regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) **URE DEMETRIO MEDRADO 01 (UM)** mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio **20.06.09 A 19.06.12**.

**AUTORIZAR** que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de **22.12.17 a 20.01.18**, no total de 30 (trinta) dias.

**PORTARIA Nº. 767 DE 31 DE OUTUBRO DE 2017**

**DETERMINAR** de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a (ao) servidora (o) **NILZABETH LEITE COELHO**, matrícula nº 57195830-1 cargo de **PSICOLOGO** regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) **URE MIA 01 (UM)** mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio **10.03.14 A 09.03.17**.

**AUTORIZAR** que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de **01.12.17 a 30.12.17**, no total de 30 (trinta) dias.

**PORTARIA Nº. 768 DE 31 DE OUTUBRO DE 2017**

**CONCEDER** de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a (ao) servidora (o) **VERA ALICE NOGUEIRA DA SILVA**, matrícula nº 5150582-1 cargo de **AUXILIAR DE SAÚDE** regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) **CS GUANABARA 02 (DOIS)** meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio **02.07.14 A 01.07.17**.

**AUTORIZAR** que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de **01.12.17 a 29.01.18**, no total de 60 (sessenta) dias.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE**

**PORTARIA Nº. 769 DE 31 DE OUTUBRO DE 2017**

**CONCEDER** de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a (ao) servidora (o) **ADRIANA MARIA ROCHA BASTOS**, matrícula nº 5855535-2 cargo de **MEDICO** regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) **CS MARCO 02 (DOIS)** meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio **25.02.11 A 24.02.14**.

**AUTORIZAR** que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de **01.12.17 a 29.01.18**, no total de 60 (sessenta) dias.

**PORTARIA Nº. 770 DE 31 DE OUTUBRO DE 2017**

**CONCEDER** de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a (ao) servidora (o) **CLAUDIA CARVALHO PINHEIRO**, matrícula nº 5594782-3 cargo de **MEDICO** regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) **URE MIA 01 (UM)** mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio **26.01.10 A 25.01.13**.

**AUTORIZAR** que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de **04.12.17 a 02.01.18**, no total de 30 (trinta) dias.

**PORTARIA Nº. 771 DE 31 DE OUTUBRO DE 2017**

**CONCEDER** de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a (ao) servidora (o) **ARIETE DE FATIMA COHEN DE BARROS**, matrícula nº 5105218-1 cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO** regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) **CS MARCO 02 (DOIS)** meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio **05.07.07 A 04.07.10**.

**AUTORIZAR** que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de **02.01.18 a 02.03.18**, no total de 60 (sessenta) dias.

**PORTARIA Nº. 772 DE 31 DE OUTUBRO DE 2017**

**CONCEDER** de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a (ao) servidora (o) **ARIETE DE FATIMA COHEN**

**DE BARROS**, matrícula nº 5105218-1 cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO** regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) **CS MARCO 02 (DOIS)** meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio **05.07.10 A 04.07.13**.  
**AUTORIZAR** que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de **03.03.18 a 01.05.18**, no total de 60 (sessenta) dias.

**PORTARIA Nº. 773 DE 31 DE OUTUBRO DE 2017**

**CONCEDER** de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a (ao) servidora (o) **ARIETE DE FATIMA COHEN DE BARROS**, matrícula nº 5105218-1 cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO** regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) **CS MARCO 02 (DOIS)** meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio **05.07.13 A 04.07.16**.  
**AUTORIZAR** que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de **02.05.18 a 30.06.18**, no total de 60 (sessenta) dias.

**PORTARIA Nº. 774 DE 31 DE OUTUBRO DE 2017**

**DETERMINAR** de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a (ao) servidora (o) **ARIETE DE FATIMA COHEN DE BARROS**, matrícula nº 5105218-1 cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO** regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) **CS MARCO 01 (UM)** mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio **05.07.01 A 04.07.04**.  
**AUTORIZAR** que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de **01.07.18 a 30.07.18**, no total de 30 (trinta) dias.

**PORTARIA Nº. 775 DE 31 DE OUTUBRO DE 2017**

**CONCEDER** de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a (ao) servidora (o) **CINTHYA CAVALCANTE COELHO BOTELHO**, matrícula nº 54186995-2 cargo de **MEDICO** regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) **URE MIA 01 (UM)** mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio **25.02.11 A 24.02.14**.  
**AUTORIZAR** que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de **06.12.17 a 04.01.18**, no total de 30 (trinta) dias.

**PORTARIA Nº. 776 DE 31 DE OUTUBRO DE 2017**

**DETERMINAR** de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a (ao) servidora (o) **ANA LUCIA DE LEO MORAES**, matrícula nº 5122244-1 cargo de **ODONTOLOGO** regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) **CS JULIA SEFFER 01 (UM)** mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio **20.11.10 A 19.11.13**.  
**AUTORIZAR** que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de **04.12.17 a 02.01.18**, no total de 30 (trinta) dias.

**PORTARIA Nº. 777 DE 31 DE OUTUBRO DE 2017**

**CONCEDER** de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a (ao) servidora (o) **MARIA DE NAZARE GOMES DOS SANTOS**, matrícula nº 5148766-1 cargo de **ENFERMEIRO** regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) **URE MIA 01 (UM)** mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio **04.01.09 A 03.01.12**.  
**AUTORIZAR** que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de **04.12.17 a 02.01.18**, no total de 30 (trinta) dias.

**PORTARIA Nº. 778 DE 31 DE OUTUBRO DE 2017**

**DETERMINAR** de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a (ao) servidora (o) **JORGE NAZARENO DA SILVA BARROS**, matrícula nº 57195845-1 cargo de **AGENTE DE PORTARIA** regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) **URE MARCELLO CANDIA 01 (UM)** mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio **10.03.08 A 09.03.11**.  
**AUTORIZAR** que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de **02.01.18 a 31.01.18**, no total de 30 (trinta) dias.

**PORTARIA Nº. 779 DE 31 DE OUTUBRO DE 2017**

**DETERMINAR** de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a (ao) servidora (o) **CAROLINA ATHAYDE BRILHANTE ARRAIS**, matrícula nº 57196795-1 cargo de **FISIOTERAPEUTA** regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) **URE DEMETRIO MEDRADO 01 (UM)** mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio **19.05.11 A 18.05.14**.  
**AUTORIZAR** que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de **04.12.17 a 02.01.18**, no total de 30 (trinta) dias.

**PORTARIA Nº. 780 DE 31 DE OUTUBRO DE 2017**

**DETERMINAR** de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a (ao) servidora (o) **VANEIDE DA CONCEIÇÃO DOS REIS MATOS**, matrícula nº 119733-1 cargo de **AGENTE DE SAUDE** regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) **CS BENGUI 01 (UM)** mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio **01.03.12 A 28.02.15**.  
**AUTORIZAR** que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de **02.01.18 a 31.01.18**, no total de 30 (trinta) dias.

**PORTARIA Nº. 781 DE 31 DE OUTUBRO DE 2017**

**DETERMINAR** de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a (ao) servidora (o) **OCILENE DO SOCORRO SANTOS SILVA**, matrícula nº 54194081-1 cargo de **ENFERMEIRO** regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) **1ºCRS 01 (UM)** mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio **24.11.08 A 23.11.11**.  
**AUTORIZAR** que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de **02.01.18 a 31.01.18**, no total de 30 (trinta) dias.

Protocolo: 244038

**CONTRATO****CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Contrato nº: 21  
Exercício: 2017  
Processo nº: 2017/233079  
Classificação do Objeto: Outros  
Objeto: Locação de imóvel urbano situado à Rua dos Tamoios nº 1342, Batista Campos – Belém/Pará destina-se à instalação do CAPS Grão Pará unidade de abrangência do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA.  
Valor Total: R\$ 240.000,00 (DUZENTOS E QUARENTA MIL REAIS)  
Data da Assinatura: 01/11/2017  
Vigência: 01/11/2017 à 01/11/2018  
Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Licitação nº: 02/2017  
Orçamento  
Programa de Trabalho: 908288  
Natureza da Despesa: 3390-39  
Fonte do Recurso: 0103  
Origem do Recurso: Estadual  
Contratado: RAIMUNDO CESAR DA SILVA ALVES  
CPF: 031.734.962-72  
Endereço: Rua dos Tamoios, nº 1342, Batista Campos – Belém/PA, CEP 66025-540  
TELEFONE: 91- 3202-1500  
ANA AMÉLIA SANTOS RAMOS DE OLIVEIRA  
DIRETORA DO 1º CRS/SESPA

Protocolo: 244418

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 4ª REGIONAL****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRONICO Nº07/2017/4ºCRS/SESPA PROCESSO Nº69081/2017**

O Diretor do 4º Centro Regional de Saúde, desta SESP, usando das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 2.168/ 25.02.2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº 31.864 / 28.02.2011.

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** o presente processo licitatório na modalidade pregão eletrônico nº07/2017, do tipo menor preço por Item, destinado à contratação de pessoa jurídica para fornecer, de forma parcelada, Água Mineral Natural não gasosa e potável para atender as necessidades do escritório e unidades pertencentes ao 4ºcrs/sespa, durante 12 meses.

**Empresa vencedora Item 01 e 02:****MEN JESUS EIRELI-ME****CNPJ: 23.931.226/0001-01**

**Endereço:** Trav.WE-42, nº 651 – Casa A, Cidade Nova 8 – Ananindeua/Pa. Cep: 67.133-345.

**Valor Global Item 01:** R\$ 12.528,00 (Doze Mil Quinhentos e Vinte e Oito Reais).

**Valor Global Item 02:** R\$ 1.944,00 (Um Mil, Novecentos e Quarenta e Quatro Reais).

Capanema/PA, 01 de novembro de 2017.

BRENO HENRY OLIVEIRA DOS SANTOS

DIRETOR DO 4º CRS/SESPA

Protocolo: 244084

**DIÁRIA****DIÁRIAS****PORTARIA Nº 623 DE 25 DE OUTUBRO DE 2017**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Participar do 9º Laboratório de inovação em planejamento, gestão, avaliação e regulação de políticas, sistemas, redes e serviços de saúde – HCOR.

Origem: Capanema/PA - Destino(s): Belém/PA.

Nome do Servidor	Matricula	Cargo
D'artagnan Octavio Sampaio Cruz	82295/1	Engenheiro

Período: 26 a 27/10/2017 - Quantidade: 1,5 (Uma e Meia) diárias  
Ordenador: Breno Henry Oliveira dos Santos

Protocolo: 244052

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 5ª REGIONAL****ERRATA****ERRATA**

**PORTARIA Nº 269/2017, publicação nº 236995, publicada no DOE nº 33478, de 13/10/2017.**

**Onde se lê: "Placa: QUE 6463".**

**leia-se: : "Placa: QEC 6463".**

**Ordenador:** Marileide do Nascimento Daniels

Protocolo: 244467

**Tornar sem efeito a errata publicação nº 239789 publicada no DOE nº 33483, de 20/10/2017.**

**Ordenador:** Marileide do Nascimento Daniels

Protocolo: 244456

**ERRATA**

**PORTARIA Nº 273/2017, publicação nº 238006, publicada no DOE nº 33480, de 17/10/2017.**

**Onde se lê: "Período da Viagem: 16/10/2017".**

**leia-se: : "Período da Viagem: 20/10/2017".**

**Ordenador:** Marileide do Nascimento Daniels

Protocolo: 244461

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 7ª REGIONAL****DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 052 DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.**

O Diretor do 7º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas...

**R E S O L V E :**

Designar o servidor Anderson Costa Góes, Cargo Agente de Controle de Endemias, Matrícula nº 57207601-1, para responder interinamente pela Coordenação da VISAMB (Vigilância em Saúde), em virtude do afastamento do titular, face a Licença Prêmio e Férias, no período de 01/11/17 a 30/01/2018, sem ônus para a Administração Pública.

**PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRE-SE**

**RAIMUNDO LUIS SANTOS DA SILVA**

Diretor do 7º Centro Regional de Saúde/SESPA

Protocolo: 244300

**ERRATA****ERRATA DE PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA N.º 049 DE 18 DE OUTUBRO DE 2017.**

MANOEL DA NATIVIDADE BATISTA DOS SANTOS

**ONDE SE LÊ** – lotado na Unidade Mista de São Sebastião da Boa Vista

**LEIA –SE** - lotado na Unidade Mista de Cachoeira do Arará,

RAIMUNDO LUIS SANTOS DA SILVA

Diretor do 7º Centro Regional de Saúde.

Protocolo: 244325

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 9ª REGIONAL****ERRATA DE PORTARIA**

**PORTARIA Nº 073 de 27 de Setembro de 2017, Publicado no Diário Oficial nº 33.471 de 03/10/2017 - Protocolo 233201.**

Que designa a servidora Joice Belo Castro Matos, responder pela Coordenação do Centro de Atenção Psicossocial- CAPS II de Santarém.

**Onde se lê:**

\*A DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que foram conferidas pela Portaria nº 3.985/2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33003 de 03/11/2015.

\*Ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem

**Leia-se:**

\*ADIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que foram conferidas pela Portaria nº 296/2017-CCG de 24/02/2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33323 de 01/03/2017.

\*Ocupante do cargo de Assistente Social

*DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.*

MARCELA GIOVANA GUSMÃO TOLENTINO DE MATOS

DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

**Protocolo: 244260**

**ERRATA DE DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 289 de 25 de Agosto de 2017/ Publicado no Diário Oficial nº 33.474 de 06 de Outubro de 2017.**

**Protocolo 234606**

**Servidores (as):**

Marcio José Sarges

Nilton do Rosário e Silva

**Onde se lê**

Servidores (as):

**Nívea Araujo Masuyama**

CPF: 358.799.472-20

Cargo: Coordenador de Endemias

**Marcio José Serra Sarges**

CPF: 718.447.672-72

Matrícula: 0248273

Cargo: Agente de Endemias

**Leia-se**

Servidores (as):

**Marcio José Serra Sarges**

CPF: 718.447.672-72

Matrícula: 0248273

Cargo: Agente de Endemias

**Nilton do Rosário e Silva**

CPF: 137.542.032-15

Cargo: colaborador eventual

*DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.*

MARCELA GIOVANA GUSMÃO TOLENTINO DE MATOS

Diretora do 9º Centro Regional de Saúde

**Protocolo: 244233**

**DIÁRIA**

**Portaria Nº 332 de 19 de Outubro de 2017**

Fundamento Legal: Decreto nº 2819 de 06 Setembro de 1994.

Objetivo: Realizar levantamento patrimonial e tombamento no município de Monte Alegre.

Origem: Santarém / PA- Brasil

Destino: Monte Alegre/ PA – Brasil

Período: 06/11/2017 a 10/11/2017 / Nº de Diária: 4,5 (quatro diárias e meia)

Servidores (as):

**Leônidas Montes Batista**

CPF: 033.984.552-04

Matrícula: 0498616

Cargo: Agente de Saúde.

**Elisangela Tapajós Sousa**

CPF: 621.800.612-34

Matrícula: 59012071

Cargo: Técnico de Enfermagem.

Ordenador: Marcela Giovana Gusmão Tolentino de Matos.

**Protocolo: 244213**

**Portaria Nº 331 de 19 de Outubro de 2017**

Fundamento Legal: Decreto nº 2819 de 06 Setembro de 1994.

Objetivo: Conduzir a equipe de patrimônio que irão realizar levantamento patrimonial e tombamento.

Origem: Santarém / PA- Brasil

Destino: Monte Alegre/ PA – Brasil

Período: 06/11/2017 a 10/11/2017 / Nº de Diária: 4,5 (quatro diárias e meia)

Servidor (a):

**Valdinei Gomes Lopes**

CPF: 178.807.422-04

Matrícula: 504888

Cargo: Motorista

Ordenador: Marcela Giovana Gusmão Tolentino de Matos.

**Protocolo: 244224**

**Portaria Nº 335 de 19 de Outubro de 2017**

Fundamento Legal: Decreto nº 2819 de 06 Setembro de 1994.

Objetivo: Conduzir a equipe de patrimônio que irão realizar levantamento patrimonial e tombamento no município de Rurópolis.

Origem: Santarém / PA- Brasil

Destino: Rurópolis/ PA – Brasil

Período: 04/12/2017 a 08/12/2017 / Nº de Diária: 4,5 (quatro diárias e meia)

Servidor (a):

**Valdinei Gomes Lopes**

CPF: 178.807.422-04

Matrícula: 504888

Cargo: Motorista

Ordenador: Marcela Giovana Gusmão Tolentino de Matos.

**Protocolo: 244229**

**Portaria Nº 333 de 19 de Outubro de 2017**

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.

OBJETIVO: Aplicar um treinamento dos Programas SINAN, SIM, SINASC E SAI para os profissionais da Secretaria de Saúde do Município de Terra Santa.

Origem: Santarém/ PA- Brasil

Destino: Terra Santa/ PA – Brasil

Período: 06/11/2017 a 11/11/2017 / Nº de Diária: 5,5 (cinco diárias e meias)

Servidores:

**Nara Lúcia Santos Ribeiro**

CPF: 338.380.622-72

Matrícula: 53230371

Cargo: Datilógrafo Ordenador:

**Lucia Pereira Galvão**

CPF: 180.676.972-72

Matrícula: 509956014

Cargo: Datilógrafo.

Ordenador: MARCELA GIOVANA GUSMÃO TOLENTINO DE MATOS.

**Protocolo: 244212**

**Portaria Nº 334 de 19 de Outubro de 2017**

Fundamento Legal: Decreto nº 2819 de 06 Setembro de 1994.

OBJETIVO: Realizar fiscalização de contratos, levantamento patrimonial e tombamento no município de Rurópolis.

Origem: Santarém / PA- Brasil

Destino: Rurópolis / PA – Brasil

Período: 04/12/2017 a 08/12/2017 / Nº de Diária: 4,5 (quatro diárias meia)

Servidores (as):

**Maria Edilena de Sousa**

CPF: 414.647.292-04

Matrícula: 735043581

Cargo: Técnico de Enfermagem.

**Antônio Valmir Tapajós Conceição**

CPF: 655.114.682-15

Matrícula: 59017981

Cargo: Marinheiro Fluvial de Convés.

Ordenador: Marcela Giovana Gusmão Tolentino de Matos.

**Protocolo: 244218**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 10ª REGIONAL**

**ERRATA**

**PORTARIA Nº0531 DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.**

O DIRETOR DO 10º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO A LEI 8080 DE 1990, COM AS DIRETRIZES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS, E A HIERARQUIZAÇÃO DA REDE DE ASSISTENCIAL.

CONSIDERANDO PORTARIA 055/1999, QUE INSTITUI O PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO.

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE CONSTITUIR A NOVA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PROCESSOS DE TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO NESTA REGIONAL.

RESOLVE:

I – ALTERAR A PORTARIA Nº 271 DE 17 DE JULHO DE 2017, PUBLICADA DIARIO OFICIAL Nº 33420 DE 20 DE JULHO DE 2017.

II – DESIGNANDO NOVOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS, A CONSTITUIR A NOVA COMISSÃO DE TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO DO 10º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE.

Onde se lê:

**ENFERMEIRO:**

- ANTONIO CARLOS LIMA – MATRICULA: 55587442/1

**ASSISTENTE SOCIAL:**

- MARIA JOSÉ LIMA MACHADO - MATRICULA: 5922926/1

**Leia-se**

**ENFERMEIRO:**

- FRANCISCA ILVANE DE OLIVEIRA GOUVEIA – MATRICULA: 57224945/2

**ASSISTENTE SOCIAL:**

**- SIMONE FORTUNATO DA SILVA AMARAL - MATRICULA: 5909728/2**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

LUCAS EVANGELISTA UREL

DIRETOR DO 10ºCRS/SESPA

**Protocolo: 244588**

**Número de Protocolo: 242730**

**Portaria nº 0521/2017 de 27.10.2017**

**Publicada no DO nº 33488 de 30/10/2017.**

**Onde se lê:** Servidor: 57206438-1/ MARCO ANTÔNIO BENATHAR MALATO (Motorista) / 4,5 diárias (completa) de **06/10/2017 a 10/10/2017**

**Leia-se:** Servidor: 57206438-1/ MARCO ANTÔNIO BENATHAR MALATO (Motorista) / 4,5 diárias (completa) de **06/11/2017 a 10/11/2017**

Ordenador de Despesa

Lucas Evangelista Urel

Diretor do 10º CRS/SESPA

Port. 538/2017 de 18 de abril de 2017

**Protocolo: 244576**

**DIÁRIA**

**Portaria nº 0538/2017, de 30/10/2017 19:04:42**

**Portaria Individual**

Objetivo: Conduzir viatura oficial com equipe de servidores da regional em trabalhos

para realizar, treinamento com equipe da regulação no sistemas SISREG,

SER, e capacitar a equipe do TFD.

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira

Destino (s): Senador José Porfírio

Servidor: 57206438-1 / MARCO ANTÔNIO BENATHAR MALATO (Motorista) / 4,5 diárias

(completa) de 20/11/2017 a 24/11/2017

Ordenador de Despesa:

LUCAS EVANGELISTA UREL

Diretor do 10º CRS/SESPA

**Protocolo: 244076**

**Portaria nº 0537/2017, de 30/10/2017 18:10:06**

**Portaria Coletiva:**

Objetivo: Realizar treinamento com equipe da regulação no sistemas SISREG, SER, e capacitar a equipe do TFD.

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira

Destino (s): Senador José Porfírio

Servidor: 5892378/1 / ALINE SAMPAIO SOARES (Agente Administrativo) / 4,5 diárias (completa) de 20/11/2017 a 24/11/2017

Servidor: 57225179 / TANIA SOUZA DA SILVA (TEC. DE ENFERMAGEM) / 4,5 diárias (completa) de 20/11/2017 a 24/11/2017

Servidor: 5927849/1 / SUELEN MACHADO DOS SANTOS (Enfermeira) / 4,5 diárias (completa) de 20/11/2017 a 24/11/2017

Servidor: 57224755 / DILMA FERNANDES PEREIRA BEZERRA (TEC. DE ENFERMAGEM) / 4,5 diárias (completa) de 20/11/2017 a 24/11/2017

Ordenador de Despesa:

LUCAS EVANGELISTA UREL

Diretor do 10º CRS/SESPA

**Protocolo: 244086**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 12ª REGIONAL**

**Portaria nº 1029 de 01 de Novembro de 2017**

Nome: Edimir Vieira Tavares

Cargo: Agente de Saúde Pública

Matrícula/Siape: 505060

CPF: 082.847.092-87

Período: 06 a 10.11.2017

Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia)

Origem: Conceição do Araguaia

Destino Redenção, Pau D` arco Bannach, e Cumaru do Norte

Objetivo: Realizar monitoramento das informações de animais peçonhentos e controle de soros.

Ordenador de Despesas: Herbeti Donizete Clemente

**Protocolo: 244192**



**TORNAR SEM EFEITO****TORNAR SEM EFEITO****Portaria nº 1030 de 01 de Novembro de 2017.**

Efeito a Portaria nº 994 /24.10.2017,

Nome: Janio Bispo de Oliveira,

Cargo: Colaborador eventual

Matrícula/Siape:

CPF: 847.427.041-34,

Período: 23 a 28.10.2017.

Nº de Diárias: 5,5 (Cinco e meia)

Origem: Conceição do Araguaia-PA

Destino: Belém

Objetivo: Acompanhar Diretor Regional que irá Tratar de assuntos orçamentários/financeiros junto ao FES-Fundo Estadual de Saúde, bem como realizar diversas visitas técnicas, buscando assim melhorias para este 12ºCRS/SESPA/ENDEMIAS, Ordenador de Despesas: Herbeti Donizete Clemente

**Protocolo: 244193****HOSPITAL OPHIR LOYOLA****PORTARIA****PORTARIA Nº 929/2017-GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015 publicada no DOE nº 32.873 de 27/04/2015 e;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 249 de 11/10/2011, em observância ao Art. 32 da Lei nº 5.810/94 e art. 40 paragrafo 4º da Constituição do Estado do Pará.

CONSIDERANDO o parecer conclusivo apresentado pela Comissão Especial de Avaliação de Desempenho – CESAD, instituída pela portaria nº 798/2017-GAB/DG/HOL, publicado no DOE nº 33465 de 25/09/2017.

R E S O L V E:

HOMOLOGAR a avaliação de Desempenho de Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados considerando-os aptos para exercerem os respectivos cargos efetivo, com conceito obtido de acordo com seus processos de avaliação.

SERVIDOR	MATRICULA	CARGO	NOTA	CONCEITO
HELEN GEANE ALVES DOS SANTOS	5916377/1	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	97,06	EXCELENTE
LEUCIVANIA DA SILVA ALMEIDA	5915773/1	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	91,25	EXCELENTE
VALDIRENE DA COSTA OLIVEIRA	5915738/1	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	83,07	EXCELENTE
MAIKE DINIZ CORREA	5915752/1	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	96,06	EXCELENTE
WALDILENE MIRANDA MACIEL	5915827/1	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	96,04	EXCELENTE

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 26 de outubro de 2017.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 244128****PORTARIA Nº 930/2017-GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015 publicada no DOE nº 32.873 de 27/04/2015 e;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 249 de 11/10/2011, em observância ao Art. 32 da Lei nº 5.810/94 e art. 40 paragrafo 4º da Constituição do Estado do Pará

CONSIDERANDO o parecer conclusivo apresentado pela Comissão Especial de Avaliação de Desempenho – CESAD, instituída pela portaria nº 798/2017-GAB/DG/HOL, publicado no DOE nº 33465 de 25/09/2017.

R E S O L V E:

HOMOLOGAR a avaliação de Desempenho de Estágio Probatório da servidora abaixo relacionada considerando-a apta para exercer o respectivo cargo efetivo, com conceito obtido de acordo com seu processo de avaliação.

SERVIDOR	MATRICULA	CARGO	NOTA	CONCEITO
DANIELLI RODRIGUES DA SILVA PINHO	57190990/3	FONOAUDIÓLOGO	99,08	EXCELENTE

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 26 de outubro de 2017.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 244132****SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 935/2017-GAB/DG/HOL.**

A DIRETORIA GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

**RESOLVE:**

**CONCEDER SUPRIMENTOS DE FUNDOS**, em nome de SAMUEL JACOB AZANCOT NETO, matrícula funcional nº 57220835/1,

Coordenador do Departamento de Atividades Operacionais, no seguinte elemento de despesas: **33.90.30**, no valor de **R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)**, para fazer face de despesa com Material de Consumo desta Instituição.

O prazo de utilização dos Suprimentos de Fundo será de 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento.

O prazo de encaminhamento para prestação de contas é de 15 (quinze) dias, após o período, sujeitando-se a tomada de contas se não o fizer no prazo determinado.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE. Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola, 27.10.2017.**

**LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES**

Diretor Geral/HOL

**Protocolo: 244126****OUTRAS MATÉRIAS****AVISO DE RECURSO****Carta-Convite nº 004/2017-HOL**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DOS VESTIÁRIOS DOS FUNCIONÁRIOS DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA.

O Hospital Ophir Loyola, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, vem informar aos interessados acerca do recebimento de Recurso Administrativo relativo ao processo licitatório em epígrafe interposto pela empresa A3 Engenharia LTDA- EPP, razão pela qual, consoante disposto no art. 109, § 3º da Lei 8.666/93, declara aberto o prazo para apresentação de contrarrazões, na tese de impugnação dos mesmos.

Belém, 01 de novembro de 2017

Maria do Socorro de Brito Sousa

Presidente da CPL-HOL

**Protocolo: 244043****PORTARIA Nº 933/2017 – DAF/HOL.**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 03/02/2015, publicada no DOE nº 32.822 de 04/02/2015.

CONSIDERANDO os termos contidos no processo no 2017/443046 de 13/10/2017.

RESOLVE:

REMANEJAR a partir de 18/10/2017 o servidor SIDNEY OLIVEIRA DE OLIVEIRA, Técnico de Enfermagem, matrícula nº 5893273/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, da Unidade de Atendimento Imediato-UAI, para a Divisão de Neurologia Clínica, deste Hospital.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Hospital Ophir Loyola.

Em, 26 de outubro de 2017.

Olivar Moura Andrade Mendes

Diretor de Administração e Finanças/HOL

**Protocolo: 244137****PORTARIA Nº 936/2017-GAB/DG/HOL**

O Diretor Geral do HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas pelo Decreto Governamental, publicado no nº 32.873 de 27 de abril de 2015 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 6.826/2006 e ainda;

CONSIDERANDO que através da Portaria nº 088/2017 – GAB/DG/HOL publicada no DOE nº 33. 313 de 13/02/2017 foi instaurado Processo Administrativo com a finalidade de apurar possível responsabilidade de descumprimento contratual quanto a não entrega em tempo hábil de medicamentos na totalidade, descritos no empenho 2016NE01624 relativo à Ata de Registro de Preços nº 025/2015-HOL, que tem como objeto o Fornecimento de Medicamento Geral, por parte da empresa EXATA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.

CONSIDERANDO os princípios constitucionais implícitos da razoabilidade e da proporcionalidade e finalmente os termos do Relatório apresentado pela Comissão de Procedimento Administrativo – COPAD juntado às fls. 109/111 e os termos da defesa apresentada pela empresa às fls. nº 97/105, nos autos do Processo nº 2016/437292.

RESOLVE:

Aplicar a penalidade de MULTA, no percentual de 10 % (dez por cento) do valor da nota de empenho 2016NE01624, com fundamento no artigo 87, II da Lei Federal 8666/93 e conforme as penalidades previstas no Edital do Pregão Eletrônico nº 033/2015 da Ata de Registro de Preços 025/2015, imputada à empresa EXATA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.008.240/0001-56, pelo descumprimento contratual.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Belém, 27 de outubro de 2017.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral

**Protocolo: 244327****PORTARIA Nº 934/2017 – DAF/HOL.**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 03/02/2015, publicada no DOE nº 32.822 de 04/02/2015.

CONSIDERANDO os termos contidos no processo no 2017/383401 de 05/09/2017.

RESOLVE:

REMANEJAR a partir de 04/10/2017 o servidor RODRIGO DA SILVA PINTO, Enfermeiro, matrícula nº 54181018/2, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, do Banco de Olhos, para a Divisão de Farmácia(Central de Abastecimento de Material Técnico Hospitalar- CAMTEC), deste Hospital.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Hospital Ophir Loyola.

Em, 27 de outubro de 2017.

Olivar Moura Andrade Mendes

Diretor de Administração e Finanças/HOL

**Protocolo: 244136****FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ****ERRATA****ERRATA DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 54/2017****NUMERO DA PUBLICAÇÃO: 33490**

PREGÃO ELETRÔNICO: 54/2017

Protocolo: 243818

OBJETO: COMPRA DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR DIVERSOS.

ONDE SE LÊ: sendo vencedora dos itens: 14,15 e 16 a empresa GUILBER FARMACEUTICA COMERCIO LTDA – ME CNPJ: 01.399.246/0001-40

LEIA-SE: sendo vencedora dos itens: 14,15 e 16 , GRUPO 1 a empresa GUILBER FARMACEUTICA COMERCIO LTDA – ME CNPJ: 01.399.246/0001-40

Belém-PA,

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO

**Protocolo: 244094****CONTRATO****CONTRATO: 295/2017**

Exercício: 2017

Objeto: Aquisição de Equipamentos e Materiais de TI e outros, visando para suprir as necessidades do Setor de Tecnologia da Informação da FSCMP (100 (cem) licenças de uso do MS Office Stadard 2016 - Acadêmico, a serem utilizados em alguns computadores da FSCMP.

Valor: R\$ 24.900,00

Data de Assinatura: 01/11/2017

Vigência: 01/11/2017 a 01/11/2018

Adesão a Ata de Registros de Preços nº 186/2016 - Pregão Eletrônico nº 27/2016/IFSULDEMINAS-Câmpus Machado

Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1247.8288; Fonte: 0103 e 0269; Elemento de Despesa: 339039;

Contratado: **CREATIVE INFORMÁTICA LTDA EPP**

Endereço: Rua Tupis, 457, sala 803, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.190-060

Telefone: 3132225656

Ordenador: Rosângela Brandão Monteiro

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 244320****CONTRATO: 296/2017**

Exercício: 2017

Objeto: Compra de 100 (cem) Computadores.

Valor: R\$ 410.000,00

Data de Assinatura: 01/11/2017

Vigência: 01/11/2017 a 01/11/2018

Adesão à Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº.

045/2016 (SRP) - UFERSA

Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1247.8288; Fonte: 0103 e 0269; Elemento de Despesa: 449052;

Contratado: **PLUGNET COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**

Endereço: Rua General Abreu e Lima, 222, Rosarinho, Recife/PE, CEP: 52.041-040

Telefone: 8134267006

Ordenador: Rosângela Brandão Monteiro

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 244321**

**FUNDAÇÃO CENTRO DE  
HEMOTERAPIA E  
HEMATOLOGIA DO PARÁ**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº. 684/2017 – AJUR/GAPRE/HEMOPA,  
de 30 de outubro de 2017**

A Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, assim como o art. 1º da Lei Estadual nº 5.539/89, que disciplina a instituição da gratificação do risco de vida aos servidores do Estado do Pará, c/c o art. 1º da Lei Estadual nº 5.773/93 e os termos da Portaria 599/2011; Considerando que as atividades perigosas específicas, de natureza especial, estabelecidas pelas legislações acima mencionadas, que tragam possíveis prejuízos à saúde e/ou vida dos servidores diretamente envolvidos devem ser gratificadas; Considerando, ainda, que alguns servidores da Fundação HEMOPA, diretamente envolvidos, em razão das atribuições desenvolvidas, no desempenho de suas funções consideradas como perigosas pela Administração Pública se enquadram na situação legal disposta pela legislação.

**RESOLVE:**

**I – CONCEDER** a gratificação por risco de vida, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do vencimento base à servidora abaixo relacionada, vínculo temporário, em razão de desenvolver atividades consideradas de risco pela legislação vigente sobre a matéria na Fundação HEMOPA.

NOME	LOTAÇÃO	MATRÍCULA	CARGO	A CONTAR DE:
EUZENI ALMEIDA DS CHAGAS	GEHEM	5883679/4	TÉC. PATOLOGIA CLÍNICA	03/10/2017

**II – Dê-se ciência**, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 30 de Outubro de 2017

Ana Suely Leite Saraiva

**Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA**

Protocolo: 244139

**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**

**Portaria nº 693/2017 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA,  
de 30 de outubro de 2017.**

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando a publicação da lei Complementar nº 077 de 28 de dezembro de 2011 que versa sobre alteração dos dispositivos da Lei complementar 07 de 25 de setembro de 1991, Considerando o término do prazo do contrato administrativo de servidor temporário,

**RESOLVE:**

**I – Distratar**, o (a) servidor (a), **Lilian Cristiane Ferreira da Silva**, matrícula nº 57207780/3 do cargo de **Agente Administrativo**, lotado (a) na **Gerência de Compras** desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, a contar de 01 de fevereiro de 2018.

**II – Dê-se Ciência**, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, em 30 de outubro de 2017.

Ana Suely Leite Saraiva

**Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA**

Protocolo: 244557

**Portaria nº 694/2017 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA,  
de 30 de outubro de 2017.**

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando a publicação da lei Complementar nº 077 de 28 de dezembro de 2011 que versa sobre alteração dos dispositivos da Lei complementar 07 de 25 de setembro de 1991, Considerando o término do prazo do contrato administrativo de servidor temporário,

**RESOLVE:**

**I – Distratar**, o (a) servidor (a), **Lucialba Maria Silva dos Santos**, matrícula nº 5898348/3 do cargo de **Enfermeiro**, lotado (a) na **Gerência de Processamento de Sangue** desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, a contar de 01 de fevereiro de 2018.

**II – Dê-se Ciência**, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, em 30 de outubro de 2017.

Ana Suely Leite Saraiva

**Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA**

Protocolo: 244561

**Portaria nº 696/2017 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA**, de 30 de outubro de 2017.

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando a publicação da lei Complementar nº 077 de 28 de dezembro de 2011 que versa sobre alteração dos dispositivos da Lei complementar 07 de 25 de setembro de 1991, Considerando o término do prazo do contrato administrativo de servidor temporário,

**RESOLVE:**

**I – Distratar**, o (a) servidor (a), **Paulo Roberto Moreira Costa**, matrícula nº 5924524/1 do cargo de **Técnico em Patologia Clínica**, lotado (a) no **Hemonúcleo de Capanema** desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, a contar de 20 de janeiro de 2018.

**II – Dê-se Ciência**, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, em 30 de outubro de 2017.

Ana Suely Leite Saraiva

**Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA**

Protocolo: 244565

**Portaria nº 698/2017 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA,  
de 30 de outubro de 2017.**

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando a publicação da lei Complementar nº 077 de 28 de dezembro de 2011 que versa sobre alteração dos dispositivos da Lei complementar 07 de 25 de setembro de 1991, Considerando o término do prazo do contrato administrativo de servidor temporário,

**RESOLVE:**

**I – Distratar**, o (a) servidor (a), **Thiara Melo da Costa**, matrícula nº 5902420/3 do cargo de **Enfermeiro**, lotado (a) na **Gerência de Enfermagem** desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, a contar de 20 de janeiro de 2018.

**II – Dê-se Ciência**, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, em 30 de outubro de 2017.

Ana Suely Leite Saraiva

**Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA**

Protocolo: 244569

**Portaria nº 691/2017 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA,  
de 30 de outubro de 2017.**

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando a publicação da lei Complementar nº 077 de 28 de dezembro de 2011 que versa sobre alteração dos dispositivos da Lei complementar 07 de 25 de setembro de 1991, Considerando o término do prazo do contrato administrativo de servidor temporário,

**RESOLVE:**

**I – Distratar**, o (a) servidor (a), **Isabel Cristina Gonçalves Tenorio**, matrícula nº 5924525/1 do cargo de **Enfermeiro**, lotado (a) no **Hemonúcleo de Altamira** desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, a contar de 01 de fevereiro de 2018.

**II – Dê-se Ciência**, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, em 30 de outubro de 2017.

Ana Suely Leite Saraiva

**Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA**

Protocolo: 244552

**Portaria nº 689/2017 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA,  
de 30 de outubro de 2017.**

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando a publicação da lei Complementar nº 077 de 28 de dezembro de 2011 que versa sobre alteração dos dispositivos da Lei complementar 07 de 25 de setembro de 1991, Considerando o término do prazo do contrato administrativo de servidor temporário,

**RESOLVE:**

**I – Distratar**, o (a) servidor (a), **Frank Costa de Andrade**, matrícula nº 5905922/2 do cargo de **Motorista**, lotado (a) na **Gerência de Transportes** desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, a contar de 20 de janeiro de 2018.

**II – Dê-se Ciência**, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, em 30 de outubro de 2017.

Ana Suely Leite Saraiva

**Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA**

Protocolo: 244538

**Portaria nº 695/2017 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA**, de 30 de outubro de 2017.

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando a publicação da lei Complementar nº 077 de 28 de dezembro de 2011 que versa sobre alteração dos dispositivos da Lei complementar 07 de 25 de setembro de 1991, Considerando o término do prazo do contrato administrativo de servidor temporário,

**RESOLVE:**

**I – Distratar**, o (a) servidor (a), **Marcelo Victor de Almeida Fernandes**, matrícula nº 5924527/1 do cargo de **Agente Administrativo**, lotado (a) na **Coordenação do Hemocentro Regional de Santarém** desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, a contar de 01 de fevereiro de 2018.

**II – Dê-se Ciência**, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, em 30 de outubro de 2017.

Ana Suely Leite Saraiva

**Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA**

Protocolo: 244564

**Portaria nº 697/2017 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA,  
de 30 de outubro de 2017.**

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando a publicação da lei Complementar nº 077 de 28 de dezembro de 2011 que versa sobre alteração dos dispositivos da Lei complementar 07 de 25 de setembro de 1991, Considerando o término do prazo do contrato administrativo de servidor temporário,

**RESOLVE:**

**I – Distratar**, o (a) servidor (a), **Roberto Jose Macedo Gomes**, matrícula nº 5917969/1 do cargo de **Agente Administrativo**, lotado (a) na **Gerência de Triagem de Doadores** desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, a contar de 01 de fevereiro de 2018.

**II – Dê-se Ciência**, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, em 30 de outubro de 2017.

Ana Suely Leite Saraiva

**Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA**

Protocolo: 244568

**Portaria nº 699/2017 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA,  
de 30 de outubro de 2017.**

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando a publicação da lei Complementar nº 077 de 28 de dezembro de 2011 que versa sobre alteração dos dispositivos da Lei complementar 07 de 25 de setembro de 1991, Considerando o término do prazo do contrato administrativo de servidor temporário,

**RESOLVE:**

**I – Distratar**, o (a) servidor (a), **Vanessa Paraguassú de Souza**, matrícula nº 5902838/3 do cargo de **Agente Administrativo**, lotado (a) na **Gerência de Triagem de Doadores** desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, a contar de 01 de fevereiro de 2018.

**II – Dê-se Ciência**, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, em 30 de outubro de 2017.

Ana Suely Leite Saraiva

**Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA**

Protocolo: 244573

**Portaria nº 692/2017 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA,  
de 30 de outubro de 2017.**

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando a publicação da lei Complementar nº 077 de 28 de dezembro de 2011 que versa sobre alteração dos dispositivos da Lei complementar 07 de 25 de setembro de 1991, Considerando o término do prazo do contrato administrativo de servidor temporário,

**RESOLVE:**

**I – Distratar**, o (a) servidor (a), **Jose Demerson de Sousa Neres**, matrícula nº 5907205/2 do cargo de **Operador de Computador**, lotado (a) no **Hemonúcleo de Capanema** desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, a contar de 20 de janeiro de 2018.

**II – Dê-se Ciência**, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, em 30 de outubro de 2017.

Ana Suely Leite Saraiva

**Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA**

Protocolo: 244555

**Portaria nº 687/2017 - GEAPE/GAPRE/HEMOPA, de 30 de outubro de 2017.**

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando a publicação da lei Complementar nº 077 de 28 de dezembro de 2011 que versa sobre alteração dos dispositivos da Lei complementar 07 de 25 de setembro de 1991, Considerando o término do prazo do contrato administrativo de servidor temporário,

**RESOLVE:**

**I** – Distratar, o (a) servidor (a), **Cassandra Gaby Rocha**, matrícula nº 57223191/3 do cargo de **Agente Administrativo**, lotado (a) no **Gabinete da Presidência** esta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, a contar de 01 de fevereiro de 2018.

**II** – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, em 30 de outubro de 2017.

**Ana Suely Leite Saraiva**

**Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA**

**Protocolo: 244530**

**Portaria nº 688/2017 - GEAPE/GAPRE/HEMOPA, de 30 de outubro de 2017.**

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando a publicação da lei Complementar nº 077 de 28 de dezembro de 2011 que versa sobre alteração dos dispositivos da Lei complementar 07 de 25 de setembro de 1991, Considerando o término do prazo do contrato administrativo de servidor temporário,

**RESOLVE:**

**I** – Distratar, o (a) servidor (a), **Danilo Bentes Paiva**, matrícula nº 5924168/1 do cargo de **Agente Administrativo**, lotado (a) na **Gerência de Arquivo Médico** esta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, a contar de 01 de fevereiro de 2018.

**II** – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, em 30 de outubro de 2017.

**Ana Suely Leite Saraiva**

**Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA**

**Protocolo: 244536**

**Portaria nº 690/2017 - GEAPE/GAPRE/HEMOPA, de 30 de outubro de 2017.**

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando a publicação da lei Complementar nº 077 de 28 de dezembro de 2011 que versa sobre alteração dos dispositivos da Lei complementar 07 de 25 de setembro de 1991, Considerando o término do prazo do contrato administrativo de servidor temporário,

**RESOLVE:**

**I** – Distratar, o (a) servidor (a), **Gabriel Sedovim Batista Bemmuyal**, matrícula nº 5906378/2 do cargo de **Agente Administrativo**, lotado (a) na **Gerência de Infra Estrutura** desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, a contar de 01 de fevereiro de 2018.

**II** – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, em 30 de outubro de 2017.

**Ana Suely Leite Saraiva**

**Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA**

**Protocolo: 244549**

**CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 173/2017, VENCEDORA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 034/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2017/35113.**

**DAS PARTES:**

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ – HEMOPA

**CONTRATADO:** JOSÉ FERREIRA DA SILVA FILHO - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.067.722/0001-78 com sede na Travessa Pirajá, nº 1373, Bairro: Marco, CEP: 66.087.490 – Belém – PA

**DO OBJETO:** O objeto do presente contrato é a **AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE HISTOCOMPATIBILIDADE PRÉ-TRANSPLANTE DE ÓRGÃOS E TECIDOS, conforme especificações técnicas e quantidades arroladas no Edital, termo de referência e anexos, partes integrantes deste instrumento.**

**DO PRAZO:** Este contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com a legislação que rege a matéria, por prazo e condições a serem firmados através de termo aditivo, **até a entrega definitiva do objeto contratual**

**DOS RECURSOS:** Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da CONTRATANTE, como a seguir especificado:

**Unidade Orçamentária: 62201**

**Programa de Trabalho: 10302142782940000**

**Fonte de Recurso: 0269001022, 0261000000 e 0103000000**

**Natureza de Despesa: 339030**

**DO VALOR:** O valor global do presente contrato é de **R\$ 31.796,88 (trinta e um mil setecentos e noventa e seis reais e oitenta e oito centavos)**. No preço acima já estão incluídos todos os custos necessários à aquisição e entrega do objeto deste contrato, ou seja, todos os insumos, impostos, taxas, seguros, encargos sociais, previdenciários, comerciais, transportes, bem como quaisquer outras incidências diretas/ ou indiretas que possam incidir sobre o custo do objeto deste contrato, sendo vedado à contratada cobrar qualquer valor adicional a este título.

**DO FISCAL DO CONTRATO:** Fica designado a servidora **Lucidéia Lira de Oliveira** - Administradora e Gerente do Almoxarifado e Patrimônio - **GERAP**, como responsável pela Gestão do contrato, e a servidora **Kennie Amazonas** - responsável pela Gerência de Imunogenética da Fundação Hemopa como fiscal técnico para acompanhamento à execução do contrato em questão, nos termos da disposição contida no caput do art. 67 e segs. Da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**DO FORO:** Belém – Pará

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 01 de novembro de 2017.

**ASSINATURAS:**

**ANA SUELY LEITE SARAIVA** – HEMOPA

**JOSÉ FERREIRA DA SILVA FILHO** - JOSÉ FERREIRA DA SILVA FILHO - EPP

**LUCIDÉIA LIRA DE OLIVEIRA** - GERAP - GESTOR RESPONSÁVEL PELO CONTRATO **KENNIE AMAZONAS** - RESPONSÁVEL PELA GERÊNCIA DE IMUNOGENÉTICA DA FUNDAÇÃO HEMOPA- FISCAL RESPONSÁVEL PELO CONTRATO

**ORDENADOR DE DESPESA** – **ANA SUELY LEITE SARAIVA** – HEMOPA –

CPF Nº 151.711.912-04

**Protocolo: 244269**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 171/2017, VENCEDORA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 040/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2017/164866**

**DAS PARTES:**

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ – HEMOPA

**CONTRATADO:** M S DA LUZ COMÉRCIO E SERVIÇOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.988.961/0001-11, com endereço no Conjunto Guajará I, TRAV. WE 63, nº 1281, CEP nº 67.143-390.

**DO OBJETO:** O objeto do presente é a contratação de empresa para o **FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AOS DOADORES, PACIENTES E SERVIDORES DO HEMOCENTRO COORDENADOR DA FUNDAÇÃO HEMOPA**, conforme especificações técnicas e quantidades descritas no Termo de Referência e anexos, parte integrante do presente instrumento. Apresentação e quantidade dos produtos, conforme abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	UND	QUANT. ANUAL
01	<b>Açúcar ref nado</b> , pacote com <b>1 kg</b> , com rótulo e prazo de validade.	PACOTE	4.320
02	<b>Café torrado e moído</b> , embalado a vácuo, pacote de <b>250 gramas</b> : com selo da ABIC, com nível mínimo de qualidade (NMQ) não inferior a 5, de acordo com a norma de qualidade recomendável ABIC/PQC, de 28/04/2004, com rótulo e prazo de validade.	PACOTE	4.800
03	<b>Chocolate em pó</b> , embalagem de <b>500g</b> , com rótulo e prazo de validade.	PACOTE	480
04	<b>Leite em pó integral vitaminado</b> , procedência nacional com valor energético mínimo de 400 kcal para 100 gramas do produto, rendimento mínimo de 8 litros para 1 kg do produto, embalado em pacote aluminado de <b>200 gramas</b> , com rótulo e prazo de validade.	PACOTE	3600

**DO PRAZO:** Este contrato vigorará pelo **prazo de 12 (doze) meses**, podendo ser prorrogado se conveniente e/ou oportuno à Administração Pública, de acordo com os prazos e condições previstos na legislação que rege a matéria, **até a entrega definitiva do objeto contratual.**

**DOS RECURSOS:** Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da CONTRATANTE, como a seguir especificado:

**Unidade Orçamentária: 62201**

**Programa de Trabalho: 10302142782930000**

**Fonte de Recurso: 02690001022 / 0103000000**

**Natureza de Despesa: 339030**

**DO VALOR:** O valor global do fornecimento é de **R\$ 46.291,20 (quarenta e seis mil duzentos e noventa e um reais e vinte centavos)**. No preço acima já estão incluídos todos os custos

necessários à aquisição, embalagem e entrega do objeto deste contrato, sendo vedado à CONTRATADA cobrar qualquer valor adicional a este título, no preço acima já estão incluídos ainda todos os insumos, impostos, taxas, seguros, encargos sociais, previdenciários, comerciais, transportes, bem como quaisquer outras incidências diretas/ ou indiretas que possam incidir sobre o custo do objeto deste contrato, sendo vedado à CONTRATADA cobrar qualquer valor adicional a este título.

**DO FISCAL DO CONTRATO:** Fica designado o(a) servidor(a) **Hellen da Silva Cabral**, como responsável pelo acompanhamento à execução do contrato em questão, nos termos da disposição contida no caput do art. 67 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**DO FORO:** Belém – Pará

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 01 de novembro de 2017.

**ASSINATURAS:**

**ANA SUELY LEITE SARAIVA** – HEMOPA

**MAYARA SOUSA DA LUZ** - M S DA LUZ COMÉRCIO E SERVIÇOS **HELLEN DA SILVA CABRAL** - GESTOR/ FISCAL RESPONSÁVEL PELO CONTRATO

**ORDENADOR DE DESPESA** – **ANA SUELY LEITE SARAIVA** – HEMOPA –

CPF Nº 151.711.912-04

**Protocolo: 244322**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2017**

A Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará – HEMOPA, nesta oportunidade representada pela Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria Nº 271/2017-AJUR/GAPRE/HEMOPA, de 31/03/2017, torna público a HOMOLOGAÇÃO da Adjudicação referente ao Processo 2017/220214, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2017, cujo objeto é Aquisição de pneus para atender a frota própria da Fundação Hemopa, pelo período de 12 (doze) meses.

ITENS: 1, 2 e 3 – LUKAUTO COMERCIO DE PNEUMATICOS E PEÇAS LTDA EPP – CNPJ 13.545.473/0001-16, no valor de R\$ 10.985,50 (Dez mil novecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos);

ITEM: 4 – MSM COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS LTDA– CNPJ 21.195.442/0001-00, no valor de R\$ 11.200,00 (Onze mil e duzentos reais);

Os autos do Processo Administrativo Nº 2017/220214 estão à disposição dos interessados na sede da Fundação HEMOPA.

Belém (PA), 01 de novembro de 2017.

Comissão Permanente de Licitação  
Fundação HEMOPA.

**Protocolo: 244261**

**HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO PREGÃO ELETRÔNICO nº 049/2017**

A Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará – HEMOPA, nesta oportunidade representada pela Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria Nº 271/2017-AJUR/GAPRE/HEMOPA, de 31/03/2017, torna público a HOMOLOGAÇÃO da Adjudicação referente ao Processo 2017/84706, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2017, cujo objeto é Aquisição de coletor perfuro e/ou tamente.

**ITENS 01, 02 e 03- INSTRUMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP - CNPJ Nº 24.626.549/0001-54, Total de R\$53.815,00 (Cinquenta e Três Mil e Oitocentos e Quinze Reais).**

Os autos do Processo Administrativo Nº 2017/84706 estão à disposição dos interessados na sede da Fundação HEMOPA.

Belém (PA), 01 de novembro de 2017.

Comissão Permanente de Licitação  
Fundação HEMOPA.

**Protocolo: 244199**

**FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL  
HOSPITAL DE CLÍNICAS  
GASPAR VIANNA**

**PORTARIA****PORTARIA Nº 432 DE 04 DE OUTUBRO DE 2017.**

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 27 de janeiro de 2012, publicado no DOE nº. 32.087 de 30.01.2012.

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR** a liberação parcial, no período de JANEIRO DE 2016 à DEZEMBRO DE 2017, conforme cronograma de disciplina, da servidora **MARCIENE PIMENTEL GOMES**, cargo: Enfermeira, matrícula nº 5854466/ 2, com a finalidade

de participar do Curso de PÓS GRADUAÇÃO NÍVEL MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO E SERVIÇOS DE SAÚDE, promovido pela FSCMPA (FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ), conforme processo Nº 2016/5590 e 2016/204767. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
**ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA**  
 Diretora Presidente/ FPEHCGV

**Protocolo: 244429**

#### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

##### LICENÇA SAÚDE

Laudo: 084/2017  
 Nome: CLEYTON DE SOUSA MENDES  
 Matrícula: 5923439/ 1  
 Cargo/ Lotação: TEC. DE ENFERMAGEM/FPEHCGV  
 Período: 09/10/2017 a 15/10/2017  
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
**ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA**  
 Presidente – FPEHCGV

**Protocolo: 244480**

#### CONTRATO

##### Contrato: 312/ 2017

Objeto: Contratação de serviço especializado de manutenção corretiva e preventiva em equipamentos médicos hospitalares pertencentes a esta Fundação.  
 Valor: R\$ 478.920,00 (QUATROCENTOS E SETENTA E OITO MIL, NOVECIENTOS E VINTE REAIS)  
 Data de Assinatura: 25 / 10/ 2017  
 Vigência: 25/ 10/2017 e término em 24 /10/2018.  
 Inexigibilidade : 018 / 2017  
 Orçamento: 2017  
 Programa de Trabalho: 1427  
 Natureza da Despesa: 339039  
 Fonte do Recurso: 261, 269 e/ou 103  
 Origem do Recurso Estadual  
 Contratado: CIRUBEL CIRURGICA BELEM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.  
 Endereço: Travessa Nove de Janeiro 1295- São Brás Belém-PA. - CEP: 66.060-370  
 Telefone: (91) 3204-2729  
 E-mail: gerencia1@cirubel.com.br  
 Ordenador: ANA LYDIA LÉDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

**Protocolo: 244524**

##### Contrato: 308 / 2017

Objeto: Aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especializados (OPMEs), utilizados nos procedimentos de Hemodinâmica Pediátrica em pacientes do SUS, por um período de 06 ( seis) meses na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV).  
 Valor: R\$ 62.500,00 (SESSENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)  
 Data de Assinatura: 31/10/2017  
 Vigência: 31/10/2017 e término em 30/ 04 /2018.  
 Dispensa: 046 / 2017  
 Orçamento: /2017  
 Programa de Trabalho: 64.8288 e/ou 90.8288,  
 Natureza da Despesa: 339030  
 Fonte do Recurso: 0269 e/ ou 0103.  
 Origem do Recurso Estadual  
 Contratado: DINÂMICA HOSPITALAR EIRELI – ME  
 Endereço: Rua Capitão José da Luz nº 115 Sala 601 – Edifício Beira Rio – Bairro – Coelho Recife - PE CEP: 50070-540  
 E-mail: hugo@dinamicape.com.br  
 Ordenador: ANA LYDIA LÉDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

**Protocolo: 244583**

##### Contrato: 307 / 2017

Objeto: Aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especializados (OPMEs), utilizados nos procedimentos de Hemodinâmica Pediátrica em pacientes do SUS, por um período de 06 ( seis) meses na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV).  
 Valor: R\$ 6.343,75 (SEIS MIL, TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)  
 Data de Assinatura: 26 /10/2017  
 Vigência: 26 /10/2017 e término em 25 /04/2018  
 Dispensa: 046 / 2017  
 Orçamento: /2017  
 Programa de Trabalho: 64.8288 e/ou 90.8288,  
 Natureza da Despesa: 339030  
 Fonte do Recurso: 0269 e/ ou 0103.  
 Origem do Recurso Estadual  
 Contratado: DINÂMICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.EPP  
 Endereço: AVENIDA ALCINDO CACELA, 1264 - ED. EMP.

CENTER- SALAS 806 E 807 - UMARIZAL  
 CEP: 66065-2167 - BELÉM- PARÁ  
 Telefone: (091)3257-5160 / 3257-5056  
 E-mail: cotacao@dinamicahospitalar.com.br  
 Ordenador: ANA LYDIA LÉDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA  
**Protocolo: 244584**

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### AVISO DE LICITAÇÃO

**Modalidade Pregão Eletrônico**  
 Número: 73/2017  
 Objeto: A presente licitação tem por objeto a aquisição de **Gases Medicinais Liquefeitos e Não-Liquefeitos, com tanque e cilindros em comodato, para abastecimento da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV) e Centro de Hemodiálise Monteiro Leite (CHML) por um período de 12 (doze) meses**, conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I, o qual é parte integrante do edital para fornecimento nos prazos e condições constantes no referido termo.  
 Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br  
 Observação: O horário de abertura será referente ao horário de Brasília.  
 Responsável pelo certame: William Saraiva Garcia  
 Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br  
 Data de Abertura: 21/11/2017  
 Hora de Abertura: 10:00, Horário de Brasília.  
 Ordenador: Ana Lydia Ledo de Castro Ribeiro Cabeça.

**Protocolo: 244442**

#### DIÁRIA

##### RESUMO DA PORTARIA Nº 443 DE 31 DE OUTUBRO DE 2017

Nome: ERICK DA COSTA VIEITAS  
 Cargo: MOTORISTA  
 Nº de Diárias: ½ (meia)  
 Origem: Belém/PA  
 Destino: Bragança/PA.  
 Período: 30/10/2017.  
 Objetivo: Conduzir o paciente Raetson Paulo dos Santos..  
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
**ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA**  
 Presidente – FPEHCGV

**Protocolo: 244506**

#### HOSPITAL REGIONAL ABELARDO SANTOS

#### PORTARIA

##### Portaria nº 222 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017

A Diretora do Hospital Regional Dr. Abelardo Santos, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº196/2015 – CCG de 11.02.2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.831 de 20.02.2015, tendo em vista o disposto no Artigo 201, parágrafo único, da Lei nº 5.810/94, e considerando o que consta do Processo nº 2017/394748.

##### RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa nº 03/2017, Processo nº 2017/394748, designada pela Portaria nº 213, de 05/10/2017, publicada no Diário Oficial nº 33.474 de 06/10/2017 da Diretora Geral do Hospital Regional Dr. Abelardo Santos, em face das razões apresentadas pela Presidente da Comissão de Sindicância na CI nº 036 /CPPADS/HRAS/SESPA, de 01/11/2017:  
 Ainda não foram produzidos todos os elementos comprobatórios imprescindíveis à conclusão da Sindicância, em razão de assegurar mais tempo para realização dos atos de interrogatórios, juntadas de novos documentos e o relatório final conclusivo da Sindicância Administrativa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
 HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS  
**Andrea Gomes de Aragão**  
 Diretora Geral/HRAS/SESPA

**Protocolo: 244415**

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

##### 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2014– HRAS/SESPA PROCESSO Nº 2013/480329

##### Pregão Eletrônico nº 006/2014/HRAS/SESPA

**PARTES:** HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS/SESPA E EMPRESA S. S. BELÉM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, localizada Av. Almirante Barroso, Passagem Ana Deusa, nº 108 – Bairro Curió Utinga – CEP: 66610-290, inscrita no CNPJ nº 10.528.335/0001-30, Inscrição Estadual nº. 15.280.797-7.  
**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços terceirizado de Processamento de Roupas Hospitalar, de uso geral nos setores do Hospital Regional Dr. Abelardo Santos – SESPA, por um período de 12 (doze) meses e com capacidade técnica operacional para realização de lavagem de 3.500 Kg (três mil e quinhentos quilos) de roupa hospitalar ao mês. Com previsão de que a empresa contratada deverá recolher e entregar o quantitativo de roupas processadas uma vez ao dia.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência do contrato nº 007/2014 por mais 12 (doze) meses a partir de 06/11/2017 a 06/11/2018.

**VALOR:** O valor anual do contrato nº 007/2014 pelo presente Termo Aditivo é de R\$ 546.136,68 (quinhentos e quarenta e oito mil cento e trinta e seis reais e sessenta e oito centavos) até o final de sua vigência.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento decorre da permissibilidade prevista no art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93 c/c a cláusula segunda do contrato nº 007/2014.

**DATA DE ASSINATURA:** 01/11/2017.

**VIGENCIA:** 06/11/2017 a 06/11/2018.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto atividade: 908288; Fontes de Recurso: 0132000000 e 0103000000 e Elemento de despesa: 339039.

**ORDENADORA DE DESPESA:** Drª. ANDREA GOMES DE ARAGÃO – Diretora Geral do HRAS/SESPA.

**Protocolo: 243588**

#### HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUÍ

#### LICENÇA PRÊMIO

##### Portaria Nº 171 de 26 de Outubro de 2017

A Diretora Geral do Hospital Regional de Tucuruí/SESPA, usando de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, de acordo com a Portaria nº 287/2017-CCG de 23 de Fevereiro de 2017, publicada no DOE nº 33.322 de 24/02/2017.

##### RESOLVE:

I – CONCEDER ao servidor ALFREDO MENGAI, cargo MEDICO, matricula 5875935-2, a Licença Prêmio no período 01.12.2017 a 30.12.2017, 30 (trinta) dias referentes ao triênio 21.07.2014 a 20.07.2017.

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
 HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUÍ  
 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
 PATRÍCIA VIEIRA DE SENA  
 DIRETORA GERAL HRT/SESPA  
 Portaria 287/2017/CCG

**Protocolo: 244446**

#### SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Concorrência

Número: n.º 018/2017.

**OBJETO:** Construção de 01(uma) ponte mista (concreto armado e aço), sobre o Rio Meruú, (569,00m x 10,40m), localizada no km 49,80 da rodovia PA-151, na Região de Integração Tocantins, sob jurisdição do 4º Núcleo Regional.

Entrega do Edital: Av. Almte. Barroso, 3639 - Edifício Sede da SETRAN, 1º andar.

Observação: O Edital poderá ser lido e/ou adquirido, a partir do dia 12/05/2017, no valor de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais), de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 13:00 horas, até o 5º dia útil imediatamente anterior à data da abertura da Licitação.

Responsável pelo certame: ERNANI LISBOA COUTINHO JÚNIOR. Local de Abertura: Edifício Sede da SETRAN, 1º andar na sala de Licitações.

Data de Abertura: 06/12/2017.

Hora de Abertura: 10:00 horas.

Orçamento:

Unidade Orçamentária	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fontes dos Recursos	Origem do Recurso
29101	26.782.1435.7430	449051	0130000000	Estadual

Ordenador: KLEBER FERREIRA DE MENEZES

Belém, 01 de novembro de 2017.

**Protocolo: 244403**

#### OUTRAS MATÉRIAS

#### EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

**Ordem de Serviço nº: 063/2017-**

Processo: 2017/158213

Partes:

SETRAN-Secretaria de Estado de Transportes CNPJ - 04.953.717/0001-09

RODOPLAN SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA. CNPJ - 07.014.625/0001-51

Objeto: Pavimentação da Rodovia PA-458, trecho: Perímetro Urbano de Bragança / Vila de Ajuruteua, com extensão de 35,50 km, na Região de Integração Caetés, sob jurisdição do 2º Núcleo Regional.

Modalidade de Licitação: CP-011/2017-001

Contrato: 043/017

Valor Contratual: R\$ 16.951.905,09

Prazo de Execução: 390 (Trezentos e Noventa ) Dias

Vigência: 30/10/2017 à 23/11/2018

Data: 30/10/2017

Ordenador: Kleber Ferreira de Menezes

**Protocolo: 244313**

#### AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Concorrência

Número: n.º 018/2017.

OBJETO: Construção de 01(uma) ponte mista (concreto armado e aço), sobre o Rio Meruú, (569,00m x 10,40m), localizada no km 49,80 da rodovia PA-151, na Região de Integração Tocantins, sob jurisdição do 4º Núcleo Regional.

Comunicamos aos interessados, para os devidos fins, que o Secretário de Estado de Transporte anulou a fase externa da Concorrência nº 018/2017, conforme despacho constante do Processo nº 2017/197707.

Belém, 01 de novembro de 2017.

ERNANI LISBOA COUTINHO JUNIOR

Presidente da C.P.L – SETRAN/PA.

**Protocolo: 244399**

## AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

#### CONTRATO

#### Contrato n.º 13/2017.

Partes:ARCON-PA/EMPRESA NICKVALLE E COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA-ME. Objeto: Fornecimento de papel higiênico. Fundamento Legal: Processo Licitatório, na Modalidade Pregão Eletrônico nº 005/2017. Dotação orçamentária: Natureza da Despesa 339030, material de consumo. Programa de Trabalho: 80.201.04.122.1297.8338- Operacionalização das Ações Administrativas.80.201.04.782.1435.8341- Regulação, Controle e Fiscalização dos Serviços de Transportes e Terminais Rodoviários de Passageiros. 80.201.04.782.1435.8342-Regulação, Controle e Fiscalização dos Serviços de Transportes e Terminais Hidroviários de Passageiros.Fonte:0261- Recursos próprios.Valor: R\$ 5.400,00,estimado.

Vigência:01.11.2017 a 31.09.2018.

Assinatura:01.11.2017.

Endereço da Contratada: Rua Jordânia, 942, sala 28, Cajuru-CEP: 82960-010-Curitiba-PR, C.N.P.J/MF nº. 22.366.320/0001-03 Diretor/ARCON-PA: Bruno Henrique Reis Guedes

#### Contrato n.º 14/2017.

Partes:ARCON-PA/ EMPRESA A & A SANTOS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELLI-ME. Objeto: Fornecimento de papel interfolhado .Fundamento Legal: Processo Licitatório, na Modalidade Pregão Eletrônico nº 005/2017. Dotação orçamentária: Natureza da Despesa 339030, material de consumo. Programa de Trabalho: 80.201.04.122.1297.8338- Operacionalização das Ações Administrativas.80.201.04.782.1435.8341- Regulação, Controle e Fiscalização dos Serviços de Transportes e Terminais Rodoviários de Passageiros. 80.201.04.782.1435.8342-Regulação, Controle e Fiscalização dos Serviços de Transportes e Terminais Hidroviários de Passageiros.Fonte:0261- Recursos próprios.Valor: R\$ 10.800,00,estimado.

Vigência:01.11.2017 a 31.09.2018.

Assinatura:01.11.2017.

Endereço da Contratada: Passagem Alacid Nunes, nº 61, sala B - Marco- CEP: 66.087-190- Belém-Pa, C.N.P.J / MFNº19.756.461/0001-17.Diretor/ARCON-PA: Bruno Henrique Reis Guedes.

#### Contrato n.º 15/2017.

Partes:ARCON-PA/ EMPRESA ODIMILSOM ALVES PEREIRA,-ME.Objeto: Fornecimento de material gráfico .Fundamento Legal: Processo Licitatório, na Modalidade Pregão Eletrônico nº 007/2017. Dotação orçamentária: Natureza da Despesa 339030, material de consumo. Programa de Trabalho: 80.201.04.122.1297.8338- Operacionalização das Ações Administrativas.80.201.04.782.1435.8341- Regulação, Controle e Fiscalização dos Serviços de Transportes e Terminais Rodoviários de Passageiros. 80.201.04.782.1435.8342-Regulação, Controle e Fiscalização dos Serviços de Transportes e Terminais Hidroviários de Passageiros.Fonte:0261- Recursos próprios.Valor: R\$ 22.350,00,estimado.

Vigência:01.11.2017 a 31.09.2018.

Assinatura:01.11.2017.

Endereço da Contratada: Rua Barroso, 908, Sul - Centro, Teresina, Piauí C.N.P.J/MF nº. 03.930.566/0001-00..Diretor/ARCON-PA: Bruno Henrique Reis Guedes.

**Protocolo: 244024**

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### Extrato de 4º Termo Aditivo ao Contrato de n.º 12/2013.

Partes: Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará - ARCON-PA/ Empresa J.B.S Ltda.

Objeto do contrato inicial: Locação de veículos – Santarém-Pa. Objeto e justificativa de aditamento: Prorrogação de prazo. Da fundamentação legal: Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93.

Data da Assinatura: 03.11.2017.

Dotação orçamentária:

80.201.04.122.1297.8338-Operacionalização das Ações Administrativas; 80.201.04.784.1435.8342, Regulação, Controle e Fiscalização dos Serviços de Transporte e Terminais Hidroviários de Passageiros;80.201.04.782.1435.8341, Regulação, Controle e Fiscalização dos Serviços de Transporte e Terminais Rodoviários de Passageiros; 80.201.17.512.1428.6797. Regulação, Controle e Fiscalização dos Serviços de Saneamento Básico- Natureza de Despesa-339033-Despesa com locomoção. Fonte- 0261-Recursos próprios.Valor:R\$ 66.450,00( sessenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta reais)anuais.Vigência: 04.11.2017 a 03.11.2018.Endereço da Contratada: Av. Borges Leal, Bairro: Aparecida,n 2250-Santarém-Pa.Diretor Geral: Bruno Henrique Reis Guedes.

**Protocolo: 237697**

#### FÉRIAS

#### PORTARIA Nº 670 /2017 – ARCON-PA, DE 01 DE

**NOVEMBRO 2017.** O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei nº 6.099, de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838, de 20 de fevereiro de 2006 e considerando o disposto no art. 74 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; **RESOLVE: I - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores abaixo:**

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
2039354/1	BENEDITO GOMES DE ARAUJO	16/12/2015 a 15/12/2016	02/01/2018 a 31/02/2018
5931433/1	MARLUCE RODRIGUES	21/01/2017 a 22/12/2018	22/01/2018 a 20/02/2018
54191502/ 1	LEWISON LEVY CORREA	22/08/2016 a 21/08/2017	02/01/2018 a 31/01/2018
54197887/ 1	JOSE RIBAMAR PEREIRA DA COSTA	01/06/2016 a 31/05/2017	02/01/2018 a 31/01/2018

**II -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. **BRUNO HENRIQUE REIS GUEDES** - Diretor Geral – ARCON-PA.

**Protocolo: 244063**

#### PORTARIA Nº 668 /2017 – ARCON-PA, DE 31 DE OUTUBRO

**2017.** O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei nº 6.099, de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838, de 20 de fevereiro de 2006 e considerando o disposto no art. 74 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; **RESOLVE: I - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores abaixo:**

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
54195912/1	CAROLINE NAZARE DA SILVA CARVALHO	05/01/2016 a 04/01/2017	01/12/2017 a 30/12/2017
5905734/3	ELCIMIR DAS NEVES NASCIMENTO	26/04/2016 a 25/04/2017	10/12/2017 a 08/01/2018
54180433/4	GISELLE MARILIA BANDEIRA DA SILVA	01/09/2016 a 31/08/2017	11/12/2017 a 09/01/2018
51855738/1	LUIZ FREDERICO COELHO BORGES	09/05/2016 a 08/05/2017	01/12/2017 a 30/12/2017
54194152/1	MANOEL PEREIRA DOS SANTOS LETTE	01/12/2016 a 30/11/2017	01/12/2017 a 30/12/2017
5862809/3	ROBERTO CARLOS Z Aidan COELHO	06/06/2016 a 05/06/2017	01/12/2017 a 30/12/2017
379956/ 1	RAIMUNDO CELSO RODRIGUES DA CRUZ	01/03/2016 a 28/02/2017	04/12/2017 a 02/01/2018
5395712/ 4	RAIMUNDO NONATO MIRANDA DE VASCONCELOS	01/11/2015 a 31/10/2016	01/12/2017 a 30/12/2017
70096705/ 2	ADRIANO CARVALHO DE LIMA	01/06/2016 a 31/05/2017	01/12/2017 a 30/12/2017
54197141/ 1	MARIO DE OLIVEIRA NETO	02/05/2016 a 01/05/2017	01/12/2017 a 30/12/2017
5930799/ 1	FERNANDO FERREIRA DOS SANTOS	14/10/2016 a 13/10/2017	11/12/2017 a 09/01/2018
3276368/ 1	JOSE RIBAMAR DAMASCENO DIAS	01/01/2014 a 31/12/2015	18/12/2017 a 16/01/2018
5045363/ 1	ELIANE ROCHA DE LA OSA CABEZA	05/01/2016 a 04/01/2017	11/12/2017 a 09/01/2018

**II -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. **BRUNO HENRIQUE REIS GUEDES** - Diretor Geral – ARCON-PA.

**Protocolo: 244055**

#### OUTRAS MATÉRIAS

#### Extrato do Edital n. 003/2017 – Processo Seletivo Simplif cado

O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON/PA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado para seleção de candidatos à vagas para desempenho em caráter temporário, nas funções de Auxiliar em Regulação de Serviços Públicos com remuneração de R\$ 1.316,81 (hum mil trezentos e dezesseis reais e oitenta e um centavos), Controlador de Serviços Públicos com remuneração de R\$ 2.167,69 (dois mil cento e sessenta e sete reais e sessenta e nove centavos), Técnico em Regulação de Serviços Públicos Nível I com remuneração de R\$ 4.448,26 (quatro mil quatrocentos e quarenta e oito reais e vinte e seis centavos) e Motorista com remuneração de R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais), com fundamento na Lei nº 07 de 1991, Lei nº 5.810 de 1994, Lei nº 6.099 de 1997, no que couber, Decreto nº 1.627, de 18 de outubro de 2016 e de acordo com as disposições do Edital. As inscrições são exclusivamente presenciais e encontram-se abertas nos dias 07 e 08 de novembro de 2017, das 14h às 16h, na sede da ARCON/PA, localizada na Rua dos Pariquís, 1905, Bairro Batista Campos, Belém/PA. As inscrições são gratuitas e o inteiro teor do edital encontra-se disponível no site www.arcon.pa.gov.br.

Bruno Henrique Reis Guedes

Diretor Geral – ARCON/PA

**Protocolo: 244539**

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

### ADMISSÃO DE SERVIDOR

Contratação mediante Processo Seletivo Simplificado, nos termos do Edital nº 01/2017, de 28 de Agosto de 2017, publicado no DOE nº 33.451, de 04/09/2017, autorização esta, dada pelo Governo do Estado.

ATO: 020

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO

DATA DE ADMISSÃO: 01.11.2017

SERVIDOR: JEFFERSON ALVES DE JESUS

CARGO DO SERVIDOR: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

TÉRMINO DE VÍNCULO: 31.10.2018

ORDENADOR RESPONSÁVEL: GIOVANNI CORREA QUEIROZ

**Protocolo: 244057**

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 566/2017

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145.

OBJETIVO: Avaliar instalação de berçários nos referidos municípios.

DESTINO: Alenquer, Curuá e ÓbidosPA PERÍODO: 06 a 10/11/2017 Nº DE DIÁRIAS: 4 e ½ (quatro e meia)

BENEFICIÁRIO: Zacarias Marques de Oliveira

MATRÍCULA: 16977 CARGO: Agente de Ativ. Agropecuária

ORIGEM: Santarém/PA ORDENADOR: Claudia Vinagre de Mello

#### PORTARIA Nº 567/2017

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145.

OBJETIVO: Avaliar instalação de berçários nos referidos municípios.

DESTINO: Alenquer, Curuá e ÓbidosPA PERÍODO: 06 a 10/11/2017 Nº DE DIÁRIAS: 4 e ½ (quatro e meia)

BENEFICIÁRIO: Lauriano Neto da Silva

MATRÍCULA: 5066190 CARGO: Gerente

ORIGEM: Santarém/PA ORDENADOR: Claudia Vinagre de Mello

#### PORTARIA Nº 568/2017

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145.

OBJETIVO: Acompanhar o Coordenador na visita a produtores da região.

DESTINO: Acará e Tomé Açu/PA PERÍODO: 06 a 11/1/2017

Nº DE DIÁRIAS: 5 e ½ (cinco e meia)

BENEFICIÁRIO: Francisco Augusto Batista Macedo

MATRÍCULA: 18317 CARGO: Eng.º Agr.º

ORIGEM: Abaetetuba/PA ORDENADOR: Claudia Vinagre de Mello

**Protocolo: 244579**

## INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº1137 /2017

O Presidente do **INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975 e;

**CONSIDERANDO** o Laudo Médico nº 34032

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, de acordo com o Art.81, da Lei nº 5.810/94, 15 (quinze) dias, de Licença Saúde a servidora, **ONEIDE LIDIA BARATA DE OLIVEIRA**, Oficial Administrativo, matrícula nº 3167798/1, no período de 19 de setembro a 03 de outubro de 2017.

Publique-se.

Daniel Nunes Lopes

Presidente

Gabinete da Presidência Instituto de Terras do Pará - ITERPA, em 31 de outubro de 2017.

**Protocolo: 244540**

### GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA ATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDA(S) PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NÃO ONEROSA (DOAÇÃO) DE TERRAS, EM QUE

### FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2009/106252	Elizabete Alves de Freitas	Sítio Tupinambá Rompe Mato	5ha26a97ca	Castanhal	1160/2017
2016/23093	Sebastião Ferreira de Sousa	Sítio Betel	91ha80a92ca	Prainha	1159/2017
2014/20748	Roberto Douglas Oliveira Mota	Sítio São João	1ha25a72ca	São Francisco do Pará	1158/2017

Belém(PA), 01.11.2017

Daniel Nunes Lopes - Presidente

**Protocolo: 244412**

### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 020/2017 - ITERPA

Processo nº 2017/316950

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, nos termos do art. 5º, inc. IV da Lei nº. 6.474, de 6 de agosto de 2002 e do art. 9º, inc. V do Decreto nº. 2.069, de 20 de fevereiro de 2006, e tendo em vista o que consta no presente processo, **HOMOLOGO** o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico nº. 020/2017, para a empresa:

**P.P COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA-ME, CNPJ: 17.341.021/0001-73, GRUPO**

01, no valor global de R\$134.158,79 (cento e trinta e quatro mil, cento e cinquenta e oito reais e setenta e nove centavos).

E assim, autorizo o empenho da despesa, a lavratura do termo de contrato e a notificação da vencedora para assinatura do contrato, no prazo legal.

Belém (PA), 1 de novembro de 2017

**SANDRA ROSEMARY PEREIRA DE SOUZA NERY**

**DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DAF**

**Protocolo: 244165**

### SUPRIMENTO DE FUNDO

#### PORTARIA Nº 1157/2017 - PROCESSO Nº

#### 2017/471620, DATADO DE 01/11/2017

Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias - Período: 06 a 16/11/2017

Prazo de Prestação de Contas: 05 (cinco) dias após a aplicação

Servidor, BRENNA THAISE RUFINO MONTEIRO, matrícula nº 5721.1738-1,

cargo de Assist. Téc. Gest. Des. Agrar. e Fundiário.

Natureza da Despesa:

33.90.33 - R\$ 200,00 (duzentos reais)

Município: Moju

Ordenador: Daniel Nunes Lopes - Presidente

**Protocolo: 244518**

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº1154 /2017

Objetivo: Participarem de reuniões e realizar levantamento nas comunidades no município de São Miguel do Guamá

Período: 03 a 06/11/17 (03,5) diárias

Servidores:

Williams e Silva Fernandes - mat. 316.9588-1- Engº Agrônomo

Mariceli Nascimento Moura Flexa - mat. 5719.1750-1 - Téc. Gest. Des. Agr. e Fundiár.

#### PORTARIA Nº1155 /2017

Objetivo: realizar vistoria com a elaboração do Termo de referencia (CONAMA/2013), na área denominada Sérgio Tonetto

processo nº 2009/140336

Período: 06 a 13/11/17 (10,5) diárias

Servidores:

João Bosco Forters de Castro Junior - mat. 8084.5162-1 - Téc. Gest. Des. Agr. e Fundiár.

Ubiratan da Luz - mat. 316.8271-1 - Motorista

#### PORTARIA Nº1156 /2017

Objetivo: realizar ações das atividades técnicas do CONTRATO 021/2016, nas áreas denominadas Vila Elim Processo nº 2007/229709 e Sérgio Tonetto processo nº 2009/140336

Período: 06 a 16/11/17 (10,5) diárias

Servidores:

Brenna Thaise Rufino Monteiro - mat. 5721.1738-1 -Assist Téc. Gest. Des. Agr. e Fundiár.

Rui José Carvalho de Almeida - mat. 316.8140-1 - Agrimensor

Antonio de Araújo Almeida - mat. 316.9944-1 - Motorista

Ordenador: Daniel Nunes Lopes - Presidente

**Protocolo: 244509**

### OUTRAS MATÉRIAS

#### GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

#### INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

ATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDAS PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NÃO ONEROSA (URBANO) DE TERRAS, MUNICÍPIO DE BELÉM, EM QUE FIGURA COMO INTERESSADO:

PROCESSO	NOME	ÁREA	PORTARIA
2015/198951	Alessandra Souza Silva	44m²	1161/2017

Belém(PA), 01.11.2017

Daniel Nunes Lopes - Presidente

**Protocolo: 244451**

#### GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

#### INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

ATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDA(S) PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ONEROSA (COMPRA) DE TERRAS, EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
1996/65716	João Luciano Sartorio	Fazenda Reunidas I	934ha49a90ca	Marabá/ Parauapebas	1162/2017
1996/65716	João Luciano Sartorio	Fazenda Reunidas II	409ha92a70ca	Marabá/ Parauapebas	1163/2017

Belém(PA), 01.11.2017

Daniel Nunes Lopes - Presidente

**Protocolo: 244473**

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

### CONTRATO

#### CONTRATO

#### Extrato do Contrato

**Contrato:** 101/2017

**Processo:** 2017/382979

**Classif cação do Objeto:** Fornecimento

**Objeto:** Aquisição de 200 canetas esferográfica cor azul, corpo sextavado, com orifício para entrada de ar lateral, corpo transparente, tendo este uma distância de 6 cm da ponta superior da caneta e 8,3 da ponta inferior, ponta com biqueira plástica e esfera de tungstênio para vazão de tinta, escrita de 0,5/1,2 mm(média), fixação da carga por pressão entre a biqueira plástica e o tubo sextavado transparente externo. Tubo de carga com tamanho mínimo de 11 cm de comprimento e 1,25 cm de espessura contendo tinta com altura mínima de 10 cm. Tampa da Biqueira de escrita e da parte superior da caneta, na cor da tinta a ambas afixadas na pressão. Marca: Bic

**Data de Assinatura:** 09/10/2017.

**Vigência:** 09/10/2017 a 08/10/2018

**Fundamentação Legal:** Lei nº 8.666/93 e alterações, Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 877 e 878, de 31 de Março de 2008, Decreto Estadual 876/2013, Decreto Estadual 2.069/2006 e demais legislações aplicáveis ao caso.

**Orçamento:** R\$ 90,00

**Natureza da Despesa:** 339039

**Fonte:** 0101000000 - Recursos Ordinários

**Plano Interno:** 0000008338C - Operacionalização das Ações Administrativas;

**Ação:** 234311 - Pagamento de Materiais.

**Contratante:** Núcleo de Gerenciamento do Pará Rural - NGPR

**Contratado (a):** PLF COMÉRCIO LTDA-ME. Rua 28 de Setembro, nº 1148(alto), Bairro: Reduto - Belém - Cep: 66.035-355.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRA, PUBLICA-SE E CUMPRÁ-SE**

Valdo Luiz dos Santos Gaspar

Gerente Executivo Núcleo de Gerenciamento do Pará Rural

**Protocolo: 244105**

#### CONTRATO

#### Extrato do Contrato

**Contrato:** 100/2017

**Processo:** 2017/382979

**Classif cação do Objeto:** Fornecimento

**Objeto:** Aquisição de material de expediente, sendo 100 pacotes PAPEL A4 Sulfite (210 mmx297 mm), 75g/m², Alcalino, Branco. Marca: Copimax e 50 Caixa Arquivo em Polipropileno

Polionda, Ofício. Marca: Alaplast.

**Data de Assinatura:** 09/10/2017.

**Vigência:** 09/10/2017 a 08/10/2018

**Fundamentação Legal:** Lei nº 8.666/93 e alterações, Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 877 e 878, de 31 de Março de 2008, Decreto Estadual 876/2013, Decreto Estadual 2.069/2006 e demais legislações aplicáveis ao caso.

**Orçamento:** R\$ 1.910,00

**Natureza da Despesa:** 339030

**Fonte:** 0101000000 – Recursos Ordinários

**Plano Interno:** 0000008338C – Operacionalização das Ações Administrativas;

**Ação:** 234311 – Pagamento de Materiais.

**Contratante:** Núcleo de Gerenciamento do Pará Rural – NGRP  
**Contratado (a):** IVERS COMERCIO EIRELLI –EPP, com sede na Rua do Fio, nº 22, Passagem São Paulo, Bairro: Guanabara – Ananindeua – Cep: 67010-550.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRA, PUBLICA-SE E CUMPRÁ-SE

Valdo Luiz dos Santos Gaspar

Gerente Executivo Núcleo de Gerenciamento do Pará Rural

**Protocolo: 244453**

## AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA

#### LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA

**PORTARIA Nº 4400 /2017 – ADEPARÁ, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017**

Servidor(a) **WALBERT DIAS GABRIEL**

Matrícula nº 5775698/2

Lauda Médico nº: 189630A/2

Período de 09/08/2017 a 11/08/2017

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRÁ-SE.

**SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA**

Diretor Administrativo e Financeiro.

**MARISTELA DO SOCORRO SILVA DOS SANTOS**

Gerente da Área de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 244228**

#### PORTARIA Nº 4481/2017, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017

O Diretor Geral da Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art. 2º da Lei Estadual nº 6.482, de 17 de setembro de 2002. Considerando a Portaria nº 003, de 08 de junho de 2004 que determina o cadastramento na ADEPARA, de entidades Certificadoras do SISBOV, previamente credenciadas junto ao MAPA, e;

Considerando a Portaria nº 83, de 19 de fevereiro de 2010, da Secretaria de Defesa Agropecuária do MAPA, que credenciou a empresa PIASTRELLA CERTIFICADORA LTDA.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Cadastrar junto à ADEPARA, a empresa SERVIÇO BRASILEIRO DE CERTIFICAÇÕES LTDA, CNPJ 04.869.443/0001-74, como entidade certificadora junto ao Sistema de Identificação e Certificação de Bovinos e Bubalinos – SISBOV, para atuar no Estado do Pará.

**Art. 2º** - O Cadastramento de que trata esta portaria, deve ser renovado anualmente junto à ADEPARA.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registra-se e publique-se

**Luiz Pinto de Oliveira**

Diretor Geral

**Protocolo: 244545**

### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

#### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

**PORTARIA Nº 4477 /2017 – ADEPARÁ, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017**

Servidora(a): **HELIVANNE DE SOUSA PEREIRA**

Matrícula Nº 57231849/1

Lauda Médico Nº 29071/2017

Período de 21/08/2017 à 19/10/2017

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRÁ-SE.

**SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA**

Diretor Administrativo e Financeiro

**MARISTELA DO SOCORRO SILVA DOS SANTOS**

Gerente da Área de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 244236**

### ERRATA

No Extrato de Contrato temporário nº 07/2017 de 27 de outubro de 2017, publicada no DOE nº 33487 de 27 de outubro de 2017, da servidora **ELIZANGELA OLIVEIRA DE SOUZA**.

**Onde se lê: VIGÊNCIA: 24 DE OUTUBRO DE 2017 A 23 DE OUTUBRO DE 2018**

**Leia-se: VIGÊNCIA: 01 DE NOVEMBRO DE 2017 A 31 OUTUBRO DE 2018**

**Protocolo: 244249**

## EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA

**PORTARIA Nº 0533/2017 – 01.11.2017**

O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE: **PRORROGAR**, os efeitos da Portaria de nº 0622/2016, que Colocou à disposição da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP, **Sem Ônus** para a EMATER-PARÁ, a Técnica de Planejamento, Economista **MARIA DE LOURDES LEAL DE SOUZA** - Matrícula nº 3173119/1, a contar de 01.01.2018 à 31.12.2018.

**PAULO AMAZONAS PEDROSO – PRESIDENTE**

**PORTARIA Nº 0531/2017 – 30.10.2017**

O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE: **DESIGNAR**, a contar de 01.12.2017 à 09.01.2018, o Extensionista Rural I, Eng.º Agrônomo **ANTÔNIO BARROS NETO** - Matrícula nº 57176076/1, para responder pela Chefia do Escritório Local de Piçarra, em virtude do titular encontrar - se em gozo de Férias.

**PAULO AMAZONAS PEDROSO – PRESIDENTE**

**PORTARIA Nº 0530/2017 – 30.10.2017**

O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE: **DESIGNAR**, a contar de 01.12.2017 à 09.01.2018, o Extensionista Rural II, Técnico em Agropecuária, **ISMAEL PEREIRA BASTOS** - Matrícula nº 5235154/3, para responder pela Chefia do Escritório Local de Eldorado dos Carajás/Escritório Regional de Marabá, em virtude do titular encontrar - se em gozo de Férias.

**PAULO AMAZONAS PEDROSO – PRESIDENTE**

**PORTARIA Nº 0529/2017 – 30.10.2017**

O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE: **DESIGNAR**, a contar de 01.11.2017 à 07.12.2017, o Extensionista Rural II, Técnico em Agropecuária **CLAUDEAN MARINHO DE SOUSA** - Matrícula nº 54196731/1, para responder pela Chefia do Escritório Local de Nova Ipixuna/Escritório Regional de Marabá, em virtude do titular encontrar - se em gozo de Férias.

**PAULO AMAZONAS PEDROSO – PRESIDENTE**

**PORTARIA Nº 0528/2017 – 30.10.2017**

O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE: **NOMEAR**, a contar 19/10/2017 à 19/10/2018, o Extensionista Rural I **THIAGO AUGUSTO DE CARVALHO LEÃO**- Matrícula nº 555859561/1, para, na qualidade de Fiscal do Contrato, acompanhar a execução do Contrato nº 024/2017, conforme preconiza o Art.67 da Lei Federal nº 8.666/93. Celebrado entre a EMATER-PARÁ e a TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, tem como objetivo à contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de sistema de gestão de abastecimento de combustível de unidades consumidoras, customizado e gerido pela Administração Pública Estadual, com utilização de Cartão Magnético e com fornecimento contínuo e ininterrupto de combustível, através da rede de postos credenciados de abastecimento para os entes do Estado, de acordo com as regras e normas instituídas no edital de pregão eletrônico SRP nº.12/2016.

**PAULO AMAZONAS PEDROSO – PRESIDENTE**

**PORTARIA Nº 0527/2017 – 30.10.2017**

O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE: **TRANSFERIR**, a pedido, a contar de 08.11.2017, o Assistente de Administração **ISAAC VIEIRA ROMÁRIO**- Matrícula nº 3174611/2, do Escritório Central/Seção de Prestação de Contas/COAFI, para exercer suas funções no Escritório Regional das Ilhas.

**PAULO AMAZONAS PEDROSO – PRESIDENTE**

**PORTARIA Nº 0526/2017 – 30.10.2017**

O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE: **PRORROGAR**, os efeitos da Portaria de nº 0615/2016, que Colocou à disposição do Tribunal de Contas do Estado do Pará, **Sem Ônus** para a EMATER-PARÁ, a Assistente de Administração **RAIMUNDA DE SOUSA COSTA** - Matrícula nº 3176649/1, a contar de 01.01.2018 à 31.12.2018.

**PAULO AMAZONAS PEDROSO – PRESIDENTE**

**PORTARIA Nº 0525/2017 – 30.10.2017**

O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE: **PRORROGAR**, os efeitos da Portaria de nº 0614/2016, que Colocou à disposição do Tribunal de Contas do Estado do Pará, **Sem Ônus** para a EMATER-PARÁ, o Advogado **GILBERTO JADER SERIQUE** - Matrícula nº3174883/1, a contar de 01.01.2018 à 31.12.2018.

**PAULO AMAZONAS PEDROSO – PRESIDENTE**

**PORTARIA Nº 0524/2017 – 30.10.2017**

O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE: **PRORROGAR**, os efeitos da Portaria de nº 0611/2016, que colocou à disposição do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, o Extensionista Rural-I Eng.º Agrônomo, **KLEBER FARIAS PEROTES** - Matrícula nº 5533970/1, **Sem Ônus** para a EMATER - PARÁ, a contar de 01.01.2018 à 31.12.2018.

**PAULO AMAZONAS PEDROSO – PRESIDENTE**

**PORTARIA Nº 0523/2017 – 30.10.2017**

O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE: **PRORROGAR**, os efeitos da Portaria de nº 0610/2016, que colocou à disposição do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, a Auxiliar de Administração, **ELIANE VASCONCELOS DURANS DE OLIVEIRA** - Matrícula nº 5038405/1, **Sem Ônus** para a EMATER - PARÁ, a contar de 01.01.2018 à 31.12.2018.

**PAULO AMAZONAS PEDROSO – PRESIDENTE**

**PORTARIA Nº 0522/2017 – 30.10.2017**

O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE: **DESIGNAR**, a contar de 01.11.2017, o Extensionista Rural II Técnico em Agropecuária, **CLAUDENIZIO RODRIGUES MOTA** - Matrícula nº 54196660/1, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Escritório Local de Abel Figueiredo/Escritório Regional de Marabá.

**PAULO AMAZONAS PEDROSO – PRESIDENTE**

**PORTARIA Nº 0521/2017 – 30.10.2017**

O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE: **REVOGAR**, a contar de 01.11.2017, a Portaria de nº 0484/2012, que designou a Extensionista Rural II, Técnica em Agropecuária **QUELIANE LIMA DA SILVA PESSOA** - Matrícula nº 57212837/1, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Escritório Local de Abel Figueiredo/Escritório Regional de Marabá.

**PAULO AMAZONAS PEDROSO – PRESIDENTE**

**PORTARIA Nº 0520/2017 – 30.10.2017**

O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE: **DESIGNAR**, a contar de 01.11.2017 à 07.12.2017, o Extensionista Rural I, Eng.º Agrônomo **ANTONIO ANDREY SILVA MATOS** - Matrícula nº51855508/3, para responder pela Chefia do Núcleo de Tecnologia e Apoio/COTEC, em virtude da titular encontrar - se em gozo de Férias.

**PAULO AMAZONAS PEDROSO – PRESIDENTE**

**PORTARIA Nº 0519/2017 – 27.10.2017**

O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE: **ADOTAR**, as seguintes medidas administrativas, relacionadas à situação funcional do Extensionista Rural-I Eng.º Agrônomo, **FRANCISCO ALEXANDRE QUEIROGA REIS** - Matrícula nº 57175235/1, abaixo relacionadas:

**I – REMANEJAR**, a pedido, a contar de 10/10/2017, do Escritório Local de Salinópolis, para exercer suas funções no Escritório Local de Bragança/ambos vinculados ao Escritório Regional de Capanema.

**II – DESIGNAR**, a contar de 10.10.2017 à 07.04.2018, para responder pela Chefia do Escritório Local de Bragança/Escritório Regional de Capanema, em virtude da titular encontrar - se em gozo de Licença Maternidade.

**PAULO AMAZONAS PEDROSO – PRESIDENTE**

**PORTARIA Nº 0518/2017 – 27.10.2017**

O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE: **DESIGNAR**, a contar de 26.10.2017 à 03.11.2017, o Extensionista Rural-I Eng.º Agrônomo **ALEXANDRE ALBERTO GONÇALVES GALVÃO** - Matrícula nº 3178595/1, para responder pela Diretoria Técnica/**DITEC**, em virtude da participação do titular na Comitativa do Brasil e Governo do Estado, para participar do Solon Du Chocolat em Paris.

**PAULO AMAZONAS PEDROSO – PRESIDENTE**

**PORTARIA Nº 0517/2017 – 27.10.2017**

O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE: **NOMEAR**, a contar 10/10/2017 à 10/10/2018, o Extensionista Rural I **SÉRVIO THULIO DO ESPÍRITO SANTO CHAVES**- Matrícula nº 54180621/2, para, na qualidade de Fiscal do Contrato, acompanhar a execução do Contrato nº 03/2017, conforme preconiza o Art.67 da Lei Federal nº 8.666/93. Celebrado entre a EMATER-PARÁ e o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio, para atender a II fase do Projeto Agrovárzea-acompanhamento de produção de agricultores da Região Metropolitana de Belém.

**PAULO AMAZONAS PEDROSO – PRESIDENTE**

**PORTARIA Nº 0516/2017 – 25.10.2017**

O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE: **DESIGNAR**, as seguintes medidas administrativas, relacionadas à situação funcional da Auxiliar de Administração **ORLANDINA ALMEIDA DE ARAÚJO** - Matrícula nº 54197149/1, a contar de 08/11/2017, abaixo relacionadas:

**I – REMANEJAR**, a pedido, do Núcleo Financeiro, para exercer suas funções na Seção de Prestação de Contas/**COAFI**.

**II – DESIGNAR**, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Prestação de Contas/**COAFI**.

**PAULO AMAZONAS PEDROSO – PRESIDENTE****PORTARIA Nº 0515/2017 – 24.10.2017**

O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE: **PRORROGAR**, os efeitos da Portaria de nº 0406/2017, que Colocou à disposição do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará / **IDEFLO** - Bio, **Sem Ônus** para a EMATER-PARÁ, a Extensionista Rural-I, Socióloga **PATRICIA CRISTINA DE LEÃO MESSIAS** - Matrícula nº 57224309/1, a contar de 01.01.2018 à 31.12.2018.

**PAULO AMAZONAS PEDROSO – PRESIDENTE****PORTARIA Nº 0514/2017 – 24.10.2017**

O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE: **ADOTAR**, as seguintes medidas administrativas, relacionadas à situação funcional da Auxiliar de Administração **ORLANDINA ALMEIDA DE ARAÚJO** - Matrícula nº 54197149/1, a contar de 08/11/2017, abaixo relacionadas:

**I – REMANEJAR**, a pedido, do Núcleo Financeiro, para exercer suas funções na Seção de Prestação de Contas/**COAFI**.

**II – DESIGNAR**, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Prestação de Contas/**COAFI**.

**PAULO AMAZONAS PEDROSO – PRESIDENTE****PORTARIA Nº 0513/2017 – 24.10.2017**

O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE: **REVOGAR**, a contar de 08.11.2017, a Portaria de nº 0076/2007, que designou a Auxiliar de Administração **MINDALVA CARNEIRO CASSIANO** - Matrícula nº 3174328/1, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Prestação de Contas/**COAFI**.

**PAULO AMAZONAS PEDROSO – PRESIDENTE****PORTARIA Nº 0511/2017 – 20.10.2017**

O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE: **CONCEDER**, ao Extensionista Rural I **CARLOS EDUARDO SOARES RODRIGUES** - Matrícula nº 57211261/1, lotado no Escritório Regional de Marabá, 20 dias de Licença Paternidade, no período de 10.10.2017 à 29.10.2017, formalizada de acordo a Certidão nº 0148064015520171004910 12033287714 em atenção a Cláusula Vigésima Quarta do Acordo Coletivo de Trabalho 2017/2018.

**PAULO AMAZONAS PEDROSO – PRESIDENTE****PORTARIA Nº 0492/2017 – 17.10.2017**

O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE: **CONCEDER**, ao Extensionista Rural II **LUIZ AUGUSTO DA SILVA GOES** - Matrícula nº 3177971/1, lotado no Escritório Local de Inhangapi/Regional de Castanhal, 20 dias de Licença Paternidade, no período de 13.09.2017 à 02.10.2017, formalizada de acordo a Certidão nº 06769401552017100133108009032357 em atenção a Cláusula Vigésima Quarta do Acordo Coletivo de Trabalho 2017/2018.

**PAULO AMAZONAS PEDROSO – PRESIDENTE****PORTARIA Nº 0490/2017 – 13.10.2017**

O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE: **CONCEDER**, a Extensionista Rural I **MARIA EDUARDA GARCIA DE SOUSA PEREIRA** - Matrícula nº 57211840/1, lotada no Escritório Local de Bragança/Regional de Capanema, 180 dias de Licença Maternidade, no período de 10.10.2017 à 07.04.2018, formalizada de acordo com Laudo Médico.

**PAULO AMAZONAS PEDROSO – PRESIDENTE****PORTARIA Nº 0489/2017 – 13.10.2017**

O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE: **REMANEJAR**, a pedido, a contar de 16.10.2017, o Extensionista Rural-I, Economista **RAIMUNDO ÁLVARO ALENCAR DE LIMA** - Matrícula nº 5065984/1, do Núcleo de Acompanhamento e Controle/**CPLAN**, para exercer suas funções na Seção de Controle Orçamentário/**COAFI**.

**PAULO AMAZONAS PEDROSO – PRESIDENTE****Protocolo: 244074****TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2013

Data da Assinatura: 14/06/2017

Vigência: 18/06/2017 até 18/06/2018

**Objeto:** O presente Termo aditivo tem por objeto a prorrogação do período de vigência contratual, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 18/06/2017 a 18/06/2018, tendo em vista a necessidade de continuidade dos serviços, conforme justificativa da necessidade apresentada pelo setor competente da Contratante.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato Original, que não foram alteradas por este Termo Aditivo.

Contratado: EMPRESA TAKESHI EQUIPAMENTOS DIGITAIS LTDA-EPP Endereço: Trav. João Paulo II, nº 1206, Térreo, Bairro: Marco CEP: 66.095-493 – Belém/PA.  
Telefone: 00000000000

Ordenador: PAULO AMAZONAS PEDROSO

**Protocolo: 244295****SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 348/2017:** BENEFICIÁRIO: ALFREDO RABELO ROSAS NETTO; MATRÍCULA: 55585906; FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL I; OBJETIVO: SUPRIMENTO DE FUNDOS PARA ATENDER DESPESAS COM EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DO CONVÊNIO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 04/2017-PARQUE ESTADUAL CHARAPUCU, META Nº02-ATIVIDADES COLETIVAS (REUNIÕES),ENTRE EMATER-PA E IDEFLOR-BIO (04 REUNIÕES) ;MUNICÍPIO:AFUÁ ; PROGRAMA:1437; PROJETO ATIVIDADE:8365-C;FONTE:0656;ELEMENTO DE DESPESA;339030=R\$1.900,00; PRAZO DE APLICAÇÃO:60 DIAS;COMPROVAÇÃO:15 DIAS; ORDENADOR DE DESPESAS: PAULO AMAZONAS PEDROSO.

**Protocolo: 244487**

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 347/2017:** BENEFICIÁRIO: ALFREDO RABELO ROSAS NETTO; MATRÍCULA: 55585906; FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL I; OBJETIVO: SUPRIMENTO DE FUNDOS PARA ATENDER DESPESAS COM EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DO CONVÊNIO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 04/2017-PARQUE ESTADUAL CHARAPUCU, META Nº02-ATIVIDADES COLETIVAS (REUNIÕES),ENTRE EMATER-PA E IDEFLOR-BIO (04 REUNIÕES) ;MUNICÍPIO:AFUÁ ; PROGRAMA:1437; PROJETO ATIVIDADE:8365-C;FONTE:0656;ELEMENTO DE DESPESA;339030=R\$2.180,00; PRAZO DE APLICAÇÃO:60 DIAS;COMPROVAÇÃO:15 DIAS; ORDENADOR DE DESPESAS: PAULO AMAZONAS PEDROSO.

**Protocolo: 244475**

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 346/2017:** BENEFICIÁRIO: DARCIENE TRINDADE CORREA; MATRÍCULA: 55589479; FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL II; OBJETIVO: SUPRIMENTO DE FUNDOS PARA ATENDER DESPESAS COM EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DO CONVÊNIO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 04/2017-PARQUE ESTADUAL CHARAPUCU, META Nº02-ATIVIDADES COLETIVAS (REUNIÕES),ENTRE EMATER-PA E IDEFLOR-BIO (04 REUNIÕES) ;MUNICÍPIO:AFUÁ ; PROGRAMA:1437; PROJETO ATIVIDADE:8365-C;FONTE:0656;ELEMENTO DE DESPESA;339030=R\$3.120,00; PRAZO DE APLICAÇÃO:60 DIAS;COMPROVAÇÃO:15 DIAS; ORDENADOR DE DESPESAS: PAULO AMAZONAS PEDROSO.

**Protocolo: 244470****DIÁRIA**

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 187/2017;** BENEFICIÁRIO: RAIMUNDO NONATO DA COSTA SALAZAR; MATRÍCULA: 57212756-1; FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL II; OBJETIVO: PARTICIPAR DO TREINAMENTO E SISTEMA DE CULTIVO DO CACAUEIRO EM SISTEMAS AGROFLORESTAIS, PARCERIA EMATER/CEPLAC; Nº DE DIÁRIAS: 4,5; DESTINO: DOM ELISEU; ORDENADOR DE DESPESA: PAULO AMAZONAS PEDROSO

**Protocolo: 244152**

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 182/2017;** BENEFICIÁRIO: JERRY DENNY BEZERRA SIQUEIRA; MATRÍCULA: 5477921; FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL I; OBJETIVO: PARTICIPAR DO TREINAMENTO E SISTEMA DE CULTIVO DO CACAUEIRO EM SISTEMAS AGROFLORESTAIS, PARCERIA EMATER/CEPLAC; Nº DE DIÁRIAS: 4,5; DESTINO: CAPITÃO POÇO; ORDENADOR DE DESPESA: PAULO AMAZONAS PEDROSO

**Protocolo: 244064**

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 180/2017;** BENEFICIÁRIO: ODUVALDO RODRIGUES OLIVEIRA ; MATRÍCULA: 3179192-1; FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL I; OBJETIVO: PARTICIPAR DO TREINAMENTO E SISTEMA DE CULTIVO DO CACAUEIRO EM SISTEMAS AGROFLORESTAIS, PARCERIA EMATER/CEPLAC; Nº DE DIÁRIAS: 4,5; DESTINO: DOM ELISEU; ORDENADOR DE DESPESA: PAULO AMAZONAS PEDROSO

**Protocolo: 244056**

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 181/2017;** BENEFICIÁRIO: JOSÉ FRANCISCO LIMA SEIXAS ; MATRÍCULA: 55586192; FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL I; OBJETIVO: PARTICIPAR DO TREINAMENTO E SISTEMA DE CULTIVO DO CACAUEIRO EM SISTEMAS AGROFLORESTAIS, PARCERIA EMATER/CEPLAC; Nº DE DIÁRIAS: 4,5; DESTINO: ULIANÓPOLIS; ORDENADOR DE DESPESA: PAULO AMAZONAS PEDROSO

**Protocolo: 244061**

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 189/2017;** BENEFICIÁRIO: MARIO LUIZ MONTEIRO; MATRÍCULA: 3172872-016; FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL I; OBJETIVO: PARTICIPAR DO TREINAMENTO E SISTEMA DE CULTIVO DO CACAUEIRO EM SISTEMAS AGROFLORESTAIS, PARCERIA EMATER/CEPLAC; Nº DE DIÁRIAS: 4,5; DESTINO: GARRAFÃO NORTE; ORDENADOR DE DESPESA: PAULO AMAZONAS PEDROSO

**Protocolo: 244157**

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 185/2017;** BENEFICIÁRIO: PAULO SYDNEI DE OLIVEIRA VIEIRA; MATRÍCULA: 5846129; FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL II; OBJETIVO: PARTICIPAR DO TREINAMENTO E SISTEMA DE CULTIVO DO CACAUEIRO EM SISTEMAS AGROFLORESTAIS, PARCERIA EMATER/CEPLAC; Nº DE DIÁRIAS: 4,5; DESTINO: AURORA DO PARÁ; ORDENADOR DE DESPESA: PAULO AMAZONAS PEDROSO

**Protocolo: 244070**

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 191/2017;** BENEFICIÁRIO: FERNANDO MARTINS DOS REIS; MATRÍCULA: 12477070; FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL II; OBJETIVO: PARTICIPAR DO TREINAMENTO E SISTEMA DE CULTIVO DO CACAUEIRO EM SISTEMAS AGROFLORESTAIS, PARCERIA EMATER/CEPLAC; Nº DE DIÁRIAS: 4,5; DESTINO: AURORA DO PARÁ; ORDENADOR DE DESPESA: PAULO AMAZONAS PEDROSO

**Protocolo: 244163**

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 194/2017;** BENEFICIÁRIO: RÔMULO CEZAR CARDOSO DE JESUS; MATRÍCULA: 51855830; FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL II; OBJETIVO: PARTICIPAR DO TREINAMENTO E SISTEMA DE CULTIVO DO CACAUEIRO EM SISTEMAS AGROFLORESTAIS, PARCERIA EMATER/CEPLAC; Nº DE DIÁRIAS: 4,5; DESTINO: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ; ORDENADOR DE DESPESA: PAULO AMAZONAS PEDROSO

**Protocolo: 244226**

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 195/2017;** BENEFICIÁRIO: WILDSON DE MORAES DUARTE DA SILVA; MATRÍCULA: 51855830; FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL I; OBJETIVO: PARTICIPAR DO TREINAMENTO E SISTEMA DE CULTIVO DO CACAUEIRO EM SISTEMAS AGROFLORESTAIS, PARCERIA EMATER/CEPLAC; Nº DE DIÁRIAS: 4,5; DESTINO: SÃO MIGUEL; ORDENADOR DE DESPESA: PAULO AMAZONAS PEDROSO

**Protocolo: 244231**

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 178/2017;** BENEFICIÁRIO: WERTON MENDES PEDROSA ; MATRÍCULA: 57200244; FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL II; OBJETIVO: PARTICIPAR DO TREINAMENTO E SISTEMA DE CULTIVO DO CACAUEIRO EM SISTEMAS AGROFLORESTAIS, PARCERIA EMATER/CEPLAC; Nº DE DIÁRIAS: 4,5; DESTINO: MÃE DO RIO; ORDENADOR DE DESPESA: PAULO AMAZONAS PEDROSO

**Protocolo: 244049**

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 184/2017;** BENEFICIÁRIO: JOSÉ VALDECI BENICIO DA SILVA; MATRÍCULA: 57210907; FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL II; OBJETIVO: PARTICIPAR DO TREINAMENTO E SISTEMA DE CULTIVO DO CACAUEIRO EM SISTEMAS AGROFLORESTAIS, PARCERIA EMATER/CEPLAC; Nº DE DIÁRIAS: 4,5; DESTINO: SÃO MIGUEL; ORDENADOR DE DESPESA: PAULO AMAZONAS PEDROSO

**Protocolo: 244068**

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 186/2017;** BENEFICIÁRIO: ERONALDO DE AGUIAR MELO; MATRÍCULA: 57210191; FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL II; OBJETIVO: PARTICIPAR DO TREINAMENTO E SISTEMA DE CULTIVO DO CACAUEIRO EM SISTEMAS AGROFLORESTAIS, PARCERIA EMATER/CEPLAC; Nº DE DIÁRIAS: 4,5; DESTINO: GARRAFÃO NORTE; ORDENADOR DE DESPESA: PAULO AMAZONAS PEDROSO

**Protocolo: 244072**

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 188/2017;** BENEFICIÁRIO: ADEJANE NUNE DUARTE; MATRÍCULA: 57202824; FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL I; OBJETIVO: PARTICIPAR DO TREINAMENTO E SISTEMA DE CULTIVO DO CACAUEIRO EM SISTEMAS AGROFLORESTAIS, PARCERIA EMATER/CEPLAC; Nº DE DIÁRIAS: 4,5; DESTINO: SÃO MIGUEL; ORDENADOR DE DESPESA: PAULO AMAZONAS PEDROSO

**Protocolo: 244155**

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 190/2017;** BENEFICIÁRIO: ANTONIO AUGUSTO RODRIGUES DOS SANTOS; MATRÍCULA: 3175480; FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL I; OBJETIVO: PARTICIPAR DO TREINAMENTO E SISTEMA DE CULTIVO DO CACAUEIRO EM SISTEMAS AGROFLORESTAIS, PARCERIA EMATER/CEPLAC; Nº DE DIÁRIAS: 4,5; DESTINO: CAPITÃO POÇO; ORDENADOR DE DESPESA: PAULO AMAZONAS PEDROSO

**Protocolo: 244159**

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 193/2017;** BENEFICIÁRIO: HENRIQUE JOSÉ FERRO CRISTO; MATRÍCULA: 5035880; FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL I; OBJETIVO: PARTICIPAR DO TREINAMENTO E SISTEMA DE CULTIVO DO CACAUEIRO EM SISTEMAS AGROFLORESTAIS, PARCERIA EMATER/CEPLAC; Nº DE DIÁRIAS: 4,5; DESTINO: SÃO MIGUEL; ORDENADOR DE DESPESA: PAULO AMAZONAS PEDROSO

**Protocolo: 244217**

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 179/2017;** BENEFICIÁRIO: LEANDRO GUILHERME AMORIM DA SILVA ; MATRÍCULA: 57214560; FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL II; OBJETIVO: PARTICIPAR DO TREINAMENTO E SISTEMA DE CULTIVO DO CACAUEIRO EM SISTEMAS AGROFLORESTAIS, PARCERIA EMATER/CEPLAC; Nº DE DIÁRIAS: 4,5; DESTINO: N.ESPERANÇA DO PIRIÁ; ORDENADOR DE DESPESA: PAULO AMAZONAS PEDROSO

**Protocolo: 244053**



**PORTARIA DE DIARIA Nº 196/2017;** BENEFICIÁRIO: IVANILDO AMARAL GONÇALVES; MATRÍCULA: 3178099-013; FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL I; OBJETIVO: PARTICIPAR DO TREINAMENTO E SISTEMA DE CULTIVO DO CACAUEIRO EM SISTEMAS AGROFLORESTAIS, PARCERIA EMATER/CEPLAC; Nº DE DIÁRIAS: 4,5; DESTINO: SÃO MIGUEL; ORDENADOR DE DESPESA: PAULO AMAZONAS PEDROSO

**Protocolo: 244234**

**PORTARIA DE DIARIA Nº 192/2017;** BENEFICIÁRIO: CLEYTON JERDAN DE LIMA DAMASCENO; MATRÍCULA: 57176611/1; FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL I; OBJETIVO: PARTICIPAR DO TREINAMENTO E SISTEMA DE CULTIVO DO CACAUEIRO EM SISTEMAS AGROFLORESTAIS, PARCERIA EMATER/CEPLAC; Nº DE DIÁRIAS: 4,5; DESTINO: IPIXUNA DO PARÁ; ORDENADOR DE DESPESA: PAULO AMAZONAS PEDROSO

**Protocolo: 244164**

**PORTARIA DE DIARIA Nº 183/2017;** BENEFICIÁRIO: RODRIGO SOUZA DE LIMA; MATRÍCULA: 57174850; FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL I; OBJETIVO: PARTICIPAR DO TREINAMENTO E SISTEMA DE CULTIVO DO CACAUEIRO EM SISTEMAS AGROFLORESTAIS, PARCERIA EMATER/CEPLAC; Nº DE DIÁRIAS: 4,5; DESTINO: S. DOMINGOS DO CAPIM; ORDENADOR DE DESPESA: PAULO AMAZONAS PEDROSO

**Protocolo: 244066**

#### OUTRAS MATÉRIAS

##### REVOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 013/2017

A Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará, torna público, a revogação do TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 013/2017, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada na prestação de serviço de limpeza de fossas**, para atender esta EMATER/PA, que declarou empresa LIMPA FOSSA MINHOÇÃO SERVIÇOS LTDA – EPP, vencedora do certame, publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará, em 29 de agosto de 2017, página 24, por motivos de conveniência e interesse da Administração, conforme preceitua o artigo 30 do Decreto Estadual nº 2.069, de 20/02/2006.

Marituba, 31 de outubro de 2017.

PAULO AMAZONAS PEDROSO

Presidente da EMATER/PA

**Protocolo: 244276**

## CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A

#### FÉRIAS

##### Portaria n.º 080/2017

A Diretora Presidente da Centrais de Abastecimento do Pará S.A. – CEASA/PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto desta Empresa;

##### RESOLVE:

CONCEDER, férias regulamentares aos servidores desta CEASA/PA abaixo relacionados no mês de **Dezembro/2017**.

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
5898169/1	AMÂNCIO LUIS DE ARAÚJO	2016/2017	28/12/2017 a 26/01/2018
57228561/1	APARECIDA NAZARE S. DA SILVA	2016/2017	18/12/2017 a 16/01/2018
5910253/1	DANIELLE MARCIA TAVARES MELO	2015/2016	20/12/2017 a 18/01/2018
5910292/1	ELIVALDO CARVALHO ROCHA	2015/2016	15/12/2017 a 07/01/2018
54194632/2	ENRICO LIMA MARTINS	2015/2016	22/12/2017 A 20/01/2018
57228579/1	ÉRICA CRISTINA DOS PASSOS ROCHA	2016/2017	15/12/2017 a 13/01/2018
57192343/2	HAMILTON BOTELHO MORGADO	2015/2016	11/12/2017 a 09/01/2018
57228595/1	JANETE DA SILVA DIAS	2015/2016	15/12/2017 a 09/01/2017
54184730/3	VALMOR AREDE CORDOVA	2016/2017	01/12/2017 a 30/12/2017
7007035/1	VERA DE FÁTIMA CABRAL PAIVA	2016/2017	15/12/2017 a 13/01/2018

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, em 01 de Novembro de 2017.

**BIANCA AMARAL PIEDADE PAMPLONA RIBEIRO**

Diretora Presidente da CEASA/PA

**Protocolo: 244448**

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

#### PORTARIA

##### PORTARIA Nº 1894/2017-GAB/SEC BELÉM/PA, 01 DE NOVEMBRO DE 2017

O Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº. 1562/2016-GAB/SEC de 08/09/2016, publicada no DOE nº. 33209 de 12/09/2016, prorrogado pela Portaria nº. 1935/2016-GAB/SEC de 09/11/2016, publicada no DOE nº. 33248, de 10/11/2016, e 5º e último ato de redesignação formalizado pela Portaria nº. 1516/2017-GAB/SEC de 05/09/2017, publicada no DOE nº. 33453, de 06/09/2017;

**CONSIDERANDO** os termos do Memo. nº. 023/2017-CPAD-1562/2016, de 30/10/2017, onde o presidente do Colegiado expõe a necessidade do prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

**CONSIDERANDO** por fim, que embora a Comissão tenha empreendido todos os esforços, o processo não pôde ser concluído até a presente data, vez que se faz necessário a realização de procedimentos indispensáveis para o deslinde do caso.

##### RESOLVE:

**I – REDESIGNAR**, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante instituída pela Portaria acima referenciada, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

**II – CONVALIDAR** todos os atos praticados pelo Colegiado Processante;

**III – DETERMINAR** que a Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias/SAGAT, adote todas as providências de estilo para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**LUIZ FERNANDES ROCHA**

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

**Protocolo: 244492**

##### PORTARIA Nº 1882/2017-GAB/SEMAS BELÉM, 31 DE OUTUBRO DE 2017.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologia, usando das atribuições que lhe são conferidas;

**CONSIDERANDO** o teor do Documento nº 36005/2017 e os termos do memorando nº 181414/2017/GEFAU/COFISC/DIFISC/SAGRA;

##### RESOLVE:

**I – Autorizar** a viagem dos servidores, **FABIO ANDRE TOUROA**, matrícula nº 5899478/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Pesca e Aquicultura, e **FABIO FLAVIO MARCAL TORRES**, matrícula nº 5899660/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Meio Ambiente, ambos lotados, na Diretoria de Fiscalização Ambiental (DIFISC), com objetivo de atuar em ação de fiscalização, no período **17/08 a 28/08/2017**, aos municípios de Tucuruí/PA, Goianésia/PA, Breu Branco/PA, Jacundá/PA, Nova Ipixuna/PA e Itupiranga/PA, sem ônus para a SEMAS.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

**CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA**

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologia

**Protocolo: 244339**

#### TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

##### DISTRATO AUTOMÁTICO DE SERVIDOR, A CONTAR DE: 02/11/2017

ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

SERVIDOR: FABIANA DA COSTA CHIPAIA

FUNÇÃO: ENGENHEIRO FLORESTAL

SERVIDOR: GRACINETE MOREIRA DE OLIVEIRA BRITO

FUNÇÃO: ENGENHEIRO AGRÔNOMO

SERVIDOR: GUSTAVO LOPES RODRIGUES

FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE

**Protocolo: 244391**

#### ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 1875/2017 - GAB/SEMAS DE 31/10/2017, PUBLICADA NO DOE Nº 33490 DO DIA 01/11/2017, PAGINA Nº 22.

ONDE SE LÊ: PERÍODO: 31/10 A 01/11/2017 - (02 E ½) DIÁRIAS

LEIA-SE: PERÍODO: 30/10 A 01/11/2017 - (02 E ½) DIÁRIAS

**Protocolo: 244138**

#### DIÁRIA

##### PORTARIA Nº 1878/2017-GAB/SEMAS DE 31 DE OUTUBRO DE 2017

OBJETIVO: REALIZAREM VISTORIAS PARA LICENCIAMENTO AMBIENTAL, NOS MUNICÍPIOS CITADOS.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: CASTANHAL/PA E INHANGAPI/PA

PERÍODO: 09/11 E 10/11/2017 – (1,0) DIÁRIA

SERVIDORES:

- 57175386/1 - ISABELLE RODRIGUES DE CARVALHO - (TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA)

- 5936189/1 - LUCIANA HAYDEMAR FERREIRA RAMOS - (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)

- 86207/1 - MARINALDO ANTONIO GONCALVES - (MOTORISTA)

ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

**Protocolo: 244020**

##### PORTARIA Nº 1806/2017-GAB/SEMAS DE 19 DE OUTUBRO DE 2017

OBJETIVO: REALIZAREM AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL EM COMBATE A EXTRAÇÃO MINERAL NA REGIÃO DO CARAJÁS.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: MARABÁ/PA

PERÍODO: 23/10 A 25/10/2017 – (02 E ½) DIÁRIAS .

SERVIDORES:

- 55587537/1 - CARLA TATIANI DO CARMO PEREIRA - (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)

- 5900189/1 - EDSON DA SILVA RODRIGUES - (TEC. EM GESTAO DE DESENV CIENCIA TECNO/GERENTE)

ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

**Protocolo: 239624**

##### PORTARIA Nº 1877/2017-GAB/SEMAS DE 31 DE OUTUBRO DE 2017

OBJETIVO: AVERIGUAR DENUNCIA EM DECORRÊNCIA DE ACIDENTE COM VAZAMENTO DE ÓLEO COMBUSTÍVEL NO MUNICÍPIO CITADO.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: BARCARENA/PA.

PERÍODO: 26/10 A 27/10/2017 – (01 E ½) DIÁRIA

SERVIDOR:

- 5927720/1 - CRISTIANE DO SOCORRO RAMOS - (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)

- 5140528/1 - JOSE AUGUSTO MOTA DE SOUSA - (ENGENHEIRO SANITARISTA)

- 5890073/2 - ANTONIO FABIO RIBEIRO DA SILVA - (MOTORISTA)

ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

**Protocolo: 244009**

##### PORTARIA Nº 1876/2017-GAB/SEMAS DE 31 DE OUTUBRO DE 2017

OBJETIVO: REALIZAR DILIGÊNCIA NO MUNICÍPIO CITADO.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: BENEVIDES/DISTRITO MURUNIN/PA

PERÍODO: 30/10/2017 - (½) DIÁRIA.

SERVIDORES:

- 57173608/2 - ANDREIA RODRIGUES MONTEIRO - (TECNICO EM GESTAO PUBLICA)

- 57175264/1 - WELLINGTON CEZAR DE ANDRADE SOUZA - (TECNICO EM GESTAO PUBLICA)

- 5654823/1 - CLEO FERNANDO DE SOUZA CRUZ - (MOTORISTA)

ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

**Protocolo: 243907**

##### PORTARIA Nº 1892/2017-GAB/SEMAS DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017

OBJETIVO: REALIZAREM SEMINÁRIO SOBRE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: MARABÁ/PA.

PERÍODO: 06/11 A 08/11/2017 - (02 E ½) DIÁRIAS

SERVIDORES:

- 57192055/2 - ALAN JOSE SARAIVA DA SILVA - (TECNICO EM

GESTÃO PÚBLICA/GERENTE)  
 - 57175271/1 - WALDELI ROZANE SILVA DE MESQUITA - (TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA)  
 - 55588599/2 - BRENDA BATISTA CIRILO - (TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE)  
 - 5927741/1 - JUVENAL JUAREZ ANDRADE DA SILVA NETO - (TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE)  
 - 57215857/1- SHEYLA CRISTINA SILVA DE ALMEIDA BRASIL - (TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE/GERENTE)  
 - 57215847/1 - JOSE WILLAME DA COSTA MEDEIROS - (ASSISTENTE DE INFRA-ESTRUTURA/GERENTE)  
 ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

**Protocolo: 244466**

#### OUTRAS MATÉRIAS

**ERRATA DA RESOLUÇÃO Nº 127, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016, DO CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO PARÁ - COEMA/PA, PUBLICADA NO DOE/PA Nº 33254, DE 21/11/2016**  
 O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas no art. 4º-A da Lei Estadual nº 5.752, de 26 de agosto de 1993, com suas devidas alterações, e o disposto no Decreto Estadual nº 1.859, de 16 de setembro de 1993, retifica a Resolução, nº 127, de 18 de novembro de 2016.

#### PRÉAMBULO

Onde se lê:

Estabelece os procedimentos e critérios para o Licenciamento Ambiental Simplificado de empreendimentos e/ou atividades de baixo potencial poluidor/degradador, no âmbito da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará - SEMAS, e dá outras providências.

Leia-se:

"Estabelece os procedimentos e critérios para o Licenciamento Ambiental Simplificado, denominado SIMPLES AMBIENTAL, de empreendimentos e/ou atividades de baixo potencial poluidor/degradador, no âmbito da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará - SEMAS, e dá outras providências." (NR)

#### DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Onde se lê:

Art. 1º Estabelecer os procedimentos e critérios de licenciamento ambiental simplificado de empreendimentos e/ou atividades de baixo potencial poluidor/degradador.

Leia-se:

"Art. 1º Estabelecer os procedimentos e critérios de licenciamento ambiental simplificado, denominado SIMPLES AMBIENTAL, de empreendimentos e/ou atividades de baixo potencial poluidor/degradador." (NR)

Onde se lê:

Art. 2º (...)

I - licenciamento ambiental simplificado: procedimento administrativo pelo qual a SEMAS licencia empreendimentos e/ou atividades de baixo potencial poluidor/degradador, incluídas no Anexo único desta Resolução, mediante cumprimento de condições especificadas neste Normativo, bem como o aceite do Termo de Ciência e Responsabilidade, sendo concedidas a Licença Prévia - LP, a Licença Instalação - LI, a Licença de Operação - LO e a Licença de Atividade Rural - LAR, em um único momento ou isoladamente, após análise, devendo as mesmas ser solicitadas pelo empreendedor por meio eletrônico;

Leia-se:

"Art. 2º (...)

I - Licenciamento Ambiental Simplificado: É o procedimento administrativo pelo qual a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, poderá conceder a Licença Prévia - LP, Licença Instalação - LI, Licença de Operação - LO e a Licença de Atividade Rural - LAR, em conjunto ou isoladamente, para empreendimentos e/ou atividades de baixo potencial poluidor/degradador, incluídas no Anexo Único desta Resolução, sendo dispensada a vistoria prévia para estes empreendimentos, mediante cumprimento das condições apresentadas nesta Resolução, bem como o aceite do Termo de Ciência e Responsabilidade;" (NR)

Onde se lê:

Seção I

Dos Requisitos

Art. 3º (...)

I - (...)

b) não realizar intervenções em Área de Preservação Permanente - APP, exceto quando se tratar de ponte e/ou pontilhão, instalação portuária de pequeno porte, instalação portuária de turismo, trapiche, ancoradouro, marina, rampa de acesso e rampa para movimentação de carga;

(...)

h) não necessitar de áreas de empréstimo de material, mesmo que estejam localizadas em área que esteja sob a influência da atividade/empreendimento.

II - (...)

b) possuir o Cadastro Ambiental Rural - CAR e, no caso de existência de passivo ambiental, deverá atender aos prazos e procedimentos de regularização e/ou adequação ambiental legalmente previstos;

(...)

g) não realizar intervenções em Área de Preservação Permanente - APP, exceto quando se tratar de ponte/pontilhão, instalação portuária de pequeno porte, instalação portuária de turismo, trapiche, ancoradouro, marina, rampa de acesso e rampa para movimentação de carga;

(...)

i) não necessitar de áreas de empréstimo de material, mesmo que estejam localizadas em área que esteja sob a influência da atividade/empreendimento; e

Leia-se:

Seção I

Dos Requisitos

"Art. 3º (...)

I - (...)

b) não realizar intervenções em Área de Preservação Permanente - APP, exceto quando se tratar de ponte e/ou pontilhão, cais/muro de arrimo, instalação portuária de pequeno porte, instalação portuária de turismo, trapiche, ancoradouro, marina e rampa de acesso; (NR)

(...)

h) não necessitar de áreas de empréstimo de material, mesmo que estejam localizadas em área sob a influência da atividade/empreendimento. (NR)

II - (...)

b) possuir o Cadastro Ambiental Rural - CAR, com exceção da atividade de pesquisa mineral desde de que sem lavra experimental e quando minerador não for proprietário ou possuidor da área, devendo atender aos prazos e procedimentos de regularização e/ou adequação ambiental legalmente previstos, no caso de existência de passivo ambiental; (NR)

(...)

g) não realizar intervenções em Área de Preservação Permanente - APP, exceto quando se tratar de ponte/pontilhão, cais/muro de arrimo, instalação portuária de pequeno porte, instalação portuária de turismo, trapiche, ancoradouro, marina e rampa de acesso; (NR)

(...)

i) não necessitar de áreas de empréstimo de material, mesmo que estejam localizadas em área sob a influência da atividade/empreendimento, exceto nos casos que estiverem dentro da faixa de domínio, quando se tratar de via; e" (NR)

#### ANEXO DA RESOLUÇÃO

Onde se lê:

0115-6/00 Cultivo de soja	0109 - Cultura de ciclo curto.	AUH		I	Simplificado
0139-3/05 Cultivo de dendê	0110 - Cultura de ciclo longo (Dendê)	AUH		I	Simplificado
0131-8/00 Cultivo de laranja 0132-6/00 Cultivo de uva 0133-4/01 Cultivo de Açaí 0133-4/02 Cultivo de banana 0133-4/03 Cultivo de caju 0133-4/04 Cultivo de cítricos, exceto laranja 0133-4/05 Cultivo de coco-da-baía 0133-4/06 cultivo de guaraná 0133-4/07 Cultivo de maçã 0133-04/08 Cultivo de mamão 0133-4/09 Cultivo de maracujá 0133-4/10 Cultivo de manga 0133-4/11 Cultivo de pêssego 0133-4/99 Cultivo de frutas de lavoura permanente não especificadas anteriormente 0134-2/00 Cultivo de café 0135-1/00 Cultivo de cacau 0139-3/01 Cultivo de chá da índia 0139-3/02 Cultivo de erva-mate 0139-3/03 Cultivo de pimenta do reino 0139-3/04 Cultivo de plantas para condimento, exceto pimenta do reino 0139-39/06 Cultivo de Seringueira 0139-3/99 Cultivo de outras plantas de lavoura permanente não especificadas anteriormente	0110 - Cultura de ciclo longo	AUH	Acima de 2.000	I	Declaratório
4291-0/00 - Construção 5250-9/04 Administração Logística	0474 - Instalação Portuária de Pequeno Porte, instalação portuária de turismo, trapiche, ancoradouro e rampa de acesso.	AUM	> 500 ≤ 1.000	I	Simplificado
4291-0/00	0475 - Rampa para movimentação de carga e marina.	AUM	> 500 ≤ 2.000	II	Simplificado

Leia-se:

0115-6/00 Cultivo de soja	0118 - Agricultura em área alterada e/ ou subutilizada.(Soja)	AUH		I	Declaratório
0139-3/05 Cultivo de dendê	0118 - Agricultura em área alterada e/ ou subutilizada. (Dendê)	AUH		I	Simplificado

0131-8/00 Cultivo de laranja 0132-6/00 Cultivo de uva 0133-4/01 Cultivo de Açaí 0133-4/02 Cultivo de banana 0133-4/03 Cultivo de caju 0133-4/04 Cultivo de cítricos, exceto laranja 0133-4/05 Cultivo de coco-da-baia 0133-4/06 cultivo de guaraná 0133-4/07 Cultivo de maçã 0133-04/08 Cultivo de mamão 0133-4/09 Cultivo de maracujá 0133-4/10 Cultivo de manga 0133-4/11 Cultivo de pêssego 0133-4/99 Cultivo de frutas de lavoura permanente não especificadas anteriormente 0134-2/00 Cultivo de café 0135-1/00 Cultivo de cacau 0139-3/01 Cultivo de chá da índia 0139-3/02 Cultivo de erva-mate 0139-3/03 Cultivo de pimenta do reino 0139-3/04 Cultivo de plantas para condimento, exceto pimenta do reino 0139-39/06 Cultivo de Seringueira 0139-3/99 Cultivo de outras plantas de lavoura permanente não especificadas anteriormente.	0118 - Agricultura em área alterada e/ ou subutilizada	AUH	Acima de 2.000	I	Declaratório
4291-0/00 - Construção 5250-9/04 Administração Logística	0474 - Instalação Portuária de Pequeno Porte (pública), instalação portuária de turismo, trapiche, ancoradouro e rampa de acesso.	AUM	> 500 ≤ 1.000	I	Simplificado
4291-0/00	0475 - Marina.	AUM	> 500 ≤ 2.000	II	Simplificado

Belém/PA, 03 de Outubro de 2017.

**LUIZ FERNANDES ROCHA**

Presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente do Pará

**Protocolo: 244427****RESOLUÇÃO Nº 134 DE 03 DE OUTUBRO DE 2017.**

Dispõe sobre a alteração da Resolução nº 127, de 18 de novembro de 2016, do Conselho Estadual de Meio Ambiente do Pará – COEMA/PA.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas no art. 4º-A da Lei Estadual nº 5.752, de 26 de agosto de 1993, com suas devidas alterações, e o disposto no Decreto Estadual nº 1.859, de 16 de setembro de 1993,

Resolve:

Art. 1º Fica incluído o art. 20-A na Resolução nº 127, de 18 de novembro de 2016, do Conselho Estadual de Meio Ambiente do Pará – COEMA/PA, com a seguinte redação:

"Art. 20-A Os procedimentos e critérios para o Licenciamento Ambiental Simplificado, denominado SIMPLES AMBIENTAL, de que trata esta Resolução, e que estão disponíveis no site da SEMAS, poderão ser utilizados pelos Municípios".

Art. 2º Ficam incluídas no art. 3º, incisos I e II as alíneas "i" e "k", na Resolução nº 127, de 18 de novembro de 2016, do COEMA/PA, com a seguinte redação:

"Art. 3º (...)

I - (...)

i) não haver necessidade de relocação de pessoas.

II - (...)

k) não haver necessidade de relocação de pessoas."

Art. 3º Ficam incluídas no anexo único da Resolução nº 127, de 18 de novembro de 2016, do COEMA, as tipologias abaixo descritas:

4291-0/00	0441-Ponte e Pontilhão	CPM	30 ≤ 60	III	Simplificado
0407-0/00	Cais/Muro de arrimo ou contenção sem urbanização, até 2m de altura	CPM	>200 ≤ 500	II	Simplificado
02.10-1/01 Cultivo de Eucalipto. 0210-1/02 Cultivo de acácia-negra. 0210-1/03 Cultivo de pinus. 0210-1/04 Cultivo de teca. 0210-1/05 Cultivo de espécies madeiras, exceto eucalipto, acácia-negra, pinus e teca. 0131-8/00 Cultivo de laranja. 0132-6/00 Cultivo de uva. 0133-4/01 Cultivo de açaí. 0133-4/02 Cultivo de banana. 0133-4/03 Cultivo de caju. 0133-4/04 Cultivo de cítricos, exceto laranja. 0133-4/05 Cultivo de coco-da-baia. 0133-4/06 cultivo de guaraná. 0133-4/07 Cultivo de maçã. 0133-04/08 Cultivo de mamão. 0133-4/09 Cultivo de maracujá. 0133-4/10 Cultivo de manga. 0133-4/11 Cultivo de pêssego. 0133-4/99 Cultivo de frutas de lavoura permanente não especificadas anteriormente. 0134-2/00 Cultivo de café. 0135-1/00 Cultivo de cacau. 0139-3/01 Cultivo de chá da índia. 0139-3/02 Cultivo de erva-mate. 0139-3/03 Cultivo de pimenta do reino. 0139-3/04 Cultivo de plantas para condimento, exceto pimenta do reino. 0139-39/06 Cultivo de Seringueira. 0139-3/99 Cultivo de outras plantas de lavoura permanente não especificadas anteriormente. 0152-1/02 Criação de Equinos. 0152-1/03 Criação de asininos e muarens. 0153-9/01 Criação de caprinos. 0153-9/02 Criação de ovinos, inclusive para produção de lã. 0155-5/01 Criação de frangos para corte. 0155-5/02 Produção de pintos de um dia. 0155-5/03 Criação de outros galináceos, exceto para corte. 0155-5/04 Criação de aves, exceto galináceos. 0155-5/05 Produção de ovos.	0118 - Reflorestamento/ Agricultura/Pecuária em área alterada e/ ou subutilizada	AUH	Acima de 2.000	I	Declaratório

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 03 de Outubro de 2017.

**LUIZ FERNANDES ROCHA**

Presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente do Pará

**Protocolo: 244375**



**PORTARIA Nº 1419/2017 SAGA**

OBJETIVO: com escopo de executar trabalhos de interesse da Segurança Pública do Pará.  
 FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 2.819/1994 e Portaria nº 0419/2007-SEAD  
 ORIGEM: Belém-Pará/Brasil  
 DESTINO: SANTARÉM - PA/Brasil  
 SERVIDOR: DILERMANDO DANTAS JÚNIOR (DEL/PC)  
 MF: 57193830/1, 02 ½ (dois e meio) de diárias, período: 24 a 26.08.2017.  
 ORDENADOR: HUGO ALEXANDRE SANTOS REGATEIRO

**PORTARIA Nº 1416/2017 SAGA**

OBJETIVO: para dar apoio a Segurança Pública e Defesa Social no município e Região.  
 FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 2.819/1994 e Portaria nº 0419/2007-SEAD  
 ORIGEM: Belém-Pará/Brasil  
 DESTINO: MARABÁ - PA/Brasil  
 SERVIDOR: BRUNO DE CARVALHO LEITE (IPC)  
 MF: 54190834, 14 ½ (quatorze e meio) de diárias, período: 28.08 a 11.09.2017.  
 ORDENADOR: HUGO ALEXANDRE SANTOS REGATEIRO

**PORTARIA Nº 1413/2017 SAGA**

OBJETIVO: para dar apoio a missão de Segurança Pública e Defesa Social no município.  
 FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 2.819/1994 e Portaria nº 0419/2007-SEAD  
 ORIGEM: Belém-Pará/Brasil  
 DESTINO: CACHOEIRA DO PARÁ - PA/Brasil  
 SERVIDOR: ANDRÉ ICASSATTI QUEIROZ (MAJ/PM)  
 MF: 5817889/1, 03 (três) diárias de alimentação e 03 (três) diárias de pousada, período: 19.09.2017.  
 ORDENADOR: HUGO ALEXANDRE SANTOS REGATEIRO

**PORTARIA Nº 1414/2017 SAGA**

OBJETIVO: para dar apoio a missão de Segurança Pública e Defesa Social no município e região.  
 FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 2.819/1994 e Portaria nº 0419/2007-SEAD  
 ORIGEM: Belém-Pará/Brasil  
 DESTINO: CACHOEIRA DO PARÁ - PA/Brasil  
 SERVIDOR: IZAIAS MACHADO DOS SANTOS (SGT/PM)  
 MF: 5578000/1, 03 (três) diárias de alimentação e 03 (três) diárias de pousada, período: 19.09.2017.  
 ORDENADOR: HUGO ALEXANDRE SANTOS REGATEIRO

**PORTARIA Nº 1415/2017 SAGA**

OBJETIVO: para dar apoio a missão de Segurança Pública e Defesa Social no município e região.  
 FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 2.819/1994 e Portaria nº 0419/2007-SEAD  
 ORIGEM: Belém-Pará/Brasil  
 DESTINO: CACHOEIRA DO PARÁ - PA/Brasil  
 SERVIDOR: MICHEL FERREIRA CARVALHO (CB/BM)  
 MF: 57174204/1, 03 (três) diárias de alimentação e 03 (três) diárias de pousada, período: 19.09.2017.  
 ORDENADOR: HUGO ALEXANDRE SANTOS REGATEIRO

**PORTARIA Nº 1398/2017 SAGA**

OBJETIVO: a fim de dar apoio no naufrágio da embarcação Capitão Ribeiro.  
 FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 2.819/1994 e Portaria nº 0419/2007-SEAD  
 ORIGEM: Belém-Pará/Brasil  
 DESTINO: PORTO DE MOZ - PA/Brasil  
 SERVIDOR: RAUL ZÊNIO GENTIL SILVA (TEM.CEL/PM)  
 MF: 5615780/1, 03 (três) diárias de alimentação e 02 (duas) diárias de pousada, período: 24 a 26.08.2017.  
 ORDENADOR: HUGO ALEXANDRE SANTOS REGATEIRO

**PORTARIA Nº 1422/2017 SAGA**

OBJETIVO: a fim de dar apoio na ocorrência do naufrágio da embarcação Capitão Ribeiro.  
 FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 2.819/1994 e Portaria nº 0419/2007-SEAD  
 ORIGEM: Belém-Pará/Brasil  
 DESTINO: PORTO DE MOZ - PA/Brasil  
 SERVIDOR: HAROLDO CAÑIZO PEREIRA (Piloto)  
 MF: 54197238/1, 02 ½ (dois e meio) de diárias, período: 24 a 26.08.2017.  
 ORDENADOR: HUGO ALEXANDRE SANTOS REGATEIRO

**PORTARIA Nº 1421/2017 SAGA**

OBJETIVO: com objetivo de combate ao incêndio na serra das Andorinhas.  
 FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 2.819/1994 e Portaria nº 0419/2007-SEAD  
 ORIGEM: Belém-Pará/Brasil  
 DESTINO: SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA/Brasil

NOME	MF	PERIODO	DIÁRIAS
LUIZ CARLOS C DA SILVA(CB/PM)	5728371/1	15 à 22.09.2017	7 (sete) Alimentação 7(sete) Pousada
JACKSON FRANK S NASCIMENTO (CB/BM)	57173387/1	15 à 22.09.2017	7(sete) Alimentação 7(sete) Pousada

ORDENADOR: HUGO ALEXANDRE SANTOS REGATEIRO

**PORTARIA Nº 1420/2017 SAGA**

OBJETIVO: com objetivo de realizar manutenção na aeronave que apresentou pane.  
 FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 2.819/1994 e Portaria nº 0419/2007-SEAD  
 ORIGEM: Belém-Pará/Brasil  
 DESTINO: SÃO FELIX DO XINGÚ - PA/Brasil

NOME	MF	PERIODO	DIÁRIAS
CLOVIS DAMEITO (Piloto)	8084577/2	24 à 31.08.2017	7 (sete)
APARECIDO TEODORO CORREIA (Piloto)	57190388/4	24 à 31.08.2017	7(sete)

ORDENADOR: HUGO ALEXANDRE SANTOS REGATEIRO

**PORTARIA Nº 1428/2017 SAGA**

OBJETIVO: com objetivo de dar apoio a missão de segurança pública e defesa social no município e região.  
 FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 2.819/1994 e Portaria nº 0419/2007-SEAD  
 ORIGEM: Belém-Pará/Brasil  
 DESTINO: MARABÁ - PA/Brasil

NOME	MF	PERIODO	DIÁRIAS
ANDRÉ ICASSATTI QUEIROZ (MAJ/PM)	5817889/1	28.08 à 11.09.2017	15(quinze) Alimentação
ALISSON FABRINNI N. SOUZA (CB/BM)	54185327/1	28.08 à 11.09.2017	15(quinze) Alimentação
MARCIO LUIZ DA SILVA CORDEIRO (CB PM)	54194723/1	28.08 à 11.09.2017	15(quinze) Alimentação
GLEIDSON LEITE SARAIVA (CB PM)	57222289/1	28.08 à 11.09.2017	15(quinze) Alimentação

ORDENADOR: HUGO ALEXANDRE SANTOS REGATEIRO

**Protocolo: 244343****POLICIA MILITAR DO PARÁ****PORTARIA****Portaria nº 023/2017 – CCC.**

**O DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DA PMPA**, no exercício de suas atribuições legais previstas no Art. 30, da Lei Complementar nº 053 de 07 de fevereiro de 2006 e na Portaria nº 006/2014 – GAB CMDO;

Considerando o Decreto estadual Nº. 870, de 04 de outubro de 2013 que dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos Contratos, Convênios e Termos de Cooperação, firmados pelos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado do Pará;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o 1º TEN QOPM RG 36147 MANOEL VIEIRA DE SOUSA, **FISCAL** do Acordo de Cooperação nº 007/2017, celebrado entre a Polícia Militar do Estado do Pará e a Prefeitura Municipal de Belterra, com prazo de vigência de 27 de Outubro de 2017 até 31 de Dezembro de 2019, cujo objeto é *à cooperação mútua entre os participantes para a locação de imóvel, com o f m de propiciar meios de garantir assistência mais efetiva ao Município de Belterra, Estado do Pará, no tocante à segurança pública, mormente no que respeita à prevenção e à repressão de delitos.*  
 Art. 2º - Cabe ao Oficial acima qualificado além das obrigações previstas na legislação pertinente:

I – Acompanhar a execução do Termo de Cooperação, conforme previsto nas cláusulas da Cooperação e no seu Plano de Trabalho;  
 II – Apresentar ao Centro de Convênios e Contratos, Relatório de Fiscalização bimestral sobre o cumprimento das obrigações das partes;

III – Apresentar ao final do Termo de Cooperação o relatório do cumprimento do objeto que comporá a prestação de contas;  
 IV – Determinar o que for necessário a sua regular execução, solicitando aos seus superiores, em tempo hábil, caso necessário, providências que ultrapassem a sua competência, para adoção de medidas convenientes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém - PA, 31 de Outubro de 2017.

SÉRGIO RICARDO FIALHO ANDRADE – CEL QOPM

Diretor de Apoio Logístico da PMPA

**Protocolo: 244151****ERRATA****ERRATA DA PORTARIA Nº 1601/17 -DE SUPRIMENTO DE FUNDO PARA**

CB PM ELAINE CRISTINA LAGO DOS SANTOS.  
 ONDE SE LÊ:  
 CPF: 190.383.605-85  
 LEIA-SE:  
 CPF: 004.023.662-55  
 ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA.

**Protocolo: 244191****ERRATA DA PORTARIA Nº 1549/17 DE SUPRIMENTO DE FUNDO PARA**

CEL PM MOISES DE JESUS HEIDTMANN DIAS.  
 ONDE SE LÊ:  
 CPF: 391.607.502-00  
 LEIA-SE:  
 CPF: 304.494.052-49  
 ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA.

**Protocolo: 244166****CONTRATO****QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 015/2014-DAL/PMPA****EXERCÍCIO:** 2017

**OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a ALTERAÇÃO DE TITULARIDADE, passando a ser procuradora do Contrato Administrativo nº 015/2014-DAL2/PMPA a Srª MARIA DE FÁTIMA GOMES DE ASSUNÇÃO.

**VALOR TOTAL:** R\$ 31.672,32 (trinta e um mil, seiscentos e setenta e dois reais e trinta e dois centavos).

**DATA DA ASSINATURA:** 24/10/2017**VIGÊNCIA:** 24/10/2017 a 20/01/2018

A despesa com este termo aditivo, conforme Ofício nº 0280/2016-DF/1, ocorrerá: Programa: 1425 – Segurança Pública; Projeto Atividade: 26/8259 – Realização de Policiamento Ostensivo; Elemento de Despesa: 33.90.36.15 – Outros Serviços Pessoa Física/Locação de Imóveis; Plano Interno: 2100008259C; Fonte: 0101000000 (Tesouro do Estado).

**LOCADOR(a):** MARIA DE FÁTIMA GOMES DE ASSUNÇÃO, RG 16393492001-8 SSP/MA, CPF: 594.959.952-72

**ORDENADOR:** HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA**Protocolo: 244019****EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO DE SERVIDOR****GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL****POLÍCIA MILITAR DO PARÁ DIRETORIA DE PESSOAL****CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO DE MATRICULA E INCORPORAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 001/ CFP/PMPA/2016****EDITAL N.º 037/DP-4/2017 – CFP/PMPA, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017**

O ESTADO DO PARÁ, por meio da Polícia Militar do Pará (PMPA), representada por seu Comandante Geral, HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA - CEL QOPM, torna pública a convocação do candidato do Concurso Público nº 001/PMPA/2016 para a Admissão ao Curso de Formação Praças da Polícia Militar do Estado do Pará, **WAGNER MUNDOCA DOS SANTOS**, aprovado e classificado dentro do limite de vagas ofertadas para o certame, em decorrência de cumprimento de decisão judicial que determinou a inclusão do candidato na condição *sub júdice*, em observância aos termos do ofício nº 3674/2017-PGE-GAB-PCTA, firmado pelo Exmº. Sr. Ophir Filgueiras Cavalcante Junior – Procurador-Geral do Estado do Pará, o qual recomenda o cumprimento da decisão judicial nos autos da Ação de Declaratória nº 0008790-62.2017.8.14.0017, exarada pelo Exmº. Sr. Dr. Cesar Leandro Pinto Machado, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca do Conceição do Araguaia, na qual determina32 que os requeridos promovam a reinclusão do requerente no certame, considerando-o “indicado-sub júdice” na fase de avaliação psicológica, até a decisão final na ação, para que o mesmo participe da fase de investigação de antecedentes pessoais e, se aprovado nesta, participe do Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Pará – CFP/PM/2016.

**1. DA CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS REFERENTES À HABILITAÇÃO:**

**1.1.** O candidato convocado deverá se apresentar, no dia 03 de novembro de 2017, as 09h00min, na Diretoria de Pessoal da Polícia Militar do Pará, na Seção de Mobilização, Recrutamento e Seleção (DP/4), localizada na Rodovia Augusto Montenegro KM 09, nº 8401 – bairro Parque Guajará, no complexo do Comando Geral da PMPA, nesta Cidade de Belém, Estado do Pará.

**1.2.** A não apresentação dos documentos previstos no subitem

2.1 deste Edital, inabilitará à matrícula e incorporação e, implicará na perda do direito à vaga, conforme as normas editalícias do Concurso Público nº 001/PMPA/2016, de acordo com o contido no subitem 15.3 do Edital nº 001/CFP/PMPA, de 19 de maio de 2016.

## 2. DA HABILITAÇÃO

**2.1** O candidato convocado deverá comparecer no dia, hora e local, previsto no subitem 1.1 deste Edital, para apresentação e entrega dos documentos a seguir relacionados, a fim de ser matriculado no Curso de Formação de Praças e incorporado no efetivo da corporação, conforme estabelecido no subitem 15.2 do Edital nº 001/CFP/PMPA, de 19 de maio 2016:

- a. Certidão de nascimento ou casamento;
  - b. Documento de identidade;
  - c. Título de eleitor e comprovante (s) de votação na última eleição ou justificativa eleitoral;
  - d. Comprovante de regularidade de situação militar (somente para os candidatos do sexo masculino): certificado de alistamento militar, certificado de dispensa de incorporação ou documento equivalente;
  - e. Certificado ou Declaração de Conclusão do Ensino Médio, com respectivo Histórico Escolar;
  - f. Atestado de antecedentes policiais, expedidos pela Polícia Civil do (s) local (is) de domicílio do candidato nos últimos 05 (cinco) anos;
  - g. Atestado de antecedentes criminais, expedidos pela Justiça Comum Estadual do (s) local (is) de domicílio do candidato nos últimos 05 (cinco) anos;
  - h. Atestado de antecedentes criminais, expedidos pela Justiça Militar Estadual do (s) local (is) de domicílio do candidato nos últimos 05 (cinco) anos;
  - i. Atestado de antecedentes criminais, expedidos pela Justiça Comum Federal do (s) local (is) de domicílio do candidato nos últimos 05 (cinco) anos;
  - j. Atestado de antecedentes criminais, expedidos pela Justiça Militar Federal do (s) local (is) de domicílio do candidato nos últimos 05 (cinco) anos;
  - k. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
  - l. Cartão do PIS (se o candidato for funcionário da iniciativa privada);
  - m. Cartão do PASEP (se o candidato for servidor público ou militar);
  - n. Três fotos 3X4 recentes, iguais, descobertas e coloridas;
  - o. Comprovante de residência;
  - p. Firmar declaração de não estar cumprindo sanção em nenhum órgão público e/ou entidade das esferas de governo;
  - q. Firmar declaração se mantém ou não vínculo funcional com outro órgão público e/ou entidade das esferas de governo.
  - r. Carteira Nacional de Habilitação categoria "B".
- 2.2.** Ressalvados os documentos citados nas alíneas 'd', 'f', 'g', 'h', 'i', 'j', 'n', 'p' e 'q', que deverão ser entregues em original, os demais documentos deverão ser entregues em 03 (três) cópias simples, todas acondicionadas em pasta de papelão ou de plástico com elástico, devendo o candidato apresentar os documentos originais na ocasião da entrega para fins de autenticação pela Corporação.
- 3.** O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.
- HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – CEL PM**  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

**Protocolo: 244333**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E**  
**DEFESA SOCIAL**  
**POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**  
**DIRETORIA DE PESSOAL**  
**HABILITAÇÃO DO CANDIDATO NO CONCURSO**  
**PÚBLICO Nº 001/PMPA/2016 REFERENTE AO EDITAL**  
**Nº 001/CFP/PMPA/2016**  
**EDITAL Nº 038/DP-4/2017 – CFO/PMPA, DE 01 DE**  
**NOVEMBRO DE 2017**

O ESTADO DO PARÁ, por meio da Polícia Militar do Pará (PMPA), representada por seu Comandante Geral, **HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – CEL QOPM**, torna público a convocação do candidato do Concurso Público nº 001/PMPA/2016, para a Admissão ao Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Estado do Pará, **GENILSON BARBOSA DA SILVA**, aprovado e classificado dentro do limite de vagas ofertadas para o certame, em decorrência de cumprimento de decisão judicial que determinou a inclusão do candidato na condição *sub judice*, em observância aos termos do ofício nº 3670/2017-PGE-GAB-PCTA, firmado pelo Exmº. Sr. Ophir Filgueiras Cavalcante Junior – Procurador-Geral do Estado do Pará, o qual recomenda o cumprimento da decisão judicial nos autos da Ação Anulatória, Processo nº 0013183-94.2017.8.14.0028, exarada pelo Exmº. Sr. Dr. Maria Aldecy de Souza Pissolati, Juíza Titular da 3ª Vara Cível e Empresarial, na qual determina a matrícula do autor no CFO/PM/2017, até que sobreviesse o resultado da avaliação psicológica, e, se aprovado, a manutenção do autor nas demais fases do concurso, em condição de igualdade.

1 – O candidato deverá se apresentar, às 09h00min, no dia 03 de

novembro de 2017, na Diretoria de Pessoal da Polícia Militar do Pará, localizada na Rodovia Augusto Montenegro KM 09, nº 8401 - Parque Guajará, no complexo do Comando Geral da PMPA, nesta Cidade de Belém, Estado do Pará.

2 – O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.  
**HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – CEL QOPM**  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

**Protocolo: 244335**

## FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 059/2017 – SEC. FAS/PMPA

A Diretora do Fundo de Assistência Social da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições do cargo para o qual foi nomeado por intermédio da Portaria Nº 601/2017 – DP/1, do Exmº. Sr. Comandante Geral da PMPA, bem como, pelo Regimento Interno do FAS PM, aprovado pela Portaria nº 053/2013-GAB.CMDO; RESOLVE:

Art. 1º – Revogar a Portaria nº. 022/2017 – SEC. FAS/PMPA, de 16 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33375, de 17 de maio de 2017, na qual está designada a Comissão de Avaliação de Bens Móveis, inclusive a viabilização na elaboração de laudos de avaliação, visando à efetivação de Processos de Baixa, Alienação, Desfazimento e/ou Movimentação por Transferência de Bens Móveis pertencentes ao acervo patrimonial do Fundo de Assistência Social da PMPA;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Belém/PA, 31 de outubro de 2017.  
**SAMUEL ENOC LOBATO QUARESMA – TEN CEL QOPM RG 26314**  
Resp. pela Diretoria do Fundo de Assistência Social da PMPA

**Protocolo: 244032**

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### TERMO ADITIVO Nº06/2017

Contrato nº 07/2013

Exercício: 2017

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: Aditar o contrato com cláusula supressiva, do valor global atual de R\$64.207,20( Sessenta e Quatro Mil e Duzentos e Sete Reais e Vinte Centavos ), no percentual de 25% ( Vinte e cinco por cento ), ocasionando em decréscimo no valor do contrato, de R\$16.051,80(Dezesseis Mil e Cinquenta e Um Reais e Oitenta Centavos), resultando no valor total de R\$48.155,40 (Quarenta e Oito Mil e Cento e Cinquenta e Cinco Reais e Quarenta Centavos), cujo orçamento glosado na proporção suprimida se encerrará por ocasião do vencimento de vigência do contrato original.

Data da Assinatura: 09/10/2017

Data da vigência: 09/10/2017 a 08/06/2018

Decreto de Qualificação: 108/11

Programa de Trabalho: 08.303.1425.8277.0000

Fonte do Recurso: 0151/0351 (Recursos Próprios)

Natureza da Despesa: 33.90.39

Contratada: SANTOS & ROSSAFA – Advogados Associados, CNPJ nº04. 857. 138/0001-62.

Endereço: Rua Dr Américo Sta. Rosa, nº69, bairro de Canudos, CEP 66090-230, Belém-PA

Fone: (91) 9 8839-7308 / 9 8137-1216

E-mail: luiz2013advogado@gmail.com

Ordenador: REGINA CÉLIA DA SILVA FERREIRA-CEL QOPM

Diretora do FASPM.

**Protocolo: 244432**

### SUPRIMENTO DE FUNDO

#### PORTARIA Nº042/2017-GAB SUBDIRETOR/SUP. FUNDOS

O Subdiretor, respondendo pelo Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no uso de suas atribuições previstas no Estatuto do Órgão, aprovado pelo Decreto Estadual nº 108, de 20 JUN 11 c/c com a Portaria nº 601/2017-DP/1, de Junho de 2017 e a Portaria nº 1234/2017-DP/1, de 10 de Outubro de 2017, e considerando o disposto no Dec. Nº 1.180/2008, de 12 de AGO 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora MARA LÚCIA ALVES SANTOS, CAP PM RG 18538, MF: 5208408 CPF nº 311. 061. 452 - 91, Chefe da Seção de Expediente e Material do FASPM, a utilizar o adiantamento no valor de R\$ 2.000,00(Dois Mil Reais ), para despesa de caráter eventual, na funcional programática:

08.303.1425.8277.0000; Sendo R\$1.500,00( Mil e Quinhentos Reais) na 339030 ( material de consumo) e R\$500,00( Quinhentos Reais) na 339039 ( Serviço Pessoa Jurídica);

Art. 2º Determino o prazo de 30(Trinta) dias para a aplicação e 15 (Quinze) dias para prestação de contas, a contar do recebimento da Ordem Bancária.  
Belém-PA, 01 de Novembro de 2017.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
**SAMUEL ENOC LOBATO QUARESMA – TEN CEL**  
Subdiretor resp. p/ Diretora do FASPM-PA.

**Protocolo: 244112**

#### PORTARIA Nº043/2017-GAB SUBDIRETOR/SUP. FUNDOS.

O Subdiretor, respondendo pelo Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no uso de suas atribuições previstas no Estatuto do Órgão, aprovado pelo Decreto Estadual nº 108, de 20 JUN 11 c/c com a Portaria nº 1234/2017-DP/1, de 10 de Outubro de 2017, e considerando o disposto no Dec. Nº 1.180/2008, de 12 de AGO 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor FERNANDO VIANA DA SILVA, 1º TEN PM QOSPM RG 39717, MF: 5911380, CPF nº 713.195.902-25, Representante do FASPM/SANTARÉM-PA, a utilizar o adiantamento no valor de R\$ 1.185,00( Um Mil e Cento e Oitenta e Cinco Reais ), para despesa de caráter eventual, na funcional programática: 08.303.1425.8277.0000; na 339039 ( Serv. Pessoa Jurídica);

Art. 2º. Determino o prazo de 30 (trinta) dias para a aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar do recebimento da Ordem Bancária.

Belém-PA, 01 de Novembro de 2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Samuel Enoc Lobato Quaresma –Ten Cel QOPM PM

Subdiretor resp. p/ Diretora do FAS PM

**Protocolo: 244386**

## FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR

### PORTARIA

#### RESUMO DE PORTARIA Nº 004/2017 – TREM - FUNSAU

A Diretora do FUNSAU, no exercício de suas atribuições, conferidas por lei, e considerando..., nomeação de Comissão de Termo de Recebimento e Exame de Materiais–TREM, para avaliar as condições em que foram entregues ao FUNSAU, 10 (dez) Aparelhos de Alimentação Elétrica tipo **NO-BREAK'S 600 VA**, adquiridos através do Contrato Administrativo nº 005/2017...

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** os servidores, CB PM RG 32706 **CLEITON SOARES SILVA**, SD PM RG 39053 **CRISTIANO MATEUS DE OLIVEIRA** e SD PM RG 40230 **JOSE ROBERTO RIBEIRO DA COSTA**, todos pertencentes ao efetivo do FUNSAU, para sob a presidência do primeiro, elaborarem o Termo de Recebimento e Exame de Material (TREM), referente às condições em que foram entregues ao Fundo de Saúde dos Servidores Militares – FUNSAU, os bens constantes na DANFE nº 000174704...

Art. 4º **FIXAR** o prazo de 07 (sete) dias para conclusão do referido Termo a contar da publicação desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Belém-PA, 30 de outubro de 2017.

**IVONE DA SILVA MENDES – CEL QOPM**

Diretora do FUNSAU

**Protocolo: 243647**

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

### CONTRATO

#### CONTRATO:410

Exercício:2017

Objeto:Contratação de empresa especializada na prestação em serviços de instalação de centrais de ar tipo split com fornecimento de material para a nova unidade do CBMPA o 14º GBM/Tailândia

Valor Total: R\$2.544,20 (dois mil quinhentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos)  
Data da assinatura: 30/10/2017  
Vigência: 30/10/2017 à 29/10/2018  
Natureza da Despesa: 339039-Pessoa Jurídica  
Programa de trabalho: 06.122.1297.8338-Operacionalização das Ações Administrativas  
Fonte: 0101-Tesouro do Estado  
Contratado: R.J. GONÇALVES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME, CNPJ Nº 17.643.237/0001-93, Endereço: Rod. Curuçá Abade, nº 132, Bairro: União, Curuçá-PA  
Ordenador: Zanelli Antônio Melo Nascimento-CEL QOBM

**Protocolo: 244197**

## POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA

#### **PORTARIA N.º 114/2017-DGPC/DIVERSOS BELÉM 31 DE OUTUBRO DE 2017.**

O Delegado Geral da Polícia Civil **Dr. RILMAR FIRMINO DE SOUSA**, no uso de suas atribuições legais...

**CONSIDERANDO:** os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

**CONSIDERANDO:** a necessidade de designação de comissões para recebimento de materiais e serviços no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará;

#### **RESOLVE:**

**I – DESIGNAR** os servidores, abaixo relacionados, para comporem as respectivas **COMISSÕES DE RECEBIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS**, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará:

**1 – Recebimento de Materiais de Consumo e Permanentes:** Presidente: MAÍRA CRISTINA BARROS DE AZEVEDO, matrícula 54185815/2.

Membros: Barroso Caldas Fonseca – Matrícula 5913713/2  
Cristiane Duarte Andrade Matrícula 54194532/3

**2 – Recebimento de Equipamento de Informática:** Presidente: MARIA DO P. S. REBELO DE ANDRADE PIKANÇO – matrícula 5072832/2

Membros: Sérgio de Oliveira Duarte – Matrícula 5332910/1  
Luíra de Souza Campos – Matrícula 55585927/4

**3 – Acompanhamento e Fiscalização de Obras, Reformas e Outros Serviços de Engenharia:**

Presidente: MARCO AURELIO LOURENÇO GONÇALVES – Matrícula 57188140/1

Membros: Fernando Luis Moraes da Câmara – Matrícula 55590300/1

Karina Rodrigues Benetti – Matrícula 5186536/2

**4 – Recebimento de Veículos, Óleo, Fluidos e Pneus Automotivos:**

Presidente JOSÉ ROBERTO DO RÊGO FERREIRA – Matrícula 5858984/1

Membros: Maíra Cristina Barros de Azevedo, matrícula 54185815/2.

Fábio Alessandro Miranda Oliveira – matrícula 5917096/1

**5 – Recebimento e Fiscalização de Outros Serviços:**

Presidente: DEYSE NEY RAMOS DE CASTRO LEMOS – Matrícula 5824672/1

Membros: Maíra Cristina Barros De Azevedo - Matrícula 54185815/2.

Cristiane Duarte Andrade Matrícula 54194532/3

**6 – Recebimento e Conferência de Materiais Bélicos:**

Presidente: MAÍRA CRISTINA BARROS DE AZEVEDO, - Matrícula 54185815/2.

Membros: Pojucan Póvoas Ferreira Júnior – Matrícula 5206456/1  
Agnaldo Cardoso Aquino – Matrícula 5399866/2

**II – DETERMINAR** como validade da designação dos servidores a data limite de **31/12/2015**, a contar da data de publicação desta Portaria, revogadas as disposições anteriores em contrário.

**III – DETERMINAR** a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**RILMAR FIRMINO DE SOUSA**

**Delegado Geral da Polícia Civil**

**Protocolo: 244042**

### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

#### **PORTARIA N.º 113 /2017-DGPC/DIVERSOS BELÉM, 31 DE OUTUBRO DE 2017.**

O Delegado Geral da Polícia Civil **Dr. RILMAR FIRMINO DE SOUSA**, no uso de suas atribuições legais...

**CONSIDERANDO:** os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

**CONSIDERANDO:** o que dispõe o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

**CONSIDERANDO:** a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

#### **RESOLVE:**

**I – DESIGNAR** a servidora **MAÍRA CRISTINA BARROS DE AZEVEDO**, matrícula nº 5767652/2, para acompanhar a execução do contrato nº 069/2013-PCE, cujo objeto é a locação de imóvel situado na Rodovia do Coqueiro, Passagem Nossa Senhora de Fátima, s/nº, Ananindeua/PA, destinado à guarda de bens e veículos apreendidos pela DRFV/DRCO da Polícia Civil do Estado do Pará, e no seu impedimento, a servidora **CLEONICE MOTA DE DEUS**, matrícula nº 5767652/2, assistirá o referido contrato com as mesmas atribuições.

**II – REVOGAR** todas as disposições anteriores, referentes aos contratos em tela.

**III – DETERMINAR** a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**RILMAR FIRMINO DE SOUSA**

**Delegado Geral da Polícia Civil - PA**

**Protocolo: 244041**

#### **PORTARIA N.º 112/2017-DGPC/DIVERSOS BELÉM, 31 DE OUTUBRO DE 2017.**

O Delegado Geral da Polícia Civil **Dr. RILMAR FIRMINO DE SOUSA**, no uso de suas atribuições legais...

**CONSIDERANDO:** os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

**CONSIDERANDO:** o que dispõe o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

**CONSIDERANDO:** a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

#### **RESOLVE:**

**I – DESIGNAR** a servidora **LARISSA BARBOSA TORRES**, Delegada de Polícia Civil, matrícula nº 5719253, para no impedimento da servidora **ALINE ADIMA FERREIRA BOAVENTURA**, Delegada de Polícia Civil, matrícula nº 57233546, acompanhar a execução do **Contrato n.º 006/2016-PCE**, firmado com a empresa **RAF CARE COM. DE PRODUTOS DE BELEZA LTDA**, cujo objeto é a locação de imóvel situado na Rua dos Caripunas nº 1200, Bairro do Jurunas – Belém/PA. para funcionamento da Divisão de Atendimento ao Adolescente – DATA da Polícia Civil do Estado do Pará.

**II – REVOGAR** todas as disposições anteriores, referentes aos contratos em tela.

**III – DETERMINAR** a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**RILMAR FIRMINO DE SOUSA**

**Delegado Geral da Polícia Civil - PA**

**Protocolo: 244040**

#### **PORTARIA N.º 110/2017-DGPC/DIVERSOS BELÉM, 31 DE OUTUBRO DE 2017.**

O Delegado Geral da Polícia Civil **RILMAR FIRMINO DE SOUSA**, Delegado de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais..

**CONSIDERANDO:** os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

**CONSIDERANDO:** o que dispõe o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

**CONSIDERANDO:** a Portaria nº 023/2014-DGPC/DIVERSOS de 12/02/2014, que designou os servidores **JOAO RICARDO SOUSA DA COSTA**, matrícula nº 3157334/1 e **HILÁRIO MILTON DA SILVA**, matrícula nº 5232589/1, para comporem a Comissão de Avaliação de Veículos Automotores no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará

#### **RESOLVE:**

**I – SUBSTITUIR** na Portaria nº 023/2014-DGPC/DIVERSOS, de 12/02/2014, os servidores **JOAO RICARDO SOUSA DA COSTA**, matrícula nº 3157334/1 e **HILÁRIO MILTON DA**

**SILVA**, matrícula nº 5232589/1, pelos servidores **BARROSO CALDAS FONSECA**, matrícula n.º 5913713/2 e **CRISTIANE DUARTE ANDRADE MATRÍCULA**, matrícula nº 54194532/3, respectivamente, lotados na Diretoria de Administração.

**II – DETERMINAR** a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**RILMAR FIRMINO DE SOUSA**

**Delegado Geral da Polícia Civil - PA**

**Protocolo: 244029**

#### **PORTARIA N.º 111/2017-DGPC/DIVERSOS BELÉM, 31 DE OUTUBRO DE 2017.**

O Delegado Geral da Polícia Civil **Dr. RILMAR FIRMINO DE SOUSA**, no uso de suas atribuições legais...

**CONSIDERANDO:** os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

**CONSIDERANDO:** o que dispõe o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

**CONSIDERANDO:** a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

#### **RESOLVE:**

**I – DESIGNAR** o servidor **DIRCEU OLIVEIRA NASCIMENTO**, matrícula nº 546376/1, para no impedimento do servidor **MANOEL SABOIA PEREIRA FILHO**, matrícula nº 3153649/1, acompanhar a execução do **Contrato n.º 038/2016-PCE**, firmado com a empresa **CLARO S/A**, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de Serviços de Telefonia Fixa Comutada (STFC), com o fornecimento de Discagem Direta a Ramal (DDR) ou similar, e Linha Direta Empresarial, nas modalidades Local (L), Longa Distância Nacional (LDN), Longa Distância Internacional (LDI) e Discagem Direta Gratuita (DDG-0800), incluindo um sistema informativo de gerenciamento on-line, consoante estabelecido no Processo licitatório nº 009/2016

**II – REVOGAR** todas as disposições anteriores, referentes aos contratos em tela.

**III – DETERMINAR** a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**RILMAR FIRMINO DE SOUSA**

**Delegado Geral da Polícia Civil - PA**

**Protocolo: 244035**

### APOSENTADORIA

#### **PORTARIA Nº 1037/2017- DIF/DRH/DGPC BELÉM, 27 DE OUTUBRO DE 2017**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil).

**CONSIDERANDO** as normas contidas no Decreto Governamental nº 2235 de 16 de julho de 1997, que dispõe sobre a delegação de atribuições aos Secretários de Estado e Dirigentes das Autarquias e Fundações Públicas;

**CONSIDERANDO** que o (a) Servidor (a) **JOHNNY LOBO NEGRÃO, INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL**, matrícula nº **5463238/1** no dia **20/12/2016**, solicitou sua Aposentadoria através do processo nº **2016/516744**, requer ainda seu afastamento com fundamento no §4º do art. 112 da Lei 5.810/94.

#### **R E S O L V E:**

**I – Conceder** ao (a) servidor (a) **JOHNNY LOBO NEGRÃO, INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL**, matrícula nº **5463238/1**, o direito de aguardar sua Aposentadoria sem comparecer ao trabalho e sem prejuízo de sua remuneração, a contar de **31 DE OUTUBRO DE 2017**, em virtude de nesta data contar com **30** (Trinta) anos, **11** (Onze) meses e **12** (Doze) dias de tempo de serviço, sendo **30** (Trinta) anos, **07** (Sete) meses e **12** (Doze) dias de contribuição e **04** (Quatro) meses de tempo ficto.

**II – Determinar** às **Diretorias Administrativas** e de **Recursos Humanos** que adotem as providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**RILMAR FIRMINO DE SOUSA**

**Delegado Geral da Polícia Civil**

**Protocolo: 244546**

#### **PORTARIA Nº 1038/2017- DIF/DRH/DGPC BELÉM, 27 DE OUTUBRO DE 2017**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil).

**CONSIDERANDO** as normas contidas no Decreto Governamental nº 2235 de 16 de julho de 1997, que dispõe sobre a delegação de atribuições aos Secretários de Estado e Dirigentes das Autarquias e Fundações Públicas;

**CONSIDERANDO** que o (a) Servidor (a) **OLINDA DE NAZARÉ ELLERES NEVES, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, matrícula nº **5209137/1**, no dia **08/05/2017**, solicitou sua

Aposentadoria através do processo nº 2017/192780, requer ainda seu afastamento com fundamento no §4º do art. 112 da Lei 5.810/94.

**R E S O L V E:**

**I – Conceder** ao (a) servidor (a) **OLINDA DE NAZARÉ ELLERES NEVES, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, matrícula nº 5209137/1, o direito de aguardar sua Aposentadoria sem comparecer ao trabalho e sem prejuízo de sua remuneração, a contar de **31 DE OUTUBRO DE 2017**, em virtude de nesta data contar com **33** (Trinta e Três) anos, **09** (Nove) meses e **03** (Três) dias de tempo de serviço.

**II – Determinar** às **Diretorias Administrativas** e de **Recursos Humanos** que adotem as providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**RILMAR FIRMINO DE SOUSA**

**Delegado Geral da Polícia Civil**

**Protocolo: 244523**

**PORTARIA Nº 1018 /2017-DIF/DRH/DGPC BELÉM, 16 DE OUTUBRO DE 2017.**

**O Delegado Geral da Polícia Civil**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil).

**CONSIDERANDO** as normas contidas no Decreto Governamental nº2235 de 16 de julho de 1997, que dispõe sobre a delegação de atribuições aos Secretários de Estado e Dirigentes das Autarquias e Fundações Públicas;

**CONSIDERANDO** que o (a) Servidor(a) **MARLI DA CONCEIÇÃO VIEIRA DA SILVA, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, matrícula nº 70319/1, no dia **12.02.2015** solicitou sua Aposentadoria através do processo nº **2015/61394**.

**CONSIDERANDO** a portaria de nº 457/2015 de 18 de maio de 2015, que foi concedido ao servidor o direito de aguardar aposentadoria sem comparecer ao trabalho, a contar de **14 de maio de 2015**,

**CONSIDERANDO** que através do requerimento nº **2017/444082**, o servidor **MARLI DA CONCEIÇÃO VIEIRA DA SILVA**, solicita o cancelamento da portaria que concedeu o direito de aguardar aposentadoria sem comparecer ao trabalho.

**R E S O L V E:**

**I – REVOGAR**, a contar de **06 de NOVEMBRO de 2017**, a portaria de nº 457/2015 de 18 de maio de 2015, a qual concedeu o direito do servidor (a) **MARLI DA CONCEIÇÃO DA SILVA, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, matrícula nº 70319/1, de aguardar sua Aposentadoria sem comparecer ao trabalho e sem prejuízo de sua remuneração.

**II – Determinar** às **Diretorias Administrativas** e de **Recursos Humanos** que adotem as providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**RILMAR FIRMINO DE SOUSA**

**Delegado Geral da Polícia Civil**

**Protocolo: 244529**

**PORTARIA Nº 1031 /2017-DIF/DRH/DGPC BELÉM, 24 DE OUTUBRO DE 2017.**

**O Delegado Geral da Polícia Civil**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil).

**CONSIDERANDO** as normas contidas no Decreto Governamental nº2235 de 16 de julho de 1997, que dispõe sobre a delegação de atribuições aos Secretários de Estado e Dirigentes das Autarquias e Fundações Públicas;

**CONSIDERANDO** que o (a) Servidor (a) **LINDALVA LEITE LEÃO, ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL**, matrícula nº 57401/2, no dia **24.08.2015** solicitou sua Aposentadoria através do processo nº **2015/366495**.

**CONSIDERANDO** a portaria de nº 519/2016 de 25 de maio de 2016, que foi concedido ao servidor o direito de aguardar aposentadoria sem comparecer ao trabalho, a contar de **31 de maio de 2016**,

**CONSIDERANDO** que através do requerimento nº **2017/451322**, o servidor **LINDALVA LEITE LEÃO**, solicita o cancelamento da portaria que concedeu o direito de aguardar aposentadoria sem comparecer ao trabalho.

**R E S O L V E:**

**I – REVOGAR**, a contar de **24 de OUTUBRO de 2017**, a portaria de nº 519/2016 de 25 de maio de 2016, a qual concedeu o direito do servidor (a) **LINDALVA LEITE LEÃO, ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL**, matrícula nº 57401/2, de aguardar sua Aposentadoria sem comparecer ao trabalho e sem prejuízo de sua remuneração.

**II – Determinar** às **Diretorias Administrativas** e de **Recursos Humanos** que adotem as providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**RILMAR FIRMINO DE SOUSA**

**Delegado Geral da Polícia Civil**

**Protocolo: 244510**

**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 071/2017-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.**

**O Delegado Geral da Polícia Civil**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...

**CONSIDERANDO:** os termos do memorando subscrito pela **DPC CARMEN SUELY SILVA DE SOUZA**, Presidente da Comissão, por meio do qual solicita **redesignação** da comissão processante para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da **Portaria nº 034/2014-DGPC/PAD, de 17/12/2014**, publicada no Diário Oficial nº 32.813, de 22/01/2015, tendo em vista a necessidade de realizar diligências necessárias à instrução do Processo;

**R E S O L V E:**

**I – REDESIGNAR A COMISSÃO**, composta pelas servidoras **CARMEN SUELY SILVA DE SOUZA, ISOMARY ANDRADE REGIS MONTEIRO – Delegadas de Polícia Civil** e **MARIA OFÉLIA ALBANO BAIMA, Escrivã de Polícia Civil**, Presidente e Membros, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios, visando à conclusão do **Processo Administrativo Disciplinar 034/2014-DGPC/PAD, de 17/12/2014**, publicado no Diário Oficial nº 32.813, de 22/01/2015, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, **a contar de 10/09/2017**;

**II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil** e à **Diretoria de Administração**, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**RILMAR FIRMINO DE SOUSA**

**Delegado Geral da Polícia Civil**

**PORTARIA Nº 072/2017-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.**

**O Delegado Geral da Polícia Civil**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...

**CONSIDERANDO:** os termos do memorando Presidente da Comissão, por meio do qual solicita nova designação da Comissão Processante, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da **Portaria nº 009/2016-DGPC/PAD/DIVERSOS, de 16/05/2016**, publicada no Diário Oficial nº 33.132, de 20/05/2016, tendo em vista a necessidade de proceder a diligências necessárias à instrução do Processo;

**R E S O L V E:**

**I – REDESIGNAR A COMISSÃO** composta pelos servidores **ALCIDÉA NEIDE DA SILVA FEITOSA, SIMONE EDORON MACHADO ARAÚJO e LENA JANNE BOTELHO DE ALMEIDA – Delegadas de Polícia Civil**, respectivamente, Presidente e Membros, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios, visando à conclusão do **Processo Administrativo Disciplinar nº 009/2016-DGPC/PAD/DIVERSOS, de 16/05/2016**, publicada no Diário Oficial nº 33.132, de 20/05/2016, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações, **prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 16/09/2017**;

**II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil** e à **Diretoria de Administração**, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**RILMAR FIRMINO DE SOUSA**

**Delegado Geral da Polícia Civil**

**PORTARIA Nº 073/2017-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.**

**O Delegado Geral da Polícia Civil**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações...

**CONSIDERANDO:** a instauração do **Processo Administrativo Disciplinar nº 033/2014-DGPC/PAD, de 16/12/2014**, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.813, de 22/01/2015, a fim de apurar possíveis irregularidades atribuídas à servidora **SELLMA NAZARÉ DOS SANTOS SARQUIS – Delegada de Polícia Civil**;

**CONSIDERANDO:** a necessidade de efetuar a substituição da servidora Presidente da Comissão, a fim de evitar solução de continuidade no andamento do citado procedimento;

**R E S O L V E:**

**I – DESIGNAR** as servidoras **CARMEN SUELY DE SOUZA, ISOMARY ANDRADE RÉGIS MONTEIRO e ALCIDÉA NEIDE DA SILVA FEITOSA – Delegadas de Polícia Civil**, para atuarem na comissão designada pela **Portaria nº 033/2014-DGPC/PAD, de 16/12/2014**, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.813, de 22/01/2015, como Presidente, Primeiro e Segundo Membros, em substituição às servidoras **Márcia do Socorro Monteiro Corrêa de Oliveira e Michele Sampaio Dantas – Delegadas de Polícia Civil**, respectivamente, a contar deste ato, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios;

**II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil** para que adote as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**RILMAR FIRMINO DE SOUSA**

**Delegado Geral da Polícia Civil**

**PORTARIA Nº 074/2017-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.**

**O Delegado Geral da Polícia Civil**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações...

**CONSIDERANDO:** a instauração do **Processo Administrativo Disciplinar nº 015/2016-DGPC/PAD, de 18/07/2016**, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.188, de 10/08/2016, a fim de apurar possíveis irregularidades atribuídas ao servidor **TARSIO MURILO BESSA MARTINS – Delegado de Polícia Civil**;

**CONSIDERANDO:** a necessidade de efetuar a substituição da servidora Presidente da Comissão, a fim de evitar solução de continuidade no andamento do citado procedimento;

**R E S O L V E:**

**I – DESIGNAR** as servidoras **ALCIDÉA NEIDE DA SILVA FEITOSA, ISOMARY ANDRADE RÉGIS MONTEIRO e CARMEN SUELY SILVA DE SOUZA – Delegadas de Polícia Civil**, para atuarem na comissão designada pela **Portaria nº 015/2016-DGPC/PAD, de 18/07/2016**, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.188, de 10/08/2016, como Presidente, Primeiro e Segundo Membros, em substituição às servidoras **Márcia do Socorro Monteiro Corrêa de Oliveira e Michele da Silva Sampaio Dantas – Delegadas de Polícia Civil**, respectivamente, a contar deste ato, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios;

**II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil** para que adote as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**RILMAR FIRMINO DE SOUSA**

**Delegado Geral da Polícia Civil**

**PORTARIA Nº 075/2017-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 10 DE SETEMBRO DE 2017.**

**O Delegado Geral da Polícia Civil**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...

**CONSIDERANDO:** os termos do memorando subscrito pela **DPC ISOMARY ANDRADE RÉGIS MONTEIRO**, por meio do qual solicita **redesignação** para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da **Portaria nº 033/2014-DGPC/PAD, de 16/12/2014**, publicada no Diário Oficial nº 32.813, de 22/01/2015, tendo em vista a necessidade de realizar diligências necessárias à instrução do Processo;

**R E S O L V E:**

**I – REDESIGNAR A COMISSÃO**, composta pelas servidoras **IVONE FERNANDES SHERRING, ISOMARY ANDRADE RÉGIS MONTEIRO e SIMONE EDORON MACHADO ARAÚJO – Delegadas de Polícia Civil**, Presidente e Membros, a fim de darem continuidade aos trabalhos apuratórios, visando à conclusão do **Processo Administrativo Disciplinar 033/2014-DGPC/PAD, de 16/12/2014**, publicado no Diário Oficial nº 32.813, de 22/01/2015, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, **a contar de 12/09/2017**;

**II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil** e à **Diretoria de Administração**, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**RILMAR FIRMINO DE SOUSA**

**Delegado Geral da Polícia Civil**

**PORTARIA Nº 076/2017-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 10 DE SETEMBRO DE 2017.**

**O Delegado Geral da Polícia Civil**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações...

**CONSIDERANDO:** a instauração do **Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2017-DGPC/PAD, de 24/03/2017**, publicado no Diário Oficial nº 33.348, de 05/04/2017, a fim de apurar possíveis irregularidades atribuídas ao servidor **MIQUÉIAS FREITAS LEÃO – Investigador de Polícia Civil**;

**CONSIDERANDO:** a necessidade de efetuar a substituição de membro da Comissão, a fim de evitar solução de continuidade no andamento do citado procedimento;

**R E S O L V E:**

**I – DESIGNAR** a servidora **MARILÍDIA RIBEIRO DO NASCIMENTO PALHETA – Escrivã de Polícia Civil**, para atuar na comissão designada pela **Portaria nº 003/2017-DGPC/PAD, de 24/03/2017**, publicada no Diário Oficial nº 33.348, de 05/04/2017, como Segundo Membro, em substituição ao servidor **PAULO EDUARDO VAZ BENTES**, a contar deste ato, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios;

**II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil** e à **Diretoria de Administração**, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**RILMAR FIRMINO DE SOUSA**

**Delegado Geral da Polícia Civil**



**PORTARIA Nº 077/2017-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 10 DE SETEMBRO DE 2017.**

**O Delegado Geral da Polícia Civil**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações...

**CONSIDERANDO:** a instauração do **Processo Administrativo Disciplinar nº 009/2017-DGPC/PAD, de 10/04/2017, publicado no Diário Oficial nº 33.369, de 09/05/2017**, a fim de apurar possíveis irregularidades atribuídas ao servidor **ALDENOR AUGUSTO DA SILVA NETO – Investigador de Polícia Civil;**

**CONSIDERANDO:** a necessidade de efetuar a substituição de membro da Comissão, a fim de evitar solução de continuidade no andamento do citado procedimento;

**R E S O L V E:**

**I – DESIGNAR** a servidora **MARILÍDIA RIBEIRO DO NASCIMENTO PALHETA – Escrivã de Polícia Civil**, para atuar na comissão designada pela **Portaria nº 009/2017-DGPC/PAD, de 10/04/2017, publicado no Diário Oficial nº 33.369, de 09/05/2017**, como Segundo Membro, em substituição ao servidor PAULO EDUARDO VAZ BENTES, a contar deste ato, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios;

**II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração**, para que adotem as providências ao cumprimento do presente ato.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.**

**RILMAR FIRMINO DE SOUSA**

**Delegado Geral da Polícia Civil**

**PORTARIA Nº 078/2017-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 10 DE SETEMBRO DE 2017.**

**O Delegado Geral da Polícia Civil**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações...

**CONSIDERANDO:** a instauração do **Processo Administrativo Disciplinar nº 013/2017-DGPC/PAD, de 27/06/2017, publicado no Diário Oficial nº 33.407, de 03/07/2017**, a fim de apurar possíveis irregularidades atribuídas à servidora **MARIA MERCEDES SEIXAS AVELAR – Escrivã de Polícia Civil;**

**CONSIDERANDO:** a necessidade de efetuar a substituição de membro da Comissão, a fim de evitar solução de continuidade no andamento do citado procedimento;

**R E S O L V E:**

**I – DESIGNAR** a servidora **MARILÍDIA RIBEIRO DO NASCIMENTO PALHETA – Escrivã de Polícia Civil**, para atuar na comissão designada pela **Portaria nº 013/2017-DGPC/PAD, de 27/06/2017, publicado no Diário Oficial nº 33.407, de 03/07/2017**, como Segundo Membro, em substituição ao servidor PAULO EDUARDO VAZ BENTES, a contar deste ato, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios;

**II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração**, para que adotem as providências ao cumprimento do presente ato.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.**

**RILMAR FIRMINO DE SOUSA**

**Delegado Geral da Polícia Civil**

**PORTARIA Nº 079/2017-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017.**

**O Delegado Geral da Polícia Civil**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...

**CONSIDERANDO:** os termos do memorando subscrito pela **DPC ISOMARY ANDRADE RÉGIS MONTEIRO**, Presidente da Comissão, por meio do qual solicita nova designação da Comissão Processante, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da **Portaria nº 011/2017-DGPC/PAD, de 30/05/2017**, publicada no Diário Oficial nº 33.388, de 05/06/2017, tendo em vista a necessidade de proceder a diligências necessárias à instrução do Processo;

**R E S O L V E:**

**I – REDESIGNAR A COMISSÃO** composta pelos servidores **ISOMARY ANDRADE RÉGIS MONTEIRO, ALCIDÉA NEIDE DA SILVA FEITOSA e CARMEN SUELY SILVA DE SOUZA – Delegadas de Polícia**, respectivamente, Presidente e Membros, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios, visando à conclusão do **Processo Administrativo Disciplinar nº 011/2017-DGPC/PAD, de 30/05/2017**, publicada no Diário Oficial nº 33.388, de 05/06/2017, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações, **prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 04/10/2017;**

**II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração**, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.**

**RILMAR FIRMINO DE SOUSA**

**Delegado Geral da Polícia Civil**

**PORTARIA Nº 080/2017-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.**

**O Delegado Geral da Polícia Civil**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...

**CONSIDERANDO:** os termos do memorando subscrito pela

**DPC IVONE FERNANDES SHERRING**, Presidente da Comissão, por meio do qual solicita nova designação da Comissão Processante, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da **Portaria nº 009/2017-DGPC/PAD de 10/04/2017**, publicada no Diário Oficial nº 33.369, de 09/05/2017, tendo em vista a necessidade de proceder a diligências necessárias à instrução do Processo;

**R E S O L V E:**

**I – REDESIGNAR A COMISSÃO** composta pelos servidores **IVONE FERNANDES SHERRING, SIMONE EDORON MACHADO ARAÚJO – Delegadas de Polícia Civil e PAULO EDUARDO VAZ BENTES – Escrivão de Polícia**, respectivamente, Presidente e Membros, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios, visando à conclusão do **Processo Administrativo Disciplinar nº 009/2017-DGPC/PAD, de 10/04/2017**, publicada no Diário Oficial nº 33.369, de 09/05/2017, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações, **prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 05/09/2017;**

**II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração**, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.**

**RILMAR FIRMINO DE SOUSA**

**Delegado Geral da Polícia Civil**

**PORTARIA Nº 081/2017 DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.**

**O Delegado Geral da Polícia Civil**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...

**CONSIDERANDO:** os termos do memorando subscrito pela **DPC CARMEN SUELY DA SILVA**, Presidente da Comissão, por meio do qual solicita **prorrogação de prazo** para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da **Portaria nº 017/2017-DGPC/PAD, de 18/07/2017**, publicada no Diário Oficial nº 33.432, de 07/08/2017;

**R E S O L V E:**

**I – Conceder 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo**, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da **Portaria nº 017/2017-DGPC/PAD, de 18/07/2017**, publicada no Diário Oficial nº 33.432, de 07/08/2017, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94, **a contar de 06/10/2017;**

**II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração**, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.**

**RILMAR FIRMINO DE SOUSA**

**Delegado Geral da Polícia Civil**

**PORTARIA Nº 082/2017-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017.**

**O Delegado Geral da Polícia Civil**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...

**CONSIDERANDO:** os termos do memorando subscrito pela **DPC ISOMARY ANDRADE RÉGIS MONTEIRO**, Presidente da Comissão, por meio do qual solicita nova designação da Comissão Processante, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da **Portaria nº 010/2017-DGPC/PAD, de 05/05/2017**, publicada no Diário Oficial nº 33.388, de 05/06/2017, aditada por meio da Portaria nº 047/2017-DGPC/PAD/DIVERSOS, de 13/07/2017, publicada no DOE nº 33.420, de 20/07/2017, tendo em vista a necessidade de proceder a diligências necessárias à instrução do Processo;

**R E S O L V E:**

**I – REDESIGNAR A COMISSÃO** composta pelos servidores **ISOMARY ANDRADE RÉGIS MONTEIRO, ALCIDÉA NEIDE DA SILVA FEITOSA e CARMEN SUELY SILVA DE SOUZA – Delegadas de Polícia**, respectivamente, Presidente e Membros, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios, visando à conclusão do **Processo Administrativo Disciplinar nº 010/2017-DGPC/PAD, de 05/05/2017**, publicada no Diário Oficial nº 33.388, de 05/06/2017, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações, **prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 04/10/2017;**

**II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração**, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.**

**RILMAR FIRMINO DE SOUSA**

**Delegado Geral da Polícia Civil**

**PORTARIA Nº 083/2017 DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.**

**O Delegado Geral da Polícia Civil**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...

**CONSIDERANDO:** os termos do memorando subscrito pela **DPC IVONE FERNANDES SHERRING**, Presidente da Comissão, por meio do qual solicita **prorrogação de prazo** para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da **Portaria nº 016/2017-DGPC/PAD, de 12/07/2017**, publicada no Diário Oficial nº 33.432, de 07/08/2017;

**R E S O L V E:**

**I – Conceder 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo**, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da **Portaria nº 016/2017-DGPC/PAD, de 12/07/2017**, publicada no Diário Oficial nº 33.432, de 07/08/2017, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94, **a contar de 05/10/2017;**

**II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração**, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.**

**RILMAR FIRMINO DE SOUSA**

**Delegado Geral da Polícia Civil**

**PORTARIA Nº 084/2017 DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 18 AGOSTO DE 2017.**

**O Delegado Geral da Polícia Civil**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...

**CONSIDERANDO:** os termos do memorando subscrito pela **DPC ALCIDÉA NEIDE DA SILVA FEITOSA**, Presidente da Comissão, por meio do qual solicita **prorrogação de prazo** para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da **Portaria nº 014/2017-DGPC/PAD/DIVERSOS, de 27/06/2017**, publicada no Diário Oficial nº 33.407, de 03/07/2017;

**R E S O L V E:**

**I – REDESIGNAR A COMISSÃO** composta pelos servidores **ALCIDÉA NEIDE DA SILVA FEITOSA, ISOMARY ANDRADE RÉGIS MONTEIRO e CARMEN SUELY SOUZA DA SILVA –**, respectivamente, Presidente e Membros, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios, visando à conclusão da **Portaria nº 014/2017-DGPC/PAD/DIVERSOS, de 27/06/2017**, publicada no Diário Oficial nº 33.407, de 03/07/2017; conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações, **prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 31/10/2017;**

**II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração**, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.**

**RILMAR FIRMINO DE SOUSA**

**Delegado Geral da Polícia Civil**

**Protocolo: 244141**

**CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS**  
**RENATO CHAVES**

**AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico nº 041/2017**

**Objeto:** Aquisição de Nobreak, para atendimento ao Laboratório Forense da SEDE deste Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves".

**Entrega do edital:** Junto aos sítios [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br); [www.cpc.pa.gov.br](http://www.cpc.pa.gov.br) ou [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) (UASG 925453)

**Local de abertura:** Junto ao site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) (UASG 925453)

**Data de abertura:** 24 de novembro de 2017, às 10h00min (Horário de Brasília).

**Pregoeiro Oficial:** Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Júnior  
**Ordenador de Despesas:** José Edmilson Lobato Júnior.

**Protocolo: 244346**

**AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico nº 040/2017**

**Objeto:** Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em Raio X Panorâmico para atendimento da sede e URs desde Centro de Perícias Científicas Renato Chaves.

**Entrega do edital:** Junto aos sítios [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br); [www.cpc.pa.gov.br](http://www.cpc.pa.gov.br) ou [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) (UASG 925453)

**Local de abertura:** Junto ao site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) (UASG 925453)

**Data de abertura:** 16 de novembro de 2017, às 09h30min (Horário de Brasília).

**Pregoeiro Oficial:** Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Júnior  
**Ordenador de Despesas:** José Edmilson Lobato Júnior.

**Protocolo: 244113**

**FÉRIAS**

**PORTARIA Nº 363 /2017 DE 30 OUTUBRO DE 2017 – GAB/DGCPRC**  
**O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES”, no uso de suas atribuições legais, conferidos pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.428 de 01.08.2017.**

**R E S O L V E:**

Formalizar de acordo com o art. 74 da Lei nº 5.810 de 24.01.1994, 30 (trinta) dias consecutivos de Férias para os servidores abaixo, lotados neste Centro de Perícias:

**De: 01/01/18 a 30/01/18**

Nelson Silveira - Perito Criminal

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES”, 30 de Outubro de 2017.

**JOSÉ EDMILSON LOBATO JUNIOR**

*Diretor-Geral*

**Protocolo: 244016**

**ALTERAÇÃO DE FÉRIAS**

**PORTARIA Nº 364/17 DE 30 DE OUTUBRO DE 2017 – GAB/DGCPRC**  
**O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES”, usando das atribuições legais conferidos pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.428 de 01.08.2017.**

**CONSIDERANDO** a Lei nº 5.810 de 24.01.94, e a Lei nº 6.282 de 19.01.00; .

**R E S O L V E:**

**EXCLUIR** da Portaria nº 358/17-GAB/CPCRC- 24.10.2017, publicada no DOE nº 33.488 de 30.10.2017, *que trata de férias, o nome do servidor, MAIKEN SANTOS DE OLIVEIRA*, Assistente Administrativo, matrícula nº 57200401 /1.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES”, 30 de Outubro de 2017.

**JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR**

*Diretor Geral*

**Protocolo: 244017**

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO  
DO ESTADO DO PARÁ**

**PORTARIA****PORTARIA Nº 3586/2017-DG/DHCRV/CHC/GCCFC**

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARÁ ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004 e 358/2010 e as Portarias do DETRAN/PA 506/2014 e 472/2016;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2017/376448, apresentado pela empresa AUTO ESCOLA CAPITAL LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 23.510.771/0001-24, nome de fantasia AUTO ESCOLA CAPITAL, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC;

**RESOLVE:**

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa AUTO ESCOLA CAPITAL LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 23.510.771/0001-24, nome de fantasia AUTO ESCOLA CAPITAL (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento no Conjunto Panorama XXI Quadra 18, nº 08, bairro Mangueirão, CEP: 66.640-115, Belém/PA, com atuação na Região de Trânsito de Belém, no município de Belém, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º A Renovação de Credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 01 (um) ano a contar da publicação desta portaria.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 2160162 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Belém, 01 de novembro de 2017.

Andrea Yared de Oliveira Hass

*Diretora Geral*

**Protocolo: 244143**

**PORTARIA Nº 3631/2017-DG/CGP, DE 01/11/2017.**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**R E S O L V E:**

DESIGNAR o servidor MANOEL RAIMUNDO BARROS CAVALEIRO DE MACEDO, Diretor de Habilitação de Condutores e Registro de Veículos, matrícula 3367924/4, para responder pela Direção Geral deste Departamento, no dia 03/11/2017, durante a ausência da titular, cumulativamente com a função exerce.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 03/11/2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

*Diretora Geral*

**Protocolo: 244420**

**ADMISSÃO DE SERVIDOR****PORTARIA Nº 3630/2017-DG/CGP, DE 01/11/2017.**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

**R E S O L V E:**

NOMEAR o senhor PAULO HIGINO DA CRUZ SENA, para exercer o Cargo em Comissão, DAS-01, de Secretário da Diretoria Administrativa e Financeira deste Departamento.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 03/11/2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

*Diretora Geral*

**PORTARIA Nº 3629/2017-DG/CGP, DE 01/11/2017.**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

**R E S O L V E:**

NOMEAR a senhora Lais Filgueira Menezes, para exercer o Cargo em Comissão, DAS-03, de Gerente de Registro e Movimentação de Pessoas da Coordenadoria de Gestão de Pessoas deste Departamento.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 03/11/2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

*Diretora Geral*

**Protocolo: 244425**

**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR****PORTARIA Nº 3628/2017-DG/CGP, DE 01/11/2017.**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

**R E S O L V E:**

EXONERAR a senhora Lais Filgueira Menezes, matrícula 5917133/2, do Cargo em Comissão, DAS-01, de Secretária da Diretoria Administrativa e Financeira deste Departamento.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 03/11/2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

*Diretora Geral*

**Protocolo: 244428**

**APOSTILAMENTO****TERMO DE APOSTILAMENTO  
APOSTILAMENTO Nº 01**

Nº DO CONTRATO: 083/2016

PROCESSO Nº 2017/369276 – DETRAN/PA

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a empresa MIRITI COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 23.275.958.0001-90.

OBJETO DO CONTRATO: O presente Contrato tem como objeto Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza, higienização, desinfecção, conservação predial, jardinagem e copeiragem com fornecimento de mão de obra, equipamentos de proteção individual e coletiva, uniformes e materiais necessários para execução dos serviços nas áreas internas e externas da Sede DETRAN/PA, Postos de Serviços e CIRETRANS do Estado do Pará.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO APOSTILAMENTO: Reajustar o valor do contrato, conforme cláusula sexta – dos deveres da contratante do referido contrato originário.

VALOR: O Valor mensal é de R\$ 559.432,42 (quinhentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), totalizando o valor pelo período de 12 (doze) meses de R\$ 6.713.189,06 (seis milhões, setecentos e treze mil, cento e oitenta e nove reais e seis centavos), a partir do mês de janeiro/2017.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

66.201 – Departamento de Trânsito do Estado do Pará

06 – Segurança Pública

125 – Normatização de Fiscalização

1425 – Segurança Pública

8273 – Habilitação de Condutores de Veículos

8274 – Regularização de Veículos

339037 – Locação de mão de obra

Fonte de Recursos – 0261 – Recursos Próprios

0661 – Recursos Próprios – Superávit

FUNDAMENTO LEGAL DO APOSTILAMENTO: Artigo 65, II “d” e § 8º da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DO APOSTILAMENTO: 01/11/2017

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

*Diretora Geral – DETRAN/PA*

**Protocolo: 244348**

**CONVÊNIO****EXTRATO DE CONVÊNIO  
NÚMERO DO CONVÊNIO: 013/2017**

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e o MUNICÍPIO PACAJA/PA, inscrito no CNPJ nº 22.981.427/0001-50

OBJETO DO CONVÊNIO: O MUNICÍPIO delega parcialmente ao DETRAN/PA as competências previstas no artigo 24, inciso III, do Código de Trânsito Brasileiro, para fins de implantar o sistema de sinalização gráfica horizontal e vertical, bem como a semafórica nas vias do Município.

VIGÊNCIA: Início: 01/11/2017 Término: 31/10/2018

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 01/11/2017

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Andrea Yared de Oliveira Hass

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

*Diretora Geral – DETRAN/PA*

**Protocolo: 244547**

**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 3550/2017-DAF/CGP, 26/10/2017.**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2017/457470;

**RESOLVE:**

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos à servidora Luciane Budelon Albuquerque, CPF nº 878.183.882-49, MAT. 57201643/1, Agente de Fiscalização de Trânsito, lotada na Ciretran de Santarém/PA.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:-400,00 (QUATROCENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, no município de Óbidos.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$:-200,00

3339033-R\$:-200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 06 à 15/11/2017

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA

*Diretora Administrativa e Financeira*

**PORTARIA Nº 3549/2017-DAF/CGP, DE 26/10/2017.**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2017/457595; RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Leandro Oliveira Souza, CPF nº 804.087.612-53, MAT. 57201362/1, Agente de Fiscalização de Trânsito, lotado na Ciretran de Capanema/PA.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:-400,00 (QUATROCENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, no município de Bragança/PA.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$:-200,00

3339036-R\$:-200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 06 à 13/11/2017

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA

*Diretora Administrativa e Financeira*

**PORTARIA Nº 3548/2017-DAF/CGP, DE 26/10/2017**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2017/450368; RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Valdir Amadeu da Silva, CPF nº 692.912.682-91, MAT. 5827485/2, Agente de Fiscalização de Trânsito, lotado na Ciretran de Itaituba/PA.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:-600,00 (SEISCENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, no município de Altamira.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339030-R\$:-400,00

3339036-R\$:-200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 01 à 29/11/2017

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 3547/2017-DAF/CGP, DE 26/10/2017.**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2017/455251; RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Jorge Henrique Santos Lima, CPF nº 046.205.852-20, MAT. 3261743/1, Técnico/05, lotado na Diretoria Técnica Operacional.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:-1.400,00 (UM MIL E QUATROCENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento nos municípios de São Sebastião da Boa Vista, Cachoeira do Arari, Soure e Salvaterra.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339033-R\$:-1.400,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 30/10 à 10/11/2017

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

**PORTARIA Nº 3573/2017-DAF/CGP, DE 27/10/2017.**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2017/464259; RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos à servidora Cláudia Cristina Valente Nava, CPF nº 176.822.582-68, MAT. 5152895 /5 , Chefe de Gabinete ,lotada na Gabinete da Diretora Geral.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:-1.000,00 (UM MIL REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339030-R\$:-700,00

3339039-R\$:-300,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: Trinta (30) dias após a data do recebimento;

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 3572/2017-DAF/CGP, DE 27/10/2017.**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2017/459777;

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Jorgean Carlos Ferreira Frazão, CPF nº 394.362.762-49, MAT. 5119570 /5, Agente de Fiscalização de Trânsito ,lotada na Ciretran de Paragominas.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:-400,00 (QUATROCENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, no município de IPIXUNA DO PARÁ.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339036-R\$:-400,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 06 à 20/11/2017

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 3587/2017-DAF/CGP, DE 30/10/2017.**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2017/460228; RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Benedito dos Santos Araújo Júnior, CPF nº 517.740.622-91, MAT. 57201660/1 , Agente de Fiscalização de Trânsito, lotado na Ciretran do município de Santarém/PA.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:-600,00 (SEISCENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas emergenciais e de pronto pagamento no município de Oriximiná.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339030-R\$:-200,00

3339033-R\$:-400,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 16 à 25/11/2017;

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 3535/2017-DAF/CGP, DE 26/10/2017.**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2017/450526; RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Rômulo Henrique Tavares Uchôa da Silva, CPF nº 912.373.352-72, MAT. 57176316/1, Auxiliar de Trânsito, lotado na GOFTC .

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:-1.400,00 (UM MIL E QUATROCENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento no município de Itaituba/PA.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339030-R\$:-900,00

3339036-R\$:-500,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 10 à 20/11/2017.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 3590/2017-DAF/CGP, DE 30/10/2017.**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação constante no despacho do Processo nº 2017/450526.

R E S O L V E :

RETIFICAR, na portaria nº 3535/2017-DAF/CGP, de 26/06/2017, paga em 27/10/2017, a data de aplicação do suprimento de fundos concedido ao servidor Rômulo Henrique Tavares Uchôa da Silva, para custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento no município de Itaituba, onde se lê : No período de 10 à 20/11/2017.

leia -se : No período de 01 à 20/11/2017. PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA

Diretora Administrativa e Financeira

**Protocolo: 244434**

**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 005/2017-CORREIÇÃO/CPCOR/CGD/DETRAN. BELÉM, 30 DE OUTUBRO DE 2017.**

O Corregedor-Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN), no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ...

CONSIDERANDO a importância de se realizar procedimentos de correções e inspeções no âmbito do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, visando aprimorar os serviços prestados à sociedade.

CONSIDERANDO a Lei nº 7.594, de 28/12/2011, que dispõe sobre a reorganização do Departamento de Trânsito do Estado do

Pará - DETRAN, e dá outras providências, prevê em seu art. 7º que a Corregedoria, diretamente subordinada ao Diretor-Geral, compete realizar correções permanentes ou extraordinárias, bem como apurar as irregularidades e fazer recomendações ao Diretor-Geral.

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 2683/2017-DG/CG/DETRAN, que regulamenta o procedimento de correção e inspeção nas unidades que compõem a estrutura do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, dispõe em seu art. 4º que o Corregedor por meio das correções e inspeções afere a regularidade, a economicidade, a eficiência, a eficácia e a efetividade da execução do trabalho desenvolvido pelas unidades que integram a estrutura organizacional do DETRAN e dá outras providências. CONSIDERANDO a portaria Nº 112/2017-CGD/DIVERSAS/DETRAN que estabelece o Plano Anual de Correção e Inspeção, referente ao ano de 2017, nas unidades que compõem a estrutura do Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN).

R E S O L V E :

Art 1º Instaurar procedimento de correção ordinária na CIRETRAN ITAITUBA, conforme previsto no ANEXO I da Portaria Nº 112/2017-CGD/DIVERSAS/DETRAN, que traça o Plano Anual de Correção e inspeção para o exercício do ano de 2017.

Parágrafo único. Durante a correção – ou em razão desta –, os trabalhos administrativos e/ou prazos processuais não serão suspensos.

Art 2º A correção na CIRETRAN ITAITUBA tem por objeto os recursos humano e material e o trabalho desenvolvido e executado pela referida unidade.

Art. 3º Delegar os trabalhos de correção aos servidores HELENO MASCARENHAS D´OLIVEIRA, Procurador, matrícula nº 57197471/2, VIVIAN ROCHA DA SILVA, Assistente de Trânsito, matrícula nº 55588488/1, ELIZABETH CRISTIANE MARTINS DA SILVA, Assistente de Trânsito, matrícula nº 80845418/1 e GLEYDSON JOSÉ MIRANDA DA PAIXÃO, Analista Administrativo de Finanças, matrícula nº 54192298/2 para, sob a presidência do primeiro, planejar e executar os procedimentos de correção.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 40 (quarenta) dias para planejamento e execução da correção.

Art. 5º Determinar à Comissão de Correção que providencie:

I - O planejamento da correção, observando as fases de Exame Prévio e de elaboração do Programa de Correção, devendo o responsável pela unidade em que será realizada a atividade de correção ser comunicado sobre o início da execução dos trabalhos com antecedência mínima de 10 (dez) dias.

II - A execução das atividades de correção, observando as etapas de reunião de apresentação, coleta de dados, análise de dados, elaboração do relatório preliminar de correção para conhecimento do responsável pela unidade, a quem será facultada a oportunidade de apresentar justificativas no prazo de 10 (dez) dias, elaboração do relatório final de correção, aprovação do relatório final de correção.

Art. 6º O responsável da unidade deverá providenciar local adequado para a execução das atividades correccionais e estar presente para apoiar e colaborar com os trabalhos da comissão, apresentando sugestões, reclamações ou quaisquer outras observações úteis à regularidade e aprimoramento dos serviços ali desenvolvidos.

Art. 7º Delegar a Coordenadoria de Procedimentos Correccionais o monitoramento da correção, que terá por objeto o controle sobre o cumprimento das medidas e prazos apontados no Plano de Ação elaborado pelo responsável da unidade, devendo, ainda, realizar outras atividades relacionadas às suas atribuições.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HERBERT RENAN SILVA DE SOUZA

Corregedor-Chefe/DETRAN

(Republicada por incorreção no DOE nº 33.490 de 01/11/2017.)

**PORTARIA Nº 005/2017-INSPEÇÃO/CPCOR/CGD/DETRAN. BELÉM, 30 DE OUTUBRO DE 2017.**

O Corregedor-Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN), no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ...

CONSIDERANDO a importância de se realizar procedimentos de correções e inspeções no âmbito do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, visando aprimorar os serviços prestados à sociedade.

CONSIDERANDO a Lei nº 7.594, de 28/12/2011, que dispõe sobre a reorganização do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN, e dá outras providências, prevê em seu art. 7º que a Corregedoria, diretamente subordinada ao Diretor-Geral, compete realizar correções permanentes ou extraordinárias, bem como apurar as irregularidades e fazer recomendações ao Diretor-Geral.

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 2683/2017-DG/CG/DETRAN, que regulamenta o procedimento de correção e inspeção nas unidades que compõem a estrutura do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, dispõe em seu art. 4º que o Corregedor por meio das correções e inspeções afere a regularidade, a economicidade, a eficiência, a eficácia e a efetividade da execução do trabalho desenvolvido pelas unidades que integram a estrutura organizacional do DETRAN e dá outras providências. CONSIDERANDO a portaria Nº 112/2017-CGD/DIVERSAS/

DETRAN que estabelece o Plano Anual de Correição e Inspeção, referente ao ano de 2017, nas unidades que compõem a estrutura do Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN).

R E S O L V E:

Art 1º Instaurar procedimento de INSPEÇÃO ORDINÁRIA na CIRETRAN NOVO PROGRESSO, conforme previsto no ANEXO I da Portaria Nº 112/2017-CGD/DIVERSAS/DETRAN, que traga o Plano Anual de Correição e inspeção para o exercício do ano de 2017.

Parágrafo único. Durante a inspeção – ou em razão desta –, os trabalhos administrativos e/ou prazos processuais não serão suspensos.

Art 2º A inspeção na CIRETRAN DE NOVO PROGRESSO tem por objeto os recursos humano e material e o trabalho desenvolvido e executado pela referida unidade no mês de agosto de 2017.

Art. 3º Delegar os trabalhos de inspeção aos servidores VIVIAN ROCHA DA SILVA, Assistente de Trânsito, matrícula nº 55588488/1, ELIZABETH CRISTIANE MARTINS DA SILVA, Assistente de Trânsito, matrícula nº 80845418/1 e GLEYDSON JOSÉ MIRANDA DA PAIXÃO, Analista Administrativo de Finanças, matrícula nº 54192298/2 para, sob a presidência da primeira, planejar e executar os procedimentos de inspeção.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para planejamento e execução da inspeção.

Art. 5º Determinar à Comissão de inspeção que providencie:

I - O planejamento da inspeção, observando as fases de Exame Prévio e de elaboração do Programa de inspeção, devendo o responsável pela unidade em que será realizada a atividade de inspeção ser comunicado sobre o início da execução dos trabalhos com antecedência mínima de 05 (cinco) dias.

II - A execução das atividades de inspeção, observando as etapas de reunião de apresentação, coleta de dados, análise de dados, elaboração do relatório preliminar de inspeção para conhecimento do responsável pela unidade, a quem será facultada a oportunidade de apresentar justificativas no prazo de 05 (cinco) dias, elaboração do relatório final de inspeção, aprovação do relatório final de inspeção.

Art. 6º O responsável da unidade deverá providenciar local adequado para a execução das atividades de inspeção e estar presente para apoiar e colaborar com os trabalhos da comissão, apresentando sugestões, reclamações ou quaisquer outras observações úteis à regularidade e aprimoramento dos serviços ali desenvolvidos.

Art. 7º Delegar a Coordenadoria de Procedimentos Correicionais o monitoramento da inspeção, que terá por objeto o controle sobre o cumprimento das medidas e prazos apontados no Plano de Ação elaborado pelo responsável da unidade, devendo, ainda, realizar outras atividades relacionadas às suas atribuições.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HERBERT RENAN SILVA DE SOUZA

Corregedor-Chefe/DETRAN

(Republicada por incorreção no DOE nº 33.490 de 01/11/2017.)

**Protocolo: 244521**

**PORTARIA Nº 177/2017 – CGD/SIND. PUNITIVA/DIVERSAS BELÉM, 30 DE OUTUBRO DE 2017.**

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ...

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado em 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração sindicância, investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 13/2017 – C. Sindicância, da lavra da Presidente da Comissão, Juliana Cozara Oliveira Martins, a qual solicita a prorrogação do prazo de recondução da Comissão para conclusão dos trabalhos da Sindicância Punitiva instaurada pela Portaria nº 90/2017-CGD/SIND./DIVERSAS, publicada no DOE nº 33.431, Edição de 04.08.2017;

R E S O L V E:

I – PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias o prazo previsto no inciso II da portaria nº 157/2017 – CGD/SIND. PUNITIVA/DIVERSAS, de 04 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 33475, Edição de 09 de outubro de 2017, que reconduziu a Comissão composta pelas servidoras, JULIANA COZARA OLIVEIRA MARTINS, Assistente de Trânsito, matrícula nº 55588874/1, GEÓRGIA OLIVARI TOSO, Assistente de Trânsito, matrícula nº 80845450/1 e MARIA SOLENE VIANA CRUZ DE PAULA, Assistente de Trânsito, matrícula nº 80845406/1 para, sob a presidência da primeira, dar continuidade aos trabalhos iniciados pela Comissão Sindicante instituída pela Portaria nº 90/2017-CGD/SIND./DIVERSAS, publicada no DOE nº 33.431, Edição de 04.08.2017;

II – ENCAMINHAR À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Herbert Renan Silva de Souza

Corregedor Chefe – DETRAN/PA

Portaria nº1434/2017-DG/CGP de 09/05/2017

**PORTARIA Nº 3633/2017/DG/DHCRV, DE 01/11/2017.**

Prorroga o prazo de vistorias, de recibos de transferência de propriedade de veículos automotores, elétricos, articulados, reboque e semi reboque vencidos no dia 01/11/2017, a não cobrança de diárias de veículos recolhidos nos Parques de Retenções do DETRAN/PA no dia 01/11/2017.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, Considerando a paralisação deflagrada em assembléia convocada pelo sindicato que representa os servidores deste órgão, que impediram o atendimento ao público,

RESOLVE: Artigo 1º - Prorrogar até 06/11/2017 o prazo de vistorias, de recibos de transferência de propriedade de veículos automotores, elétricos, articulados, reboque e semi reboque vencidos no dia 01/11/2017 e não cobrança de diárias de veículos recolhidos nos Parques de Retenções do DETRAN/PA no dia 01/11/2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se às disposições em contrário.

Andréa Yared de Oliveira Hass

Diretora Geral

**Protocolo: 244495**

**SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ**

**PORTARIA**

**Portaria nº 1081/2017-GAB/SUSIPE**

**Belém,**

**30 de outubro de 2017.**

**ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO**, Superintendente do Sistema Penitenciário no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO: O disposto pela Portaria nº 031/2017-CGP/SUSIPE e a Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 4112/2017- CGP/SUSIPE, que apurou a responsabilidade administrativa e funcional do servidor **RAIMUNDO SÉRGIO BONFIM CARVALHO**, acerca do sinistro ocorrido no dia 07/01/2016, envolvendo veículos particulares e veículo desta Autarquia.

CONSIDERANDO: Que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, entendeu pela existência de materialidade e autoria de infração disciplinar, razão pela qual recomendou a aplicação de penalidade.

RESOLVE: **I** – Acatar o relatório conclusivo, e aplicar ao servidor **RAIMUNDO SÉRGIO BONFIM CARVALHO** a penalidade de **suspensão pelo prazo de 08 (oito) dias**, por infração ao disposto nos artigos 177, inciso VI, 178, XIV c/c art. 189, do RJU;

**II** – Converter a penalidade de suspensão aqui aplicada em multa, à razão de 50% (cinquenta por cento) por dia de vencimento ou remuneração, permanecendo o servidor em serviço, com fulcro no art. 189, §3º, do RJU;

**III**- Encaminhar os autos para Procuradoria Jurídica da SUSIPE para conhecimento do feito e as medidas cabíveis;

**IV** – Após o trânsito em julgado, remeter cópia do Relatório Conclusivo e da Decisão deste signatário e da presente Portaria à Diretoria de Gestão de Pessoas desta Autarquia, para as providências de registro nos assentamentos funcionais do servidor e desconto da multa.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

**ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO**

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

**Protocolo: 244242**

**Portaria nº 1079/2017-GAB/SUSIPE**

**Belém,**

**30 de outubro de 2017.**

**ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO**, Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO: O disposto pela Portaria nº 006/2017-CGP/SUSIPE e os artigos 185, inciso I e art. 197, inciso III da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº. 4087/2017- CGP/SUSIPE, que apurou a responsabilidade administrativa e funcional do servidor **WALTER GONÇALVES PINHEIRO**, referente ao sinistro ocorrido no dia 26/02/2017, envolvendo veículo particular e veículo pertencente

a esta Autarquia.

CONSIDERANDO: A decisão exarada nos autos do referido processo, que acatou integralmente o Relatório Conclusivo da Comissão Sindicante pela culpabilidade do acusado.

RESOLVE: **I** – **Aplicar** ao servidor **WALTER GONÇALVES PINHEIRO** a penalidade de **suspensão pelo prazo de 06 (seis) dias**, por infração ao disposto no art. 177, inciso VI, art. 178, inciso XIV, c/c art. 189, todos do RJU.

**II** – Converter a penalidade de suspensão aqui aplicada em multa, à razão de 50% (cinquenta por cento) por dia de vencimento ou remuneração, permanecendo o servidor em serviço, com fulcro no art. 189, §3º, do RJU;

**III** – Após o trânsito em julgado, remeter cópia do Relatório Conclusivo e da Decisão deste signatário à Diretoria de Gestão de Pessoas desta Autarquia, para as providências de registro nos assentamentos funcionais do servidor e desconto da multa.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

**ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO**

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará.

**Protocolo: 244240**

**Portaria nº 1080/2017-GAB/SUSIPE**

**Belém,**

**30 de outubro de 2017.**

**ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO**, Superintendente do Sistema Penitenciário no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO: O disposto pela Portaria nº 436/2017-CGP/SUSIPE e a Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

CONSIDERANDO: Os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 4256/2017- CGP/SUSIPE, que apurou a responsabilidade administrativa e funcional do servidor **NILTON COELHO DOS ANJOS**, acerca da suposta agressão física a presa **ADRIELE MARIA MOREIRA SIMÕES**, ocorrida no dia 20/07/2017 no Centro de Reeducação Feminino- CRF.

CONSIDERANDO: Que a Comissão Processante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, entendeu pela existência de materialidade e autoria de infração disciplinar, razão pela qual recomendou a aplicação de penalidade.

RESOLVE: **I** – Acatar o relatório conclusivo, e aplicar ao servidor **NILTON COELHO DOS ANJOS** a penalidade de **suspensão pelo prazo de 24 (vinte e quatro) dias**, por infração ao disposto nos artigos 177, inciso VI c/c art. 189 e 190, VII, do RJU;

**II** – Converter a penalidade de suspensão aqui aplicada em multa, à razão de 50% (cinquenta por cento) por dia de vencimento ou remuneração, permanecendo o servidor em serviço, com fulcro no art. 189, §3º, do RJU;

**III** – Após o trânsito em julgado, remeter cópia do Relatório Conclusivo, da Decisão deste signatário e da presente Portaria à Diretoria de Gestão de Pessoas desta Autarquia, para as providências de registro nos assentamentos funcionais dos servidores e desconto da multa.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

**ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO**

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

**Protocolo: 244241**

**PORTARIA Nº 1082/2017 – GAB/SUSIPE**

**Belém (PA), 31 de outubro de 2017.**

**O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará**, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. – REVOGAR** a Portaria nº 607/2016 - GAB.SUSIPE, datada de 20.10.2016, publicada no DOE nº 33.239, de 26.10.2016;

**Art. 2º. – NOMEAR** os servidores abaixo para compor a Comissão Técnica de Classificação (CTC), de acordo com a Lei 7210/84, arts. 6º, 7º e 9º, que deverá proceder, quando solicitada, a emissão de parecer e/ou laudo técnico em avaliação psicossocial, do Centro de Reeducação Feminino – CRF.

PRESIDENTE: **CARMEM LUCIA GOMES BOTELHO**-Diretora

SECRETÁRIA: **SAMARA DO SOCORRO DE LIMA COSTA** – Assistente Administrativo

MEMBRO: **IVETE DE FÁTIMA FERREIRA BRABO** – Assistente Social

MEMBRO: **JOSIANE CASTELO BRANCO MOISES** – Assistente Social

MEMBRO: **EDINA REGINA LIMA DOS SANTOS** – Assistente

Social

MEMBRO: **IRENILDA BORGES GONÇALVES**- Assistente Social

MEMBRO: **JOSIANE MIRANDA MACIEL**-Psicóloga

MEMBRO: **SOLANGE DO SOCORRO DA SILVA DOS SANTOS**-Psicóloga

MEMBRO: **MARCIA MARIA DE SOUZA VIANA CORREA**-Terapeuta ocupacional

MEMBRO: **VANESSA REGINE LEITE DA ENCARNAÇÃO**-Terapeuta ocupacional

MEMBRO: **ROBERTO CARLOS SANTOS BAIA**-Agente Prisional

**Art. 3º. – DETERMINAR** a Diretoria de Gestão de Pessoas que adotem as providências cabíveis para o registro em pasta funcional.

**Art. 4º. –** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

**ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO**

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará.

**Protocolo: 244092**

**PORTARIA Nº 1085/2017-GAB/SUSIPE**

*Dispõe sobre a capacitação de servidores da Superintendência do Sistema Penitenciário, quanto as práticas realizadas nas áreas de segurança e tratamento penal.*

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso II do art. 2 da Lei Estadual nº 8.322, de 14 de dezembro de 2015, que dispõe sobre a reestruturação da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará.

**CONSIDERANDO** a necessidade de oferecer capacitação continuada aos servidores desta SUSIPE, visando aprimorar e atualizar os conhecimentos concernentes à sua conduta na prestação do serviço público, bem como das consequências dos atos ilícitos cometidos no exercício da função ou em decorrência da mesma

**RESOLVE:**

Art. 1º **AUTORIZAR** a formação da 8ª turma para o Curso de Comportamento de Autoproteção para Servidores Penitenciários da Região Metropolitana de Belém, a ser realizado pela Escola de Administração Penitenciária – EAP, conforme discriminação abaixo:

Período: 07 de Novembro de 2017.

Horário: 08h30 às 16h20.

Local: EAP – IESP (Marituba)

Art. 2º **CONVOCAR** os servidores, abaixo relacionados, para compor a Turma VIII do curso de Comportamento de Autoproteção para Servidores Penitenciários da Região Metropolitana de Belém:

**NGME:**

NARA RUBIA BATISTA XAVIER- **AGENTE PRISIONAL**

WALDENOR PEREIRA DA SILVA JUNIOR-**AGENTE PRISIONAL**

**CT-MARAMBAIA:**

GERCILENE REBELO DINELLY- **AGENTE PRISIONAL**

ÍGOR JOSUE DA SILVA CONCEIÇÃO- **AGENTE PRISIONAL**

**CT-CIDADE NOVA:**

ERICSON GEOVANNI PEDROSO DE ABREU- **AGENTE PRISIONAL**

JANDECY WAGNER ABUD BARRETO - **AGENTE PRISIONAL**

**CRCO:**

ADRIANO ROBERTO MONTEIRO DOS SANTOS -**AGENTE PRISIONAL**

RICARDO JUNIOR OEIRAS DA SILVA- **AGENTE PRISIONAL**

**CT-CREMAÇÃO:**

LEIDIANE RIBEIRO COSTA BENTES- **AGENTE PRISIONAL**

REGINALDO ROBERTO PAUXIS-**AGENTE PRISIONAL**

**CTM-I:**

MOISES BALIEIRO DOS SANTOS-**AGENTE PRISIONAL**

SILVANA SILVA DE OLIVEIRA-**AGENTE PRISIONAL**

**CTM-II:**

EVALDO DA MATA CONCEIÇÃO -**AGENTE PRISIONAL**

KÁTIA QUEIROZ ALEXANDRE-**AGENTE PRISIONAL**

**CTM III:**

DIEGO NEVES CARDOSO-**AGENTE PRISIONAL**

ELANE NAZARÉ BETH PORTO DE OLIVEIRA-**AGENTE PRISIONAL**

**CPPB:**

DJALMA PAMPLONA DOS SANTOS GOMES-**AGENTE PRISIONAL**

FERNANDO OLIVEIRA DOS SANTOS-**AGENTE PRISIONAL**

**CRF:**

CONCEIÇÃO DO SOCORRO COSTA-**AGENTE PRISIONAL**

DIOMAR PEREIRA LIMA-**AGENTE PRISIONAL**

**CDPI:**

INA MARIA BALIEIRO PEREIRA-**AGENTE PRISIONAL**

MARLUCIA FARIAS MIRANDA-**AGENTE PRISIONAL**

**CRC:**

EDSON RONALDO GOMES BELEZA- **AGENTE PRISIONAL**

MARCOS SIDINEY DA COSTA-**AGENTE PRISIONAL**

**CRPP-I:**

ALVARO OLIVEIRA DA PAIXÃO- **AGENTE PRISIONAL**

JOSÉ VALDEJAN DE SÁ LIMA-**AGENTE PRISIONAL**

**CRPP-II:**

DANIEL MORAES ABITBOL- **AGENTE PRISIONAL**

DEIDIVAN SANTOS AGUIAR-**AGENTE PRISIONAL**

**CRPP-III:**

ENEDINA DO SOCORRO RAMOS DOS SANTOS- **AGENTE PRISIONAL**

**CRPP-III:**

JOSÉ RAFAEL LIRA PEREIRA-**AGENTE PRISIONAL**

**HGP:**

MARIVAN FARIAS CATIVO- **AGENTE PRISIONAL**

PAULO HENRIQUE GALENDE CURY-**AGENTE PRISIONAL**

**PEM-I:**

EVA MARIA PEREIRA RODRIGUES- **AGENTE PRISIONAL**

MOISES DUTRA DE LIMA JUNIOR-**AGENTE PRISIONAL**

**PEM-II:**

ILUALDO SOUZA DO ROSÁRIO- **AGENTE PRISIONAL**

ROSEVANE AMORIM SERRÃO- **AGENTE PRISIONAL**

**PEM-III:**

FERNANDA CRISTINA DOS PASSOS LOBATO- **AGENTE PRISIONAL**

**CRMO:**

EVANDRO SILVA SANTOS- **AGENTE PRISIONAL**

**CPASI:**

DARCILENE GONÇALVES SIRQUEIRA-**AGENTE PRISIONAL**

EDIR MARCOS DE OLIVEIRA-**AGENTE PRISIONAL**

**CRCAN:**

EMANUEL DOS SANTOS FERNANDES- **AGENTE PRISIONAL**

JORGE EDILSON DINIZ DE SOUZA-**AGENTE PRISIONAL**

**CTM-IV:**

JOSÉ WILSON SOUZA-**AGENTE PRISIONAL**

ROSIMA DO SOCORRO MACEDO MACHADO- **AGENTE PRISIONAL**

**PÓRTICO:**

ELIANE CRISTINE AZEVEDO DA COSTA- **AGENTE PRISIONAL**

JOSILENE FERREIRA NASCIMENTO- **AGENTE PRISIONAL**

**CCP 1:**

JAIRO DA SILVA PACHECO- **AGENTE PRISIONAL**

JORGE DA SILVA PANTOJA E VITOR- **AGENTE PRISIONAL**

**EAP:**

ANA RITA DE NAZARÉ SARMENTO BEZERRA- **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

RENAN ABEL VALENTE MAIA- **SECRETÁRIO DE DIRETORIA**

Art. 3º Fica estabelecida a frequência de 100% (cem por cento) como requisito para conclusão do curso com aproveitamento.

Art.4º Em caso de impossibilidade em participar do curso, o servidor deverá comunicar por escrito, com ciência da chefia imediata, à Escola de Administração Penitenciária – EAP.

Art. 5º A interrupção da participação no curso sem justificativa e a não conclusão por motivo de frequência poderá implicar em responsabilização administrativa.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

Belém-PA, 01 de Novembro de 2017.

**ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO**

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

**Protocolo: 244273**

#### TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

**ATO: TERMO DE DISTRATO**

Término Vínculo: 06/10/2017

Motivo: DISTRATO UNILATERAL

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA

Servidor Temporário: JOÃO GUERREIRO LOPES FILHO

Matrícula: 5923377/1 – Função: AGENTE PRISIONAL

**ATO: TERMO DE DISTRATO**

Término Vínculo: 22/10/2017

Motivo: A PEDIDO

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA

Servidor Temporário: EVANDRO SANTOS DA COSTA

Matrícula: 5922968/1 – Função: AGENTE PRISIONAL

**ATO: TERMO DE DISTRATO**

Término Vínculo: 23/10/2017

Motivo: A PEDIDO

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA

Servidor Temporário: BARBARA SAMILA OLIVEIRA LOPES

NOGUEIRA DOS SANTOS

Matrícula: 5923797/1 – Função: TÉC. EM GESTÃO PENITENCIÁRIA

– ENFERMEIRA

**ATO: TERMO DE DISTRATO**

Término Vínculo: 03/11/2017

Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA

Servidor Temporário: FRANCILENE BARROS BARBOSA

Matrícula: 5875374/3 – Função: TÉC. EM GESTÃO PENITENCIÁRIA

– SERVIÇO SOCIAL

**ATO: TERMO DE DISTRATO**

Término Vínculo: 04/11/2017

Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA

Servidor Temporário: LUIZ CARLOS GASPAR CORREA

Matrícula: 54191435/3 – Função: AGENTE PRISIONAL

**ATO: TERMO DE DISTRATO**

Término Vínculo: 05/11/2017

Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA

Servidor Temporário: LUIZ AFONSO MARTINS CORREA

Matrícula: 5898316/2 – Função: AGENTE PRISIONAL

**ATO: TERMO DE DISTRATO**

Término Vínculo: 05/11/2017

Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA

Servidor Temporário: HILAIZA DE LIMA CUNHA

Matrícula: 54191435/3 – Função: AGENTE PRISIONAL

**ATO: TERMO DE DISTRATO**

Término Vínculo: 05/11/2017

Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA

Servidor Temporário: FELIPE TRINDADE BARRETO

Matrícula: 5923296/1 – Função: AGENTE PRISIONAL

**ATO: TERMO DE DISTRATO**

Término Vínculo: 05/11/2017

Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA

Servidor Temporário: MILLEI GONÇALVES DOS REIS

Matrícula: 5923307/1 – Função: AGENTE PRISIONAL

**ATO: TERMO DE DISTRATO**

Término Vínculo: 05/11/2017

Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA

Servidor Temporário: LUAN MATHEUS CRUZ SANTOS

Matrícula: 5923310/1 – Função: AGENTE PRISIONAL

**ATO: TERMO DE DISTRATO**

Término Vínculo: 05/11/2017

Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA

Servidor Temporário: EDIANA CORDEIRO SIQUEIRA

Matrícula: 5923314/1 – Função: AGENTE PRISIONAL

**ATO: TERMO DE DISTRATO**

Término Vínculo: 05/11/2017

Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA

Servidor Temporário: ANTONIO CARLOS SILVA E SILVA

Matrícula: 54181669/2 – Função: AGENTE PRISIONAL

**ATO: TERMO DE DISTRATO**

Término Vínculo: 05/11/2017

Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA

Servidor Temporário: DIELSON LUIZ DA SILVA E SILVA

Matrícula: 54194486/3 – Função: AGENTE PRISIONAL

**ATO: TERMO DE DISTRATO**

Término Vínculo: 05/11/2017

Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA

Servidor Temporário: DIONISIO NONATO PEREIRA FILHO

Matrícula: 5923320/1 – Função: AGENTE PRISIONAL

**ATO: TERMO DE DISTRATO**

Término Vínculo: 05/11/2017

Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA  
Servidor Temporário: PAULO FERNANDO DA CUNHA BRITO

Matrícula: 54181206/4 – Função: AGENTE PRISIONAL

**ATO: TERMO DE DISTRATO**

Término Vínculo: 05/11/2017

Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA  
Servidor Temporário: YZHAN THADEU NOGUEIRA LIMA

Matrícula: 5923323/1 – Função: AGENTE PRISIONAL

**ATO: TERMO DE DISTRATO**

Término Vínculo: 05/11/2017

Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA  
Servidor Temporário: JUCILENO GOMES BARATA

Matrícula: 5923339/1 – Função: AGENTE PRISIONAL

**ATO: TERMO DE DISTRATO**

Término Vínculo: 05/11/2017

Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA  
Servidor Temporário: FERNANDO VINICIUS MOIA DOS SANTOS

Matrícula: 5915929/2 – Função: AGENTE PRISIONAL

**ATO: TERMO DE DISTRATO**

Término Vínculo: 05/11/2017

Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA  
Servidor Temporário: JEFFERSON SILVA DE SOUZA

Matrícula: 5923362/1 – Função: AGENTE PRISIONAL

**ATO: TERMO DE DISTRATO**

Término Vínculo: 06/11/2017

Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA  
Servidor Temporário: LARISSA DE AZEVEDO VILHENA BARROS

Matrícula: 5923374/1 – Função: AGENTE PRISIONAL

**ATO: TERMO DE DISTRATO**

Término Vínculo: 06/11/2017

Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA  
Servidor Temporário: REUDILES MARCIEL DO NASCIMENTO

Matrícula: 57220675/3 – Função: AGENTE PRISIONAL

**ATO: TERMO DE DISTRATO**

Término Vínculo: 06/11/2017

Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA  
Servidor Temporário: CLAUDIO ALVES DE ALMEIDA

Matrícula: 5923381/1 – Função: AGENTE PRISIONAL

**ATO: TERMO DE DISTRATO**

Término Vínculo: 06/11/2017

Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA  
Servidor Temporário: JOSE FERREIRA DE SOUSA FILHO

Matrícula: 5923384/1 – Função: AGENTE PRISIONAL

**ATO: TERMO DE DISTRATO**

Término Vínculo: 06/11/2017

Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA  
Servidor Temporário: RENILSON DA COSTA VALES

Matrícula: 5923386/1 – Função: AGENTE PRISIONAL

**ATO: TERMO DE DISTRATO**

Término Vínculo: 06/11/2017

Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA  
Servidor Temporário: RONANTYEZZER RODRIGUES DA SILVA

Matrícula: 5923541/1 – Função: AGENTE PRISIONAL

**ATO: TERMO DE DISTRATO**

Término Vínculo: 06/11/2017

Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA  
Servidor Temporário: FERNANDA GAMA VIEGAS

Matrícula: 5923494/1 – Função: AGENTE PRISIONAL

**ATO: TERMO DE DISTRATO**

Término Vínculo: 06/11/2017

Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA  
Servidor Temporário: ROUWLANDEBERG LOBATO DA SILVA

Matrícula: 5923495/1 – Função: AGENTE PRISIONAL

**ATO: TERMO DE DISTRATO**

Término Vínculo: 06/11/2017

Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA  
Servidor Temporário: MARCIO ARAUJO DOS ANJOS

Matrícula: 5923496/1 – Função: AGENTE PRISIONAL

**ATO: TERMO DE DISTRATO**

Término Vínculo: 06/11/2017

Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA  
Servidor Temporário: CLEIDILSON BRAZÃO ARAUJO

Matrícula: 73503949/2 – Função: AGENTE PRISIONAL

**ATO: TERMO DE DISTRATO**

Término Vínculo: 06/11/2017

Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA  
Servidor Temporário: OLIMARCIA GOES MARQUES

Matrícula: 5923499/1 – Função: AGENTE PRISIONAL

**ATO: TERMO DE DISTRATO**

Término Vínculo: 06/11/2017

Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA  
Servidor Temporário: MARCILENE SERRÃO PEREIRA

Matrícula: 5923501/1 – Função: AGENTE PRISIONAL

**ATO: TERMO DE DISTRATO**

Término Vínculo: 06/11/2017

Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA  
Servidor Temporário: ANDY WELDON DOS PASSOS ANDRADE

Matrícula: 5923507/1 – Função: AGENTE PRISIONAL

**ATO: TERMO DE DISTRATO**

Término Vínculo: 06/11/2017

Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA  
Servidor Temporário: LORENA CRISTINA CASTRO NAZARETH

Matrícula: 5923389/1 – Função: TÉC. EM GESTÃO PENITENCIÁRIA – ENFERMEIRA

Ordenador: ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO

**Protocolo: 244472****LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****PORTARIA Nº 4873/2017- DGP/SUSIPE BELÉM/PA, 30/10/2017.**

NOME: ADRIANA DA SILVA SANTANA MATRICULA Nº 57174237

Assunto: LICENÇA ACOMPANHAMENTO

Período: 19/10/2017 A 28/10/2017.

**Protocolo: 244311****PORTARIA Nº 4760/2017- DGP/SUSIPE BELÉM/PA, 24/10/2017.**

NOME: CHRISLENE WALESSA JARDIM PINTO MATRICULA Nº 57230766

Assunto: LICENÇA ACOMPANHAMENTO

Período: 16/10/2017 A 22/10/2017.

**Protocolo: 244225****PORTARIA Nº 4759/2017- DGP/SUSIPE BELÉM/PA, 24/10/2017.**

NOME: FRANCISCO PAULO DOS SANTOS CHAGAS MATRICULA Nº 43826

Assunto: LICENÇA SAUDE

Período: 28/09/2017 A 15/10/2017.

**Protocolo: 244230****PORTARIA Nº 4762/2017- DGP/SUSIPE BELÉM/PA, 24/10/2017.**

NOME: MARCIA CRISTIANE BRANCO SALDANHA VASCONCELOS SACRAMENTO MATRICULA Nº 5835623

Assunto: LICENÇA ACOMPANHAMENTO

Período: 16/10/2017 A 20/10/2017.

**Protocolo: 244221****PORTARIA Nº 4874/2017- DGP/SUSIPE BELÉM/PA, 30/10/2017.**

NOME: MAYKO DEVYSON DE LIMA SANTOS MATRICULA Nº 57189036

Assunto: LICENÇA SAUDE

Período: 15/06/2017 A 21/06/2017.

**Protocolo: 244312****PORTARIA Nº 4758/2017- DGP/SUSIPE BELÉM/PA, 24/10/2017.**

NOME: MARA ANDREA GENU BRITO MELO MATRICULA Nº 5896361

Assunto: LICENÇA SAUDE

Período: 14/09/2017 A 20/09/2017.

**Protocolo: 244232****PORTARIA Nº 4761/2017- DGP/SUSIPE BELÉM/PA, 24/10/2017.**

NOME: ROSICLEIDE RODRIGUES QUARESMA MATRICULA Nº 55589760

Assunto: LICENÇA ACOMPANHAMENTO

Período: 14/10/2017 A 19/10/2017.

**Protocolo: 244223****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, nos termos do artigo 9º, inciso XXIV, da Lei Estadual nº 6.474 de 06/08/2002 e, ainda, considerando a adjudicação efetuada pelo Pregoeiro no bojo do Pregão Eletrônico nº 034/2017/SUSIPE (Processo nº 2017/326298) que tem como objeto **Aquisição de material permanente (Conjunto de aço inox para mantimentos com tampa, Mesa de passar roupas, Micro System Pórtatil)**, destinados ao aparelhamento do Centro de Atenção Materno Infantil no Sistema Penitenciário do Estado do Pará, **referentes ao Convênio nº 146/2011- DEPEN**, para atender a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará- SUSIPE. Decide homologar o aludido certame, efetuado sob o critério menor preço item, em favor da seguinte licitante vencedora relacionada abaixo:

L.R. ARAUJO COM. E SERVIÇOS - EPP/ CNPJ: **83.913.665/0001-13****Valor: R\$ 2.200,00****VALOR GLOBAL: R\$ 2.200,00**

Belém, 01 de novembro de 2017.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO****Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará****Protocolo: 244315****OUTRAS MATÉRIAS****EXTRATO DO EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 15/2017**

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 1º, da Lei Nº 8.322/2015 e Lei Complementar Nº 077/2011, torna público a realização de Processo Seletivo Simplificado para seleção de candidatos às vagas, para desempenho em caráter temporário, nas funções Motorista e Técnico em Enfermagem com as remunerações de R\$1.508,00 (mil, quinhentos e oito reais), para as funções de Técnico em Gestão Penitenciária-Medicina; Médico Especialista em Medicina do Trabalho; Enfermagem e Psicologia com as remunerações: R\$ 3.636,72 (três mil e seiscentos e trinta e seis e setenta e dois centavos). A Contratação Temporária, em setores da SUSIPE e nas Unidades Prisionais do Estado do Pará, será dividida por municípios (Belém, Santa Izabel, Tucuruí, Breves, Santarém, Marabá, Tomé Açu, Paragominas, Itaituba e Redenção) e terá como fundamento a Lei Complementar nº 07, de 25 de setembro de 1991, alterada pela Lei Complementar nº 077, de 28 de dezembro de 2011, Decreto nº 1.230, de 26 de fevereiro 2015, Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, no que couber, Decreto nº1.741, de 19 de abril de 2017 e de acordo com as disposições deste Edital. As inscrições estarão abertas no período de 07 de novembro a 12 novembro de 2017 e deverão ser efetuadas EXCLUSIVAMENTE no site da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, a saber, [www.susipe.pa.gov.br](http://www.susipe.pa.gov.br), por meio do link [crhpss@webmail.susipe.pa.gov.br](mailto:crhpss@webmail.susipe.pa.gov.br) para as funções anteriormente mencionadas, não sendo cobrada taxa de inscrição. Maiores detalhes sobre as vagas oferecidas e outras informações constam do inteiro teor deste Edital que se encontra divulgado no referido endereço eletrônico.

ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

**Protocolo: 244478**

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

### AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 66/2017

Objeto: A aquisição de cadeiras para substituição das existentes, com o objetivo de atender os setores desta SECULT.

Responsável pelo certame: Patrícia Glym Silva Coelho de Souza

Local de abertura: www.comprasgovernamentais.gov.br

**Data de abertura: 16/11/2017**

**Hora da abertura: 14:00horas**

Orçamento: Projeto Atividade: 8338- 0117000000 - 449052; PTRES: 158338; PI: 4200008338E; Funcional Programática: 13.122.1297-8338

**Ordenador de despesa: Paulo Roberto Chaves Fernandes**

**Protocolo: 244114**

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 280 DE 01.11.17

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810, de 24.01.94.

Servidor: ANTONIO LUCIANO GOMES DO ROSÁRIO

Cargo: Técnico em Gestão Cultural

Matrícula: 54185955/2

Quantidade de Diárias: 04 e 1/2 (quatro e meia)

Origem: Belém/PA

Destino: Santarém/PA

Período: 06 a 10.11.2017.

Objetivo: a fim de realizar reuniões, divulgação, mobilização e agendamento da programação do X Salão do Livro da Região do Baixo Amazonas.

Ordenador: Ana Cristina Klautau Leite Chaves/Secretário Adjunto da SECULT.

**Protocolo: 244483**

### FÉRIAS

#### PORTARIA Nº275 DE 27 DE OUTUBRO DE 2017

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER**, de acordo com o Art. 74 da Lei nº5.810 de 24.01.94, 30 (trinta) dias de férias consecutivos aos servidores abaixo relacionados, referente ao mês de **DEZEMBRO/2017**.

MATRÍCULA	NOME	P. GOZO	P. AQUISITIVO
80846101-1	Alberto Henrique Andrade Tavares	15.12.17 a 13.01.18	04.07.16 a 03.07.17
5006899-4	Ana Catarina Peixoto de Brito	04.12.17 a 02.01.18	05.05.16 a 04.05.17
57190768-1	Anderson Luiz Lemos Gonçalves	20.11.17 a 19.12.17	31.10.16 a 30.10.17
54185955-2	Antonio Luciano Gomes do Rosário	11.12.17 a 09.01.18	10.01.16 a 09.01.17
57191399-1	Carolina de Paula Pereira Pinheiro	22.12.17 a 20.01.18	07.12.16 a 06.12.17
57191398-1	Cícero Marcos Lopes do Rosário	11.12.17 a 09.01.18	10.12.16 a 09.12.17
57190129-1	Éden Moraes da Costa	11.12.17 a 09.01.18	08.10.16 a 07.10.17
57193058-1	Eduardo Viveiros de Castro Etrusco	04.12.17 a 02.02.17	23.01.16 a 22.01.17
57192064-1	Elvira Aparecida Bueno Rosa de Sousa	01.12.17 a 30.12.17	03.01.16 a 02.01.17
57190130-1	Francimário Arcoverde Gomes	21.12.17 a 19.01.18	08.10.15 a 07.10.16
31615-1	Giselar de Oliveira Junior	04.12.17 a 02.01.18	30.10.16 a 29.10.17
5807492-3	Gustavo Araújo de Souza Leão	01.12.17 a 30.12.17	09.05.16 a 08.05.17
55590106-3	Hugo Nazareno Carvalho da Silva	20.11.17 a 19.12.17	12.09.16 a 11.09.17
57207436-1	Jacilene de Oliveira Mendonça	30.11.17 a 29.12.17	10.11.16 a 09.11.17
54190984-2	Manoel de Jesus Santos Barreto	18.12.17 a 16.01.18	30.06.16 a 29.06.17
57191538-1	Marcio Andrei Nahmias da Cruz	17.12.17 a 15.01.18	08.08.16 a 07.08.17
57190502-1	Marcos Roberto Cardoso de Oliveira	22.11.17 a 21.12.17	24.10.16 a 23.10.17
30929-1	Maria das Neves Cordeiro Dias	01.12.17 a 30.12.17	08.08.16 a 07.08.17
32280-1	Maria do Céu Braga Martins	04.12.17 a 02.01.18	01.02.15 a 31.01.16
57190414-1	Maria do Socorro Martins dos Santos de Oliveira	11.12.17 a 09.01.18	08.10.16 a 07.10.17
33103-1	Mario Alberto da Silva Quadros	20.12.17 a 18.01.18	01.04.16 a 31.05.17
54185768-2	Michelle Rose Menezes Barros de Queiroz	26.12.17 a 24.01.18	04.10.16 a 03.10.17
4008960-2	Neusa Cardoso Bittancourt	16.10.17 a 14.11.17	30.04.16 a 29.04.17
57193654-1	Otávio Vinhote Figueira	01.12.17 a 30.12.17	11.02.16 a 10.02.17
57190441-1	Paulo André Pinheiro dos Reis	04.12.17 a 02.01.18	22.10.16 a 21.10.17
5693721-6	Paulo Roberto Chaves Fernandes	01.12.17 a 30.12.17	01.01.16 a 31.12.16
32581-1	Regina Olívia Torres da Silva	04.12.17 a 02.01.18	01.10.16 a 30.09.17
6023983-1	Ronaldo de Souza Menezes	01.11.17 a 30.11.17	26.09.15 a 25.09.16
31077-1	Sandra Lucia do Amaral Carvalho	04.12.17 a 02.01.18	01.12.16 a 30.11.17
57190808-1	Sergio de Nazaré Rodrigues Lima Junior	05.11.17 a 04.12.17	05.11.16 a 04.11.17

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Secretaria de Estado de Cultura, em 27 de outubro de 2017.

**ANA CRISTINA KLAUTAU LEITE CHAVES**

Secretária Adjunta /SECULT.

**Protocolo: 244578**

## FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

**PORTARIA Nº 543 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017.**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:

Art. 1º. Tornar público o RESULTADO FINAL da etapa de HABILITAÇÃO do EDITAL nº 011 de 16 de agosto de 2017, "BIBLIOTECA VIVA", a ser divulgado no Diário Oficial do Estado, em consonância com o instrumento editalício supracitado, e com dados relacionados na seguinte ordem: nome da biblioteca, município/estado, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), respectivamente, conforme abaixo:

BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL PROFESSORA LEONTINA NAZARÉ COUTO CORREIA – BAIÃO/PA - CNPJ Nº 05.425.871/0001-70;  
BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL OLAVO BILAC – SÃO FÉLIX DO XINGU/PA - CNPJ Nº 05.421.300/0001-68;  
BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL DESEMBARGADOR WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA – TOMÉ-AÇU/PA – CNPJ Nº 05.196.530/0001-70;  
BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL ENEIDA DE MORAES – GOIANÉSIA/PA - CNPJ Nº 83.211.433/0001-13;  
BIBLIOTECA MUNICIPAL MANOEL MARINHO DA SILVA - JURUTI/PA – CNPJ Nº 05.257.555/0001-37;  
BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL ENÉAS CAVALCANTE – ORIXIMINÁ/PA – CNPJ Nº 05.131.081/0001-82;  
BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL ANTÔNIO COUTINHO DE CAMPOS – AUGUSTO CORRÊA/PA – CNPJ Nº 04.873.600/0001-15.  
BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL WESLEY VIANA DE MOURA – REDENÇÃO/PA – CNPJ Nº 04.144.168/0001-21.  
BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL ORLANDO LIMA LOBO – MARABÁ/PA – CNPJ Nº 05.853.163/0001-30.  
BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL CASTRO ALVES – OURÉM/PA – CNPJ Nº 05.149.133/0001-48.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

DINA MARIA CÉSAR DE OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará

**Protocolo: 244654**

**LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA COL. Nº 542 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017.**

A Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016,  
**CONSIDERANDO**, o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

**CONSIDERANDO**, ainda os termos dos Processos nº 2017/426195; 2017/463185; 2017/467713; e 2017/445730.

**RESOLVE:**

CONCEDER Licença-Prêmio aos servidores abaixo:

I - **JOSÉ MONTEIRO**, mat. 57193167, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional - **60 (trinta)** dias no período de 05/02/2018 a 05/04/2018, referente ao triênio 28/01/2014 a 27/01/2017;

II - **MARIA DE FÁTIMA BAGANHA DA SILVA**, mat. 5185513/4, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete, **30 (trinta)** dias no período de 07/12/2017 a 05/01/2018 referente ao triênio 01/04/2011 a 30/03/2017;

III - **SUZANA TOTA DA SILVA**, mat. 57234355/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Cultural, **30 (trinta)** dias no período de 11/12/2017 a 09/01/2018 referente ao triênio 06/05/2014 a 05/05/2017;

IV - **VILMA DOLORES TAVARES DE LACERDA**, mat. 716120/3, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, **30 (trinta)** dias no período de 11/01/2018 a 09/02/2018 referente ao triênio 04/03/2011 a 02/03/2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**DINA MARIA CÉSAR DE OLIVEIRA**

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

**ERRATA**

**ERRATA**, da Portaria Coletiva Nº 515 de 20 de outubro de 2017, publicada no DOE nº 33.484 de 21/10/2017, a qual concede férias; Onde se Lê: ROMULO DOS SANTOS SOUZA, TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL

**Leia-se: TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**ERRATA**, da Portaria Coletiva Nº 523 de 27 de outubro de 2017, publicada no DOE nº 33.488 de 30/10/2017, a qual concede férias;

Onde se Lê: EDILENE DO SOCORRO BONIFÁCIO AMORIM

**Leia-se: EDILENE SOCORRO BONIFÁCIO AMORIM**

Onde se Lê: MARIA DO SCORRO RODRIGUES PANTOJA

**Leia-se: MARIA DO SOCORRO RODRIGUES PANTOJA**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**DINA MARIA CÉSAR DE OLIVEIRA**

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará

\*Republicada por ter saído com incorreção

**Protocolo: 244358**

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº 529 DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.**

A Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016,

**CONSIDERANDO** a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o **Processo 2017/431022**,

**RESOLVE DESIGNAR**, para a função de **Fiscal do contrato nº 103/2017 - FCP**, com a empresa **PRIME COMERCIAL LTDA**, que tem como objeto a **Aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado, tipo split, tipo wall**, a servidora: **ROSA DE FATIMA LIMA DE OLIVEIRA**, matrícula: 32743/1, cargo: **COORDENADORA**; e como **Fiscal Substituto** o servidor: **CARLOS CONCEIÇÃO SAMPAIO DE SOUSA**, matrícula: 5211115/ 5, cargo: **COORDENADOR**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

DINA MARIA CÉSAR DE OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará /FCP.

**Protocolo: 244153**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Nº 344/2017

Nº PROCESSO: 2017/456879

VALOR: R\$ 43.000,00

Emenda Parlamentar: 17EMEN00615

Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93

Objeto: Pagamento de cachê artístico para os artistas Esdras, Rosemary, Groove Bom e Renan Sanches, por suas participações no evento "Projeto Estrela da Orla", no dia 11/11/2017, no município de Belém/Icoaraci/Pará.

Contratada: Olívio Sampaio Ribeiro – CNPJ 24.842.275/0001-30  
Projeto Atividade: 6523 / Fonte: 0101000000 / Elemento de despesa: 339039

Ordenador: Dina Maria César de Oliveira

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Nº 345/2017

Nº PROCESSO: 2017/456391

VALOR: R\$ 39.000,00

Emenda Parlamentar: 17EMEN00598

Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93

Objeto: Pagamento de cachê artístico para os artistas JP Tubarão, Groove ,Bom e Fruta Quente, por suas participações no evento "Projeto Cantando na Praça", no dia 03/11/2017, no município de Belém/Pará.

Contratada: Olívio Sampaio Ribeiro – CNPJ 24.842.275/0001-30 / Antonio Henry Monteiro Augustin Junior – CNPJ 18.815.125/0001-35 / Tryce Pantoja Produções e Eventos – CNPJ 26.247.421/0001-05

Projeto Atividade: 6523 / Fonte: 0101000000 / Elemento de despesa: 339039

Ordenador: Dina Maria César de Oliveira

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Nº 346/2017

Nº PROCESSO: 2017/453301

VALOR: R\$ 50.000,00

Emenda Parlamentar: 17EMEN00733

Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93

Objeto: Pagamento de cachê artístico para os artistas Henrique & Gabriel e MC Dourado, por suas participações no evento "Projeto Valorização da Cultura Regional o Carimbo", no dia 05/11/2017, no município de Ananindeua/Pará.

Contratada: E S de A Pinto e Serviços – EPP – CNPJ 18.403.016/0001-00

Projeto Atividade: 6523 / Fonte: 0101000000 / Elemento de despesa: 339039

Ordenador: Dina Maria César de Oliveira

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Nº 347/2017

Nº PROCESSO: 2017/456857

VALOR: R\$ 37.000,00

Emenda Parlamentar: 17EMEN00739 e 17EMEN00740

Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93

Objeto: Pagamento de cachê artístico para os artistas Alvaro drago, Jorginho Gomes e Zona Rural, por suas participações no evento "Projeto Com a Corda Toda", no dia 04/11/2017, no município de Belém/Pará.

Contratada: Felipe Sampaio Ribeiro – CNPJ 25.180.110/0001-03 / Tryce Pantoja Produções e Eventos – CNPJ 26.247.421/0001-05

Projeto Atividade: 6523 / Fonte: 0101000000 / Elemento de despesa: 339039

Ordenador: Dina Maria César de Oliveira

**Protocolo: 244504**

**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 532 DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.**

A Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015 e pelos Decretos do Governador do Estado do Pará, publicados no DOE nº 32.798, de 1º de janeiro de 2015, no D.O.E. nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e, de acordo com **Processo 2017/410601, da Coordenadoria de Linguagem Corporal**,

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, Suprimento de Fundos à servidora abaixo:

**ESTER DE SOUZA**, ocupante do cargo de **ASSESSOR**, lotada na Coordenadoria de Linguagem Corporal, Matrícula 54186064/ 3, CPF: 18929486215

AÇÃO	FONTE DE RECURSO	NATUREZA DE DESPESA	VALOR
224467	0101	339030	R\$ 4.000,00

Data prevista para aplicação 25 (vinte e cinco) dias a partir da data da emissão da OB (Ordem Bancária), e com 10 (dez) dias após este, para prestação de contas.

A liberação de novos Suprimentos à servidora acima, fica condicionada a apresentação da prestação de contas dos recursos objeto desta Portaria

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**DINA MARIA CÉSAR DE OLIVEIRA**

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará /FCP

**Protocolo: 244522**

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 536 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017**

A Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015 e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicados no DOE nº 32.798, de 1º de janeiro de 2015, e DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016,

**CONSIDERANDO** o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

**CONSIDERANDO**, o processo nº **2017/458022** de 25 de outubro de 2017;

**RESOLVE:**

I – Autorizar o servidor abaixo a viajar ao município de **SANTA LUZIA/PA**, no período de **04 a 06/11/2017**, que se deslocará com a finalidade de fiscalizar ações de responsabilidade executiva desta FCP.

Matrícula	Nome	Cargo
32026/ 1	MARIA DE FÁTIMA LIMA BARROSO	AGENTE ADMINISTRATIVO

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes **2½ (duas e meia) diárias** a servidora acima, que se deslocará conforme item I, totalizando **R\$ 337,50** (trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), a servidora.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**DINA MARIA CÉSAR DE OLIVEIRA**

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

**Protocolo: 244301**

**PORTARIA Nº 538 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017**

A Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015 e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicados no DOE nº 32.798, de 1º de janeiro de 2015, e DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016,

**CONSIDERANDO** o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

**CONSIDERANDO**, o processo nº **2017/467719** de 31 de outubro de 2017;

**RESOLVE:**

I – Autorizar o servidor abaixo a viajar ao município de **OUREM/PA**, no período de **05 a 06/11/2017**, com a finalidade de conduzir servidores que realizarão acompanhamento a ações de responsabilidade executiva desta FCP.

Matrícula	Nome	Cargo
5892252/ 1	CRISTIANO DE JESUS CORREA LEITE	MOTORISTA

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes **1½ (uma**



**e meia) diária** ao servidor acima, que se deslocará conforme item I, totalizando **R\$ 202,50** (duzentos e dois reais e cinquenta centavos), ao servidor.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**DINA MARIA CÉSAR DE OLIVEIRA**

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

**Protocolo: 244305**

**PORTARIA Nº 533 DE 31 DE OUTUBRO DE 2017**

A Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015 e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicados no DOE nº 32.798, de 1º de janeiro de 2015, e DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016,

**CONSIDERANDO** o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

**CONSIDERANDO**, o processo nº **2017/465381** de 30 de outubro de 2017;

**RESOLVE:**

I –Autorizar o servidor abaixo a viajar ao município de **ANANINDEUA/PA** no dia **05/11/2017**, que se deslocará com a finalidade de fiscalizar ações de responsabilidade executiva desta FCP.

Matrícula	Nome	Cargo
57201059/1	HUGO BISPO SANTOS DO NASCIMENTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes **1/2 (meia) diária** ao servidor acima, que se deslocará conforme item I, totalizando **R\$ 47,50** (quarenta e sete reais e cinquenta centavos), ao servidor.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**DINA MARIA CÉSAR DE OLIVEIRA**

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

**Protocolo: 244298**

**PORTARIA Nº 534 DE 31 DE OUTUBRO DE 2017**

A Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015 e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicados no DOE nº 32.798, de 1º de janeiro de 2015, e DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016,

**CONSIDERANDO** o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

**CONSIDERANDO**, o processo nº **2017/463183** de 27 de outubro de 2017;

**RESOLVE:**

I –Autorizar o servidor, que ministrará oficina de **CENOGRAFIA**, e o colaborador eventual, que ministrará a oficina de **TEATRO**, a viajar ao Município de **SANTA CRUZ DO ARARI/PA**, conforme especificado abaixo.

Matrícula	Nome	Cargo	Dias	Nº diárias	Valor(R\$)
57200930/1	SANDIVAL FERREIRA RODRIGUES	ASSISTENTE CULTURAL	05 a 06/11/17	6,5	877,50
CPF-331.405.372-04	LUIZ CARLOS GIRARD CAMARGO	COLABORADOR EVENTUAL	12 a 18/11/17	6,5	877,50

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ao servidore colaborador eventual, de acordo com a tabela acima, que se deslocará conforme item I.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**DINA MARIA CÉSAR DE OLIVEIRA**

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

**Protocolo: 244587**

**PORTARIA Nº 540 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017**

A Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015 e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicados no DOE nº 32.798, de 1º de janeiro de 2015, e DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016,

**CONSIDERANDO** o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

**CONSIDERANDO**, o processo nº **2017/467721** de 31 de outubro de 2017;

**RESOLVE:**

I –Autorizar os servidores abaixo a viajarem ao município de **SÃO CAETANO DE ODIVELAS/PA** no dia **07/11/2017**, com a finalidade de realizar visita técnica no referido município.

Matrícula	Nome	Cargo
54194418/2	DILMA DO SOCORRO ALMEIDA TEIXEIRA	PROFESSOR CLASSE I / DIRETOR
57234318/1	JORGE DAVID RAMOS	ASSISTENTE CULTURAL
463868/2	MARIA CELIA LAVAREDA JACOB	DIRETOR
57193502/2	ELIANE CARVALHO MOURA	TECNICO EM GESTAO CULTURAL
5007879/6	WALTER FIGUEIREDO DE SOUSA	DIRETOR
5852722/5	ANDREZA GONCALVES GOMES	GERENTE
57234448/1	ANDREA FEIJO ANDRADE	TECNICO EM GESTAO CULTURAL
5935637/1	JOSE RIBAMAR SOARES DA SILVA	MOTORISTA

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes **1/2 (meia) diária** aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I, totalizando **R\$ 67,50** (sessenta e sete reais e cinquenta centavos), a cada um dos servidores

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**DINA MARIA CÉSAR DE OLIVEIRA**

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

**Protocolo: 244310**

**PORTARIA Nº 541 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017**

A Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015 e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicados no DOE nº 32.798, de 1º de janeiro de 2015, e DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016,

**CONSIDERANDO** o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

**CONSIDERANDO**, o processo nº **2017/465391** de 30 de outubro de 2017;

**RESOLVE:**

I –Autorizar o servidor abaixo a viajar ao município de **PARAGOMINAS/PA** no período de **07 a 08/11/2017**, com a finalidade de realizar diligências de interesse desta FCP, junto a Associação dos Instrumentistas de Paragominas - AIP.

Matrícula	Nome	Cargo
57203419/1	JULIO CESAR DA SILVA MELO	MOTORISTA

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes **1 1/2 (uma e meia) diária** ao servidor acima, que se deslocará conforme item I, totalizando **R\$ 202,50** (duzentos e dois reais e cinquenta centavos), ao servidor.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**DINA MARIA CÉSAR DE OLIVEIRA**

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

**Protocolo: 244314**

**PORTARIA Nº 537 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017**

A Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015 e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicados no DOE nº 32.798, de 1º de janeiro de 2015, e DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016,

**CONSIDERANDO** o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

**CONSIDERANDO**, o processo nº **2017/467720** de 31 de outubro de 2017;

**RESOLVE:**

I –Autorizar o servidor abaixo a viajar ao município de **ANANINDEUA/PA**, no dia **05/11/2017**, com a finalidade de conduzir servidores que realizarão acompanhamento a ações de responsabilidade executiva desta FCP.

Matrícula	Nome	Cargo
5935621/1	REGINALDO PEREIRA DAMASCENO	MOTORISTA

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes **1/2 (meia) diária** ao servidor acima, que se deslocará conforme item I, totalizando **R\$ 47,50** (quarenta e sete reais e cinquenta centavos), ao servidor.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**DINA MARIA CÉSAR DE OLIVEIRA**

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

**Protocolo: 244303**

**PORTARIA Nº 539 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017**

A Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015 e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicados no DOE nº 32.798, de 1º de janeiro de 2015, e DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016,

**CONSIDERANDO** o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

**CONSIDERANDO**, o processo nº **2017/465387** de 30 de outubro de 2017;

**RESOLVE:**

I –Autorizar o servidor abaixo a viajar ao município de **OURÉM/PA**, no período de **05 a 06/11/2017**, que se deslocará com a finalidade de fiscalizar ações de responsabilidade executiva desta FCP.

Matrícula	Nome	Cargo
5888124/1	MARCELO DOS SANTOS CARMO	TECNICO EM GESTAO CULTURAL

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes **1 1/2 (uma e meia) diária** ao servidor acima, que se deslocará conforme item I, totalizando **R\$ 202,50** (duzentos e dois reais e cinquenta centavos), ao servidor.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**DINA MARIA CÉSAR DE OLIVEIRA**

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

**Protocolo: 244308**

**FUNDAÇÃO CARLOS GOMES**

**ERRATA**

**ERRATA DOS CONTRATOS Nº 035 e 036/2017**

Publicada no DOE nº 33.470 de 02.10.2017 - Protocolo: 232807

**Onde se lê:** 02.10.2017 a 01.10.2018

**Leia-se:** 01.11.2017 a 31.10.2018

Autorizo: Processo nº 2017/316369

Ordenador: Paulo José Campos de Melo – Superintendente FCG

**Protocolo: 244264**

**FÉRIAS**

**Resumo da Portaria de Férias Nº. 147/2017 de 31/10/2017**

**Base Legal:** Art. 6º da Lei 5.939 de 15 de janeiro de 1996.

**Período: 04/12/2017 A 02/01/2018 (2016/2017)**

Nome: Claudio Da Costa Trindade IF: 5433100/4

Cargo: Diretor de Ensino

Nome: Jean Marcio Farias IF: 5928086/1

Cargo: Motorista

Nome: Rafael Valle Maranhão IF: 5906323/1

Cargo: Aux. Operacional

**Período: 27/11 A 26/12/2017**

Nome: Paulo Renato Gonsalez Gomes IF: 54196832/4

Cargo: Aux. Operacional

**Período: 28/11 A 27/12/2017**

Nome: Camila De A. Gillet Machado IF: 5890076/4

Cargo: Coordenadora

**Período: 15/12/2017 A 13/01/2018**

Nome: Suelen Diniz Correa IF: 5923312/2

Cargo: Assist. Administrativo

**Período: 18/12/2017 A 16/01/2018**

Nome: Kleber Farias Forte IF: 5909561/1

Cargo: Assist. Informática

**Período: 20/12/2017 A 18/01/2018 (2015/2016)**

Nome: Daniela Ribeiro Moreira D. Dos Santos IF: 5902568/1

Cargo: Procuradora Autárquica e Fundacional

Autorização: 2017/469462.

Ordenador: **PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO** - Superintendente da FCG -

**Protocolo: 244253**

**SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO****FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO****SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 578/2017 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017.**

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;  
CONSIDERANDO os termos da solicitação de Suprimento de Fundos da Diretoria Técnica, constante no Processo nº 466518/2017, de 30/10/2017.  
**R E S O L V E:**

1 – Conceder Suprimento de Fundos ao funcionário; JOÃO BATISTA FLEXA DE MELO, ocupante do cargo de Tec.Est. Repet.Reatr. de TV, Matrícula funcional nº 3179974/1 e C.P.F. 117.427.802-10, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), Obedecendo a seguinte classificação orçamentária; Programa de Trabalho: 658236 Natureza de Despesa: 339033 Fonte: 0101

2 – Determinar o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão da Ordem Bancária, para aplicação dos recursos e 10 (dez) dias para prestação de contas do referido suprimento.  
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**  
ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES  
Presidente da FUNTELPA

**Protocolo: 244496****DIÁRIA****PORTARIA Nº 576/2017 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017**

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;  
CONSIDERANDO os termos da solicitação de diárias, da Diretoria Técnica, constante no Processo nº 466458/2017 de 30/10/2017.  
**RESOLVE:**

CONCEDER 2 e ½ (duas e meia) diárias, aos servidores abaixo relacionados; para custearem despesas com viagem a localidade de Cachoeira do Arari, no período de 07/11 a 09/11/2017, com o objetivo de realizarem serviços de manutenção e revisão na RTV da Funtelpa, que encontra-se fora do ar.  
CARLOS ALBERTO LOBO DA SILVA, ocupante do cargo de Tec. Est.Repet.Reatr. de TV, matrícula funcional nº 3181057/2 e C.P.F.: 069.113.072-87.

JOÃO BATISTA FLEXA DE MELO, ocupante do cargo de Tec.Est. Repet.Reatr. de TV, Matrícula funcional nº 3179974/1 e C.P.F. 117.427.802-10.  
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**  
ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES  
Presidente da FUNTELPA

**Protocolo: 244526****PORTARIA Nº 577/2017 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017**

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;  
CONSIDERANDO os termos da solicitação de diárias, da Diretoria Técnica, constante no Processo nº 466396/2017 de 30/10/2017.  
**RESOLVE:**

CONCEDER 4 e ½ (quatro e meia) diárias aos servidores abaixo relacionados; para custearem despesas com viagem as localidades de Goianésia e Jacundá, no período de 06 a 10/11/2017, com o objetivo de realizarem serviços de manutenção e revisão nas RTV's que encontra-se fora do ar.  
EDSON FERNANDO MIRANDA AZEVEDO, ocupante do cargo em Técnico em Manutenção de Rádio, matrícula funcional nº 8042984/1 e C.P.F.: 371.431.312-53

VALDETE BARROS DAMASCENO, ocupante do cargo em Comissão de Assistente I, matrícula funcional nº 54197248/4 e CPF. 083.019.302-25.  
HAROLDO DE SOUZA CORREA, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, matrícula funcional nº 3180450/1 e C.P.F.: 095.438.992-15  
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**  
ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES  
Presidente da FUNTELPA

**Protocolo: 244550****PORTARIA Nº 574/2017 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017**

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos da solicitação de diárias, da Coordenadoria de Logística/Transporte, constante no Processo nº 464611/2017 de 27/10/2017.  
**RESOLVE:**

CONCEDER ½ (meia) diária ao servidor; ANTONIO JORGE DA SILVA CARDOSO, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula funcional nº 7003951/1 e C.P.F.: 168.155.722-34, para custear despesas com viagem a localidade de Abaetetuba, no período de 31/10/2017, com o objetivo de realizar serviços de doação de material do cenário de miriti.  
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**  
ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES  
Presidente da FUNTELPA

**Protocolo: 244468****FÉRIAS****PORTARIA Nº 575 /2017 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017.**

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

**R E S O L V E:**  
CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor; RAIMUNDO SÉRGIO BRASIL, ocupante do cargo de Repórter, matrícula funcional nº 3180930/1, lotado na Coordenadoria de Operações da TV, no período de 20/12/17 a 18/01/2018, referente ao período aquisitivo de 2016/2017.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**  
ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES  
Presidente da FUNTELPA

**Protocolo: 244447****SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****PORTARIA****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 05054937/0001-63, com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro KM 10, s/nº, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as disposições da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994, convoca conforme abaixo relacionados (as) para apresentar-se, na Coordenadoria de Recursos Financeiros no prazo de até 10 (dez) dias, para prestação de contas de PDDE, conforme discriminação abaixo:

PROCESSO	SERVIDOR	PROGRAMA
812021/2014	Jucilena Souza Nascimento	Ed. Integral/2009 e 2010 PDDE/2010

ANA CLAUDIA SERRUYA HAGE  
Secretária de Estado de Educação

**Protocolo: 244144****PORTARIA Nº 1.483/2017-GS/SEDUC**

A Secretária de Estado de Educação, no exercício das atribuições previstas no art. 138 da Constituição do Estado do Pará;  
CONSIDERANDO a necessidade de designação de substitutos para responder pelo expediente administrativo da Secretaria de Estado de Educação em seus afastamentos de curta duração;  
**RESOLVE:**

Designar **MARILEA FERREIRA SANCHES**, Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão, para responder pela titularidade da Secretaria de Estado de Educação no período de 12 a 19 de novembro de 2017.

**ANA CLAUDIA SERRUYA HAGE**  
Secretária de Estado de Educação

**Protocolo: 244319****ADMISSÃO DE SERVIDOR****Modalidade de Admissão: Temporário**

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2803/2017-BELÉM  
Nome do Servidor: ALVARO JOSE DE ALMEIDA NETO  
Cargo do Servidor: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/BRAILISTA  
Data de Admissão: 01/11/2017  
Término Vínculo: 31/10/2018

Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 03/05/17, através do processo nº 287202/2017, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

**Modalidade de Admissão: Temporário**

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2804/2017-SANTA BARBARA DO PARA  
Nome do Servidor: ALESANDRA REGINA MAIA DE CAMPOS  
Cargo do Servidor: PROFESSOR  
Data de Admissão: 31/10/2017  
Término Vínculo: 30/10/2018

Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 23/02/17, através do processo nº 20662/2017, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

**Modalidade de Admissão: Temporário**

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2805/2017-BELÉM  
Nome do Servidor: IGOR MARCELL RAIOL GOES  
Cargo do Servidor: PROFESSOR  
Data de Admissão: 31/10/2017  
Término Vínculo: 30/10/2018

Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 23/02/17, através do processo nº 20662/2017, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

**Modalidade de Admissão: Temporário**

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2806/2017-BELÉM  
Nome do Servidor: LEANDRO AUGUSTO HAICK FERNANDES  
Cargo do Servidor: PROFESSOR  
Data de Admissão: 31/10/2017  
Término Vínculo: 30/10/2018

Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 23/02/17, através do processo nº 20662/2017, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

**Protocolo: 244441****LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****LICENÇA SAÚDE**

**NOME:** VERA LÚCIA CORREA DE SOUSA  
CONCESSÃO: 30 DIAS

PERÍODO: 31/07/17 A 29/08/17

MATRÍCULA: 57225276/1 CARGO: ASS. ADM.

LOT: EE RIO TAPAJÓS/SANTARÉM

LAUDO MÉDICO: 2929/17

**NOME:** WENDEL LIMA BEZERRA

CONCESSÃO: 15 DIAS

PERÍODO: 08/08/17 A 22/08/17

MATRÍCULA: 54182175/2 CARGO: PROF.

LOT: EE TEREZA DONATO/MARABÁ

LAUDO MÉDICO: 9999/17

**NOME:** WANDA MARIA DE LIMA ALENCAR

CONCESSÃO: 30 DIAS

PERÍODO: 08/08/17 A 06/09/17

MATRÍCULA: 960993/2 CARGO: PROF.

LOT: EE VILHENA ALVES/BELÉM

LAUDO MÉDICO: 29057

**NOME:** VANILDA BARBOSA FARIAS

CONCESSÃO: 61 DIAS

PERÍODO: 23/06/17 A 22/08/17

MATRÍCULA: 57211841/1 CARGO: SERVENTE

LOT: CEN. INTE. DO BAIXO TOCANTINS/CAMETÁ

LAUDO MÉDICO: 023/17

**NOME:** VÂNIA LUIZA COSTA DA SILVA

CONCESSÃO: 14 DIAS

PERÍODO: 07/08/17 A 20/08/17

MATRÍCULA: 383830/1 CARGO: PROF.

LOT: EE NS. SRA. DE FÁTIMA I/BELÉM

LAUDO MÉDICO: 29764

**NOME:** SANDRA DE PRA DE OLIVEIRA

CONCESSÃO: 60 DIAS

PERÍODO: 01/08/17 A 29/09/17

MATRÍCULA: 5707960/2 CARGO: PROF.

LOT: EE CASTELO BRANCO/PARAGOMINAS

LAUDO MÉDICO: 188708A

**NOME:** ROSINETE DE LIMA COSTA

CONCESSÃO: 13 DIAS

PERÍODO: 19/07/17 A 31/07/17

MATRÍCULA: 57211382/1 CARGO: SERVENTE

LOT: EE PLÁCIDO DE CASTRO/SANTARÉM

LAUDO MÉDICO: 2933/17

**NOME:** RAIMUNDA RODRIGUES FLEIRES

CONCESSÃO: 92 DIAS

PERÍODO: 26/07/17 A 25/10/17

MATRÍCULA: 5902655/1 CARGO: PROF.

LOT: EE EDUARDO ANGELIM/PARAUPEBAS

LAUDO MÉDICO: 9978/17

**NOME:** SIMONE DE SOUZA OLIVEIRA

CONCESSÃO: 15 DIAS

PERÍODO: 27/07/17 A 10/08/17

MATRÍCULA: 54182177/2 CARGO: PROF.

LOT: EE ALBERTINA BARREIROS/ITUPURANGA

LAUDO MÉDICO: 9973/17

**NOME:** SIDNEY AUGUSTO MATOS DE MEDEIROS

CONCESSÃO: 90 DIAS

PERÍODO: 04/08/17 A 01/11/17

MATRÍCULA: 5771978/2 CARGO: PROF.  
 LOT: EE TEREZINHA DE JESUS/SANTARÉM  
 LAUDO MÉDICO: 2936/17  
**NOME:** PEDRO CAETANO DE SOUSA JUNIOR  
 CONCESSÃO: 183 DIAS  
 PERÍODO: 01/08/17 A 30/01/18  
 MATRÍCULA: 54187191/2 CARGO: PROF.  
 LOT: EE PEPTYKRE PARKATEJE/BOM JESUS DO TOCANTINS  
 LAUDO MÉDICO: 9988/17  
**NOME:** ROLANGE NAZARÉ CARDOSO RIBEIRO  
 CONCESSÃO: 60 DIAS  
 PERÍODO: 21/08/17 A 19/10/17  
 MATRÍCULA: 399183/1 CARGO: PROF.  
 LOT: EE RUTH PASSARINHO/BELÉM  
 LAUDO MÉDICO: 189107A/1  
**NOME:** RANOLFO BARROSO TADAIESKY  
 CONCESSÃO: 30 DIAS  
 PERÍODO: 16/08/17 A 14/09/17  
 MATRÍCULA: 57217618/1 CARGO: PROF.  
 LOT: EE SANTA MARIA DE BELÉM/BELÉM  
 LAUDO MÉDICO: 189040A/1  
**NOME:** SANDRA MARIA CORREIA MARQUES  
 CONCESSÃO: 60 DIAS  
 PERÍODO: 31/07/17 A 28/09/17  
 MATRÍCULA: 403741/1 CARGO: ASS. ADM.  
 LOT: EE MAGUARI/ANANINDEUA  
 LAUDO MÉDICO: 189214A/1  
**NOME:** SILVANA DOS SANTOS JARDIM CAVALCANTE  
 CONCESSÃO: 15 DIAS  
 PERÍODO: 21/08/17 A 04/09/17  
 MATRÍCULA: 57208524/1 CARGO: ESPEC. EDUC.  
 LOT: EE EMILIANA SARMENTO/BELÉM  
 LAUDO MÉDICO: 189115A/1  
**NOME:** SILVANA DE FÁTIMA FERNANDES BRAGA  
 CONCESSÃO: 15 DIAS  
 PERÍODO: 05/07/17 A 19/07/17  
 MATRÍCULA: 5777615/2 CARGO: PROF.  
 LOT: EE TERCEIRA TRAVESSA/BENEVIDES  
 LAUDO MÉDICO: 189158A/1  
**NOME:** SUZIE VALÉRIA MACIEL MORAIS  
 CONCESSÃO: 15 DIAS  
 PERÍODO: 16/08/17 A 30/08/17  
 MATRÍCULA: 5881030/2 CARGO: PROF.  
 LOT: EE OTÁVIO MEIRA/BENEVIDES  
 LAUDO MÉDICO: 189198A/1  
**NOME:** SÔNIA REGINA ARAÚJO DA SILVA  
 CONCESSÃO: 05 DIAS  
 PERÍODO: 21/08/17 A 25/08/17  
 MATRÍCULA: 55585496/2 CARGO: PROF.  
 LOT: EE SANTA TEREZINHA/BELÉM  
 LAUDO MÉDICO: 189212A/1  
**NOME:** TOMPSON TRINDADE DE ARAÚJO  
 CONCESSÃO: 21 DIAS  
 PERÍODO: 11/08/17 A 21/08/17  
 MATRÍCULA: 5771366/2 CARGO: PROF.  
 LOT: EE RUTH GONZALES/BELÉM  
 LAUDO MÉDICO: 189011A/1  
**NOME:** TATIANA CRISTINA VASCONCELOS MAIA  
 CONCESSÃO: 30 DIAS  
 PERÍODO: 08/08/17 A 06/09/17  
 MATRÍCULA: 55588501/2 CARGO: ESPEC. EDUC.  
 LOT: EE DEODORO DE MENDONÇA/BELÉM  
 LAUDO MÉDICO: 188980A/1  
**NOME:** VALMIR FRANCISCO DE CERQUEIRA  
 CONCESSÃO: 10 DIAS  
 PERÍODO: 31/07/17 A 09/08/17  
 MATRÍCULA: 5472539/2 CARGO: PROF.  
 LOT: EE CASTRO ALVES/S. MARIA DAS BARREIRAS  
 LAUDO MÉDICO: 28888/17  
**NOME:** VERA NEUSA BARROS DA CRUZ  
 CONCESSÃO: 05 DIAS  
 PERÍODO: 14/08/17 A 18/08/17  
 MATRÍCULA: 5450322/2 CARGO: PROF.  
 LOT: EE RÔMULO MAIORANA/ANANINDEUA  
 LAUDO MÉDICO: 189034A/1  
**NOME:** WELBER CASTRO RODRIGUES  
 CONCESSÃO: 30 DIAS  
 PERÍODO: 11/08/17 A 09/09/17  
 MATRÍCULA: 57208651/1 CARGO: PROF.  
 LOT: EE FREIO GIL/CONC. DO ARAGUAIA  
 LAUDO MÉDICO: 28892/17  
**NOME:** WENDELL MARIM TADAIESHY  
 CONCESSÃO: 18 DIAS  
 PERÍODO: 15/08/17 A 01/09/17  
 MATRÍCULA: 5906074/1 CARGO: PROF.  
 LOT: EE YOLANDA MARTINS/BELÉM  
 LAUDO MÉDICO: 189066A/1  
**NOME:** WILSON CARLOS LOPES RODRIGUES  
 CONCESSÃO: 60 DIAS  
 PERÍODO: 14/08/17 A 12/10/17

MATRÍCULA: 5246555/1 CARGO: PROF.  
 LOT: EE JOÃO XXIII/S. SEBASTIÃO DA BOA VISTA  
 LAUDO MÉDICO: 189149A/1  
**NOME:** WALQUIRIA CRISTINA BATISTA ALVES  
 CONCESSÃO: 30 DIAS  
 PERÍODO: 10/08/17 A 08/09/17  
 MATRÍCULA: 5624096/2 CARGO: PROF.  
 LOT: EE ROSALINA CRUZ/BELÉM  
 LAUDO MÉDICO: 189118A/1  
**NOME:** ANA REBECA DE OLIVEIRA LOBÃO  
 CONCESSÃO: 60 DIAS  
 PERÍODO: 04/09/17 A 02/11/17  
 MATRÍCULA: 54197933/2 CARGO: PROF.  
 LOT: EE JOSÉ BONIFÁCIO/BELÉM  
 LAUDO MÉDICO: 189719A/1  
**NOME:** RUI JOSÉ FEIO FARIAS  
 CONCESSÃO: 30 DIAS  
 PERÍODO: 31/08/17 A 29/09/17  
 MATRÍCULA: 730831/2 CARGO: PROF.  
 LOT: EE BARÃO DO RIO BRANCO/BELÉM  
 LAUDO MÉDICO: 189724A/1  
**NOME:** ROSÂNGELA MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES  
 CONCESSÃO: 15 DIAS  
 PERÍODO: 12/09/17 A 26/09/17  
 MATRÍCULA: 662267/1 CARGO: ESCRIV. DATIL.  
 LOT: EE EDGAR PORTO/BELÉM  
 LAUDO MÉDICO: 189718A/1  
**NOME:** MÁRCIA DO SOCORRO DOS SANTOS GOMES  
 CONCESSÃO: 07 DIAS  
 PERÍODO: 31/08/17 A 06/09/17  
 MATRÍCULA: 57209164/2 CARGO: PROF.  
 LOT: EE IZABEL DOS SANTOS/ICOARACI  
 LAUDO MÉDICO: 189722A/1  
**NOME:** MARIA RAIMUNDA COUTINHO PINHEIRO  
 CONCESSÃO: 24 DIAS  
 PERÍODO: 20/09/17 A 13/10/17  
 MATRÍCULA: 5216303/2 CARGO: PROF.  
 LOT: EE ACÁCIO SOBRAL/BELÉM  
 LAUDO MÉDICO: 189727A/1  
**NOME:** NILZA MARIA DE PINHO MORAES  
 CONCESSÃO: 30 DIAS  
 PERÍODO: 11/09/17 A 10/10/17  
 MATRÍCULA: 51855772/1 CARGO: PROF.  
 LOT: EE PALMIRA GABRIEL/ICOARACI  
 LAUDO MÉDICO: 189689A/1  
**NOME:** RAQUEL DE OLIVEIRA DURVAL DOS SANTOS  
 CONCESSÃO: 60 DIAS  
 PERÍODO: 31/08/17 A 29/10/17  
 MATRÍCULA: 57214150/1 CARGO: ASS. ADM.  
 LOT: EE ARMANDO CORREA/ANANINDEUA  
 LAUDO MÉDICO: 189690A/1  
**NOME:** BRUNA KELLY DA SILVA GALVÃO LIMA  
 CONCESSÃO: 15 DIAS  
 PERÍODO: 04/09/17 A 18/09/17  
 MATRÍCULA: 57203990/1 CARGO: PROF.  
 LOT: EE ULISSES GUIMARÃES/BELÉM  
 LAUDO MÉDICO: 189695A/1  
**NOME:** PAULA ANDREIA DE SOUZA DUALIBE MENDONÇA  
 CONCESSÃO: 60 DIAS  
 PERÍODO: 01/09/17 A 30/10/17  
 MATRÍCULA: 5487706/3 CARGO: PROF.  
 LOT: EE NILO DE OLIVEIRA/IGARAPÉ AÇU  
 LAUDO MÉDICO: 189691A/1  
**NOME:** OSVALDINO ANTÔNIO PALHETA GOMES  
 CONCESSÃO: 60 DIAS  
 PERÍODO: 13/09/17 A 11/11/17  
 MATRÍCULA: 5819350/2 CARGO: PROF.  
 LOT: EE PAULO MENDES/ANANINDEUA  
 LAUDO MÉDICO: 189685A/1  
**NOME:** PATRÍCIA DE FREITAS BORGES  
 CONCESSÃO: 60 DIAS  
 PERÍODO: 24/09/17 A 22/11/17  
 MATRÍCULA: 5720575/2 CARGO: PROF.  
 LOT: EE PRADO LOPES/CURRALINHO  
 LAUDO MÉDICO: 189679A/1  
**NOME:** AMANDA DO SOCORRO ALMEIDA MOREIRA  
 CONCESSÃO: 21 DIAS  
 PERÍODO: 13/09/17 A 03/10/17  
 MATRÍCULA: 5901908/1 CARGO: ESPEC. EDUC.  
 LOT: EE PINTO MARQUES/BELÉM  
 LAUDO MÉDICO: 189677A/1  
**NOME:** ODENY RODRIGUES DE MELO  
 CONCESSÃO: 60 DIAS  
 PERÍODO: 14/08/17 A 12/10/17  
 MATRÍCULA: 57189011/2 CARGO: ESPEC. EDUC.  
 LOT: EE SALVADOR TRACAIOLLI/CASTANHAL  
 LAUDO MÉDICO: 189655A/1  
**NOME:** ADILENE LIMA DA ROCHA  
 CONCESSÃO: 50 DIAS  
 PERÍODO: 04/09/17 A 23/10/17

MATRÍCULA: 57220503/1 CARGO: PROF.  
 LOT: EE SANTA LUZIA DE MARILAC/BELÉM  
 LAUDO MÉDICO: 189725A/1  
**NOME:** ADRIANO DE CAMPOS SIQUEIRA  
 CONCESSÃO: 21 DIAS  
 PERÍODO: 06/09/17 A 26/09/17  
 MATRÍCULA: 54192352/2 CARGO: ESPEC. EDUC.  
 LOT: EE ROSALINA CRUZ/BELÉM  
 LAUDO MÉDICO: 189721A/1  
**NOME:** MARIA JOSÉ DA SILVA MONTEIRO  
 CONCESSÃO: 21 DIAS  
 PERÍODO: 19/09/17 A 09/10/17  
 MATRÍCULA: 732087/1 CARGO: SERVENTE  
 LOT: EE BRIG. FONTENELLE/BELÉM  
 LAUDO MÉDICO: 189745A/1  
**NOME:** VICENTE RAFAEL NOTARGIACOMO SALLUZIO  
 CONCESSÃO: 60 DIAS  
 PERÍODO: 04/09/17 A 02/11/17  
 MATRÍCULA: 406872/2 CARGO: PROF.  
 LOT: EE CÂNDIDO HORÁCIO/ANANINDEUA  
 LAUDO MÉDICO: 189726A/1  
**NOME:** WILLIAM AUGUSTO FAGUNDES BRAUN  
 CONCESSÃO: 60 DIAS  
 PERÍODO: 16/08/17 A 14/10/17  
 MATRÍCULA: 5818141/2 CARGO: PROF.  
 LOT: EE BENJAMIN CONSTANT/BELÉM  
 LAUDO MÉDICO: 189728A/1

**Protocolo: 244460**

#### ERRATA

Errata da Publicação do Protocolo nº 229995. Publicado no DOE: 33464 do dia 22/09/2017  
 Contratada: ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES E HORTIFRUTIGRANJEIRO DA GLEBA GUAJARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 22.980.536/0001-53, com sede na Estrada do Guajará, s/n, Cep.: 67.033-009, Coqueiro, Ananindeua/Pa.,  
 Onde se Lê:  
 Vigência: 19 a 22/09/2017  
 Leia-se:  
 Vigência: 19/09 a 31/12/2017  
 Ordenador: Ana Cláudia Serruya Hage/ Secretária de Estado de Educação.

**Protocolo: 243835**

**Errata da Publicação Protocolo nº 240321**  
 Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2674/2017-DISTRITO DE ICOARACI  
 Nome do Servidor: MARLENE FERREIRA DE LIMA  
**Onde se lê:** Data de Admissão: 20/10/2017 **Leia-se:** Data de Admissão: 30/10/2017  
**Onde se lê:** Término de vínculo:19 /10/2018 **Leia-se:** Término de vínculo: 29/10/2018  
 Publicado no DOE: 33.484 de 24/10/2017.  
 Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
**Errata da Publicação Protocolo nº 240321**  
 Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2675/2017-BELÉM  
 Nome do Servidor: CASSIO VASCONCELOS DE MODESTO  
**Onde se lê:** Data de Admissão: 20/10/2017 **Leia-se:** Data de Admissão: 26/10/2017  
**Onde se lê:** Término de vínculo:19 /10/2018 **Leia-se:** Término de vínculo: 25/10/2018  
 Publicado no DOE: 33.484 de 24/10/2017.  
 Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

**Protocolo: 244462**

#### CONTRATO

Contrato: 275  
 Exercício: 2017  
 Objeto do Contrato: Aquisição de matérias de limpeza, ( Álcool, Desinfetante e outros)  
 Valor Global: R\$ 7.570,60  
 Pregão Elet Nº 027/2017-NLIC/SEDUC  
 Dotação Orçamentária:  
 Fonte: 0306003131 – Produto: 3029 – Func Programática: 16101.12.363.1451 – Projeto Atividade: 8533– Natureza de Despesa: 3390.30  
 Partes:  
 Contratante: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro – Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Bairro Tenonê, Belém/Pa.  
 Contratado: Eder Júnior G. Lopes Me CNPJ. 15.579.052/0001-31 com sede na Rodovia Arthur Bernardes nº5 térreo, Km 9, Bairro Tapanã Belém/Pa, CEP: 66.825-000  
 Foro: Belém  
 Data de Assinatura: 31/10/2017  
 Vigência: 31/10/2017 a 29/12/2017  
 Ordenador: Ana Claudia Serruya Hage/ Secretária de Estado de Educação.

**Protocolo: 243736**

**CONTRATO: 313**

Exercício: 2017  
 Objeto do Contrato: Reforma da piscina adaptada do Núcleo de Esporte e Lazer - NEL, localizado na Tv Dom Romualdo de Seixas, 1215, Umarizal, Belém/PA.  
 Tomada de Preços nº 08/2017-NLIC/SEDUC  
 Valor Global R\$ 36.161,11  
 Dotação Orçamentária:  
 Fonte: 0102 – Produto: 2227 – Função Programática: 16101.12.362.1416 – Projeto Atividade: 8478 – Natureza de Despesa: 3390.39.  
 Partes:  
 Contratante: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro – Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Bairro Tenoné, Belém/PA. Telefone: 9132015113  
 Contratada: Aqua Projetos e Construções Eireli- Epp, CNPJ/MF. Nº 08.633.813/0001-20, com sede na Av Pedro Constantino, nº 1416, Andar 1, Sala 101/A, CEP: 68.790-000, Centro, Santa Izabel do Pará/PA.  
 Foro: Belém/PA.  
 Data de Assinatura: 01/11/2017  
 Vigência: 01/11/2017 até 30/03/2018  
 Ordenador: Ana Claudia Serruya Hage/ Secretária de Estado de Educação.

**Protocolo: 244396****CONTRATO: 278**

Exercício: 2017  
 Objeto do Contrato: Aquisição de materiais de limpeza ( Ácido Muriático, Água Sanitária e Outros)  
 Valor Global: R\$ 8.650,20  
 Pregão Eletrônico nº 027/2017-NLIC/SEDUC  
 Dotação Orçamentária:  
 Fonte: 0306003131 – Produto: 3029– Função Programática: 16101.12.363.1451 – Projeto Atividade: 8533– Natureza de Despesa: 3390.30  
 Partes:  
 Contratante: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro – Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Bairro Tenoné, Belém/PA.  
 Contratada: T C Miranda Comércio Varejista, CNPJ. 21.402.989/0001-30 com sede na Passagem Rosa nº46, Bairro Guamá, Belém/PA CEP: 66.073-470.  
 Foro: Belém  
 Data de Assinatura: 31/10/2017  
 Vigência: 31/10/2017 a 29/12/2017  
 Ordenador: Ana Claudia Serruya Hage/ Secretária de Estado de Educação.

**Protocolo: 243723****TERMO ADITIVO A CONTRATO**

Termo Aditivo: 1  
 Objeto do Contrato: Reforma geral da EEEF Prof Donatila Santana Lopes, localizada no município de Belém/PA.  
 Objeto do Aditivo: Acréscimo financeiro ao contrato original, em razão o disposto na resolução 361/91-CONFEA.  
 Contrato: 182  
 Exercício: 2017  
 Valor R\$ 138.446,97  
 Tomada de Preços nº 015/2014-NLIC/SEDUC  
 Dotação Orçamentária:  
 Fonte: 2102004800 – Produto: 3008 – Função Programática: 16101.12.122.1416 – Projeto Atividade: 7604 – Natureza de Despesa: 4490.51  
 Partes:  
 Contratante: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro – Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Bairro Tenoné, Belém/PA. Telefone: 9132015113  
 Contratada: M & B Engenharia Ltda-Epp. CNPJ. 02.656.632/0001-33, com sede na Tv do Chaco, nº 1476, Cep.: 66.085-080, Marco, Belém/PA. Fone: (91) 32269269.  
 Data de Assinatura: 27/10/2017  
 Vigência: 27/10/2017 até 19/06/2018  
 Ordenador: Ana Claudia Serruya Hage/ Secretária de Estado de Educação.

**Protocolo: 244390**

Termo Aditivo: 5º  
 Contrato: 093  
 Exercício: 2014  
 Objeto do Contrato: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado de tipo janela e do tipo split instalados nas dependências prediais

dos órgãos e entidades participantes, sediados na Região Metropolitana de Belém-RMB  
 Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de vigência do contrato original.  
 Pregão Eletrônico SEAD/DGL/SRP nº 04/2014 - Ata de Registro de preços SEAD/DGL/SRP nº 02/2014  
 Dotação Orçamentária:  
 Fonte: 0102 – Produto: 6620 – Função Programática: 16101.12.126.1377. – Projeto Atividade: 6620 – Natureza de Despesa: 3390.39.  
 Partes:  
 Contratante: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro – Km 10, s/n, CEP. : 66.820-000, Bairro Tenoné, Belém/PA.  
 Contratada: Twister Comércio e Serviços Ltda-Me. CNPJ Nº 05.477.939/0001-65, com Sede na Quatorze de Março nº 903, loja 1, Bairro Umarizal, Belém/PA, CEP: 66.055-490  
 Data de Assinatura: 01/11/2017  
 Vigência: 02/11/2017 até 01/11/2018  
 Ordenador: Mariléa Ferreira Sanches/ Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão .

**Protocolo: 242212****AVISO DE LICITAÇÃO**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
 NÚCLEO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2017-NLIC/SEDUC  
 Objeto: Aquisição de Material de Consumo (expediente e papelaria) para a composição do funcionamento das Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral, visando atender as necessidades básicas dos discentes e docentes no desenvolvimento de um currículo diversificado, conforme descrições no Termo de Referência.

Processo nº 1127.664/2017-SIIG

UASG 925315

**Observação:** Os interessados poderão obter o **edital a partir do dia 03/11/2017**, através dos sites [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), [www.seduc.pa.gov.br](http://www.seduc.pa.gov.br) e [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br). Maiores informações no Núcleo de Licitação - NLIC através fone: 0xx-91-3201-5195 / 3201-5096 ou pelos e-mails: [nlc.seduc@educ.pa.gov.br](mailto:nlc.seduc@educ.pa.gov.br) ou [educ.nlic@gmail.com](mailto:educ.nlic@gmail.com)

**Responsável pelo certame:****Nome:** Ana Paula Vilas Boas Souza**Local:** [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)**Data:** 16/11/2017**Hora:** 10h00min**Programa de Trabalho:** 16101.12.362.1416**Projeto Atividade:** 8480 Produto: 2227**Natureza de Despesa:** 3390.30**Fonte e Origem do Recurso:** 0106006683-Federal

Belém, 01 de novembro de 2017.

Ana Claudia Serruya Hage

**Secretária de Estado de Educação****Protocolo: 244378****DIÁRIA****PORTARIA DE DIARIAS No. 34055/2017**

OBJETIVO: Professores do Pro Paz Enem que irão ministrar aulas para estudantes da rede pública.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / BRAGANCA / 20/10/2017 - 22/10/2017 Nº Diárias: 2

BRAGANCA / BELEM / 22/10/2017 - 22/10/2017 Nº Diárias: 0.5

NOME: ALFREDO OLIVEIRA DE MACEDO NETO

MATRÍCULA: 57195994 CPF: 59504927220

CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE

ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

**Protocolo: 244488****PORTARIA DE DIARIAS No. 33671/2017**

**OBJETIVO:** REALIZAR DILIGÊNCIAS E ASSESSORAMENTO TÉCNICO PARA ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO NOS MUNICÍPIOS PRIORITÁRIO DAS URES.

**ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:**

BELEM / TUCURUI / 24/10/2017 - 26/10/2017 Nº Diárias: 2

TUCURUI / BELEM / 26/10/2017 - 26/10/2017 Nº Diárias: 0.5

**NOME:** IVONE MACHADO SILVINO**MATRÍCULA:** 5902365 **CPF:** 22360905287**CARGO/FUNÇÃO:** TECNICO EM GESTAO PUBLICA / ATIV NIVEL SUPERIOR**ORDENADOR:** LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234**Protocolo: 244122****PORTARIA DE DIARIAS No. 33765/2017**

OBJETIVO: FORMAÇÃO DA PLATAFORMA SEDUC DIGITAL.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

TUCURUI / NOVO REPARTIMENTO / 09/11/2017 - 11/11/2017

Nº Diárias: 2

NOVO REPARTIMENTO / TUCURUI / 11/11/2017 - 11/11/2017

Nº Diárias: 0.5

NOME: CLAUDIO LUIZ FERNANDES

MATRÍCULA: 5753732 CPF: 36881830459

CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR CLASSE II / DOCENTE

ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

**Protocolo: 244127****PORTARIA DE DIARIAS No. 30703/2017**

OBJETIVO: Realizar formação dos facilitadores e oficinas práticas do projeto educação etnicidade fortalecimento de alunos e alunas quilombolas da educação básica.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / SANTAREM / 21/10/2017 - 28/10/2017 Nº Diárias: 7

SANTAREM / BELEM / 28/10/2017 - 28/10/2017 Nº Diárias: 0.5

NOME: MARIA DEUSILENE LISBOA MELO

MATRÍCULA: 5901064 CPF: 61556050259

CARGO/FUNÇÃO: ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA

ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

**Protocolo: 244077****PORTARIA DE DIARIAS No. 31704/2017**

OBJETIVO: professores do pro paz enem, que irão ministrar aulas para estudantes da rede pública.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / MARABA / 23/06/2017 - 26/06/2017 Nº Diárias: 3

MARABA / BELEM / 26/06/2017 - 26/06/2017 Nº Diárias: 0.5

NOME: LUIZ FARIAS ARAUJO SANTANA JUNIOR

MATRÍCULA: 5867185

CPF: 17542790234

CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE

ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

**Protocolo: 244082****PORTARIA DE DIARIAS No. 32083/2017**

OBJETIVO: realizar visita para acompanhar as ações pedagógicas e administrativas das escolas jurisdicionadas à 10ª- ure.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

ALTAMIRA / BRASIL NOVO / 31/08/2017 - 31/08/2017 Nº

Diárias: 0

BRASIL NOVO / ALTAMIRA / 31/08/2017 - 31/08/2017 Nº

Diárias: 0.5

NOME: LUSINETE CONCEICAO SILVA RODRIGUES

MATRÍCULA: 57208234 CPF: 38000270200

CARGO/FUNÇÃO: ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II / ESPECIALISTA

ORDENADOR: CLAUDIA SOBRINHO LIMA CPF: 47470648348

**Protocolo: 244089****PORTARIA DE DIARIAS No. 33040/2017**

OBJETIVO: PARTICIPAR NA CONDIÇÃO DE CURSISTA DA FORMAÇÃO CONTINUADA DO PROJETO APRENDER MAIS - ENSINO FUNDAMENTAL.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

OUREM / CAPANEMA / 24/09/2017 - 26/09/2017 Nº Diárias: 2

CAPANEMA / OUREM / 26/09/2017 - 26/09/2017 Nº Diárias: 0.5

NOME: DILENO JOSE OLIVEIRA DOS SANTOS

MATRÍCULA: 5750121 CPF: 36468819253

CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR CLASSE II / DOCENTE

ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

**Protocolo: 244095****PORTARIA DE DIARIAS No. 33834/2017**

OBJETIVO: professores dos núcleos de tecnologias - ntes que participarão da capacitação dos formadores ? google apps admin

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

TUCURUI / BELEM / 23/10/2017 - 27/10/2017 Nº Diárias: 4

BELEM / TUCURUI / 27/10/2017 - 27/10/2017 Nº Diárias: 0.5

NOME: DILMA MARIA DO SOCORRO DO AMARAL CORREA

MATRÍCULA: 5594308 CPF: 26113252272

CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR CLASSE ESPECIAL / DOCENTE

ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

**Protocolo: 244156****PORTARIA DE DIARIAS No. 33994/2017**

OBJETIVO: professores que irão ministrar aulas pelo pro paz enem enem santarém.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / SANTAREM / 21/10/2017 - 22/10/2017 Nº Diárias: 1

SANTAREM / BELEM / 22/10/2017 - 22/10/2017 Nº Diárias: 0.5

NOME: ELMO RICARDO MENDES VIDAL

MATRÍCULA: 57217712 CPF: 63065894220

CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE

ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

**Protocolo: 244248**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 34022/2017**

OBJETIVO: Professores do Pro Paz Enem que irão ministrar aulas para estudantes da rede pública.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / BRAGANCA / 20/10/2017 - 22/10/2017 Nº Diárias: 2  
BRAGANCA / BELEM / 22/10/2017 - 22/10/2017 Nº Diárias: 0.5  
NOME: TAISSA MIKI ARAI  
MATRÍCULA: 5918983 CPF: 00076043274  
CARGO/FUNÇÃO:PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP / DOCENTE  
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234  
**Protocolo: 244268**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 34028/2017**

OBJETIVO: Professores do Pro Paz Enem que irão ministrar aulas para estudantes da rede pública.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / BRAGANCA / 20/10/2017 - 22/10/2017 Nº Diárias: 2  
BRAGANCA / BELEM / 22/10/2017 - 22/10/2017 Nº Diárias: 0.5  
NOME: RICARDO AUGUSTO DE SOUZA RIBEIRO  
MATRÍCULA: 57203554 CPF: 59802588253  
CARGO/FUNÇÃO:PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE  
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234  
**Protocolo: 244272**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 34018/2017**

OBJETIVO: professores que irão ministrar aulas pelo pro paz enem em santarém.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / SANTAREM / 20/10/2017 - 22/10/2017 Nº Diárias: 2  
SANTAREM / BELEM / 22/10/2017 - 22/10/2017 Nº Diárias: 0.5  
NOME: EDSON RAMON LOBO LOPES  
MATRÍCULA: 5234620 CPF: 44030746268  
CARGO/FUNÇÃO:PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE  
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234  
**Protocolo: 244256**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 34037/2017**

OBJETIVO: Professores do Pro Paz Enem que irão ministrar aulas para estudantes da rede pública.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / MARABA / 20/10/2017 - 20/10/2017 Nº Diárias: 0  
MARABA / RONDON DO PARA / 20/10/2017 - 22/10/2017 Nº Diárias: 2  
RONDON DO PARA / MARABA / 22/10/2017 - 22/10/2017 Nº Diárias: 0  
MARABA / BELEM / 22/10/2017 - 22/10/2017 Nº Diárias: 0.5  
NOME: TELMA DE FATIMA LOBATO PAES  
MATRÍCULA: 5051320 CPF: 22192409249  
CARGO/FUNÇÃO:PROFESSOR CLASSE ESPECIAL / DOCENTE  
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234  
**Protocolo: 244288**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 33990/2017**

OBJETIVO: formação para os agentes jovens em castanhal - demp

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / CASTANHAL / 23/10/2017 - 25/10/2017 Nº Diárias: 2  
CASTANHAL / BELEM / 25/10/2017 - 25/10/2017 Nº Diárias: 0.5  
NOME: CARLOS ALBERTO SALDANHA DA SILVA JUNIOR  
MATRÍCULA: 57190958 CPF: 88118703215  
CARGO/FUNÇÃO:ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA  
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234  
**Protocolo: 244245**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 33411/2017**

OBJETIVO: FORMAÇÃO DA PLATAFORMA SEDUC DIGITAL.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / SALVATERRA / 22/10/2017 - 24/10/2017 Nº Diárias: 2  
SALVATERRA / BELEM / 24/10/2017 - 24/10/2017 Nº Diárias: 0.5  
NOME: ROSISTELA PEREIRA DE OLIVEIRA  
MATRÍCULA: 54180539 CPF: 37876376215  
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE  
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234  
**Protocolo: 244109**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 34114/2017**

OBJETIVO: conduzir técnicos da drti

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / ABAETETUBA / 25/10/2017 - 25/10/2017 Nº Diárias: 0  
ABAETETUBA / BELEM / 25/10/2017 - 25/10/2017 Nº Diárias: 1  
NOME: GIDEON TAVARES DIAS  
MATRÍCULA: 182583 CPF: 15827054291  
CARGO/FUNÇÃO:MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC  
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234  
**Protocolo: 244551**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 33989/2017**

OBJETIVO: formação para os agentes jovens em castanhal - demp

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / CASTANHAL / 23/10/2017 - 25/10/2017 Nº Diárias: 2  
CASTANHAL / BELEM / 25/10/2017 - 25/10/2017 Nº Diárias: 0.5  
NOME: MARIA MADALENA PANTOJA DA SILVA  
MATRÍCULA: 5901020 CPF: 74641808287  
CARGO/FUNÇÃO:ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA  
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234  
**Protocolo: 244182**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 34035/2017**

OBJETIVO: Professores do Pro Paz Enem que irão ministrar aulas para estudantes da rede pública.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / MARABA / 20/10/2017 - 20/10/2017 Nº Diárias: 0  
MARABA / RONDON DO PARA / 20/10/2017 - 22/10/2017 Nº Diárias: 2  
RONDON DO PARA / MARABA / 22/10/2017 - 22/10/2017 Nº Diárias: 0  
MARABA / BELEM / 22/10/2017 - 22/10/2017 Nº Diárias: 0.5  
NOME: ROGERIO SILVA E SILVA  
MATRÍCULA: 57219973 CPF: 95240624291  
CARGO/FUNÇÃO:PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE  
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234  
**Protocolo: 244285**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 33388/2017**

OBJETIVO: instruir processo administrativo disciplinar portaria nº 335/15 em busca real dos fatos.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / ABAETETUBA / 02/10/2017 - 04/10/2017 Nº Diárias: 2  
ABAETETUBA / MOJU / 04/10/2017 - 06/10/2017 Nº Diárias: 2  
MOJU / BELEM / 06/10/2017 - 06/10/2017 Nº Diárias: 0.5  
NOME: MARIA DO CARMO FARIAS DA SILVA  
MATRÍCULA: 392677 CPF: 22478833115  
CARGO/FUNÇÃO:ASSISTENTE ADMINISTRATIVO / ATIV AUX INTERMED  
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234  
**Protocolo: 244119**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 33270/2017**

OBJETIVO: SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS NA ESCOLA NOVA COM 12 SALAS DE AULA (GARRAFAO DO NORTE)

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / GARRAFAO DO NORTE / 02/10/2017 - 02/10/2017 Nº Diárias: 0  
GARRAFAO DO NORTE / BELEM / 02/10/2017 - 04/10/2017 Nº Diárias: 2.5  
NOME: BARBARA FLORENCIO DA SILVA  
MATRÍCULA: 57200697 CPF: 71037756215  
CARGO/FUNÇÃO:TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA / ATIV NIVEL SUPERIOR  
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234  
**Protocolo: 244096**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 33272/2017**

OBJETIVO: fins vistoriar os serviços de reforma e construção nas escolas e unidade propoz do convênio com o bid nos municípios de belterre, monte alegre, juruti e faro

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / SANTAREM / 29/09/2017 - 29/09/2017 Nº Diárias: 0  
SANTAREM / BELTERRA / 29/09/2017 - 30/09/2017 Nº Diárias: 1  
BELTERRA / MONTE ALEGRE / 30/09/2017 - 02/10/2017 Nº Diárias: 2  
MONTE ALEGRE / SANTAREM / 02/10/2017 - 02/10/2017 Nº Diárias: 0  
SANTAREM / JURUTI / 02/10/2017 - 04/10/2017 Nº Diárias: 2  
JURUTI / FARO / 04/10/2017 - 05/10/2017 Nº Diárias: 1  
FARO / SANTAREM / 05/10/2017 - 06/10/2017 Nº Diárias: 1  
SANTAREM / BELEM / 06/10/2017 - 07/10/2017 Nº Diárias: 1.5  
NOME: RENAN GOMES SALDANHA  
MATRÍCULA: 5930621 CPF: 94893209272  
CARGO/FUNÇÃO:TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA / ATIV NIVEL SUPERIOR  
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234  
**Protocolo: 244106**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 34049/2017**

OBJETIVO: o servidor irá apresentar a plataforma foco pedagógico, no workshop sobre a inovação aberta em Brasília.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / BRASILIA / 24/10/2017 - 25/10/2017 Nº Diárias: 1  
BRASILIA / BELEM / 25/10/2017 - 25/10/2017 Nº Diárias: 0.5  
NOME: EVANDRO DOS SANTOS PAIVA FEIO  
MATRÍCULA: 5771200 CPF: 57588678291  
CARGO/FUNÇÃO:COORDENADOR / DIRECAO  
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234  
**Protocolo: 244484**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 33530/2017**

OBJETIVO: instruir processo administrativo disciplinar portaria nº 231/17,314/17,244/17.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / CONCEICAO DO ARAGUAIA / 16/10/2017 - 17/10/2017 Nº Diárias: 1  
CONCEICAO DO ARAGUAIA / SANTANA DO ARAGUAIA / 17/10/2017 - 18/10/2017 Nº Diárias: 1  
SANTANA DO ARAGUAIA / REDENCAO / 18/10/2017 - 20/10/2017 Nº Diárias: 2  
REDENCAO / BELEM / 20/10/2017 - 21/10/2017 Nº Diárias: 1.5  
NOME: MARIA DO CARMO FARIAS DA SILVA  
MATRÍCULA: 392677 CPF: 22478833115  
CARGO/FUNÇÃO:ASSISTENTE ADMINISTRATIVO / ATIV AUX INTERMED  
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234  
**Protocolo: 244124**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 34115/2017**

OBJETIVO: conduzir técnicos do nde/ouvidoria

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / TUCURUI / 30/10/2017 - 02/11/2017 Nº Diárias: 3  
TUCURUI / BELEM / 02/11/2017 - 02/11/2017 Nº Diárias: 0.5  
NOME: GIDEON TAVARES DIAS  
MATRÍCULA: 182583 CPF: 15827054291  
CARGO/FUNÇÃO:MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC  
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234  
**Protocolo: 244558**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 34099/2017**

OBJETIVO: conduzir técnicos do drti

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / ABAETETUBA / 19/10/2017 - 19/10/2017 Nº Diárias: 0  
ABAETETUBA / BELEM / 19/10/2017 - 19/10/2017 Nº Diárias: 1  
NOME: MARIEDSON FARIAS BEZERRA  
MATRÍCULA: 5897141 CPF: 45208581272  
CARGO/FUNÇÃO:MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC  
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234  
**Protocolo: 244493**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 34101/2017**

OBJETIVO: conduzir técnicos do crm

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / CAMETA / 23/10/2017 - 27/10/2017 Nº Diárias: 4  
CAMETA / BELEM / 27/10/2017 - 27/10/2017 Nº Diárias: 0.5  
NOME: FRANCISCO SALES DA SILVA OLIVEIRA  
MATRÍCULA: 557811 CPF: 04541839253  
CARGO/FUNÇÃO:SERVENTE REF. I / ATIV APOIO OPERAC  
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234  
**Protocolo: 244505**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 33821/2017**

OBJETIVO: professores dos núcleos de tecnologias - ntes que participarão da capacitação dos formadores ? google apps admin

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

REDENCAO / BELEM / 23/10/2017 - 27/10/2017 Nº Diárias: 4  
BELEM / REDENCAO / 27/10/2017 - 27/10/2017 Nº Diárias: 0.5  
NOME: ERIMUNDA LOIOLA VIEIRA  
MATRÍCULA: 5812542 CPF: 23534907272  
CARGO/FUNÇÃO:PROFESSOR CLASSE II / DOCENTE  
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234  
**Protocolo: 244149**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 34116/2017**

OBJETIVO: realizar formação de professores e especialistas em educação do encontro formativo do programa de tempo integral.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / SANTAREM / 25/10/2017 - 27/10/2017 Nº Diárias: 2  
SANTAREM / BELEM / 27/10/2017 - 27/10/2017 Nº Diárias: 0.5  
NOME: MARIA DARCILENA DO SOCORRO TRINDADE CORREIA  
MATRÍCULA: 54184124 CPF: 48889792272  
CARGO/FUNÇÃO:ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA  
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234  
**Protocolo: 244544**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 33993/2017**

OBJETIVO: professores que irão ministrar aulas pelo pro paz enem em santarém.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / SANTAREM / 21/10/2017 - 22/10/2017 Nº Diárias: 1  
SANTAREM / BELEM / 22/10/2017 - 22/10/2017 Nº Diárias: 0.5  
NOME: PAULO ANDRE ALVES FIGUEIREDO  
MATRÍCULA: 5289432 CPF: 29359813249  
CARGO/FUNÇÃO:PROFESSOR CLASSE II / DOCENTE  
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234  
**Protocolo: 244247**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 34007/2017**

OBJETIVO: processo administrativo nº 1152666/17 e 1152741/17, denuncia de irregularidades administrativa e

perseguição a servidores em escolas de baiao e oiras do pará  
**ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:**  
BELEM / CAMETA / 30/10/2017 - 31/10/2017 Nº Diárias: 1  
CAMETA / OIRAS DO PARA / 31/10/2017 - 01/11/2017 Nº Diárias: 1  
OIRAS DO PARA / BAIÃO / 01/11/2017 - 02/11/2017 Nº Diárias: 1  
BAIÃO / BELEM / 02/11/2017 - 03/11/2017 Nº Diárias: 1.5  
**NOME:** RENATA SANTOS DA FONSECA  
**MATRÍCULA:** 57176254 **CPF:** 84702850253  
**CARGO/FUNÇÃO:**ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA  
**ORDENADOR:** LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234  
**Protocolo:** 244251

**PORTARIA DE DIARIAS No. 34019/2017**  
**OBJETIVO:** professores que irão ministrar aulas pelo pro paz enem em santarém.  
**ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:**  
BELEM / SANTAREM / 20/10/2017 - 22/10/2017 Nº Diárias: 2  
SANTAREM / BELEM / 22/10/2017 - 22/10/2017 Nº Diárias: 0.5  
**NOME:** CARLOS MANUEL FERNANDES  
**MATRÍCULA:** 57204436 **CPF:** 60809337215  
**CARGO/FUNÇÃO:**PROFESSOR CLASSE III / DOCENTE  
**ORDENADOR:** LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234  
**Protocolo:** 244259

**PORTARIA DE DIARIAS No. 34020/2017**  
**OBJETIVO:** Professores do Pro Paz Enem que irão ministrar aulas para estudantes da rede pública.  
**ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:**  
BELEM / BRAGANCA / 20/10/2017 - 22/10/2017 Nº Diárias: 2  
BRAGANCA / BELEM / 22/10/2017 - 22/10/2017 Nº Diárias: 0.5  
**NOME:** ANDRÉ FERNANDES TEIXEIRA  
**MATRÍCULA:** 5342210 **CPF:** 42903289204  
**CARGO/FUNÇÃO:**PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE  
**ORDENADOR:** LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234  
**Protocolo:** 244263

**PORTARIA DE DIARIAS No. 34021/2017**  
**OBJETIVO:** Professores do Pro Paz Enem que irão ministrar aulas para estudantes da rede pública.  
**ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:**  
BELEM / BRAGANCA / 20/10/2017 - 22/10/2017 Nº Diárias: 2  
BRAGANCA / BELEM / 22/10/2017 - 22/10/2017 Nº Diárias: 0.5  
**NOME:** ARI JUNIOR DOS SANTOS MACHADO  
**MATRÍCULA:** 55585870  
**CPF:** 61440744220  
**CARGO/FUNÇÃO:**PROFESSOR CLASSE II / DOCENTE  
**ORDENADOR:** LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234  
**Protocolo:** 244267

**PORTARIA DE DIARIAS No. 33954/2017**  
**OBJETIVO:** realizar formação com coordenadores locais do pnaic.  
**ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:**  
BELEM / SANTAREM / 29/10/2017 - 01/11/2017 Nº Diárias: 3  
SANTAREM / BELEM / 01/11/2017 - 01/11/2017 Nº Diárias: 0.5  
**NOME:** ROSANA SOUZA MANITO  
**MATRÍCULA:** 57208630 **CPF:** 25704656234  
**CARGO/FUNÇÃO:** ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II / ESPECIALISTA  
**ORDENADOR:** LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234  
**Protocolo:** 244176

**PORTARIA DE DIARIAS No. 34011/2017**  
**OBJETIVO:** fiscalização de rota transporte escolar  
**ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:**  
BELEM / BRAGANCA / 20/10/2017 - 20/10/2017 Nº Diárias: 0  
BRAGANCA / BELEM / 20/10/2017 - 20/10/2017 Nº Diárias: 1  
**NOME:** WILLIAM CESAR DE MORAES BRAYNER  
**MATRÍCULA:** 5924817 **CPF:** 00040084213  
**CARGO/FUNÇÃO:**COORDENADOR / DIRECAO  
**ORDENADOR:** LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234  
**Protocolo:** 244180

**PORTARIA DE DIARIAS No. 34029/2017**  
**OBJETIVO:** Professores do Pro Paz Enem que irão ministrar aulas para estudantes da rede pública.  
**ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:**  
BELEM / MARABA / 20/10/2017 - 22/10/2017 Nº Diárias: 2  
MARABA / BELEM / 22/10/2017 - 22/10/2017 Nº Diárias: 0.5  
**NOME:** LUIZ FARIAS ARAUJO SANTANA JUNIOR  
**MATRÍCULA:** 5867185 **CPF:** 17542790234  
**CARGO/FUNÇÃO:**PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE  
**ORDENADOR:** LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234  
**Protocolo:** 244275

**PORTARIA DE DIARIAS No. 34031/2017**  
**OBJETIVO:** Professores do Pro Paz Enem que irão ministrar aulas para estudantes da rede pública.

**ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:**  
BELEM / MARABA / 20/10/2017 - 22/10/2017 Nº Diárias: 2  
MARABA / BELEM / 22/10/2017 - 22/10/2017 Nº Diárias: 0.5  
**NOME:** JANDAIA AUGUSTA LIMA TAVARES  
**MATRÍCULA:** 57222692 **CPF:** 46006702215  
**CARGO/FUNÇÃO:**PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE  
**ORDENADOR:** LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234  
**Protocolo:** 244279

**PORTARIA DE DIARIAS No. 34078/2017**  
**OBJETIVO:** SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E LEVANTAMENTO FÍSICO NA ESCOLA ? ALDEIA CAJUEIRO (PARAGOMINAS) E EE KM 2(CAPANEMA)  
**ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:**  
BELEM / PARAGOMINAS / 31/10/2017 - 02/11/2017 Nº Diárias: 2  
PARAGOMINAS / CAPANEMA / 02/11/2017 - 03/11/2017 Nº Diárias: 1  
CAPANEMA / BELEM / 03/11/2017 - 03/11/2017 Nº Diárias: 0.5  
**NOME:** FERNANDO RODRIGUES ALBUQUERQUE  
**MATRÍCULA:** 57232106 **CPF:** 35232404253  
**CARGO/FUNÇÃO:**TECNICO EM GESTAO PUBLICA / ATIV NIVEL SUPERIOR  
**ORDENADOR:** LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234  
**Protocolo:** 244491

**PORTARIA DE DIARIAS No. 33805/2017**  
**OBJETIVO:** CAPACITAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE GESTÃO ESCOLAR DO PARÁ (SIGEP) E MONITORAMENTO DA MATRÍCULA INICIAL JUNTO ÀS URES.  
**ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:**  
BELEM / ALTAMIRA / 01/11/2017 - 02/11/2017 Nº Diárias: 1  
ALTAMIRA / URUARA / 02/11/2017 - 04/11/2017 Nº Diárias: 2  
URUARA / PLACAS / 04/11/2017 - 07/11/2017 Nº Diárias: 3  
PLACAS / ALTAMIRA / 07/11/2017 - 07/11/2017 Nº Diárias: 0  
ALTAMIRA / ANAPU / 07/11/2017 - 09/11/2017 Nº Diárias: 2  
ANAPU / PACAJA / 09/11/2017 - 11/11/2017 Nº Diárias: 2  
PACAJA / ALTAMIRA / 11/11/2017 - 12/11/2017 Nº Diárias: 1  
ALTAMIRA / SENADOR JOSE PORFIRIO / 12/11/2017 - 14/11/2017 Nº Diárias: 2  
SENADOR JOSE PORFIRIO / PORTO DE MOZ / 14/11/2017 - 15/11/2017 Nº Diárias: 1  
PORTO DE MOZ / VITORIA DO XINGU / 15/11/2017 - 16/11/2017 Nº Diárias: 1  
VITORIA DO XINGU / ALTAMIRA / 16/11/2017 - 17/11/2017 Nº Diárias: 1  
ALTAMIRA / BELEM / 17/11/2017 - 17/11/2017 Nº Diárias: 0.5  
**NOME:** GODOFREDO GASPAS MESQUITA JUNIOR  
**MATRÍCULA:** 5897148 **CPF:** 68769369291  
**CARGO/FUNÇÃO:** ASSIST. ADMINIST. / ATIV AUX INTERMED  
**ORDENADOR:** LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234  
**Protocolo:** 244146

**PORTARIA DE DIARIAS No. 34110/2017**  
**OBJETIVO:** sindicância investigatÓria nº 155/17, denuncia de possíveis transgressões.  
**ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:**  
BELEM / TUCURUI / 30/10/2017 - 02/11/2017 Nº Diárias: 3  
TUCURUI / BELEM / 02/11/2017 - 02/11/2017 Nº Diárias: 0.5  
**NOME:** IZABEL BARROS BRAGA  
**MATRÍCULA:** 772135 **CPF:** 23740221291  
**CARGO/FUNÇÃO:**ESCREV.DATILOGRAFO / ATIV AUX INTERMED  
**ORDENADOR:** LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234  
**Protocolo:** 244507

**PORTARIA DE DIARIAS No. 34111/2017**  
**OBJETIVO:** sindicancia investigatoria nº 155/17, denuncia de possíveis transgressões.  
**ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:**  
BELEM / TUCURUI / 30/10/2017 - 02/11/2017 Nº Diárias: 3  
TUCURUI / BELEM / 02/11/2017 - 02/11/2017 Nº Diárias: 0.5  
**NOME:** CELIA REGINA SOUZA DA CRUZ  
**MATRÍCULA:** 761303 **CPF:** 16909194268  
**CARGO/FUNÇÃO:**AUXILIAR TECNICO / ATIV AUX INTERMED  
**ORDENADOR:** LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234  
**Protocolo:** 244512

**PORTARIA DE DIARIAS No. 33429/2017**  
**OBJETIVO:** FORMAÇÃO DA PLATAFORMA SEDUC DIGITAL  
**ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:**  
CASTANHAL / MAE DO RIO / 25/10/2017 - 27/10/2017 Nº Diárias: 2  
MAE DO RIO / CASTANHAL / 27/10/2017 - 27/10/2017 Nº Diárias: 0.5  
**NOME:** TIAGO GALVAO DOS SANTOS  
**MATRÍCULA:** 57226313 **CPF:** 68619952234  
**CARGO/FUNÇÃO:**PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE  
**ORDENADOR:** LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234  
**Protocolo:** 244116

**PORTARIA DE DIARIAS No. 33390/2017**  
**OBJETIVO:** sindicancia investigatoria nº 132/17para apurar denuncia de possiveis transgressoes constantes nos autos.  
**ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:**  
BELEM / TERRA ALTA / 03/10/2017 - 06/10/2017 Nº Diárias: 3  
TERRA ALTA / BELEM / 06/10/2017 - 06/10/2017 Nº Diárias: 0.5  
**NOME:** IZABEL BARROS BRAGA  
**MATRÍCULA:** 772135 **CPF:** 23740221291  
**CARGO/FUNÇÃO:**ESCREV.DATILOGRAFO / ATIV AUX INTERMED  
**ORDENADOR:** LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234  
**Protocolo:** 244120

**PORTARIA DE DIARIAS No. 33764/2017**  
**OBJETIVO:** FORMAÇÃO DA PLATAFORMA SEDUC DIGITAL.  
**ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:**  
TUCURUI / BREU BRANCO / 20/10/2017 - 22/10/2017 Nº Diárias: 2  
BREU BRANCO / TUCURUI / 22/10/2017 - 22/10/2017 Nº Diárias: 0.5  
**NOME:** MARILENE FERREIRA VIEIRA  
**MATRÍCULA:** 51855937 **CPF:** 61361984287  
**CARGO/FUNÇÃO:**PROFESSOR CLASSE II / DOCENTE  
**ORDENADOR:** LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234  
**Protocolo:** 244125

**PORTARIA DE DIARIAS No. 33804/2017**  
**OBJETIVO:** CAPACITAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE GESTÃO ESCOLAR DO PARÁ (SIGEP) E MONITORAMENTO DA MATRÍCULA INICIAL JUNTO ÀS URES.  
**ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:**  
BELEM / ALTAMIRA / 01/11/2017 - 02/11/2017 Nº Diárias: 1  
ALTAMIRA / URUARA / 02/11/2017 - 04/11/2017 Nº Diárias: 2  
URUARA / PLACAS / 04/11/2017 - 07/11/2017 Nº Diárias: 3  
PLACAS / ALTAMIRA / 07/11/2017 - 07/11/2017 Nº Diárias: 0  
ALTAMIRA / ANAPU / 07/11/2017 - 09/11/2017 Nº Diárias: 2  
ANAPU / PACAJA / 09/11/2017 - 11/11/2017 Nº Diárias: 2  
PACAJA / ALTAMIRA / 11/11/2017 - 12/11/2017 Nº Diárias: 1  
ALTAMIRA / SENADOR JOSE PORFIRIO / 12/11/2017 - 14/11/2017 Nº Diárias: 2  
SENADOR JOSE PORFIRIO / PORTO DE MOZ / 14/11/2017 - 15/11/2017 Nº Diárias: 1  
PORTO DE MOZ / VITORIA DO XINGU / 15/11/2017 - 16/11/2017 Nº Diárias: 1  
VITORIA DO XINGU / ALTAMIRA / 16/11/2017 - 17/11/2017 Nº Diárias: 1  
ALTAMIRA / BELEM / 17/11/2017 - 17/11/2017 Nº Diárias: 0.5  
**NOME:** WAGNER BRITO ALVES  
**MATRÍCULA:** 57214452 **CPF:** 64735320210  
**CARGO/FUNÇÃO:**ASSIST. ADMINIST. / ATIV AUX INTERMED  
**ORDENADOR:** LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234  
**Protocolo:** 244130

**PORTARIA DE DIARIAS No. 34026/2017**  
**OBJETIVO:** Professores do Pro Paz Enem que irão ministrar aulas para estudantes da rede pública.  
**ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:**  
BELEM / BRAGANCA / 20/10/2017 - 22/10/2017 Nº Diárias: 2  
BRAGANCA / BELEM / 22/10/2017 - 22/10/2017 Nº Diárias: 0.5  
**NOME:** JOSE MIGUEL NUNES ALVES  
**MATRÍCULA:** 5721156 **CPF:** 31915434220  
**CARGO/FUNÇÃO:** PROFESSOR CLASSE II / DOCENTE  
**ORDENADOR:** LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234  
**Protocolo:** 244270

**PORTARIA DE DIARIAS No. 34033/2017**  
**OBJETIVO:** Professores do Pro Paz Enem que irão ministrar aulas para estudantes da rede pública.  
**ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:**  
BELEM / MARABA / 20/10/2017 - 22/10/2017 Nº Diárias: 2  
MARABA / BELEM / 22/10/2017 - 22/10/2017 Nº Diárias: 0.5  
**NOME:** MANOEL MARIA COSTA PIMENTEL  
**MATRÍCULA:** 5313902 **CPF:** 23610913215  
**CARGO/FUNÇÃO:**PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE  
**ORDENADOR:** LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234  
**Protocolo:** 244282

**PORTARIA DE DIARIAS No. 34089/2017**  
**OBJETIVO:** CONTINUIDADE DO ACOMPANHAMENTO TÉCNICO PEDAGÓGICO DAS TURMAS DO PROGRAMA PROJovem CAMPO SABERES DA TERRA.  
**ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:**  
BELEM / BAIÃO / 24/10/2017 - 31/10/2017 Nº Diárias: 7  
BAIÃO / BELEM / 31/10/2017 - 31/10/2017 Nº Diárias: 0.5  
**NOME:** LAZILDA CONCEICAO LOBATO REIS  
**MATRÍCULA:** 5437091 **CPF:** 14043971249  
**CARGO/FUNÇÃO:**ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA  
**ORDENADOR:** LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234  
**Protocolo:** 244291

**PORTARIA DE DIARIAS No. 29358/2017****OBJETIVO:** participar do curso de formação continuada para diretores de escola em gestão escolar orientada para resultados.**ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:**

PARAGOMINAS / BELEM / 12/03/2017 - 18/03/2017 Nº Diárias: 6

BELEM / PARAGOMINAS / 18/03/2017 - 18/03/2017 Nº Diárias: 0.5

**NOME:** MARIA RITA DA SILVA SOUZA**MATRÍCULA:** 5822238 **CPF:** 05539544234**CARGO/FUNÇÃO:** DIRETOR DE ESCOLA SEDE / DIRECAO**ORDENADOR:** LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234**Protocolo:** 244075**PORTARIA DE DIARIAS No. 31460/2017****OBJETIVO:** realizar visita técnica com o objetivo de reunir e orientar a comunidade escolar quanto aos questionamentos dos alunos e conselho escolar, e o acompanhamento e instalação dos equipamentos de informática.**ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:**

BELEM / SANTAREM / 07/06/2017 - 07/06/2017 Nº Diárias: 0

SANTAREM / ORIXIMINA / 07/06/2017 - 08/06/2017 Nº

**Diárias:** 1

ORIXIMINA / SANTAREM / 08/06/2017 - 11/06/2017 Nº

**Diárias:** 3

SANTAREM / BELEM / 11/06/2017 - 11/06/2017 Nº Diárias: 0.5

**NOME:** HIGOR KYUZO DA SILVA OKADA**MATRÍCULA:** 57201967 **CPF:** 52771539268**CARGO/FUNÇÃO:** GERENTE DE PROJETO III / DIRECAO**ORDENADOR:** LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234**Protocolo:** 244080**PORTARIA DE DIARIAS No. 31737/2017****OBJETIVO:** PARTICIPAR DE FORMAÇÃO DE SERVIDORES QUE ATUAM NO PROJETO MUNDIAR, REFERENTE À FORMAÇÃO DO MÓDULO I (2017)**ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:**

TUCURUI / MARABA / 26/06/2017 - 30/06/2017 Nº Diárias: 4

MARABA / TUCURUI / 30/06/2017 - 30/06/2017 Nº Diárias: 0.5

**NOME:** ROSANA MARIA ALENCAR OLIVEIRA**MATRÍCULA:** 5479304**CPF:** 22272771220**CARGO/FUNÇÃO:** ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA**ORDENADOR:** LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234**Protocolo:** 244085**PORTARIA DE DIARIAS No. 34017/2017****OBJETIVO:** REALIZAR DILIGÊNCIAS E ASSESSORAMENTO TÉCNICO EM VIGIA**ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:**

BELEM / VIGIA / 24/10/2017 - 26/10/2017 Nº Diárias: 2

VIGIA / BELEM / 26/10/2017 - 26/10/2017 Nº Diárias: 0.5

**NOME:** RENATA BARROS GARCIA MEDEIROS**MATRÍCULA:** 57191009 **CPF:** 74040065204**CARGO/FUNÇÃO:** ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II / ESPECIALISTA**ORDENADOR:** LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234**Protocolo:** 244246**PORTARIA DE DIARIAS No. 34006/2017****OBJETIVO:** processo administrativo nº 1152666/17 e 1152741/17, denuncia de irregularidades administrativa e perseguição a servidores em escolas de bairro e o eiras do Pará**ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:**

BELEM / CAMETA / 30/10/2017 - 31/10/2017 Nº Diárias: 1

CAMETA / OERAS DO PARA / 31/10/2017 - 01/11/2017 Nº

**Diárias:** 1

OERAS DO PARA / BIAIO / 01/11/2017 - 02/11/2017 Nº

**Diárias:** 1

BIAIO / BELEM / 02/11/2017 - 03/11/2017 Nº Diárias: 1.5

**NOME:** RAIMUNDO NONATO LAUNE DOS SANTOS**MATRÍCULA:** 404071 **CPF:** 15336743291**CARGO/FUNÇÃO:** PROF. COLABORADOR NIVEL MEDIO / DOCENTE**ORDENADOR:** LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234**Protocolo:** 244250**PORTARIA DE DIARIAS No. 33995/2017****OBJETIVO:** professores que irão ministrar aulas do pro paz enem em santarem**ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:**

BELEM / SANTAREM / 20/10/2017 - 22/10/2017 Nº Diárias: 2

SANTAREM / BELEM / 22/10/2017 - 22/10/2017 Nº Diárias: 0.5

**NOME:** ROBERTO DA SILVA JUNIOR**MATRÍCULA:** 57203108 **CPF:** 70446571253**CARGO/FUNÇÃO:** PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE**ORDENADOR:** LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234**Protocolo:** 244254**PORTARIA DE DIARIAS No. 33826/2017****OBJETIVO:** professores dos núcleos de tecnologias - ntes que participarão da capacitação dos formadores ? google apps admin**ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:**

MARABA / BELEM / 23/10/2017 - 27/10/2017 Nº Diárias: 4

BELEM / MARABA / 27/10/2017 - 27/10/2017 Nº Diárias: 0.5

**NOME:** MARIA NUBIA DE OLIVEIRA PINTO**MATRÍCULA:** 5270456 **CPF:** 19788339204**CARGO/FUNÇÃO:** PROFESSOR CLASSE II / DOCENTE**ORDENADOR:** LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234**Protocolo:** 244154**PORTARIA DE DIARIAS No. 33869/2017****OBJETIVO:** CAPACITAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE GESTÃO ESCOLAR DO PARÁ (SIGEP) E MONITORAMENTO DA MATRÍCULA INICIAL JUNTO ÀS URES.**ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:**

BELEM / CAMETA / 01/11/2017 - 11/11/2017 Nº Diárias: 10

CAMETA / BELEM / 11/11/2017 - 11/11/2017 Nº Diárias: 0.5

**NOME:** SHIRLEY FREITAS DA COSTA**MATRÍCULA:** 5896312 **CPF:** 89694740215**CARGO/FUNÇÃO:** ASSIST. ADMINIST. / ATIV AUX INTERMED**ORDENADOR:** LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234**Protocolo:** 244158**PORTARIA DE DIARIAS No. 33848/2017****OBJETIVO:** assessoramento técnico aos profissionais das bibliotecas escolares das regiões do baixo amazonas e xingu**ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:**

BELEM / ALTAMIRA / 05/11/2017 - 05/11/2017 Nº Diárias: 0

ALTAMIRA / VITORIA DO XINGU / 05/11/2017 - 06/11/2017 Nº

**Diárias:** 1

VITORIA DO XINGU / PORTO DE MOZ / 06/11/2017 - 07/11/2017

**Nº Diárias:** 1

PORTO DE MOZ / VITORIA DO XINGU / 07/11/2017 - 07/11/2017

**Nº Diárias:** 0

VITORIA DO XINGU / ALTAMIRA / 07/11/2017 - 08/11/2017 Nº

**Diárias:** 1

ALTAMIRA / BELEM / 08/11/2017 - 08/11/2017 Nº Diárias: 0.5

**NOME:** MARIA DE NAZARE TRINDADE NEVES FILHA**MATRÍCULA:** 57190799 **CPF:** 66917751200**CARGO/FUNÇÃO:** TECNICO EM GESTAO PUBLICA / ATIV NIVEL SUPERIOR**ORDENADOR:** LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234**Protocolo:** 244168**PORTARIA DE DIARIAS No. 33953/2017****OBJETIVO:** realizar formação com coordenadores locais do pnaic.**ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:**

OBIDOS / SANTAREM / 29/10/2017 - 01/11/2017 Nº Diárias: 3

SANTAREM / OBIDOS / 01/11/2017 - 01/11/2017 Nº Diárias:

**0.5****NOME:** EDSON FERREIRA DE JESUS**MATRÍCULA:** 57208830 **CPF:** 32433956234**CARGO/FUNÇÃO:** ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA**ORDENADOR:** LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234**Protocolo:** 244174**PORTARIA DE DIARIAS No. 32088/2017****OBJETIVO:** realizar visita para acompanhar as ações pedagógicas e administrativas das escolas jurisdicionadas à 10ª - ure.**ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:**

ALTAMIRA / MEDICILANDIA / 24/08/2017 - 24/08/2017 Nº

**Diárias:** 0

MEDICILANDIA / ALTAMIRA / 24/08/2017 - 24/08/2017 Nº

**Diárias:** 0.5**NOME:** LUSINETE CONCEICAO SILVA RODRIGUES**MATRÍCULA:** 57208234 **CPF:** 38000270200**CARGO/FUNÇÃO:** ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II / ESPECIALISTA**ORDENADOR:** CLAUDIA SOBRINHO LIMA **CPF:** 47470648348**Protocolo:** 244093**PORTARIA DE DIARIAS No. 33239/2017****OBJETIVO:** RECEBER AS ORIENTAÇÕES DA EQUIPE DO CENSO ESCOLAR QUANTO AS CORREÇÕES DOS DADOS DE ACORDO

COM OS RELATÓRIOS GERENCIAIS - CONVÊNIO 849973\2017

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

AUGUSTO CORREA / BRAGANCA / 24/09/2017 - 26/09/2017 Nº

**Diárias:** 2

BRAGANCA / AUGUSTO CORREA / 26/09/2017 - 26/09/2017 Nº

**Diárias:** 0.5**NOME:** ALCIENE MARIA PAIXAO DE BRITO RIBEIRO**MATRÍCULA:** 57214350 **CPF:** 87824744272**CARGO/FUNÇÃO:** ASSIST. ADMINIST. / ATIV AUX INTERMED**ORDENADOR:** LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234**Protocolo:** 244097**OUTRAS MATÉRIAS****CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA: 178/2017**Objeto do Convênio: Implementação de ação conjunta da SEDUC/PA e da PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO para operacionalização do **ensino médio** apenas nas localidades legalmente existentes e do **ensino fundamental** no caso das localidades já implantadas até sua conclusão, no referido município.

Partícipes:

Concedente: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rodovia Augusto Montenegro - KM 10, s/n - CEP: 66.820-000, Tenoné - Belém/PA.

Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO. CNPJ. 04.144.168/0001-21, com sede na Av. Guaranta, nº80, Bairro Centro, CEP. 68552-220, Redenção/PA.

Foro: Belém/Pa

Data da assinatura: 31/10/2017

Vigência: 31/10/2017 a 30/10/2020

Ordenador: Ana Claudia Serruya Hage/Secretária de Estado de

Educação

**Protocolo:** 243717**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
NÚCLEO DE LICITAÇÃO****AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO****CONCORRENCIA Nº 016/2017**

Processo nº 1072684/2017

A Secretaria de Estado de Educação/SEDUC, através do Núcleo de Licitação - NLIC comunica aos interessados na CONCORRÊNCIA **Nº 016/2017-NLIC/SEDUC**, cujo objeto é contratação de empresa de engenharia para execução de obra de CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM 12 (DOZE) SALAS DE AULA, no município de CASTANHAL, no Estado do Pará, com abertura prevista para o dia 07/11/2017 as 10h00min horas, conforme publicação feita no **Diário Oficial do Estado nº 33.467 de 27/09/2017 e Diário Oficial da União - Seção 3, edição 186, página 172 de 27/09/2017**, que a mesma fica **SUSPENSA** até ulterior deliberação.

Belém (PA), 01 de novembro de 2017.

Livia Donza Barroso

Presidente da Comissão Especial de Licitação

**Protocolo:** 244445**CEDENCIA****Portaria n.º: 12227/2017 de 31/10/2017****Ceder a ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ**, a servidora DENISE DE SOUZA BRAGA, matrícula nº 57201021/2, Especialista em Educação, lotada nesta Secretaria, sem ônus para o Órgão de origem, no período de 01/11/2017 a 31/10/2018.**DESIGNAR****Portaria n.º: 12147/2017 de 30/10/2017****Designar ANTONIA GLEIBEVANIA AGUIAR**, Matrícula nº.57208838/1, Especialista em Educação, para exercer até ulterior deliberação, a função de **Vice-Diretor (GED-2)** da EEEFM Jader Fontenelle Barbalho/Santarém a partir de 16/12/2017.**Portaria n.º: 12172/2017 de 30/10/2017****Designar MIGUEL CARLOS DE SOUSA**, Matrícula nº 238490/1, Escrevente Datilógrafo, para exercer até, ulterior deliberação de Secretário (GED-1) da EEEFM. Jose Marcelino de Oliveira/ Ananindeua, a partir de 30/11/2017.





Unidade:EEEF Rosa Rocha Almeida/S. Caetano de Odivelas

**Portaria nº.: 130/2017 de 11/10/2017**

Nome: EDLENE LIMA MEDEIROS

Matrícula:57209576-1 Período:01/12 à 14/01/18 Exercício:2017

Unidade:EEEFM Amabilio Alves Pereira/Concordia do Para

**Portaria nº.: 422/2017 de 11/10/2017**

Nome: JOSIANE DA COSTA SILVA

Matrícula:5896405-1 Período:15/12/17 à 14/01/18 Exercício:2017

Unidade:EEEFM D. Mario de Miranda Vilas Boas/Bujaru

**Portaria nº.: 245/2017 de 11/10/2017**

Nome: NICODEMOS DE SOUZA SANTOS

Matrícula:57209580-1 Período:01/12 à 14/01/18 Exercício:2017

Unidade:EEEFM Aloysio da Costa Chaves/Concordia do Para

**Portaria nº.:281/2017 de 11/10/2017**

Nome: ALESSANDRA DO SOCORRO DE AMORIM LOURA

Matrícula:57234044-1 Período:01/12 à 14/01/18 Exercício:2017

Unidade:EEEFM Magalhaes Barata/Santa Izabel

**Portaria nº.: 482/2017 de 11/10/2017**

Nome: MARCIO RODRIGUES DE VASCONCELOS JUNIOR

Matrícula:5771927-2 Período:01/12/17 à 14/01/18 Exercício:2017

Unidade:EEEFM Norma Guilhon/Colares

**Portaria nº.: 619/2017 de 11/10/2017**

Nome: RAIMUNDA NONATA MENEZES GOMES

Matrícula:5927680-1 Período:01/07 à 30/07/17 Exercício:2017

Unidade:EEEFM D. Mario de Miranda Vilas Boas/Bujaru

**Portaria nº.: 618/2017 de 11/10/2017**

Nome: LEONOR DE MATOS ALVES

Matrícula:399868-1 Período:01/11 à 30/11/17 Exercício:2017

Unidade:EEEM Antonio Brasil/Tomé Açú

**Protocolo: 244501**

**TERMO DE DOAÇÃO: 324/2017**

Objeto do Acordo: Doação de 01 (um) veículo de transporte coletivo, tipo ônibus escolar, com plataforma elevatória, Placa QDV-1768, para atender os alunos da Rede Pública de Ensino no Estado do Pará.

Partícipes:

DOADORA: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rodovia Augusto Montenegro – KM 10, CEP. 66820-000, Tenoné – Belém/PA.

DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE BELTERRA. CNPJ. 01.614.112/0001-03, com sede na Vila Americana, s/nº, CEP. 68143-000, Belterra/PA.

Foro: Belém/Pa.

Data da assinatura: 26/10/2017

Ordenador: Ana Claudia Serruya Hage/Secretária de Estado de Educação.

**Protocolo: 244563**

**TERMO DE DOAÇÃO: 327/2017**

Objeto do Acordo: Doação de 01 (um) veículo de transporte coletivo, tipo ônibus escolar, com plataforma elevatória, Placa QDV-1818, para atender os alunos da Rede Pública de Ensino no Estado do Pará.

Partícipes:

DOADORA: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rodovia Augusto Montenegro – KM 10, CEP. 66820-000, Tenoné – Belém/PA.

DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE MOJU. CNPJ. 05.105.135/0001-35, com sede na Praça da Matriz, s/nº, CEP. 68450-000, Moju/PA.

Foro: Belém/Pa.

Data da assinatura: 26/10/2017

Ordenador: Ana Claudia Serruya Hage/Secretária de Estado de Educação.

**Protocolo: 244572**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
NÚCLEO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE ADIAMENTO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2017-CEL/NLIC/SEDUC**

**Processo nº 962.902/2016**

A Secretaria de Estado de Educação/SEDUC, através do Núcleo

de Licitação - NLIC, avisa aos interessados na **TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2017-CEL/NLIC/SEDUC**, cujo objeto é contratação de empresa de engenharia para reforma emergencial da EEEF Profª Eugênia Cavalleiro de Macedo, localizada no Município de Ananindeua, no Estado do Pará, com a abertura de propostas prevista para o dia **03/11/2017 às 10:00** horas, conforme publicação feita no **Diário Oficial do Estado nº 33.489 de 31/10/2017**, que a mesma fica adiada para o dia **07/11/2017 às 10:00 horas**.

Belém, 01 de novembro de 2017.

Lívia Donza Barroso

Presidente da Comissão Especial de Licitação – CEL

**Protocolo: 244560**

**TERMO DE DOAÇÃO: 329/2017**

Objeto do Acordo: Doação de 01 (um) veículo de transporte coletivo, tipo ônibus escolar, com plataforma elevatória, Placa QDV-1848, para atender os alunos da Rede Pública de Ensino no Estado do Pará.

Partícipes:

DOADORA: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rodovia Augusto Montenegro – KM 10, CEP. 66820-000, Tenoné – Belém/PA.

DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE PRAINHA. CNPJ. 04.860.854/0001-07, com sede na Rua Barão do Rio Branco, nº05, Bairro Centro, CEP. 68130-000, Prainha/PA.

Foro: Belém/Pa.

Data da assinatura: 26/10/2017

Ordenador: Ana Claudia Serruya Hage/Secretária de Estado de Educação.

**Protocolo: 244577**

*PORTARIA Nº 344/2017-CPSP*

A Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº. 403/2015-GS de 25/05/2015, e considerando os autos do processo nº 1130970/2017.

**RESOLVE:**

Art. 1º Retificar para 01.12.1997 a data da vacância da função exercida pela servidora abaixo relacionada.

**1- Maria Zelinda de Sousa Freitas-** 5742420/010- Professor DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.

Belém, 27 de outubro de 2017.

**Dayse Ana Batista Santos**

**Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas**

**Protocolo: 244500**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
NÚCLEO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017**

**Processo nº 1004461/2016**

A Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, através da Comissão Especial de Licitação, designada pela portaria nº 1501-GS/SEDUC, torna publico o Resultado de Licitação da TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017-CEL/NLIC/SEDUC, do tipo menor preço global, cujo objeto é contratação de empresa especializada na execução de obras de conclusão de reforma da EEEM Francilândia, no Município de Eldorado dos Carajás no Estado do Pará.

**EMPRESAS CLASSIFICADAS:**

CASA NOVA CONSTRUTORA LTDA-EPP;

Os autos encontram-se à disposição para a consulta dos interessados, bem como se adjudica a licitação para a empresa CASA NOVA CONSTRUTORA LTDA-EPP que ofertou o menor preço.

Em tempo fica desde já concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação das razões do recurso desta, sobre a decisão da classificação e desclassificação, após abre-se igual prazo para contrarrazões.

Belém, 01 de novembro de 2017

Lívia Donza Barroso

Presidente Comissão Especial de Licitação

**Protocolo: 244459**

**TERMO DE DOAÇÃO: 329/2017**

Objeto do Acordo: Doação de 01 (um) veículo de transporte coletivo, tipo ônibus escolar, com plataforma elevatória, Placa QDV-1848, para atender os alunos da Rede Pública de Ensino no Estado do Pará.

Partícipes:

DOADORA: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rodovia Augusto Montenegro – KM 10, CEP. 66820-000, Tenoné – Belém/PA.

DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE PRAINHA. CNPJ. 04.860.854/0001-07, com sede na Rua Barão do Rio Branco, nº05, Bairro Centro, CEP. 68130-000, Prainha/PA.

Foro: Belém/Pa.

Data da assinatura: 26/10/2017

Ordenador: Ana Claudia Serruya Hage/Secretária de Estado de Educação.

**Protocolo: 244575**

**TERMO DE DOAÇÃO: 325/2017**

Objeto do Acordo: Doação de 01 (um) veículo de transporte coletivo, tipo ônibus escolar, com plataforma elevatória, Placa QDV-1798, para atender os alunos da Rede Pública de Ensino no Estado do Pará.

Partícipes:

DOADORA: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rodovia Augusto Montenegro – KM 10, CEP. 66820-000, Tenoné – Belém/PA.

DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS. CNPJ. 22.938.732/0001-60, com sede na Av. Minas Gerais, nº190, CEP. 68523-000, Curionópolis/PA.

Foro: Belém/Pa.

Data da assinatura: 26/10/2017

Ordenador: Ana Claudia Serruya Hage/Secretária de Estado de Educação.

**Protocolo: 244566**

**TERMO DE DOAÇÃO: 326/2017**

Objeto do Acordo: Doação de 01 (um) veículo de transporte coletivo, tipo ônibus escolar, com plataforma elevatória, Placa QDV-1808, para atender os alunos da Rede Pública de Ensino no Estado do Pará.

Partícipes:

DOADORA: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rodovia Augusto Montenegro – KM 10, CEP. 66820-000, Tenoné – Belém/PA.

DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE JACUNDÁ. CNPJ. 05.854.633/0001-80, com sede na Rua Pinto Silva, s/nº, Bairro Centro, CEP. 68590-000, Jacundá/PA.

Foro: Belém/Pa.

Data da assinatura: 26/10/2017

Ordenador: Ana Claudia Serruya Hage/Secretária de Estado de Educação.

**Protocolo: 244570**

**TERMO DE DOAÇÃO: 328/2017**

Objeto do Acordo: Doação de 01 (um) veículo de transporte coletivo, tipo ônibus escolar, com plataforma elevatória, Placa QDV-1838, para atender os alunos da Rede Pública de Ensino no Estado do Pará.

Partícipes:

DOADORA: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rodovia Augusto Montenegro – KM 10, CEP. 66820-000, Tenoné – Belém/PA.

DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE. CNPJ. 04.838.496/0001-28, com sede na Praça Tiradentes, nº100, CEP. 68220-000, Monte Alegre/PA.

Foro: Belém/Pa.

Data da assinatura: 26/10/2017

Ordenador: Ana Claudia Serruya Hage/Secretária de Estado de Educação.

**Protocolo: 244574**



**PORTARIA Nº 3514/17 DE 22 DE OUTUBRO DE 2017**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994  
 OBJETIVO: Para ministrar disciplina pelo PARFOR, no referido município.  
 ORIGEM: BELÉM -PA  
 DESTINO: ACARÁ-PA  
 NOME DO SERVIDOR: SINAIDA MARIA VASCONCELOS  
 CARGO: PROFESSOR ADJUNTO  
 ID. FUNCIONAL: 5061784/2  
 DATA INICIO: 14.11.2017  
 DATA TÉRMINO: 19.11.2017  
 QUANTIDADE: 05 e ½ (cinco e meia)

**PORTARIA Nº 3515/17 DE 22 DE OUTUBRO DE 2017**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994  
 OBJETIVO: Para ministrar disciplina pelo PARFOR, no referido município.  
 ORIGEM: BELÉM -PA  
 DESTINO: ACARÁ-PA  
 NOME DO SERVIDOR: JAIRO DE JESUS NASCIMENTO DA SILVA  
 CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE  
 ID. FUNCIONAL: 5042232/2  
 DATA INICIO: 14.11.2017  
 DATA TÉRMINO: 19.11.2017  
 QUANTIDADE: 05 e ½ (cinco e meia)

**PORTARIA Nº 3516/17 DE 22 DE OUTUBRO DE 2017**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994  
 OBJETIVO: Para ministrar disciplina pelo PARFOR, no referido município.  
 ORIGEM: BELÉM -PA  
 DESTINO: CAPITÃO POÇO-PA  
 NOME DO SERVIDOR: NEIVALDO OLIVEIRA SILVA  
 CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE  
 ID. FUNCIONAL: 186961/3  
 DATA INICIO: 12.11.2017  
 DATA TÉRMINO: 17.11.2017  
 QUANTIDADE: 05 e ½ (cinco e meia)

**PORTARIA Nº 3517/17 DE 22 DE OUTUBRO DE 2017**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994  
 OBJETIVO: Para ministrar disciplina pelo PARFOR, no referido município.  
 ORIGEM: BELÉM -PA  
 DESTINO: PARAGOMINAS-PA  
 NOME DO SERVIDOR: DIVALDO MARTINS DE SOUZA  
 CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE  
 ID. FUNCIONAL: 3187950/1  
 DATA INICIO: 12.11.2017  
 DATA TÉRMINO: 14.11.2017  
 QUANTIDADE: 02 e ½ (duas e meia)

**PORTARIA Nº 3519/17 DE 22 DE OUTUBRO DE 2017**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994  
 OBJETIVO: Para participar de reunião, no referido município.  
 ORIGEM: BELÉM -PA  
 DESTINO: SANTARÉM-PA  
 NOME DO SERVIDOR: GLORIA MARIA FARIAS DA ROCHA  
 CARGO: DIRETORA DE ACESSO E AVALIAÇÃO  
 ID. FUNCIONAL: 492086/4  
 DATA INICIO: 08.11.2017  
 DATA TÉRMINO: 11.11.2017  
 QUANTIDADE: 03 e ½ (três e meia)

**PORTARIA Nº 3518/17 DE 22 DE OUTUBRO DE 2017**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994  
 OBJETIVO: Para participar de reunião, no referido município.  
 ORIGEM: BELÉM -PA  
 DESTINO: SANTAREM-PA  
 NOME DO SERVIDOR: BIANCA CAMPOS VALENTE  
 CARGO: TÉCNICO B  
 ID. FUNCIONAL: 55587166/2  
 DATA INICIO: 08.11.2017  
 DATA TÉRMINO: 11.11.2017  
 QUANTIDADE: 03 e ½ (três e meia)

**PORTARIA Nº 3520/17 DE 22 DE OUTUBRO DE 2017**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994  
 OBJETIVO: Para conduzir servidores ao referido município.  
 ORIGEM: BELÉM -PA  
 DESTINO: VIGIA-PA  
 NOME DO SERVIDOR: OCYAN DE SOUSA LIMA  
 CARGO: MOTORISTA  
 ID. FUNCIONAL: 3185370/1  
 DATA INICIO: 08.11.2017  
 DATA TÉRMINO: 09.11.2017  
 QUANTIDADE: 01 e ½ (uma e meia)

**PORTARIA Nº 3521/17 DE 22 DE OUTUBRO DE 2017**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994  
 OBJETIVO: Para ministrar disciplina, no referido município.  
 ORIGEM: BELÉM -PA  
 DESTINO: CAPITÃO POÇO-PA  
 NOME DO SERVIDOR: JAQUELINE BRANDÃO DA SILVA  
 CARGO: COLABORADOR EVENTUAL  
 ID. FUNCIONAL:  
 DATA INICIO: 17.11.2017  
 DATA TÉRMINO: 19.11.2017  
 QUANTIDADE: 02 e ½ (duas e meia)

**PORTARIA Nº 3522/17 DE 22 DE OUTUBRO DE 2017**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994  
 OBJETIVO: Para ministrar disciplina, no referido município.  
 ORIGEM: BELÉM -PA  
 DESTINO: REDENÇÃO-PA  
 NOME DO SERVIDOR: SILVANA NEVES DE MELO  
 CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE  
 ID. FUNCIONAL: 55586754/2  
 DATA INICIO: 22.11.2017  
 DATA TÉRMINO: 07.12.2017  
 QUANTIDADE: 15 e ½ (quinze e meia)

**PORTARIA Nº 3523/17 DE 22 DE OUTUBRO DE 2017**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994  
 OBJETIVO: Para ministrar disciplina, no referido município.  
 ORIGEM: MARABÁ -PA  
 DESTINO: CASTANHAL-PA  
 NOME DO SERVIDOR: IVONETE QUARESMA DA SILVA DE AGUIR  
 CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE  
 ID. FUNCIONAL: 5905563/1  
 DATA INICIO: 26.11.2017  
 DATA TÉRMINO: 14.12.2017  
 QUANTIDADE: 18 e ½ (dezoito e meia)

**PORTARIA Nº 3524/17 DE 22 DE OUTUBRO DE 2017**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994  
 OBJETIVO: Para ministrar disciplina pelo PARFOR, no referido município.  
 ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ -PA  
 DESTINO: CAPITÃO POÇO-PA  
 NOME DO SERVIDOR: CARLOS DO SOCORRO GUERREIRO VAZ  
 CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE  
 ID. FUNCIONAL: 5787920/2  
 DATA INICIO: 12.11.2017  
 DATA TÉRMINO: 17.11.2017  
 QUANTIDADE: 05 e ½ (cinco e meia)

**PORTARIA Nº 3525/17 DE 22 DE OUTUBRO DE 2017**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994  
 OBJETIVO: Para ministrar disciplina, no referido município.  
 ORIGEM: BELÉM -PA  
 DESTINO: MARABÁ-PA  
 NOME DO SERVIDOR: EDILENE FURTADO DA COSTA  
 CARGO: COLABORADOR EVENTUAL  
 ID. FUNCIONAL:  
 DATA INICIO: 07.11.2017  
 DATA TÉRMINO: 13.11.2017  
 QUANTIDADE: 06 e ½ (seis e meia)

**PORTARIA Nº 3526/17 DE 22 DE OUTUBRO DE 2017**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994  
 OBJETIVO: Para participar de reunião do CONSUN, na referida cidade.  
 ORIGEM: MARABÁ-PA  
 DESTINO: BELÉM -PA  
 NOME DO SERVIDOR: AIRTON DOS REIS PEREIRA  
 CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE  
 ID. FUNCIONAL: 5693314/1  
 DATA INICIO: 17.10.2017  
 DATA TÉRMINO: 18.10.2017  
 QUANTIDADE: 01 e ½ (uma e meia)

**PORTARIA Nº 3528/17 DE 22 DE OUTUBRO DE 2017**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994  
 OBJETIVO: Para realizar reportagem, no referido município.  
 ORIGEM: BELÉM -PA  
 DESTINO: CAMETÁ-PA  
 NOME DO SERVIDOR: FERNANDA GONÇALVES MARTINS  
 CARGO: TÉCNICO A  
 ID. FUNCIONAL: 5924917/1  
 DATA INICIO: 30.10.2017  
 DATA TÉRMINO: 31.10.2017  
 QUANTIDADE: 01 e ½ (uma e meia)

**PORTARIA Nº 3529/17 DE 22 DE OUTUBRO DE 2017**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994  
 OBJETIVO: Para realizar cobertura fotográfica, no referido município.  
 ORIGEM: BELÉM -PA  
 DESTINO: CAMETÁ-PA  
 NOME DO SERVIDOR: NAILANA THIELY SALOMÃO PEREIRA  
 CARGO: TÉCNICO A  
 ID. FUNCIONAL: 57218108/3  
 DATA INICIO: 30.10.2017  
 DATA TÉRMINO: 31.10.2017  
 QUANTIDADE: 01 e ½ (uma e meia)

**PORTARIA Nº 3530/17 DE 22 DE OUTUBRO DE 2017**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994  
 OBJETIVO: Para participar de cobertura e palestra do PPGED, no referida cidade.  
 ORIGEM: GOIÁS -GO  
 DESTINO: BELÉM-PA  
 NOME DO SERVIDOR: PAULO ROBERTO VELOSO VENTURA  
 CARGO: COLABORADOR EVENTUAL  
 ID. FUNCIONAL:  
 DATA INICIO: 29.10.2017  
 DATA TÉRMINO: 02.11.2017  
 QUANTIDADE: 04 e ½ (quatro e meia)

**PORTARIA Nº 3543/17 DE 30 DE OUTUBRO DE 2017**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994  
 OBJETIVO: Para participar de reunião do PARFOR, na referida Cidade.  
 ORIGEM: BELÉM -PA  
 DESTINO: SÃO PAULO-SP  
 NOME DO SERVIDOR: ANTONIO SERGIO SILVA DE CARVALHO  
 CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE  
 ID. FUNCIONAL: 55585787/2  
 DATA INICIO: 15.11.2017  
 DATA TÉRMINO: 17.11.2017  
 QUANTIDADE: 02 e ½ (duas e meia)

**PORTARIA Nº 3544/17 DE 30 DE OUTUBRO DE 2017**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994  
 OBJETIVO: Para ministrar disciplina pelo PARFOR, no referido município.  
 ORIGEM: MOJU -PA  
 DESTINO: ACARÁ-PA  
 NOME DO SERVIDOR: RAFAEL SILVA PATRICIO  
 CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE  
 ID. FUNCIONAL: 55587225/2  
 DATA INICIO: 14.11.2017  
 DATA TÉRMINO: 19.11.2017  
 QUANTIDADE: 05 e ½ (cinco e meia)

**PORTARIA Nº 3545/17 DE 30 DE OUTUBRO DE 2017**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994  
 OBJETIVO: Para ministrar disciplina, no referido município.  
 ORIGEM: BELÉM -PA  
 DESTINO: CASTANHAL-PA  
 NOME DO SERVIDOR: ANDRE CRISTIANO SILVA MELO  
 CARGO: PROFESSOR TITULAR  
 ID. FUNCIONAL: 80845781/4  
 DATA INICIO: 13/11,14/11,16/11,17/11,20/11,21/11,22/11,23/11,24/11,27/11,28/11.  
 DATA TÉRMINO: 19.11.2017  
 QUANTIDADE: 06 (seis)

**PORTARIA Nº 3546/17 DE 30 DE OUTUBRO DE 2017**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994  
 OBJETIVO: Para ministrar disciplina, no referido município.  
 ORIGEM: BELÉM -PA  
 DESTINO: CASTANHAL-PA  
 NOME DO SERVIDOR: EDER MARTINS DA ROCHA  
 CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO  
 ID. FUNCIONAL: 5091403/4  
 DATA INICIO: 15/12,18/12,19/12,20/12,21/12.  
 DATA TÉRMINO: 22.12.2017  
 QUANTIDADE: 03 e ½ (três)

**PORTARIA Nº 3547/17 DE 30 DE OUTUBRO DE 2017**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994  
 OBJETIVO: Para ministrar disciplina, no referido município.  
 ORIGEM: BELÉM -PA

DESTINO: CASTANHAL-PA  
 NOME DO SERVIDOR: ALDA CELINA AMORIM MACEDO RUFFEIL  
 CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTA  
 ID. FUNCIONAL: 5636639/2  
 DATA INÍCIO: 13/11,14/11,16/11,17/11,20/11,21/11,22/11,23/11,24/11, 27/11,28/11, 29/11,30/11.  
 DATA TÉRMINO: 01.12.2017  
 QUANTIDADE: 07 (sete)

**PORTARIA Nº 3548/17 DE 30 DE OUTUBRO DE 2017**  
 Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994  
 OBJETIVO: Para ministrar disciplina, no referido município.  
 ORIGEM: BELÉM -PA  
 DESTINO: CASTANHAL-PA  
 NOME DO SERVIDOR: JOSYANE BRASIL DA SILVA  
 CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE  
 ID. FUNCIONAL: 55586725/2  
 DATA INÍCIO: 09/10,10/10,11/10,13/10,16/10,17/10,18/10,19/10,20/10,23/10,24/10,25/10,26/10,27/10,30/10,31/10  
 DATA TÉRMINO: 01.11.2017  
 QUANTIDADE: 08 e 1/2 (oito e meia)  
 NEIVALDO FIALHO DO NASCIMENTO  
 ORDENADOR

Protocolo: 244257

OUTRAS MATÉRIAS

**TERMO ADITIVO AO EDITAL 079/2017 - UEPA  
 SELEÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
 ENSINO EM SAÚDE NA AMAZÔNIA - MODALIDADE  
 MESTRADO PROFISSIONAL  
 TURMA 2018**

A Universidade do Estado do Pará - UEPA, por meio da Direção do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, torna público a prorrogação do período das inscrições ao Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional Ensino em Saúde na Amazônia - Mestrado ESA conforme novo cronograma abaixo:

Período de Inscrições	01/10 a 10/11/2017
Pagamento da Taxa de Inscrição	Até 10/11/2017
Entrega do comprovante de pagamento e Anexo I no protocolo campus II	Até 10/11/2017
Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas, horários e locais de prova.	13/11/2017
Data limite do pedido de recurso de inscrições não homologadas	14/11/2017
Resultado do Pedido de recurso de inscrições não homologadas	16/11/2017
Prova Escrita (1ª Etapa)	17/11/2017
Divulgação do resultado da prova da 1ª Etapa	27/11/2017

Prazo para recurso 1ª Etapa	Até 03/12/2017
Resultado de recurso da 1ª Etapa	04/12/2017
Entrega de Documentos - 2ª Etapa	06 a 12/12/2017
Resultado dos candidatos aptos na 2ª Etapa	15/12/2017
Prazo de recurso da 2ª Etapa	Até 20/12/2017
Resultado de recurso da 2ª Etapa	21/12/2017
Entrevista (3ª fase)	19/01/2018

Resultado dos candidatos aptos na entrevista	25/01/2018
Prazo para recurso 3ª Etapa	29/01/2018
Resultado Final	01/02/2018
Período de Matrícula	19 a 21/02/2018
Início do semestre	08/03/2018

Maiores informações no site www.uepa.br e outras sobre o curso poderão ser obtidas por meio do e-mail: mestradoesauropa@gmail.com ou na Home page <https://sites.google.com/site/mestradoesauropa/>  
 Belém, 01 de novembro de 2017.

**RUBENS CARDOSO DA SILVA**

Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 244243

## SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

**PORTARIA N.º 1104/2017 – SEASTER, DE 11 DE JULHO DE 2017**

**Nome: EDSON JOSÉ FRANCO VERO JUNIOR  
Matrícula: 5896755/1**

**Cargo: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA**

**Lotação: DAF / SEAS**

**Período: 23/06/2017 a 29/06/2017**

**(07 sete dias) DE LICENÇA SAUDE**

**ANA MARIA DO SOCORRO MAGNO CUNHA  
SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,  
TRABALHO, EMPREGO E RENDA.**

Protocolo: 244471

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO

**PORTARIA Nº 1761/2017, 16 DE OUTUBRO DE 2017.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA**, no uso de suas atribuições que foram delegadas através do Decreto s/n de 03 de fevereiro de 2017, publicado no DOE nº 33.308, de 06 de fevereiro de 2017.

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 67, § 1º e § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, **RESOLVE:**

**I – DESIGNAR** os servidores **ALEX RUBENS MATOS DE QUEIROZ** (titular), assistente administrativo, matrícula n. 5896243, lotado na DISAN e **EDSON DA SILVA RODRIGUES** (suplente), gerente, matrícula n. 8049138-1, lotado na Casa dos Conselhos, para atuarem como fiscais do Contrato Administrativo nº 22/2017/SEASTER, celebrado com a empresa **MILLENIUM SERVIÇOS E EVENTOS LTDA EPP**, que tem como objeto a contratação de serviços de organização voltado à realização da XI Conferência Estadual de Assistência Social no período de 12 meses, com início em 16 de outubro de 2016 e término em 15 de outubro de 2018, em conformidade com o disposto na Portaria nº 55/2013, de 22 de janeiro de 2013 da Secretaria de Estado de Assistência Social do Estado do Pará e com o Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013.

**II –** Esta Portaria entra em vigor a partir da data do dia 16 de outubro de 2017.

**III – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**  
Belém (PA), 16 de outubro de 2017.

**ANA MARIA DO SOCORRO MAGNO CUNHA  
SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,  
TRABALHO, EMPREGO E RENDA.**

Protocolo: 244474

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 01/2017

Objeto: Contrato de Uso do Sistema de Distribuição – CUSD e Contrato de Compra de Energia Regulada – CCER.

Fundamento Legal: art. 24, inciso XXII, da Lei nº 8.666/1993

Data: 01/11/2017

Valor: R\$ 311.572,98

Orçamento:

Funcional Programática: 43101.08.122.1297.8338

Elemento de Despesa: 339039

Fonte de Recurso: 0101002156

Contratado: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA

CNPJ nº: 04.895.728/0001-80

Endereço: Rod. Augusto Montenegro – km 8.5, Belém/PA, CEP-66823-010

Telefone: (91) 0800 280 3216

Ordenador: Ana Maria do Socorro Magno Cunha

Protocolo: 244150

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº 2017/178493/SEASTER, que trata sobre solicitação de Contrato de Uso do Sistema de Distribuição – CUSD e Contrato de Compra de Energia Regulada – CCER.

Considerando as orientações formuladas pelo Núcleo Jurídico da SEASTER, por meio do Parecer nº 040/2017/NUJUR/SEASTER, baseado nas razões e justificativas à indispensabilidade dos referidos serviços, apresentadas pela Diretoria Administrativa e Financeira - DAF/SEASTER;

**RESOLVE:**

**I – RATIFICAR** a dispensa de licitação para contratação de serviços de publicação no DOE, com fulcro no art. 24, inciso XXII, da Lei Federal nº 8.666/1993, no valor total de R\$ 311.572,98 **II – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**  
Belém (PA), 01 de novembro de 2017.

**ANA MARIA DO SOCORRO MAGNO CUNHA  
SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,  
TRABALHO, EMPREGO E RENDA**

Protocolo: 244145

DIÁRIA

**PORTARIA N.º 1798/2017 – SEASTER,  
DE 30 DE OUTUBRO DE 2017**

**Nome: ADRIANA SOUZA DE BARROS**

**Cargo: TÉCNICO EM GESTÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Matrícula Nº 5875412/2**

**Origem: BELÉM /PA**

**Destino: RIO MARIA /PA**

**Período: de 01 a 12/11/2017.**

**Nº de diárias: 11 e 1/2 (onze e meia)**

**Objetivo:** de participar da “ Primeira Oficina de alinhamento do guia para visitantes domiciliar, para supervisores e visitantes do Programa Crianças Feliz-PCF” no municípios.

**PORTARIA N.º 1799/2017 – SEASTER,  
DE 30 DE OUTUBRO DE 2017**

**Nome: SELMA ALFAIA FONSECA**

**Cargo: TÉCNICO EM GESTÃO DE ASSISTENTE SOCIAL  
Matrícula: 5767814/4**

**Origem: BELÉM/PA**

**Destino: CANAÁ DOS CARAJÁS, PARAUABEPAS E MARABÁ /PA**

**Período: 04 a 15/11/2017.**

**Nº de diárias: 11 e 1/2 (onze e meia)**

**Objetivo:** realizar monitoramento e assessoramento socioassistencial nos serviços de proteção social especial de alta complexidade no municípios.

**PORTARIA N.º 1800/2017 – SEASTER, DE 30 DE  
OUTUBRO DE 2017**

**Nome: ALEXANDRE PLATT COSTA**

**Cargo: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA**

**Matrícula Nº 57225311/2**

**Origem: BELÉM/PA**

**Destino: CANAÁ DOS CARAJÁS, PARAUAPEPAS E MARABÁ/PA**

**Período: 04 a 15/11/2017.**

**Nº de diárias: 11 e 1/2 (onze e meia)**

**Objetivo:** realizar visita técnica aos espaços dos serviços de alta complexidade nos municípios.

**PORTARIA N.º 1803/2017 - SEASTER, DE 13 DE  
OUTUBRO DE 2017.**

**Nome: CLAUDIONOR DA SILVA ARAÚJO**

**Cargo: COLABORADOR EVENTUAL**

**Origem: SANTARÉM/PA**

**Destino: BELÉM /PA**

**Período: 05 a 11/11/2017.**

**Nº de diárias: 06 e 1/2 (seis e meia)**

**Objetivo:** de acompanhar o Conselheiro deficiente visual que virá participar da reunião da comissão de articulação de conselhos e da 87ª reunião ordinária do CEDPD.

**PORTARIA N.º 1841/2017 - SEASTER, DE 01 DE  
NOVEMBRO DE 2017.**

**Nome: MARIA JOSÉ DA COSTA PEREIRA**

**Cargo: AUXILIAR TÉCNICA**

**Matrícula Nº 3211886/1**

**Origem: BELÉM /PA**

**Destino: BRAGANÇA /PA**

**Período: 02 a 12/11/2017.**

**Nº de diárias: 10 e 1/2 (dez e meia)**

**Objetivo:** participar da “ Primeira Oficina de alinhamento do guia para visitantes domiciliar, para supervisores e visitantes



## OUTRAS MATÉRIAS

**PRORROGAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE BOLSISTA Nº.03/2016.**

A Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará – FASEPA e o socioeducando DENILSON JACKES MILHOMEN, resolvem prorrogar pelo período de 06 meses o Termo de Compromisso nº.03/16, de acordo com clausula terceira, paragrafo quinto do Convenio nº. 01/2016 celebrado entre a FASEPA e a Secretaria de Estado de Administração do Pará – SEAD, e previsão legal da Lei Federal nº. 8.069/90. Art. 63; Período: 16 de novembro de 2017 a 15 de maio de 2018,  
Valor da bolsa estágio mensal: R\$ 471,32  
Simão Bastos / Presidente da FASEPA

**Protocolo: 244209****TERMO DE COMPROMISSO DE BOLSISTA Nº.06/2017.**

A Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará – FASEPA e o socioeducando ERINALDO DA ROCHA FERNANDES, resolvem assinar o Termo de Compromisso nº.06/2017; Ratificando a inserção do socioeducando ao Convenio nº. 01/2016 celebrado entre a FASEPA e a Secretaria de Estado de Administração do Pará – SEAD, conforme previsão legal da Lei Federal nº. 8.069/90. Art. 63

Período: **06 de novembro de 2017 a 05 de novembro de 2018.**

Valor da bolsa estágio mensal: R\$ 471,32  
Simão Bastos / Presidente da FASEPA

**Protocolo: 244194****TERMO DE COMPROMISSO DE BOLSISTA Nº.04/2017.**

A Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará – FASEPA e o socioeducando MANUEL ALEX MACIEL DA CONCEIÇÃO resolvem assinar o **Termo de Compromisso nº.04/2017**; Ratificando a inserção do socioeducando ao **Convenio nº. 01/2016** celebrado entre a FASEPA e a Secretaria de Estado de Administração do Pará – SEAD, conforme previsão legal da Lei Federal nº. 8.069/90. Art. 63

Período: **02 de outubro de 2017 a 01 de outubro de 2018.**

Valor da bolsa estágio mensal: R\$ 471,32  
Simão Bastos / Presidente da FASEPA

**Protocolo: 244028****SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**

## DIÁRIA

**DIÁRIAS  
PORTARIA Nº 170/2017**

**OBJETIVO:** Para executar ação do MOVER.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 145 da lei nº 5.810/94.  
**ORIGEM:** Belém/PA  
**DESTINO:** Santarém/PA  
**SERVIDOR:**  
ODILENE RITA DA COSTA ANDRADE MOTA; **CARGO:** Técnica em Gestão de Direitos Humanos e Cidadania; **MAT:** 57190785; **PERÍODO:** 06/11/2017 a 10/11/2017; **Quantidade de diárias:** 4,5.  
**ORDENADOR:** MICHELL MENDES DURANS DA SILVA  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

**Protocolo: 244069****PORTARIA Nº 169/2017**

**OBJETIVO:** Para participar na ação do MOVER.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 145 da lei nº 5.810/94.  
**ORIGEM:** Belém/PA  
**DESTINO:** Santarém/PA  
**SERVIDOR:**  
ELAYNE CRISTINA ARAÚJO ROMÁRIO; **CARGO:** Serviço Social; **MAT:** 54183017; **PERÍODO:** 07/11/2017 a 09/11/2017; **Quantidade de diárias:** 2,5.  
**ORDENADOR:** MICHELL MENDES DURANS DA SILVA  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

**Protocolo: 244058****SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA****TERMO ADITIVO A CONTRATO****TERMO ADITIVO: 2**

Contrato nº: 011/2016  
Data da Assinatura: 31/10/2017  
Vigência: 31/10/2017 a 30/10/2018  
Classificação do objeto: Outros  
Justificativa: Justifica-se a celebração do presente aditivo devido, prorrogar o contrato por mais 12 meses.  
Orçamento: Programa de trabalho Natureza da Despesa Fonte do recurso Origem do recurso  
24.101.22.122.1297.8338 339037  
0101 Estadual  
Contratado: Belém Rio Segurança Eireli – EPP.  
Endereço: Av. Almirante Barroso, Pass: Major Eliezer Levy, nº 205, Bairro: Sousa, CEP: 66.613-155, Belém/PA  
Fone: (91) 3038-7459  
Ordenador: Dyjane Chaves dos Santos Amaral

**Protocolo: 244044****COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ**

## OUTRAS MATÉRIAS

**AVISO DE REMARCAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 02/2017**

A Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportações de Barcarena- CAZBAR, por meio da Comissão Permanente de Licitação, comunica a quem possa interessar, que o Pregão Presencial nº 002/2017, objetivando a Contratação de empresa e/ou instituições com ou sem fins lucrativos especializada na ELABORAÇÃO DE PROJETO DE AVALIAÇÃO DE IMPACTO AO PATRIMÔNIO ARQUEOLÓGICO – NÍVEL III E RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE IMPACTO AO PATRIMÔNIO ARQUEOLÓGICO conforme Termo de Referência Específico elaborado pelo instituição federal competente, marcado para o dia 06/11/2017, fica remarcada a sessão referente ao mesmo para o dia 09/11/2017, às 10h:00min, na sala de licitações, do Prédio da Companhia, sito à Trav. Doutor Moraes, 70, Nazaré, Belém/PA. O edital está disponível no site: <http://www.codec.pa.gov.br/> ou pelo email: [goreth.duarte@codec.pa.gov.br](mailto:goreth.duarte@codec.pa.gov.br)  
M<sup>a</sup> Goreth Silva Duarte  
Pregoeira

**Protocolo: 244542****INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ**

## DIÁRIA

**PORTARIA Nº 206/2017 – GAB/IMETROPARA/INMETRO**

**Fundamento legal:** O PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5º, inciso I, da Lei Estadual nº 7.136, de 27 maio de 2008 e de acordo com o Decreto governamental publicado no DOE nº 32.995 de 20 de outubro de 2015.

**Origem:** Belém.  
**Destino:** Santarém  
**Objetivo:** Executar Serviço de Fiscalização Metrológica em Instrumento de Pesar e Medir.  
**Servidor:** Olintho Damico Azevedo Coelho / **Matricula:** 353  
**Servidor:** Edilson Amoras Chaves Júnior / **Matricula:** 280  
**Período:** 05/11 a 14/11/2017 – 9,5 diárias.  
**Ordenador:** JORGE OTÁVIO BAHIA DE REZENDE.

## DIÁRIA

**PORTARIA Nº 207/2017 – GAB/IMETROPARA/INMETRO**

**Fundamento legal:** O PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5º, inciso I, da Lei Estadual nº 7.136, de 27 maio de 2008 e de acordo com o Decreto governamental publicado no DOE nº 32.995 de 20 de outubro de 2015.

**Origem:** Santarém  
**Destino:** Altamira, Brasil Novo, Itaituba, Jacareacanga, Medicilândia, Novo Progresso, Placas, Rurópolis, Trairão e Uruará.  
**Objetivo:** Executar Serviço de Fiscalização Metrológica em Instrumento de Pesar e Medir.  
**Servidor:** Antonio Jarbas Sâ Figueiredo / **Matricula:** 027  
**Servidor:** Paulo Raimundo da Rocha Miranda / **Matricula:** 029.  
**Período:** 06/11 a 25/11/2017 – 19,5 diárias.  
**Ordenador:** JORGE OTÁVIO BAHIA DE REZENDE.

## DIÁRIA

**PORTARIA Nº 208/2017 – GAB/IMETROPARA/INMETRO**

**Fundamento legal:** O PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5º, inciso I, da Lei Estadual nº 7.136, de 27 maio de 2008 e de acordo com o Decreto governamental publicado no DOE nº 32.995 de 20 de outubro de 2015.

**Origem:** Belém.  
**Destino:** Barcarena, Abaetetuba, Mojú, Igarapé Miri, Cameté e Limoeiro do Ajuru  
**Objetivo:** A fim de fiscalizar objetos regulamentados  
**Servidor:** Jorge Alan Ferreira da Silva / **Matricula:** 036  
**Servidor:** Raimundo Azevedo Correa / **Matricula:** 037  
**Período:** 06/11 a 25/11/2017 – 14,5 diárias.  
**Ordenador:** JORGE OTÁVIO BAHIA DE REZENDE

## DIÁRIA

**PORTARIA Nº 209/2017 – GAB/IMETROPARA/INMETRO**

**Fundamento legal:** O PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5º, inciso I, da Lei Estadual nº 7.136, de 27 maio de 2008 e de acordo com o Decreto governamental publicado no DOE nº 32.995 de 20 de outubro de 2015.

**Origem:** Belém.  
**Destino:** Eldorado dos Carajás, Canaã dos Carajás, Curionópolis, São Geraldo do Araguaia, São João do Araguaia e São Domingos do Araguaia  
**Objetivo:** Executar Serviço de Fiscalização Metrológica em Instrumento de Pesar e Medir.  
**Servidor:** João Bentes Farias / **Matricula:** 025  
**Servidor:** Waldimir Conde Duarte Júnior / **Matricula:** 260  
**Período:** 06/11 a 24/11/2017 – 18,5 diárias.  
**Ordenador:** JORGE OTÁVIO BAHIA DE REZENDE.

## DIÁRIA

**PORTARIA Nº 210/2017 – GAB/IMETROPARA/INMETRO**

**Fundamento legal:** O PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5º, inciso I, da Lei Estadual nº 7.136, de 27 maio de 2008 e de acordo com o Decreto governamental publicado no DOE nº 32.995 de 20 de outubro de 2015.

**Origem:** Belém.  
**Destino:** Anapú, Novo Repartimento, Pacajá e Itupiranga.  
**Objetivo:** Executar Serviço de Fiscalização Metrológica em Instrumento de Pesar e Medir.  
**Servidor:** Canuto Correa Marques / **Matricula:** 008  
**Servidor:** José Roberto Alves Gomes / **Matricula:** 252.  
**Período:** 06/11 a 17/11/2017 – 11,5 diárias.  
**Ordenador:** JORGE OTÁVIO BAHIA DE REZENDE.

## DIÁRIA

**PORTARIA Nº 211/2017 – GAB/IMETROPARA/INMETRO**

**Fundamento legal:** O PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5º, inciso I, da Lei Estadual nº 7.136, de 27 maio de 2008 e de acordo com o Decreto governamental publicado no DOE nº 32.995 de 20 de outubro de 2015.

**Origem:** Belém  
**Destino:** Bonito, Nova Timboteua, Peixe Boi, Primavera, Quatipuru, Salinópolis, São João de Pirabas.  
**Objetivo:** Executar Serviço de Fiscalização Metrológica em Instrumento de Pesar e Medir.  
**Servidor:** Herly Moreira da Costa / **Matricula:** 014  
**Servidor:** Dagoberto Jorge da Costa / **Matricula:** 009  
**Períodos:** 06/11 a 24/11/2017 – 18,5 diárias.  
**Ordenador:** JORGE OTÁVIO BAHIA DE REZENDE.

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 212/2017 – GAB/IMETROPARA/INMETRO**

**Fundamento legal:** O PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5º, inciso I, da Lei Estadual nº 7.136, de 27 maio de 2008 e de acordo com o Decreto governamental publicado no DOE nº 32.995 de 20 de outubro de 2015.

**Origem:** Belém.

**Destino:** Tomé Açú, Acará, Concórdia do Pará, Bujarú e Baião

**Objetivo:** Executar Serviço de Fiscalização Metrológica em Instrumento de Pesar e Medir.

**Servidor:** Jorge Luiz Alves de Albuquerque / **Matricula:** 018

**Servidor:** Augusto César da Silva / **Matricula:** 016

**Período:** 06/11 a 22/11/2017 – 16,5 diárias.

**Ordenador:** JORGE OTÁVIO BAHIA DE REZENDE.

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 214/2017 – GAB/IMETROPARA/INMETRO**

**Fundamento legal:** O PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5º, inciso I, da Lei Estadual nº 7.136, de 27 maio de 2008 e de acordo com o Decreto governamental publicado no DOE nº 32.995 de 20 de outubro de 2015.

**Origem:** Belém.

**Destino:** Santarém

**Objetivo:** Executar Serviço de Fiscalização Metrológica em Instrumento de Pesar e Medir.

**Servidor:** Emerson Fábio Leite da Silva / **Matricula:** 268

**Período:** 05/11 a 11/11/2017 – 6,5 diárias.

**Ordenador:** JORGE OTÁVIO BAHIA DE REZENDE.

**Protocolo:** 244519

JUNTA COMERCIAL  
DO ESTADO DO PARÁ

**CONVÊNIO**

**CONVÊNIO nº142/2017 Objetivo:** Simplificar e racionalizar o processo de registro e legalização do empresário e sociedades empresárias, estimulando o ingresso de novos empreendedores na economia formal, reduzindo custos e prazos para o empreendedor. **Partes:** Junta Comercial do Estado do Pará e Município de Mocajuba **CNPJ:** 05.846.704/0001-01 **Vigência:** 01/11/2017 a 01/11/2022. **Ordenadora Responsável:** Cilene Moreira Sabino de Oliveira- Presidente.

**Protocolo:** 244007

SECRETARIA DE ESTADO DE  
DESENVOLVIMENTO URBANO  
E OBRAS PÚBLICAS

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº. 652/2017, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 03/11/2016, publicado no DOE nº. 33.244, do dia 04/11/2016 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 008/2017, de 04/01/2017, publicada no

DOE nº 33.289 de 11/01/2017, CONSIDERANDO o art. 74, § 2º da Lei nº. 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e, CONSIDERANDO os termos do Memorando nº. 06/2017/DIRAD, de 01/11/2017.

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR** o servidor **RODRIGO MALCHER HENRIQUES**, matrícula nº. 57209395/3, ocupante do Cargo de Secretário de Gabinete, para responder pela Coordenadoria de Suprimento e Patrimônio – **CPAT**, no período de **01/11/2017 a 30/11/2017**, com ônus para esta SEDOP, em razão da titular a servidora **RITA DE CASSIA BOZI**, matrícula nº. 8007241/4, estar respondendo pela Diretoria Administrativa.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;

**MARCIO SILVA VIANA ARAUJO**

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

**Protocolo:** 244490

**PORTARIA Nº. 653/2017, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 03/11/2016, publicado no DOE nº. 33.244, do dia 04/11/2016 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 008/2017, de 04/01/2017, publicada no DOE nº 33.289 de 11/01/2017, CONSIDERANDO o art. 74, § 2º da Lei nº. 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e, CONSIDERANDO os termos do Memorando nº. 05/2017/DIRAD, de 01/11/2017.

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR**, interinamente, a no período de 01/11/2017 a 30/11/2017; a servidora **RITA DE CÁSSIA BOZI**, matrícula nº. 8007421/4, para responder pelo Cargo de Diretor Administrativo, com ônus para esta SEDOP, sem prejuízo de suas atribuições, devido o titular estar usufruindo do gozo de férias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;

**MARCIO SILVA VIANA ARAUJO**

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

**Protocolo:** 244494

**PORTARIA Nº. 654/2017, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 03/11/2016, publicado no DOE nº. 33.244, do dia 04/11/2016 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 008/2017, de 04/01/2017, publicada no DOE nº 33.289 de 11/01/2017, CONSIDERANDO o art. 74, § 2º da Lei nº. 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e, CONSIDERANDO os termos do Memorando nº. 010/2017/DIFIS, de 24/10/2017.

**R E S O L V E:**

**CONCEDER**, no período de **06/11/2017 a 05/12/2017**, 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor **GUILHERME KOS SEIXAS**, matrícula nº. 5479/1, ocupante do Cargo de Técnico em Gestão de Infraestrutura – Engenheiro Civil, referente ao período aquisitivo 2015/2016. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;

**MARCIO SILVA VIANA ARAUJO**

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

**Protocolo:** 244520

**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO**

**3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 22/2016**

**Partes:**

- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Prefeitura Municipal de Nova Esperança de Piriá– CNPJ 84.263.862/0001-05

**Objeto do Convênio:** Implantação SAA, capacitação, reserva e rede de distribuição no bairro Franklândia no município de Nova Esperança de Piriá, neste Estado.

**Justificativa:** Prorrogação de Prazo

**Vigência:** 25/10/2017 a 25/03/2018

**Data da Assinatura:** 25/10/2017

**Ordenador Responsável:** Ruy Klautau de Mendonça  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

**Protocolo:** 244036

**DIÁRIA****RESUMO DA PORTARIA Nº 651/2017, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017**

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Processo: 2017/468382, de 01/11/2017

Servidor: Jesus Castanheira Branco Pereira

Matrícula: 5918579/1

Cargo/Função: Coordenador

Objetivo: Vistoriar as obras de Construção do UIPP, Feira do Produtor (Convênio 04/2014), e Obra de Drenagem, Terraplenagem e Pavimentação em (FDR).

Período: 06 a 09/11/2017

Diárias: 3,5

Destino(s): Marabá, Palestina do Pará, Jacundá e Tucuruí

Ordenador de Despesas: **PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO**

**Protocolo:** 244255

**OUTRAS MATÉRIAS****SECRETARIA ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP**

Tv. do Chaco, 2158 – Marco / CEP: 66.093-542- Belém-Pará

**EXTRATO****RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2017.**

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP, no uso de suas atribuições legais, da Constituição e considerando os princípios que regem a administração pública, em especial, os da legalidade e publicidade.

**RESOLVE:**

**TORNA PÚBLICO** o resultado do PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO nº 003/2017 - SEDOP, para provimento de 01 vaga temporária de nível superior;

**DIVULGAR** no site [www.sipros.pa.gov.br](http://www.sipros.pa.gov.br) o candidato aprovado;

**CONVOCAR** o candidato aprovado, comparecerem no dia 08/11/2017, no horário de 14h às 17h, na Tv. do Chaco, 2158 – Bairro: Marco munido da documentação exigida (original e cópia) no Anexo VII do presente Edital, para assinatura do contrato administrativo temporário.

Belém, 01 de novembro de 2017.

**RUY KLAUTAU DE MENDONÇA**

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

**Protocolo:** 244479

COMPANHIA DE  
SANEAMENTO DO PARÁ

**CONTRATO**

**CONTRATO Nº 48/2017.**

**Objeto:** O presente contrato tem como objeto a locação do imóvel situado na Avenida Nossa Senhora Santana S/N, Cento, CEP: 68564-000, cidade de Santa

**Maria das Barreiras, no Estado do Pará, para abrigar as instalações e o funcionamento do escritório da LOCATÁRIA no referido Município.**

**Data da Assinatura: 31/10/2017.**

**Classificação do objeto: outros.**

**Locadora: ZULEIDE CARVALHO VARÃO NERY.**

**Ordenador: Cláudio Luciano da Rocha Conde.**

**Protocolo: 244073**

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

##### 12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2014.

**Objeto:** Fica acrescido o valor de R\$92.698,66 (noventa e dois mil e seiscentos e noventa e oito reais e sessenta e seis centavos), passando o valor global de R\$1.552.611,76 (um milhão e quinhentos e cinquenta e dois mil e seiscentos e onze reais e setenta e seis centavos), para R\$1.643.310,42 (um milhão e seiscentos e quarenta e três mil e trezentos e 10 reais e quarenta e dois centavos), representando um aumento na ordem de 6,626065% em relação ao valor inicial contratado, que foi de R\$1.399.000,00 (um milhão e trezentos e noventa e nove mil).

**Data da Assinatura: 31/10/2017.**

**Classificação do objeto: outros.**

**Contratado: SERVEPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LT DA – EPP.**

**Ordenador: Cláudio Luciano da Rocha Conde.**

**Protocolo: 244050**

##### 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 41/2015.

**Objeto:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 08.11.2017, encerrando em 07.11.2018; renúncia ao reajustamento de preço referente ao período de Novembro/2016 a Outubro/2017.

**Data da Assinatura: 01/11/2017.**

**Classificação do objeto: outros.**

**Contratado: CP COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA – EPP.**

**Ordenador: Cláudio Luciano da Rocha Conde.**

**Protocolo: 244071**

#### OUTRAS MATÉRIAS

##### TERMO DE RESCISÃO CONTRATO Nº 06/2015.

**Objeto:** Rescisão amigável do Contrato nº 06/2015 a partir de 12.11.2017, que tem como locação do imóvel localizado na Avenida Dom Sebastião Thomas, nº 65, bairro Centro, Santa Maria das Barreiras, no Estado do Pará, para abrigar instalações do escritório da COSANPA; as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, conferindo a mais ampla, geral e irrestrita quitação das obrigações pactuadas, nada mais havendo a reclamar em relação ao Contrato ora rescindido.

**Data da Assinatura: 31/10/2017.**

**Classificação do objeto: outros.**

**Locadora: TEREZA GRUVIRA DE ABREU.**

**Ordenador: Cláudio Luciano da Rocha Conde.**

**Protocolo: 244059**

COMPANHIA DE HABITAÇÃO  
DO ESTADO DO PARÁ

#### PORTARIA

##### PORTARIA Nº 139/2017 - PRESI

**A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB/PA,** usando de suas atribuições legais e estatutárias e,

**CONSIDERANDO** os termos do Memorando 147/2017 - DIPOL, protocolado sob o nº 2017/412490, que trata das ações inerentes ao Empreendimento Tenoné II, 2ª etapa;

**CONSIDERANDO** o Termo Cooperação nº 04/2017, firmado entre esta COHAB/PA e a Prefeitura de Belém, através da Secretaria de Habitação, em especial a Cláusula Terceira, item 3.1;

#### **R E S O L V E:**

**DESIGNAR** a Gerente Estratégica de Política Habitacional, **ISABELA MONTEIRO BASTOS BANDEIRA**, Matrícula nº 80844972/2, para fiscalizar as ações vinculadas ao Termo de Cooperação nº 04/2017.

**ESTA** Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, E CUMPRE-SE.**

Belém, 31 de outubro de 2017

**LUCILENE BASTOS FARINHA SILVA**

Diretora Presidente

**Protocolo: 244010**

##### PORTARIA Nº 141/2017 - PRESI

**A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB/PA,** usando de suas atribuições legais e estatutárias e,

**CONSIDERANDO** os termos do Memorando 148/2017 - DIPOL, protocolado sob o nº 2017/412455, que trata das ações inerentes ao Empreendimento Tenoné II, 1ª etapa;

**CONSIDERANDO** o Termo Cooperação nº 02/2017, firmado entre esta COHAB/PA e a Prefeitura de Belém, através da Secretaria de Habitação, em especial a Cláusula Terceira, item 3.1;

#### **R E S O L V E:**

**DESIGNAR** a Gerente da Célula Executiva de Fomento Habitacional, **FLÁVIA ELEN SEABRA GEMAQUE**, Matrícula nº 57194835, para fiscalizar as ações vinculadas ao Termo de Cooperação nº 02/2017.

**ESTA** Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, E CUMPRE-SE.**

Belém, 31 de outubro de 2017

**LUCILENE BASTOS FARINHA SILVA**

Diretora Presidente

**Protocolo: 244014**

##### PORTARIA Nº 144/2017 - PRESI

**A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA,** usando de suas atribuições legais e estatutárias,

#### **R E S O L V E:**

**1. DESIGNAR** a Sra. **JULIANA CEZARIO DE ALMEIDA RODRIGUES**, Matrícula nº 57197056/1, para exercer a Função em Comissão de Gerente da Célula Executiva Orçamentária e Financeira – CEOFI, atribuindo-lhe a gratificação inerente a esta função.

Esta Portaria entra em vigor a contar de 01.11.2017.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

Belém, 01 de novembro de 2017

**LUCILENE BASTOS FARINHA SILVA**

Diretora Presidente

**Protocolo: 244556**

##### PORTARIA Nº 140/2017 - PRESI

**A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB/PA,** usando de suas atribuições legais e estatutárias e,

**CONSIDERANDO** os termos do Memorando 149/2017 - DIPOL, protocolado sob o nº 2017/412471, que trata das

ações inerentes ao Empreendimento Residencial Quinta dos Paricás;

**CONSIDERANDO** o Termo Cooperação nº 03/2017, firmado entre esta COHAB/PA e a Prefeitura de Belém, através da Secretaria de Habitação, em especial a Cláusula Terceira, item 3.1;

#### **R E S O L V E:**

**DESIGNAR** o Assessor da Presidência, **ANTONIO CARLOS CORREA PINTO DE OLIVEIRA**, Matrícula nº 5811481, para fiscalizar as ações vinculadas ao Termo de Cooperação nº 03/2017.

**ESTA** Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, E CUMPRE-SE.**

Belém, 31 de outubro de 2017

**LUCILENE BASTOS FARINHA SILVA**

Diretora Presidente

**Protocolo: 244013**

##### PORTARIA Nº 142/2017 - PRESI

**A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA,** usando de suas atribuições legais e estatutárias,

#### **R E S O L V E:**

**1. DISPENSAR** o Sr. **ANTONIO CARLOS CAMPOS DE AVELAR**, Matrícula nº 57176170/1, da função em comissão de Gerente Estratégico da Gerência Econômica Estratégica Financeira - GEFIN.

Esta Portaria entra em vigor a contar de 01.11.2017.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

Belém, 01 de novembro de 2017

**LUCILENE BASTOS FARINHA SILVA**

Diretora Presidente

**Protocolo: 244514**

##### PORTARIA Nº 143/2017 - PRESI

**A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA,** usando de suas atribuições legais e estatutárias,

#### **R E S O L V E:**

**1. DISPENSAR** a Sra. **ELIANA PALHETA DE ALMEIDA**, Matrícula nº 55589901/1, da Função em Comissão de Gerente da Célula Executiva Orçamentária e Financeira - CEOFI.

**2. DESIGNAR** a aludida empregada para exercer a Função em Comissão de Gerente Estratégica da Gerência Econômica Estratégica Financeira - GEFIN, atribuindo-lhe a gratificação inerente a esta função.

Esta Portaria entra em vigor a contar de 01.11.2017

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

Belém, 01 de novembro de 2017.

**LUCILENE BASTOS FARINHA SILVA**

Diretora Presidente

**Protocolo: 244543**

#### OUTRAS MATÉRIAS

##### DECISÃO DEFINITIVA DE RECURSOS

A Comissão de Acompanhamento do Processo de Seleção do Residencial Viver Melhor Marituba torna públicas as respostas definitivas aos recursos interpostos contra a Lista Preliminar de Inscrições e Situação no Processo de Seleção do empreendimento.

O conteúdo das respostas definitivas encontra-se à disposição, na íntegra, nos sites da COHAB/PA ([www.cohab.pa.gov.br](http://www.cohab.pa.gov.br)) e SEHAB/PMM ([www.marituba.pa.gov.br](http://www.marituba.pa.gov.br)), bem como afixado na sede da SEHAB/PMM, localizada na Rua Bezerra Falcão, Pass. São Miguel – Centro (em frente ao colégio Padre Romeu) – Marituba – Pará e na sede da COHAB/



PA, localizada na Rua Gama Malcher, 361 – 115, bairro de Souza, Belém – PA, visando garantir a transparência do processo seletivo.

Belém, 01 de novembro de 2017.

**ANTÔNIO CARLOS CORRÊA PINTO DE OLIVEIRA**

Secretário Executivo da Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo

**ANA MARIA GONÇALVES DA CUNHA**

Presidente da Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo

**Protocolo: 244380**

**LISTAS DOS CONCORRENTES AO GRUPO PRINCIPAL AO CADASTRO RESERVA**

A Comissão de Acompanhamento do Processo de Seleção do Residencial Viver Melhor Marituba torna públicas as Listas dos candidatos que concorrerão ao referido empreendimento no Grupo Principal e no Cadastro Reserva.

Ressalta-se que o detalhamento dos candidatos que concorrerão a cada grupo encontra-se disposto no art. 6º §§ 1º e 2º do Edital 002/2017- Sorteios de Hierarquização e das Unidades Habitacionais referentes ao Processo de Seleção de Candidatos a Beneficiários ao Residencial Viver Melhor Marituba.

O conteúdo de ambas as Listas encontra-se à disposição, na íntegra, nos sites da COHAB/PA (www.cohab.pa.gov.br) e SEHAB/PMM (www.marituba.pa.gov.br), bem como afixado na sede da SEHAB/PMM, localizada na Rua Bezerra Falcão, Pass. São Miguel – Centro (em frente ao colégio Padre Romeu) – Marituba – Pará e na sede da COHAB/PA, localizada na Rua Gama Malcher, 361 – 115, bairro de Souza, Belém – PA, visando garantir a transparência do processo seletivo.

Belém, 01 de novembro de 2017.

**ANTÔNIO CARLOS CORRÊA PINTO DE OLIVEIRA**

Secretário Executivo da Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo

**ANA MARIA GONÇALVES DA CUNHA**

Presidente da Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo

**Protocolo: 244382**

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

**DESIGNAR SERVIDOR**

**PORTARIA Nº 289 DE 31 DE OUTUBRO DE 2017**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2015, publicado no DOE Nº 32.798, de 01.01.2015.

Considerando os termos do Processo nº 2017/461775-PAE, 26/10/2017.

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora SIRLAYNE DE JESUS DO VALE FURTADO, identidade funcional nº 5057620/3, ocupante do cargo de Gerente, lotada na Diretoria de Administração e Finanças – DAF, para responder pelo cargo de Coordenador Administrativo-COAD, GEP-DAS 011.4, no período de 30/10/2017 a 28/11/2017, com todas as vantagens inerentes ao cargo durante o impedimento do titular MAURÍCIO COELHO RIBEIRO, Identidade Funcional nº 5891215/1 que se encontra respondendo pela Diretoria de Administração e Finanças, conforme Portaria nº 275/2017, de 19.10.2017, publicada no DOE nº 33.483, de 20.10.2017.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, em 31 de outubro de 2017.

ALEX FIÚZA DE MELLO

Secretário de Estado

**Protocolo: 244436**

**PORTARIA Nº 289 DE 31 DE OUTUBRO DE 2017**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2015, publicado no DOE Nº 32.798, de 01.01.2015.

Considerando os termos do Processo nº 2017/461775-PAE, 26/10/2017.

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora SIRLAYNE DE JESUS DO VALE FURTADO, identidade funcional nº 5057620/3, ocupante do cargo de Gerente, lotada na Diretoria de Administração e Finanças – DAF, para responder pelo cargo de Coordenador Administrativo-COAD, GEP-DAS 011.4, no período de 30/10/2017 a 28/11/2017, com todas as vantagens inerentes ao cargo durante o impedimento do titular MAURÍCIO COELHO RIBEIRO, Identidade Funcional nº 5891215/1 que se encontra respondendo pela Diretoria de Administração e Finanças, conforme Portaria nº 275/2017, de 19.10.2017, publicada no DOE nº 33.483, de 20.10.2017.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, em 31 de outubro de 2017.

ALEX FIÚZA DE MELLO

Secretário de Estado

**Protocolo: 244444**

**APOSTILAMENTO**

**Apostilamento: 01**

**Contrato nº: 23/2017**

**Contratada:** Monchic do Lar Comércio e Eventos Ltda. - ME

**Data de Assinatura:** 31/10/2017

**Valor:** R\$0,00

**Justificativa:**

Visando adequação orçamentária para inclusão de projeto.

Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte
48101.19.573.1452.8535	339039	0101

Adequar a Cláusula 9.2, relativa à nota de empenho que foi reemitida sob a referência nº 2017NE00783.

**Ordenador:** Alex Bolonha Fiúza de Melo

**Protocolo: 244336**

**FÉRIAS**

**PORTARIA Nº 294 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 275/2017, de 19/10/2017, publicada no DOE nº 33.483, de 20/10/2017.

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora abaixo relacionada 30 (trinta) dias de férias regulamentares:

MATRÍCULA	NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
55586180/2	EDILAINE CRISTINA PAMPLONA MENEZES	2016/2017	04/12/2017 a 02/01/2018

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, em 01 de novembro de 2017.

MAURÍCIO COELHO RIBEIRO

Diretor de Administração e Finanças, em exercício

**Protocolo: 244485**

**PORTARIA Nº 291 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 275/2017, de 19/10/2017, publicada no DOE nº 33.483, de 20/10/2017.

R E S O L V E:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados 30 (trinta) dias de férias regulamentares:

MATRÍCULA	NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
57205817/1	Ana Paula Cardoso Ramos Vieira	2016/2017	02/01 a 31/01/2018
8000712/2	Ângela Maria Vale da Rosa	2017	02/01 a 31/01/2018
55588142/1	Luiz Fabiano Cunha de Andrade	2016/2017	08/01 a 06/02/2018
54194538/2	Márcia Luana Moreira de Souza	2015/2016	22/01 a 20/02/2018
57198096/3	Maxwell Ferreira Dias	2016/2017	02/01 a 31/01/2018
5243254/3	Nicelma Lúcia Lima de Oliveira	2017/2018	08/01 a 06/02/2018
57218415/4	Silvia Helena Dias de Arruda Câmara Brasil	2017	02/01 a 31/01/2018
5057620/3	Sirlyne de Jesus Vale Furtado	2016/2017	02/01 a 31/01/2018
198498/1	Suzane Christine Luz Fernandes	2017	11/01 a 09/02/2018
5050162/3	Vanda Corrêa Sidrim	2016/2017	02/01 a 31/01/2018

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, em 01 de novembro de 2017.

MAURÍCIO COELHO RIBEIRO

Diretor de Administração e Finanças, em exercício

**Protocolo: 244567**

**FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS**

**ERRATA**

**CHAMADA 007/2017** - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE REDES DE PESQUISA NA REGIÃO DE INTEGRAÇÃO DO RIO CAETÉ - INTERPARÁ VII - FAPESPA, publicada no DOE nº 33455 de 11 de Setembro de 2017.

**ERRATA 9:**

**Onde lê-se:**

Objetivo

Contribuir para o desenvolvimento e consolidação de cadeias produtivas do Estado do Pará, por meio do apoio às atividades integradas de pesquisa científica, tecnológica e de inovação na Região de Integração do Rio Caeté, mediante a seleção de propostas de projetos em redes cooperativas de pesquisa nos temas prioritários definidos a seguir.

**Leia-se:**

Objetivo

Contribuir para o desenvolvimento e consolidação de cadeias produtivas no estado do Pará, por meio do apoio financeiro às atividades integradas de pesquisa científica, tecnológica e de inovação na Região de Integração do Rio Caeté, organizadas em redes cooperativas de pesquisa nos temas prioritários definidos a seguir.

**ERRATA 10:**

**Onde lê-se:**

4.1.2. Será aprovada a proposta da rede com maior pontuação e, em caso de disponibilidade de recursos, será verificada a exequibilidade das propostas aprovadas em ordem decrescente.

**Leia-se:**

4.1.2. Será aprovada e classificada a proposta de rede cooperativa de pesquisa com maior pontuação e, em caso de disponibilidade de recursos, será verificada a viabilidade de classificação das demais propostas de rede cooperativa de pesquisa aprovadas, em ordem decrescente de pontuação.

**ERRATA 11:**

**Onde lê-se:**

5.1. Estrutura da Rede - A proposta da Rede é composta por, no mínimo 2 (dois) e no máximo, 4 (quatro) subprojetos com a participação de duas ou mais IES e/ou IP, sediadas e/ou com unidade(s) permanente(s) de atuação na região de integração do Rio Caeté.

**Leia-se:**

5.1. Estrutura da Rede - A proposta da Rede cooperativa de pesquisa é composta por, no mínimo 2 (dois) e no máximo, 4 (quatro) subprojetos de pesquisa com a participação de duas ou mais IES e/ou IP, sediadas, com campus e/ou com unidade(s) permanente(s) de atuação na região de integração do Rio Caeté. Um dos subprojetos de pesquisa deverá ser coordenado pelo proponente da Proposta de rede cooperativa de pesquisa, o qual considerado o "nó central" da referida rede.

**ERRATA 12:****Onde lê-se:**

5.1.1. A Rede será formada pelos seguintes componentes:  
a) um Núcleo Central representado pelo subprojeto de coordenação, que deverá ser vinculado a uma Instituição Pública de Ensino Superior (IES) ou Instituto público de Pesquisa (IP), sem fins lucrativos ou Instituto de Pesquisa de direito privado, sem fins lucrativos e integrante da Administração Pública, com sede e/ou unidade(s) permanente(s) de atuação na região de integração do Rio Caeté. Uma vez desenquadrado/desclassificado este núcleo, toda a proposta da rede será desenquadrada/desclassificada.  
b) demais "nós" de formação da Rede, representados pelos subprojetos integrantes, oriundos da mesma instituição e/ou instituições diferentes do responsável pelo núcleo central (instituição sede da rede), atuantes na região de integração do Rio Caeté.

**Leia-se:**

5.1.1. A Rede será formada pelos seguintes componentes:  
a) um subprojeto de pesquisa coordenado pelo proponente da Rede cooperativa de pesquisa. Este subprojeto de pesquisa passará a ser chamado de "nó central", pois no mesmo definir-se-á o tema de pesquisa prioritário da rede dentre os delimitados neste certame, bem como agregará atividades de gestão financeira, coordenação da pesquisa em rede e apresentação de relatórios técnico-financeiros parciais e final à FAPESPA. Este "nó central" da rede de pesquisa deverá ser vinculado a uma Instituição Pública de Ensino Superior (IES) ou Instituto público de Pesquisa (IP), sem fins lucrativos ou Instituto de Pesquisa de direito privado, sem fins lucrativos e integrante da Administração Pública, com sede, campus e/ou unidade(s) permanente(s) de atuação na região de integração do Rio Caeté. Uma vez desenquadrado/desclassificado o "nó central", toda a proposta de rede cooperativa de pesquisa será desenquadrada/desclassificada.  
b) demais "nós" de formação da Rede cooperativa de Pesquisa, representados pelos demais subprojetos de pesquisa integrantes, oriundos da mesma instituição e/ou instituições diferentes do proponente da Rede cooperativa de pesquisa (instituição sede da rede), atuantes na região de integração do Rio Caeté.

**ERRATA 13:****Onde lê-se:**

5.2. Rede de Pesquisa: Junção de duas ou mais instituições de pesquisa estruturadas em um núcleo central (subprojeto de coordenação) e subprojetos associados que visam impulsionar a criação de conhecimento e o processo de inovação resultantes do intercâmbio de informações e, principalmente, da união de competências de grupos que unem esforços na busca de metas comuns, podendo ou não haver compartilhamento de instalações. Sendo de sua incumbência consolidar as propostas de subprojetos quanto a sua transversalidade, interdependência, complementariedade e articulação, também pode contar com instituições colaboradoras (parceiras) que disponibilizarão, sem ônus, infraestrutura física e mão de obra técnico-científica, não podendo receber recursos de qualquer natureza oriundos desta Chamada.

**Leia-se:**

5.2. Rede cooperativa de Pesquisa: Ação de pesquisa articulada e interdependente de duas ou mais instituições

de pesquisa (nó central e demais nós) que visam impulsionar a criação de conhecimento e o processo de inovação resultantes do intercâmbio de informações e, principalmente, da união de competências de grupos que unem esforços na busca de metas comuns, podendo ou não haver compartilhamento de instalações. O "nó central" desta rede possui a incumbência de consolidar as propostas dos "demais nós" (subprojetos de pesquisa), destacando a transversalidade, interdependência, complementariedade e articulação entre os subprojetos integrantes da rede. A Rede cooperativa de pesquisa também pode contar com instituições colaboradoras (parceiras) que disponibilizarão, sem ônus para a rede cooperativa de pesquisa, infraestrutura física e mão de obra técnico científica para potencializar o alcance dos objetivos das pesquisas, não podendo receber recursos de qualquer natureza oriundos desta Chamada.

**ERRATA 14:****Onde lê-se:**

5.3. Núcleo Central (subprojeto de coordenação): responsável por dirigir os trabalhos de pesquisa em Rede, configurando uma proposta colaborativa de pesquisa, além de realizar a gestão financeira dos recursos por meio de seu coordenador, que desempenhará a função de coordenador da Rede.

**Leia-se:**

5.3. Núcleo Central (subprojeto de pesquisa do proponente da rede): responsável por desenvolver as ações do subprojeto de pesquisa do proponente da rede, dirigir os trabalhos de pesquisa em Rede de forma colaborativa, além de realizar a gestão financeira dos recursos e apresentar relatórios técnicos e financeiros à FAPESPA por meio de seu coordenador, o qual desempenhará a função de coordenador da Rede.

**ERRATA 15:****Onde lê-se:**

5.4. Subprojetos Associados: correspondem a propostas de pesquisa cujas temáticas devem ter aderência ao tema prioritário proposto pelo Núcleo Central e desenvolver atividades de investigação científica e inovação tecnológica de modo a contribuir qualitativamente com a produção compartilhada de conhecimento realizada no eixo temático escolhido. As despesas relacionadas aos subprojetos deverão ser solicitadas ao coordenador do Núcleo Central, que será o gestor financeiro e de aquisições da Rede.

**Leia-se:**

5.4. Demais "nós" (Subprojetos de pesquisa): correspondem a propostas de pesquisa cujas temáticas devem ter aderência ao tema prioritário proposto pelo subprojeto de pesquisa do proponente da rede cooperativa de pesquisa (Nó Central) e desenvolver atividades de investigação científica e inovação tecnológica de modo a contribuir qualitativamente com a produção compartilhada de conhecimento realizada no eixo temático escolhido. As despesas relacionadas aos subprojetos de pesquisa deverão ser solicitadas ao coordenador do "Nó Central" da rede cooperativa de pesquisa, que será o gestor financeiro e de aquisições da Rede.

**ERRATA 16:****Onde lê-se:**

5.5. Coordenador do Núcleo Central (Coordenador da Rede): ocupa o papel de líder da Rede e é responsável pela consolidação das propostas dos subprojetos, de forma a integrá-los dentro de uma proposta temática alinhada aos objetivos da presente chamada. Deverá manter, ao longo do período de duração dos trabalhos da Rede de Pesquisa, interlocução permanente com os coordenadores dos subprojetos associados. Desempenha ainda a função de gestor financeiro da Rede, sendo, portanto, o agente ao qual se delega a realização de toda e qualquer despesa a ser efetuada com os recursos provenientes da presente chamada, bem como a apresentação dos Relatórios Técnico-Financeiro parcial e final, nos prazos aqui estabelecidos.

**Leia-se:**

5.5. Coordenador do Núcleo Central (Coordenador da Rede): ocupa o papel de líder da Rede e é responsável pela consolidação da Proposta de Rede Cooperativa de pesquisa, de forma a integrar todos os subprojetos de pesquisa dentro de uma proposta temática alinhada aos objetivos da presente chamada. Deverá manter, ao longo do período de duração dos trabalhos da Rede cooperativa de Pesquisa, interlocução permanente com os coordenadores dos demais "nós" da rede (subprojetos de pesquisa). Desempenha ainda a função de gestor financeiro da Rede, sendo, portanto, o agente ao qual se delega a realização de toda e qualquer despesa a ser efetuada com os recursos provenientes da presente chamada, bem como a apresentação dos Relatórios Técnico-Financeiro parcial e final, nos prazos aqui estabelecidos.

**ERRATA 17:****Onde lê-se:**

5.7. Instituições colaboradoras (parceiras): instituições de ensino superior, institutos públicos de pesquisa, sem fins lucrativos ou Institutos de Pesquisa privado, sem fins lucrativos e integrantes da administração pública, que possuam competência técnica e/ou científica na área temática desenvolvida pela Rede de Pesquisa e que estejam dispostas a disponibilizar infraestrutura física, materiais e mão de obra qualificada sem ônus para o Núcleo Central da Rede. À estas instituições está vedado o recebimento de recursos de qualquer natureza oriundos da presente chamada.

**Leia-se:**

5.7. Instituições colaboradoras (parceiras): Instituições públicas e/ou privadas que possuam competência técnica e/ou científica na área temática desenvolvida pela Rede de Pesquisa e que estejam dispostas a disponibilizar infraestrutura física, materiais e mão de obra qualificada sem ônus para a Rede cooperativa de Pesquisa. À estas instituições está vedado o recebimento de recursos de qualquer natureza oriundos da presente chamada.

**ERRATA 18:****Onde lê-se:****6.2. DAS INSTITUIÇÕES**

6.2.1. A instituição de vínculo do Coordenador da Rede e dos subprojetos deve necessariamente estar sediada e/ou ter unidade(s) permanente(s) de atuação na Região de Integração do Rio Caeté, estado do Pará;

6.2.2. Cada instituição poderá dar anuência apenas para uma proposta para a presente Chamada, na condição de núcleo central, porém poderá integrar outra(s) proposta(s), como membro da Rede (subprojetos), na mesma região de integração.

**Leia-se:****6.2. DOS CAMPUS E/OU UNIDADE PERMANENTE (SEDE DA REDE)**

6.2.1. Os Campus e/ou Unidades Permanentes das instituições de vínculo do Coordenador da Rede e dos coordenadores dos subprojetos deve necessariamente estar sediada e/ou ter unidade(s) permanente(s) de atuação na Região de Integração do Rio Caeté, estado do Pará;

6.2.2. Cada campus e/ou unidade permanente da instituição de vínculo do proponente da Rede cooperativa de pesquisa poderá dar anuência apenas à uma proposta de subprojeto de pesquisa para a presente Chamada, na condição de "nó central", porém poderá anuir outra(s) proposta(s) de subprojetos de pesquisa integrantes de outras redes cooperativas de pesquisa da mesma região de integração.

**ERRATA 19:****Onde lê-se:**

12.4. O Comitê deverá pertencer a instituição distinta das instituições envolvidas (executoras e participantes) na proposta da Rede.

**Leia-se:**

12.4. Os membros do Comitê de pesquisadores doutores especializados deverão pertencer a instituição(ões) distinta(s) das instituições envolvidas (executoras e participantes) na proposta de Rede Cooperativa de Pesquisa e/ou no certame da presente chamada.

**ERRATA 20:****Onde lê-se:**

Tema 5: Pesca e Aquicultura

Inovação Tecnológica Certificação de Produtos pesqueiros  
Produto: Levantamento de requisitos técnicos necessários para o atendimento às normas vigentes de certificação de pescado, considerando os diversos produtos da pesca e aquicultura paraense. A pesquisa deve ser voltada para o levantamento de requisitos para obtenção da certificação de pescaria, lagosta, pargo, camarão, piramutaba, peixes diversos, o que implica em conhecer a pescaria;

Pesca ornamental : novos peixes, de alto valor de mercado  
a) Produto: Ordenamento pesqueiro para as espécies já exploradas;

b) Produto: Incentivo às Linhas de pesquisa voltadas a criação de pacotes tecnológicos de espécies com alto valor no mercado como o Acari zebra e arraia de fogo: aclimação, alimentação, reprodução (indução hormonal) e sanidade.

**Leia-se:**

Tema 5: Pesca e Aquicultura

Inovação Tecnológica Certificação de Produtos pesqueiros  
Produto: Levantamento de requisitos técnicos necessários para o atendimento às normas vigentes de certificação de pescado, considerando os diversos produtos da pesca e aquicultura paraense. A pesquisa deve ser voltada para o levantamento de requisitos para obtenção da certificação de espécies regionais, o que implica em conhecer a pescaria;

Pesca ornamental : novos peixes, de alto valor de mercado  
a) Produto: Ordenamento pesqueiro para as espécies já exploradas;

b) Produto: Incentivo às Linhas de pesquisa voltadas a criação de pacotes tecnológicos de espécies regionais com alto valor no mercado: aclimação, alimentação, reprodução (indução hormonal) e sanidade.

**ERRATA 21****Onde se lê****Anexo IV – Tema Pesca e Aquicultura – Contexto**

O Pará poderia alavancar sua cadeia de pesca para desenvolver vantagens competitivas importantes na produção de ração e na criação de espécies nativas da Amazônia.

**Leia-se****Anexo IV – Tema Pesca e Aquicultura – Contexto**

O Pará poderia alavancar sua cadeia de pesca para desenvolver vantagens competitivas importantes na produção de ração e na criação de espécies nativas da Amazônia, além de potencializar a verticalização da cadeia produtiva do pescado com técnicas de processamento, elaboração de novos produtos a partir da carne, pele, e resíduos do pescado estimulando a inovação e empreendedorismo na área de pesca e aquicultura no estado do Pará.

**ERRATA 22****Onde se lê**

H. Cópia autenticada em cartório ou cópia legível atestada por servidor do quadro da instituição executora/participante (devidamente identificado com nome, Nº de matrícula e função), dos documentos comprobatórios do Comitê de Ética, da Comissão de Biossegurança e outras determinações legais, quando pertinentes, como pré-condição para concessão do auxílio, mantendo os originais sob sua guarda.

**Leia-se**

H. Cópia autenticada em cartório ou cópia legível atestada por servidor do quadro da instituição executora/participante (devidamente identificado com nome, Nº de matrícula e função), dos documentos comprobatórios de protocolo da proposta de pesquisa para avaliação do Comitê de Ética, da Comissão de Biossegurança e outras determinações legais ou a folha de rosto do cadastro da proposta de pesquisa na Plataforma Brasil, quando pertinentes, como pré-condição para concessão do auxílio, mantendo os originais sob sua guarda.

Helder de Paula Mello

Diretor Científico – FAPESPA

**ERRATA**

**CHAMADA 008/2017** - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE REDES DE PESQUISA NAS **REGIÕES DE INTEGRAÇÃO DO RIO GUAMÁ E RIO CAPIM** - INTERPARÁ VIII - FAPESPA, publicada no DOE nº 33455 de 11 de Setembro de 2017.

**ERRATA 9:****Onde lê-se:**

Objetivo

Contribuir para o desenvolvimento e consolidação de cadeias produtivas do Estado do Pará, por meio do apoio às atividades integradas de pesquisa científica, tecnológica e de inovação nas Regiões de integração do Rio Guamá e Rio Capim, mediante a seleção de propostas de projetos em redes cooperativas de pesquisa nos temas prioritários definidos a seguir.

**Leia-se:**

Objetivo

Contribuir para o desenvolvimento e consolidação de cadeias produtivas no estado do Pará, por meio do apoio financeiro às atividades integradas de pesquisa científica, tecnológica e de inovação nas Regiões de integração do Rio Guamá e Rio Capim, organizadas em redes cooperativas de pesquisa nos temas prioritários definidos a seguir.

**ERRATA 10:****Onde lê-se:**

4.1.2. Será aprovada a proposta da rede com maior pontuação e, em caso de disponibilidade de recursos, será verificada a exequibilidade das propostas aprovadas em ordem decrescente.

**Leia-se:**

4.1.2. Será aprovada e classificada a proposta de rede cooperativa de pesquisa com maior pontuação e, em caso de disponibilidade de recursos, será verificada a viabilidade de classificação das demais propostas de rede cooperativa de pesquisa aprovadas, em ordem decrescente de pontuação.

**ERRATA 11:****Onde lê-se:**

5.1. Estrutura da Rede - A proposta da Rede é composta por, no mínimo 2 (dois) e no máximo, 4 (quatro) subprojetos com a participação de duas ou mais IES e/ou IP, sediadas e/ou com unidade(s) permanente(s) de atuação nas Regiões de integração do Rio Guamá e Rio Capim.

**Leia-se:**

5.1. Estrutura da Rede - A proposta da Rede cooperativa de pesquisa é composta por, no mínimo 2 (dois) e no máximo, 4 (quatro) subprojetos de pesquisa com a participação de duas ou mais IES e/ou IP, sediadas, com campus e/ou com unidade(s) permanente(s) de atuação nas Regiões de integração do Rio Guamá e Rio Capim. Um dos subprojetos de pesquisa deverá ser coordenado pelo proponente da Proposta de rede cooperativa de pesquisa, o qual considerado o “nú central” da referida rede.

**ERRATA 12:****Onde lê-se:**

5.1.1. A Rede será formada pelos seguintes componentes:

a) um Núcleo Central representado pelo subprojeto de coordenação, que deverá ser vinculado a uma Instituição Pública de Ensino Superior (IES) ou Instituto público de Pesquisa (IP), sem fins lucrativos ou Instituto de Pesquisa de direito privado, sem fins lucrativos e integrante da Administração Pública, com sede e/ou unidade(s) permanente(s) de atuação nas Regiões de integração do Rio Guamá e Rio Capim. Uma vez desenhado/desclassificado este núcleo, toda a proposta da rede será desenhada/desclassificada.

b) demais “nú” de formação da Rede, representados pelos subprojetos integrantes, oriundos da mesma instituição e/ou instituições diferentes do responsável pelo núcleo central (instituição sede da rede), atuantes nas Regiões de integração do Rio Guamá e Rio Capim.

**Leia-se:**

5.1.1. A Rede será formada pelos seguintes componentes:

a) um subprojeto de pesquisa coordenado pelo proponente da Rede cooperativa de pesquisa. Este subprojeto de pesquisa passará a ser chamado de “nú central”, pois no mesmo definir-se-á o tema de pesquisa prioritário da rede dentre os delimitados neste certame, bem como agregará atividades de gestão financeira, coordenação da pesquisa em rede e apresentação de relatórios técnico-financeiros parciais e final à FAPESPA. Este “nú central” da rede de pesquisa deverá ser vinculado a uma Instituição Pública de Ensino Superior (IES) ou Instituto público de Pesquisa (IP), sem fins lucrativos ou Instituto de Pesquisa de direito privado, sem fins lucrativos e integrante da Administração Pública, com sede, campus e/ou unidade(s) permanente(s) de atuação nas Regiões de integração do Rio Guamá e Rio Capim. Uma vez desenhado/desclassificado o “nú central”, toda a proposta de rede cooperativa de pesquisa será desenhada/desclassificada.

b) demais “nú” de formação da Rede cooperativa de Pesquisa, representados pelos demais subprojetos de pesquisa integrantes, oriundos da mesma instituição e/ou instituições diferentes do proponente da Rede cooperativa de pesquisa (instituição sede da rede), atuantes nas Regiões de integração do Rio Guamá e Rio Capim.

**ERRATA 13:****Onde lê-se:**

5.2. Rede de Pesquisa: Junção de duas ou mais instituições de pesquisa estruturadas em um núcleo central (subprojeto de coordenação) e subprojetos associados que visam impulsionar a criação de conhecimento e o processo de inovação resultantes do intercâmbio de informações e, principalmente, da união de competências de grupos que unem esforços na busca de metas comuns, podendo ou não haver compartilhamento de instalações. Sendo de sua incumbência consolidar as propostas de subprojetos quanto a sua transversalidade, interdependência, complementariedade e articulação, também pode contar com instituições colaboradoras (parceiras) que disponibilizarão, sem ônus, infraestrutura física e mão de obra técnico-científica, não podendo receber recursos de qualquer natureza oriundos desta Chamada.

**Leia-se:**

5.2. Rede cooperativa de Pesquisa: Ação de pesquisa articulada e interdependente de duas ou mais instituições de pesquisa (nú central e demais nú) que visam impulsionar a criação de conhecimento e o processo de inovação resultantes do intercâmbio de informações e, principalmente, da união de competências de grupos que unem esforços na busca de metas comuns, podendo ou não haver compartilhamento de instalações. O “nú central” desta rede possui a incumbência de consolidar as propostas dos “demais nú” (subprojetos de pesquisa), destacando a transversalidade, interdependência, complementariedade e articulação entre os subprojetos integrantes da rede. A Rede cooperativa de pesquisa também pode contar com instituições colaboradoras (parceiras) que disponibilizariam, sem ônus para a rede cooperativa de pesquisa, infraestrutura física e mão de obra técnico científica para potencializar o alcance dos objetivos das pesquisas, não podendo receber recursos de qualquer natureza oriundos desta Chamada.

**ERRATA 14:****Onde lê-se:**

5.3. Núcleo Central (subprojeto de coordenação): responsável por dirigir os trabalhos de pesquisa em Rede, configurando uma proposta colaborativa de pesquisa, além de realizar a gestão financeira dos recursos por meio de seu coordenador, que desempenhará a função de coordenador da Rede.

**Leia-se:**

5.3. Núcleo Central (subprojeto de pesquisa do proponente da rede): responsável por desenvolver as ações do subprojeto

de pesquisa do proponente da rede, dirigir os trabalhos de pesquisa em Rede de forma colaborativa, além de realizar a gestão financeira dos recursos e apresentar relatórios técnicos e financeiros à FAPESPA por meio de seu coordenador, o qual desempenhará a função de coordenador da Rede.

**ERRATA 15:****Onde lê-se:**

5.4. Subprojetos Associados: correspondem a propostas de pesquisa cujas temáticas devem ter aderência ao tema prioritário proposto pelo Núcleo Central e desenvolver atividades de investigação científica e inovação tecnológica de modo a contribuir qualitativamente com a produção compartilhada de conhecimento realizada no eixo temático escolhido. As despesas relacionadas aos subprojetos deverão ser solicitadas ao coordenador do Núcleo Central, que será o gestor financeiro e de aquisições da Rede.

**Leia-se:**

5.4. Demais "nós" (Subprojetos de pesquisa): correspondem a propostas de pesquisa cujas temáticas devem ter aderência ao tema prioritário proposto pelo subprojeto de pesquisa do proponente da rede cooperativa de pesquisa (Nó Central) e desenvolver atividades de investigação científica e inovação tecnológica de modo a contribuir qualitativamente com a produção compartilhada de conhecimento realizada no eixo temático escolhido. As despesas relacionadas aos subprojetos de pesquisa deverão ser solicitadas ao coordenador do "Nó Central" da rede cooperativa de pesquisa, que será o gestor financeiro e de aquisições da Rede.

**ERRATA 16:****Onde lê-se:**

5.5. Coordenador do Núcleo Central (Coordenador da Rede): ocupa o papel de líder da Rede e é responsável pela consolidação das propostas dos subprojetos, de forma a integrá-los dentro de uma proposta temática alinhada aos objetivos da presente chamada. Deverá manter, ao longo do período de duração dos trabalhos da Rede de Pesquisa, interlocução permanente com os coordenadores dos subprojetos associados. Desempenha ainda a função de gestor financeiro da Rede, sendo, portanto, o agente ao qual se delega a realização de toda e qualquer despesa a ser efetuada com os recursos provenientes da presente chamada, bem como a apresentação dos Relatórios Técnico-Financeiro parcial e final, nos prazos aqui estabelecidos.

**Leia-se:**

5.5. Coordenador do Núcleo Central (Coordenador da Rede): ocupa o papel de líder da Rede e é responsável pela consolidação da Proposta de Rede Cooperativa de pesquisa, de forma a integrar todos os subprojetos de pesquisa dentro de uma proposta temática alinhada aos objetivos da presente chamada. Deverá manter, ao longo do período de duração dos trabalhos da Rede cooperativa de Pesquisa, interlocução permanente com os coordenadores dos demais "nós" da rede (subprojetos de pesquisa). Desempenha ainda a função de gestor financeiro da Rede, sendo, portanto, o agente ao qual se delega a realização de toda e qualquer despesa a ser efetuada com os recursos provenientes da presente chamada, bem como a apresentação dos Relatórios Técnico-Financeiro parcial e final, nos prazos aqui estabelecidos.

**ERRATA 17:****Onde lê-se:**

5.7. Instituições colaboradoras (parceiras): instituições de ensino superior, institutos públicos de pesquisa, sem fins lucrativos ou Institutos de Pesquisa privado, sem fins lucrativos e integrantes da administração pública, que possuam competência técnica e/ou científica na área temática desenvolvida pela Rede de Pesquisa e que estejam dispostas a disponibilizar infraestrutura física, materiais e mão de obra qualificada sem ônus para o Núcleo Central da Rede. À estas instituições está vedado o recebimento de recursos de qualquer natureza oriundos da presente chamada.

**Leia-se:**

5.7. Instituições colaboradoras (parceiras): Instituições públicas e/ou privadas que possuam competência técnica e/ou científica na área temática desenvolvida pela Rede de Pesquisa e que estejam dispostas a disponibilizar infraestrutura física, materiais e mão de obra qualificada sem ônus para a Rede cooperativa de Pesquisa. À estas instituições está vedado o recebimento de recursos de qualquer natureza oriundos da presente chamada.

**ERRATA 18:****Onde lê-se:****6.2. DAS INSTITUIÇÕES**

6.2.1. A instituição de vínculo do Coordenador da Rede e dos subprojetos deve necessariamente estar sediada e/ou ter unidade(s) permanente(s) de atuação nas Regiões de Integração do Rio Guamá e Rio Capim, estado do Pará;

6.2.2. Cada instituição poderá dar anuência apenas para uma proposta para a presente Chamada, na condição de núcleo central, porém poderá integrar outra(s) proposta(s), como membro da Rede (subprojetos), na mesma região de integração.

**Leia-se:****6.2. DOS CAMPUS E/OU UNIDADE PERMANENTE (SEDE DA REDE)**

6.2.1. Os Campus e/ou Unidades Permanentes das instituições de vínculo do Coordenador da Rede e dos coordenadores dos subprojetos deve necessariamente estar sediada e/ou ter unidade(s) permanente(s) de atuação nas Regiões de Integração do Rio Guamá e Rio Capim, estado do Pará;

6.2.2. Cada campus e/ou unidade permanente da instituição de vínculo do proponente da Rede cooperativa de pesquisa poderá dar anuência apenas à uma proposta de subprojeto de pesquisa para a presente Chamada, na condição de "núcleo central", porém poderá anuir outra(s) proposta(s) de subprojetos de pesquisa integrantes de outras redes cooperativas de pesquisa da mesma região de integração.

**ERRATA 19:****Onde lê-se:**

12.4. O Comitê deverá pertencer a instituição distinta das instituições envolvidas (executoras e participantes) na proposta da Rede.

**Leia-se:**

12.4. Os membros do Comitê de pesquisadores doutores especializados deverão pertencer a instituição(ões) distinta(s) das instituições envolvidas (executoras e participantes) na proposta de Rede Cooperativa de Pesquisa e/ou no certame da presente chamada.

**ERRATA 20:****Onde lê-se:**

Tema 5: Pesca e Aquicultura

Inovação Tecnológica Certificação de Produtos pesqueiros  
Produto: Levantamento de requisitos técnicos necessários para o atendimento às normas vigentes de certificação de pescado, considerando os diversos produtos da pesca e aquicultura paraense. A pesquisa deve ser voltada para o levantamento de requisitos para obtenção da certificação de pescaria, lagosta, pargo, camarão, piramutaba, peixes diversos, o que implica em conhecer a pescaria;

Pesca ornamental : novos peixes, de alto valor de mercado  
a) Produto: Ordenamento pesqueiro para as espécies já exploradas;

b) Produto: Incentivo às Linhas de pesquisa voltadas a criação de pacotes tecnológicos de espécies com alto valor no mercado como o Acari zebra e arraia de fogo: aclimação, alimentação, reprodução (indução hormonal) e sanidade.

**Leia-se:**

Tema 5: Pesca e Aquicultura

Inovação Tecnológica Certificação de Produtos pesqueiros  
Produto: Levantamento de requisitos técnicos necessários para o atendimento às normas vigentes de certificação de pescado, considerando os diversos produtos da pesca e

aquicultura paraense. A pesquisa deve ser voltada para o levantamento de requisitos para obtenção da certificação de espécies regionais, o que implica em conhecer a pescaria;

Pesca ornamental : novos peixes, de alto valor de mercado  
a) Produto: Ordenamento pesqueiro para as espécies já exploradas;

b) Produto: Incentivo às Linhas de pesquisa voltadas a criação de pacotes tecnológicos de espécies regionais com alto valor no mercado: aclimação, alimentação, reprodução (indução hormonal) e sanidade.

**ERRATA 21****Onde se lê****Anexo IV – Tema Pesca e Aquicultura – Contexto**

O Pará poderia alavancar sua cadeia de pesca para desenvolver vantagens competitivas importantes na produção de ração e na criação de espécies nativas da Amazônia.

**Leia-se****Anexo IV – Tema Pesca e Aquicultura – Contexto**

O Pará poderia alavancar sua cadeia de pesca para desenvolver vantagens competitivas importantes na produção de ração e na criação de espécies nativas da Amazônia, além de potencializar a verticalização da cadeia produtiva do pescado com técnicas de processamento, elaboração de novos produtos a partir da carne, pele, e resíduos do pescado estimulando a inovação e empreendedorismo na área de pesca e aquicultura no estado do Pará.

**ERRATA 22****Onde se lê**

H. Cópia autenticada em cartório ou cópia legível atestada por servidor do quadro da instituição executora/participante (devidamente identificado com nome, Nº de matrícula e função), dos documentos comprobatórios do Comitê de Ética, da Comissão de Biossegurança e outras determinações legais, quando pertinentes, como pré-condição para concessão do auxílio, mantendo os originais sob sua guarda.

**Leia-se**

H. Cópia autenticada em cartório ou cópia legível atestada por servidor do quadro da instituição executora/participante (devidamente identificado com nome, Nº de matrícula e função), dos documentos comprobatórios de protocolo da proposta de pesquisa para avaliação do Comitê de Ética, da Comissão de Biossegurança e outras determinações legais ou a folha de rosto do cadastro da proposta de pesquisa na Plataforma Brasil, quando pertinentes, como pré-condição para concessão do auxílio, mantendo os originais sob sua guarda.

Helder de Paula Mello

Diretor Científico – FAPESPA

**ERRATA**

**CHAMADA 009/2017 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE REDES DE PESQUISA NA REGIÃO DE INTEGRAÇÃO DO RIO TOCANTINS - INTERPARÁ IX - FAPESPA**, publicada no DOE nº 33455 de 11 de Setembro de 2017.

**ERRATA 9:****Onde lê-se:**

Objetivo

Contribuir para o desenvolvimento e consolidação de cadeias produtivas do Estado do Pará, por meio do apoio às atividades integradas de pesquisa científica, tecnológica e de inovação na Região de Integração do Rio Tocantins, mediante a seleção de propostas de projetos em redes cooperativas de pesquisa nos temas prioritários definidos a seguir.

**Leia-se:**

Objetivo

Contribuir para o desenvolvimento e consolidação de cadeias produtivas no estado do Pará, por meio do apoio financeiro às atividades integradas de pesquisa científica, tecnológica e de inovação na Região de Integração do Rio Tocantins, organizadas em redes cooperativas de pesquisa nos temas prioritários definidos a seguir.

**ERRATA 10:****Onde lê-se:**

4.1.2. Será aprovada a proposta da rede com maior pontuação e, em caso de disponibilidade de recursos, será verificada a exequibilidade das propostas aprovadas em ordem decrescente.

**Leia-se:**

4.1.2. Será aprovada e classificada a proposta de rede cooperativa de pesquisa com maior pontuação e, em caso de disponibilidade de recursos, será verificada a viabilidade de classificação das demais propostas de rede cooperativa de pesquisa aprovadas, em ordem decrescente de pontuação.

**ERRATA 11:****Onde lê-se:**

5.1. Estrutura da Rede - A proposta da Rede é composta por, no mínimo 2 (dois) e no máximo, 4 (quatro) subprojetos com a participação de duas ou mais IES e/ou IP, sediadas e/ou com unidade(s) permanente(s) de atuação na região de integração do Rio Tocantins.

**Leia-se:**

5.1. Estrutura da Rede - A proposta da Rede cooperativa de pesquisa é composta por, no mínimo 2 (dois) e no máximo, 4 (quatro) subprojetos de pesquisa com a participação de duas ou mais IES e/ou IP, sediadas, com campus e/ou com unidade(s) permanente(s) de atuação na região de integração do Rio Tocantins. Um dos subprojetos de pesquisa deverá ser coordenado pelo proponente da Proposta de rede cooperativa de pesquisa, o qual considerado o "nó central" da referida rede.

**ERRATA 12:****Onde lê-se:**

5.1.1. A Rede será formada pelos seguintes componentes:

a) um Núcleo Central representado pelo subprojeto de coordenação, que deverá ser vinculado a uma Instituição Pública de Ensino Superior (IES) ou Instituto público de Pesquisa (IP), sem fins lucrativos ou Instituto de Pesquisa de direito privado, sem fins lucrativos e integrante da Administração Pública, com sede e/ou unidade(s) permanente(s) de atuação na região de integração do Rio Tocantins. Uma vez desenhado/desclassificado este núcleo, toda a proposta da rede será desenhada/desclassificada.

b) demais "nós" de formação da Rede, representados pelos subprojetos integrantes, oriundos da mesma instituição e/ou instituições diferentes do responsável pelo núcleo central (instituição sede da rede), atuantes na região de integração do Rio Tocantins.

**Leia-se:**

5.1.1. A Rede será formada pelos seguintes componentes:

a) um subprojeto de pesquisa coordenado pelo proponente da Rede cooperativa de pesquisa. Este subprojeto de pesquisa passará a ser chamado de "nó central", pois no mesmo definir-se-á o tema de pesquisa prioritário da rede dentre os delimitados neste certame, bem como agregará atividades de gestão financeira, coordenação da pesquisa em rede e apresentação de relatórios técnico-financeiros parciais e final à FAPESPA. Este "nó central" da rede de pesquisa deverá ser vinculado a uma Instituição Pública de Ensino Superior (IES) ou Instituto público de Pesquisa (IP), sem fins lucrativos ou Instituto de Pesquisa de direito privado, sem fins lucrativos e integrante da Administração Pública, com sede, campus e/ou unidade(s) permanente(s) de atuação na região de integração do Rio Tocantins. Uma vez desenhado/desclassificado o "nó central", toda a proposta de rede cooperativa de pesquisa será desenhada/desclassificada.

b) demais "nós" de formação da Rede cooperativa de Pesquisa, representados pelos demais subprojetos de pesquisa integrantes, oriundos da mesma instituição e/ou instituições diferentes do proponente da Rede cooperativa de pesquisa (instituição sede da rede), atuantes na região de integração do Rio Tocantins.

**ERRATA 13:****Onde lê-se:**

5.2. Rede de Pesquisa: Junção de duas ou mais instituições de pesquisa estruturadas em um núcleo central (subprojeto de coordenação) e subprojetos associados que visam impulsionar a criação de conhecimento e o processo de inovação resultantes do intercâmbio de informações e, principalmente, da união de competências de grupos que unem esforços na busca de metas comuns, podendo ou não haver compartilhamento de instalações. Sendo de sua incumbência consolidar as propostas de subprojetos quanto a sua transversalidade, interdependência, complementariedade e articulação, também pode contar com instituições colaboradoras (parceiras) que disponibilizarão, sem ônus, infraestrutura física e mão de obra técnico-científica, não podendo receber recursos de qualquer natureza oriundos desta Chamada.

**Leia-se:**

5.2. Rede cooperativa de Pesquisa: Ação de pesquisa articulada e interdependente de duas ou mais instituições de pesquisa (nó central e demais nós) que visam impulsionar a criação de conhecimento e o processo de inovação resultantes do intercâmbio de informações e, principalmente, da união de competências de grupos que unem esforços na busca de metas comuns, podendo ou não haver compartilhamento de instalações. O "nó central" desta rede possui a incumbência de consolidar as propostas dos "demais nós" (subprojetos de pesquisa), destacando a transversalidade, interdependência, complementariedade e articulação entre os subprojetos integrantes da rede. A Rede cooperativa de pesquisa também pode contar com instituições colaboradoras (parceiras) que disponibilizariam, sem ônus para a rede cooperativa de pesquisa, infraestrutura física e mão de obra técnico científica para potencializar o alcance dos objetivos das pesquisas, não podendo receber recursos de qualquer natureza oriundos desta Chamada.

**ERRATA 14:****Onde lê-se:**

5.3. Núcleo Central (subprojeto de coordenação): responsável por dirigir os trabalhos de pesquisa em Rede, configurando uma proposta colaborativa de pesquisa, além de realizar a gestão financeira dos recursos por meio de seu coordenador, que desempenhará a função de coordenador da Rede.

**Leia-se:**

5.3. Núcleo Central (subprojeto de pesquisa do proponente da rede): responsável por desenvolver as ações do subprojeto de pesquisa do proponente da rede, dirigir os trabalhos de pesquisa em Rede de forma colaborativa, além de realizar a gestão financeira dos recursos e apresentar relatórios técnicos e financeiros à FAPESPA por meio de seu coordenador, o qual desempenhará a função de coordenador da Rede.

**ERRATA 15:****Onde lê-se:**

5.4. Subprojetos Associados: correspondem a propostas de pesquisa cujas temáticas devem ter aderência ao tema prioritário proposto pelo Núcleo Central e desenvolver atividades de investigação científica e inovação tecnológica de modo a contribuir qualitativamente com a produção compartilhada de conhecimento realizada no eixo temático escolhido. As despesas relacionadas aos subprojetos deverão ser solicitadas ao coordenador do Núcleo Central, que será o gestor financeiro e de aquisições da Rede.

**Leia-se:**

5.4. Demais "nós" (Subprojetos de pesquisa): correspondem a propostas de pesquisa cujas temáticas devem ter aderência ao tema prioritário proposto pelo subprojeto de pesquisa do proponente da rede cooperativa de pesquisa (Nó Central) e desenvolver atividades de investigação científica e inovação tecnológica de modo a contribuir qualitativamente com a produção compartilhada de conhecimento realizada no eixo

temático escolhido. As despesas relacionadas aos subprojetos de pesquisa deverão ser solicitadas ao coordenador do "Nó Central" da rede cooperativa de pesquisa, que será o gestor financeiro e de aquisições da Rede.

**ERRATA 16:****Onde lê-se:**

5.5. Coordenador do Núcleo Central (Coordenador da Rede): ocupa o papel de líder da Rede e é responsável pela consolidação das propostas dos subprojetos, de forma a integrá-los dentro de uma proposta temática alinhada aos objetivos da presente chamada. Deverá manter, ao longo do período de duração dos trabalhos da Rede de Pesquisa, interlocução permanente com os coordenadores dos subprojetos associados. Desempenha ainda a função de gestor financeiro da Rede, sendo, portanto, o agente ao qual se delega a realização de toda e qualquer despesa a ser efetuada com os recursos provenientes da presente chamada, bem como a apresentação dos Relatórios Técnico-Financeiro parcial e final, nos prazos aqui estabelecidos.

**Leia-se:**

5.5. Coordenador do Núcleo Central (Coordenador da Rede): ocupa o papel de líder da Rede e é responsável pela consolidação da Proposta de Rede Cooperativa de pesquisa, de forma a integrar todos os subprojetos de pesquisa dentro de uma proposta temática alinhada aos objetivos da presente chamada. Deverá manter, ao longo do período de duração dos trabalhos da Rede cooperativa de Pesquisa, interlocução permanente com os coordenadores dos demais "nós" da rede (subprojetos de pesquisa). Desempenha ainda a função de gestor financeiro da Rede, sendo, portanto, o agente ao qual se delega a realização de toda e qualquer despesa a ser efetuada com os recursos provenientes da presente chamada, bem como a apresentação dos Relatórios Técnico-Financeiro parcial e final, nos prazos aqui estabelecidos.

**ERRATA 17:****Onde lê-se:**

5.7. Instituições colaboradoras (parceiras): instituições de ensino superior, institutos públicos de pesquisa, sem fins lucrativos ou Institutos de Pesquisa privado, sem fins lucrativos e integrantes da administração pública, que possuam competência técnica e/ou científica na área temática desenvolvida pela Rede de Pesquisa e que estejam dispostas a disponibilizar infraestrutura física, materiais e mão de obra qualificada sem ônus para o Núcleo Central da Rede. À estas instituições está vedado o recebimento de recursos de qualquer natureza oriundos da presente chamada.

**Leia-se:**

5.7. Instituições colaboradoras (parceiras): Instituições públicas e/ou privadas que possuam competência técnica e/ou científica na área temática desenvolvida pela Rede de Pesquisa e que estejam dispostas a disponibilizar infraestrutura física, materiais e mão de obra qualificada sem ônus para a Rede cooperativa de Pesquisa. À estas instituições está vedado o recebimento de recursos de qualquer natureza oriundos da presente chamada.

**ERRATA 18:****Onde lê-se:****6.2. DAS INSTITUIÇÕES**

6.2.1. A instituição de vínculo do Coordenador da Rede e dos subprojetos deve necessariamente estar sediada e/ou ter unidade(s) permanente(s) de atuação na Região de Integração do Rio Tocantins, estado do Pará;

6.2.2. Cada instituição poderá dar anuência apenas para uma proposta para a presente Chamada, na condição de núcleo central, porém poderá integrar outra(s) proposta(s), como membro da Rede (subprojetos), na mesma região de integração.

**Leia-se:**

6.2. DOS CAMPUS E/OU UNIDADE PERMANENTE (SEDE DA REDE)

6.2.1. Os Campus e/ou Unidades Permanentes das instituições de vínculo do Coordenador da Rede e dos

coordenadores dos subprojetos deve necessariamente estar sediada e/ou ter unidade(s) permanente(s) de atuação na Região de Integração do Rio Tocantins, estado do Pará;

6.2.2. Cada campus e/ou unidade permanente da instituição de vínculo do proponente da Rede cooperativa de pesquisa poderá dar anuência apenas à uma proposta de subprojeto de pesquisa para a presente Chamada, na condição de "núcleo central", porém poderá anuir outra(s) proposta(s) de subprojetos de pesquisa integrantes de outras redes cooperativas de pesquisa da mesma região de integração.

**ERRATA 19:**

**Onde lê-se:**

12.4. O Comitê deverá pertencer a instituição distinta das instituições envolvidas (executoras e participantes) na proposta da Rede.

**Leia-se:**

12.4. Os membros do Comitê de pesquisadores doutores especializados deverão pertencer a instituição(ões) distinta(s) das instituições envolvidas (executoras e participantes) na proposta de Rede Cooperativa de Pesquisa e/ou no certame da presente chamada.

**ERRATA 20:**

**Onde lê-se:**

Tema 5: Pesca e Aquicultura

Inovação Tecnológica Certificação de Produtos pesqueiros  
Produto: Levantamento de requisitos técnicos necessários para o atendimento às normas vigentes de certificação de pescado, considerando os diversos produtos da pesca e aquicultura paraense. A pesquisa deve ser voltada para o levantamento de requisitos para obtenção da certificação de pescaria, lagosta, pargo, camarão, piramutaba, peixes diversos, o que implica em conhecer a pescaria;

Pesca ornamental : novos peixes, de alto valor de mercado

a) Produto: Ordenamento pesqueiro para as espécies já exploradas;

b) Produto: Incentivo às Linhas de pesquisa voltadas a criação de pacotes tecnológicos de espécies com alto valor no mercado como o Acari zebra e arraia de fogo: aclimação, alimentação, reprodução (indução hormonal) e sanidade.

**Leia-se:**

Tema 5: Pesca e Aquicultura

Inovação Tecnológica Certificação de Produtos pesqueiros  
Produto: Levantamento de requisitos técnicos necessários para o atendimento às normas vigentes de certificação de pescado, considerando os diversos produtos da pesca e aquicultura paraense. A pesquisa deve ser voltada para o levantamento de requisitos para obtenção da certificação de espécies regionais, o que implica em conhecer a pescaria;

Pesca ornamental : novos peixes, de alto valor de mercado

a) Produto: Ordenamento pesqueiro para as espécies já exploradas;

b) Produto: Incentivo às Linhas de pesquisa voltadas a criação de pacotes tecnológicos de espécies regionais com alto valor no mercado: aclimação, alimentação, reprodução (indução hormonal) e sanidade.

**ERRATA 21**

**Onde se lê**

**Anexo IV – Tema Pesca e Aquicultura – Contexto**

O Pará poderia alavancar sua cadeia de pesca para desenvolver vantagens competitivas importantes na produção de ração e na criação de espécies nativas da Amazônia.

**Leia-se**

**Anexo IV – Tema Pesca e Aquicultura – Contexto**

O Pará poderia alavancar sua cadeia de pesca para desenvolver vantagens competitivas importantes na produção de ração e na criação de espécies nativas da Amazônia, além de potencializar a verticalização da cadeia produtiva do pescado com técnicas de processamento, elaboração de novos produtos a partir da carne, pele, e resíduos do pescado estimulando a inovação e empreendedorismo na área de pesca e aquicultura no estado do Pará.

**ERRATA 22**

**Onde se lê**

H. Cópia autenticada em cartório ou cópia legível atestada por servidor do quadro da instituição executora/participante (devidamente identificado com nome, Nº de matrícula e função), dos documentos comprobatórios do Comitê de Ética, da Comissão de Biossegurança e outras determinações legais, quando pertinentes, como pré-condição para concessão do auxílio, mantendo os originais sob sua guarda.

**Leia-se**

H. Cópia autenticada em cartório ou cópia legível atestada por servidor do quadro da instituição executora/participante (devidamente identificado com nome, Nº de matrícula e função), dos documentos comprobatórios de protocolo da proposta de pesquisa para avaliação do Comitê de Ética, da Comissão de Biossegurança e outras determinações legais ou a folha de rosto do cadastro da proposta de pesquisa na Plataforma Brasil, quando pertinentes, como pré-condição para concessão do auxílio, mantendo os originais sob sua guarda.

Helder de Paula Mello

Diretor Científico – FAPESPA

**ERRATA**

**CHAMADA 010/2017 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE REDES DE PESQUISA NA REGIÃO DE INTEGRAÇÃO DO MARAJÓ - INTERPARÁ X, publicada no DOE nº 33455 de 11 de Setembro de 2017.**

**ERRATA 9:**

**Onde lê-se:**

Objetivo

Contribuir para o desenvolvimento e consolidação de cadeias produtivas do Estado do Pará, por meio do apoio às atividades integradas de pesquisa científica, tecnológica e de inovação na Região de Integração do Marajó, mediante a seleção de propostas de projetos em redes cooperativas de pesquisa nos temas prioritários definidos a seguir.

**Leia-se:**

Objetivo

Contribuir para o desenvolvimento e consolidação de cadeias produtivas no estado do Pará, por meio do apoio financeiro às atividades integradas de pesquisa científica, tecnológica e de inovação na Região de Integração do Marajó, organizadas em redes cooperativas de pesquisa nos temas prioritários definidos a seguir.

**ERRATA 10:**

**Onde lê-se:**

4.1.2. Será aprovada a proposta da rede com maior pontuação e, em caso de disponibilidade de recursos, será verificada a exequibilidade das propostas aprovadas em ordem decrescente.

**Leia-se:**

4.1.2. Será aprovada e classificada a proposta de rede cooperativa de pesquisa com maior pontuação e, em caso de disponibilidade de recursos, será verificada a viabilidade de classificação das demais propostas de rede cooperativa de pesquisa aprovadas, em ordem decrescente de pontuação.

**ERRATA 11:**

**Onde lê-se:**

5.1. Estrutura da Rede - A proposta da Rede é composta por, no mínimo 2 (dois) e no máximo, 4 (quatro) subprojetos com a participação de duas ou mais IES e/ou IP, sediadas e/ou com unidade(s) permanente(s) de atuação na região de integração do Marajó.

**Leia-se:**

5.1. Estrutura da Rede - A proposta da Rede cooperativa de pesquisa é composta por, no mínimo 2 (dois) e no máximo, 4 (quatro) subprojetos de pesquisa com a participação de duas ou mais IES e/ou IP, sediadas, com campus e/ou com unidade(s) permanente(s) de atuação na região de integração do Marajó. Um dos subprojetos de pesquisa deverá ser coordenado pelo proponente da Proposta de rede cooperativa de pesquisa, o qual considerado o "núcleo central" da referida rede.

**ERRATA 12:**

**Onde lê-se:**

5.1.1. A Rede será formada pelos seguintes componentes:

a) um Núcleo Central representado pelo subprojeto de coordenação, que deverá ser vinculado a uma Instituição Pública de Ensino Superior (IES) ou Instituto público de Pesquisa (IP), sem fins lucrativos ou Instituto de Pesquisa de direito privado, sem fins lucrativos e integrante da Administração Pública, com sede e/ou unidade(s) permanente(s) de atuação na região de integração do Marajó. Uma vez desenhado/desclassificado este núcleo, toda a proposta da rede será desenhada/desclassificada.

b) demais "núcleos" de formação da Rede, representados pelos subprojetos integrantes, oriundos da mesma instituição e/ou instituições diferentes do responsável pelo núcleo central (instituição sede da rede), atuantes na região de integração do Marajó.

**Leia-se:**

5.1.1. A Rede será formada pelos seguintes componentes:

a) um subprojeto de pesquisa coordenado pelo proponente da Rede cooperativa de pesquisa. Este subprojeto de pesquisa passará a ser chamado de "núcleo central", pois no mesmo definir-se-á o tema de pesquisa prioritário da rede dentre os delimitados neste certame, bem como agregará atividades de gestão financeira, coordenação da pesquisa em rede e apresentação de relatórios técnico-financeiros parciais e final à FAPESPA. Este "núcleo central" da rede de pesquisa deverá ser vinculado a uma Instituição Pública de Ensino Superior (IES) ou Instituto público de Pesquisa (IP), sem fins lucrativos ou Instituto de Pesquisa de direito privado, sem fins lucrativos e integrante da Administração Pública, com sede, campus e/ou unidade(s) permanente(s) de atuação na região de integração do Marajó. Uma vez desenhado/desclassificado o "núcleo central", toda a proposta de rede cooperativa de pesquisa será desenhada/desclassificada.

b) demais "núcleos" de formação da Rede cooperativa de Pesquisa, representados pelos demais subprojetos de pesquisa integrantes, oriundos da mesma instituição e/ou instituições diferentes do proponente da Rede cooperativa de pesquisa (instituição sede da rede), atuantes na região de integração do Marajó.

**ERRATA 13:**

**Onde lê-se:**

5.2. Rede de Pesquisa: Junção de duas ou mais instituições de pesquisa estruturadas em um núcleo central (subprojeto de coordenação) e subprojetos associados que visam impulsionar a criação de conhecimento e o processo de inovação resultantes do intercâmbio de informações e, principalmente, da união de competências de grupos que unem esforços na busca de metas comuns, podendo ou não haver compartilhamento de instalações. Sendo de sua incumbência consolidar as propostas de subprojetos quanto a sua transversalidade, interdependência, complementariedade e articulação, também pode contar com instituições colaboradoras (parceiras) que disponibilizarão, sem ônus, infraestrutura física e mão de obra técnico-científica, não podendo receber recursos de qualquer natureza oriundos desta Chamada.

**Leia-se:**

5.2. Rede cooperativa de Pesquisa: Ação de pesquisa articulada e interdependente de duas ou mais instituições de pesquisa (núcleo central e demais núcleos) que visam impulsionar a criação de conhecimento e o processo de inovação resultantes do intercâmbio de informações e, principalmente, da união de competências de grupos que unem esforços na busca de metas comuns, podendo ou não haver compartilhamento de instalações. O "núcleo central" desta rede possui a incumbência de consolidar as propostas dos "demais núcleos" (subprojetos de pesquisa), destacando a transversalidade, interdependência, complementariedade e articulação entre os subprojetos integrantes da rede. A

Rede cooperativa de pesquisa também pode contar com instituições colaboradoras (parceiras) que disponibilizariam, sem ônus para a rede cooperativa de pesquisa, infraestrutura física e mão de obra técnico científica para potencializar o alcance dos objetivos das pesquisas, não podendo receber recursos de qualquer natureza oriundos desta Chamada.

**ERRATA 14:****Onde lê-se:**

5.3. Núcleo Central (subprojeto de coordenação): responsável por dirigir os trabalhos de pesquisa em Rede, configurando uma proposta colaborativa de pesquisa, além de realizar a gestão financeira dos recursos por meio de seu coordenador, que desempenhará a função de coordenador da Rede.

**Leia-se:**

5.3. Núcleo Central (subprojeto de pesquisa do proponente da rede): responsável por desenvolver as ações do subprojeto de pesquisa do proponente da rede, dirigir os trabalhos de pesquisa em Rede de forma colaborativa, além de realizar a gestão financeira dos recursos e apresentar relatórios técnicos e financeiros à FAPESPA por meio de seu coordenador, o qual desempenhará a função de coordenador da Rede.

**ERRATA 15:****Onde lê-se:**

5.4. Subprojetos Associados: correspondem a propostas de pesquisa cujas temáticas devem ter aderência ao tema prioritário proposto pelo Núcleo Central e desenvolver atividades de investigação científica e inovação tecnológica de modo a contribuir qualitativamente com a produção compartilhada de conhecimento realizada no eixo temático escolhido. As despesas relacionadas aos subprojetos deverão ser solicitadas ao coordenador do Núcleo Central, que será o gestor financeiro e de aquisições da Rede.

**Leia-se:**

5.4. Demais "nós" (Subprojetos de pesquisa): correspondem a propostas de pesquisa cujas temáticas devem ter aderência ao tema prioritário proposto pelo subprojeto de pesquisa do proponente da rede cooperativa de pesquisa (Núcleo Central) e desenvolver atividades de investigação científica e inovação tecnológica de modo a contribuir qualitativamente com a produção compartilhada de conhecimento realizada no eixo temático escolhido. As despesas relacionadas aos subprojetos de pesquisa deverão ser solicitadas ao coordenador do "Núcleo Central" da rede cooperativa de pesquisa, que será o gestor financeiro e de aquisições da Rede.

**ERRATA 16:****Onde lê-se:**

5.5. Coordenador do Núcleo Central (Coordenador da Rede): ocupa o papel de líder da Rede e é responsável pela consolidação das propostas dos subprojetos, de forma a integrá-los dentro de uma proposta temática alinhada aos objetivos da presente chamada. Deverá manter, ao longo do período de duração dos trabalhos da Rede de Pesquisa, interlocução permanente com os coordenadores dos subprojetos associados. Desempenha ainda a função de gestor financeiro da Rede, sendo, portanto, o agente ao qual se delega a realização de toda e qualquer despesa a ser efetuada com os recursos provenientes da presente chamada, bem como a apresentação dos Relatórios Técnico-Financeiro parcial e final, nos prazos aqui estabelecidos.

**Leia-se:**

5.5. Coordenador do Núcleo Central (Coordenador da Rede): ocupa o papel de líder da Rede e é responsável pela consolidação da Proposta de Rede Cooperativa de pesquisa, de forma a integrar todos os subprojetos de pesquisa dentro de uma proposta temática alinhada aos objetivos da presente chamada. Deverá manter, ao longo do período de duração dos trabalhos da Rede cooperativa de Pesquisa, interlocução permanente com os coordenadores dos demais "nós" da rede (subprojetos de pesquisa). Desempenha ainda a função

de gestor financeiro da Rede, sendo, portanto, o agente ao qual se delega a realização de toda e qualquer despesa a ser efetuada com os recursos provenientes da presente chamada, bem como a apresentação dos Relatórios Técnico-Financeiro parcial e final, nos prazos aqui estabelecidos.

**ERRATA 17:****Onde lê-se:**

5.7. Instituições colaboradoras (parceiras): instituições de ensino superior, institutos públicos de pesquisa, sem fins lucrativos ou Institutos de Pesquisa privado, sem fins lucrativos e integrantes da administração pública, que possuam competência técnica e/ou científica na área temática desenvolvida pela Rede de Pesquisa e que estejam dispostas a disponibilizar infraestrutura física, materiais e mão de obra qualificada sem ônus para o Núcleo Central da Rede. À estas instituições está vedado o recebimento de recursos de qualquer natureza oriundos da presente chamada.

**Leia-se:**

5.7. Instituições colaboradoras (parceiras): Instituições públicas e/ou privadas que possuam competência técnica e/ou científica na área temática desenvolvida pela Rede de Pesquisa e que estejam dispostas a disponibilizar infraestrutura física, materiais e mão de obra qualificada sem ônus para a Rede cooperativa de Pesquisa. À estas instituições está vedado o recebimento de recursos de qualquer natureza oriundos da presente chamada.

**ERRATA 18:****Onde lê-se:****6.2. DAS INSTITUIÇÕES**

6.2.1. A instituição de vínculo do Coordenador da Rede e dos subprojetos deve necessariamente estar sediada e/ou ter unidade(s) permanente(s) de atuação na Região de Integração do Marajó, estado do Pará;

6.2.2. Cada instituição poderá dar anuência apenas para uma proposta para a presente Chamada, na condição de núcleo central, porém poderá integrar outra(s) proposta(s), como membro da Rede (subprojetos), na mesma região de integração.

**Leia-se:****6.2. DOS CAMPUS E/OU UNIDADE PERMANENTE (SEDE DA REDE)**

6.2.1. Os Campus e/ou Unidades Permanentes das instituições de vínculo do Coordenador da Rede e dos coordenadores dos subprojetos deve necessariamente estar sediada e/ou ter unidade(s) permanente(s) de atuação na Região de Integração do Marajó, estado do Pará;

6.2.2. Cada campus e/ou unidade permanente da instituição de vínculo do proponente da Rede cooperativa de pesquisa poderá dar anuência apenas à uma proposta de subprojeto de pesquisa para a presente Chamada, na condição de "núcleo central", porém poderá anuir outra(s) proposta(s) de subprojetos de pesquisa integrantes de outras redes cooperativas de pesquisa da mesma região de integração.

**ERRATA 19:****Onde lê-se:**

12.4. O Comitê deverá pertencer a instituição distinta das instituições envolvidas (executoras e participantes) na proposta da Rede.

**Leia-se:**

12.4. Os membros do Comitê de pesquisadores doutores especializados deverão pertencer a instituição(ões) distinta(s) das instituições envolvidas (executoras e participantes) na proposta de Rede Cooperativa de Pesquisa e/ou no certame da presente chamada.

**ERRATA 20:****Onde lê-se:**

Tema 5: Pesca e Aquicultura

Inovação Tecnológica Certificação de Produtos pesqueiros  
Produto: Levantamento de requisitos técnicos necessários para o atendimento às normas vigentes de certificação de

pescado, considerando os diversos produtos da pesca e aquicultura paraense. A pesquisa deve ser voltada para o levantamento de requisitos para obtenção da certificação de pescaria, lagosta, pargo, camarão, piramutaba, peixes diversos, o que implica em conhecer a pescaria;

Pesca ornamental : novos peixes, de alto valor de mercado  
a) Produto: Ordenamento pesqueiro para as espécies já exploradas;

b) Produto: Incentivo às Linhas de pesquisa voltadas a criação de pacotes tecnológicos de espécies com alto valor no mercado como o Acari zebra e arraia de fogo: aclimatação, alimentação, reprodução (indução hormonal) e sanidade.

**Leia-se:**

Tema 5: Pesca e Aquicultura

Inovação Tecnológica Certificação de Produtos pesqueiros

Produto: Levantamento de requisitos técnicos necessários para o atendimento às normas vigentes de certificação de pescado, considerando os diversos produtos da pesca e aquicultura paraense. A pesquisa deve ser voltada para o levantamento de requisitos para obtenção da certificação de espécies regionais, o que implica em conhecer a pescaria;

Pesca ornamental : novos peixes, de alto valor de mercado  
a) Produto: Ordenamento pesqueiro para as espécies já exploradas;

b) Produto: Incentivo às Linhas de pesquisa voltadas a criação de pacotes tecnológicos de espécies regionais com alto valor no mercado: aclimatação, alimentação, reprodução (indução hormonal) e sanidade.

**ERRATA 21****Onde se lê****Anexo IV – Tema Pesca e Aquicultura – Contexto**

O Pará poderia alavancar sua cadeia de pesca para desenvolver vantagens competitivas importantes na produção de ração e na criação de espécies nativas da Amazônia.

**Leia-se****Anexo IV – Tema Pesca e Aquicultura – Contexto**

O Pará poderia alavancar sua cadeia de pesca para desenvolver vantagens competitivas importantes na produção de ração e na criação de espécies nativas da Amazônia, além de potencializar a verticalização da cadeia produtiva do pescado com técnicas de processamento, elaboração de novos produtos a partir da carne, pele, e resíduos do pescado estimulando a inovação e empreendedorismo na área de pesca e aquicultura no estado do Pará.

**ERRATA 22****Onde se lê**

H. Cópia autenticada em cartório ou cópia legível atestada por servidor do quadro da instituição executora/participante (devidamente identificado com nome, Nº de matrícula e função), dos documentos comprobatórios do Comitê de Ética, da Comissão de Biossegurança e outras determinações legais, quando pertinentes, como pré-condição para concessão do auxílio, mantendo os originais sob sua guarda.

**Leia-se**

H. Cópia autenticada em cartório ou cópia legível atestada por servidor do quadro da instituição executora/participante (devidamente identificado com nome, Nº de matrícula e função), dos documentos comprobatórios de protocolo da proposta de pesquisa para avaliação do Comitê de Ética, da Comissão de Biossegurança e outras determinações legais ou a folha de rosto do cadastro da proposta de pesquisa na Plataforma Brasil, quando pertinentes, como pré-condição para concessão do auxílio, mantendo os originais sob sua guarda.

Helder de Paula Mello

Diretor Científico – FAPESPA

**Protocolo: 244541**

**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA  
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO  
DO ESTADO DO PARÁ**

**CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO. Nº CONTRATO: 028/2017.** / MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 21/2017. / PARTES: PRODEPA E R C CISNEIROS – ME (BOB CLEAN). / OBEJETO: Prestação de serviço especializado de limpeza, asseio, conservação e copeiragem das instalações físicas do prédio sede da PRODEPA, com fornecimento de mão-de-obra, equipamentos, utensílios e materiais, conforme as condições e especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 21/2017. / DATA DA ASSINATURA: 31/10/2017 - VIGÊNCIA: 31/10/2017 a 30/10/2018. / VALOR (R\$): 215.987,04. / DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.122.1297.8338 -339037. / FONTE DE RECURSO: 0261. / ORDENADOR RESPONSÁVEL: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES. / END. DO CONTRATADO: Rua Dez, nº 33, bairro: Cohatrac IV - CEP: 65.054-420 - São Luís - MA.

**Protocolo: 244065**

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
ESPORTE E LAZER**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
039/2014**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2014/131602**  
Objeto do aditivo: Prorrogação da vigência do contrato, previsto no art. 57,§1º, III e VI da Lei 8.666/93, e cláusula 7ª do Contrato.  
Assinatura: 25/10/2017.  
Vigência: Início 25/10/2017 e Término 24/11/2017.  
Contratado: LMCC SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ Nº. 19.288.204/0001-06  
Ordenadora de Despesa: Renilce Conceição do Espírito Santo Nicodemos Lobo, CPF Nº. 637.583.772-34

**Protocolo: 241649**

**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO**

**7º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 04/2016**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2016/253161**  
Objeto do aditivo: Tem por finalidade a prorrogação da vigência do Convênio Nº 04/2016 por mais 60 (sessenta) dias.  
Assinatura: 26/10/2017.  
Vigência: Início 26/10/2017 e término 25/12/2017.  
Conveniente: Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Pará, CNPJ Nº. 05.070.008/0001-48  
Ordenador de Despesa: Renilce Conceição do Espírito Santo Nicodemos Lobo, CPF Nº. 637.583.772-34.

**Protocolo: 241469**

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
TURISMO**

**DESIGNAR SERVIDOR**

**PORTARIA Nº 507/2017/GEPS/SETUR  
DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR**

CONSIDERANDO: Os termos do processo 2017/455908, RESOLVE: Designar a servidora, THAIS MIGLIO NEIVA, matrícula 57194440/1, Téc. de Planejamento e Gestão em Turismo, para responder pela Gerencia de Planejamento,

Orçamento e Finanças, no período de 04/12/2017 a 07/01/2018, durante a ausência da titular, por motivo de férias.

ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA  
Diretor de Administração e Finanças.

**Protocolo: 244046**

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**

**PORTARIA 508/2017/GEPS/SETUR  
FISCAL DE CONTRATO**

CONSIDERANDO os termos do Processo 2017/265023 CONSIDERANDO O Decreto 870 de 04/10/2013 e a Portaria Conjunta 658/SEAD de 01/09/2014, que tratam da fiscalização dos contratos na administração pública. RESOLVE: DESIGNAR a servidora Cléoma de Fátima da Silva Alves matrícula:5738547/3 Gerente de Turismo Rural, para fiscalizar o Contrato Nº031/2017, celebrado entre o Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Turismo – SETUR e a FLYTOUR EVENTOS E TURISMO.LTDA.

ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA  
Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo: 244048**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA Nº 509/2017/GEPS/SETUR**

CONSIDERANDO os termos do processo 2017/461334. RESOLVE: Conceder suprimentos de fundos a servidora FABÍOLA DA SILVA RAMOS mat:5911261 CPF:634.742.122-49, Gerente de Turismo, Negócios, Eventos e Incentivos.II – O valor R\$300,00. III – classificação 339033,Para aplicação de 09/11 a 12/11/2017, e para prestação de contas em 15 (quinze) dias após sua aplicação.Ordenador de despesas ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA.

**Protocolo: 244535**

**DEFENSORIA PÚBLICA**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº. 346/2017-GAB/DPG, DE 30 DE  
OUTUBRO DE 2017.**

A Defensoria Pública Geral do Estado, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 8º, VIII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

Considerando o disposto na Resolução CSDP Nº 154, de 14 de março de 2016;

Considerando que o Conselho Superior da Defensoria Pública, em sua 150ª sessão ordinária realizada em 18.09.2017, à unanimidade, aprovou o pedido de Horário Especial de Trabalho formulado pela Defensoria Pública GISELE VIEIRA BRASIL BATISTA, para cursar atividade de Mestrado no Instituto Brasileiro de Direito Público;

RESOLVE: Autorizar a Defensora Pública GISELE VIEIRA BRASIL BATISTA, matrícula nº 5895969, a exercer suas funções em Horário Especial de Trabalho, para cursar as disciplinas de Mestrado em Administração Pública no Instituto Brasileiro de Direito Público, em Brasília/DF, identificado no Processo Nº 371/2017-CSDP na forma autorizada pelo Conselho Superior, a fim de que participe das aulas que ocorrerem nas sextas-feiras.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 244421**

**PORTARIA Nº. 347/2017-GAB/DPG, DE 30 DE  
OUTUBRO DE 2017.**

A Defensoria Pública Geral do Estado, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 8º, VIII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

Considerando o disposto na Resolução CSDP Nº 154, de 14 de março de 2016;

Considerando que o Conselho Superior da Defensoria Pública, em sua 152ª sessão ordinária realizada em 16.10.2017, à unanimidade, aprovou o pedido de Horário Especial de Trabalho formulado pelo Defensor Público ADONAI OLIVEIRA FARIAS, para cursar atividade de Mestrado no Instituto Brasileiro de Direito Público;

RESOLVE: Autorizar o Defensor Público ADONAI OLIVEIRA FARIAS, matrícula nº 57198591, a exercer suas funções em Horário Especial de Trabalho, para cursar as disciplinas de Mestrado em Administração Pública no Instituto Brasileiro de Direito Público, em Brasília/DF, identificado no Processo Nº 395/2017-CSDP na forma autorizada pelo Conselho Superior, a fim de que participe das aulas que ocorrerem nas sextas-feiras.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 244424**

**LICENÇA PRÊMIO**

**PORTARIA Nº 2312/17 – DPG EM, 25/10/2017.**

Transferir 30 dias de Licença Prêmio do Defensor Público **FABIO GUIMARAES LIMA**, matrícula nº 55588722/1, anteriormente concedida pela Portaria nº 1146/17-DPG, referente ao triênio 2010/2013, período 04/07/2017 a 02/08/2017, publicada no DOE nº 33.399 de 21/06/2017, para gozo em momento oportuno.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral

**Protocolo: 244385**

**CONTRATO**

**CONTRATO Nº: 074/2017**

**PROCESSO Nº 2017/429.467 – DP**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2017**

**PARTES:** Defensoria Pública do Pará (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e a senhora **MARIA IETE DA COSTA PINHEIRO** (CPF/MF nº. 136.408.012-53).

**OBJETO:** Locação de imóvel não residencial sede da Defensoria Pública no município de **Marituba/PA**, sito na Rua Antônio Bezerra Falcão, nº 392, Centro, CEP: 67.200-00,

**DATA ASSINATURA: 01/11/2017**

**VALOR GLOBAL: R\$ 16.439,52** (dezesesseis mil e quatrocentos e trinta e nove reais e cinquenta e dois centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

- Orçamento: 30101.03.091.1445.8434

- Fonte: 0101

- Elemento de Despesa: 339036

- Plano Interno (PI): 2120008434C

- GP Pará: 239052

**VIGÊNCIA:** 03 (três) anos, a contar da data de assinatura.

**FORO:** Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém

**ENDEREÇO DA LOCADORA:** Rua Antônio Bezerra Falcão, nº 392-B, Centro,

**CEP: 67.200-00**

**ORDENADORA:** Jennifer de Barros Rodrigues – Defensora Pública Geral.

**CPF/MF Nº:** 517.526.382-04

**Protocolo: 242575**



# JUDICIÁRIO

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

**Extrato 3º T.A. ao Contrato nº. 110/2014/TJPA//Partes:** TJPA e VRL MANUTENÇÕES TÉCNICAS LTDA, CNPJ/MF nº 15.226.223/0001-49// Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, das portas giratórias detectoras de metais (PDGM), instaladas em prédios pertencentes ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará, localizados tanto na Capital como no interior do Estado// Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência, por mais 06 (seis) meses// Vigência do Aditivo: início 15/11/2017 até 14/05/2018// Valor do aditivo: R\$ 120.000,00 // Dotação Orçamentária: Programa de trabalho: 0401.02.061.1419.8173// Fonte de Recursos: 0118; Natureza de Despesa: 339039// Data da Assinatura: 25/10/2017// Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração// Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo – Secretária de Planejamento.//

**Protocolo: 241410**

**Extrato 5º TA ao Contrato nº. 090/2012/TJPA//Partes:** TJPA e TRANSCABRAL LTDA - EPP, CNPJ/MF nº 04.257.520/0001-35// Objeto do Contrato: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final dos Resíduos de serviços de Saúde com fornecimento de material para as unidades deste Tribunal conforme termo de referência// Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência, por mais 12 (doze) meses e reajuste// Vigência do Aditivo: início 26/11/2017 até 25/11/2018// Valor do aditivo: R\$ 10.986,84 // Dotação Orçamentária: Programa de trabalho: 0401.02.302.1421.8198// Fonte de Recursos: 0118; Natureza de Despesa: 339039// Data da Assinatura: 25/10/2017// Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração// Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo – Secretária de Planejamento.//

**Protocolo: 241438**

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/TJPA/2017

**Onde se lê:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/TJPA/2017.

**Leia-se:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/TJPA/2017

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO de Empresa especializada em serviços de mudança e transporte rodoviário para prestação de serviços de retirada, embalagem, transporte e reacomodação no destino das caixas arquivo, dos mobiliários e demais equipamentos pertencentes à Divisão de Arquivo deste Tribunal (não inclui montagem/desmontagem das estantes de aço e estantes deslizantes), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** 16/11/2017, às 10h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico <http://comprasgovernamentais.gov.br>. UASG do TJ/PA: 925942.

Edital disponível em: <http://comprasgovernamentais.gov.br> e [www.tjpa.jus.br](http://www.tjpa.jus.br). Informações pelo telefone (91)3205-3206, (91)3205-3184 ou e-mail [licitacao@tjpa.jus.br](mailto:licitacao@tjpa.jus.br).

Belém, 31 de outubro de 2017.

Serviço de Licitação do TJPA.

**Protocolo: 244414**

### TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

**Extrato de 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 049/2014-TJ-PA // Partes:** Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o Município de Vigia de Nazaré// CNPJ/MF 05.351.060/0001-95 // Objeto: cessão de servidores para a realização de ações conjuntas voltadas para o desenvolvimento das atividades necessárias à modernização da Justiça no Município// Objeto do aditivo: prorrogação de vigência em mais 03 anos// Vigência do aditivo: Início em 19/11/2017 e término em 18/11/2020// Data da assinatura: 25/10/2017 // Responsável pela assinatura: Ricardo Ferreira Nunes – Desembargador Presidente do TJPA.

**Protocolo: 241455**

### DIÁRIA

#### PORTARIA DE DIÁRIA Nº 3172/2017 – SP, 24 DE OUTUBRO DE 2017.

Nome: FABIO RAIMUNDO DE SALES BRITO / Cargo: SERVIÇO MILITAR / Matrícula: 146790/ Nº. de Diárias: ½ (meia) / Origem: BELÉM / Destino: BRAGANÇA/PA / Período: 27/10/2017 / Objetivo: AÇÕES INSTITUCIONAIS

#### PORTARIA DE DIÁRIA Nº 3173/2017 – SP, 24 DE OUTUBRO DE 2017.

Nome: GIVANILDO SOARES SANTIAGO/ Cargo: SERVIÇO MILITAR / Matrícula: 148075 / Nº. de Diárias: ½ (meia) / Origem: BELÉM / Destino: BRAGANÇA/PA / Período: 27/10/2017 / Objetivo: AÇÕES INSTITUCIONAIS

#### PORTARIA DE DIÁRIA Nº 3174/2017 – SP, 24 DE OUTUBRO DE 2017.

Nome: JOZIEL DOS SANTOS DA SILVA MARTINS / Cargo: SERVIÇO MILITAR / Matrícula: 143073 / Nº. de Diárias: ½ (meia) / Origem: BELÉM / Destino: BRAGANÇA/PA / Período: 27/10/2017 / Objetivo: AÇÕES INSTITUCIONAIS

#### PORTARIA DE DIÁRIA Nº 3175/2017 – SP, 24 DE OUTUBRO DE 2017.

Nome: KLEITON LUIZ SILVA DAS NEVES / Cargo: SERVIÇO MILITAR / Matrícula: 92355 / Nº. de Diárias: ½ (meia) / Origem: BELÉM / Destino: BRAGANÇA/PA / Período: 27/10/2017 / Objetivo: AÇÕES INSTITUCIONAIS

#### PORTARIA DE DIÁRIA Nº 3176/2017 – SP, 24 DE OUTUBRO DE 2017.

Nome: WILLIAMS JOSÉ BATISTA SANTOS / Cargo: SERVIÇO MILITAR / Matrícula: 114677/ Nº. de Diárias: ½ (meia) / Origem: BELÉM / Destino: BRAGANÇA/PA / Período: 27/10/2017 / Objetivo: AÇÕES INSTITUCIONAIS

#### PORTARIA DE DIÁRIA Nº 3177/2017 – SP, 24 DE OUTUBRO DE 2017.

Nome: EDSON JOSÉ MARGALHO DE OLIVEIRA / Cargo: SERVIÇO MILITAR / Matrícula: 92525/ Nº. de Diárias: ½ (meia) / Origem: BELÉM / Destino: ABAETETUBA/PA / Período: 25/10/2017 / Objetivo: AÇÕES INSTITUCIONAIS

#### PORTARIA DE DIÁRIA Nº 3178/2017 – SP, 24 DE OUTUBRO DE 2017.

Nome: FABIO RAIMUNDO DE SALES BRITO / Cargo: SERVIÇO MILITAR / Matrícula: 146790/ Nº. de Diárias: ½ (meia) / Origem: BELÉM / Destino: ABAETETUBA/PA / Período: 25/10/2017 / Objetivo: AÇÕES INSTITUCIONAIS

#### PORTARIA DE DIÁRIA Nº 3179/2017 – SP, 24 DE OUTUBRO DE 2017.

Nome: GIVANILDO SOARES SANTIAGO/ Cargo: SERVIÇO MILITAR / Matrícula: 148075 / Nº. de Diárias: ½ (meia) / Origem: BELÉM / Destino: ABAETETUBA/PA / Período: 25/10/2017 / Objetivo: AÇÕES INSTITUCIONAIS

#### PORTARIA DE DIÁRIA Nº 3180/2017 – SP, 24 DE OUTUBRO DE 2017.

Nome: JOAO ALFREDO VIANA DE MELO E SILVA / Cargo: SERVIÇO MILITAR / Matrícula: 114693 / Nº. de Diárias: ½ (meia) / Origem: BELÉM / Destino: ABAETETUBA/PA / Período: 25/10/2017 / Objetivo: AÇÕES INSTITUCIONAIS

#### PORTARIA DE DIÁRIA Nº 3181/2017 – SP, 24 DE OUTUBRO DE 2017.

Nome: JOEL ROGER NASCIMENTO DA SILVA / Cargo: SERVIÇO MILITAR / Matrícula: 92347 / Nº. de Diárias: ½ (meia) / Origem: BELÉM / Destino: ABAETETUBA/PA / Período: 25/10/2017 / Objetivo: AÇÕES INSTITUCIONAIS

#### PORTARIA DE DIÁRIA Nº 3182/2017 – SP, 24 DE OUTUBRO DE 2017.

Nome: ANDRE LUIZ BOZI COSTA / Cargo: AUXILIAR JUDICIÁRIO / Matrícula: 158178 / Nº. de Diárias: 1½ (uma e meia) / Origem: NOVO REPARTIMENTO/PA / Destino: PARAUPEBAS/PA / Período: 26 à 27/10/2017 / Objetivo: DAR CUMPRIMENTO AS METAS 04 e 06 DO CNJ.

#### PORTARIA DE DIÁRIA Nº 3183/2017 – SP, 24 DE OUTUBRO DE 2017.

Nome: CLAUDIA FERREIRA LAPENDA FIGUEIROA / Cargo: JUIZA DE DIREITO DA COMARCA DE BREVES / Matrícula: 149241 / Nº. de Diárias: 3½ (três e meia) / Origem: BREVES/PA / Destino: TERMO JUDICIÁRIO DE BAGRE/PA / Período: 25 à 28/10/2017 / Objetivo: REALIZAR AUDIÊNCIAS.

#### PORTARIA DE DIÁRIA Nº 3184/2017 – SP, 24 DE OUTUBRO DE 2017.

Nome: FRANCISCO BRENDO NAZARÉ CARVALHO / Cargo: ASSESSOR DE JUIZ / Matrícula: 153966 / Nº. de Diárias: 5½ (cinco e meia) / Origem: TUCURUI/PA / Destino: BELÉM/PA / Período: 23 à 28/10/2017 / Objetivo: CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO.

#### PORTARIA DE DIÁRIA Nº 3185/2017 – SP, 24 DE OUTUBRO DE 2017.

Nome: RAMON LISBOA SANTOS / Cargo: ASSESSOR DE JUIZ / Matrícula: 141062 / Nº. de Diárias: 3½ (três e meia) / Origem: BREVES/PA / Destino: TERMO JUDICIÁRIO DE BAGRE /PA / Período: 25 à 28/10/2017 / Objetivo: AUXILIAR MAGISTRADO EM AUDIÊNCIAS.

#### PORTARIA DE DIÁRIA Nº 3186/2017 – SP, 24 DE OUTUBRO DE 2017.

Nome: CLAUDIANE SOARES DA SILVA / Cargo: COLABORADORA EVENTUAL / CPF: 892.470.942-91 / Nº. de Diárias: 3½ (três e meia) / Origem: BREVES/PA / Destino: TERMO JUDICIÁRIO DE BAGRE /PA / Período: 25 à 28/10/2017 / Objetivo: AUXILIAR MAGISTRADO EM AUDIÊNCIAS.

#### PORTARIA DE DIÁRIA Nº 3187/2017 – SP, 24 DE OUTUBRO DE 2017.

Nome: ARIELY SILVA DA COSTA / Cargo: ASSESSORA DE JUIZ / Matrícula: 157121 / Nº. de Diárias: 1 (uma) / Origem: GOIANÉSIA DO PARÁ/PA / Destino: BREU BRANCO/PA / Período: 25 e 30/10/2017 / Objetivo: AUXILIAR MAGISTRADA EM AUDIÊNCIAS.

#### PORTARIA DE DIÁRIA Nº 3188/2017 – SP, 24 DE OUTUBRO DE 2017.

Nome: RAISSA LISBOA SANTOS / Cargo: CHEFE DA UNIDADE LOCAL DE ARRECADAÇÃO / Matrícula: 158747 / Nº. de Diárias: 1 (uma) / Origem: GOIANÉSIA DO PARÁ/PA / Destino: BREU BRANCO/PA / Período: 25 e 30/10/2017 / Objetivo: AUXILIAR MAGISTRADA EM AUDIÊNCIAS.

#### PORTARIA DE DIÁRIA Nº 3189/2017 – SP, 24 DE OUTUBRO DE 2017.

Nome: ADRIANA MARTINS DE FREITAS/ Cargo: ASSESSORA DE JUIZ / Matrícula: 144894 / Nº. de Diárias: 4½ (quatro e meia) / Origem: CONCÓRDIA DO PARÁ/PA / Destino: BELÉM/PA / Período: 24 à 28/10/2017 / Objetivo: CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO.

#### PORTARIA DE DIÁRIA Nº 3190/2017 – SP, 24 DE OUTUBRO DE 2017.

Nome: FABIO DJAN OLIVEIRA DE LIMA / Cargo: ANALISTA JUDICIÁRIO / Matrícula: 85812 / Nº. de Diárias: 1½ (uma e meia) / Origem: BELÉM/PA / Destino: BRASÍLIA/DF / Período: 25 à 26/10/2017 / Objetivo: REUNIÃO DE TRABALHO NO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA - CNJ.

#### PORTARIA DE DIÁRIA Nº 3191/2017 – SP, 24 DE OUTUBRO DE 2017.

Nome: MARIA OLINDA BOAVENTURA DE BARROS / Cargo: AUXILIAR JUDICIÁRIO / Matrícula: 16373 / Nº. de Diárias: 1½ (uma e meia) / Origem: MARACANÃ/PA / Destino: CASTANHAL/PA / Período: 27 à 28/10/2017 / Objetivo: CURSO DE TÉCNICAS DE GERENCIAMENTO E LIDERANÇA – MÓDULO B

#### PORTARIA DE DIÁRIA Nº 3192/2017 – SP, 24 DE OUTUBRO DE 2017.

Nome: CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA VIEIRA / Cargo: AGENTE DE SEGURANÇA / Matrícula: 20083 / Nº. de Diárias: ½ (meia) / Origem: BELEM/PA / Destino: ABAETETUBA E BARCARENA/PA / Período: 25/10/2017 / Objetivo: AÇÕES INSTITUCIONAIS..

#### PORTARIA DE DIÁRIA Nº 3193/2017 – SP, 24 DE OUTUBRO DE 2017.

Nome: RODINALDO LIMA DA SILVA / Cargo: ATENDENTE JUDICIÁRIO / Matrícula: 65625 / Nº. de Diárias: ½ (meia) / Origem: BELEM/PA / Destino: ABAETETUBA E BARCARENA/PA / Período: 25/10/2017 / Objetivo: AÇÕES INSTITUCIONAIS..

#### PORTARIA DE DIÁRIA Nº 3194/2017 – SP, 24 DE OUTUBRO DE 2017.

Nome: FRANCE SANTOS DA CRUZ / Cargo: ANALISTA JUDICIÁRIO / Matrícula: 58432 / Nº. de Diárias: 1½ (uma e meia) / Origem: BELÉM/PA / Destino: BREVES/PA / Período: 23 à 24/10/2017 / Objetivo: ENCONTRO DE ATUALIZAÇÃO DO MOVER

#### PORTARIA DE DIÁRIA Nº 3195/2017 – SP, 24 DE OUTUBRO DE 2017.

Nome: CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA VIEIRA / Cargo: AGENTE DE SEGURANÇA / Matrícula: 20083 / Nº. de Diárias: ½ (meia) / Origem: BELEM/PA / Destino: BRAGANÇA/PA / Período: 27/10/2017 / Objetivo: AÇÕES INSTITUCIONAIS..

#### PORTARIA DE DIÁRIA Nº 3196/2017 – SP, 24 DE OUTUBRO DE 2017.

Nome: RODINALDO LIMA DA SILVA / Cargo: ATENDENTE JUDICIÁRIO / Matrícula: 65625 / Nº. de Diárias: ½ (meia) / Origem: BELEM/PA / Destino: BRAGANÇA/PA / Período: 27/10/2017 / Objetivo: AÇÕES INSTITUCIONAIS..

#### PORTARIA DE DIÁRIA Nº 3197/2017 – SP, 25 DE OUTUBRO DE 2017.

Nome: JULIANA CASTRO OLIVEIRA / Cargo: ANALISTA JUDICIÁRIO / Matrícula: 121240 / Nº. de Diárias: 1½ (uma e meia) / Origem: MARAPANIM/PA / Destino: CASTANHAL/PA / Período: 25 à 26/10/2017 / Objetivo: CURSO TÉCNICAS EM GERENCIAMENTO E LIDERANÇA – MODULO 02 – TURMA 04.

#### PORTARIA DE DIÁRIA Nº 3198/2017 – SP, 25 DE OUTUBRO DE 2017.

Nome: CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA VIEIRA / Cargo: AGENTE DE SEGURANÇA / Matrícula: 20083 / Nº. de Diárias: 2½ (duas e meia) / Origem: BELEM/PA / Destino: CAMETÁ, BATAÍO, MOCAJUBA E IGARAPÉ-MIRI/PA / Período: 30 /10 à 01/11/2017 / Objetivo: AÇÕES INSTITUCIONAIS..

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 3199/2017 – SP, 25 DE OUTUBRO DE 2017.**

Nome: CLAUDIA CRISTINA SARDINHA DE SOUZA / Cargo: ANALISTA JUDICIÁRIO / Matrícula: 68675 / Nº. de Diárias: 1 (uma) / Origem: CASTANHAL/PA / Destino: SANTA MARIA DO PARÁ/PA / Período: 31/10 e 01/11/2017 / Objetivo: ESTUDO DE CASO.

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 3200/2017 – SP, 25 DE OUTUBRO DE 2017.**

Nome: EDMAR RIBEIRO DUARTE / Cargo: ANALISTA JUDICIÁRIO / Matrícula: 68624 / Nº. de Diárias: 1 (uma) / Origem: CASTANHAL/PA / Destino: SANTA MARIA DO PARÁ/PA / Período: 31/10 e 01/11/2017 / Objetivo: ESTUDO DE CASO.

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 3201/2017 – SP, 25 DE OUTUBRO DE 2017.**

Nome: MARIA ELCI DE MATOS SILVA / Cargo: ANALISTA JUDICIÁRIO / Matrícula: 130621 / Nº. de Diárias: 1½ (uma e meia) / Origem: ITAITUBA/PA / Destino: AVEIRO/PA / Período: 25 à 26/10/2017 / Objetivo: ESTUDO SOCIAL.

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 3202/2017 – SP, 25 DE OUTUBRO DE 2017.**

Nome: GLAUCY MARIA DA SILVA / Cargo: DIRETORA DE SECRETARIA / Matrícula: 26727 / Nº. de Diárias: 1½ (uma e meia) / Origem: CAPANEMA / Destino: CASTANHAL/PA / Período: 27 à 28/10/2017 / Objetivo: CURSO DE TÉCNICAS EM GERENCIAMENTO E LIDERANÇA – MODULO B.

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 3203/2017 – SP, 25 DE OUTUBRO DE 2017.**

Nome: JOSE JOCELINO ROCHA / Cargo: JUIZ SUBSTITUTO DA COMARCA DE PARAGOMINAS / Matrícula: 149080 / Nº. de Diárias: 1 (uma) / Origem: PARAGOMINAS/PA / Destino: IPIXUNA DO PARÁ/PA / Período: 24 e 27/10/2017 / Objetivo: REALIZAR AUDIÊNCIAS.

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 3204/2017 – SP, 25 DE OUTUBRO DE 2017.**

Nome: GLAUCYLLENE DE OLIVEIRA MARQUES PARIZOTTO / Cargo: OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR / Matrícula: 25941 / Nº. de Diárias: 1½ (uma e meia) / Origem: CASTANHAL/PA / Destino: BARCARENA/PA / Período: 30 à 31/10/2017 / Objetivo: CUMPRIR DILIGÊNCIAS.

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 3205/2017 – SP, 25 DE OUTUBRO DE 2017.**

Nome: ALEXANDRO DOS SANTOS LEAL / Cargo: ANALISTA JUDICIÁRIO / Matrícula: 86428 / Nº. de Diárias: 1½ (uma e meia) / Origem: PEIXE BOI/PA / Destino: CASTANHAL/PA / Período: 27 à 28/10/2017 / Objetivo: CURSO DE TÉCNICAS EM GERENCIAMENTO E LIDERANÇA – MODULO B – TURMA 05

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 3206/2017 – SP, 25 DE OUTUBRO DE 2017.**

Nome: MARCOS ANDERSON GUEDES FERNANDES / Cargo: ANALISTA JUDICIÁRIO / Matrícula: 143529 / Nº. de Diárias: ½ (meia) / Origem: BELEM/PA / Destino: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA / Período: 26/10/2017 / Objetivo: VISITA TÉCNICA.

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 3207/2017 – SP, 25 DE OUTUBRO DE 2017.**

Nome: CHARLES BRITO FIGUEIRA / Cargo: MILITAR / Matrícula: 154083 / Nº. de Diárias: 4½ (quatro e meia) / Origem: BELÉM/PA / Destino: CONCORDIA DO PARÁ/PA / Período: 30/10 à 03/11/2017 / Objetivo: AÇÕES INSTITUCIONAIS.

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 3208/2017 – SP, 25 DE OUTUBRO DE 2017.**

Nome: TATIANE DE CÁSSIA DA CONCEIÇÃO ALVAREZ / Cargo: ANALISTA JUDICIÁRIO / Matrícula: 124192 / Nº. de Diárias: 1½ (uma e meia) / Origem: MARAPANIM/PA / Destino: CASTANHAL/PA / Período: 25 à 26/10/2017 / Objetivo: CURSO DE TÉCNICAS EM GERENCIAMENTO E LIDERANÇA

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 3209/2017 – SP, 25 DE OUTUBRO DE 2017.**

Nome: ADAILTON DE LIMA SOUZA / Cargo: OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR / Matrícula: 36980 / Nº. de Diárias: 1½ (uma e meia) / Origem: MARAPANIM/PA / Destino: CASTANHAL/PA / Período: 25 à 26/10/2017 / Objetivo: CURSO DE TÉCNICAS EM GERENCIAMENTO E LIDERANÇA

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 3210/2017 – SP, 25 DE OUTUBRO DE 2017.**

Nome: ANAIDIS DO SOCORRO MARTINS DA SILVA / Cargo: ANALISTA JUDICIÁRIO / Matrícula: 88137 / Nº. de Diárias: 3½ (três e meia) / Origem: SANTAREM/PA / Destino: JURUTI/PA / Período: 29/10 à 01/11/2017 / Objetivo: ESTUDO SOCIAL.

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 3211/2017 – SP, 25 DE OUTUBRO DE 2017.**

Nome: JOSE EDSON TRINDADE ELLERES / Cargo: ANALISTA JUDICIÁRIO / Matrícula: 48941 / Nº. de Diárias: 1 (uma) / Origem: SANTAREM/PA / Destino: CASTANHAL/PA / Período: 25 à 26/10/2017 / Objetivo: CURSO DE TÉCNICAS EM GERENCIAMENTO E LIDERANÇA

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 3212/2017 – SP, 26 DE OUTUBRO DE 2017.**

Nome: KELLY BATISTA DA SILVA / Cargo: ANALISTA JUDICIÁRIO / Matrícula: 50580 / Nº. de Diárias: 1½ (uma

e meia) / Origem: BRAGANÇA/PA / Destino: CASTANHAL/PA / Período: 27 à 28/10/2017 / Objetivo: CURSO DE TÉCNICAS EM GERENCIAMENTO E LIDERANÇA – MODULO B – TURMA 05

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 3213/2017 – SP, 26 DE OUTUBRO DE 2017.**

Nome: ODENILSON CARDOSO DE OLIVEIRA / Cargo: CEDIDO / CPF: 587.149.012-34 / Nº. de Diárias: ½ (meia) / Origem: BRAGANÇA/PA / Destino: BELÉM/PA / Período: 26/10/2017 / Objetivo: TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS COM DEFEITO PARA SUBSTITUIÇÃO OU CONCERTO

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 3214/2017 – SP, 26 DE OUTUBRO DE 2017.**

Nome: NAJLA SOUSA DO CARMO / Cargo: ANALISTA JUDICIÁRIO / Matrícula: 86452 / Nº. de Diárias: 1½ (uma e meia) / Origem: CAPANEMA/PA / Destino: CASTANHAL/PA / Período: 27 à 28/10/2017 / Objetivo: CURSO DE TÉCNICAS EM GERENCIAMENTO E LIDERANÇA – MODULO B

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 3215/2017 – SP, 26 DE OUTUBRO DE 2017.**

Nome: JOSE MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO / Cargo: DESEMBARGADOR / Matrícula: 2720 / Período: 23 à 27/10/2017 / Objetivo: COMPLEMENTO DE DIÁRIAS AUTORIZADAS ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 3116/2017-SP DE 18/10/2017

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 3216/2017 – SP, 26 DE OUTUBRO DE 2017.**

Nome: RAIMUNDA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA / Cargo: ANALISTA JUDICIÁRIO / Matrícula: 65943 / Nº. de Diárias: 2 (duas) / Origem: ABAETUBA/PA / Destino: BELÉM/PA / Período: 24, 25, 26 e 27/10/2017 / Objetivo: CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO.

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 3217/2017 – SP, 26 DE OUTUBRO DE 2017.**

Nome: MARIO JOSE GOMES DE MELO E SILVA / Cargo: OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR / Matrícula: 143880 / Nº. de Diárias: ½ (meia) / Origem: SANTA LUZIA DO PARÁ/PA / Destino: CACHOEIRA DO PIRIÁ/PA / Período: 31/10/2017 / Objetivo: CUMPRIR MANDADO.

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 3219/2017 – SP, 26 DE OUTUBRO DE 2017.**

Nome: WALDECY DA LUZ CORREA / Cargo: SERVICO MILITAR / Matrícula: 115576 / Nº. de Diárias: 2½ (duas e meia) / Origem: BELEM/PA / Destino: SANTARÉM/PA / Período: 30/10 à 01/11/2017 / Objetivo: AÇÕES INSTITUCIONAIS.

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 3220/2017 – SP, 26 DE OUTUBRO DE 2017.**

Nome: WELLINGTON JOSE MAGALHAES DOS SANTOS / Cargo: ASSESSOR MILITAR / Matrícula: 113379 / Nº. de Diárias: 2½ (duas e meia) / Origem: BELEM/PA / Destino: SANTARÉM/PA / Período: 30/10 à 01/11/2017 / Objetivo: AÇÕES INSTITUCIONAIS.

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 3222/2017 – SP, 26 DE OUTUBRO DE 2017.**

Nome: EVANGEL SANTANA / Cargo: OFICIAL DE JUSTIÇA / Matrícula: 24589 / Nº. de Diárias: 3 (três) / Origem: AFUÁ/PA / Destino: SANTANA/AP / Período: 26 à 27 e 29 à 30/10/2017 / Objetivo: CONDUZIR LANCHAS PARA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 3223/2017 – SP, 26 DE OUTUBRO DE 2017.**

Nome: LUANA KAROLINE BRASIL SOUZA / Cargo: ANALISTA JUDICIÁRIO / Matrícula: 144096 / Nº. de Diárias: 1 (uma) / Origem: INHANGAPIPA / Destino: CASTANHAL/PA / Período: 25 e 26/10/2017 / Objetivo: CURSO DE TÉCNICAS EM GERENCIAMENTO E LIDERANÇA

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 3224/2017 – SP, 26 DE OUTUBRO DE 2017.**

Nome: JAILTON PADILHA DO VALE JÚNIOR / Cargo: AUXILIAR JUDICIÁRIO / Matrícula: 145581 / Nº. de Diárias: 1 (uma) / Origem: INHANGAPIPA / Destino: CASTANHAL/PA / Período: 25 e 26/10/2017 / Objetivo: CURSO DE TÉCNICAS EM GERENCIAMENTO E LIDERANÇA

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 3225/2017 – SP, 26 DE OUTUBRO DE 2017.**

Nome: KLAYTON LUIZ CAMPELO DA SILVA / Cargo: ANALISTA JUDICIÁRIO / Matrícula: 49077 / Nº. de Diárias: 1½ (uma e meia) / Origem: BRAGANÇA/PA / Destino: CASTANHAL/PA / Período: 25 à 26/10/2017 / Objetivo: CURSO TÉCNICAS DE GERENCIAMENTO E LIDERANÇA

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 3226/2017 – SP, 26 DE OUTUBRO DE 2017.**

Nome: CAIO MARCO BERARDO / Cargo: JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE MARABÁ / Matrícula: 83071 / Nº. de Diárias: 1½ (uma e meia) / Origem: MARABÁ/PA / Destino: BELÉM/PA / Período: 26 à 27/10/2017 / Objetivo: REUNIÃO DE AVALIAÇÃO ESTRATÉGICA.

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 3227/2017 – SP, 26 DE OUTUBRO DE 2017.**

Nome: GILVANY REGES FERREIRA / Cargo: AUXILIAR JUDICIÁRIO / Matrícula: 160865 / Nº. de Diárias: 1½ (uma

e meia) / Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA / Destino: RONDON DO PARÁ/PA / Período: 26 à 27/10/2017 / Objetivo: CERTIFICADO DIGITAL;

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 3228/2017 – SP, 27 DE OUTUBRO DE 2017.**

Nome: ANA CLAUDIA GOES DA SILVA / Cargo: ANALISTA JUDICIÁRIO / Matrícula: 59277 / Nº. de Diárias: 1 (uma) / Origem: CASTANHAL/PA / Destino: SANTA MARIA DO PARÁ/PA / Período: 31/10 e 01/11/2017 / Objetivo: ESTUDO DE CASO.

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 3229/2017 – SP, 27 DE OUTUBRO DE 2017.**

Nome: INEZ TRINDADE NUNES / Cargo: ANALISTA JUDICIÁRIO / Matrícula: 59293 / Nº. de Diárias: 1 (uma) / Origem: CASTANHAL/PA / Destino: SANTA MARIA DO PARÁ/PA / Período: 31/10 e 01/11/2017 / Objetivo: ESTUDO DE CASO.

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 3230/2017 – SP, 27 DE OUTUBRO DE 2017.**

Nome: MARCOS PAULO SOUZA CAMPELO / Cargo: JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE JACAREACANGA / Matrícula: 116203 / Nº. de Diárias: 6 (seis) / Origem: JACAREACANGA/PA / Destino: ITAITUBA/PA / Período: 24 à 27 e 30/10 à 01/11/2017 / Objetivo: REALIZAR AUDIÊNCIAS

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 3231/2017 – SP, 27 DE OUTUBRO DE 2017.**

Nome: PETERSON GOMES TAVARES / Cargo: SERVIÇO MILITAR / Matrícula: 157384 / Nº. de Diárias: 14½ (quatorze e meia) / Origem: BELÉM / Destino: ITUPIRANGA/PA / Período: 29/10 à 12/11/2017 / Objetivo: AÇÕES INSTITUCIONAIS.

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 3232/2017 – SP, 27 DE OUTUBRO DE 2017.**

Nome: BRUNO FEIO PAMPLONA / Cargo: SERVIÇO MILITAR / Matrícula: 160652 / Nº. de Diárias: 2½ (duas e meia) / Origem: BELÉM / Destino: CAMETÁ/PA / Período: 30/10 à 01/11/2017 / Objetivo: AÇÕES INSTITUCIONAIS.

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 3233/2017 – SP, 27 DE OUTUBRO DE 2017.**

Nome: JOAO ALFREDO VIANA DE MELO E SILVA / Cargo: SERVICO MILITAR / Matrícula: 114693 / Nº. de Diárias: 2½ (duas e meia) / Origem: BELÉM / Destino: CAMETÁ/PA / Período: 30/10 à 01/11/2017 / Objetivo: AÇÕES INSTITUCIONAIS.

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 3234/2017 – SP, 27 DE OUTUBRO DE 2017.**

Nome: LUIS ANTONIO LOPES DA SILVA / Cargo: ASSESSOR MILITAR / Matrícula: 53627 / Nº. de Diárias: 2½ (duas e meia) / Origem: BELÉM / Destino: CAMETÁ/PA / Período: 30/10 à 01/11/2017 / Objetivo: AÇÕES INSTITUCIONAIS.

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 3234-A/2017 – SP, 27 DE OUTUBRO DE 2017.**

Nome: OSMAR DA CONCEIÇÃO MORAIS DE SOUZA JUNIOR / Cargo: SERVIÇO MILITAR / Matrícula: 115118 / Nº. de Diárias: 2½ (duas e meia) / Origem: BELÉM / Destino: CAMETÁ/PA / Período: 30/10 à 01/11/2017 / Objetivo: AÇÕES INSTITUCIONAIS.

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 3235/2017 – SP, 27 DE OUTUBRO DE 2017.**

Nome: RAFAEL DE NAZARÉ CONTENTE SILVA / Cargo: SERVICO MILITAR / Matrícula: 123331 / Nº. de Diárias: 2½ (duas e meia) / Origem: BELÉM / Destino: CAMETÁ/PA / Período: 30/10 à 01/11/2017 / Objetivo: AÇÕES INSTITUCIONAIS.

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 3236/2017 – SP, 27 DE OUTUBRO DE 2017.**

Nome: ANA CLAUDIA GOES DA SILVA / Cargo: ANALISTA JUDICIÁRIO / Matrícula: 59277 / Nº. de Diárias: ½ (meia) / Origem: CASTANHAL/PA / Destino: CURUÇÁ/PA / Período: 30/10/2017 / Objetivo: ESTUDO DE CASO.

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 3237/2017 – SP, 27 DE OUTUBRO DE 2017.**

Nome: CLAUDIA CRISTINA SARDINHA DE SOUZA / Cargo: ANALISTA JUDICIÁRIO / Matrícula: 68675 / Nº. de Diárias: ½ (meia) / Origem: CASTANHAL/PA / Destino: CURUÇÁ/PA / Período: 30/10/2017 / Objetivo: ESTUDO DE CASO.

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 3238/2017 – SP, 27 DE OUTUBRO DE 2017.**

Nome: JOYCE DA SILVA ARAÚJO / Cargo: ANALISTA JUDICIÁRIO / Matrícula: 59285 / Nº. de Diárias: ½ (meia) / Origem: CASTANHAL/PA / Destino: CURUÇÁ/PA / Período: 30/10/2017 / Objetivo: ESTUDO DE CASO.

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 3239/2017 – SP, 27 DE OUTUBRO DE 2017.**

Nome: CELIA GADOTTI BEDIN / Cargo: JUIZA DE DIREITO SUBSTITUTA DA COMARCA DE ORIXIMINÁ / Matrícula: 153184 / Nº. de Diárias: 1½ (uma e meia) / Origem: ORIXIMINÁ/PA / Destino: JURUTI/PA / Período: 30 à 31/10/2017 / Objetivo: REALIZAR AUDIÊNCIAS.

**Protocolo: 243387**

## LEGISLATIVO

### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

#### APOSENTADORIA

##### DECRETO Nº.1806/2017 - MD/AL

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

APOSENTAR, com base nas disposições no art. 40, inciso III, "a" da CF/88, combinado com o art. 6º da Emenda Constitucional nº.41/03 e arts. 2º e 3º da Emenda Constitucional nº.47/05; art. 6º do Decreto Legislativo nº.35/15, Resoluções nº.67/91 e 09/93; arts.130, 131 § 1º, item XII, e 140, inciso III da Lei 5.810/94 c/c art.4º, § 2º Decreto Legislativo nº.35/15; Parágrafo Único do art.90 da Constituição Estadual c/c art.23 do Decreto Legislativo nº04/12 e art.18 do Decreto Legislativo nº35/15; Ato da Mesa nº.27/17, o servidor GERALDO ROCHA CAVALEIRO DE MACEDO PEREIRA FILHO, matrícula nº.151, no cargo de ASSESSOR TÉCNICO - Código e Nível PL.AL.102, do Quadro de Provedimento Efetivo, com remuneração composta das seguintes parcelas:

- Vencimento - (16 Referências) .....R\$ - 4.428,18  
- Gratificação de Nível Superior - (80%)

.....R\$ - 3.542,54

- Adicional art.130/Lei 5.810/94 - (50% do

Padrão DAS.201.3) .....R\$ - 2.122,16

- Representação DL 4/12 - (100%) .....R\$ - 4.428,18

- Adicional de Tempo de Serviço - (60%) .

.....R\$ - 8.712,63

TOTAL DE PROVENTOS MENSAIS.....R\$ -23.233,69

TOTAL DE PROVENTOS ANUAIS.....R\$ -278.804,28

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém-Pa, em 05 de junho de 2017.

Deputado MÁRCIO MIRANDA

Presidente

Deputado CÁSSIO ANDRADE

1º Secretário

Deputado FERNANDO COIMBRA

2º Secretário

Protocolo: 244292

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO: nº 018/2017. Processo Administrativo nº. 004692/2017. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS** destinados a atender as necessidades do Departamento de Bem Estar Social da Assembleia Legislativa do Estado do Pará. Data limite para recebimento das Propostas: 17/11/2017 às 09h29min, Data para abertura das Propostas: 17/11/2017 às 09h30min. Data para início da Disputa de preços: 17/11/2017 às 10h00min, Local: www.licitacoes-e.com.br. Programa de Trabalho: 01.122.1453.8552, Natureza da Despesa: 3390-30, Origem do Recurso: Tesouro Estadual. Ordenador de Despesas: Márcio Desidério Teixeira Miranda.

O Edital poderá ser obtido no site: www.licitacoes-e.com.br, bem como na sede da ALEPA: Rua do Aveiro, 130, Cidade Velha, Belém-PA - sala da Comissão de Pregão, no horário de 08h00min as 14h00min, por meio de mídia digital.

COMISSÃO DE PREGÃO

Protocolo: 244045

## TRIBUNAIS DE CONTAS

### TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

#### ESTADO DO PARÁ

##### TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

##### AVISO DE LICITAÇÃO

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 2017/19. **TIPO:** Menor Preço **OBJETO:** aquisição de 01 (um) veículo tipo Executivo/Sedã, para atender as necessidades do TCM. **DATA DA DISPUTA:** 20/11/2017. **HORA:**10:00. **LOCAL:** Prédio sede do TCM/PA. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** Extraído pela Internet,

através do site: [www.tcm.pa.gov.br](http://www.tcm.pa.gov.br) ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), ou na Sala da CPL do TCM/PA, sito à Trav. Magno de Araújo n.º 474, Telégrafo, Belém/PA, das 9:00 às 13:00h, de 2ª a 6ª feira. **Belém, 06 de novembro de 2017.** LEONARDO RAFAEL FERNANDES. Pregoeiro.

Protocolo: 244342

### TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

#### ADMISSÃO DE SERVIDOR

**PORTARIA Nº 32.967, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017.** NOMEAR **JOSE TEOFILO DE ALMEIDA GOMES**, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Conselheiro NS-03, a partir de 01-11-2017.

Protocolo: 244219

#### TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

**PORTARIA Nº 32.966, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017.** EXONERAR, a pedido, a servidora **SUELY DE ALMEIDA GOMES**, matrícula nº 0101467, do cargo em comissão de Assessor de Conselheiro NS-03, a partir de 01-11-2017.

Protocolo: 244189

#### OUTRAS MATÉRIAS

##### NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 604/2017

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira **MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA**, notifico o Senhor **WALDETH GOMES DA COSTA**, Prefeito à época, de que no dia 07.11.2017, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2017/52017-0, que trata do Recurso de Reconsideração impetrado contra decisão contida no Acórdão nº 56.358 de 07.02.2017, relativo a Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA, referente ao Convênio SESP/PA nº 057/2005, cujo Relator é o Excelentíssimo Conselheiro André Teixeira Dias.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 27 de outubro de 2017.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**

Secretário-Geral

##### CITAÇÃO - Nº 506-B/2017

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Relator, Nelson Luiz Teixeira Chaves, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Senhor **OTÁVIO SAMPAIO MELO JUNIOR**, responsável pela fiscalização do Convênio, que no prazo de quinze (15) dias, a partir desta publicação poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2006/51024-3, que trata da Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia, referente ao Convênio SESP/PA nº 119/2005.

Belém, 01 de novembro de 2017.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**

Secretário-Geral

Protocolo: 244450

## MINISTÉRIO PÚBLICO

### MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

#### LICENÇA PRÊMIO

##### PORTARIA Nº 190/2017/MPC/PA

A Procuradora-Geral de Contas do Estado do Pará, em exercício, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o requerimento do servidor Vinicius Moraes da Costa, datado de 01/11/2017 (Protocolo nº 2017/471987), e os termos do art. 99, inciso I, "a" da Lei Estadual nº 5.810/1994 (RJU/PA);

#### RESOLVE:

**Conceder** ao servidor **VINICIUS MORAES DA COSTA**, ocupante do cargo efetivo de Agente Operador de Veículos, matrícula nº 200130, **30 (trinta) dias de licença-prêmio** relativa à primeira parcela do triênio 02/09/2008 a 01/09/2011, para o período de 06/11 a 05/12/2017.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 1º de novembro de 2017

**SILAINE KARINE VENDRAMIN**

Procuradora-Geral de Contas do Estado, em exercício

Protocolo: 244559

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Procuradora Geral de Contas do Estado do Pará, em exercício, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado final do Pregão Eletrônico nº 15/2017/MPC/PA e tudo mais que consta do referido processo nº 2017/307961, resolve, para os fins e efeitos do art. 4º, XXII, da Lei nº 10.520/2002, **HOMOLOGAR** o certame, cujo objeto é "aquisição de purificador de água 3 (três) temperaturas, kit refl de purificador de água 3 (três) temperaturas e garrafas para água, visando atender a demanda do Ministério Público de Contas do Estado do Pará", constando no sistema Comprasnet na seguinte ordem: **Item 01** - Purificador de Água, fracassado; **Item 02** - kit Refil do Purificador de Água, fracassado e o **Item 03** - Garrafas para Água, adjudicado em favor da empresa EMBRALIC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ 26.652.936/0001-90, no valor total negociado de R\$ 2.229,50 (Dois mil, duzentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos).

Belém, 01 de novembro de 2017.

**SILAINE KARINE VENDRAMIN**

PROCURADOR GERAL DE CONTAS DO ESTADO ( em exercício)

Protocolo: 244330

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

#### CONTRATO

##### EXTRATO CONTRATO

##### NÚM. DO CONTRATO: 119/2017-MP/PA

**Modalidade de Licitação:** Dispensa de Licitação nr. 040/2017-MP/PA.

**Partes Contratantes:** Ministério Público do Estado do Pará e a empresa N L DA SILVA GAIA EIRELI - ME.

**Objeto:** Prestação de serviço de acesso à internet para Promotoria de Justiça de Baião/PA.

**Data da Assinatura:** 31/10/2017.

**Vigência:** 06/11/2017 a 05/11/2018.

**Valor global:** R\$ 7.550,00 (sete mil quinhentos e cinquenta reais).

**Dotação Orçamentária:** Atividade: 12101.03.092.1434.8326. Elemento de despesa: 3390-39.

**Fonte de Recurso:** 0101.

**Foro:** Belém.

**Ordenador responsável:** Dra. Dulcelinda Lobato Pantoja.

Protocolo: 244423

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO NR

##### 085/2014-MP/PA

##### Nº DO TERMO ADITIVO: 3

##### Nº DO CONTRATO: 085/2014-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa S.O.S. SERVIÇOS OPERACIONAIS DE SANEAMENTO LTDA - EPP.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência e execução.

Data de Assinatura: 31/10/2017.

Vigência do Aditamento: 24/11/2017 a 23/11/2018.

Dotação Orçamentária: -Atividade: 12101.03.122.1434.8332 - Operacionalização das Ações Administrativas.

Elemento de despesa: 3390-39- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Fonte de Recurso: 0101 - Recursos Ordinários.

Ordenador Responsável: Dra. Dulcelinda Lobato Pantoja

Protocolo: 244417

#### DIÁRIA

##### PORTARIA Nº 5450/2017-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 113640/2017 conforme abaixo relacionado:



**PORTARIA N.º 5313/2017-MP/PGJ**

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 112982/2017 conforme abaixo relacionado:  
NOME: MARCELO ANTONIO SILVA MARTINS  
CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO  
MATRÍCULA: 999.623  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994  
ORIGEM: Belém - PA  
DESTINO(S): Paragominas/PA  
PERÍODO(S): 16/08/2017 - 17/08/2017  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)  
FINALIDADE: Fiscalização/vistoria em obra - prestar auxilio tecnico ao fiscal do Contrato nº 100/2016-MP/PA  
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

**PORTARIA N.º 5314/2017-MP/PGJ**

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 113455/2017 conforme abaixo relacionado:  
NOME: HELTON MACHADO CARREIRO  
CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-A-I  
MATRÍCULA: 999.2528  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994  
ORIGEM: Altamira - PA  
DESTINO(S): Anapu/PA  
PERÍODO(S): 07/08/2017 - 08/08/2017  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)  
FINALIDADE: Levantamento de informações - entrega de notificacao naquela PJ  
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

**PORTARIA N.º 5315/2017-MP/PGJ**

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 112850/2017 conforme abaixo relacionado:  
NOME: JERFFSON LEMOS TORTOLA  
CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS DE MANUTENCAO - AOS-A-IV  
MATRÍCULA: 999.1189  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994  
ORIGEM: Marabá - PA  
DESTINO(S): São João do Araguaia/PA  
PERÍODO(S): 27/07/2017 - 27/07/2017  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)  
FINALIDADE: Reparos em bens móveis/imóveis - reparo na fechadura da porta daquela PJ  
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

**PORTARIA N.º 5317/2017-MP/PGJ**

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 112635/2017 conforme abaixo relacionado:  
NOME: MARCELO ANTONIO SILVA MARTINS  
CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO  
MATRÍCULA: 999.623  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994  
ORIGEM: Belém - PA  
DESTINO(S): São Paulo/SP  
PERÍODO(S): 12/09/2017 - 16/09/2017  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diaria(s)  
FINALIDADE: Seminário - participacao da 20ª Feira Internacional de Refrigeraçao, Ar Condicionado, Ventilacao, Aquecimento e Tratamento de Ar  
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

**PORTARIA N.º 5318/2017-MP/PGJ**

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 113784/2017 conforme abaixo relacionado:  
NOME: PAULO ANGELO NOGUEIRA FURTADO  
CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Peixe-Boi  
MATRÍCULA: 999.844  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006  
ORIGEM: Peixe-Boi - PA  
DESTINO(S): Primavera/PA  
PERÍODO(S): 16/08/2017 - 18/08/2017  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)  
FINALIDADE: Acumulação - em diferentes comarca  
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

**PORTARIA N.º 5323/2017-MP/PGJ**

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 113779/2017 conforme abaixo relacionado:  
NOME: LUIZ GUSTAVO DA LUZ QUADROS  
CARGO/FUNÇÃO: 1o Promotor de Justiça de Castanhal  
MATRÍCULA: 999.1543  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Castanhal - PA  
DESTINO(S): Curuçá/PA  
PERÍODO(S): 17/08/2017 - 18/08/2017  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)  
FINALIDADE: Tribunal do Júri  
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

**PORTARIA N.º 5324/2017-MP/PGJ**

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 113778/2017 conforme abaixo relacionado:  
NOME: BRUNO FERNANDES SILVA FREITAS  
CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Anapu  
MATRÍCULA: 999.2366  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006  
ORIGEM: Anapu - PA  
DESTINO(S): Altamira/PA  
PERÍODO(S): 08/08/2017 - 08/08/2017  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)  
FINALIDADE: Reunião de trabalho - GT Belo Monte  
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

**PORTARIA N.º 5325/2017-MP/PGJ**

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 113662/2017 conforme abaixo relacionado:  
NOME: ANDERSON RODRIGUES DA SILVA  
CARGO/FUNÇÃO: TECNICO EM INFORMATICA - AAI-A-II  
MATRÍCULA: 999.1869  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994  
ORIGEM: Redenção - PA  
DESTINO(S): São Félix do Xingu/PA, Tucumã/PA  
PERÍODO(S): 28/08/2017 - 01/09/2017  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diaria(s)  
FINALIDADE: Levantamento de informações - realizar inventario de equipamentos de TI naquelas PJ  
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

**PORTARIA N.º 5.326/2017-MP/PGJ**

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 113661/2017 conforme abaixo relacionado:  
NOME: ANDERSON RODRIGUES DA SILVA  
CARGO/FUNÇÃO: TECNICO EM INFORMATICA - AAI-A-II  
MATRÍCULA: 999.1869  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994  
ORIGEM: Redenção - PA  
DESTINO(S): Ourilândia do Norte/PA  
PERÍODO(S): 04/09/2017 - 06/09/2017  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diaria(s)  
FINALIDADE: Levantamento de informações - fazer inventario dos equipamentos de TI  
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

**PORTARIA N.º 5327/2017-MP/PGJ**

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 113397/2017 conforme abaixo relacionado:  
NOME: JOZIMO AZEVEDO BOTELHO  
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-A-IV  
MATRÍCULA: 999.1126  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994  
ORIGEM: Belém - PA  
DESTINO(S): Santa Isabel do Pará/PA  
PERÍODO(S): 31/07/2017 - 31/07/2017  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)  
FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA  
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

**PORTARIA N.º 5328/2017-MP/PGJ**

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 113178/2017 conforme abaixo relacionado:  
NOME: BRUNO FERNANDES SILVA FREITAS  
CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Anapu  
MATRÍCULA: 999.2366  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006  
ORIGEM: Anapu - PA  
DESTINO(S): Altamira/PA  
PERÍODO(S): 05/07/2017 - 20/07/2017  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 8 (oito) diaria(s)  
FINALIDADE: Mutirão  
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

**PORTARIA N.º 5329/2017-MP/PGJ**

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 113820/2017 conforme abaixo relacionado:  
NOME: DANYLLO POMPEU COLARES  
CARGO/FUNÇÃO: 3o Promotor de Justiça de Castanhal  
MATRÍCULA: 999.1454

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006  
ORIGEM: Castanhal - PA  
DESTINO(S): Santo Antônio do Tauá/PA  
PERÍODO(S): 28/07/2017 - 29/07/2017  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)  
FINALIDADE: Acumulação - em diferentes comarca  
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

**PORTARIA N.º 5330/2017-MP/PGJ**

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 113815/2017 conforme abaixo relacionado:  
NOME: EDUARDO JOSE FALESI DO NASCIMENTO  
CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Maracanã  
MATRÍCULA: 999.1362  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006  
ORIGEM: Maracanã - PA  
DESTINO(S): Belém/PA  
PERÍODO(S): 31/03/2017 - 31/03/2017  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)  
FINALIDADE: Reunião de trabalho - GT Infancia e Juventude  
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

**PORTARIA N.º 5331/2017-MP/PGJ**

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 113782/2017 conforme abaixo relacionado:  
NOME: ANDRE CAVALCANTI DE OLIVEIRA  
CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Cachoeira do Arari  
MATRÍCULA: 999.2348  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006  
ORIGEM: Cachoeira do Arari - PA  
DESTINO(S): Belém/PA  
PERÍODO(S): 18/08/2017 - 19/08/2017  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)  
FINALIDADE: Reunião de trabalho - GT Navegacao  
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

**PORTARIA N.º 5332/2017-MP/PGJ**

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 113763/2017 conforme abaixo relacionado:  
NOME: OSVALDINO LIMA DE SOUSA  
CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Jacareacanga  
MATRÍCULA: 999.2751  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006  
ORIGEM: Jacareacanga - PA  
DESTINO(S): Santarém/PA  
PERÍODO(S): 20/08/2017 - 22/08/2017  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diaria(s)  
FINALIDADE: Reunião de trabalho - GT Tapajós  
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

**PORTARIA N.º 5334/2017-MP/PGJ**

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 113762/2017 conforme abaixo relacionado:  
NOME: OSVALDINO LIMA DE SOUSA  
CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Jacareacanga  
MATRÍCULA: 999.2751  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006  
ORIGEM: Jacareacanga - PA  
DESTINO(S): Novo Progresso/PA  
PERÍODO(S): 15/08/2017 - 17/08/2017  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diaria(s)  
FINALIDADE: Tribunal do Júri - atuacao conjunta no tribunal do júri  
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

**PORTARIA N.º 5335/2017-MP/PGJ**

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 107530/2017 conforme abaixo relacionado:  
NOME: MARIA ELISANGELA GONCALVES ALVES  
CARGO/FUNÇÃO: TECNICO - ASSISTENTE SOCIAL - ATC-A-II  
MATRÍCULA: 999.1628  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994  
ORIGEM: Barcarena - PA  
DESTINO(S): Igarapé-Miri/PA  
PERÍODO(S): 25/04/2017 - 25/04/2017  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)  
FINALIDADE: Elaboração de relatório psicossocial - assessorar o PJ na visita de Inspecao ao Espaço de Acolhimento de Crianças e Adolescente  
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

**PORTARIA N.º 5336/2017-MP/PGJ**

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 113814/2017 conforme abaixo relacionado:

NOME: RAIMUNDO TEREZINHO BORGES DIAS  
 CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-C-III  
 MATRÍCULA: 999.067  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994  
 ORIGEM: Belém - PA  
 DESTINO(S): Abaetetuba/PA  
 PERÍODO(S): 23/08/2017 - 23/08/2017  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária(s)  
 FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA  
 Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS  
**PORTARIA N.º 5337/2017-MP/PGJ**  
 CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 112572/2017 conforme abaixo relacionado:  
 NOME: THAIS RODRIGUES CRUZ TOMAZ  
 CARGO/FUNÇÃO: 2o Promotor de Justiça de Novo Progresso  
 MATRÍCULA: 999.2752  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006  
 ORIGEM: Novo Progresso - PA  
 DESTINO(S): Sinop/MT, Belo Horizonte/MG  
 PERÍODO(S): 25/09/2017 - 01/10/2017  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diária(s)  
 FINALIDADE: Seminário - participação no XXII Congresso Nacional do Ministério Público  
 Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS  
**Protocolo: 244117**

#### OUTRAS MATÉRIAS

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 002/2016-MP/13ª PJMAB**  
 A 13ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MARABÁ torna pública a instauração do PROCEDIMENTO PRELIMINAR nº 000484-940/2015, o qual se encontra à disposição na Promotoria de Justiça, situada na Rua das Flores, s/nº, bairro Agrópole do Inca, Marabá/PA.  
**Objetivo: Apurar situação de vulnerabilidade dos idosos ANGÉLICA e RAIMUNDO.**

**Protocolo: 244304**

**EXTRATO DE PORTARIA DE INQUÉRITO CIVIL**  
 A Promotoria de Justiça da Comarca de Novo Repartimento/PA torna pública a instauração de INQUÉRITO CIVIL, que se encontra à disposição na sala da promotoria de Justiça, no Fórum Local.  
**INQUÉRITO CIVIL Nº 002/2016-PJNR**  
**INTERESSADO:** A COLETIVIDADE  
**RECLAMADO:** BERSAJONE MOURA  
**OBJETO:** apurar supostas práticas de atos de improbidade administrativa praticadas no ano de 2007 pelo então Prefeito Municipal Sr. Bersajone Moura.  
 Data da Instauração: 06/10/2016.  
 O presente documento deverá permanecer afixado nos murais da Promotoria de Justiça de Novo Repartimento.  
**CARLOS ALBERTO FONSECA LOPES**  
 Promotor de Justiça de Novo Repartimento

**Protocolo: 244271**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
 (Publicação trimestral conforme art. 15, §2º da Lei nº 8.666/93)  
 Nº da Ata de Registro de Preços: 020/2017-MP/PA  
 Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 062/2016-MP/PA  
 Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e **J. L. DO B. GUIMARAES - JBX PRODUTOS EIRELI**, (CNPJ/MF sob nº 15.733.417/0001-30)  
 Objeto: Registro De Preços Para Aquisição de Aparelhos e Utensílios Domésticos, Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos  
 Data da Assinatura: 06/02/2017  
 Vigência: 07/02/2017 a 06/02/2018  
 Preços Registrados:

Item	Especif cação	Marca	Und.	Quant	Preço Unit. R\$
03	Descrição: CAFETEIRA ELÉTRICA INDUSTRIAL, DEPÓSITO DE 04 LITROS NO MÍNIMO, EM AÇO INOXIDÁVEL, COM 02 TAMPAS, SENDO 01 COM SAÍDA DE VAPOR, TERMOSTATO REGULÁVEL (INTERVALO 90-120°C), SACO E ARO COADOR, BIVOLT OU 127V, TEMPO DE FERVURA MÁXIMO 45 MINUTOS.	MARCHESONI CF.3.401/402	un	50	585,00

Foro: Belém - PA  
**Ordenador Responsável:** Marcos Antônio Ferreira das Neves  
**Endereço da Contratada:** Rua da Pátria, QD 73, Lt 18, nº 239, Bairro de Santa Geneveva, no município de Goiânia - GO, CEP 74.670-300 - Telefone/Fax (62) 3945-9847, E-mail: luciana@brasillprodutos.com.br

**Protocolo: 144356**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**(PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL CONFORME**  
**ART. 15, §2º DA LEI Nº 8.666/93)**  
**Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 018/2017-MP/PA**  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 062/2016-MP/PA**

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e **A L PAES BOULHOSA - ME** (CNPJ/MF sob nº 02.965.642/0001-50)  
 Objeto: Registro De Preços Para Aquisição de Aparelhos e Utensílios Domésticos, Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos  
 Data da Assinatura: 06/02/2017  
 Vigência: 07/02/2017 a 06/02/2018  
 Preços Registrados:

Item	Especif cação	Marca	Und.	Quant.	Preço Unit. R\$
14	CONDICIONADOR DE AR PAREDE, TIPO: JANELA, CAPACIDADE: 12.000 BTU/h, TENSÃO NOMINAL: 220volts, OPERAÇÃO: SISTEMA DE CONTROLE MECÂNICO, CICLO: FRIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SILENCIOSO, COMPRESSOR ROTATIVO, CHASSI E GABINETE DESLIZANTE INDEPENDENTE, SISTEMA DE RENOVAÇÃO DE AR OU EXAUSTÃO, SELO PROCELCLASSE A. Cota Principal do Item 14 - 75% da sua quantidade original - participação aberta	CONSUL MOD: CCI12DB	un	75	1.489,90
15	CONDICIONADOR DE AR PAREDE, TIPO: JANELA, CAPACIDADE: 12.000 BTU/h, TENSÃO NOMINAL: 220volts, OPERAÇÃO: SISTEMA DE CONTROLE MECÂNICO, CICLO: FRIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SILENCIOSO, COMPRESSOR ROTATIVO, CHASSI E GABINETE DESLIZANTE INDEPENDENTE, SISTEMA DE RENOVAÇÃO DE AR OU EXAUSTÃO, SELO PROCELCLASSE A. Cota Reservada do Item 14 - 25% da sua quantidade original - participação exclusiva ME/EPP	CONSUL MOD: CCI12DB	un	25	1.489,90
24	VITRINE GELADA (EXPOSITOR REFRIGERADO) CAPACIDADE MÍNIMA DE 400 LITROS, ILUMINAÇÃO INTERNA, PORTA EM VIDRO ANTIEMBAÇANTE, MÍNIMO DE 04 PRATELEIRAS INTERNAS REGULÁVEIS EM PINTURA ESMALTE EPÓXI, PÉS NIVELADORES, SISTEMA FROST FREE. COR: BRANCA OU INOX. ALIMENTAÇÃO: 127/220 VOLTS. Cota Principal do Item 24 - 75% da sua quantidade original - participação aberta	GELOPAR MOD: GPTU 40	un	23	2.989,00

25	VITRINE GELADA (EXPOSITOR REFRIGERADO) CAPACIDADE MÍNIMA DE 400 LITROS, ILUMINAÇÃO INTERNA, PORTA EM VIDRO ANTIEMBAÇANTE, MÍNIMO DE 04 PRATELEIRAS INTERNAS REGULÁVEIS EM PINTURA ESMALTE EPÓXI, PÉS NIVELADORES, SISTEMA FROST FREE. COR: BRANCA OU INOX. ALIMENTAÇÃO: 127/220 VOLTS. Cota Reservada do Item 24 - 25% da sua quantidade original - participação exclusiva ME/EPP	GELOPAR MOD: GPTU 40	un	07	2.989,00
----	--	----------------------	----	----	----------

Foro: Belém - PA

**Ordenador Responsável:** Marcos Antônio Ferreira das Neves  
**Endereço da Contratada:** Praça Carneiro da Rocha, nº 919, Loja 03, Bairro da Cidade Velha, na cidade de Belém-Pará. CEP: 66020-160, Telefone/fax (91) 3223-2518, email: arapina@terra.com.br

**Protocolo: 144341**

**PORTARIA Nº 001/2015 IC-MP/PJV**

O Promotor de Justiça de Vigia de Nazaré, usando das suas atribuições que lhe confere o art. 129, II e III da Constituição da República e o art. 26, I da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei Federal nº 8.625/93), sem prejuízo das demais disposições legais pertinentes em especial a Resolução nº 023/2007 do CNMP, e considerando a necessidade de apurar o cumprimento do art. 54 da mesma lei, resolve instaurar, sob sua presidência, Inquérito Civil, para apurar esses fatos. Resolve, assim, promover diligências investigatórias visando à apuração dos fatos para posterior propositura de ação civil pública, celebração de ajustamento de conduta, ou arquivamento na forma da lei, bem como outras medidas legais. Para auxiliar-lo na investigação nomeia secretário o funcionário Sr. Leal Mesquita Teixeira, que deverá tomar as providências de praxe. Registre-se em livro próprio e proceda-se em conformidade ao que preconiza a Resolução nº 023/2007 CNMP. Vigia de Nazaré (PA), 05/10/2015.  
**EVANDRO DE AGUIAR RIBEIRO**  
 Promotor de Justiça Titular

**Protocolo: 244262**

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE AURORA DO PARÁ**  
**PORTARIA Nº 008/2015-MP/PJAP**

A Promotora de Justiça Titular de Aurora do Pará, Dra. **FRANCISCA PAULA MORAIS DA GAMA**, usando de suas atribuições que lhe confere o art. 129, II e III da Constituição da República e o art. 26, I da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei Federal nº 8.625/93), sem prejuízo das demais disposições legais pertinentes em especial a Resolução nº 023/2007 do CNMP, e considerando a necessidade de apurar o cumprimento da lei nº 12.305/2010 pelo Município de Aurora do Pará notadamente pelo cumprimento do art. 54 da mesma lei, resolve instaurar, sob sua presidência, Inquérito Civil, para apurar esses fatos. Resolve, assim, promover diligências investigatórias visando à apuração dos fatos para posterior propositura de ação civil pública, celebração de ajustamento de conduta, ou arquivamento na forma da lei. Para auxiliá-lo na investigação nomeia secretário(a) o(a) funcionário(a) **Paulo Sérgio Nascimento Cavaleiro de Macêdo**, que deverá tomar as providências de praxe. Registre-se em livro próprio e proceda-se em conformidade ao que preconiza a Resolução nº 023/2007 CNMP. Aurora do Pará, 14 de outubro de 2015  
**Francisca Paula Moraes da Gama**  
 Promotora de Justiça

**Protocolo: 244266**

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 014/2016-MP/13ª PJMAB**

A 13ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MARABÁ torna pública a instauração do PROCEDIMENTO PRELIMINAR nº 000236-913/2015, o qual se encontra à disposição na Promotoria de Justiça, situada na Rua das Flores, s/nº, bairro Agrópole do Inca, Marabá/PA.  
**Objetivo: Apurar situação de vulnerabilidade da idosa MARIA DAS DORES JANSEN.**

**Protocolo: 244299**

**EXTRATO DE PORTARIA DE INQUÉRITO CIVIL**

A Promotoria de Justiça da Comarca de Novo Repartimento/PA torna pública a instauração de INQUÉRITO CIVIL, que se encontra à disposição na sala da promotoria de Justiça, no Fórum Local.  
**INQUÉRITO CIVIL Nº 02/2017-PJNR**  
**INTERESSADO:** A COLETIVIDADE  
**RECLAMADO:** Prefeitura Municipal de Novo Repartimento/PA

**OBJETO:** a fim de se apurar irregularidades em procedimentos licitatórios, bem como o uso indiscriminado de dispensa/inexigibilidade de licitações no Município de Novo Repartimento/PA. Data da Instauração: 20/10/2016.

O presente documento deverá permanecer afixado nos murais da Promotoria de Justiça de Novo Repartimento.

**AMANDA LUCIANA SALES LOBATO**

Promotora de Justiça

**Protocolo: 244274**

**PORTARIA N.º 7142/2017-MP/PGJ**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA,** usando de suas atribuições legais; e

**CONSIDERANDO** a necessidade de se adotar critérios visando realizar uma fiscalização mais efetiva no que se refere à execução dos contratos de prestação de serviços firmados pelo Ministério Público;

**RESOLVE:**

**I - DESIGNAR** os Promotores de Justiça e servidores abaixo relacionados para acompanharem e fiscalizarem os devidos instrumentos, conforme quadro:

**INSTRUMENTO: TERMO DE ADESÃO**

Nº	Ano	UNIDADE	CONVENENTE	FISCAL	INÍCIO	FIM*	PORTARIA ANTERIOR
006	2016	Núcleo de Combate a Improbidade e a Corrupção - NCIC	Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República - SEMPE/PR	Leila Maria Nascimento Costa (Titular); Alexandre Batista dos Santos Couto Neto (PJ) (Suplente)	19/12/2016	18/12/2017	Port. nº 1734/2017-MP/PGJ, DOE de 31/03/2017.
006	2017	CAO/CAOIJ	PROINFÂNCIA - Fórum Nacional dos Membros do Ministério Público da Infância e da Adolescência	José Maria Costa Lima Júnior (PJ) (titular);	12/05/2017	11/05/2022	Port. nº 3748/2017-MP/PGJ, DOE de 20/06/2017

**INSTRUMENTO: TERMO DE ADESÃO**

Nº	Ano	UNIDADE	CONVENENTE	FISCAL	INÍCIO	FIM*	PORTARIA ANTERIOR
011	2016	NCIC	Escola Nacional da Administração Pública e Conselho Nacional do Ministério Público	Allen Kento Arimoto (titular); Alexandre Batista dos Santos Couto Neto (PJ) (suplente)	18/11/2016	-	Port. nº 4673/2017-MP/PGJ, DOE de 21/07/2017
S/N	2014	Centro de Apoio Operacional Criminal	Secretaria da Receita Federal do Brasil, Ministério da Fazenda, Conselho Nacional do Ministério Público	Alexandre Batista dos Santos Couto Neto (PJ) (titular); Leila Maria Nascimento Costa (suplente)	14/03/2014	-	Port. nº 1734/2017-MP/PGJ, DOE de 31/03/2017
S/Nº	2017	Núcleo de Combate a Improbidade e a Corrupção - NCIC	Conselho Nacional do Ministério Público; Ministério do Trabalho e Previdência Social; Instituto Nacional de Seguro Social;	Alexandre Batista dos Santos Couto Neto (PJ) (titular); Allen Kento Arimoto (suplente)	13/03/2017	-	Port. nº 3966/2017-MP/PGJ, DOE de 24/06/2017

**INSTRUMENTO: TERMO DE COOPERAÇÃO**

Nº	Ano	UNIDADE	CONVENENTE	FISCAL	INÍCIO	FIM*	PORTARIA ANTERIOR
005	2010	CEAF	INSTITUTO BRASILENSE DE DIREITO PÚBLICO - IDP	Rodier Barata Ataíde (PJ) (titular); Lúcia da Costa Florenzano (suplente)	17/06/2010	16/06/2020	Portaria 3396/12-SGJ-TA Port. 2801/2015-MP/PGJ, DOE de 25/05/2015
006	2015	CEAF	Centro Universitário do Estado do Pará - CESUPA	Rodier Barata Ataíde (PJ) (titular); Lúcia da Costa Florenzano (suplente)	24/06/2015	23/06/2020	Port. 5170/2015-MP/PGJ publicado no DOE de 27/08/2015
013	2010	CEAF	Instituto Educar - Educação para cidadania na Amazonia S/C Ltda	Rodier Barata Ataíde (PJ) (titular); Lúcia da Costa Florenzano (suplente)	17/09/2010	16/09/2020	Portaria 3396/12-SGJ-TA Port. nº 3945/2015-MP/PGJ, DOE de 09/07/2015

**INSTRUMENTO: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

Nº	Ano	UNIDADE	CONVENENTE	FISCAL	INÍCIO	FIM*	PORTARIA ANTERIOR
001	2017	Núcleo de Combate a Improbidade e a Corrupção - NCIC	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ	Alexandre Batista dos Santos Couto Neto (PJ) (Titular); Maria da Conceição Paiva (Suplente)	20/01/2017	19/01/2018	Port. nº 1734/2017-MP/PGJ, DOE de 31/03/2017

\* É possível que a data final de vigência dos instrumentos contratuais, seja alterada posteriormente a data desta portaria mediante termo aditivo.

**II** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE  
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 26 de outubro de 2017.

**GILBERTO VALENTE MARTINS**

Procurador-Geral de Justiça

**Protocolo: 244553**

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 004/2016-MP/13ª PJMAB**

A 13ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MARABÁ torna pública a instauração do PROCEDIMENTO PRELIMINAR nº 000223-940/2015, o qual se encontra à disposição na Promotoria de Justiça, situada na Rua das Flores, s/nº, bairro Agrópole do Incra, Marabá/PA.

**Objetivo:** Apurar situação de vulnerabilidade da criança E. A. D. S., a qual possui deficiência (Disque 100 nº 969693).

**Protocolo: 244302**

**EXTRATO DE PORTARIA DE INQUÉRITO CIVIL**

A Promotoria de Justiça da Comarca de Novo Repartimento/PA torna pública a instauração de INQUÉRITO CIVIL, que se encontra à disposição na sala da promotoria de Justiça, no Fórum Local.

**INQUÉRITO CIVIL Nº 001/2016-PJNR**

**INTERESSADO:** A COLETIVIDADE

**RECLAMADO:** Prefeitura Municipal de Novo Repartimento/PA

**OBJETO:** apurar possível ocorrência irregularidades na contratação de servidores e na execução de procedimentos operacionais e administrativos no funcionamento do Hospital Municipal São Francisco.

Data da Instauração: 03/02/2016.

O presente documento deverá permanecer afixado nos murais da Promotoria de Justiça de Novo Repartimento.

**CARLOS ALBERTO FONSECA LOPES**

Promotor de Justiça de Novo Repartimento

**Protocolo: 244306**

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANTA LUZIA DO PARÁ  
INQUÉRITO CIVIL N.º 03/2017-MP/PJSLP**

**A Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Luzia do Pará,** com fundamento no art. 54, VI e §3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 - CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do **Inquérito Civil nº 03/2017-MP/PJSLP**, que se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, localizada no prédio do Fórum da Comarca, na Tv. Bruno Alves, s/nº, bairro Centro, nesta.

**Objeto: Apuração sobre prática de ato de improbidade administrativa - nepotismo.**

**Investigados:** EDNO ALVES DA SILVA, FABIANA LACERDA, ROBERTO CORPES DE MATOS, FERNANDO SOARES VIEIRA, MARIA ADELANE NASCIMENTO, CLOVES ALBUQUERQUE CARVALHO, RAIMUNDO NONATO ALBUQUERQUE CARVALHO, MANOEL PINTO DE LUCENA e EDVALDO LUCENA.

Santa Luzia do Pará, 25 de outubro de 2017

**JANUÁRIO CONSTÂNCIO DIAS NETO**

Promotor de Justiça de Santa Luzia do Pará

Portaria Nº 2110/2015-MP/PGJ

**Protocolo: 244062**

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 004/2017 - MP/5ªPJ/ATM**

A 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ALTAMIRA nos termos do art. 129, da CF/88, art. 26, da Lei nº 8625/93, art. 52, da Lei Complementar Estadual nº 57, torna pública a instauração do inquérito civil público nº 004/2017-MP/5ªPJ/ATM que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Altamira, situada na Rua Coronel José Porfírio, nº 2560, bairro Esplanada do Xingu, município de Altamira/PA.

**PORTARIA Nº 003/2017 - MP/5ªPJ/ATM**

**Investigado(s):** Prefeitura Municipal de Altamira e Câmara de Vereadores de Altamira

**Assunto:** Apurar possível prática de nepotismo no legislativo e Executivo do município de Altamira.

**DANIEL BRAGA BONA** - PROMOTOR DE JUSTIÇA

**Protocolo: 244281**

**EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE  
PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO**

O Ministério Público do Estado do Pará torna pública a instauração de Procedimento Preparatório, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos e subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração dos fatos investigados.

**PORTARIA**

**PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO:** 000480-440/2015

**Instauração:** 12/02/2016

**Investigante:** 2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente,

Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo de Ananindeua  
**Origem:** Denúncia formulada pelo Sr. Adão Pantoja de Maria  
**Objeto:** Apurar denúncia formulada pelo Sr. Adão Pantoja de Maria, sobre possível infração ambiental, consistente na supressão da porção do Parque Estadual do Utinga na confluência da Rua Celestino Rocha com a Passagem Canindé, Ananindeua. Ananindeua/PA, 12 de fevereiro de 2016.

**BEZALIEL CASTRO ALVARENGA**

Promotor de Justiça, Titular da 2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo de Ananindeua.

Promotor de Justiça

**Protocolo: 244294**

**EXTRATO DE PORTARIA****Nº 05/2017-MP/13ª PJ CÍVEL DE MARABÁ**

A 13ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MARABÁ torna pública a instauração do presente Procedimento Preparatório, o qual se encontra à disposição na Promotoria de Justiça, situada na Rua das Flores, s/nº, bairro Agrópole do Incra, Marabá/PA.

**PORTARIA Nº 01/2017/13ª PJ Cível de Marabá**

**Instauração de Procedimento Administrativo para acompanhamento de política públicas.**

**Objetivo: Acompanhamento de Políticas Públicas quanto**

**à garantia de educação inclusiva na Escola Estadual Professora Maria Silva dos Santos, no município de Bom Jesus do Tocantis/PA.**

Marabá/PA, 15 de setembro de 2017

**LÍLIAN VIANA FREIRE**

PROMOTORA DE JUSTIÇA TITULAR - 13ª PJ DE MARABÁ

**Protocolo: 244277**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL CONFORME**

**ART. 15, §2º DA LEI Nº 8.666/93)**

**Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 017/2017-MP/PA**

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 062/2016-MP/PA**

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e **OFFICE DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP** (CNPJ/MF sob nº 11.094.173/0001-32)

Objeto: Registro De Preços Para Aquisição de Aparelhos e Utensílios Domésticos, Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos

Data da Assinatura: 06/02/2017

Vigência: 07/02/2017 a 06/02/2018

**Preços Registrados:**

Item	Especificação	Marca	Und.	Quant.	Preço Unit. R\$
18	VENTILADOR DE COLUNA, 40 CM DE DIÂMETRO, ÁREA DE VENTILAÇÃO: 40 M <sup>2</sup> , POTÊNCIA: 80 W, ROTAÇÃO: 480 RPM, CONSUMO DE ENERGIA: 0,8 KM/H, COR: PRETA OU BRANCA, NÍVEIS DE VELOCIDADE: MÍN 3, ALTURA: 130 CM, COM REGULAGEM DE ALTURA, OSCILAÇÃO HORIZONTAL, AJUSTE DE INCLINAÇÃO, ALIMENTAÇÃO BIVOLT OU 127 VOLTS	Ventisol Modelo Notos50Cm Nacional	un	50	130,00

Foro: Belém - PA

**Ordenador Responsável:** Marcos Antônio Ferreira das Neves  
**Endereço da Contratada:** Rua Vicente Soares da Costa, nº 132-A, Bairro Jardim Primavera, no Município de São Paulo - SP, CEP 02755-000, Telefone/fax (11) 3932-3186, email officedobrasil@officedobrasil.com.br

**Protocolo: 144336**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL CONFORME ART. 15, §2º DA LEI Nº 8.666/93) Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 081/2017-MP/PA MODALIDADE DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 001/2017-MP/PA**

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e **TECNO2000 INDUSTRIA E COMERCIO**

**LTDA**, (CNPJ/MF sob nº 21.306.287/0001-52)

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Mobiliário

Data da Assinatura: 04/08/2017

Vigência: 07/08/2017 a 06/08/2018

Preços Registrados:

GRUPO 01					
Item	Qty	Und	Especificação	Marca	Preço por Unidade
01	300	Und	Armário alto 02 portas, 03 prateleiras medindo 900x500x1600mm, (LxPxA). Conforme especificações do Termo de Referência	TECNO2000 MODELO: BREMEN COD/CERT: CB 2400	880,00
02	200	Und	Armário alto 02 portas, 03 prateleiras medindo 800x500x1600mm, (LxPxA). Conforme especificações do Termo de Referência	TECNO2000 MODELO: BREMEN COD/CERT: CB 2400	870,00
03	70	Und	Arquivo fixo de 04 gavetas com nicho, medindo 480x500x1600mm, (LxPxA). Conforme especificações do Termo de Referência	TECNO2000 MODELO: BREMEN COD/CERT: CB 2400	900,00
04	70	und	Armário baixo 02 portas 01 prateleira, medindo 800x500x740mm(LxPxA) Conforme especificações do Termo de Referência	TECNO2000 MODELO: BREMEN COD/CERT: CB 2400	550,00
05	70	Und	Armário baixo 02 portas 01 prateleira, medindo 800x600x740mm(LxPxA). Conforme especificações do Termo de Referência	TECNO2000 MODELO: BREMEN COD/CERT: CB 2400	570,00
06	100	Und	Armário baixo 02 portas 01 prateleira, medindo 900x500x740mm(LxPxA). Conforme especificações do Termo de Referência	TECNO2000 MODELO: BREMEN COD/CERT: CB 2400	580,00
07	100	Und	Armário baixo 02 portas 01 prateleira, medindo 900x600x740mm(LxPxA). Conforme especificações do Termo de Referência	TECNO2000 MODELO: BREMEN COD/CERT: CB 2400	600,00
08	1.000	Und	Armário suspenso com 01 porta medindo 600x400x400 mm (LxPxA) interna livre) para fixar na parede. Conforme especificações do Termo de Referência	TECNO2000 MODELO: BREMEN COD/CERT: CB 2400 S	380,00
09	1000	Und	Armário suspenso com 01 porta medindo 900x400x400mm (LxPxA) interna livre) para fixar na parede. Conforme especificações do Termo de Referência	TECNO2000 MODELO: BREMEN COD/CERT: CB 2400 S	430,00
10	400	Und	Gaveteiro volante com 04 gavetas medindo 350x500x650 mm (LxPxA), sendo 01 gaveta com porta objetos em aço Conforme especificações do Termo de Referência	TECNO2000 MODELO: BREMEN COD/CERT: CB 2180 V	550,00
11	100	Und	Mesa de trabalho formato em "L" com corte convexo medindo 1400x1400x600x600x740mm (LxLxPxPxA) Conforme especificações do Termo de Referência	TECNO2000 MODELO: BREMEN COD/CERT: CB 2050	720,00

12	100	Und	Mesa de trabalho formato em "L" com corte convexo medindo 1500x1200x600x600x740mm (LxLxPxPxA). (com calha para fiação elétrica) Conforme especificações do Termo de Referência	TECNO2000 MODELO: BREMEN COD/CERT: CB 2050	800,00
13	100	Und	Mesa de trabalho formato em "L" com corte convexo medindo 1500x1500x600x600x740mm (LxLxPxPxA) (com calha para fiação elétrica) Conforme especificações do Termo de Referência	TECNO2000 MODELO: BREMEN COD/CERT: CB 2050	860,00
14	100	Und	Mesa de trabalho formato em "L" com corte convexo medindo 1600x1400x600x600x740mm (LxLxPxPxA) (com calha para fiação elétrica) Conforme especificações do Termo de Referência	TECNO2000 MODELO: BREMEN COD/CERT: CB 2050	870,00
15	100	Und	Mesa de trabalho formato em "L" com corte convexo medindo 1600x1500x600x600x740mm (LxLxPxPxA) (com calha para fiação elétrica) Conforme especificações do Termo de Referência	TECNO2000 MODELO: BREMEN COD/CERT: CB 2050	880,00
16	100	Und	Mesa de trabalho formato em "L" peninsular com corte convexo medindo 1600x1400x600x600x740mm (LxLxPxPxA). (com calha para fiação elétrica) Conforme especificações do Termo de Referência	TECNO2000 MODELO: BREMEN COD/CERT: CB 2120	889,00
17	100	Und	Mesa de trabalho formato em "L" peninsular com corte convexo medindo 1800x1400x600x600x740mm (LxLxPxPxA). (com calha para fiação elétrica) Conforme especificações do Termo de Referência	TECNO2000 MODELO: BREMEN COD/CERT: CB 2120	950,00
18	150	Und	Mesa de trabalho formato em "L" peninsular com corte convexo medindo 1800x1600x600x600x740mm (LxLxPxPxA). (com calha para fiação elétrica) Conforme especificações do Termo de Referência	TECNO2000 MODELO: BREMEN COD/CERT: CB 2120	965,00
19	200	Und	Mesa auxiliar reta, base metálica medindo 600x600x740mm (LxPxA) com (calha para fiação elétrica) Conforme especificações do Termo de Referência	TECNO2000 MODELO: BREMEN COD/CERT: CB 2000	400,00
20	150	Und	Mesa auxiliar reta, base metálica medindo 900x600x740mm (LxPxA) (com calha para fiação elétrica) Conforme especificações do Termo de Referência	TECNO2000 MODELO: BREMEN COD/CERT: CB 2000	420,00
21	150	Und	Mesa de trabalho reta, base metálica medindo 1000x600x740mm (LxPxA) (com calha para fiação elétrica) Conforme especificações do Termo de Referência	TECNO2000 MODELO: BREMEN COD/CERT: CB 2000	420,00
22	200	Und	Mesa de trabalho reta, base metálica medindo 1200x600x740mm (LxPxA) (com calha para fiação elétrica) Conforme especificações do Termo de Referência	TECNO2000 MODELO: BREMEN COD/CERT: CB 2000	440,00
23	70	Und	Mesa de trabalho reta, base metálica medindo 1400x600x740mm (LxPxA) (com calha para fiação elétrica): Conforme especificações do Termo de Referência	TECNO2000 MODELO: BREMEN COD/CERT: CB 2000	470,00
24	70	Und	Mesa de trabalho reta, base metálica medindo 1500x600x740mm (LxPxA) (com calha para fiação elétrica) Conforme especificações do Termo de Referência	TECNO2000 MODELO: BREMEN COD/CERT: CB 2000	500,00
25	50	Und	Mesa de reunião redonda medindo 1000x740 mm (diâmetro x altura). Conforme especificações do Termo de Referência	TECNO2000 MODELO: BREMEN COD/CERT: CB 2300	550,00



26	50	Und	Mesa de reunião redonda medindo 1200x740 mm (diâmetro x altura) Conforme especificações do Termo de Referência	TECNO2000 MODELO: BREMEN COD/ CERT: CB 2300	570,00
27	50	Und	Mesa de reunião retangular medindo 2000x1000x740 mm, (diâmetro x altura) Conforme especificações do Termo de Referência	TECNO2000 MODELO: BREMEN COD/ CERT: CB 2305	1100,00
28	50	Und	Painel divisor cego espessura de 70 mm medindo 600x740mm(LxA) Conforme especificações do Termo de Referência	TECNO2000 MODELO: BREMEN COD/ CERT: CB 2600	400,00
29	50	Und	Painel divisor cego espessura de 70 mm medindo 600x900mm(LxA) Conforme especificações do Termo de Referência	TECNO2000 MODELO: BREMEN COD/ CERT: CB 2600	410,00
30	50	Und	Painel divisor cego espessura de 70 mm medindo 600x1100mm(LxA) Conforme especificações do Termo de Referência	TECNO2000 MODELO: BREMEN COD/ CERT: CB 2600	420,00
31	50	Und	Painel divisor cego espessura de 70 mm medindo 700x900mm(LxA) Conforme especificações do Termo de Referência	TECNO2000 MODELO: BREMEN COD/ CERT: CB 2600	410,00
32	50	Und	Painel divisor cego espessura de 70 mm medindo 700x1100mm(LxA). Conforme especificações do Termo de Referência	TECNO2000 MODELO: BREMEN COD/ CERT: CB 2600	430,00
33	50	Und	Painel divisor cego espessura de 70 mm medindo 800x900mm(LxA) Conforme especificações do Termo de Referência	TECNO2000 MODELO: BREMEN COD/ CERT: CB 2600	420,00
34	50	Und	Painel divisor cego espessura de 70 mm medindo 800x1100mm(LxA) Conforme especificações do Termo de Referência	TECNO2000 MODELO: BREMEN COD/ CERT: CB 2600	440,00
35	50	Und	Painel divisor cego espessura de 70mm medindo 900x1100mm(LxA). Conforme especificações do Termo de Referência	TECNO2000 MODELO: BREMEN COD/ CERT: CB 2600	450,00
36	50	Und	Painel divisor cego espessura de 70 mm medindo 900x900mm(LxA) Conforme especificações do Termo de Referência	TECNO2000 MODELO: BREMEN COD/ CERT: CB 2600	430,00
37	50	Und	Painel divisor cego espessura de 70 mm medindo 1000x900mm(LxA) Conforme especificações do Termo de Referência	TECNO2000 MODELO: BREMEN COD/ CERT: CB 2600	450,00
38	50	Und	Painel divisor cego espessura de 70 mm medindo 1000x1100mm(LxA) Conforme especificações do Termo de Referência	TECNO2000 MODELO: BREMEN COD/ CERT: CB 2600	470,00
39	50	Und	Painel divisor cego espessura de 70 mm medindo 1200x1100mm(LxA) Conforme especificações do Termo de Referência	TECNO2000 MODELO: BREMEN COD/CERT: CB 2600	480,00
40	50	Und	Painel divisor cego espessura de 70 mm medindo 600x1600mm(LxA). Conforme especificações do Termo de Referência	TECNO2000 MODELO: BREMEN COD/CERT: CB 2600	470,00
41	50	Und	Painel divisor cego espessura de 70 mm medindo 800x1600mm(LxA). Conforme especificações do Termo de Referência	TECNO2000 MODELO: BREMEN COD/ CERT: CB 2600	500,00
42	50	Und	Painel divisor cego espessura de 70 mm medindo 900x1600mm(LxA). Conforme especificações do Termo de Referência	TECNO2000 MODELO: BREMEN COD/ CERT: CB 2600	500,00
43	50	Und	Painel divisor cego espessura de 70mm medindo 1200x1600mm(LxA). Conforme especificações do Termo de Referência	TECNO2000 MODELO: BREMEN COD/ CERT: CB 2600	500,00
44	20	Und	Balcão de Atendimento para instalação em painel divisor cego medindo 1,00x350mm(CxL). Conforme especificações do Termo de Referência	TECNO2000 MODELO: BREMEN COD/ CERT: CB 2500	130,00
45	20	Und	Balcão de Atendimento para instalação em painel divisor cego medindo 0,90x350mm(CxL). Conforme especificações do Termo de Referência	TECNO2000 MODELO: BREMEN COD/ CERT: CB 2500	120,00
46	20	Und	Balcão de Atendimento para instalação em painel divisor cego medindo 0,70x350mm(CxL). Conforme especificações do Termo de Referência	TECNO2000 MODELO: BREMEN COD/ CERT: CB 2500	110,00
47	40	Und	Balcão de Atendimento para instalação em painel divisor cego medindo 0,60x350mm(CxL). Conforme especificações do Termo de Referência	TECNO2000 MODELO: BREMEN COD/ CERT: 2500	100,00

Foro: Belém - PA

Ordenador Responsável: Gilberto Valente Martins

Endereço da Contratada: Rua Vereador Décio de Paula, 101, no Município de Formiga - MG, CEP 35.570-000, Telefone (37) 3322-2336 / Fax: (37) 3321-1893, E-mail: tecno2000@tecno2000.com.br

Protocolo: 212144

**PORTARIA Nº 507/2017-MP/SGJ-TA**

**A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, DULCELINDA LOBATO PANTOJA**, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 2560/2017-MP/PJG, de 03 de maio de 2017,

**CONSIDERANDO** a necessidade de se adotar critérios visando realizar uma fiscalização mais efetiva no que se refere à execução dos contratos de prestação de serviços firmados pelo Ministério Público;

**R E S O L V E:**  
**I - DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para acompanharem e fiscalizarem os devidos instrumentos, conforme quadro:

**INSTRUMENTO: CONTRATO**

Nº	Ano	UNIDADE	CONTRATADO	FISCAL	INÍCIO	FIM*	PORTARIA(S) ANTERIOR(ES) - REVOGADAS
115	2017	PJ SANTARÉM	L. SILVA & R. ANDRADE LTDA-ME	Milena de Nazaré Pantoja Carvalho (titular); Rainilson de Jesus Xavier (suplente)	20/10/2017	19/10/2018	-
118	2017	PJ MOCAJUBA	PROVECOM TELECOMUNICAÇÕES LTDA EPP	Ridher Nogueira Sá (titular); Pedro Arthur Jorge de Lima (suplente)	27/10/2017	26/10/2018	-

**INSTRUMENTO: TERMO DE ADESÃO**

Nº	Ano	UNIDADE	CONVENIENTE	FISCAL	INÍCIO	FIM*	PORTARIA ANTERIOR
008	2017	PJ SANTARÉM	INSTITUTO SANTARENO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - ISES.	Márcia Helena Vale de Oliveira (titular); Rainilson de Jesus Xavier (suplente);	21/08/2017	20/08/2018	-
009	2017	DRH	INSTITUTO SANTARENO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR- ISES (mantenedora da UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA - UNAMA)	Bárbara Veiga Ferreira (titular); Ana Beatriz Pedroso Botelho Picanço (suplente)	13/09/2017	12/09/2019	-
010	2017	DRH	CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE PARAGOMINAS LTDA- CESUPAR (mantenedora da FACULDADE METROPOLITANA DE PARAGOMINAS)	Bárbara Veiga Ferreira (titular); Ana Beatriz Pedroso Botelho Picanço (suplente)	05/10/2017	04/10/2019	-

**INSTRUMENTO: TERMO DE COOPERAÇÃO**

Nº	Ano	UNIDADE	CONVENIENTE	FISCAL	INÍCIO	FIM*	PORTARIA ANTERIOR
009	2017	ASPLAN/ FINANCEIRO	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA	Daniel Fernandes Rodrigues (titular); Marcio Roberto Silva Menezes (suplente)	15/09/2017	31/12/2017	-
014	2016	CAO INFÂNCIA/ INFORMÁTICA	FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII - FUNPAPA	Adonias Pinheiro Pires (Titular)	06/10/2016	05/10/2018	Port. nº 422/2016-MP/SGJ-TA, DOE de 31/10/2016. Port. nº 231/2017-MP/SGJ-TA, DOE de 19/06/2017

**INSTRUMENTO: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

Nº	Ano	UNIDADE	CONVENIENTE	FISCAL	INÍCIO	FIM*	PORTARIA ANTERIOR
008	2017	NCIC	Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Pará - CAU	Allen Kento Arimoto (titular); Tayssa Tavares Vasconcelos (suplente)	17/07/2017	16/07/2018	-

\* É possível que a data final de vigência dos instrumentos contratuais, seja alterada posteriormente a data desta portaria mediante termo aditivo.

**II** - Caberá aos servidores designados neste ato, a obrigação de anotar em registro todas as ocorrências relacionadas com a execução dos instrumentos supramencionados, devendo sugerir diretamente à Subprocuradoria-Geral de Justiça o que for necessário à manutenção da qualidade dos serviços contratados.

**III** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 01 de novembro de 2017.

**DULCELINDA LOBATO PANTOJA**

Subprocurador-Geral de Justiça,

Área técnico-administrativa

Protocolo: 244548

**EXTRATO DA ATA DA 20ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR - 2017**

**(LEI Nº 8.625, DE 12.02.1993 – ART. 15, § 1º)**

**DATA E HORA** – 26.10.2017, das 10h00min às 17h43min.

**LOCAL** – Plenário “Octávio Proença de Moraes”, no Edifício-Sede do Ministério Público do Estado do Pará. **PRESENTES** – **Dr. GILBERTO VALENTE MARTINS**, Procurador-Geral de Justiça, Presidente do Conselho Superior; Exma. Subprocuradora-Geral de Justiça, área Técnico-Administrativa, Dra. **DULCELINDA LOBATO PANTOJA**, em substituição ao Procurador-Geral de Justiça, no momento de sua ausência; Dr. **JORGE DE MENDONÇA ROCHA**, Corregedor-Geral do Ministério Público; os Conselheiros: Dra. **ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO**, Dr. **FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA**, Dra. **LEILA MARIA MARQUES DE MORAES**, Dra. **CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO**, Dra. **Maria do Socorro MARTINS Carvalho Mendo** e Dr. **LUIZ CESAR TAVARES BIBAS**.

**PALAVRA FACULTADA:** O Exmo. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **Gilberto Valente Martins** sugeriu alterar a data da 21ª Sessão Ordinária do dia 07.11.2017, para o dia 14.07.2017.

**O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, APROVOU a proposta e DETERMINOU alterar a data da sessão do dia 07.11.2017, para o dia 14.07.2017.**

A Exma. Conselheira, Dra. **Maria do Socorro Martins Carvalho Mendo**, registrou votos de pesar à família do Procurador de Contas do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, Dr. Antônio Maria Figueiras Cavalcante, falecido na noite anterior. O Exmo. Corregedor-Geral de Justiça, Dr. **Jorge de Mendonça Rocha**, propôs também encaminhar votos de pesar ao Exmo. Promotor de Justiça, Dr. Frederico Antonio Lima de Oliveira, pelo falecimento de sua genitora.

**O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, DETERMINOU que a secretaria encaminhasse votos de sentimento e pesar, de todos os membros do Egrégio Conselho Superior à família, pelo falecimento do Dr. Antônio Maria Figueiras Cavalcante, e ao Exmo. Promotor de Justiça Dr. Frederico Antonio Lima de Oliveira, pelo falecimento de sua genitora. DELIBERAÇÕES** – Após amplamente discutidos os assuntos constantes da pauta, conforme detalhadamente descrito na Ata desta reunião, arquivada em pasta própria, o Conselho Superior tomou as seguintes decisões:

**ITENS DA PAUTA:**

**1. Julgamento de Processos:**

A Exma. Conselheira, Dra. **Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento** solicitou inversão de pauta para julgamento do subitem **1.4.1**, considerando a presença do Exmo. Procurador de Justiça, Dr. Nelson Pereira Medrado. O Egrégio Conselho Superior acatou o pedido da Exma. Conselheira Relatora.

**1.4. Processo de Relatoria da Conselheira CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO:**

**1.4.1. Processo nº 000180-012/2017**

**Excipiente(s):** Nelson Pereira Medrado

**Excepto(s):** Jorge de Mendonça Rocha

**Origem:** Conselho Superior do Ministério Público do Pará

**Assunto:** Autos de exceção de impedimento arguida em face do Exmo. Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará, Dr. Jorge de Mendonça Rocha, para condução do PAD Nº 007/2017-CGMP/PA.

A Exma. Conselheira, Dra. **Maria do Socorro Martins Carvalho Mendo**, declarou-se impedida de julgar a exceção de impedimento, com fundamento no artigo 252, II, do Código de Processo Civil, considerando que foi ouvida como testemunha no Processo (PAD nº 007/2017-CGMP/PA), além do que, à época, esteve na titularidade da Subprocuradoria-Geral de Justiça, área Jurídico-Institucional e praticou atos que fazem parte do objeto central do PAD.

Após a leitura do relatório pela Conselheira Relatora, passou-se para a sustentação oral solicitada pelo excipiente Dr. **Nelson Pereira Medrado**, que, após cumprimentar a todos, iniciou sua explanação afirmando que seu principal objetivo na sessão era a busca pela garantia de seu direito constitucional, que é um devido processo administrativo, consequentemente, com um instrutor processual imparcial. Afirmou que todos no Conselho Superior já possuíam conhecimento do motivo do PAD, neste também envolvido o Promotor de Justiça Armando Brasil Teixeira; declarou que ambos foram acusados de auajar uma ação civil pública de improbidade administrativa contra o Governador do Estado do Pará sem delegação de poderes, que pertence exclusivamente ao Procurador-Geral de Justiça, consequentemente, iria contra a forma processante especial de atribuição do Governador do Estado do Pará. Deixou claro também, que a investigação não era sua, e sim do Promotor de Justiça Armando Brasil Teixeira, que pediu autorização para o então Procurador-Geral de Justiça Marcos Antônio Ferreira das Neves que não estava no cargo por estar tentando a reeleição e tendo como substituto o Dr. Manoel Santino Nascimento Junior, por ser o Decano do Colegiado, porém, também estava afastado por motivo de viagem, assumindo assim o cargo a Dra. Maria do Socorro Martins Carvalho Mendo, Subprocuradora-Geral de Justiça, na época. Informou que obteve a autorização de que ambos continuassem com a investigação. A investigação girava em torno do abastecimento de carros da Polícia

Militar em postos de combustível de propriedade do filho do ora Governador do Estado do Pará. Disse que queria fazer algumas ponderações, primeiro: na época, era Procurador de Justiça e tinha uma designação geral do Dr. Marcos Antônio Ferreira das Neves para atuar em casos de foros especiais e que, portanto, acreditou que quando solicitado seria por que a investigação alcançaria indivíduos com foros especiais, uma vez que a função do Procurador de Justiça é atuar no 2º grau. Segundo: a investigação era contra o filho do governador, contra a administração da PM, cujo chefe maior é o Governador do Estado, logo, tem por consequência a proibição de seu filho comercializar com o Governo do Estado do Pará, e que, no caso de improbidade administrativa quem responderia seria o Governador do Estado. Disse que, após ser autorizado, acompanhou a investigação junto com o Promotor de Justiça, e tomaram algumas medidas, tais como: o envio de um questionário ao Governador do Estado do Pará, posteriormente também uma recomendação ao Governo do Estado do Pará para que alterasse o contrato com a Equador, empresa gerenciadora do cartão de abastecimento. Afirmou que, diante do despacho da Dra. Socorro Mendo, de 2014, pode-se até se dizer que possuía uma autorização precária, mas nunca que não possuía nenhuma autorização para continuar com as investigações. Afirmou que o Governador do Estado do Pará alegou que era necessária uma portaria com delegação expressa para cuidar do caso, portaria essa que não existia e que só foi assinada pelo Dr. Manoel Santino Nascimento Junior em março de 2017, com data retroativa ao feito, por conseguinte, não haveria como ter apresentado uma portaria com tais fatos. Disse que levou o ocorrido à Corregedoria-Geral do Ministério Público e nenhuma providência foi tomada em relação ao falso depoimento do Dr. Manoel Santino Nascimento Junior, visto que ele falou que nunca havia assinado portaria com data retroativa, sendo esse o primeiro motivo que levou a pedir a suspensão do Corregedor-Geral. Outro motivo girou em torno de outro pedido do Promotor de Justiça Armando Brasil Teixeira para que o Dr. **Nelson Pereira Medrado** atuasse com ele em relação a uma investigação contra o Governador do Estado do Pará que, o qual se aproveitou de seu cargo para promover o Tenente Coronel Neil Duarte que se encontrava em uma posição inferior aos demais e mesmo assim foi promovido. Afirmou que ingressaram com uma ação civil pública de improbidade administrativa e contra o Governador do Estado e, mesmo não havendo portaria, nunca foi questionado. Disse que levou ao conhecimento da Corregedoria-Geral do Ministério Público, que 14 (catorze) Promotores de Justiça entraram com as mesmas ações contra o Governador do Estado do Pará, sem designação, mas que nunca sofreram qualquer sanção, o que chamou atenção para um possível impedimento do Corregedor-Geral do Ministério Público. Disse que a portaria de instauração do PAD, em um de seus considerandos, tem a expressão “flagrante inexistência de delegação formal”, parecendo que já havia uma decisão antes mesmo que o processo fosse realizado. Aferiu que no dia 19 de junho de 2017 recebeu do Corregedor-Geral a informação de que havia se afastado da condução do PAD e que o encaminharia ao Colégio de Procuradores de Justiça para designação de outro Procurador de Justiça para presidi-lo e, no dia 30 de agosto de 2017, recebeu comunicação do Dr. Jorge de Mendonça Rocha, de designação de seu interrogatório para o dia 05 de setembro de 2017, portanto, não recebeu nenhuma comunicação de que o Corregedor-Geral havia reassumido o caso e sendo assim, feria o seu contraditório e ampla defesa. Finalizou dizendo que no dia 31 de julho de 2017 aportou no Ministério Público do Estado do Pará uma instauração criminal contra o Corregedor-Geral, Dr. Jorge de Mendonça Rocha, de forma muito similar com o caso do Governador do Estado do Pará, sendo a diferença entre elas que, em relação ao Governador do Estado do Pará existiu dúvida contra quem seria a ação, já em relação ao Corregedor-Geral foi facilmente entendida. Disse que trouxe diante deste colegiado vários motivos pelos quais a participação do Corregedor-Geral iria contra os direitos constitucionais garantidos. Concluiu pleiteando que o seu pedido fosse deferido. Dando continuidade, a Exma. Conselheira Relatora, Dra. **Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento** manifestou-se pela rejeição da exceção de impedimento, devendo o Corregedor-Geral de Justiça continuar exercendo a presidência do PAD Nº 007/2017-CGMP/PA, conforme disciplina o art. 37, V, da Lei 057/2006, eis que, diante de todas as informações, tornou-se evidente que o Procurador de Justiça Dr. Nelson Pereira Medrado, ora Excipiente, apesar de ter pleno conhecimento de que o Excepto era candidato único ao cargo de Corregedor-Geral e que apenas estava licenciado da CGMP (e caso não fosse eleito retornaria ao cargo de 2º Subcorregedor-Geral), iniciou breve investigação, o que leva a concluir que houve a criação de fato superveniente para formar o impedimento do Excepto em atuar no PAD. Disse que, sendo assim, assiste razão ao Excepto quando afirma que, na realidade, o Excipiente não deveria ter iniciado investigação em face do Procurador de Justiça Dr. Jorge de Mendonça Rocha, pois a sua imparcialidade já estaria prejudicada. Ademais, tal circunstância caracterizou-se como criação de fato superveniente a fim de caracterizar impedimento do Excepto. Se manifestou ainda, no sentido de que as denúncias feitas pelo Excipiente de que existem outros membros na mesma situação, devam ser apuradas pela Corregedoria-Geral do

Ministério Público, devendo, se for o caso, serem objeto de PAD, mas não parecendo ser motivo de impedimento do Corregedor-Geral; bem como a informação de que há declaração falsa que o Subcorregedor-Geral fez nos autos e, ainda, a informação da declaração falsa feita pelo genro do Dr. Jorge de Mendonça Rocha. Posto em discussão o Exmo. Presidente do Conselho Superior, Dr. **Gilberto Valente Martins** disse que o objeto da questão não era o PAD e nem das razões que levaram o Dr. **Adélio Mendes dos Santos**, à época, Corregedor-Geral do Ministério Público, a instaurar o PAD. Disse que queria fazer algumas ponderações, diante das considerações do excipiente, primeiro, sobre os limites das atribuições da Promotoria de Justiça Militar, que tem atribuição definida pelo Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, restritas aos policiais militares e aos bombeiros, não podendo extrapolar esse limite de ordem constitucional, não tendo legitimidade para propor ação contra civil; segundo, divagou sobre o que era delegação e designação, atos administrativos distintos, sendo que para os operadores do direito é de fundamental importância saber os limites das suas atribuições e a natureza dos seus atos e; terceiro quanto à questão da suposta ilegalidade cometida pelo Dr. Jorge de Mendonça Rocha, disse que quando a notícia chegou à Procuradoria-Geral de Justiça tomou duas medidas, a primeira foi analisar o processo licitatório que culminou com a contratação de um parente do Dr. Jorge Rocha, e a segunda foi analisar a Resolução do CNMP que trata dessa matéria e, em apuração preliminar, observou que cabe ao Procurador-Geral de Justiça investigar membros da instituição que gozam de foro por prerrogativa de função perante o Superior Tribunal de Justiça. Disse que consultou o Conselho Nacional do Ministério Público se havia algum impedimento de participação em licitação de sociedade jurídica, que tenha cotista parente que integre o Ministério Público, tendo o CNMP respondido que não, e que nesse mesmo período recebeu uma provocação do Núcleo de Combate a Improbidade, de lavra do Dr. Nelson Medrado, de que através de apuração preliminar visualizava ato de improbidade naquela contratação, e que, mesmo com o entendimento de que não havia impedimento ou ilegalidade no ato, encaminhou à Promotoria de Justiça do Patrimônio Público para avaliação quanto à questão de ilegalidade no contrato celebrado entre o MP e a empresa da qual participativa o genro do Dr. Jorge Rocha, sendo que o procedimento foi arquivado pela Promotoria de Justiça. Por fim, disse que ficou preocupado, pois a única semelhança, falada pelo Dr. Nelson Medrado, que encontrou nos dois casos – o caso do Governador do Estado e o caso do Dr. Jorge Rocha – quanto ao fornecimento de bens ou serviços para a Administração Pública, foi que em tese o Dr. Nelson Pereira Medrado não tinha atribuição para investigar seus pares, por força de lei. O Exmo. Procurador de Justiça, Dr. **Nelson Pereira Medrado**, levantou uma questão de ordem, dizendo que havia um agravante na questão do Dr. Jorge Rocha, pois houve uma declaração falsa, dentro do procedimento, do genro dele que afirmou que não tinha nenhum parente no Ministério Público. O Exmo. Presidente do Conselho Superior disse que, quanto aos méritos levantados no processo estes devem ser analisados oportunamente, pelas autoridades com atribuição de avaliar a procedência ou não das afirmações feitas na representação, disse que torce para que o processo seja levado à apreciação do CNMP. Finalizou afirmando que no caso do julgamento ora apreciado, não observou existir nenhum impedimento ou que reste alguma dúvida quanto à conduta imparcial do membro que conduziu a apuração do processo do excipiente e antecipou seu voto acompanhando a manifestação da Exma. Conselheira Relatora, por entender não existir impedimento. Acrescentou às providências que devam ser realizadas pela Corregedoria-Geral do Ministério Público, conforme manifestação da Exma. Conselheira Relatora, o aspecto afirmado pelo Exmo. Procurador de Justiça Nelson Pereira Medrado de que ele fez uma investigação preliminar em matéria seja de improbidade ou penal, supostamente pelo crime da Lei 8666/93, de fraude em licitações, seja no aspecto de improbidade praticado pelo Dr. Jorge de Mendonça Rocha, que também poderia ser investigada no campo de Lei 8429/92, ambas lhe parecem que são das atribuições respectivamente da Procuradoria-Geral de Justiça, já em sua gestão e afirmou que não delegou poderes a ninguém e que não pretende de forma discriminada dar delegações, pelo contrário, exercerá em plenitude as atribuições mais importantes que a lei deferiu, especialmente pela Constituição, quando trata das prerrogativas de foro ao PGJ e, quanto à matéria de improbidade que é exclusiva a ser tratada e enfrentada contra civil pelas Promotorias de Justiça do Patrimônio Público, para onde foram encaminhados os autos e que o Conselho Superior terá oportunidade de avaliar esse aspecto quando forem encaminhados para homologação da promoção de arquivamento. Disse que considerando a afirmação feita em sessão e inclusive o encaminhamento à PGJ nesse aspecto, de investigação feita pelo Dr. Nelson Medrado e também nesse aspecto, entendeu que devam encaminhar à Corregedoria-Geral do Ministério Público essa informação para apuração da atuação por parte de Procurador de Justiça, com propósito de supostamente investigar outro Procurador de Justiça, por ter invadido, nesse particular, atribuição de órgão de execução próprio, previamente com atribuições estabelecidas em lei. Os Exmos. Conselheiros **Francisco Barbosa de Oliveira**, **Rosa**

**Maria Rodrigues Carvalho, Leila Maria Marques de Moraes,** acompanharam a manifestação da Conselheira Relatora, com os seus acréscimos, bem como do Exmo. Presidente, Dr. Gilberto Valente Martins.

O Egrégio Conselho Superior à unanimidade, DECIDIU pela rejeição da exceção de impedimento e ainda, que fosse encaminhado ofício à Corregedoria-Geral do Ministério Público, nos termos das manifestações da Exma. Conselheira Relatora e do Exmo. Presidente do Conselho Superior, considerando as afirmações apresentadas em sessão, para apuração quanto às seguintes questões:

Se houve, por parte de outros membros, investigação na área de improbidade administrativa contra autoridades, sem delegação da Procuradoria-Geral de Justiça;

Da afirmação do Dr. Nelson Pereira Medrado, de casos análogos ao dele, e que nunca foram objeto de apuração;

Da afirmação de declaração falsa, que consta nos autos, do Dr. Jorge de Mendonça Rocha, Subcorregedor-Geral do Ministério Público;

Da denúncia de declaração falsa, que consta nos autos, do genro do Dr. Jorge de Mendonça Rocha;

Do falso depoimento, constante nos autos, do Procurador de Justiça Dr. Manoel Santino Nascimento Junior, que afirmou que nunca assinou portaria com data retroativa;

Da atuação do Procurador de Justiça, Dr. Nelson Pereira Medrado, com propósito de, supostamente, investigar outro Procurador de Justiça, invadindo, nesse particular, atribuições de órgão de execução próprio, previamente com atribuições estabelecidas em lei.

Na sequência, o Exmo. Conselheiro, Dr. Luiz Cesar Tavares Bibas solicitou inversão de pauta para julgamento dos processos de sua relatoria, o que foi acatado pelo Egrégio Conselho Superior.

1.6. Processos de Relatoria do Conselheiro Luiz Cesar Tavares Bibas:

Os itens 1.6.1, 1.6.3, 1.6.6, 1.6.7, 1.6.8, 1.6.9, 1.6.10 e 1.6.11 foram julgados em bloco.

1.6.1. Processo nº 001014-112/2014

Requerente(s): M.M.G.

Requerido(s): Secretaria Executiva De Saúde Pública - SESP

Origem: 3º PJ de Defesa das Pessoas com Deficiência e dos Idosos, e de Acidentes de Trabalho da Capital

Assunto: Providências no sentido de garantir aparelho auditivo à paciente idoso.

1.6.3. Processo nº 000615-920/2015

Requerente(s): R.A.C., M.A.D.S.

Requerido(s): Secretaria Municipal de Saúde de Marabá - SMS

Origem: 13ª PJ de Marabá

Assunto: Providências no sentido de garantia do direito tratamento de saúde à paciente idoso.

1.6.6. Processo nº 000526-110/2013

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Associação dos Moradores do Bairro do Guamá

Origem: 1º PJ de Fundações, Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial

Assunto: Apuração finalística das contas da Associação dos Moradores do bairro do Guamá, relativas ao ano calendário 2012.

1.6.7. Processo nº 000556-110/2015

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Associação dos Moradores do Bairro do Guamá

Origem: 1º PJ de Fundações, Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial

Assunto: Apuração finalística das contas da Associação dos Moradores do bairro do Guamá, relativas ao ano calendário 2010.

1.6.8. Processo nº 000745-110/2015

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Associação dos Moradores do Bairro do Guamá

Origem: 1º PJ de Fundações, Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial

Assunto: Apuração finalística das contas da Associação dos Moradores do bairro do Guamá, relativas ao ano calendário 2011.

1.6.9. Processo nº 000802-110/2015

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Associação dos Moradores do Bairro do Guamá

Origem: 1º PJ de Fundações, Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial

Assunto: Apuração finalística das contas da Associação dos Moradores do bairro do Guamá, relativas ao ano calendário 2009.

1.6.10. Processo nº 002643-110/2014

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Associação dos Moradores do Bairro do Guamá

Origem: 1º PJ de Fundações, Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial

Assunto: Apuração finalística das contas da Associação dos Moradores do bairro do Guamá, relativas ao ano calendário 2013.

1.6.11. Processo nº 001207-110/2015

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Associação dos Moradores do Bairro do Guamá

Origem: 1º PJ de Fundações, Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial

Assunto: Apuração finalística das contas da Associação dos

Moradores do bairro do Guamá, relativas ao ano calendário 2014. O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo NÃO CONHECIMENTO da Promoção de Arquivamento dos autos, referente aos itens 1.6.1, 1.6.3, 1.6.6, 1.6.7, 1.6.8, 1.6.9, 1.6.10 e 1.6.11, determinando seu arquivamento na Promotoria de Justiça de origem, conforme dispõem o art. 79 do Regimento Interno do CSMP c/c art. 8º, II, art. 12 e art. 13, §4º, da Resolução nº 174/2017/CNMP, considerando que se tratam de Procedimento Administrativo, inferindo-se assim, a impossibilidade de homologação da promoção de arquivamento pelo Órgão Colegiado, haja vista não ter atribuição para apreciar feitos dessa natureza.

Registrou-se o impedimento de voto do Exmo. Conselheiro, Dr. Francisco Barbosa de Oliveira, referente aos itens 1.6.1, 1.6.3, 1.6.6, 1.6.7, 1.6.8, 1.6.9, 1.6.10 e 1.6.11, nos termos do art. 37, § 5º do Regimento Interno do CSMP.

Os itens 1.6.2, 1.6.5 e 1.6.12 foram julgados em bloco.

1.6.2. Processo nº 000113-450/2015

Requerente(s): A.C.B.S., M.F.B.S.P., R.A.B.S.

Requerido(s): Instituto Educacional

Origem: 2º PJ da Infância e Juventude de Ananindeua

Assunto: Apurar possível ocorrência de maus tratos e negligência à criança M.F.B.S.P., de 7 (sete) anos de idade e, à adolescente A.K.B.S., de 13 anos de idade, perpetrados por funcionárias da escola particular Instituto Educacional, localizada no Conjunto Abelardo Condurú, no município de Ananindeua/PA.

1.6.5. Processo nº 000840-036/2017

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Secretaria de Saúde de Benevides

Origem: 3º PJ de Benevides

Assunto: Providências no sentido de garantir internação hospitalar em favor da Sra. K.S. N.S., diagnosticada com infecções na pele.

1.6.12. Processo nº 000007-338/2017

Requerente(s): M.A.M.S., R.N.M.S.

Requerido(s): Poder Público

Origem: 4º PJ Cível de Ananindeua

Assunto: Apura situação vivenciada por R.N.M.S., pessoa com deficiência, fato este noticiado por sua irmã.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo NÃO CONHECIMENTO da Promoção de Arquivamento dos autos, referentes aos itens 1.6.2, 1.6.5 e 1.6.12, determinando seu arquivamento na Promotoria de Justiça de origem, conforme dispõe o art. 13, §4º, da Resolução nº 174/2017/CNMP, considerando que se tratam de Procedimento Administrativo, inferindo-se assim, a impossibilidade de homologação da promoção de arquivamento pelo Órgão Colegiado, haja vista não ter atribuição para apreciar feitos dessa natureza. E ainda, conforme acrescentado ao voto pelo Exmo. Conselheiro Relator em sessão, caso haja alguma conotação de cunho criminal que seja enviado ao juízo competente.

Registrou-se o impedimento de voto da Exma. Conselheira, Dra. Maria do Socorro Martins Carvalho Mendo, referente aos itens

1.6.2, 1.6.5 e 1.6.12, nos termos do art. 37, § 5º do Regimento Interno do CSMP.

1.6.4. Processo nº 000150-012/2017

Requerente(s): A Coletividade

Requerido(s): Prefeitura Municipal de Brasil Novo

Origem: PJ de Brasil Novo

Assunto: Apurar a insuficiência de iluminação pública no município de Brasil Novo.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do presente feito, nos termos do art. 8º, inciso VII, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público e art. 57, da LCE nº 057/2006, uma vez que o problema relatado foi resolvido, pois houve a revitalização da iluminação pública do município, sendo assim, plenamente solucionada a demanda, não havendo no que atuar o Promotor de Justiça.

Registrou-se a abstenção de voto da Exma. Conselheira, Dra. Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento.

Registrou-se o impedimento de voto do Exmo. Conselheiro, Dr. Francisco Barbosa de Oliveira, nos termos do art. 37, § 5º do Regimento Interno do CSMP.

1.6.13. Processo nº 000178-012/2017

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Prefeitura Municipal de Rondon do Pará

Origem: Promotoria de Justiça de Rondon do Pará

Assunto: Apurar denúncias de irregularidades no Programa de Distribuição de leite para pessoas carentes do município de Rondon do Pará.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela NÃO HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do Inquérito Civil, INDICANDO a Exma. Promotora de Justiça Dra. PAULA CAROLINE NUNES MACHADO, para tomar as providências cabíveis quanto ao prosseguimento do feito, DETERMINOU, portanto, o envio dos autos à Procuradoria-Geral de Justiça, para cumprimento do que estabelece o art. 57, parágrafo único, da LCE nº 057/2006, e, que fosse dada ciência à Corregedoria-Geral deste Órgão para

providências que entender cabíveis.

Registrou-se o impedimento de voto da Exma. Conselheira, Dra. Maria do Socorro Martins Carvalho Mendo, nos termos do art. 37, § 5º do Regimento Interno do CSMP.

1.6.15. Processo nº 000810-450/2015

Requerente(s): D.S.P., L.C.C.C.J.

Requerido(s): S.S.A.P., A.

Origem: 2º PJ da Infância e Juventude de Ananindeua

Assunto: Apurar possível ocorrência de agressão física e psicológica em face dos adolescentes D.S.P e L.C.C.C.J. perpetrada pelo padrasto e pela genitora.

O item foi retirado de pauta a pedido do Exmo. Conselheiro Relator. Após o intervalo do almoço a presidência foi transferida à Subprocuradora-Geral de Justiça, área Técnico-Administrativa, Dra. Dulcelinda Lobato Pantoja, considerando a ausência justificada do Exmo. Presidente do Conselho Superior, Dr. Gilberto Valente Martins, passando a apreciar os processos a seguir:

1.6.14. Processo nº 001069-040/2016

Requerente(s): Hospital São José LTDA.

Requerido(s): Secretaria Municipal de Saúde de Castanhal

Origem: 4º PJ de Castanhal

Assunto: Apurar irregularidades quanto ao pagamento de serviços prestados, em razão do convênio firmado entre o Hospital São José e Secretaria Municipal de Saúde de Castanhal.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do presente feito, nos termos do art. 8º, inciso VII, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público e art. 57, da LCE nº 057/2006, uma vez que, infere-se não existir mais qualquer diligência a ser adotada pela Promotoria de Justiça, em razão da ilegitimidade do Ministério Público para tutelar direitos individuais disponíveis.

Registrou-se o impedimento de voto da Exma. Conselheira, Dra. Maria do Socorro Martins Carvalho Mendo, nos termos do art. 37, § 5º do Regimento Interno do CSMP.

1.6.16. Processo nº 000140-012/2017

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Município de Bonito - Prefeitura Municipal

Origem: Promotoria de Justiça de Bonito

Assunto: Apurar supostas irregularidades nos procedimentos licitatórios da Prefeitura Municipal de Bonito, na gestão do Sr. Silvio Mauro Rodrigues Mota.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do presente feito, uma vez que, no contexto fático-probatório, outro destino não se vislumbraria ao presente feito que não fosse o seu arquivamento definitivo, já que, o agente público buscou, em tempo, a melhor opção para a Administração Pública.

Registrou-se o impedimento de voto do Exmo. Conselheiro, Dr. Francisco Barbosa de Oliveira, nos termos do art. 37, § 5º do Regimento Interno do CSMP.

1.1. Processos de Relatoria da Conselheira ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO:

1.1.1. Processo nº 000051-012/2017

Requerente(s): K.S.O

Requerido(s): V.S.O.

Origem: PJ de São João do Araguaia

Assunto: Apurar denúncia de possível situação de vulnerabilidade vivenciada por criança.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo NÃO CONHECIMENTO da Promoção de Arquivamento do feito, considerando que se trata de Procedimento Administrativo, determinando seu arquivamento na Promotoria de Justiça de origem, nos termos dos §§ 3º, 4º, e caput do art. 13 da Resolução Nº 174/2017, haja vista o Órgão Colegiado não ter atribuição para apreciar feitos dessa natureza.

1.1.2. Processo nº 000035-012/2017

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Secretarias Municipais de Saúde de São João do Araguaia; Palestina e Brejo Grande do Araguaia.

Origem: PJ de São João do Araguaia

Assunto: Apurar denúncia de problemas nos exames laboratoriais do "Teste do Pezinho", nos meses de fevereiro e março de 2015, no município de São João do Araguaia.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, retificado em sessão, a qual suprimiu a parte final do seu voto que faz referência à Súmula nº 003/2003/CSMP, DECIDIU pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do Inquérito Civil, uma vez que, concluída a análise dos autos constatou-se que o município de São João do Araguaia cumpriu o requisito pela Promotoria de Justiça, sendo que os outros dois municípios, Brejo Grande do Araguaia e Palestina do Pará, foi ajuizada a competente Ação Civil Pública.

1.1.3. Processo nº 000064-012/2017

Requerente(s): A Coletividade

Requerido(s): Em Apuração

Origem: PJ de Itupiranga

Assunto: Apurar denúncia de crime de poluição sonora produzida pela casa de shows "Espaço Torre Blue".

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do presente feito, uma vez que o mesmo tinha por objeto solucionar o problema de poluição sonora ao redor do estabelecimento "Espaço Torre Blue", que encerrou suas atividades, cessando, dessa forma, a causa para a manutenção do inquérito, sendo de todo correta a determinação de seu arquivamento por perda de objeto.

Registrou-se a abstenção de voto da Exma. Conselheira, Dra. Leila Maria Marques de Moraes

1.1.4. Processo nº 000071-440/2015  
Requerente(s): Luiz Fernando da Silva Azevedo

Requerido(s): Município de Ananindeua

Origem: 2º PJ de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo de Ananindeua

Assunto: Apurar denúncia apresentada pelo Sr. Luís Fernando da Silva Azevedo de que um morador pretendia construir um bar em pleno canteiro central na Rua do Fio, em Ananindeua-PA, Cidade Nova III.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do presente feito, nos termos do art. 8º, inciso VII, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, uma vez que em vistoria in loco não se verificou nenhuma construção irregular na área denunciada ao Ministério Público, não se constatando dessa forma violação ao patrimônio público ou ao meio ambiente, que era o objeto do presente Inquérito Civil, tendo sido a demanda plenamente solucionada, não havendo no que atuar o Promotor de Justiça.

Registrou-se a abstenção de voto da Exma. Conselheira, Dra. Maria do Socorro Martins Carvalho Mendo.

Os itens 1.1.5 a 1.1.10 foram julgados após o intervalo do almoço, sob a presidência da Dra. Dulcelinda Lobato Pantoja.

1.1.5. Processo nº 000522-808/2015  
Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Comércio e Transporte Barbosa Ltda - Supermercado Alvorada

Origem: 7ª PJ Cível de Altamira

Assunto: Apurar denúncia de ausência de caixa preferencial às gestantes, idosos e pessoas com deficiência, bem como a falta de preços dos produtos nas gôndolas e comercialização de produtos com prazo de validade vencido no Supermercado Alvorada, em Altamira/PA.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do presente Inquérito Civil, nos termos do art. 8º, inciso VII, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, uma vez que, considerando-se a afirmação do Douto Promotor de Justiça de que a empresa não mais existe de fato e a denúncia formulada não pode mais ser averiguada, não resta alternativa a não ser o arquivamento do presente feito por perda do objeto.

1.1.6. Processo nº 000317-034/2017

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Tailândia - Secretaria Municipal de Educação

Origem: 1º PJ de Tailândia

Assunto: Providências a fim garantir a implementação no município de Tailândia o projeto "Ministério Público pela Educação - MPEDUC", em parceria com o Ministério Público Federal no ano de 2014.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo NÃO CONHECIMENTO da Promoção de Arquivamento do feito, determinando a devolução dos autos à Promotoria de Justiça de origem para seu arquivamento como Procedimento Administrativo, em observância ao disposto no art. 12 da Resolução nº 174/2017/CNMP.

1.1.7. Processo nº 000703-125/2015

Requerente(s): Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA

Requerido(s): CN Plus Comercial Ltda

Origem: 3º PJ de Defesa das Pessoas com Deficiência e dos Idosos, e de Acidentes de Trabalho da Capital

Assunto: Apurar a desistência de contrato firmado com a Secretaria de Estado de Saúde Pública-SESPA pela empresa CN Plus Comercial Ltda.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do presente Inquérito Civil, nos termos do art. 8º, inciso VII, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, eis que, não foi efetuado pagamento à empresa CN Plus Comercial Ltda, em virtude da não entrega do material licitado, afastando-se a incidência da Lei nº 8.429/92 (Lei de Improbidade Administrativa).

1.1.8. Processo nº 000206-151/2015

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Secretaria de Estado de Cultura - SECULT

Origem: 5º PJ de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa

Assunto: Apurar ato que possa ferir o princípio da impessoalidade da Administração Pública.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, recebeu a manifestação apresentada pelo Exmo. Promotor de Justiça Antonio Lopes Maurício, como RECUSA FUNDAMENTADA, INDICANDO o Exmo. Promotor de Justiça, Dr. JOSÉ GODOFREDO PIRES DOS SANTOS, para tomar providências cabíveis quanto ao prosseguimento do feito, com a realização da diligência abaixo. DETERMINOU, portanto, o envio dos autos à Procuradoria-Geral de Justiça, para cumprimento do que estabelece o art. 57, parágrafo único, da LCE nº 057/2006, e ainda, que fosse dada ciência à Corregedoria-Geral deste Órgão para apreciação da conduta do Promotor de Justiça, atuante no feito.

Diligência: Oficiar a SEDEME para que informe no que consiste o "Polo Global de Gastronomia da Amazônia", se o projeto ainda existe, sua localização exata, e no que interfere na gerência do espaço antes ocupado pelo "Boteco das Onze" na "Casa das Onze Janelas". E demais informações que a Secretaria possa prestar sobre a gerência e destinação do referido espaço.

1.1.9. Processo nº 005056-477/2015

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Secretaria de Estado de Cultura - SECULT

Origem: 1º PJ Cível de Ananindeua

Assunto: Apurar a comercialização de produtos (GLP), por parte da empresa Americana Distribuidora de Petróleo Ltda, sem a devida segurança das instalações e da proteção ao consumidor e a sociedade.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo NÃO CONHECIMENTO da Promoção de Arquivamento do feito, determinando a devolução dos autos à Promotoria de Justiça de origem para seu arquivamento como Notícia de Fato, nos termos do que dispõe o art. 79 do Regimento Interno do CSMP e a Resolução Nº 174/2017-CNMP, observadas as formalidades legais. Decidiu ainda, conforme acrescentado ao voto pela Exma. Conselheira Relatora em sessão, que fosse oficiado à CGMP, para conhecimento da decisão e providências cabíveis.

1.1.10. Processo nº 000032-450/2015

Requerente(s): Fundação da Criança e Adolescente do Pará - FUNCAP

Requerido(s): Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua

Origem: 4º PJ da Infância e Juventude de Ananindeua

Assunto: Apurar reclamação de ausência de adesão do Município de Ananindeua ao Plano Operativo Estadual de Atenção Integral à Saúde do Adolescente em conflito com a lei

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do presente Inquérito Civil, nos termos do art. 8º, inciso VII, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, uma vez que, a intervenção do Ministério Público foi suficiente para solucionar o objeto da demanda, não havendo mais razões que justifiquem a atuação do Parquet no caso concreto.

Registrou-se a ausência justificada da Exma. Conselheira, Dra. Leila Maria Marques de Moraes, nos itens 1.1.9 e 1.1.10.

1.2. Processos de Relatoria do Conselheiro Francisco Barbosa de Oliveira:

1.2.1. Processo nº 000019-151/2013

Requerente(s): Auditoria Geral do Estado

Requerido(s): Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

Origem: 4º PJ de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa

Assunto: Apurar suposta prática de irregularidades nos procedimentos de aquisição, distribuição e controle de merenda escolar pela SEDUC, no âmbito do PNAE, nos exercícios de 2007/2008, com base nas recomendações constantes do Relatório de Auditoria AGE nº 77/2008.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pela RATIFICAÇÃO DO DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO ao Ministério Público Federal, por ser esse o órgão que possui atribuição para atuar no feito, procedendo-se a remessa dos autos ao Órgão declinado, e dando-se conhecimento da remessa ao órgão de execução de origem, com fulcro no art. 3º, da Resolução nº 005/2014/MP/CSMP. E ainda, que fosse encaminhada cópia à Advocacia Geral da União, haja vista o possível interesse da União acerca do objeto desse feito.

Registrou-se a abstenção de voto da Exma. Conselheira, Dra. Maria do Socorro Martins Carvalho Mendo.

1.2.2. Processo nº 000026-012/2017

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Em apuração

Origem: PJ de São João do Araguaia

Assunto: Apurar denúncia oriunda do Disque 100, relatando abusos sexuais contra D.R.S.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento, no que concerne exclusivamente à matéria de natureza cível, dada a impossibilidade devidamente comprovada de continuação da tramitação do feito, a fim de serem empreendidas medidas de cunho protetivo em favor da

adolescente, que não mais reside em nosso Estado, e pelo NÃO CONHECIMENTO em relação à matéria criminal, considerando os termos da Súmula nº 002/1998-CSMP. DECIDIU ainda, que o Órgão de origem requiera o arquivamento do objeto específico ao Juízo competente, na forma do art. 28, do CPP e ainda, conforme acrescentado ao voto pelo Exmo. Conselheiro Relator em sessão, que seja extraída cópia integral dos autos e encaminhada ao Ministério Público do Estado de Goiás com sugestão para que se adotem medidas de acompanhamento da situação sociofamiliar da jovem.

1.2.3. Processo nº 002201-477/2016

Requerente(s): D.F.C.C.

Requerido(s): H.N.C.C., H.V.C.

Origem: 4º PJ Cível de Ananindeua

Assunto: Apurar denúncia de supostas violências física e verbal praticadas contra pessoas idosas.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo NÃO CONHECIMENTO da promoção de arquivamento do feito, considerando que não é atribuição do Conselho Superior homologar promoção de arquivamento em matéria de natureza criminal, consoante os termos da Súmula nº 002/1998-CSMP. DECIDIU ainda, que o Órgão de origem requiera o arquivamento do objeto específico ao Juízo competente, nos termos das normas reguladoras do procedimento/processo criminal.

1.2.4. Processo nº 000145-012/2016

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Município de São Joao do Araguaia - Prefeitura Municipal

Origem: PJ de São João do Araguaia

Assunto: Apurar denúncia formulada nesta Promotoria de Justiça relatando vínculo empregatício dos reclamantes Francisco das Chagas Sousa Leite e Lázaro Ilário da Silva, junto à Prefeitura Municipal de São João do Araguaia, sem que nunca tivessem tal vínculo.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da Promoção de Arquivamento do feito, uma vez que, não compete ao Ministério Público a defesa dos interesses particulares dos reclamantes, mas sim do interesse público, em relação ao qual, no caso, não se faz presente a necessidade de sua defesa.

Os itens 1.2.5 a 1.2.18 foram julgados após o intervalo do almoço, sob a presidência da Dra. Dulcelinda Lobato Pantoja.

1.2.5. Processo nº 000059-012/2017

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Prefeitura Municipal de Prainha

Origem: PJ de Prainha

Assunto: Apurar possíveis irregularidades na concessão de bolsas de estudos pela Prefeitura Municipal de Prainha.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da Promoção de Arquivamento do feito, uma vez que, o Ministério Público não possui legitimidade, para atuar em defesa de direito individual disponível, portanto, outro destino não há a ser dado ao presente procedimento que não seja o seu arquivamento definitivo.

1.2.6. Processo nº 000218-151/2015

Requerente(s): Tribunal de Contas dos Municípios - TCM/PA

Requerido(s): BELEMTUR - Coordenadoria Municipal de Turismo

Origem: 4º PJ de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa da Capital

Assunto: Apurar supostas irregularidades com relação a possível desvio de finalidade de verba, pertinente à prestação de Contas da Coordenadoria Municipal de Turismo (BELEMTUR), exercício 2007, sendo responsável pela ordenação de despesas o Sr. Wady Salim Khayat.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da Promoção de Arquivamento do feito, uma vez que, está prescrita a possibilidade de proposição da Ação de Improbidade Administrativa, e tendo em conta que à Procuradoria Municipal de Belém compete legitimamente proceder à execução de possível crédito decorrente da decisão proferida pelo TCM/PA.

1.2.7. Processo nº 000133-012/2017

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Município de Curuá

Origem: PJ de Alenquer

Assunto: Apurar indícios de irregularidades na Prestação de Contas do Município de Curuá no período de 1997 a 1999.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da Promoção de Arquivamento do feito, uma vez que, está prescrita a possibilidade de proposição da Ação de Improbidade Administrativa em face do ex-Gestor Municipal. Nesse contexto, indubitável é, portanto, que outra destinação não há de ser dada ao presente feito que não seja o seu arquivamento definitivo.

1.2.8. Processo nº 000314-151/2015

Requerente(s): Fundação Papa João Paulo XXII - FUNPAPA

Requerido(s): CPL-FUNPAPA

Origem: 6º PJ de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa da Capital

Assunto: Apurar possíveis irregularidades no âmbito da Fundação Papa João XXIII (FUNPAPA), com relação à licitação, Processo nº 4544/2013, cujo objeto é a aquisição de 2.000 balões coloridos para realização de comemoração do dia internacional do idoso no Centro de Convivência Zoé Gueiros, que se realizaria em 18/12/2013.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da Promoção de Arquivamento do feito, uma vez que, conclui-se que não há que se falar em prática (dolosa ou culposa) ou de qualquer ato de improbidade administrativa, tipificado na Lei 8.429/92, principalmente, levando-se em consideração a oportuna aplicação dos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade ao presente caso. Considerando, portanto, a ausência de prejuízos ao erário municipal e o resultado social almejado pela licitação em apreço, outra destinação não há de ser dada ao presente feito que não seja o seu arquivamento definitivo.

1.2.9. Processo nº 000136-012/2017

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Prefeitura Municipal de Nova Timboteua

Origem: PJ de Nova Timboteua

Assunto: Apurar ausência do repasse do auxílio alimentação pela Prefeitura municipal de Nova Timboteua aos servidores municipalizados da área de educação.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da Promoção de Arquivamento do feito, com fulcro no disposto no art. 23, §1º, da Resolução nº 010/2011-CPJ, uma vez que, houve a regularização do pagamento dos valores relativos ao auxílio alimentação por parte do Poder Público Municipal, dessa forma, conclui-se que outro destino não se pode dar ao presente feito que não seja o seu arquivamento definitivo, uma vez que, nele, alcançado foi o desiderato para o qual fora instaurado.

1.2.10. Processo nº 000072-012/2016

Requerente(s): L.S.S.

Requerido(s): J.C.G.

Origem: 4º PJ de Benevides

Assunto: Apurar fatos concernentes à poluição sonora supostamente praticada pela serraria reclamada, a qual pertenceria ao senhor J.C.G.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da Promoção de Arquivamento do feito, uma vez que, restou provada a existência de uma pequena marcenaria, porém, restou comprovado, em laudos realizados, que aludida atividade, além de não ser passível de licenciamento, não produzia poluição causadora de impactos ambientais, que pudessem colocar em risco a saúde e o bem-estar dos moradores da comunidade.

1.2.11. Processo nº 000165-012/2016

Requerente(s): A coletividade

Requerido(s): Prefeitura Municipal de Rondon do Pará

Origem: Promotoria de Justiça de Rondon do Pará

Assunto: Apurar denúncias de criação de suínos em área urbana do município, bem como a omissão do poder público municipal (vigilância sanitária) na fiscalização.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da Promoção de Arquivamento do feito, uma vez que, restou provada a existência do denunciado criadouro, porém, após as atuações do Parquet e dos Órgãos Públicos Municipais, especialmente, da Vigilância Sanitária, houve a retirada dos animais do local denunciado, o que resultou não apenas na cessação dos incômodos causados aos denunciantes, mas também dos riscos de impacto ambiental, que pudessem colocar em risco a saúde e o bem-estar dos moradores da citada comunidade.

1.2.12. Processo nº 000004-012/2017

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Município de Afuá - Prefeitura Municipal

Origem: PJ de Afuá

Assunto: Apurar irregularidades nos procedimentos relacionados à Saúde Pública no Município de Afuá.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo NÃO CONHECIMENTO da Promoção de Arquivamento do feito, determinando a devolução dos autos à Promotoria de Justiça de origem para efeito de arquivamento como Procedimento Administrativo, conforme art. 8º, inciso II, da Resolução nº 174/2017-CNMP. DECIDIU ainda, que a Promotoria de Justiça de origem proceda às devidas averbações em seus registros de portarias.

1.2.13. Processo nº 000942-040/2017

Requerente(s): Luzimar Souza Menezes do Carmo

Requerido(s): Prefeitura Municipal de Castanhal - Município de Castanhal

Origem: 6º PJ de Castanhal

Assunto: Apuração de notícia de instalação de um lixão no Bairro Estrela, no loteamento do Sr. Jaldir Borges.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da Promoção de Arquivamento do feito, uma vez que, não restou provada a existência do denunciado lixão, que pudesse causar impactos ambientais ou colocar em risco a saúde e o bem-estar dos efetivos e eventuais moradores do citado loteamento, o que ficou comprovado pelo laudo realizado pelo órgão estadual competente.

1.2.14. Processo nº 001151-116/2013

Requerente(s): Denúncia anônima

Requerido(s): Guarda Municipal de Belém

Origem: 5º PJ de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa da Capital Assunto: Apurar suposta irregularidades na Guarda Municipal de Belém, bem como, a concessão de porte de arma de fogo.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da Promoção de Arquivamento do feito, uma vez que, conforme restou demonstrado, o Poder Público Municipal e a Guarda Municipal de Belém agiram em conformidade com os princípios constitucionais e infraconstitucionais do serviço público, dado que restou evidenciada a inocorrência de prejuízo ao erário, de enriquecimento ilícito ou de dolo por parte do Agente Público investigado, além da fluência do prazo de prescrição.

1.2.15. Processo nº 000163-151/2016

Requerente(s): Secretaria de Estado de Educação do Pará - SEDUC

Requerido(s): Guido Souza Teixeira, Karine Barbosa Soares, Maura Janete Cavalcante de Almeida

Origem: 1º PJ de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa da Capital

Assunto: Apurar possíveis irregularidades por parte da Vice-Diretora Karina Barbosa Soares, em razão da não fornecimento da prestação de contas.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da Promoção de Arquivamento do feito, uma vez que, razão alguma há para o prosseguimento do feito, dadas a ausência de atribuição deste Parquet paraense para o enfrentamento da matéria, e a devida judicialização do seu objeto, no âmbito da Justiça Federal.

1.2.16. Processo nº 000065-012/2017

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Secretaria Municipal de Saúde de Prainha

Origem: PJ de Prainha

Assunto: Apurar possíveis práticas de crime e de irregularidades relacionadas à prestação de serviços de saúde pública pelo Município de Prainha.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo NÃO CONHECIMENTO da Promoção de Arquivamento do feito, determinando a devolução dos autos à Promotoria de Justiça de origem para efeito de arquivamento como Procedimento Administrativo, e pelo NÃO CONHECIMENTO em relação à matéria criminal, considerando os termos da Súmula nº 002/1998-CSMP. DECIDIU ainda, que a Promotoria de Justiça de origem proceda às devidas averbações em seus registros de portarias, bem como que submeta sua decisão de arquivamento da referida matéria criminal junto ao Juízo competente.

1.2.17. Processo nº 000106-200/2016

Requerente(s): R.L.S., L.C.L.S.

Requerido(s): Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência - HMUE

Origem: 2º PJ de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa da Capital

Assunto: Averiguar suposta violação a direito fundamental à saúde ao paciente L.C.L.S.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo NÃO CONHECIMENTO da Promoção de Arquivamento do feito, determinando a devolução dos autos à Promotoria de Justiça de origem para efeito de arquivamento como Procedimento Administrativo, conforme § 4º, do art. 13, da Resolução nº 174/2017-CNMP. DECIDIU ainda, que a Promotoria de Justiça de origem proceda às devidas averbações em seus registros de portarias.

1.2.18. Processo nº 000053-113/2016

Requerente(s): A Coletividade

Requerido(s): Estado do Pará

Origem: 2º PJ do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo

Assunto: Fomentar a discussão e implementação de política pública quanto ao descarte de medicamentos usados e vencidos. Em discussão, após a leitura do relatório e voto pelo Exmo. Conselheiro Relator, a Exma. Conselheira Maria do Socorro Martins Carvalho Mendo, pediu que ficasse registrado a importância do trabalho desenvolvido pela Exma. Promotora de Justiça, Dra. Ângela Maria Balieiro Queiroz, o qual vale exaltar, por ser, salvo

engano, um trabalho pioneiro no Brasil, sendo, inclusive, um projeto premiado no Conselho Nacional do Ministério Público, e que está sendo piloto para outros Estados.

O Exmo. Conselheiro Relator Francisco Barbosa de Oliveira acompanhou a sugestão da Exma. Conselheira Maria do Socorro Martins Carvalho Mendo, e disse que se deve dar o devido destaque ao bom trabalho desenvolvido pela Promotora de Justiça.

As Exmas. Conselheiras, Dra. Rosa Maria Rodrigues Carvalho, Dra. Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento, o Exmo. Corregedor-Geral do Ministério Público, Dr. Jorge de Mendonça Rocha, e a Presidente do Conselho, Dra. Dulcelinda Lobato Pantoja, acompanharam a sugestão da Dra. Maria do Socorro Martins Carvalho Mendo.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da Promoção de Arquivamento do feito, uma vez que, a atuação do Membro do Parquet mostrou-se exitosa, pois obteve a solução adequada a ser dada ao destino dos medicamentos usados e vencidos - descartados pela população de Belém - , seja por parte da SESP e da SESMA, seja por parte dos agentes econômicos envolvidos na atividade comercial de medicamentos na Capital, com vistas a evitar a ocorrência de impacto ao meio ambiente. Decidiu ainda, que a Secretaria do CSMP comunicasse a Corregedoria-Geral e o Departamento de Recursos Humanos, para fins de registro em ficha funcional da Exma. Promotora de Justiça, pelo trabalho de grande relevância desenvolvido nos presentes autos.

Registrou-se a ausência justificada da Exma. Conselheira, Dra. Leila Maria Marques de Moraes, referentes aos itens 1.2.9 ao 1.2.18.

1.3. Processos de Relatoria da Conselheira LEILA MARIA MARQUES DE MORAES:

1.3.1. Processo nº 001190-940/2017

Requerente(s): Câmara Municipal de Marabá

Requerido(s): Polícia Militar do Estado do Pará, Governo do Estado do Pará

Origem: 6ª PJ de Marabá

Assunto: Providências no sentido de requerer ao Governo do Estado esforços e sensibilidade administrativa para a imediata convocação dos candidatos excedentes do último concurso público promovido pela Polícia Militar.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, NÃO CONHECEU do pedido de DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO, e DETERMINOU a DEVOLUÇÃO DOS AUTOS à Promotoria de Justiça do feito, para que se proceda de imediato o envio dos autos à Promotoria que entenda ter atribuição para atuar no presente caso, nos termos do art. 2º da Resolução 010/2011 - CPJ, norma aplicável ao declínio interno de atribuições no Ministério Público do Estado do Pará. Os itens 1.3.2 e 1.3.3 foram julgados em bloco.

1.3.2. Processo nº 000097-099/2017

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Prefeitura Municipal de Inhangapi-PA

Origem: PJ de Inhangapi

Assunto: Apuração de Irregularidade no serviço de Transporte Escolar.

1.3.3. Processo nº 000098-099/2017

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Prefeitura Municipal de Inhangapi-PA

Origem: PJ de Inhangapi

Assunto: Apuração das causas da falta de continuidade no fornecimento da Alimentação Escolar.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, com fulcro na Resolução nº 005/2014 deste Colegiado, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela RATIFICAÇÃO DO DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO dos feitos ao Ministério Público Federal, devendo os autos ser remetidos ao Parquet Federal, considerando que nos casos em questão, o interesse jurídico federal restou claro, uma vez que já existe Inquérito Civil, bem como, ajuizamento de Ação Civil Pública por Improbidade Administrativa pelo Ministério Público Federal para apurar o mesmo objeto dos autos. Ademais, os casos tratam de possíveis irregularidades em licitações e contratos referentes a recursos sujeitos à fiscalização do Tribunal de Contas da União, o que enjaia a competência da Justiça Federal para apreciar os fatos.

1.3.4. Processo nº 000024-012/2017

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Prefeitura de Marabá

Origem: 11ª PJ de Marabá

Assunto: Apurar se foi realizado procedimento licitatório para utilização das linhas de transporte coletivos urbanos neste Município.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo NÃO CONHECIMENTO da Promoção de Arquivamento do feito, devolvendo-se os autos à Promotoria de Justiça de origem para efeito de arquivamento, nos termos da Súmula de n.º 002/2017-CSMP, vez que não compete ao Egrégio Conselho Superior rever procedimentos

extrajudiciais que tenham sido objeto de ação ajuizada. Os itens 1.3.5, 1.3.6, 1.3.8 e 1.3.9 foram julgados em bloco.

1.3.5. Processo nº 000011-135/2016  
Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará  
Requerido(s): Prefeitura de Santarém Novo  
Origem: PJ de Santarém Novo  
Assunto: Apurar o não repasse ao Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Estado do Pará de contribuição sindical por parte da Prefeitura do Município de Santarém Novo, embora tenha realizado o desconto dos servidores filiados.

1.3.6. Processo nº 000118-125/2014  
Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará  
Requerido(s): Escolas de Icoaraci  
Origem: 1ª PJ Cível de Defesa Comunitária e Cidadania de Icoaraci  
Assunto: Providências no sentido de instituir/regulizar os Conselhos Escolares das Escolas Públicas Estaduais do Distrito de Icoaraci e Outeiro.

1.3.8. Processo nº 000027-477/2016  
Requerente(s): Comissão de Defesa dos Idosos - OAB/PA  
Requerido(s): Em apuração.  
Origem: 4º PJ Cível de Ananindeua  
Assunto: Apurar situação de risco vivenciada referente à pessoa idosa de 66 anos de idade.

1.3.9. Processo nº 000095-200/2014  
Requerente(s): Comunidade Quilombola do Abacatal  
Requerido(s): Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua  
Origem: 2º PJ de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua  
Assunto: Averiguar suposta violação a direito fundamental à saúde aos integrantes da Comunidade Quilombola do Abacatal.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo NÃO CONHECIMENTO e pela NÃO HOMOLOGAÇÃO da Promoção de Arquivamento dos feitos, referentes aos itens 1.3.5, 1.3.6, 1.3.8 e 1.3.9, determinando a devolução dos autos à Promotoria de Justiça de origem para efeito de arquivamento, conforme o que determina o art. 5º e 12 da Resolução nº 174/CNMP. DECIDIU ainda, que fosse oficiado à Corregedoria-Geral deste Órgão, dando conhecimento da decisão, para providências que entender necessárias quanto ao item 1.3.5.

1.3.7. Processo nº 000159-151/2015  
Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará  
Requerido(s): Prefeitura Municipal de Belém - PMB  
Origem: 3º PJ de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa da Capital  
Assunto: Apurar as supostas irregularidades na dispensa de licitação nº 004/2015, com início de direcionamento na contratação da Universidade do Estado do Pará para executar o XX Concurso Público para provimento de cargos de Procurador de Estado do Pará.

O item foi retirado de pauta a pedido da Exma. Conselheira Relatora. Os itens 1.3.1 a 1.3.4 foram julgados após o intervalo do almoço, sob a presidência da Dra. Dulcelinda Lobato Pantoja.

1.4. Processos de Relatoria da Conselheira CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO:  
Os itens 1.4.2 a 1.4.23 foram julgados após o intervalo do almoço, sob a presidência da Dra. Dulcelinda Lobato Pantoja.

1.4.2. Processo nº 000216-151/2017  
Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará  
Requerido(s): Secretaria de Estado de Educação - SEDUC  
Origem: 4º PJ de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa da Capital  
Assunto: Apuração irregularidades na prestação de contas do uso dos valores oriundos do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, com fulcro na Resolução nº 005/2014 deste Colegiado, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela RATIFICAÇÃO DO DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO do Inquérito Civil ao Ministério Público Federal, devendo os autos ser remetidos ao Parquet Federal, por força do art. 8º, IX, do Regimento Interno do CSMP, uma vez que há a indicação de possível irregularidade quanto à utilização de verba pública federal oriunda do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). Inferindo-se, dessa forma, que há interesse da União quanto ao caso, sendo assim, é atribuição do Ministério Público Federal a apuração dos fatos.

1.4.3. Processo nº 000077-001/2015  
Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará  
Requerido(s): Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu/PA, Norte Energia S.A.  
Origem: 6ª PJ Agrária de Altamira  
Assunto: Apurar notícias de improbidade administrativa relacionada à possível malversação de recursos oriundos do Termo de Cooperação nº DS-C014/2011, firmado entre a Norte Energia S.A., para concessão de patrocínio a evento cultural realizado no município de Vitória do Xingu no valor de R\$ 60.000,00.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela NÃO HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, convertendo-se o julgamento para a realização das seguintes diligências, imprescindíveis à decisão, devendo os autos ser remetidos ao Membro do Ministério Público que determinou seu arquivamento, para que:

Trazer aos autos o processo de Contratação de atração artística pelo Município de Vitória do Xingu para o Projeto VITSOL 2011 e o respectivo comprovante de pagamento da atração artística contratada;

Juntar aos autos o PROJETO VITSOL 2011;

Solicitar ao MPF informações sobre os objetos dos Inquéritos civis sob n.º 1.23.0003.000044/2013-82 e n.º 1.23.003.000049/2013-13;

Promover as determinações estabelecidas na fl. 37

Demais diligências que considerar pertinentes.

1.4.4. Processo nº 000398-940/2015  
Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará  
Requerido(s): Em Apuração  
Origem: 11º PJ de Marabá  
Assunto: Apurar possível ocorrência de irregularidades em supostas transferências de valores oriundos da esfera pública à denominação evangélica localizada na cidade de Marabá.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do presente feito, nos termos do art. 8º, inciso VII, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público e art. 57, da LCE nº 057/2006, haja vista inexistirem motivos que indiquem a ocorrência de ilegalidade e que ensejem a continuidade do procedimento investigativo.

1.4.5. Processo nº 000078-040/2017  
Requerente(s): A Coletividade  
Requerido(s): Super Posto Palmeira Ltda.  
Origem: 6º PJ de Castanhal  
Assunto: Apurar notícia de poluição sonora e irregularidade ambiental no Posto Palmeira e Loja de Conveniência.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do presente feito, nos termos do art. 8º, inciso VII, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público e art. 57, da LCE nº 057/2006, uma vez que, restou comprovado que o Termo de Compromisso celebrado foi cumprido na íntegra, não existindo motivos para a continuidade do presente procedimento.

1.4.6. Processo nº 000752-125/2016  
Requerente(s): Sigiloso  
Requerido(s): Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARÁ  
Origem: 3º PJ do Consumidor da Capital  
Assunto: Apurar possíveis irregularidades quanto à entrada de aves vivas provenientes de outros Estados da Federação.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela NÃO HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento, convertendo-se o julgamento para a realização das seguintes diligências, imprescindíveis à decisão, devendo os autos ser remetidos ao Membro do Ministério Público que determinou seu arquivamento, nos termos do art.23, §3º, I da Resolução nº 010/2011-CPJ, para que:

Obter parecer técnico da Diretoria de Defesa e Inspeção Animal;

Verificar se as Portarias ainda estão em vigor;

Caso estejam em vigor as mencionadas Portarias, averiguar se o mercado consumidor sofre alguma espécie de prejuízo.

Adotar demais providências que considerar pertinentes.

Caso confirme o arquivamento do Procedimento, realize a notificações pessoal das partes interessadas, conforme art. 23, §1º, da Resolução n.º 010/2011-CPJ.

1.4.7. Processo nº 001229-031/2015  
Requerente(s): Estado do Pará  
Requerido(s): Auto Posto Líder da Amazônia, Distribuidora Equador de Produtos de Petróleo Ltda.  
Origem: 10º PJ de Santarém  
Assunto: Apurar prática de possíveis crimes contra a ordem econômica Lei nº 8.176/91, praticados pela empresa Auto Posto Líder da Amazônia e Distribuidora Equador.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela NÃO HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, convertendo-se o julgamento em diligência, imprescindível à decisão, devendo os autos ser remetidos ao Membro do Ministério Público que determinou seu arquivamento, para que diligencie no sentido de averiguar se a investigada ainda está inserindo no mercado consumerista combustível fora dos padrões exigidos por lei. E ainda, que seja extraída cópia dos autos e encaminhado à Promotoria Criminal para que sejam adotadas as providências cabíveis.

1.4.8. Processo nº 002342-116/2013  
Requerente(s): Auditoria Geral do Estado do Pará - AGE/PA

Requerido(s): Secretaria de Estado de Transportes - SETRAN  
Origem: 5º PJ de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa da Capital  
Assunto: Apurar possíveis irregularidades com relação à contratação da empresa Construtora Seabra Ltda, através do Convite 056/2008, apontadas pelo Relatório de Auditoria nº 113/2008- AGE/PA.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, recebeu a manifestação apresentada pelo Exmo. Promotor de Justiça Antonio Lopes Mauricio, como RECUSA JUSTIFICADA, INDICANDO o Exmo. Promotor de Justiça, Dr. JOSÉ GODOFREDO PIRES DOS SANTOS, para tomar providências cabíveis quanto ao prosseguimento do feito. DETERMINOU, portanto, o envio dos autos à Procuradoria-Geral de Justiça, para cumprimento do que estabelece o art. 57, parágrafo único, da LCE nº 057/2006, e ainda, que fosse dada ciência à Corregedoria-Geral deste Órgão para apreciação da conduta do Promotor de Justiça, atuante no feito.

Os itens 1.4.11 e 1.4.16 foram julgados em bloco

1.4.11. Processo nº 000332-040/2017  
Requerente(s): Ministério Público do Estado  
Requerido(s): Prefeitura Municipal de Castanhal - Município de Castanhal  
Origem: 4º PJ de Castanhal  
Assunto: Apurar o cumprimento da Lei n.º 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) pelo município de Castanhal (fls. 02/03), especialmente quanto ao fechamento de escolas.

1.4.16. Processo nº 000129-012/2017  
Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará  
Requerido(s): Conselho Tutelar de Maracanã  
Origem: PJ de Maracanã  
Assunto: Apurar eventual irregularidade no funcionamento do Órgão de Proteção à Criança e ao Adolescente.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo NÃO CONHECIMENTO e, consequentemente, pela NÃO HOMOLOGAÇÃO da Promoção de Arquivamento dos feitos referentes aos itens 1.4.11 e 1.4.16, determinando a devolução dos autos à Promotoria de Justiça de origem para seu arquivamento, conforme o disposto no art. 12, da Resolução nº 174/2017/CNMP, uma vez que o Egrégio Conselho Superior não tem atribuição para homologar o arquivamento de procedimentos dessa natureza.

1.4.12. Processo nº 000148-151/2014  
Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará  
Requerido(s): Hospital Ophir Loyola - HOL  
Origem: 5º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa  
Assunto: Apurar possíveis irregularidades constantes do item I - Gestão de pessoas, sub-item 8 do Relatório HOL, ocorridas no Hospital Ophir Loyola, onde consta pagamento de complementação salarial a servidor via SIAFEM.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, recebeu a manifestação apresentada pelo Exmo. Promotor de Justiça Antonio Lopes Mauricio como RECUSA JUSTIFICADA, INDICANDO o Exmo. Promotor de Justiça, Dr. JOSÉ GODOFREDO PIRES DOS SANTOS, para tomar providências cabíveis quanto ao prosseguimento do feito. DETERMINOU, portanto, o envio dos autos à Procuradoria Geral de Justiça para cumprimento do que estabelece o art. 57, parágrafo único, da LCE nº 057/2006, e ainda, que fosse dada ciência à Corregedoria-Geral deste Órgão para apreciação da conduta do Promotor de Justiça, atuante no feito.

Os itens, 1.4.9, 1.4.10, 1.4.13, 1.4.14, 1.4.15, 1.4.17, 1.4.18, 1.4.19, 1.4.20 e 1.4.21 foram retirados de pauta, a pedido da Exma. Conselheira Relatora.

1.4.9. Processo nº 000057-151/2017  
Requerente(s): Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará - TCM  
Requerido(s): Companhia de Informática de Belém - CINBESA  
Origem: 5º PJ de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa da Capital  
Assunto: Apurar irregularidades na prestação de contas do exercício financeiro de 1995, da Companhia de Informática de Belém.

1.4.10. Processo nº 000129-012/2016  
Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará  
Requerido(s): Farmacinha Show  
Origem: PJ de São Geraldo do Araguaia  
Assunto: Apurar denúncia de "Festas Pancadão" no Estacionamento Farmacinha Show, cujo volume sonoro é excessivamente alto, na Vila Novo Paraíso, Município de São Geraldo do Araguaia-PA.

1.4.13. Processo nº 000879-125/2016  
Requerente(s): Rodoflúvia de Barcarena LTDA-ME  
Requerido(s): Machado Transporte e Navegação LTDA  
Origem: 2º PJ do Consumidor da Capital  
Assunto: Apurar suposta irregularidade no transporte de passageiros por parte da sociedade empresária Machado Transporte e Navegação LTDA.

1.4.14. Processo nº 001201-031/2015
Requerente(s): A Coletividade
Requerido(s): Empresa de Transporte Alter do Chão
Origem: 10º PJ de Santarém

Assunto: Apurar o possível descumprimento do horário e da rota da linha de ônibus Aeroporto-Cuiabá, de responsabilidade da sociedade empresária Alter-do-Chão, no município de Santarém.

1.4.15. Processo nº 000272-151/2016
Requerente(s): Tribunal de Contas dos Municípios do Pará - TCM/PA
Requerido(s): Fundação Cultural do Município de Belém - FUMBEL, Rubens José Araújo Ferreira
Origem: 6º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa da Capital

Assunto: Apurar possível irregularidade na execução do Termo de Compromisso n.º 483/2011-Apoio Esportivo.

1.4.17. Processo nº 000114-150/2014
Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará
Requerido(s): Câmara Municipal de Belém - CMB
Origem: 3º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa da Capital

Assunto: Apurar possíveis irregularidades nas contratações das empresas M.L. Rocha e C.G. Costa pela Câmara Municipal de Belém.

1.4.18. Processo nº 000132-012/2017
Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará
Requerido(s): Prefeito Municipal de São Domingos do Araguaia
Origem: PJ de Rondon do Pará

Assunto: Apurar a utilização de veículos públicos na campanha eleitoral.

1.4.19. Processo nº 000121-012/2017
Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará
Requerido(s): Prefeitura Municipal de Redenção
Origem: 2º PJ de Redenção

Assunto: Apurar atos de improbidade administrativas da Prefeitura Municipal de Redenção nos exercícios financeiros de 1998 e 2003.

1.4.20. Processo nº 004204-031/2015
Requerente(s): Luiz Napoli, José Maria Guedes
Requerido(s): Ezequiel Martins Roza, Edio Otalibio Alves
Origem: 7º PJ de Santarém

Assunto: Apurar um possível conflito fundiário ocorrido na Gleba São Benedito II, localizada no município de Jacareacanga, tendo como interessado o senhor Luiz Napoli.

1.4.21. Processo nº 000031-911/2014
Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará
Requerido(s): Agências Bancárias do Município de Marabá
Origem: 11ª PJ de Marabá

Assunto: Apurar possível ato de improbidade administrativa envolvendo agências bancárias de Marabá, no que se refere ao pagamento de alvará de funcionamento à Prefeitura Municipal, configurando dano ao erário.

Os itens 1.4.22 e 1.4.23 foram julgados em bloco
1.4.22. Processo nº 000121-125/2014
Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará
Requerido(s): Escolas de Icoaraci e Outeiro
Origem: 1ª PJ Cível de Defesa Comunitária e Cidadania de Icoaraci

Assunto: Verificar a existência de Plano Anual, Calendário Escolar e Plano de Aplicação de verba de acordo com as necessidades das escolas Estaduais localizadas no Distrito de Icoaraci e Outeiro.

1.4.23. Processo nº 000125-125/2014
Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará
Requerido(s): Escolas de Icoaraci e Outeiro
Origem: 1ª PJ Cível de Defesa Comunitária e Cidadania de Icoaraci

Assunto: Verificar a existência de Projeto Pedagógico, nas Escolas Estaduais de Icoaraci e Outeiro, se existe projeto e se estar atualizado.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo NÃO CONHECIMENTO e pela NÃO HOMOLOGAÇÃO da Promoção de Arquivamento dos presentes feitos, referente aos itens 1.4.22 e 1.4.23, determinando a devolução dos autos à Promotoria de Justiça de origem para que promova a retificação da Portarias nº 013/2013 e 016/2013 - 1º PJCivDCC, para que os denomine como Procedimento Administrativo e, em seguida, adote as demais providências pertinentes. Outrossim, caso tenha ocorrido a instauração de Procedimento Administrativo, que sejam anulados os efeitos de tais Portarias.

Registrou-se ausência justificada da Exma. Conselheira, Dra. Leila Maria Marques Moraes, nos itens 1.4.11, 1.4.12, 1.4.16, 1.4.22 e 1.4.23.

1.5. Processos de Relatoria da Conselheira Maria do Socorro MARTINS Carvalho Mendo:
Os itens 1.5.1 e 1.5.3 foram julgados em bloco:

1.5.1. Processo nº 000365-477/2016
Requerente(s): M.A.E.C., E.F.C.
Requerido(s): Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua
Origem: 4º PJ Cível de Ananindeua

Assunto: Providências a fim de garantir procedimento cirúrgico à paciente idoso de 86 anos.

1.5.3. Processo nº 000162-200/2016
Requerente(s): M.S.F.
Requerido(s): Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua
Origem: 2º PJ de Direitos Constitucionais Fundamentais e Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua

Assunto: Providências a fim de garantir a internação da Senhora M.S.F. para realização de procedimento.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo NÃO CONHECIMENTO da Promoção de Arquivamento, referentes aos itens 1.5.1 e 1.5.3, nos moldes do art. 12 da Resolução nº 174/2017/CNMP, determinando seu arquivamento na Promotoria de Justiça de origem, uma vez que não há necessidade de remessa dos autos ao Conselho Superior para efeito de homologação de arquivamento de Procedimento Administrativo.

1.5.2. Processo nº 005790-131/2016
Requerente(s): T.S.P.S.
Requerido(s): Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONDAC
Origem: 3º PJ Cível e de Defesa Comunitária e Cidadania de Icoaraci

Assunto: Apurar suposta irregularidade na indicação de candidatos a Conselheiro Tutelar no Distrito de Icoaraci.

O item foi retirado de pauta a pedido da Exma. Conselheira Relatora.

1.5.4. Processo nº 000506-027/2016
Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará
Requerido(s): Município de Tucuruí - Prefeitura Municipal
Origem: 3º PJ de Tucuruí

Assunto: Apurar possível prática de ato de improbidade administrativa devido a eventuais irregularidades e atrasos nos pagamentos de diárias de Tratamento Fora do Domicílio - TFD por parte da Secretaria Municipal de Saúde de Tucuruí.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela NÃO HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, convertendo-se o julgamento em diligência, imprescindíveis à decisão, devendo os autos ser remetidos ao Membro do Ministério Público que determinou seu arquivamento, nos termos do art.23, §3º, item I, da Resolução nº 010/2011-CPJ, para que: Oficie à Secretaria Municipal de Saúde requisitando cópia dos comprovantes de depósitos, transferências e cheques das pessoas relacionadas às fls. 133/139, bem como dos denunciantes que não constam das listas, bem como comprove a disponibilização das 155 passagens rodoviárias por semana;

Notifique os nove denunciantes para que prestem esclarecimentos quanto aos pagamentos da TFD, e regularização do programa; E, que no caso de comprovação do cumprimento integral do TAC, cientifique todos os interessados, nos moldes do §1º, do art. 23, da Resolução n.º 010/2011-CPJ e encaminhe os autos para julgamento;

Ou tome as providências de estilo, com os ulteriores de direito. Os itens da pauta da Dra. Maria do Socorro Martins Carvalho Mendo foram julgados após o intervalo do almoço, sob a presidência da Dra. Dulcilinda Lobato Pantoja.

2.Comunicação de vagas.
O Egrégio Conselho Superior TOMOU CONHECIMENTO da existência das vagas e DECIDIU pela abertura dos editais para os seguintes cargos:

01 (uma) vaga para Promoção à 3ª entrância: 2º PJ de Mosqueiro (Merecimento);
01 (uma) vaga para Remoção na 1ª entrância: 2º PJ de São Félix do Xingu (Merecimento);
3.O que ocorrer.

Não houve registro.
Belém-PA, 01 de novembro de 2017.
ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO
Procuradora de Justiça

Secretária do Conselho Superior do Ministério Público
Protocolo: 244515
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
(PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL CONFORME
ART. 15, §2º DA LEI Nº 8.666/93)
Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 016/2017-MP/PA
MODALIDADE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 041/2016-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e PROJEBEL SERVICOS COMERCIO LTDA (CNPJ/MF sob nº 02.295.753/0001-05)

Objeto: Registro de Preços para Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de Copeiragem, de Recepcionista e de Telefonista nas Dependências do Ministério Público do Estado do Pará

Data da Assinatura: 06/02/2017
Vigência: 07/02/2017 a 06/02/2018

Preços Registrados:

Table with 6 columns: Item, Serviço, Unid, Qtd (A), Valor unitário (B), Valor mensal (A x B) = (C). Includes data for Lote III - Nordeste I.

O valor global anual estimado desta Ata é de R\$ 329.951,04.

Foro: Belém - PA
Ordenador Responsável: Marcos Antônio Ferreira das Neves
Endereço da Contratada: Trav. Dr. Moraes nº 740 - Alameda Amazônia n.º 55 - Bairro Batista Campos - Belém/PA - CEP: 66.045-590, TEL/FAX: (91) 3222-3537 , Email: comercial@projebel.com.br

Protocolo: 144324
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
(Publicação trimestral conforme art. 15, §2º da Lei nº 8.666/93)
Nº da Ata de Registro de Preços: 021/2017-MP/PA

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 062/2016-MP/PA
Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e MLJ - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONICOS LTDA. - EPP, (CNPJ/MF sob nº 09.208.840/0001-19)

Objeto: Registro De Preços Para Aquisição de Aparelhos e Utensílios Domésticos, Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos
Data da Assinatura: 06/02/2017
Vigência: 07/02/2017 a 06/02/2018

Table with 6 columns: Item, Especificação, Marca, Und, Quant, Preço Unit. R\$. Includes data for FRIGOBAR COM CAPACIDADE DE 80 LITROS.

Foro: Belém - PA
Ordenador Responsável: Marcos Antônio Ferreira das Neves
Endereço da Contratada: Rua Santa Fé, nº 52 Sala B - Bairro Centro - CEP 83.324-230, na cidade de Pinhais - Pr., Telefone/fax (41) 3026-7182, email: mlj@laucomercio.com

Protocolo: 144367
PORTARIA Nº 004/2015-MP/PJSC

A Representante do Ministério Público Estadual, DRA. MARILUCIA SANTOS SALES, Titular da Promotoria de Justiça de São Caetano de Odivelas/PA, torna pública a instauração de Inquérito Civil que se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça de São Caetano de Odivelas/PA, situada nesta cidade, na Av. São Benedito s/nº - Centro, (Prédio do Fórum) - CEP 68.775-000, Tel.: (91) 3767-1139.

INQUÉRITO CIVIL Nº 004/2015-MP/PJSCO.

REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
REQUERIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS-PA.

ASSUNTO: DESCUMPRIMENTO PELO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS DO DISPOSTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009, COM VIOLAÇÃO AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE. São Caetano de Odivelas/PA, 25 de fevereiro de 2016.

MARILÚCIA SANTOS SALES
Promotora de Justiça Titular

Protocolo: 244284

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO

O Ministério Público do Estado do Pará torna pública a instauração de Procedimento Preparatório, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos e subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiente, visando a melhor apuração dos fatos investigados.

PORTARIA
PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO: 000209-440/2015

Instauração: 28/01/2016

Investigante: 2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo de Ananindeua

Origem: Denúncia por meio do Auto de Infração lavrado pela SEMA contra DUPARA MADEIRAS LTDA ME.

Objeto: Apurar a existência de irregularidade ambiental da empresa DUPARA MADEIRAS LTDA, localizada na Rua Claudio Sanders, antiga Estrada do Maguari, Ananindeua-PA, 28 de janeiro de 2016.

BEZALIEL CASTRO ALVARENGA

Promotor de Justiça, Titular da 2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo de Ananindeua.

Promotor de Justiça

Protocolo: 244297

**PORTARIA Nº 6433/2017-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO as férias do promotor de justiça Bruno Beckembauer Sanches Damasceno; CONSIDERANDO a atuação da promotora de justiça Marcela Christine Ferreira de Melo Castelo Branco no município de Marituba; CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito dos 2º e 3º cargos das promotorias de justiça de Bragança;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 064/2017-MP/Coord., datado de 19/9/2017, protocolizado sob nº 38182/2017, em 20/9/2017;

R E S O L V E:  
DESIGNAR o promotor de justiça LUIZ DA SILVA SOUZA para exercer nas promotorias de justiça de Bragança, as atribuições dos 2º e 3º cargos, no período de 27/11 a 13/12/2017, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 28 de setembro de 2017.  
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional

\* Republicada por incorreções no D.O.E. de 10.10.2017.

**PORTARIA Nº 6670/2017-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso V, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a remoção, pelo critério de merecimento, do promotor de justiça José Alberto Grisi Dantas para o cargo da promotoria de justiça de Goianésia do Pará, conforme PORTARIA Nº 6191/2017-MP/PGJ, de 19/9/2017, publicada no D.O.E. de 20/9/2017;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 38450/2017;

R E S O L V E:  
REVOGAR, a contar de 21/9/2017, a designação do promotor de justiça FRANCISCO CHARLES PACHECO TEIXEIRA para, sem prejuízo das demais atribuições, exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Goianésia do Pará, contida na PORTARIA Nº 3883/2017-MP/PGJ, de 21/6/2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 5 de outubro de 2017.  
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 6689/2017-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a licença da promotora de justiça Érica Almeida de Sousa;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 3º cargo das promotorias de justiça de Barcarena;

R E S O L V E:  
DESIGNAR o promotor de justiça LAÉRCIO GUILHERMINO DE ABREU para, sem prejuízo das demais atribuições, exercer nas promotorias de justiça de Barcarena, as atribuições do 3º cargo, no período de 8 a 30/9/2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 5 de outubro de 2017.  
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 7040/2017-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a vacância do 15º cargo das promotorias de justiça de Santarém;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 15º cargo das promotorias de justiça de Santarém;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 343/2017-MP/CMP/Stm,

datado de 4/10/2017, protocolizado sob nº 41106/2017, em 6/10/2017;

R E S O L V E:  
DESIGNAR os promotores de justiça abaixo nomeados para, sem prejuízo das demais atribuições, exercerem nas promotorias de justiça de Santarém, as atribuições do 15º cargo, nos períodos indicados:

I – TÚLIO CHAVES NOVAES, dia 2/10/2017;  
II – MAURO MARQUES DE MORAES, de 3 a 8/10/2017;  
III – LUZIANA BARATA DANTAS, de 9 a 31/10/2017.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 24 de outubro de 2017.  
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 7150/2017-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso V, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

R E S O L V E:  
REVOGAR, a contar de 24/10/2017, a designação do promotor de justiça ANTÔNIO MANOEL CARDOSO DIAS para, sem prejuízo das demais atribuições, exercer nas promotorias de justiça de Altamira, as atribuições do 7º cargo, contida na PORTARIA Nº 837/2017-MP/PGJ, de 14/2/2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 26 de outubro de 2017.  
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 7151/2017-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a atuação da promotora de justiça Grace Kanemitsu Parente no município de Santa Isabel do Pará; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 7º cargo das promotorias de justiça de Altamira;

R E S O L V E:  
DESIGNAR o promotor de justiça ANTÔNIO MANOEL CARDOSO DIAS para exercer nas promotorias de justiça de Altamira, as atribuições do 7º cargo, a contar de 24/10/2017, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 26 de outubro de 2017.  
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 7152/2017-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a licença do promotor de justiça Marcelo Maia de Sousa;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 10º cargo da promotoria de justiça de família de Belém;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 103/2017-MP-CC, datado de 20/10/2017, protocolizado sob nº 42868/2017, em 20/10/2017;

R E S O L V E:  
DESIGNAR a promotora de justiça MARIA DE NAZARÉ ABBADÉ PEREIRA para exercer na promotoria de justiça de família de Belém, as atribuições do 10º cargo, no período de 17 a 20/10/2017, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 26 de outubro de 2017.  
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 7153/2017-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO o afastamento da promotora de justiça Magdalena Torres Teixeira para participar do módulo II do curso de formação e aperfeiçoamento do promotor do júri, em Belém/PA;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo das promotorias de justiça de Redenção;

CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 42297, 42637 e 43076/2017;

R E S O L V E:  
DESIGNAR o promotor de justiça ALFREDO MARTINS DE AMORIM para exercer nas promotorias de justiça de Redenção, as atribuições do 1º cargo, no período de 25 a 27/10/2017, sem prejuízo de suas atribuições originárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 26 de outubro de 2017.  
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 7155/2017-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a licença da promotora de justiça Jacirema Ferreira da Silva e Cunha;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 4º cargo da promotoria de justiça de meio ambiente, patrimônio cultural e habitação e urbanismo de Belém;

R E S O L V E:  
DESIGNAR o promotor de justiça BENEDITO WILSON CORRÊA DE SÁ para exercer na promotoria de justiça do meio ambiente, patrimônio cultural e habitação e urbanismo de Belém, as atribuições do 4º cargo, nos dias 2 e 3/10/2017, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 26 de outubro de 2017.  
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 7156/2017-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO o afastamento da promotora de justiça Alessandra Muniz Mardegan, em razão de licença médica no dia 24/10/2017 e para participar de reunião do grupo de trabalho da infância e juventude nos dias 26 e 27/10/2017;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 4º cargo das promotorias de justiça de Marabá;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 43585/2017;

R E S O L V E:  
DESIGNAR o promotor de justiça SAMUEL FURTADO SOBRAL para exercer nas promotorias de justiça de Marabá, as atribuições do 4º cargo, nos dias 24, 26 e 27/10/2017, sem prejuízo das demais atribuições nas promotorias de justiça de Marabá.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 26 de outubro de 2017.  
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 7158/2017-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 43147/2017, em 24/10/2017;

R E S O L V E:  
DESIGNAR o promotor de justiça GILBERTO LINS DE SOUZA FILHO para, sem prejuízo das demais atribuições e em atuação conjunta, oficiar em audiências de atribuição dos 6º e 7º cargos das promotorias de justiça de Marabá, no período de 1º a 30/11/2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 26 de outubro de 2017.  
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça, Área jurídico-institucional



**PORTARIA Nº 7159/2017-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, alínea a, da Resolução nº 012/2012-CPJ;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 304/2017-PJ/PMZ, datado de 10/10/2017, protocolizado sob nº 41934/2017, em 13/10/2017; R E S O L V E:

DESIGNAR as promotoras de justiça HELEM TALITA LIRA FONTES BEDIN e BRUNA REBECA PAIVA DE MORAES para, sem prejuízo das demais atribuições e em regime de mutirão, officiar em processos afetos ao cargo da promotoria de justiça de Porto de Moz, no período de 25/10 a 12/11/2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 26 de outubro de 2017. CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO Subprocuradora-Geral de Justiça, Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 7231/2017-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a vacância do cargo da promotoria de justiça de Medicilândia;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Medicilândia; R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça DALIANA MONIQUE SOUZA VIANA para exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Medicilândia, no período de 24 a 29/10/2017. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 30 de outubro de 2017. CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO Subprocuradora-Geral de Justiça, Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 7232/2017-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a vacância do cargo da promotoria de justiça de Irituia;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Irituia; R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça ACENILDO BOTELHO PONTES para exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Irituia, a contar de 24/10/2017. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 30 de outubro de 2017. CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO Subprocuradora-Geral de Justiça, Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 7233/2017-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a vacância do cargo da promotoria de justiça de São Geraldo do Araguaia;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de São Geraldo do Araguaia; R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça DANIEL MONDEGO FIGUEIREDO para exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de São Geraldo do Araguaia, no período de 24 a 31/10/2017. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 30 de outubro de 2017. CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO Subprocuradora-Geral de Justiça, Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 7234/2017-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a vacância do cargo da promotoria de justiça de Uruará;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Uruará; R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça PEDRO RENAN CAJADO BRASIL para exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Uruará, a contar de 24/10/2017. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 30 de outubro de 2017. CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO Subprocuradora-Geral de Justiça, Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 7235/2017-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO os termos do ofício nº 120/2017-MP/PJB/Coordenação, datado de 19/10/2017, protocolizado sob nº 43153/2017, em 24/10/2017;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça VIVIANA DOS SANTOS COUTO DELAQUIS PEREZ para, sem prejuízo das demais atribuições e em atuação conjunta, exercer nas promotorias de justiça de Benevides, as atribuições do 1º cargo, no período de 11/10 a 30/11/2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 30 de outubro de 2017. CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO Subprocuradora-Geral de Justiça, Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 7236/2017-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso V, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO os termos do ofício nº 120/2017-MP/PJB/Coordenação, datado de 19/10/2017, protocolizado sob nº 43153/2017, em 24/10/2017;

R E S O L V E:

REVOGAR, a contar de 11/10/2017, a designação do promotor de justiça EDUARDO JOSÉ FALES DO NASCIMENTO para, sem prejuízo das demais atribuições e em atuação conjunta, exercer nas promotorias de justiça de Benevides, as atribuições do 1º cargo, contida na PORTARIA Nº 6389/2017-MP/PGJ, de 27/9/2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 30 de outubro de 2017. CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO Subprocuradora-Geral de Justiça, Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 7237/2017-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso V, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO os termos do ofício nº 120/2017-MP/PJB/Coordenação, datado de 19/10/2017, protocolizado sob nº 43153/2017, em 24/10/2017;

R E S O L V E:

REVOGAR, a contar de 11/10/2017, a designação do promotor de justiça EDUARDO JOSÉ FALES DO NASCIMENTO para, sem prejuízo das demais atribuições e em caráter excepcional, exercer o cargo da promotoria de justiça de Santa Bárbara do Pará, contida na PORTARIA Nº 6388/2017-MP/PGJ, de 27/9/2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 30 de outubro de 2017. CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO Subprocuradora-Geral de Justiça, Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 7238/2017-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso V, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO os termos do ofício nº 144/2017-MP/CoordPJSIP, datado de 24/10/2017, protocolizado sob nº 43344/2017, em 25/10/2017;

R E S O L V E:

REVOGAR as designações das promotoras de justiça DANIELA SOUZA FILHO MOURA e LÍLIAN NUNES E NUNES para, sem prejuízo das demais atribuições, oficiarem perante a vara do juizado especial criminal de Santa Izabel do Pará, nos meses de novembro e dezembro/2017, respectivamente, contidas na PORTARIA Nº 5126/2017-MP/PGJ, de 7/8/2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 30 de outubro de 2017. CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO Subprocuradora-Geral de Justiça, Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 7239/2017-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO os termos do ofício nº 144/2017-MP/CoordPJSIP, datado de 24/10/2017, protocolizado sob nº 43344/2017, em 25/10/2017;

R E S O L V E:

DESIGNAR as promotoras de justiça abaixo nominadas para, sem prejuízo das demais atribuições, oficiarem perante a vara do juizado especial criminal de Santa Izabel do Pará, nos períodos indicados:

I – LÍLIAN NUNES E NUNES, de 1º a 30/11/2017;  
II – GRACE KANEMITSU PARENTE, de 1º a 19/12/2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 30 de outubro de 2017. CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO Subprocuradora-Geral de Justiça, Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 7332/2017-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 3º cargo da promotoria de justiça do tribunal do júri de Belém;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 335/2017-MP/CCrim, datado de 16/10/2017, protocolizado sob nº 42133/2017, em 16/10/2017;

R E S O L V E:

DESIGNAR os promotores de justiça ANA MARIA MAGALHÃES DE CARVALHO e DANIEL MENEZES BARROS para, sem prejuízo das demais atribuições, oficiarem na sessão do tribunal do júri, pautada para o dia 6/11/2017, referente aos autos do processo nº 0005115-84.2013.8.14.0097, de atribuição do 3º cargo da promotoria de justiça do tribunal do júri de Belém, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 1º de novembro de 2017. CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO Subprocuradora-Geral de Justiça, Área jurídico-institucional

**Protocolo: 244527****EDITAL Nº 001/2016-MP/PJPP**

O Promotor de Justiça de Ponta de Pedras, Estado do Pará, torna público a instauração do Inquérito Civil Público, que se encontra à disposição no prédio do Ministério Público situado no Fórum Desembargador Fulgência da Rocha Viana, Alameda Tabela José Luís Tavares, nº 223, Bairro Centro, Ponta de Pedras, Marajó, Pará, Brasil. Cep: 68.830-000.

**ICP nº 001/2016-MP/PJPP****REQUERENTE:** Ministério Público do Estado do Pará**REQUERIDO:** Estado do Pará**ASSUNTO:** Apurar irregularidades na omissão de elaboração e implementação do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo do Município de Ponta de Pedras.**Afonso Jofrei Macedo Ferro - Promotor de Justiça de Ponta de Pedras****Protocolo: 244309**

## MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO  
CONVITE Nº 07/2017 (Repetição do Convite nº 04/2017)  
A Procuradora Geral do Ministério Público de Contas dos  
Municípios do Estado do Pará, em exercício, no uso de suas  
atribuições legais,  
RESOLVE:**

Com fundamento no art. 43, VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e de acordo com o que consta do Processo nº 060/2017-DGO, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade CONVITE nº 007/2017 (Repetição do Convite nº 04/2017), tipo "menor preço por item", destinado a aquisição de aparelhos de ar condicionados para atender às necessidades do órgão, e ADJUDICAR seu objeto à empresa **IMPERADOR DAS MÁQUINAS LTDA.** – CNPJ 15.340.094/0001-15, os itens 01 e 02, pelo valor global de R\$14.336,00 (quatorze mil, trezentos e trinta e seis reais), nos termos da ATA DA SESSÃO E JULGAMENTO. Nomeio como fiscal do contrato o servidor Arthur Braga Chaves. Ao Controle Interno, em seguida, ao Diretor Administrativo e Financeiro para as providências cabíveis.

Registre-se, publique-se e intime-se.  
Belém, 01 de novembro de 2017.  
**Elisabeth Massoud Salame da Silva**  
Procuradora Geral do MPCM/PA, em exercício

**Protocolo: 244384**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO  
CONVITE Nº 06/2017  
A Procuradora Geral do Ministério Público de Contas dos  
Municípios do Estado do Pará, em exercício, no uso de suas  
atribuições legais,  
RESOLVE:**

Com fundamento no art. 43, VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e de acordo com o que consta do Processo nº 058/2017-DGO, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade CONVITE nº 006/2017, tipo "menor preço por item", destinado a aquisição de material de expediente constante do Termo de Referência nº 002/2017-DGO para atender às necessidades do órgão, e ADJUDICAR seu objeto às empresas: 1) **R C F MACHADO-ME – CNPJ 83.317.248/0001-08**, os itens 01, 02, 03, 04, 08, 10, 13, 19, 22, 25, 26, 27 e 28, pelo valor global de R\$3.530,64 (três mil, quinhentos e trinta reais e sessenta e quatro centavos); 2) **MACAÚBA COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA-ME – CNPJ 13.076.838/0001-00**, os itens 05, 06, 07, 09, 11, 12, 17, 18, 20, 21, 23, 29, 30 e 31, no valor global de R\$3.298,00 (três mil, duzentos e noventa e oito reais) e 3) **P L FADEL INFORMÁTICA ME – CNPJ 15.078.596/0001-10**, nos itens 14, 15, 16 e 24, pelo valor global de R\$262,30 (duzentos e sessenta e dois reais e trinta centavos), conforme Ata da Sessão de Julgamento.

Nomeio como fiscal do contrato o servidor Cláudio Sérgio Fernandes de Oliveira.

Ao Controle Interno, em seguida, ao Diretor Administrativo e Financeiro para as providências cabíveis.

Registre-se, publique-se e intime-se.  
Belém, 01 de novembro de 2017.  
**Elisabeth Massoud Salame da Silva**  
Procuradora Geral do MPCM/PA, em exercício

**Protocolo: 244376**

## MUNICÍPIOS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/PA AVISO DE CHAMADA PÚBLICA FRACASSADA E REPUBLICAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2017

A Comissão Permanente de Licitação do MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA torna público o CHAMAMENTO para o credenciamento de pessoas jurídicas especializadas em

atendimento médico ambulatorial, para atender a Rede Pública Municipal de Saúde de Abaetetuba/PA, se deu como FRACASSADO. O NOVO Credenciamento será realizado de 06/11/2017 à 20/11/2017, das 07:00h às 13:00h na sala de licitações, sito a Rua Siqueira Mendes, 1359, Bairro Centro - Abaetetuba/PA. O Edital está à disposição dos interessados das 07:00 às 13:00h no endereço acima referido ou no site: www.abaetetuba.pa.gov.br

**Márcio Eloy de Lima Cardoso**  
Presidenta/CPL

**Protocolo: 244590**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

**O Município de Santa Bárbara do Pará** Torna Publica a HOMOLOGAÇÃO do TOMADA DE PREÇOS 2/2017-1010001 - CPL/PMSBP. Objeto: SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SÉRGIO JOSÉ MACHADO - ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ, em favor da Empresa MASOLLER CONSTRUÇOES E SERVICO EIRELI - ME - CNPJ: 22.938.950/0001-02. DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 31/10/2017.

**NILSON FERREIRA DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Pará

**Protocolo: 244610**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ EXTRATOS DE CONTRATO

ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS 2/2017-1010001 - CPL/PMSBP  
OBJETO: SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SÉRGIO JOSÉ MACHADO - ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ.  
CONTRATADO: MASOLLER CONSTRUÇÕES E SERVIÇO EIRELI-ME - CNPJ: 22.938.950/0001-02

CONTRATO Nº 0111001/2017-FME - R\$ 409.481,06 (quatrocentos e nove mil quatrocentos e oitenta e um reais e seis centavos).

DATA DE ASSINATURA: 01 de novembro de 2017

**NILSON FERREIRA DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Pará

**Protocolo: 244609**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO

**DATA DA PUBLICAÇÃO (Diário Oficial do Estado - IOEPA):  
31 de OUTUBRO DE 2017, FOLHA 85.**

**Pregão Eletrônico SRP nº 028/2017- PMSIP**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E REPARADORA DOS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS UTILIZADOS NOS SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS DA ESTRATÉGIAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA E CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO :

**ONDE SE LÊ:** AUDIÊNCIA PÚBLICA: 13/11/2017 às 14h, horário Local.

**LEIA-SE:** AUDIÊNCIA PÚBLICA: 14/11/2017 às 14h, horário Local.

#### AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL- SRP Nº 026/2017- PMSIP

Fica revogada a licitação referente ao processo licitatório do Pregão Presencial- SRP 026/2017- PMSIP, cujo objeto eventual e futura contratação de empresas de telecomunicações objetivando a prestação de serviços ( com IP Válido) para acesso à internet através de um link dedicado de até 200 megabyte (MB) mensais, pelo período de 12 meses, para internet (viafibra ótica e via rádio) e serviços de intranet (via fibra ótica), com fundamento no teor do art. 49, caput, da lei federal 8.666/93 e sumula 473 do STF.

**Evandro Barros Watanabe**  
Prefeito Municipal de Santa Izabel do Pará.

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Pregão Eletrônico Nº 018/2017-PMSIP

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos permanentes odontológico e equipamentos de proteção individual EPI, a fim de atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde: MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº. 25.341.162/0001-14; para execução do item 1 ( 04 und; V. Global R\$ 9.015,00), a empresa MF DE ALMEIDA E CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 05.021.932/0001-34; para execução dos itens 2 (1 und; V. Global R\$ 335,00), item 3 ( 1 und; V. Global R\$ 305,00), item 5 ( 2 und; V. Global R\$ 305,00), item 12 ( 3 und; V. Global R\$ 540,00), item 15 ( 1 Und; V. Global R\$ 750,00), item 16 ( 1 und; V. Global R\$ 500,00) e item 17 ( 1 und; V. Global R\$ 120,00), a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.897.039/0001-00; para execução dos itens 04 ( 1 und; V. Global R\$ 1.000,00) e item 13 ( 2 und ; V. Global R\$ 14.400,00), a empresa GDC DA SILVA COSTA EIRELLE-EPP, inscrita no CNPJ nº 09.721.729/0001-21; para execução dos itens 09 ( 7 und; V. Global R\$ 2.300,00) e item 14 ( 7 und ; V. Global R\$ 11.899,55), a empresa POLYMEDH EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ nº 63.848.345/0001-10; para execução dos itens 08 ( 5 und; V. Global R\$ 3.793,30), item 10 ( 1 und; V. Global R\$ 1.415,79) e item 11 ( 1 und ; V. Global R\$ 4.561,54), a empresa DENTEFLEX INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 66.818.360/0001-03; para execução do item 06 ( 6 und; V. Global R\$ 6.750,00) e a empresa CIRURGIAS CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS, inscrita no CNPJ nº 18.258.209/0001-15; para execução do item 7 ( 5 und; V. Global R\$ 7.640,00), RESPECTIVOS do Pregão Eletrônico Nº 018/2017-PMSIP; Data da homologação 29/09/2017. Ordenador: Evandro Barros Watanabe. Prefeito Municipal, de Santa Izabel do Pará.

#### VISO DE EXTRATO DE CONTRATOS Pregão Eletrônico Nº 018/2017-PMSIP

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos permanentes odontológico e equipamentos de proteção individual EPI, a fim de atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, Contratada: MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº. 25.341.162/0001-14. contrato nº 129/2017- PMSIP- SMS: Valor Global R\$ 9.015,00. Ordenador: Evandro Barros Watanabe. Prefeito Municipal, de Santa Izabel do Pará.

#### AVISO DE EXTRATO DE CONTRATOS Pregão Eletrônico Nº 018/2017-PMSIP

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos permanentes odontológico e equipamentos de proteção individual EPI, a fim de atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, contrato nº 130/2017- PMSIP- SMS: Contratada: MF DE ALMEIDA E CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 05.021.932/0001-34. Valor Global R\$ 2.855,00.Ordenador: Evandro Barros Watanabe. Prefeito Municipal, de Santa Izabel do Pará.

#### AVISO DE EXTRATO DE CONTRATOS Pregão Eletrônico Nº 018/2017-PMSIP

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos permanentes odontológico e equipamentos de proteção individual EPI, a fim de atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, contrato nº 131/2017- PMSIP- SMS: Contratada: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.897.039/0001-00. Valor Global R\$ 15.400,00.Ordenador: Evandro Barros Watanabe. Prefeito Municipal, de Santa Izabel do Pará.

#### AVISO DE EXTRATO DE CONTRATOS Pregão Eletrônico Nº 018/2017-PMSIP

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos permanentes odontológico e equipamentos de proteção individual EPI, a fim de atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, contrato nº 132/2017- PMSIP- SMS: Contratada: GDC DA SILVA COSTA EIRELLE-EPP, inscrita no CNPJ nº 09.721.729/0001-21. Valor Global R\$ 14.199,55.Ordenador: Evandro Barros Watanabe. Prefeito Municipal, de Santa Izabel do Pará.

#### AVISO DE EXTRATO DE CONTRATOS Pregão Eletrônico Nº 018/2017-PMSIP

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos permanentes odontológico e equipamentos de proteção individual EPI, a fim de atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, contrato nº 133/2017- PMSIP- SMS: Contratada: POLYMEDH EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ nº 63.848.345/0001-10. Valor Global R\$ 9.770,63.Ordenador: Evandro Barros Watanabe. Prefeito Municipal, de Santa Izabel do Pará

#### AVISO DE EXTRATO DE CONTRATOS Pregão Eletrônico Nº 018/2017-PMSIP

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos permanentes odontológico e equipamentos de proteção individual EPI, a fim de atender

as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, contrato nº 134/2017- PMSIP- SMS: Contratada: DENTEFLEX INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 66.818.360/0001-03. Valor Global R\$ 6.750,00. Ordenador: Evandro Barros Watanabe. Prefeito Municipal, de Santa Izabel do Pará.

**AVISO DE EXTRATO DE CONTRATOS  
Pregão Eletrônico Nº 018/2017-PMSIP**

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos permanentes odontológico e equipamentos de proteção individual EPI, a fim de atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, contrato nº 135/2017- PMSIP- SMS: Contratada: CIRURGIAS CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS, inscrita no CNPJ nº 18.258.209/0001-15. Valor Global R\$ 7.640,00. Ordenador: Evandro Barros Watanabe. Prefeito Municipal, de Santa Izabel do Pará

**Protocolo: 244611**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CAPITÃO POÇO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO  
EXTRATOS DE CONTRATO. CONTRATO Nº 2017061002**, conforme Ata de Registro de Preços nº 022/2017, decorrente do Pregão Presencial nº 021/2017 - SRP. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Objeto: Aquisição De Medicamentos da Farmácia Básica E Similares Para Manutenção No Atendimento de Saúde, Secretaria/Fundo Municipal de Saúde do Município de Capitão Poço. Contratado: Alfamed Comercial Ltda - Epp, CNPJ 02.275.673/0001-80. Valor global R\$ 56.586,80 (cinquenta e seis mil quinhentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos). Vigência 06/10/2017 à 31/12/2017; CONTRATO Nº 2017061001, conforme Ata de Registro de Preços nº 016/2017, decorrente do Pregão Presencial nº 019/2017 - SRP. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Capitão Poço. Objeto: Aquisição de Medicamentos Psicotrópicos para Manutenção da Secretaria/Fundo Municipal de Saúde do Município. Contratado: Alfamed Comercial Ltda - Me, CNPJ 02.275.673/0001-80. Valor global R\$ 6.033,71 (seis mil trinta e três reais e setenta e um centavos). Vigência 06/10/2017 à 31/12/2017; CONTRATO Nº 2017240707, conforme Ata de Registro de Preços nº 022/2017, decorrente do Pregão Presencial nº 021/2017 - SRP. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Capitão Poço. Objeto: Aquisição de Medicamentos da Farmácia Básica e Similares Para Manutenção No Atendimento de Saúde, Secretaria/Fundo Municipal de Saúde do Município. Contratado: Polymedh Eireli - Epp, CNPJ 63.848.345/0001-10. Valor global R\$283.566,00 (duzentos e oitenta e três mil quinhentos e sessenta e seis reais). Vigência 24/07/2017 à 31/12/2017.

**Protocolo: 244591**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE COLARES**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES  
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**

4º (quarto) termo aditivo do Contrato Nº 040/2014-CPL/PMC originário do Processo Licitatório Tomada de Preços 007/2014-CPL/PMC, cujo objeto é a prestação de serviços de engenharia para a construção do anexo da escola Dr. José Malcher (Escola Magalhães Barata) na localidade Ariri, com 4 salas de aula estabelecida na zona rural do Município de Colares. Contratada: Construtora Miranda Sobrinho LTDA-EPP, CNPJ nº 04.205.167/0001-40. Vigência do termo aditivo: de 01 de Julho de 2017 até 31 de Dezembro de 2017. Ordenador: Francisco Pedro Aranha de Oliveira- Prefeito Municipal.

**Protocolo: 244329**

**CONVÊNIO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES  
TERMO DE CONVÊNIO**

**CONVÊNIO Nº 02/2017** que se celebra entre a Prefeitura Municipal de Colares CNPJ Nº 05.835.939/0001-90, qualificada como CONVENETE e o Clube Musical Lira Nova, CNPJ Nº 34.824.128/0001-91, qualificado CONVENIADO. Objeto: transferência de recurso para o Clube Musical Lira Nova a ser

utilizada em despesas de custeio para pagamento de um monitor para a aludida banda musical. Valor de repasses do Convênio: R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais, Vigência do Convênio: 02 de Outubro de 2017 até 11 de Outubro de 2018. Francisco Pedro Aranha de Oliveira - Prefeito Municipal.

**Protocolo: 244374**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CURIONÓPOLIS**

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO  
DE HABILITAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA N.º 003/2017 - 002 SEINF**

**A Prefeitura Municipal de Curionópolis**, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 417/2018, em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/1993 e disposições do Edital de Licitação, torna público aos interessados na CONCORRÊNCIA N.º 003/2017 - 002 SEINF que após a análise da documentação de habilitação apresentados na Concorrência Pública em epígrafe, cujo objeto é a futura e eventual contratação de serviços de pavimentação asfáltica, conservação de pavimentos viários, incluindo "tapa-buracos" para prefeitura de Curionópolis - PA, resolveu considerar habilitadas as empresas JM TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA. e HB20 CONSTRUÇÕES LTDA., por terem cumprido com todos os critérios e exigências definidos no edital e declarar inabilitadas as empresas TAUARI LOCAÇÕES LTDA. - EPP e VANCINI DO BRASIL EMPREENDIMENTOS LTDA. Os interessados, querendo, terão vistas dos autos, podendo, eventualmente, interpor recursos, pertinentes a essa fase, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da efetiva publicação na imprensa oficial e desta data, encontra-se disponível o relatório elaborado que fundamenta o presente ato decisório.

Curionópolis - PA em 01 de novembro de 2017.

**Rômulo Barros Figueiredo**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Protocolo: 244592**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE IGARAPÉ-MIRI**

**PREFEITURAMUNICIPALDEIGARAPÉ MIRI  
AVISO DE ADIAMENTO**

**O município de Igarapé - Miri**, torna público o adiamento da abertura da sessão do Credenciamento 7/2017-031101-PMI, processo nº 1100/2017, publicado no dia 13/10/2017, diário oficial 33478, pág. 75, agendando sua abertura para as 08:00 horas do dia 08 de novembro de 2017 para realizar abertura do certame. Restam mantidas as demais condições. O Edital encontra-se à disposição na CPL, à Praça Cônego Sarges Barros, 252-Centro, no horário de expediente. Edvane da Costa Pinheiro - Presidente da CPL.

**Protocolo: 244593**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ITUPIRANGA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA  
AVISO DE EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 20170282. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE USO ODONTOLÓGICO (INSTRUMENTOS, MEDICAMENTOS E ETC.), BEM COMO, MATERIAIS E INSUMOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS. Contratada: J. C. S DE COMERCIO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 14.200.201/0001-73. Valor registrado total dos itens: R\$ 718.013,00 (setecentos e dezoito mil e treze reais e zero centavo). Data Início da Vigência: 01/11/2017 Data final da Vigência: 01/11/2018 a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços Pregão Presencial nº 9/2017-044 - SAUD. Data da homologação: 01/11/2017.

Itupiranga - PA, 03 de Outubro de 2017.

**ALINE CUNHA**

Pregoeira

**Protocolo: 244596**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA  
AVISO DE EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 20170271. Objeto: Aquisição de medicamentos para atender as necessidades do Hospital Municipal e demais Órgãos de Saúde do município de Itupiranga. Contratada: J. DE E. L. PARRIÃO - EPP, inscrita no CNPJ nº 04.340.683/0001-87. Valor registrado: R\$ 1.499.847,50. Data Início da Vigência: 20/10/2017 Data final da Vigência: 20/10/2018 a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços Pregão Presencial nº 9/2017-038 - SMS. Data da homologação: 09/10/2017.

**Ata de registro de preços nº 20170271.** Objeto: Aquisição de medicamentos para atender as necessidades do Hospital Municipal e demais Órgãos de Saúde do município de Itupiranga. Contratada: DISTRIBUIDORA VIDA LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.460.198/0001-84. Valor registrado: R\$ 118.713,60. Data Início da Vigência: 20/10/2017 Data final da Vigência: 20/10/2018 a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços Pregão Presencial nº 9/2017-038 - SMS. Data da homologação: 09/10/2017. Ata de Registro de Preços nº 20170271. Objeto: Aquisição de medicamentos para atender as necessidades do Hospital Municipal e demais Órgãos de Saúde do município de Itupiranga. Contratada: ALFAMED COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.275.673/0001-80. Valor registrado: R\$ 257.249,00. Data Início da Vigência: 20/10/2017 Data final da Vigência: 20/10/2018 a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços Pregão Presencial nº 9/2017-038 - SMS. Data da homologação: 09/10/2017.

**Ata de Registro de Preços nº 20170271.** Objeto: Aquisição de medicamentos para atender as necessidades do Hospital Municipal e demais Órgãos de Saúde do município de Itupiranga. Contratada: MS HOSPITALAR LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 15.224.444/0001-88. Valor registrado: R\$ 458.426,00. Data Início da Vigência: 20/10/2017 Data final da Vigência: 20/10/2018 a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços Pregão Presencial nº 9/2017-038 - SMS. Data da homologação: 09/10/2017.

**Ata de Registro de Preços nº 20170271.** Objeto: Aquisição de medicamentos para atender as necessidades do Hospital Municipal e demais Órgãos de Saúde do município de Itupiranga. Contratada: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 21.581.445/0001-82. Valor registrado: R\$ 291.531,00. Data Início da Vigência: 20/10/2017 Data final da Vigência: 20/10/2018 a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços Pregão Presencial nº 9/2017-038 - SMS. Data da homologação: 09/10/2017.

**Ata de Registro de Preços nº 20170271.** Objeto: Aquisição de medicamentos para atender as necessidades do Hospital Municipal e demais Órgãos de Saúde do município de Itupiranga. Contratada: PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 16.647.278/0001-95. Valor registrado: R\$ 5.625,00. Data Início da Vigência: 20/10/2017 Data final da Vigência: 20/10/2018 a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços Pregão Presencial nº 9/2017-038 - SMS. Data da homologação: 09/10/2017.

**Ata de Registro de Preços nº 20170271.** Objeto: Aquisição de medicamentos para atender as necessidades do Hospital Municipal e demais Órgãos de Saúde do município de Itupiranga. Contratada: PASSAMANI & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 21.743.518/0001-95. Valor registrado: R\$ 159.877,00. Data Início da Vigência: 20/10/2017 Data final da Vigência: 20/10/2018 a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços Pregão Presencial nº 9/2017-038 - SMS. Data da homologação: 09/10/2017.

**Ata de Registro de Preços nº 20170271.** Objeto: Aquisição de medicamentos para atender as necessidades do Hospital Municipal e demais Órgãos de Saúde do município de Itupiranga. Contratada: DISTRIBUIDORA EXATA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 22.778.969/0001-20. Valor registrado: R\$ 339.695,20. Data Início da Vigência: 20/10/2017 Data final da Vigência: 20/10/2018 a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços Pregão Presencial nº 9/2017-038 - SMS. Data da homologação: 09/10/2017.

Itupiranga - PA, 03 de Outubro de 2017.

**ALINE CUNHA**

Pregoeira

**Protocolo: 244595**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA  
AVISO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**DO PREGÃO PRESENCIAL  
Nº 9/2017-044-SAUD**

**Pelo presente termo**, torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o processo licitatório Nº 9/2017-044-SAUD que teve como objetivo a seleção da melhor proposta para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE USO ODONTOLÓGICO (INSTRUMENTOS, MEDICAMENTOS E ETC.), BEM COMO, MATERIAIS E INSUMOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o processo licitatório Nº 9/2017-044-

SAUD a proponente, Homologado para: J. C. S DE COMERCIO EIRELI - ME, C.N.P.J. Nº 14.200.201/0001-73, pelo menor preço unitário, no valor Total dos itens de R\$ 718.013,00 (setecentos e dezoito mil e treze reais e zero centavos), vencedora desse certame nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, o seu objeto.

Itupiranga - PA, 03 de Outubro de 2017.

**JOSE MILESI**  
Prefeito

**Protocolo: 244594**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOIEIRO DO AJURU

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOIEIRO DO AJURU

**EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO Nº 011/2017-PMLA.** Objeto: Registro de Preço que Objetiva a Contratação de Pessoa Jurídica para a aquisição sob Demanda de Matérias Elétricas Destinadas a Iluminação Pública para atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Administração. Contrato Nº 099/2017. Parte: Secretaria de Administração em Mindelo de Miranda e Cia Ltda - Epp. Valor Total R\$ 40.912,00. Vigência: 31/12/2017; Assinatura: 19/10/2017.

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 022/2017.** Objeto: Registro de Preços que Objetiva a Contratação de Pessoa Jurídica Para Aquisição de Produtos Odontológicos (Equipamentos, Instrumentais e materiais de Consumo) para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde. Abertura: 17/11/2017 às 09:00h na Sala de Licitação da Prefeitura de Limoeiro do Ajuru. Aquisição do Edital 08:00 à 12:00, valor R\$ 50,00. Carlos E. Nunes da Silva - Prefeito.

**Protocolo: 244597**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - SEMED

**AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO Nº 51.721/2017/PMM, Tomada de Preços nº Tomada de Preços Nº 026/2017/CEL/SEVOP.** Homologa o resultado final e a Adjudicação referente à Execução dos Serviços de Engenharia referentes à reforma com acessibilidade na EMEF Heloísa de Souza Castro, localizada na Avenida dos Gaviões, bairro Liberdade, zona urbana do município de Marabá/Pa. Empresa: WF Lima Engenharia EIRELI - ME - CNPJ sob o nº 27.260.556/0001-73. Valor: R\$ 299.984,69 (duzentos e noventa e nove mil novecentos e oitenta e quatro reais e sessenta e nove centavos). Data da assinatura: 19/10/2017. Luciano Lopes Dias - Secretário Municipal de Educação. PROCESSO Nº 52.366/2017/PMM, TOMADA DE PREÇOS Nº 030/2017/CEL/SEVOP. Homologa o resultado final e a Adjudicação referente à Execução dos Serviços de Engenharia para reforma na EMEF Paulo Umbelino Ferreira, localizada na Rua da Feirinha, bairro Morada Nova, zona Urbana do Município de Marabá/Pa. Empresa: PRS Construtora Eireli - Epp - CNPJ sob o nº 27.957.808/0001-18. Valor: R\$ 87.400,62 (oitenta e sete mil e quatrocentos reais e sessenta e dois centavos). Data da assinatura: 19/10/2017. Luciano Lopes Dias - Secretário Municipal de Educação.

**Protocolo: 244600**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 053/2017/SSAM, Processo nº 55.307/2017. Tomada de Preços nº 038/2017-CEL/SEVOP/PMM.** Objeto: Contratação de empresa de engenharia para a execução dos serviços de ampliação da rede de iluminação públicas em portes ornamentais na avenida de acesso a Morada Nova e entrada de Acesso ao Bairro Araguaia (Coca Cola) no Município de Marabá/Pa. Empresa: Aires Arquitetura e Engenharia Elétrica Ltda, CNPJ nº 03.272.575/0001. Valor R\$ 273.341,98. Recurso Próprio. Dotação Orçamentária: 33333. 25.752.052.2.263 - Ampliação e Manutenção da rede de iluminação, Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações. Vigência: 60 (sessenta) dias, contados a partir da expedição da Ordem de Serviço Inicial. Assinatura do contrato: 31.10.2017. Mucio Eder Andalécio - Diretor Presidente.

### AVISOS DE CHAMADA PUBLICA

A presidente da Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Marabá, torna público Chamamento Público para Credenciamento, Objeto: Credenciamento de Pessoa Jurídica para

Prestação de Serviços Especializados em (Otorrinolaringologia e Fonoaudióloga) Processo n.º 56.730/2017. Inexigibilidade de Licitação 015/2017-CPL/PMM, a apresentação das propostas se dará no período de 06/11/2017 a 05/12/2017. Horário: 08:00 as 12:00hs, e das 14:00 as 18:00hs, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde. Integra do Edital no pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br e portal Transparência da PMM. Informações: Sala da CPL/PMM - Prédio da SEVOP à Rod. BR 230 - Km 5,5 - bairro Nova Marabá. Rosalba Fidelles Maranhão - Presidente da CPL.

### CHAMADA PUBLICA

A presidente da Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Marabá, torna público Chamamento Público para Credenciamento, Objeto: Credenciamento de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços Especializados em (Cardiologia) Processo n.º 56.731/2017. Inexigibilidade de Licitação 016/2017-CPL/PMM, a apresentação das propostas se dará no período de 06/11/2017 a 05/12/2017. Horário: 08:00 as 12:00hs, e das 14:00 as 18:00hs, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde. Integra do Edital no pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br e portal Transparência da PMM. Informações: Sala da CPL/PMM - Prédio da SEVOP à Rod. BR 230 - Km 5,5 - bairro Nova Marabá. Rosalba Fidelles Maranhão - Presidente da CPL.

**Protocolo: 244598**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - SEASP

**RETIFICAÇÃO.** Na publicação do Contrato nº 025/2017- SEASP, circulado no DOE/PA pág. 59 em 04/10/2017. ONDE LÊ-SE: valor de Contrato R\$ 93.982,87. LEIA-SE: valor de Contrato R\$ 94.010,77. As demais informações continuam inalteradas.

**Protocolo: 244599**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

### Retificação

### EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 02-300617/2017-PMM-SEMED,** Publicado no dia 09/10/2017 no Diário Oficial nº 33475 pág. 61 **ONDE SE LÊ** CONTRATADA: NORTE E RIOS-SERVIÇOS **LEIA -SE** CONTRATADA: NORTE RIOS CONSULTORIA. Ficando as demais alterações inalteradas. Kátia Cristina de Souza Santos-Secretaria Municipal de Educação-SEMED.

**Protocolo: 244603**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

### EXTRATO DO CONTRATO

**CONTRATO Nº 01-201017/5 - PMM - SRP - SECEL, PROCESSO Nº 161017-02, PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 5/20161108-01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 55 DA LEI Nº 8.666/93. OBJETO:** Aquisição de equipamentos de informática e periféricos destinados a atender as demandas da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER. Contratada: D. D. DA CONCEIÇÃO CAMPOS - ME, CNPJ: 19.188.426/0001-49. Vigência: 12 (doze) meses, de 20 de outubro de 2017 a 19 DE OUTUBRO de 2018. Dotação Orçamentária: Ficha: 1194, Exercício: 2017, Fonte do Recurso: 0.1.19 - Part. Rec. Da União (FPM, ITR, ICMS desn), Classificação Institucional: 02.02.15 - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer - Secel, Função programática: 27.122.0006.2057.0000 - Manut. Das Ativ. Da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer, Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente, Valor Total: R\$ 69.079,48 (sessenta e nove mil, setenta e nove reais e quarenta e oito centavos) referente aos Itens ( 1,5,9,13) da Ata de Registro de Preços. Data da assinatura: 20 de outubro de 2017. Ordenador de Despesa: Carlos Alberto Ataíde de Miranda. Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.

**Protocolo: 244602**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

### EXTRATO DO CONTRATO

**CONTRATO Nº 02-201017/5 - PMM - SRP - SESAUFMS. PROCESSO Nº 051017-01. PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 5/20161108-01. Fundamentação Legal: Artigo 55 da Lei Nº 8.666/93. Objeto:** Aquisição de equipamentos de informática e periféricos destinados a atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde/ Fundo Municipal de Saúde. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde/ Fundo Municipal de Saúde. Contratada: D. D. da Conceição Campos - ME, CNPJ: 19.188.426/0001-49. Vigência: 12 (DOZE) meses,

isto é 20 de outubro de 2017 a 19 de outubro de 2018. Dotação Orçamentária: Ficha: 1222, Exercício: 2017, Fonte de Recurso: 0.1.41 - Trans. Convênios da União para o SUS, Classificação Institucional: 02.03.03 - Fundo Municipal de Saúde - FMS, Funcional Programática: 10.122.0004.2079.0000 - Manutenção das atividades da Secretaria de Saúde, Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente, Valor Total: R\$ 401.228,43 (quatrocentos e um mil, duzentos e vinte e oito reais e quarenta e três centavos), referente aos itens da Ata de Registro de Preços (1,2, 5, 7, 8, 9, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31 e 34). Data da assinatura: 20 de outubro de 2017. Ordenador de Despesa: Helen Lucy Mendes Guimarães Begot. Secretaria Municipal de Saúde.

**Protocolo: 244601**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO

### AVISO DE LICITAÇÃO

**Pregão Presencial nº 034/2017-SELIC-PMM.** Objeto: Registro de Preços Para Futura e Eventual aquisição de madeiras para serem utilizadas nos serviços de construção, reforma e manutenção de pontes, atendendo assim, às necessidades da Prefeitura Municipal de Melgaço e suas secretarias. Abertura: 15/11/2017 às 08:30 h.

**Pregão Presencial nº 035/2017-SELIC-PMM.** Objeto: Registro de Preços Para Futura e Eventual aquisição de peças e acessórios originais de primeira linha para manutenção dos veículos (lanchas, ônibus e caminhões) da frota municipal. Data de Abertura do Certame: 15/11/2017 às 10:30 h. ALINE RODRIGUES CARDOSO - Pregoeira.

**Protocolo: 244604**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU. PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2017.

A Prefeitura Municipal de Moju, por meio de sua pregoeira e equipe de apoio, designados pela Portaria nº 019/2017 - PMM/PA, torna público que abrirá, no dia 16.11.2017, às 08h00min, os envelopes de documentação e proposta do pregão em epígrafe, do tipo menor preço, tendo por objeto a contratação de empresa especializada no serviço de locação de veículos tipo van, considerando as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Moju - PA, conforme especificações contidas no Instrumento Convocatório.

### Pregão Presencial nº 042/2017.

A Prefeitura Municipal de Moju, por meio de sua pregoeira e equipe de apoio, designados pela Portaria nº 019/2017 - PMM/PA, torna público que abrirá, no dia 16.11.2017, às 10h00min, os envelopes de documentação e proposta do pregão em epígrafe, do tipo menor preço, tendo por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de carteira escolar, considerando as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Moju - PA, conforme especificações contidas no Instrumento Convocatório.

### Pregão Presencial nº 043/2017.

A Prefeitura Municipal de Moju, por meio de sua pregoeira e equipe de apoio, designados pela Portaria nº 019/2017 - PMM/PA, torna público que abrirá, no dia 17.11.2017, às 08h00min, os envelopes de documentação e proposta do pregão em epígrafe, do tipo menor preço, tendo por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de bloquete e tubos de concreto, areia, seixo, meio fio, considerando as necessidades da Prefeitura Municipal de Moju - PA, conforme especificações contidas no Instrumento Convocatório.

### Pregão Presencial nº 044/2017.

A Prefeitura Municipal de Moju, por meio de sua pregoeira e equipe de apoio, designados pela Portaria nº 019/2017 - PMM/PA, torna público que abrirá, no dia 17.11.2017, às 10h00min, os envelopes de documentação e proposta do pregão em epígrafe, do tipo menor preço, tendo por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de material (armarinho) em atenção aos cursos promovidos pela Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social de Moju - PA, conforme especificações contidas no Instrumento Convocatório.

**Pregão Presencial nº 045/2017.**

A Prefeitura Municipal de Moju, por meio de sua pregoeira e equipe de apoio, designados pela Portaria nº 019/2017 - PMM/PA, torna público que abrirá, no dia 20.11.2017, às 08h00min, os envelopes de documentação e proposta do pregão em epígrafe, do tipo menor preço, tendo por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de kit escolar, considerando as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Moju - PA, conforme especificações contidas no Instrumento Convocatório.

**Rafaelen do Socorro Bitencourt Da Costa.**

Pregoeira.  
25.10.2017.

**Protocolo: 244605**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ

### Prefeitura Municipal de Muaná- PA Extrato de contrato Dispensa de licitação 003/2017

Objeto: contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE 70%, para atender a rede pública de ensino de Muaná, referente ao Pregão presencial nº 9/2017-006, contrato reincidente unilateral nº 20170027. Contrato 20170139. Vigência: 31/07/2017 até 31/12/2017. Contratante: Prefeitura Municipal de Muaná, Cnpj: 05.105.200/0001-22. Contratada: S.S Cardoso Distrib. de Prod. Alimentícios Eireli-Me, Cnpj: 21.110.890/0001-64 Valor R\$ 707.823,00 (setecentos e sete mil, oitocentos e vinte e três reais).

**Protocolo: 244606**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ  
AVISOS DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2017-  
CPL/PMPP** - Processo Licitatório n.º 050/2017-CPL/PMPP, tipo menor preço global, Data do certame: 23/11/2017 às 09:30min horário local. Objeto: contratação de empresa especializada para execução dos serviços de engenharia para reforma de Unidade de Atenção - especializada em Saúde - (Reforma do Hospital), localizado na Avenida Quinze s/n - bairro: Centro, no município de Palestina do Pará / PA. Fone: (94) 3351-1328, das 08h00min às 12h00min. Palestina do Pará (PA) - taxa de retirada de edital - R\$ 50,00 (cinquenta reais) - 01/11/2017

Fábio Passos Spanner - Presidente - CPL/PMPP; PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 027/2017-CPL/PPE/PMPP. Processo Licitatório n.º049/2017-CPL/PPE/PMPP, tipo menor preço por lote, Data do certame: 21/11/2017 às 09:30min horário local. Objeto: registro de preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de agenciamento de viagens, que compreende a reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas e terrestres em âmbito nacional, intermunicipais e interestaduais, por meio de atendimento remoto (e-mail e telefone) e através de agência, destinados a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Palestina do Pará / PA. Fone: (94) 3351-1328, das 08h00min às 12h00min. Palestina do Pará (PA) - taxa de retirada de edital - R\$ 50,00 (cinquenta reais). Fábio P. Spanner - Pregoeiro - CPL/PMPP; TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2017-CPL/PMPP. Processo Licitatório n.º 050/2017-CPL/PMPP, tipo menor preço global, Data do certame: 23/11/2017 às 09:30min horário local. Objeto: contratação de empresa especializada para execução dos serviços de engenharia para reforma de Unidade de Atenção - especializada em Saúde - (Reforma do Hospital), localizado na Avenida Quinze s/n - bairro: Centro, no município de Palestina do Pará/Pa. Fone: (94) 3351-1328, das 08h00min às 12h00min. Palestina do Pará (PA) - taxa de retirada de edital - R\$ 50,00 (cinquenta reais). Fábio Passos Spanner - Presidente - CPL/PMPP.

**AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 017/2017-CPL/PPE/PMPP** - Processo n.º 031/2017-CPL/PPE/PMPP - Objeto: registro de preços para eventual contratação de empresa para aquisição materiais de construções, ferramentas, madeiras, ferragens, epis, extintores e etc., para atender às necessidades das Secretarias Municipais, Unidades Escolares, Fundos Municipais e da Prefeitura Municipal de Palestina do Pará / PA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor da empresa: E F BENFICA COMERCIO - EPP - CNPJ/MF n.º

08.917.315/0001-00, a qual saiu-se vencedora dos lotes: Lote 01 - R\$ 1.329,00; Lote 02 - R\$ 598,00; Lote 03 - R\$ 260,00; Lote 04 - R\$ 3.500,00 ;Lote 05 - R\$ 6.910,00; Lote 06 - R\$ 590,00; Lote 07 - R\$ 25.400,00; Lote 08 - R\$ 8.450,00; Lote 09 - R\$ 892,00; Lote 10 - R\$ 2.760,00; Lote 11 - R\$ 504,00; Lote 12 - R\$ 1.800,00; Lote 13 - R\$ 44.820,00; Lote 14 - R\$ 649,20; Lote 15 - R\$ 7.320,00; Lote 16 - R\$ 840,00; Lote 17 - R\$ 30.480,00; Lote 18 - R\$ 13.648,00; Lote 19 - R\$ 450,00; Lote 20 - R\$ 5.250,00; Lote 21 - R\$ 168,00; Lote 22 - R\$ 11.400,00; Lote 23 - R\$ 6.000,00; Lote 24 - R\$ 7.320,00; Lote 25 - R\$ 3.354,00; Lote 26 - R\$ 2.960,00; Lote 27 - R\$ 1.600,00; Lote 28 - R\$ 7.560,00; Lote 29 - R\$ 5.800,00; Lote 30 - R\$ 5.240,00; Lote 31 - R\$ 3.217,00; Lote 32 - R\$ 2.208,00; Lote 33 - R\$ 1.536,00; Lote 34 - R\$ 5.340,00; Lote 35 - R\$ 7.396,00; Lote 36 - R\$ 14.526,00; Lote 37 - R\$ 10.680,00; Lote 38 - R\$ 2.030,00; Lote 39 - R\$ 10.792,00; Lote 40 - R\$ 15.600,00; Lote 41 - R\$ 908,00; Lote 42 - R\$ 256,00; Lote 43 - R\$ 1.304,00; Lote 44 - R\$ 8.020,00; Lote 45 - R\$ 132,00; Lote 46 - R\$ 4.248,00; Lote 47 - R\$ 68,00; Lote 48 - R\$ 2.240,00; Lote 49 - R\$ 4.692,00; Lote 50 - R\$ 353,50; Lote 51 - R\$ 860,00; Lote 52 - R\$ 750,00; Lote 53 - R\$ 6.820,00; Lote 54 - R\$ 3.216,00; Lote 55 - R\$ 7.000,00; Lote 56 - R\$ 4.600,00; Lote 57 - R\$ 21.200,00; Lote 58 - R\$ 2.668,00; Lote 59 - R\$ 12.292,00; Lote 60 - R\$ 238,00; Lote 61 - R\$ 7.160,00; Lote 62 - R\$ 1.310,00; Lote 63 - R\$ 1.058,00; Lote 64 - R\$ 144,00; Lote 65 - R\$ 7.026,00; Lote 66 - R\$ 8.790,00; Lote 67 - R\$ 1.246,80; Lote 68 - R\$ 36,00; Lote 69 - R\$ 72,00; Lote 70 - R\$ 300,00. Claudio Robertino Alves dos Santos - Prefeito Municipal; CONCORRÊNCIA PÚBLICA (SRP) N.º 001/2017-CPL/PMPP. Processo n.º 038/2017-CPL/PMPP - Objeto: registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na execução dos serviços de engenharia, com fornecimento de material e mão de obras, relacionados com a implantação e/ou substituição de pontos de iluminação pública do município de Palestina do Pará; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor da empresa: S. dos Santos Dist. de Materiais para Construção - ME -CNPJ n.º 07.826.842/0001-46, a qual saiu-se vencedora do certame, totalizando um valor total - R\$ 715.813,44 (setecentos e quinze mil e oitocentos e treze reais e quarenta e quatro centavos), 02/10/2017 - Palestina do Pará (PA) - Prefeito Municipal - Claudio Robertino Alves dos Santos; PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N.º 026/2017-CPL/PPE/PMPP. Processo n.º 046/2017-CPL/PPE/PMPP - Objeto: registro de preço para eventual contratação de pessoa jurídica para instalação e prestação de serviços de link de internet; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor da empresa: PONTINFOR COMUNICAÇÃO LTDA-ME - CNPJ/MF n.º 10.761..712/0001-87, a qual saiu-se vencedora do certame, totalizando um valor total - R\$ 77.400,00 (setenta e sete mil e quatrocentos reais),21/09/2017 - Palestina do Pará (PA) - Prefeito Municipal - Claudio Robertino Alves dos Santos.

**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS. PROCESSO Nº 031/2017-CPL/PPE/PMPP** - Pregão Presencial (SRP) nº 017/2017-CPL/PPE/PMPP, Objeto: registro de preços para eventual contratação de empresa para aquisição materiais de construções, ferramentas, madeiras, ferragens, epis, extintores e etc., para atender às necessidades das Secretarias Municipais, Unidades Escolares, Fundos Municipais e da Prefeitura Municipal de Palestina do Pará/PA; Ata de Registro de Preços / Empresa / Valor dos itens / Assinatura; Ata de Registro de Preços nº 028/2017-PMPP, E F Benfica Comercio - Epp - CNPJ/MF n.º 08.917.315/0001-00, a qual saiu-se vencedora dos lotes: Lote 01 - R\$ 1.329,00; Lote 02 - R\$ 598,00; Lote 03 - R\$ 260,00; Lote 04 - R\$ 3.500,00 ;Lote 05 - R\$ 6.910,00; Lote 06 - R\$ 590,00; Lote 07 - R\$ 25.400,00; Lote 08 - R\$ 8.450,00; Lote 09 - R\$ 892,00; Lote 10 - R\$ 2.760,00; Lote 11 - R\$ 504,00; Lote 12 - R\$ 1.800,00; Lote 13 - R\$ 44.820,00; Lote 14 - R\$ 649,20; Lote 15 - R\$ 7.320,00; Lote 16 - R\$ 840,00; Lote 17 - R\$ 30.480,00; Lote 18 - R\$ 13.648,00; Lote 19 - R\$ 450,00; Lote 20 - R\$ 5.250,00; Lote 21 - R\$ 168,00; Lote 22 - R\$ 11.400,00; Lote 23 - R\$ 6.000,00; Lote 24 - R\$ 7.320,00; Lote 25 - R\$ 3.354,00; Lote 26 - R\$ 2.960,00; Lote 27 - R\$ 1.600,00; Lote 28 - R\$ 7.560,00; Lote 29 - R\$ 5.800,00; Lote 30 - R\$ 5.240,00; Lote 31 - R\$ 3.217,00; Lote 32 - R\$ 2.208,00; Lote 33 - R\$ 1.536,00; Lote 34 - R\$ 5.340,00; Lote 35 - R\$ 7.396,00; Lote 36 - R\$ 14.526,00; Lote 37 - R\$ 10.680,00; Lote 38 - R\$ 2.030,00; Lote 39 - R\$ 10.792,00; Lote 40 - R\$ 15.600,00; Lote 41 - R\$ 908,00; Lote 42 - R\$ 256,00; Lote 43 - R\$ 1.304,00; Lote 44 - R\$ 8.020,00; Lote 45 - R\$ 132,00; Lote 46 - R\$ 4.248,00; Lote 47 - R\$ 68,00; Lote 48 - R\$ 2.240,00; Lote 49 - R\$ 4.692,00; Lote 50 - R\$ 353,50; Lote 51 - R\$ 860,00; Lote 52 - R\$ 750,00; Lote 53 - R\$ 6.820,00; Lote 54 - R\$ 3.216,00; Lote 55 - R\$ 7.000,00; Lote 56 - R\$ 4.600,00; Lote 57 - R\$ 21.200,00; Lote 58 - R\$ 2.668,00; Lote 59 - R\$ 12.292,00; Lote 60 - R\$ 238,00; Lote 61 - R\$ 7.160,00; Lote 62 - R\$ 1.310,00; Lote 63 - R\$ 1.058,00; Lote 64 - R\$ 144,00; Lote 65 - R\$ 7.026,00; Lote 66 - R\$ 8.790,00; Lote 67 - R\$ 1.246,80; Lote 68 - R\$ 36,00; Lote 69 - R\$ 72,00; Lote 70 - R\$ 300,00. Palestina do Pará (PA) - 04/10/2017, Vigência: o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, - Prefeito Municipal - Claudio Robertino Alves dos Santos; PROCESSO Nº 038/2017-

CPL/PMPP. Concorrência Pública (SRP) n.º 001/2017-CPL/PMPP, Objeto: registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na execução dos serviços de engenharia, com fornecimento de material e mão de obras, relacionados com a implantação e/ou substituição de pontos de iluminação pública do município de Palestina do Pará; Ata de Registro de Preços / Empresa / Valor Total / Assinatura; Ata de Registro de Preços n.º 021/2017-PMPP, S. dos Santos Dist. de Materiais para Construção - ME -CNPJ n.º 07.826.842/0001-46, a qual saiu-se vencedora do certame, totalizando um valor total - R\$ 715.813,44 (setecentos e quinze mil e oitocentos e treze reais e quarenta e quatro centavos), 02/10/2017, Vigência: o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, Palestina do Pará/Pa; PROCESSO Nº 046/2017-CPL/PPE/PMPP. Pregão Presencial (SRP) nº 026/2017-CPL/PPE/PMPP, Objeto: registro de preço para eventual contratação de pessoa jurídica para instalação e prestação de serviços de link de internet; Ata de Registro de Preços / Empresa / Valor Total / Assinatura; Ata de Registro de Preços nº 027/2017-PMPP, Pontoinfor Comunicação Ltda - Me - CNPJ/MF n.º 10.761..712/0001-87, a qual saiu-se vencedora do certame, totalizando um valor total - R\$ 77.400,00 (setenta e sete mil e quatrocentos reais),21/09/2017, Vigência: o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, Palestina do Pará/Pa. Claudio Robertino Alves dos Santos - Prefeito Municipal

**Protocolo: 244607**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

### ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS REVOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Parauapebas, através da Secretaria Municipal de Administração, tendo em vista, que a aquisição de serviço de Telefonia Móvel para Prefeitura Municipal de Parauapebas, através do registro de preço, se torna inviável a realização do certame devido a atual situação econômica do Município, conforme Memorando nº 2706/2017SEMAD/CA, REVOGA todo o procedimento licitatório Pregão Presencial nº 9/2017-005SEMAD, cujo objeto é Registro de Preços para Contratação de empresa especializada para a prestação de Serviço de Telefonia Móvel Pessoal (SMP), com fornecimento de 300 (trezentas) linhas telefônicas no sistema PÓS-PAGO, a fim de atender as necessidades da Prefeitura municipal de Parauapebas, oferecendo serviços de gerenciamento online, assinatura básica, ligações intragrupo local, ligações locais - VC1 MM, pacote de mensagens de texto intragrupo local - SMS, pacote de dados móveis e respectivos aparelhos, conforme especificações e quantidades descritas no Termo de Referência.

Parauapebas, 31 de outubro de 2017.

**LÉO MAGNO MORAES CORDEIRO**

Pregoeiro

**Protocolo: 244186**

### ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2017-004SEMOB ABERTURA DE PROPOSTAS COMERCIAIS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS - através da Secretaria Municipal de Obras comunica a todos os interessados que a data de realização da sessão pública para abertura dos envelopes de nº 02 - Proposta Comercial, relativa à TOMADA DE PREÇOS nº 2/2017-004SEMOB, cujo objeto é Contratação de empresa para a executar os serviços de reforma e ampliação do CRAS Altamira, no município de Parauapebas, estado do Pará, será realizada dia 08.11.2017 às 14:00h na Sala da Comissão de Licitação da Coordenadoria de Licitações e Contratos da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/SEFAZ, localizada no Morro dos Ventos S/Nº, Bairro Beira Rio II, Cidade de Parauapebas/PA.

Parauapebas/PA, 01 de novembro de 2017.

**LÉO MAGNO MORAES CORDEIRO**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PRESIDENTE**Protocolo: 244190**

### ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 20170455

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2017-009SEMED  
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CONTRATADA: O F RODRIGUES COMERCIO E SERVIÇOS-ME  
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de utensílios para as

cozinhas das escolas da rede de Ensino Infantil e Fundamental no município de Parauapebas-Pará.  
VALOR TOTAL: R\$ 37.158,80 (trinta e sete mil, cento e cinquenta e oito reais e oitenta centavos)  
VIGÊNCIA: 30 de Outubro de 2017 a 30 de Outubro de 2018  
DATA DA ASSINATURA: 30 de Outubro de 2017

**Protocolo: 244178**

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº: 20170464**

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2017-009SEMED  
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CONTRATADA: FERREIRA & MARQUES LTDA-EPP  
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de utensílios para as cozinhas das escolas da rede de Ensino Infantil e Fundamental no município de Parauapebas-Pará.  
VALOR TOTAL: R\$ 64.657,83 (sessenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e oitenta e três centavos)  
VIGÊNCIA: 01 de Novembro de 2017 a 01 de Novembro de 2018  
DATA DA ASSINATURA: 01 de Novembro de 2017

**Protocolo: 244431**

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº: 20170454**

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2017-009SEMED  
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CONTRATADA: QUALITY COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME  
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de utensílios para as cozinhas das escolas da rede de Ensino Infantil e Fundamental no município de Parauapebas-Pará.  
VALOR TOTAL: R\$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais)  
VIGÊNCIA: 30 de Outubro de 2017 a 30 de Outubro de 2018  
DATA DA ASSINATURA: 30 de Outubro de 2017

**Protocolo: 244177**

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº: 20170461**

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2017-06SEMURB  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
CONTRATADA: ASS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI - ME  
OBJETO: Registro de preços para contratação de Micro empresa, Empresa de pequeno porte, empreendedor individual e cooperativas para fornecimento de materiais, equipamentos e EPI's para a manutenção e auxílio da equipe de iluminação pública do Município de Parauapebas, no Estado do Pará.  
VALOR TOTAL: R\$ 19.940,00 (dezenove mil, novecentos e quarenta reais)  
VIGÊNCIA: 31 de Outubro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017  
DATA DA ASSINATURA: 31 de Outubro de 2017

**Protocolo: 244181**

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº: 20170436**

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2017-007SEMOB  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
CONTRATADA: R. C. VERAS - ME  
OBJETO: Contratação de serviços e reformas, manutenção, melhorias em cobertura e telhados nos prédios próprios Públicos neste Município de Parauapebas, Estado do Pará.  
VALOR TOTAL: R\$ 27.135,00 (vinte e sete mil, cento e trinta e cinco reais)  
VIGÊNCIA: 25 de Outubro de 2017 a 25 de Outubro de 2018  
DATA DA ASSINATURA: 25 de Outubro de 2017

**Protocolo: 244185**

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº: 20170463**

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2017-009SEMED  
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CONTRATADA: F C A CUNHA EIRELI - ME  
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de utensílios para as cozinhas das escolas da rede de Ensino Infantil e Fundamental no município de Parauapebas-Pará.

VALOR TOTAL: R\$ 48.205,46 (quarenta e oito mil, duzentos e cinco reais e quarenta e seis centavos)  
VIGÊNCIA: 31 de Outubro de 2017 a 31 de Outubro de 2018  
DATA DA ASSINATURA: 31 de Outubro de 2017

**Protocolo: 244184**

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20170453**

ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017-09SEMURB  
Parte: MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS - ESTADO DO PARÁ.  
Finalidade: Que terá por objeto, Registro de Preços para fornecimento de material de consumo(Gêneros Alimentícios e Material de Limpeza) para suprir as necessidades internas da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos no Município de Parauapebas, Estado do Pará.  
Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura conforme PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017-09SEMURB  
Fonte de recursos: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
Preços: Os preços estão registrados nos termos das propostas vencedoras do PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017-09SEMURB, conforme abaixo:

Empresa: J. REIS VIEIRA; C.N.P.J. nº15.287.469/0001-20, estabelecida à RUA D, Nº 214,QUADRA 43 LOTE 16, CIDADE NOVA, Parauapebas PA, (94)3346-1451, representada neste ato pelo Sr. JUCELINO REIS VIEIRA, C.P.F. nº 064.706.292-53, R.G. nº2911390 SSP PA.

ITEM 00001 00004 00015 00030 00037  
VALOR TOTAL R\$ 17.513,86

Empresa: J. MARTIMELO COSTA E CIA LTDA; C.N.P.J. nº 07.671.935/0001-49, estabelecida à Rua A nº190, Primavera, Parauapebas PA,(94) 99136-5836, representada neste ato pelo Sr. DHIOGO ADAO COSTA, C.P.F. nº 907.356.501-44, R.G. nº 4148808 DGPC GO.

ITEM 00005 00013 00022 00023 00025 00038 00039  
VALOR TOTAL R\$ 50.525,20

Empresa: F C A CUNHA EIRELI - ME; C.N.P.J. nº 17.724.834/0001-42, estabelecida à RUA SANTA MARIA Nº118, BAIRRO DA PAZ, Parauapebas PA,(94)99115-4777, representada neste ato pelo Sr. FRANCISCO CARLOS ARAÚJO CUNHA, C.P.F. nº 623.289.562-20, R.G. nº 3005837 SSP PA.  
ITEM 00014

VALOR TOTAL R\$ 3.810,00  
Empresa: PAMPA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI-EPP; C.N.P.J. nº15.591.964/0001-29, estabelecida à R APOSTOLO PAULO N 1397, BETANIA, Parauapebas PA,(094)99221-9829, representada neste ato pelo Sra. BRUNA RAFAELA SCHONHOLZER FABRICIO, C.P.F. nº032.697.221-84.

ITEM 00002 00006 00011 00012 00017 00021 00024 00028 00029 00031 00033 00035 0003  
VALOR TOTAL R\$ 70.817,00

Empresa: AMAZONIA MIX EIRELI-EPP; C.N.P.J. nº10.188.947/0001-21, estabelecida à AV. RAFAEL FRAGA, S/N, QD. 05 LT.24, RES.AMAZONIA, Parauapebas PA, representada neste ato pelo Sra. CUSTODIA ELEUZA CAETANO, C.P.F. nº 002.673.302-19.

ITEM 00016  
VALOR TOTAL R\$ 834,00

Empresa: PLASMOBRAS LTDA-ME; C.N.P.J. nº 11.385.011/0001-53, estabelecida à AV. RIO GRANDE 150, BEIRA RIO, Parauapebas PA,(94)98117-7376, representada neste ato pelo Sr. FRANK RIBEIRO VERAS, C.P.F. nº 942.908.572-72, R.G. nº 5897947 PC PA.

ITEM 00009 00010 00018 00027  
VALOR TOTAL R\$ 46.537,50

Empresa: C W ALENCAR COMERCIO EIRELI - ME; C.N.P.J. nº 27.944.538/0001-00, estabelecida à AV F QD.132 LT.10, CIDADE JARDIM, Parauapebas PA, (94) 99155-0320, representada neste ato pelo Sr. CARLOS WAGNER ALENCAR OLIVEIRA, C.P.F. nº 856.740.526-20, R.G. nº MG 7214795 SSP MG.

ITEM 00003 00007 00008 00019 00020 00026 00032 00034  
VALOR TOTAL R\$ 12.548,45

VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 202. 586, 01  
Obs: Este extrato de Ata de Registro de Preços encontra-se na íntegra no site www.parauapebas.pa.gov.br

Parauapebas, 30 de Outubro de 2017  
**LEO MAGNO MORAES CORDEIRO**  
Pregoeiro

**Protocolo: 244188**

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº: 20170456**

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2017-009SEMED  
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CONTRATADA: PAMPA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI-EPP  
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de utensílios para as

cozinhas das escolas da rede de Ensino Infantil e Fundamental no município de Parauapebas-Pará.  
VALOR TOTAL: R\$ 134.951,60 (cento e trinta e quatro mil, novecentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos)  
VIGÊNCIA: 30 de Outubro de 2017 a 30 de Outubro de 2018  
DATA DA ASSINATURA: 30 de Outubro de 2017

**Protocolo: 244179**

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº: 20170462**

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2017-002SEMED  
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CONTRATADA: HIPERMERCADO SENNA DIST. EXP. E IMPORTAÇÃO LTDA  
OBJETO: fornecimento de material de consumo (expediente), destinado às Escolas Municipais de Ensino Básico, da Secretaria Municipal de Educação de Parauapebas, Estado do Pará.  
VALOR TOTAL: R\$ 7.957,05 (sete mil, novecentos e cinquenta e sete reais e cinco centavos)  
VIGÊNCIA: 31 de Outubro de 2017 a 30 de Outubro de 2018  
DATA DA ASSINATURA: 31 de Outubro de 2017

**Protocolo: 244183**

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20170459**

ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017-005GABIN  
Parte: MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS - ESTADO DO PARÁ.  
Finalidade: Que terá por objeto, Registro de Preço para contratação de serviços de hospedagem, incluindo café da manhã, para atendimento de autoridades, eventuais colaboradores e comunidade indígena Xikrins aldeias Oojã, Djekô, Katetê em atividades relacionadas ao desenvolvimento de políticas públicas para o Município de Parauapebas, Estado do Pará.  
Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura conforme PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017-005GABIN  
Fonte de recursos: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
Preços: Os preços estão registrados nos termos das propostas vencedoras do PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017-005GABIN, conforme abaixo:

Empresa: FERREIRA E MARQUES LTDA - EPP; C.N.P.J. nº06.901.408/0001-10, estabelecida à RUA RIO DE JANEIRO, Nº 02, QD. 14 LT 02, RIO VERDE, Parauapebas PA,(094)3346-2180, representada neste ato pelo Sr. ALDERIR DANTAS FERREIRA, C.P.F. nº 571.288.202-72, R.G. nº 2770115 SSP PA.

ITEM 00001 00002 00003 00004  
VALOR TOTAL R\$ 136.665,60

Empresa: MBM ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS HOTELEIROS LTDA; C.N.P.J. nº08.395.198/0001-61, estabelecida à Rua E, 269, Cidade Nova, Parauapebas PA,(94)3346-6336, representada neste ato pelo Sr. VALDIR JOSÉ BORGES, C.P.F. nº 289.073.616-49, R.G. nº 12.234.857 IICC SP.

ITEM 00005 00006 00007  
VALOR TOTAL R\$ 129.600,00

Obs: Este extrato de Ata de Registro de Preços encontra-se na íntegra no site www.parauapebas.pa.gov.br

Parauapebas, 30 de Outubro de 2017  
**MIDIANE ALVES RUFINO LIMA**  
Pregoeira

**Protocolo: 244187**

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº: 20170449**

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2017-007SEMOB  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
CONTRATADA: EAO EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP  
OBJETO: Contratação de serviços e reformas, manutenção, melhorias em coberturas e telhados nos prédios próprios públicos neste Município de Parauapebas, Estado do Pará.  
VALOR TOTAL: R\$ 79.498,51 (setenta e nove mil, quatrocentos e noventa e oito reais e cinquenta e um centavos)  
VIGÊNCIA: 27 de Outubro de 2017 a 27 de Outubro de 2018  
DATA DA ASSINATURA: 27 de Outubro de 2017.

**Protocolo: 244511**

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20170466**

ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017-5SEMPROR  
Parte: MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS - ESTADO DO PARÁ.  
Finalidade: Que terá por objeto, Registro de Preços para futura e eventual aquisição de mudas e sementes frutíferas para atendimento do Projeto de Fruticultura da Secretaria Municipal de Produção Rural do Município de Parauapebas, Estado do Pará.  
Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura conforme PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017-5SEMPROR

Fonte de recursos: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
Preços: Os preços estão registrados nos termos das propostas vencedoras do PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017-SSEMPROR, conforme abaixo:

Empresa: M.A.M.MUNIZ COMÉRCIO & SERVIÇOS-EIRELI-ME; C.N.P.J. nº 18.340.404/0001-90, estabelecida à Rua A15, S/N, QD 37 LOTE 12, AMAZÔNIA, Parauapebas PA,(94)99146-3781, representada neste ato pelo Sr. MARCIO ADRYANI MARQUES MUNIZ, C.P.F. nº 747.418.023-53, R.G. nº 776640047 SSP PA. ITEM 00002 00007 00008 00009 00010 00011 00012 00013 00014 00015 00016 00017 00018 00019 00025

VALOR TOTAL R\$ 127.737,00

Empresa: AGROMINAS COMÉRCIO DE PLANTAS LTDA - EPP; C.N.P.J. nº 05.538.322/0001-02, estabelecida à SÍTIO CAMPO LINDO - ZONA RURAL -, ZONA RURAL, Dona Euzébia MG,(32)3453-1011, representada neste ato pelo Sr. ADENILTON PASCOALINE MAGALHAES, C.P.F. nº 922.400.706-68, R.G. nº M6842510 SSP MG.

ITEM 00020 00022 00026 00028

VALOR TOTAL R\$ 340.725,00

Empresa: T S ALBUQUERQUE COMERCIO E SERVIÇOS-ME; C.N.P.J. nº 19.786.624/0001-04, estabelecida à RUA F N.6 QD.113 LT. 38, CIDADE JARDIM, Parauapebas PA,(94)99241-8489, representada neste ato pelo Sra. TAYNARA SILVA ALBUQUERQUE, C.P.F. nº 019.381.832-90, R.G. nº 5721900 PCII PA.

ITEM 00001 00003 00004 00005 00006 00021 00023 00024 00027 00029

VALOR TOTAL R\$ 853.125,00

Obs: Este extrato de Ata de Registro de Preços encontra-se na íntegra no site www.parauapebas.pa.gov.br

Parauapebas, 01 de Novembro de 2017.

**FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO**

Pregoeira

**Protocolo: 244516**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA.

Pregão Presencial N. 039/2017, com data de abertura marcada para o dia 30.10.2017 às 15:00hs, Objeto: Contratação de empresa especializada para realização do Processo Seletivo Simplificado. Foi declarada deserta por não acudirem interessados em participar do certame. Piçarra - PA, 31 de outubro de 2017. Pregoeiro - Roberto Ednamits dos Santos - CPL - PMP.

**Protocolo: 244608**

## PARTICULARES

**IND E COM DE MAD CARAJAS VERDE LTDA, CNPJ nº 14.854.820/0001-55,** torna público que requereu da SEMMA/Goianésia/PA LO Proc. nº 015/2017 para Produção de compensados em Goianésia/PA.

**Protocolo: 244616**

**REFLORESTADORA MOJU ACARA LTDA, CNPJ/MF 63.853.394/0001-40,** torna público que recebeu da Secretaria de Ciências, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTEMA, de Moju, Estado do Pará, a Licença de Atividade Rural - LAR n.º 007/2017, válida até 29/09/2019 para Cultura de Ciclo Longo (Dendê) em 475,9787 há na Fazenda RMA 11e 12.

**Protocolo: 244612**

**AUTO POSTO PAM LTDA -ME,** torna público que recebeu da SEMMA/Castanhal, Licença de Operação Nº0014/2017, para Comércio varejista de combustível para veículos automotores, sito à Av.Barão do Rio Branco,1829, Centro, Castanhal/PA.

**Protocolo: 244613**

**MAD ROWANIEL EIRELI, CNPJ nº 63.844.708/0001-49,** torna público que requereu da SEMMA/Goianésia/PA LO Proc. nº 016/2017 para Desdobro de madeira em tora para laminado e compensado em Goianésia/PA.

**Protocolo: 244617**

**AR COM DE MAD LTDA, CNPJ nº 13.985.427/0001-38,** torna público que requereu da SEMMA/Goianésia/PA LO Proc. nº 023/2017 para Desdobro de madeira em tora para serrada em Goianésia/PA.

**Protocolo: 244614**

**AR COM DE MAD LTDA, CNPJ nº 13.985.427/0001-38,** torna público que recebeu da SEMMA/Goianésia/PA LO nº 021/2016 para Desdobro de madeira em tora para serrada em Goianésia/PA.

**Protocolo: 244615**

## EMPRESARIAL

### AUTO POSTO TRACYANNE LTDA ME

CNPJ: 05.632.683/0001-13 torna público que recebeu da SEMMA (Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Marabá) a sua Licença de Operação (LO: 368/2017 - Processo: 1364/2007) para atividade de Posto de Combustíveis na Folha 18 Quadra 06 Lote 29 Nova Marabá - Marabá (PA).

**Protocolo: 244619**

**AGROPECUÁRIAS CATARATAS LTDA** CNPJ: 18.200.245/0005-51, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMMARH de Santa Maria das Barreiras a Renovação da Licença de Instalação e Operação nº 03/2015 para a atividade de Silo Armazenagem de Grãos em Santa Maria das Barreiras/PA.

**Protocolo: 244623**

**A. GEWEHER CENTRO AUTOMOTIVO - ME,** inscrita no CNPJ 15.755.332/0001-53 situada na Rua Santarém s/nº, bairro Bela Vista no Município de Novo Progresso - PA, torna público que requereu a licença de Operação junto a SEMMA de Novo Progresso PA, processo nº611/2017, para a atividade de serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.

**Protocolo: 244627**

**Parque do Pirarucu LTDA, CNPJ: 13.416.684/0001-59,** localizado a Rod. PA 263, gleba alcobaça, lote 663, torna público que recebeu da SEMASA - Breu Branco, a concessão da LO 039/2015, para a atividade de piscicultura nativa em viveiro escavado e estação de larvicultura, e solicitou sua renovação.

**Protocolo: 244631**

**A empresa WFB - SOLUÇÃO AMBIENTAL LTDA,** com CNPJ 06.140.166/0001-90, torna público que recebeu da SEMAS/PA a licença de operação nº 10836/2017, com validade 05/10/2022, para atividade blendagem de produtos/resíduos perigosos, localizado na Rua da Vitória, s/nº, galpão B, Bairro Operações, Município de Barcarena/PA.

**Protocolo: 244635**

**O empreendedor, MANOEL JURACI GOMES RODRIGUES,** brasileiro, casado, empresário, razão social, M. J. Rodrigues, portador da cédula de identidade nº 3530948/PC/Pá, CPF 219.381.132-68, e CNPJ 014034219-0001/16, residente domiciliado à Rua das Palmeiras nº 241, na cidade de Moju - Estado do Pará - CEP 68.450-000. Torna público que Requereu à Secretária Municipal de Meio Ambiente de Igarapé Mirí, licença para instalação e operação de atividade de extração de seixo, no Ramal Santa Maria do Icatu no Município de Igarapé Mirí Licença de operação nº 031/2017 e Protocolo DNPM 48405851176/2017-52.

**Protocolo: 244639**

**PORTAL - PORTAS E PORTAIS LTDA.-EPP. - Estr. São Miguel, 03 -B. Indl. - São Miguel do Guamá-PA,** torna público que recebeu em 27/10/2017 da SEMAS, a L.O. 10866/2017 vál. até 25/10/2019, p/ desdobro de 120 m³/dia de tora e beneficiamento da mad. serrada, conf. Proc. 2017/4406.

**Protocolo: 244643**

### LICENÇA INSTALAÇÃO

**DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE - DNIT - CNPJ: 04.892.707/0011-82,** torna público que requereu junto Secretária Municipal de Meio Ambiente de Cametá - SEMMA, a renovação de sua Licença de Instalação referente à atividade de Instalação Portuária Pública de Pequeno Porte, no município de Cametá/PA.

### LICENÇA INSTALAÇÃO

**DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE - DNIT - CNPJ: 04.892.707/0011-82,** torna público que recebeu a LI nº003/2017 da Secretária Municipal de Meio Ambiente de Augusto Corrêa - SEMMA, referente à atividade de Instalação Portuária Pública de Pequeno Porte, no município de Belém - Distrito de Mosqueiro/PA.

**Protocolo: 244647**

### CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA LICENÇA AMBIENTAL COMUNICADO

**A Centrais Elétricas do Pará S/A - Celpa,** torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA às Licenças: Prévia e de Instalação, LI e LP e a Autorização para Supressão de vegetação - ASV para a construção da Rede de distribuição de energia elétrica com tensão 34,5 KV para atender a Vila Calheira no município de Curalinho na Ilha de Marajó, estado do Pará.

**Protocolo: 244651**

**ASX Transportes, CNPJ nº 27.904.335/0001-90,** torna público que requereu da SEMAS (Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade), a Licença de Operação para transportes. Conforme Processo nº 2017/0000031514, localizado a Rodovia PA 150, S/N, Bairro Nova Maraba, Estado do Pará. Cep 68.504-034.

**Protocolo: 244618**

### LEAL E NUNES LTDA - EPP RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

**LEAL E NUNES LTDA - EPP, CPF/CNPJ: 18.739.257/0001-25,** sito à Rodovia Cuiabá-Santarém, km 1405, Gleba 14, lote 1, Bairro Zona Rural, torna público que RECEBEU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente Mineração e Turismo - SEMAMT a Licença de Operação - LO, Nº 032/2017 para as atividades de COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEL PARA VEÍCULOS AUTOMOTIVOS sob PROTOCOLO Nº 036/2017 em 02 de junho de 2017.

**Protocolo: 244622**

**SIDERÚRGICA NORTE BRASIL S.A. Em recuperação judicial CNPJ Nº 07.933.914/0001-54 - NIRE (JUCEPA) 15300015120 EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** Convidamos os senhores acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a se realizar na sede da Companhia, situada no Município de Marabá, Estado do Pará, na Rodovia PA 150, Km 425 - Distrito Industrial de Marabá, CEP 68508-970, no dia 10 de novembro de 2017, às 10:00 horas, em primeira convocação, para analisarem e deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Deliberar sobre a conversão de debêntures não conversíveis em debêntures conversíveis, para fins de resgate daqueles títulos, conforme autoriza o item I do art. 5º da Medida Provisória nº 2.199-14, de 24/08/2001; b) Deliberar sobre a conversão das debêntures conversíveis de origem em ações preferenciais classe "C"; c) Deliberar sobre a conversão das debêntures conversíveis, originárias de resgate das debêntures não conversíveis, em ações preferenciais Classe "C"; d) Outros assuntos de interesse da Companhia. Marabá, (PA), 27 de outubro de 2017. José Vilmar Ferreira - Presidente do Conselho de Administração.

**Protocolo: 244626**

**RAIMUNDO NONATO AMORIM DO SANTOS 39924190297 CNPJ: 11.645.088/0001-15** torna público que Recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SEMMA de Redenção a Renovação da Licença Ambiental Simplificada (LAS), Com Validade Até 24/10/2019 para a atividade de Depósito de Material Mineral em Redenção/PA.

**Protocolo: 244630**

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO NOMINAL DE INTEGRANTES DE CHAPA ELEITA - ELEIÇÕES SINDICAIS DO SINDICATO DOS ENFERMEIROS DO ESTADO DO PARÁ - SENPA, TRIÊNIO 2016/2019,** a Comissão Eleitoral, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público a relação nominal da Chapa Eleita, contendo as seguinte composição: Diretoria Executiva - Antonia Trindade Valente dos Santos (Presidente), Mariléa Moraes Silva (Vice-presidente), Lúcia de Fátima Dias Trindade (1ª secretária Geral), Irlane Maria Figueira da Silva (2ª secretária Geral), Maria Iracilda Alves Pinheiro (1ª Tesoureira Geral), Virginia Mercedes Lara Pessoa Oliveira (2ª Tesoureira Geral), Edna do Socorro Pantoja Santos (Diretor de Assuntos Jurídicos e Relações Trabalhistas), Odete Barbosa Vieira (Diretor de Assuntos de Saúde e de Políticas Sociais), Marcelo Gonçalves da Vera Cruz (Diretor de Comunicação, Cultura, Esporte e Lazer), Rosane Ferreira de Alburqueque Araújo (Diretor de Educação, Política de Organização, Formação Sindical e Social), Flávia Renata Sousa Varela Marques (1º - Membro Suplente da Diretoria), Guilherme Basilio da Silva (2º - Membro Suplente da Diretoria), Lucas Evangelhista Urel (3º - Membro Suplente da Diretoria), Maria Aparecida de Sousa Ferreira (4º - Membro Suplente da Diretoria); Conselho Fiscal - Alzinei Simões (1º titular), André Luiz Queiroz (2º titular), Rosana Maria Seixas Alves Paixão (3º titular), Alana Cristina dos Santos Silva (1º suplente), Cassio Eduardo Dias da Costa (2º suplente), Hilda de Souza Sena (3º suplente). Wangler Adenilto Vasconcelos de Assis. Presidente Comissão Eleitoral

**Protocolo: 244634**

**PRÓ-SAÚDE ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR**  
**"ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE"**  
**REGULAMENTO INSTITUCIONAL DE RECURSOS HUMANOS**

Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar "Organização Social de Saúde", administradora da dependência fiscal denominada Hospital Regional do Sudeste do Pará "Dr. Geraldo Veloso". Estruturado para a plena consecução dos objetivos do Hospital. O Setor de Recursos Humanos está diretamente ligado ao recrutamento e seleção de pessoas, considerando sempre as necessidades organizacionais para captação de profissionais com competências mais adequadas ao exercício de denominada função no Hospital. Setor especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT) tem a finalidade de promover saúde e segurança ao colaborador no local do trabalho, realizando um monitoramento contínuo sobre as condições e como são desenvolvidas as atividades, podendo assim aplicar medidas de proteção aos colaboradores.

Belém, 03 de novembro de 2017.

**Valdemir Fernille Girato**  
Diretor Geral

**Protocolo: 244638**

**A DIRETORA DO CENTRO EDUCACIONAL TECNOLÓGICO**

**MARISA M.S. ZAMPIERI**, torna pública a relação de alunos concluintes do Curso Educação de Jovens e Adultos- EJA- A Nível de Ensino Médio com aproveitamento de estudos através de Avaliação de Classificação, em 01/03/2017: Adelço França Junior, Amanda Carolina Franco Rosa, Andre Augusto de Oliveira, Angelica Cristina Lopes Moreira, Benedito Raimundo dos Santos, Carlos Andre Macedo dos Santos, Daniela Silva Claudio, Denilson Teixeira de Oliveira, Diego Aparecido Miguel Coutinho, Djacir de Melo Miranda, Douglas Alves de Souza, Elizabeth Gomes Portugal, Erievania Silva Santos, Fabio Rabelo de Moraes, Felipe Barbosa, Franchesco Baresi Florencio Lopes, Kesley Lopes Astore, Lucas Ferreira dos Santos Mendes, Lucas Gabriel Martinelli Paulino, Lucas Teixeira Soares Lins, Marcelo Henrick Ficke Silva, Maria Aparecida da Silva Higashi, Maria Neuzimar Ayres, Michele Aparecida Marrochi, Paulo Jose de Moraes, Priscila Freitas da Silva, Ronaldo Manoel de Oliveira, Sonia Soares de Oliveira, Vanessa Buscaroli Colares Garcia, Victoria Carolina Pereira Ribeiro, Vinicius da Silva Cardoso, Vinicius Garcia de Souza.

**Protocolo: 244642**

**Vivaldo Brito da Silva**, CPF: 044.368.572-04, Fazenda Bagaço Grosso-Silo Graneleiro, localizada na BR-222, Rondon do Pará, solicitou a SECMA a LP e LI sob protocolo no 228/2017.

**Protocolo: 244646**

**CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA**  
**LICENÇA AMBIENTAL**  
**COMUNICADO**

**A Centrais Elétricas do Pará S/A - Celpa**, torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA às Licenças: Prévia e de Instalação, LI e LP e a Autorização para Supressão de vegetação - ASV para a construção da Rede de distribuição de energia elétrica com tensão 34,5 KV que irá atender as Vilas Mamorana, Tartaruga e Pau Amarelo no município de Igarapé Miri, Estado do Pará.

**Protocolo: 244650**

**Albuquerque & Cruz Ltda - Me**, CNPJ: 17.897.833/0001-08, torna público que Requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SEMMA de Redenção a Licença Ambiental Simplificada - LAS, para a atividade de Serviços de Manutenção e Reparação Mecânica de Veículos Automotores em Redenção/PA.

**Protocolo: 244621**

**CLIVAMIR FRASSETO**, CPF Nº. 787.521.919-15, torna público que solicitou a Renovação da Licença de Operação no 878/2017 na SEMMA/Santarém, para atividade de Extração de Argila e Areia, em Santarém/PA.

**Protocolo: 244625**

**SOUSA SERVIÇOS DE FUNERÁRIA EIRELI - ME**, CNPJ: 28.554.242/0001-46 torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SEMMA de Redenção a Licença de Operação (LO), Com Validade Até 26/10/2020 para a atividade de Serviços de Funerárias em Redenção/PA.

**Protocolo: 244629**

**Maia & Maia Matadouro - EPP**, inscrita no CNPJ nº 26.255.780/0001-04, instalada na Rua Tancredo Neves, 376 A, Bairro Jardim Tropical, Breves/PA, torna público que solicitou junto à Semas/PA sob Prot. nº 14854/2017 o pedido de mudança de titularidade da LO nº 9148/2015 para a atividade de Matadouro/Frigorífico.

**Protocolo: 244633**

**PRÓ-SAÚDE ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR "ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE" REGULAMENTO INSTITUCIONAL DE RECURSOS FINANCEIROS PRÓ-SAÚDE ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR "ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE"**, administradora da dependência fiscal denominada Hospital Regional do Sudeste do Pará "Dr. Geraldo Veloso", em cumprimento ao contrato de N.º 001/2017 firmado em 17 de setembro de 2017, passará anualmente por auditoria independente das demonstrações financeiras, através de empresa especializada e habilitada para certificar as adequações com que as demonstrações representam a posição patrimonial e financeira, o resultado das operações, tudo consoante com as Normas Brasileiras de Contabilidade, CPC e Legislação específica no que for pertinente. O serviço financeiro e contábil conta com profissionais qualificados e habilitados, subordinados à Diretoria Administrativa Financeira e Geral. O Financeiro é responsável pela gestão dos recursos financeiros, que tem por objetivo o planejamento, análise e controle das atividades financeiras da empresa, através do planejamento de necessidades, relação e previsão de recursos, cálculos de necessidades, e demais ferramentas, de forma a obter melhores condições financeiras, levando-se em conta os custos, prazos e demais condições previstas nos contratos. O Serviço de Contabilidade e Custos é responsável por todos os registros de fatos e atos de natureza econômico financeira, tanto no aspecto quantitativo quanto no qualitativo, que afetam o patrimônio, além de produzir informações gerenciais, como auxílio na determinação de desempenho, de planejamento e controle das operações e de tomada de decisões, sempre alinhados com o financeiro.

Belém, 03 de novembro de 2017.

**Valdemir Fernille Girato**  
Diretor Geral

**Protocolo: 244637**

**CÂMARA MUNICIPAL DE MUANÁ-COMISSÃO PROCESSANTE Nº 001/2017. Ao Exmo. Sr. SÉRGIO MURILO DOS SANTOS GUIMARÃES, Prefeito Municipal de Muaná-PA.** Nos termos dos incisos do Artigo 5º do Decreto-lei nº 201/67, fica V. Exa. NOTIFICADO que a Audiência para sua oitiva pessoal foi remarcada para a data de 06/11/2017, às 17h, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Muaná, situada na Praça XXVIII de Maio, s/nº, Altos do Prédio da Prefeitura Municipal de Muaná, Bairro Centro, Município de Muaná-PA, CEP 68825-000. ELIZABETH DA COSTA GAVINO Presidente da Comissão Processante nº 001/2017.

**Protocolo: 244641**

**Compensados Novo Milênio**, CNPJ: 04.274.525/0001-60, localizada na Rua Juiz de Fora, n 88, Rondon do Pará, solicitou a SECMA a L.O sob protocolo no 213/2017.

**Protocolo: 244645**

**FRESH ALIMENTOS LTDA**, CNPJ: 07.882.199/0001-02, torna público que recebeu da SEMMA Licença de Operação - LO Nº 014/2017, vigente até 19/09/2018, para atividade de Terminal ou Entrepósito de Recepção de Armazenamento, Comercialização de Pescado.

**Protocolo: 244649**

**TRANSUL SERVIÇOS, LOCAÇÃO E TRANSPORTES LTDA**, CNPJ: 35.196765/0004-76 localizada da Rodovia BR 316 s/nº km 14 Posto Oriente Anexo B Sala 06 - Belém (PA) torna público que requereu da SEMAS/PA (Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará) a sua Licença de Operação para transporte de Produtos Perigosos (Processo: 2017/000035196).

**Protocolo: 244620**

**NOVO HORIZONTE COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA - EPP**, CNPJ nº. 25.297.097/0001-77, torna público que requereu as Licenças Prévia e de Instalação no 4058/2017 na SEMAS/PA, para atividade de Posto Revendedor, em Terra Santa/PA.

**Protocolo: 244624**

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TAC**, o **Compromissário LUIZ JOSÉ GOLLO**, torna público o TAC, celebrado com a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, cujo Objeto é o reconhecimento da ocorrência de desmatamento de 1.383,0063ha em seu imóvel denominado Fazenda Gollo, localizada na Estrada Vicinal Paraná, KM 26 - M/E a 12 KM FDS, no município de Altamira (PA), com área total de 4.076,8764ha, devendo adotar os compromissos constantes no TAC 2017/378, com vistas à reparação civil do dano ambiental gerado. Com relação à Inadimplência, caso o Compromissário não cumpra o que fora pactuado no PAC, fica sujeito à cominação de pena pecuniária nos moldes da Lei Federal 9.605/98 e seu regulamento, do Decreto 6.514/2008, cominação da penalidade prevista no artigo 80 do Decreto Federal nº 6.514/2008 e execução judicial do título, sem prejuízo das sanções penais e administrativas cabíveis. A Vigência do Termo é de 20(vinte) anos contados a partir de sua assinatura. Assinado em 08/08/2017, pelo Compromissário, Sr. Luiz José Gollo e pelo Coordenador Jurídico da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, Sr. João Olegário Palácios.

**Protocolo: 244628**

**Vialoc Transporte de Passageiros Ltda**, inscrita no CNPJ nº 06.297.912/0001-53, com sede na Rodovia BR-316 Km 11, 2600, torna público que foi expedida junto a SEMMA/PA, licença Ambiental de Operação L. A. O. Nº 066/2017, para a atividade de Transporte Rodoviário Coletivo de Passageiros; Porte Especial E; Potencial Poluidor/Degradador III, com validade até 06/10/2018, Marituba/Pa.

**Protocolo: 244632**

**PRÓ-SAÚDE ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR**  
**"ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE"**  
**REGULAMENTO INSTITUCIONAL DE COMPRAS, CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS**

Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar "Organização Social de Saúde", administradora da dependência fiscal denominada Hospital Regional do Sudeste do Pará "Dr. Geraldo Mendes de Castro Veloso". Em cumprimento ao artigo 17 da Lei nº 9.637/98 a Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar informa os procedimentos adotados pela entidade para compras, contratação de obras e serviços, com emprego de Recurso Público, conforme contrato de gestão nº 001/SESPA/2017 firmado com Governo do Estado do Pará por intermédio da Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública. O procedimento de compras e contratação de obras e serviços compreende o cumprimento das seguintes etapas: I - solicitação de compras; II - qualificação de fornecedores; III - coleta de preço; IV - apuração da melhor oferta; V - emissão da ordem de compra.

A coleta de preço será realizada no Portal Eletrônico da Pró-Saúde, ou através de e-mail, com a participação de, no mínimo, 03 (três) fornecedores previamente qualificados por processo de compras. Seja nas negociações realizadas pela Central de Compras ou diretamente pelo Hospital. Somente poderão participar da etapa de coleta de preços, as empresas legalmente constituídas, que apresentarem os documentos legais de habilitação jurídica, qualificação técnica e regularidade fiscal. As empresas que se interessarem em fornecer ao Hospital Regional do Sudeste do Pará "Dr. Geraldo Mendes de Castro Veloso" deverão se qualificar junto ao departamento de compras da entidade ou através da Central de Compras Pró-Saúde. O detalhamento das etapas acima elencadas está explicitado em Regulamento Institucional de Compras, Contratação de Obras e Serviços, disponível no departamento de compras do Hospital Regional do Sudeste do Pará "Dr. Geraldo Mendes de Castro Veloso", situado na Rodovia PA 150, Km 07, S/N, Bairro Nova Marabá, Marabá/PA, CEP 68.506-670.

Marabá, 03 de novembro de 2017.

**Valdemir Fernille Girato**  
Diretor Geral

**Protocolo: 244636**

**CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 12ª REGIÃO PA/AP**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO/LICITAÇÃO Nº 003/2017 CARTA-CONVITE**

O CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS-12ª REGIÃO PA/AP(CRECI-PA/AP), pessoa jurídica de Direito Público, Autarquia Corporativa criada pela Lei nº 6.530/1978, com sede na Tv. Timbó nº 2744 - Bairro Marco - Cep: 66095-531 - Belém/PA, por sua Comissão de Licitação Permanente, torna público, que às 09h30min(horário local), do dia 17 de novembro de 2017(sexta-feira), no Plenário de sua sede no endereço já mencionado, será realizada LICITAÇÃO PÚBLICA na modalidade CARTA-CONVITE, do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", com habilitação e abertura de propostas, visando à aquisição de 30(TRINTA) COMPUTADORES DESKTOP, conforme especificação do ANEXO I - Termo de Referência, do Edital, disponível no site www.creci-pa.gov.br ou por cópia de seu inteiro teor no quadro de avisos na sede da própria Instituição, de segunda a quinta-feira, das 8hs as 12hs. A presente licitação reger-se-á por este edital e seus anexos, partes do Processo nº 003/2017, Lei 8.666, de 21/06/93 e das demais legislações pertinentes. Belém/PA, 03 de novembro de 2017. CLÉLIO DOMINGOS SIDÔNIO MIRANDA - Presidente da Comissão de Licitação Permanente(Portaria nº 099/2017).

**Protocolo: 244640**

**Anaximandro da Silva Soares- Residencial Amazônia**, CPF: 692.037.922-68, localizado na BR-222, km 89, Rondon do Pará, solicitou a SECMA a LO sob protocolo n 218/2017.

**Protocolo: 244644**

**F. DA SILVA DIAS - EPP (AMARELIM MOTOS)**, CNPJ: 15.008.189/0001-36, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA de Redenção a Licença Ambiental Simplificada com a validade até 28/28/2019 para a atividade de Oficina Mecânica, Lanternagem e Pintura em Redenção /PA.

**Protocolo: 244648**